PROCESSO

Nº 0902

DATA 29/02/2025

NOME: À Coordenação Administrativa

Documento de formalização de demanda

Objeto da contratação:

- Aquisição de medicamentos de uso veterinários para atender as necessidades da unidade de vigilância em zoonoses - UVZ, pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

Setor Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA
Responsável pela formalização da demanda	ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
Cargo/Função	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de medicamentos de uso veterinários para atender as necessidades da Unidade de Vigilância em Zoonoses- UVZ, pertencente à Rede Municipal de Saúde de Caxias- Ma.

2. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

A presente demanda está prevista para o ano de 2025.

Id do item no PCA	Descrição
	Aquisição de medicamentos de uso veterinários para a UVZ.

3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

3.1 A presente contratação tem por objetivo viabilizar as atividades na Unidade de Vigilância em Zoonoses, pertencente à Rede Municipal de Saúde de Caxias- Ma.

3.2 Os medicamentos de uso veterinários são essenciais para que possa ser prestado o serviço público de controle da população canina e felina abandonados nas vias públicas e que se tornam transmissores/vetores de doenças aos humanos. Assim como em decorrência de ações para a garantia de saúde pública, quando o animal constituir ameaça/risco à saúde humana ou em situações em que o bem-estar do animal estiver comprometido de forma irreversível.

Logo, é plenamente justificável a presente aquisição, por ser viável e conveniente para atendimento das necessidades do Município de Caxias-MA, proporcionando maior produtividade nos trabalhos e segurança aos seus servidores e usuários.

SPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Caxias
Protocolo 902
Caxias-MA 25/02/25

4.1 Para atender a demanda estima-se o consumo de bem (ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	**Acepran 1% frasco com20 ml, Cx c/100.** Fórmula: Cada mL contém: Acepromazina - 10 mg, Veículo q.s.p - 1 mL. Particularmente indicado como auxiliar no controle de animais de médio e grande porte durante os exames, tratamento, embarques e transportes. Bastante eficaz quando empregado em conjunto com anestesia local nas castrações, neurectomias, "pontas de fogo", remoção de tumores da pele e cirurgias oculares.	Frasco	720
02	**Ancylex- frasco c/10 ml, frasco/ampola, Cx c/25.** Fórmula: Cada mL contém: Disofenol (2,6 - diiodo - 4 - nitrofenol) - 37,5 mg, Veiculo qsp - 1,0 mL Indicação: Antihelmíntico injetável e oral, de ação prolongada, específico para cães. Indicado para combater o Ancylostoma caninum, Ancylostoma brasiliense, Uncinaria stenocephala e Spirocerca lupi. Cães que usam Ancylex não transmitem ao homem a Larva migrans (bicho geográfico).	Frasco	600
03	**Azium- frasco c/ 10 ml, cx c/2.** Fórmula: Em cada ml contém: Dexametasona - 2mg, Veículo q.s.p - 1ml. É indicado para aquelas situações ou condições em que se faz necessária uma resposta hormonal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e crises circulatórias. Vias de aplicação: I.M. e I.V.	Frasco	600
04	**ADE injetável - frasco c/200 ml.** Composição: Cada 100 mL contém: Retinol (palmitato - vit. A) - 2.500.000 UI, Calciferol (vit. D3) - 500.000 UI, Tocoferol (acetato vit. E) - 1.650 UI, Veículo q.s.p. - 100 mL. É indicado no tratamento de carência das vitaminas A, D e E. Através da suplementação vitamínica favorece a conversão alimentar, a fertilidade, o aumento da resistência às infecções e o aumento da produtividade leiteira. Como estimulante, acelera a recuperação dos animais em convalescença. Administrar por via intramuscular profunda.	Frasco	24
05	**Bactrovet spray 500 ml** - Fórmula: Cada 100 g de concentrado contém: Sulfadiazina Prata - 0,1 g, Alumínio - 5,0 g, DDVP - 1,6 g, Cipermetrina - 0,4 g, Excipiente q.s.p - 100,0 g. Indicações: Larvicida, bernicida, repelente, cicatrizante, anti-séptico e hemostático. É indicado para bovinos de todas as idades.	Frasco	240
06	**Cálcio Glicosado - frasco c/ 200 ml** - Fórmula: Cada 100ml contem: Glucanato de cálcio - 21g, Glicerofosfato de cálcio - 5g, Cloreto demagnesio - 5g, Dextrose (glicose) - 10g, Acido bórico - 2g, Veiculo q.s.p - 100g. Indicações: Hipocalcemias antes, durante e após o parto, paresias, paralisias e tetanias das pastagens, das viagens e do parto, estados alérgicos (eczemas, urticárias e choques medicamentosos). Intoxicações (BHC, DDT, canfeno	Frasco	40

	clorado e outros), acetonemias. Em todos os casos de descalcificação ou carência de cálcio, fósforo e magnésio; nas fêmeas em período de lactação ou gestação; nos animais em convalescência.		
07	**Cetamin (Cloridrato de Cetamina 10%)** fórmula: cada 100 mL contém: 10,0g de Cetamina (Cloridrato); 100,0Ml de Veiculo estéril q.s.p.. Agente anestésico para cães, felinos e equinos. Indicações: CETAMIN (Cloridrato de Cetamina) é indicado como agente anestésico único para procedimentos cirúrgicos e diagnósticos que não necessitem de relaxamento da musculatura esquelética. É empregado para pequenos procedimentos, mas pode ser usado em doses adicionais para procedimentos mais prolongados.	Frasco	720
08	**ECP injetável-frasco c/ 10 ml -** Fórmula: Cada mL contém: Cipionato de Estradiol - 2 mg, Clorobutanol - 5 mg, Óleo de caroço de algodão q.s.p - 1 mL. é indicado para correção do anestro (ausência de cio). Tratamento de gado leiteiro que reteve corpo lúteo. Para expelir pus do útero na piometrite de vacas e cadelas. Tratamento da hipertrofia prostática em cães, através da inibição do hormônio sexual e inativação da glândula prostática. Como terapia de reposição em cadelas castradas, particularmente aquelas com incontinência urinária. Para estimular a expulsão uterina de placentas retidas e de fetos mumificados. Para tratamento da "falsa prenhez" nas cadelas. Prevenção da implantação do óvulo fertilizado na cadela erroneamente acasalada.	Frasco	80
09	**Monovin A- frasco c/20 ml ampola injetável.** Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina A - 2.000.000 UI, Veículo oleoso q.s.p. - 100 mL. Indicado nos casos de hipovitaminoses A e seus sintomas.	Frasco	288
10	**Monovin B1- frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/25.** Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina B1 - 10,00 g, Veículo q.s.p. -100,00 mL. Indicado nos casos de polineurite e inapetência em caninos, felinos e equinos. Transtornos gastrinlestinais em caninos, felinos e aves. Corrige e suplementa os estados de hipo ou avitaminose B1 nos animais.	Frasco	600
11	**Monovin B12 – frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/ 25** Formula: cada 100 ml contém 0,10g, veículo q.s.p. – 100ml. Indicado nas anemias macrocíticas e nas após hemorragias e operações. Como coadjuvante no tratamento de moléstias anemiantes: piroplasmose, anaplasmose. No tratamento dos reumastismos e alergias. Como revitalizador e restaurador das forças, durante a fase de crescimento, covalenças, nas perdas de peso e apetite.	Frasco	600
12	**Pulmodrazin - frasco c/ 10 ml, Cx c/25.** Fórmula: Cada frasco-ampola contém: Benzilpenicilina procaína - 1.000.000 UI, Benzilpenicilina potássica - 500.000 UI, Estreptomicina (sulfato) - 1,0 g, Isoniazida - 1,0 g, Prednisolona - 20 mg, Diluente estéril - 10 mL. Tratamento de infecções bacterianas que acometem os animais. Indicado para bovinos, equinos, ovinos, suínos,	Frasco	288

	cães e gatos. Como coadjuvante no tratamento das viroses das vias respiratórias, prevenindo ou combatendo as infecções secundárias. Aplicar via intramuscular.		
13	**Ivermectina 1%- frasco c/500 ml, cx c/04** - Fórmula: Endectocida injetável clássico, à base de Ivermectina MERIAL a 1%. Indicado para o tratamento e controle dos principais parasitos internos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrointestinais pulmonar) e externos dos bovinos (berne, carrapato, piolhos sugadores, ácaros das sarnas psoróptica e sarcóptica), ovinos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrintestinas e pulmonares; ácaros da sarna psoróptica, sarcóptica e psorergates ovis; todos os estágios parasitários do "Bicho da Cabeça" - Oestrus ovis) e suínos (estágios adultos e imaturos dos vermes redondos gastrintestinais e pulmonares; estágios adultos e imaturos do verme redondo da gordura peri-renal - Stephanurus dentatus - ácaros da sarna sarcóptica, piolho).	Frasco	288
14	**Mercepton, frasco c/ 100 ml, cx c/ 50** - Fórmula: Cada 100 mL contém: Acetil DL-Metionina -5,00 g, Cloreto de Colina - 2,00 g, Cloridrato de Tiamina - 1,00 g, Cloridrato de Piridoxina - 0,04 g, Cloridrato de L-Arginina - 0,60 g, Riboflavina - 0,02 g, Nicotinamida - 0,50 g, Pantotenato de Cálcio - 0,20 g, Glicose - 20,00 g. Veículo q.s.p - 100 mL. Associação de agentes lipotrópicos e antitóxicos em veículo energético indicado com adjuvante nas intoxicações causadas pela ingestão de alimentos deteriorados, plantas tóxicas e medicamentos. Nas degenerações das células hepáticas e infiltrações gordurosas. No tratamento e prevenção das hipovitaminoses do complexo B. Injeções intramusculares ou endovenosas.	Frasco	240
16	**Lidocaina – frasco c/ 500 ml** - Composição: Cada mL de solução injetável a 2% contém: cloridrato de lidocaina - 20mg, Veículo q.s.p - 1mL (cloreto de sódio, metilparabeno, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, água de osmose reversa). É indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea; por anestesia regional intravenosa; por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como os bloqueios peridural lombar e caudal. Solução Injetável.	Frasco	600
16	**Pencivetplus- frasco c/15 ml, cx c/ 24** Fórmula: Cada frasco-ampola de 8,4 g contém: 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Procaina, 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Potássica, 3.000.000 UI de Benzilpenicilina Benzatina, 2.500 mg de Estreptomicina base. Cada ampola diluente de 15 mL contém: 225 mg de Diclofenaco sódico. Indicações: Antibiótico à base de Benzilpenicilinas e Estreptomicina + Diclofenaco sódico (antiinflamatório não-hormonal, analgésico e antipirético), para bovinos e eqüinos adultos. Indicado no tratamento de doenças infecciosas primárias e secundárias, acompanhadas de processos inflamatórios agudos ou crônicos que acometem os tratos gastrointestinal,	Frasco	720

	respiratório, geniturinário, pele, tecidos moles e articulações, causadas por bactérias Gram+ e Gram-. Uso interno, pela via intramuscular profunda.		
17	**Rompun- frasco C/ 10 ml, cx c/ 30** - Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-tiazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, equinos, caninos e felinos.	Frasco	720
18	**Sulfato de atropina-0,25 mg ampola 1 ml, cx c/ 25 -** Composição: cada ampola de 1 ml contém: sulfato de atropina0,25 mg ou 0,5 mg e água para injeção q.s.p. 1 ml. Como medicação pré-anestésica para reduzir a salivação e a secreção do trato respiratório e para bloquear o reflexo inibitório vagal no coração durante a indução da anestesia e intubação; no tratamento de arritmias ou bradicardia sinusal severa e síncope devido à hiperatividade do reflexo sinocarotídeo; no controle do bloqueio cardíaco atrioventricular decorrente de um aumento da atividade vagal; como coadjuvante em radiografias gastrintestinais; no tratamento de parkinsonismo; na profilaxia e tratamento de intoxicações por inibidores da colinesterase.	Frasco	600
19	**Terra-cortril spray- frasco c/150 ml, cx c/ 12** - Fórmula: Cada 100 mL contém: Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) - 6,8 g, Hidrocortisona - 2,0 g. Veículo q.s.p. - 100,0 mL. É um antibiótico e antiinflamatório indicado para o tratamento de querato-conjuntivite infecciosa (pink eye) de bovinos e ovinos, nas afecções oculares e cutâneas, eczemas, queimaduras, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, fistulas, supurações em geral.	Frasco	240
20	**Tribissen – frasco c/15 ml** - Fórmula: Cada 1 ml contém, Trimetoprima - 80 mg, Sulfadiazina - 400 mg, Veículo q.s.p. - 1 ml. É uma associação quimioterápica com ação bactericida rápida e potente, à base de trimetoprima e sulfadiazina, altamente eficaz nos tratamentos das várias infecções bacterianas dos bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equinos.	Frasco	600
21	**Verrudel frasco - ampola 20ml –** Fórmula: cada 20ml contém Clorobutanol, 5g óleo de amendoim q.s.p. 20ml. Indicado no tratamento da figueira ou verruga (papilomatose) dos animais de grande e pequeno porte.	Frasco	24
22	**Vetol – ampola com 2,0 ml**. Cada ampola contém monocloridrato de metoclopramida 10mg, veículo Q.S.P 2ml.	Frasco	1.440
23	**Unguento – pote c/250 g** – Fórmula: Cada 100g contém: Alcatrão vegetal – 54g, Triclorfon – 0,75g, Excipiente q.s.q – 100g. Indicado no tratamento auxiliar contra frieiras decorrentes de aftosa, ou de outras feridas como: rachaduras, cortes resultantes de cirurgia de cascos, bicheiras e podridão dos cascos. Para pequenos animais contra berne ou bicheira.	Pote	120

5. CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:
(X) Sim ( ) Não

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:
( ) Sim (x) Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade (mês/ano): 25/02/2025

Data prevista para contratação (mês/ano): 05/05/2025

Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):

Baixa ( ) Média ( ) Alta (x)

Forma da contratação:
Pregão (**X**) Concorrência ( ) Dispensa/Inexigibilidade( ) Outras_____

6. NECESSIDADE DE MAPP:

( ) Sim (**X**) Não

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

Caxias –Ma, 25 de fevereiro de 2025.

Equipe Técnica:

Eli Marcos Santana Farias
Coordenador Administrativo
Mat. 9598-2

Eli Marcos Santana Farias
Responsável Técnico Administrativo

Autorização do Secretário (a):

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA
Decreto nº 04/2025

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA
Decreto nº 04/2025

CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09

903

25/02/2025

DESPACHO PARA CENTRAL DE PREÇOS

Encaminho os autos do Processo Administrativo 902/2025 - SMS ao Setor de Compras para que seja realizada pesquisa de preços no mercado.

Caxias - MA, 25 de fevereiro de 2025.

Angelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde Caxias-Ma
Decreto nº 04/2025
Angelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA
Decreto nº 04/2025

CC: 09

PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

DESPACHO

À
Secretaria Municipal de Saúde.

N°Processo: 902/2025
Data: 25/02/2025

Encaminho o Processo Administrativo para Providências Cabíveis.

Caxias (MA), 02 de Setembro de 2025.

Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras

FLS. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIOS PARA A UVZ
UNID. INTERESSADA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REFERÊNCIA EXTERNA:	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
PARAMETRO(S):	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO:	03/09/2025

CCL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME:	PROCESSO 902-2025 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
NÚMERO:	43250/00277
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIOS PARA A UVZ
UNID. INTERESSADA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ORÇAMENTISTA:	ANTONIO REGO NETO
REFERÊNCIA EXTERNA:	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
PARAMETRO(S):	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO:	05/09/2025

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
00/001	ACEPRAN 1% FRASCO COM20 ML. CX C/100. FÓRMULA: CADA ML CONTÉM: ACEPROMAZINA - 10 MG, VEÍCULO Q.S.P - 1 ML PARTICULARMENTE INDICADO COMO AUXILIAR NO CONTROLE DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE DURANTE OS EXAMES, TRATAMENTO, EMBARQUES E TRANSPORTES. BASTANTE EFICAZ QUANDO EMPREGADO EM CONJUNTO COM ANESTESIA LOCAL NAS CASTRAÇÕES, NEURECTOMIAS, "PONTAS DE FOGO", REMOÇÃO DE TUMORES DA PELE E CIRURGIAS OCULARES.	FRASCO	720,00	62,47	44.978,40
00/002	ANCYLEX- FRASCO C/10 ML, FRASCO/AMPOLA, CX C/25. FÓRMULA: CADA ML CONTÉM: DISOFENOL (2,6 - DIIODO - 4 - NITROFENOL) - 37,5 MG, VEÍCULO QSP - 1,0 ML INDICAÇÃO: ANTIHELMÍNTICO INJETÁVEL E ORAL, DE AÇÃO PROLONGADA, ESPECÍFICO PARA CÃES, INDICADO PARA COMBATER O ANCYLOSTOMA CANINUM, ANCYLOSTOMA BRASILIENSE, UNCINARIA STENOCEPHALA E SPIROCERCA LUPI. CÃES QUE USAM ANCYLEX NÃO TRANSMITEM AO HOMEM A LARVA MIGRANS (BICHO GEOGRÁFICO).	FRASCO	600,00	77,00	46.200,00
00/003	AZIUM- FRASCO C/ 10 ML, CX C/2. FÓRMULA: EM CADA ML CONTÉM: DEXAMETASONA - 2MG, VEICULO Q.S.P - 1ML. É INDICADO PARA AQUELAS SITUAÇÕES OU CONDIÇÕES EM QUE SE FAZ NECESSÁRIA UMA RESPOSTA HORMONAL IMEDIATA. POR CONSEGUINTE, É INDICADO POR VIA INTRAVENOSA NOS ESTADOS DE CHOQUE, TOXEMIA E CRISES CIRCULATÓRIAS. VIAS DE APLICAÇÃO: I.M. E I.V.	FRASCO	600,00	19,73	11.838,00
00/004	ADE INJETÁVEL - FRASCO C/200 ML. COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML CONTÉM: RETINOL (PALMITATO - VIT. A) - 2.500.000 UI, CALCIFEROL (VIT. D3) - 500.000 UI, TOCOFEROL (ACETATO VIT. E) - 1.650 UI, VEÍCULO Q.S.P. - 100 ML. É INDICADO NO TRATAMENTO DE CARÊNCIA DAS VITAMINAS A, D E E. ATRAVÉS DA SUPLEMENTAÇÃO VITAMÍNICA FAVORECE A CONVERSÃO ALIMENTAR, A FERTILIDADE, O AUMENTO DA RESISTÊNCIA ÀS INFECÇÕES E O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE LEITEIRA. COMO ESTIMULANTE, ACELERA A RECUPERAÇÃO DOS ANIMAIS EM CONVALESCENÇA. ADMINISTRAR POR VIA INTRAMUSCULAR PROFUNDA.	FRASCO	24,00	93,63	2.247,12
00/005	BACTROVET SPRAY 500 ML - FÓRMULA: CADA 100 G DE CONCENTRADO CONTÉM: SULFADIAZINA PRATA - 0,1 G, ALUMÍNIO - 5,0 G, DDVP - 1,6 G, CIPERMETRINA - 0,4 G, EXCIPIENTE Q.S.P - 100,0 G. INDICAÇÕES: LARVICIDA, BERNICIDA, REPELENTE, CICATRIZANTE, ANTI-SÉPTICO E HEMOSTÁTICO. É INDICADO PARA BOVINOS DE TODAS AS IDADES.	FRASCO	240,00	43,92	10.540,80

FLA CCL 72

CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
00/006	CÁLCIO GLICOSADO - FRASCO C/ 200 ML - FÓRMULA: CADA 100ML CONTEM: GLUCANATO DE CÁLCIO - 21G, GLICEROFOSFATO DE CÁLCIO - 5G, CLORETO DE MAGNÉSIO - 5G, DEXTROSE (GLICOSE) - 10G, ACIDO BÓRICO - 2G, VEÍCULO Q.S.P - 100G. INDICAÇÕES: HIPOCALCEMIAS ANTES, DURANTE E APÓS O PARTO, PARESIAS, PARALISIAS E TETÂNIAS DAS PASTAGENS, DAS VIAGENS E DO PARTO, ESTADOS ALÉRGICOS (ECZEMAS, URTICÁRIAS E CHOQUES MEDICAMENTOSOS), INTOXICAÇÕES (BHC, DDT, CANFENO CLORADO E OUTROS), ACETONEMIAS. EM TODOS OS CASOS DE DESCALCIFICAÇÃO OU CARÊNCIA DE CÁLCIO, FÓSFORO E MAGNÉSIO; NAS FÊMEAS EM PERÍODO DE LACTAÇÃO OU GESTAÇÃO; NOS ANIMAIS EM CONVALESCÊNCIA.	FRASCO	40,00	44,09	1.763,60
00/007	CETAMIN (CLORIDRATO DE CETAMINA 10%) FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: 10,0G DE CETAMINA (CLORIDRATO); 100,0ML DE VEÍCULO ESTÉRIL Q.S.P.. AGENTE ANESTÉSICO PARA CÃES, FELINOS E EQUINOS. INDICAÇÕES: CETAMIN (CLORIDRATO DE CETAMINA) É INDICADO COMO AGENTE ANESTESICO ÚNICO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DIAGNÓSTICOS QUE NÃO NECESSITEM DE RELAXAMENTO DA MUSCULATURA ESQUELÉTICA. É EMPREGADO PARA PEQUENOS PROCEDIMENTOS, MAS PODE SER USADO EM DOSES ADICIONAIS PARA PROCEDIMENTOS MAIS PROLONGADOS.	FRASCO	720,00	43,21	31.111,20
00/008	ECP INJETÁVEL-FRASCO C/ 10 ML - FÓRMULA: CADA ML CONTEM: CIPIONATO DE ESTRADIOL - 2 MG, CLOROBUTANOL - 5 MG, ÓLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO Q.S.P - 1 ML. É INDICADO PARA CORREÇÃO DO ANESTRO (AUSÊNCIA DE CIO), TRATAMENTO DE GADO LEITEIRO QUE RETEVE CORPO LÚTEO, PARA EXPELIR PUS DO ÚTERO NA PIOMETRITE DE VACAS E CADELAS, TRATAMENTO DA HIPERTROFIA PROSTÁTICA EM CÃES, ATRAVÉS DA INIBIÇÃO DO HORMÔNIO SEXUAL E INATIVAÇÃO DA GLÂNDULA PROSTÁTICA. COMO TERAPIA DE REPOSIÇÃO EM CADELAS CASTRADAS, PARTICULARMENTE AQUELAS COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA, PARA ESTIMULAR A EXPULSÃO UTERINA DE PLACENTAS RETIDAS E DE FETOS MUMIFICADOS, PARA TRATAMENTO DA "FALSA PRENHEZ" NAS CADELAS. PREVENÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO OVULO FERTILIZADO NA CADELA ERRONEAMENTE ACASALADA.	FRASCO	80,00	54,23	4.338,40
00/009	MONOVIN A - FRASCO C/20 ML AMPOLA INJETÁVEL. FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: VITAMINA A - 2.000.000 UI, VEÍCULO OLEOSO Q.SP. - 100 ML. INDICADO NOS CASOS DE HIPOVITAMINOSES A E SEUS SINTOMAS.	FRASCO	288,00	46,58	13.413,04
00/010	MONOVIN B1 - FRASCO C/20 ML AMPOLA INJETÁVEL, CX C/25. FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: VITAMINA B1 - 10,00 G, VEÍCULO Q.S.P. -100,00 ML. INDICADO NOS CASOS DE POLINEURITE E INAPETÊNCIA EM CANINOS, FELINOS E EQUINOS. TRANSTORNOS GASTRINTESTINAIS EM CANINOS, FELINOS E AVES. CORRIGE E SUPLEMENTA OS ESTADOS DE HIPO OU AVITAMINOSE B1 NOS ANIMAIS.	FRASCO	600,00	46,58	27.948,00
00/011	MONOVIN B12 - FRASCO C/20 ML AMPOLA INJETÁVEL. CX C/ 25 FORMULA: CADA 100 ML CONTÉM 0,10G, VEÍCULO Q.S.P. - 100ML. INDICADO NAS ANEMIAS MACROCITICAS E NAS APÓS HEMORRAGIAS E OPERAÇÕES. COMO COADJUVANTE NO TRATAMENTO DE MOLÉSTIAS ANEMIANTES: PIROPLASMOSE, ANAPLASMOSE. NO TRATAMENTO DOS REUMATISMOS E ALERGIAS. COMO REVITALIZADOR E RESTAURADOR DAS FORÇAS, DURANTE A FASE DE CRESCIMENTO, COVALENÇAS, NAS PERDAS DE PESO E APETITE.	FRASCO	600,00	52,59	31.554,00

ORÇAMENTO 44873/2023
RESPONSÁVEL: ANTONIO PEDRO NETO

CCL 13
FLA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
00/012	PULMOCRAZIN - FRASCO C/ 10 ML, CX C/25. FÓRMULA: CADA FRASCO-AMPOLA CONTÉM: BENZILPENICILINA PROCAÍNA - 1.000.000 UI, BENZILPENICILINA POTÁSSICA - 500.000 UI, ESTREPTOMICINA (SULFATO) - 1,0 G, ISONIAZIDA - 1,0 G, PREDNISOLONA - 20 MG, DILUENTE ESTÉRIL - 10 ML. TRATAMENTO DE INFECÇÕES BACTERIANAS QUE ACOMETEM OS ANIMAIS. INDICADO PARA BOVINOS, EQUINOS, OVINOS, SUÍNOS, CÃES E GATOS, COMO COADJUVANTE NO TRATAMENTO DAS VIROSES DAS VIAS RESPIRATÓRIAS, PREVENINDO OU COMBATENDO AS INFECÇÕES SECUNDÁRIAS. APLICAR VIA INTRAMUSCULAR.	FRASCO	288,00	54,33	15.647,04
00/013	IVERMECTINA 1%- FRASCO C/500 ML, CX C/04 - FÓRMULA: ENDECTOCIDA INJETÁVEL CLÁSSICO, A BASE DE IVERMECTINA MERIAL A 1%. INDICADO PARA O TRATAMENTO E CONTROLE DOS PRINCIPAIS PARASITOS INTERNOS (ESTÁGIOS ADULTOS E IMATUROS DE VERMES REDONDOS GASTROINTESTINAIS PULMONAR) E EXTERNOS DOS BOVINOS (BERNE, CARRAPATO, PIOLHOS SUGADORES, ÁCAROS DAS SARNAS PSORÓPTICA E SARCÓPTICA). OVINOS (ESTÁGIOS ADULTOS E IMATUROS DE VERMES REDONDOS GASTRINTESTINAIS E PULMONARES; ÁCAROS DA SARNA PSORÓPTICA, SARCÓPTICA E PSOREGATES OVIS; TODOS OS ESTÁGIOS PARASITÁRIOS DO "BICHO DA CABEÇA" - OESTRUS OVIS) E SUÍNOS (ESTÁGIOS ADULTOS E IMATUROS DOS VERMES REDONDOS GASTRINTESTINAIS E PULMONARES; ESTÁGIOS ADULTOS E IMATUROS DO VERME REDONDO DA GORDURA PERI-RENAL - STEPHANURUS DENTATUS - ÁCAROS DA SARNA SARCÓPTICA, PIOLHO).	FRASCO	288,00	58,50	16.848,00
00/014	MERCEFTON, FRASCO C/ 100 ML, CX C/ 50 - FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: ACETIL DL-METIONINA -5,00 G, CLORETO DE COLINA - 2,00 G, CLORIDRATO DE TIAMINA - 1,00 G, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA - 0,04 G, CLORIDRATO DE L-ARGININA - 0,60 G, RIBOFLAVINA - 0,02 G, NICOTINAMIDA - 0,50 G, PANTOTENATO DE CÁLCIO - 0,20 G, GLICOSE - 20,00 G, VEÍCULO Q.S.P - 100 ML. ASSOCIAÇÃO DE AGENTES LIPOTRÓFICOS E ANTITÓXICOS EM VEÍCULO ENERGÉTICO INDICADO COM ADJUVANTE NAS INTOXICAÇÕES CAUSADAS PELA INGESTÃO DE ALIMENTOS DETERIORADOS, PLANTAS TÓXICAS E MEDICAMENTOS. NAS DEGENERAÇÕES DAS CÉLULAS HEPÁTICAS E INFILTRAÇÕES GORDUROSAS. NO TRATAMENTO E PREVENÇÃO DAS HIPOVITAMINOSES DO COMPLEXO B, INJEÇÕES INTRAMUSCULARES OU ENDOVENOSAS.	UNIDADE	240,00	49,13	11.791,20
00/015	LIDOCAINA – FRASCO C/ 500 ML - COMPOSIÇÃO: CADA ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL A 2% CONTÉM: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - 20MG, VEÍCULO Q.S.P - 1ML (CLORETO DE SÓDIO, METILPARABENO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁCIDO CLORÍDRICO, ÁGUA DE OSMOSE REVERSA). E INDICADO PARA PRODUÇÃO DE ANESTESIA LOCAL OU REGIONAL POR TÉCNICAS DE INFILTRAÇÃO COMO A INJEÇÃO PERCUTÂNEA; POR ANESTESIA REGIONAL INTRAVENOSA, POR TÉCNICAS DE BLOQUEIO DE NERVO PERIFÉRICO COMO O PLEXO BRAQUIAL E INTERCOSTAL; E POR TÉCNICAS NEURAIS CENTRAIS, COMO OS BLOQUEIOS PERIDURAL LOMBAR E CAUDAL. SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FRASCO	600,00	48,72	29.232,00

FLS. 74

CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
00/016	PENCIVETPLUS- FRASCO C/15 ML, CX C/ 24 FÓRMULA: CADA FRASCO-AMPOLA DE 8,4 G CONTÉM: 1.500.000 UI DE BENZILPENICILINA PROCAÍNA, 1.500.000 UI DE BENZILPENICILINA POTÁSSICA, 3.000.000 UI DE BENZILPENICILINA BENZATINA, 2.500 MG DE ESTREPTOMICINA BASE. CADA AMPOLA DILUENTE DE 15 ML CONTEM: 225 MG DE DICLOFENACO SÓDICO. INDICAÇÕES: ANTIBIÓTICO À BASE DE BENZILPENICILINAS E ESTREPTOMICINA + DICLOFENACO SÓDICO (ANTIINFLAMATÓRIO NÃO-HORMONAL, ANALGÉSICO E ANTIPIRÉTICO), PARA BOVINOS E EQUINOS ADULTOS. INDICADO NO TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS, ACOMPANHADAS DE PROCESSOS INFLAMATÓRIOS AGUDOS OU CRÔNICOS QUE ACOMETEM OS TRATOS GASTROINTESTINAL, RESPIRATÓRIO, GENITURINÁRIO, PELE, TECIDOS MOLES E ARTICULAÇÕES, CAUSADAS POR BACTÉRIAS GRAM+ E GRAM-. USO INTERNO, PELA VIA INTRAMUSCULAR PROFUNDA.	FRASCO	720,00	37,97	27.338,40
00/017	ROMPUN- FRASCO C/ 10 ML, CX C/ 30 - FÓRMULA: CLORIDRATO DE 2-(2,6-XILIDINO)-5,6-DIHIDRO-4H-1,3-TIAZINA - 2 G, EXCIPIENTE Q.S.P. - 100 ML É UM SEDATIVO, ANALGÉSICO E RELAXANTE MUSCULAR, PRODUZ NOS ANIMAIS UM ESTADO DE ADORMECIMENTO COM UM ELEVADO GRAU DE ANALGESIA, CUJA PROFUNDIDADE DEPENDE DA DOSE EMPREGADA E QUE, APÓS A ADMINISTRAÇÃO DE DOSES ELEVADAS, NÃO PODE SER, EM GERAL, INTERROMPIDA POR ESTÍMULOS EXTERIORES. É INDICADO PARA BOVINOS, EQUINOS, CANINOS E FELINOS.	FRASCO	720,00	141,86	102.139,20
00/018	SULFATO DE ATROPINA-0,25 MG AMPOLA 1 ML, CX C/ 25 - COMPOSIÇÃO: CADA AMPOLA DE 1 ML CONTÉM: SULFATO DE ATROPINA0,25 MG OU 0,5 MG E ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P. 1 ML. COMO MEDICAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA PARA REDUZIR A SALIVAÇÃO E A SECREÇÃO DO TRATO RESPIRATÓRIO E PARA BLOQUEAR O REFLEXO INIBITÓRIO VAGAL NO CORAÇÃO DURANTE A INDUÇÃO DA ANESTESIA E INTUBAÇÃO; NO TRATAMENTO DE ARRITMIAS OU BRADICARDIA SINUSAL SEVERA E SÍNCOPE DEVIDO À HIPERATIVIDADE DO REFLEXO SINOCAROTÍDEO; NO CONTROLE DO BLOQUEIO CARDÍACO ATRIOVENTRICULAR DECORRENTE DE UM AUMENTO DA ATIVIDADE VAGAL; COMO COADJUVANTE EM RADIOGRAFIAS GASTRINTESTINAIS; NO TRATAMENTO DE PARKINSONISMO; NA PROFILAXIA E TRATAMENTO DE INTOXICAÇÕES POR INIBIDORES DA COLINESTERASE.	FRASCO	600,00	18,74	11.244,00
00/019	TERRA-CORTRIL SPRAY- FRASCO C/150 ML, CX C/ 12 - FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: TERRAMICINA (CLORIDRATO DE OXITETRACICLINA) - 6,8 G, HIDROCORTISONA - 2,0 G, VEÍCULO Q.S.P. - 100,0 ML. É UM ANTIBIÓTICO E ANTIINFLAMATÓRIO INDICADO PARA O TRATAMENTO DE QUERATO-CONJUNTIVITE INFECCIOSA (PINK EYE) DE BOVINOS E OVINOS, NAS AFECÇÕES OCULARES E CUTÂNEAS, ECZEMAS, QUEIMADURAS, FERIMENTOS ACIDENTAIS OU CIRÚRGICOS, FÍSTULAS, SUPURAÇÕES EM GERAL.	FRASCO	240,00	46,29	11.109,60
00/020	TRIBISSEN - FRASCO C/15 ML - FÓRMULA: CADA 1 ML CONTÉM, TRIMETOPRIMA - 80 MG, SULFADIAZINA - 400 MG, VEÍCULO Q.S.P. - 1 ML. É UMA ASSOCIAÇÃO QUIMIOTERÁPICA COM AÇÃO BACTERICIDA RÁPIDA E POTENTE, À BASE DE TRIMETOPRIMA E SULFADIAZINA. ALTAMENTE EFICAZ NOS TRATAMENTOS DAS VÁRIAS INFECÇÕES BACTERIANAS DOS BOVINOS, SUINOS, OVINOS, CAPRINOS E EQUINOS.	FRASCO	600,00	30,52	18.312,00
00/021	VERRUCEL FRASCO - AMPOLA 20ML - FÓRMULA: CADA 20ML CONTÉM CLOROBUTANOL, 5G ÓLEO DE AMENDOIM Q.S.P. 20ML. INDICADO NO TRATAMENTO DA FIGUEIRA OU VERRUGA (PAPILOMATOSE) DOS ANIMAIS DE GRANDE E PEQUENO PORTE.	FRASCO	24,00	38,08	913,92
00/022	VETOL - AMPOLA COM 2,0 ML. CADA AMPOLA CONTÉM MONOCLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG, VEÍCULO Q.S.P 2ML	FRASCOS	1.440,00	64,00	92.160,00

FLS. 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
00/073	UNGUENTO - POTE C/250 G – FÓRMULA: CADA 100G CONTÉM: ALCATRÃO VEGETAL – 54G. TRICLORFON – 0,75G, EXCIPIENTE Q.S.Q – 100G. INDICADO NO TRATAMENTO AUXILIAR CONTRA FRIEIRAS DECORRENTES DE AFTOSA, OU DE OUTRAS FERIDAS COMO: RACHADURAS, CORTES RESULTANTES DE CIRURGIA DE CASCOS, BICHEIRAS E PODRIDÃO DOS CASCOS. PARA PEQUENOS ANIMAIS CONTRA BERNE OU BICHEIRA.	POTE	120,00	55,59	6.670,80
			VALOR GLOBAL		**569.340,72**

ORÇAMENTO 440250/0777
RESPONSÁVEL: ANTONIO SEGO NETO

FLS. 76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
001	ACEPRAN 1% FRASCO COM20 ML, CX C/100. FÓRMULA: CADA ML CONTÉM: ACEPROMAZINA - 10 MG, VEÍCULO Q.S.P - 1 ML . PARTICULARMENTE INDICADO COMO AUXILIAR NO CONTROLE DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE DLR .

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 61,00	R$ 42,70 (70% DA MEDIANA)	R$ 79,30 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA - PNCP/MG / ALC MORAES COMERCIAL LTDA. - 46.339.373/0001-92	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA / GRANJA BERIMBAU LTDA - EPP - 13.467.687/0001-40	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS R. N. RENOVAVEIS - CONTROLADORIA GERAL / BRASCAMPO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 05.806.065/0001-52
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	209/1430500/0116100/00002024	828/1071 000/0000	432/0181 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PUBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	29/07/2024	17/09/2024	02/08/2024
PREÇO	R$ 50,0000	R$ 61,0000	R$ 76,4000
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	10,83	17,33%	R$ 50,00	R$ 62,47	R$ 61,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA - PNCP/MG

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 209143050001 1E-1-000002/2024

PREGÃO/ATA: 209/1430500/0116100/00002024 **DATA:** 29/07/2024

LOTE/ITEM: 14/14

DESCRIÇÃO: ACEPRAN 1% (INJETAVEL 20 ML)

QUANTIDADE: 5,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 50,00 **VALOR TOTAL:** R$ 250,00

FORNECEDOR: ALC MORAES COMERCIAL LTDA. - 46.339.373/0001-92

FLA. CCL 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/20914305000116/2024/000060

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23240913467667000140550010000281071083818333

PREGÃO/ATA: 029/1071 000/0000 **DATA:** 17/09/2024

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: ACEPRAN 1% 20ML - 30049079 - OUTROS MEDICAMENTOS COM COMPOSTOS HETEROCÍCLICOS, ETC, EM DOSES

QUANTIDADE: 20,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 61,00 **VALOR TOTAL:** R$ 1.220,00

FORNECEDOR: GRANJA BERIMBAU LTDA - EPP - 13.467.667/0001-40

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23240913467667000140550010000281071083818333/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS R. N. RENOVÁVEIS - CONTROLADORIA GERAL

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 50240905808085000152550010004329181812238756

PREGÃO/ATA: 432/9161 000/0000 **DATA:** 02/09/2024

LOTE/ITEM: 6

DESCRIÇÃO: ACEPRAN IN, 1% ***(C1) - ACEPROMAZINA 1% 20 ML - RECEITA-C1 * - 30049079 - OUTROS MEDICAMENTOS COM COMPOSTOS HETEROCÍCLICOS, ETC, EM DOSES

QUANTIDADE: 4,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 76,40 **VALOR TOTAL:** R$ 305,60

FORNECEDOR: BRASCAMPO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - 05.808.085/0001-52

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/50240905808085000152550010004329181812238758/

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
002	ANCYLEX- FRASCO C/10 ML, FRASCO/AMPOLA, CX C/25. FÓRMULA: CADA ML CONTÉM O SOFENOL (2,6 - DIIODO - 4 - NITROFENOL) - 37,5 MG. VEÍCULO DSP - 1,0 ML INDICAÇÃO: ANTIHELMÍNTICO INJETÁVEL E ORAL, D...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 71,62	R$ 50,27 (30% DA MEDIANA)	R$ 93,36 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	IFET DO NORTE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG / ALC MORAES COMERCIAL LTDA - 46.339.373/0001-92	SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES / 1 - CFLIC SUBSECRETARIA / CAT DOG ATACADO LTDA - 49.386.557/0001-49	13 COMPANHIA DEPÓSITO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS... / ALC MORAES COMERCIAL LTDA - 46.339.373/0001-92

CCL 18
FLS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65 600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/1002 000/0000	879/5865800/0199100/09092024	001/7562 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/09/2024	11/10/2024	02/10/2024
PREÇO	R$ 71,1700	R$ 71,8200	R$ 88,0000
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

METODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a o retro do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	7,79	10,11%	R$ 71,17	R$ 77,00	R$ 71,82	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: IFET DO NORTE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35240946339373000192550020000011001102030405

PREGÃO/ATA: 001/1002 000/0000 **DATA:** 04/09/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: CALBENDAZOLE 10% LT - VERM FUGO ALBENDAZOL - CALBOS - 30049063 - MEDICAMENTO CONTENDO OXIFENDAZOL/ALBENDAZOL, ETC, EM DOSES

QUANTIDADE: 1,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 71,17 **VALOR TOTAL:** R$ 71,17

FORNECEDOR: ALC MORAES COMERCIAL LTDA - 46.339.373/0001-92

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240946339373000192550020000011001102030405/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES / 1 - CFTIC - SUBSECRETARIA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 87958658000199-1-000909/2024

PREGÃO/ATA: 879/5865800/0199100/09092024 **DATA:** 11/10/2024

LOTE/ITEM: 5/5

DESCRIÇÃO: ANTIPARASITÁRIO - ENDOPARASITICIDA ANTI-HELMÍNTICO - ALBENDAZOL 10G

QUANTIDADE: 60,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 71,82 **VALOR TOTAL:** R$ 4.309,20

FORNECEDOR: CAT DOG ATACADO LTDA - 49.385.357/0001-49

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/87958658000199/2024/000909

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: 13 COMPANHIA DEPÓSITO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS...

CCL
FLS. 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35241046339373000192550020000012561102030406

PREGÃO/ATA: 001/2562 000/0000 **DATA:** 02/10/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: ALNOR 10% LT - VERMIFUGO ALBENDAZOL - SYNTEC - 30049063 - MEDICAMENTO CONTENDO OXIFENDAZOL/ALBENDAZOL, ETC. EM DOSES

QUANTIDADE: 2,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 88,00 **VALOR TOTAL:** R$ 176,00

FORNECEDOR: ALC MORAES COMERCIAL LTDA - 46.330.373/0001-92

LINK: https://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35241046339373000192550020000012561102030406/

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
003	AZIUM- FRASCO C/ 10 ML, CX C/2. FÓRMULA: EM CADA ML CONTÉM: DEXAMETASONA - 2MG, VEICULO Q.S.P - 1ML. É INDICADO PARA AQUELAS SITUAÇÕES OU CONDIÇÕES EM QUE SE FAZ NECESSÁRIA UMA RESPOSTA HORMO...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 18,38	R$ 12,86 (30% DA MEDIANA)	R$ 23,89 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MT / COOP MISTA AGROP DE JUSCIMEIRA LTDA 31 - 03.939.469/0031-02	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT - CONTROLADORIA GERAL / VET-INOVA SAUDE E NUTRICAO ANIMAL LTDA - 08.645.895/0001-23	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURS - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / SELARIA MINEIRA COM PROD AGROP CONST EIR - 17.909.762/0001-08
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	038/1951 000/0000	419/95100 000/0000	042/3381 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	09/01/2025	03/02/2025	22/08/2024
PREÇO	R$ 17,0000	R$ 18,3800	R$ 23,8000
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	2,93	14,88%	R$ 17,00	R$ 19,73	R$ 18,38	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MT

CCL
FLS. 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 51250103533946900310255001000036195109852812 9

PREGÃO/ATA: 038/1951 000/0000 **DATA:** 09/01/2025

LOTE/ITEM: 5

DESCRIÇÃO: AZIUM SOLUCAO 10 ML - 30049099 - OUTROS MEDICAMENTOS CONTENDO PRODUTOS PARA FINS TERAPÊUTICOS, ETC, DOSES

QUANTIDADE: 6,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 17,00 **VALOR TOTAL:** R$ 102,00

FORNECEDOR: COOP MISTA AGROP DE JUSCIMEIRA LTDA 31 - 03.939.469/0031-02

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/51250103533946900310255001000036195109852812 9/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MT - CONTROLADORIA GERAL ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 51250208645895000123551000000419951983819560

PREGÃO/ATA: 419/95100 000/0000 **DATA:** 03/02/2025

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: AZIUM INJETAVEL 10 ML - 30043210 - MEDICAMENTO CONTENDO HORMÔNIOS CORTICOSTERÓIDES, EM DOSES

QUANTIDADE: 6,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 18,38 **VALOR TOTAL:** R$ 110,28

FORNECEDOR: VET NOVA SAUDE E NUTRICAO ANIMAL LTDA - 08.645.895/0001-23

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/51250208645895000123551000000419951983819560/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15240817509762000108550010000423381601545720

PREGÃO/ATA: 042/3381 000/0000 **DATA:** 22/05/2024

LOTE/ITEM: 7

DESCRIÇÃO: AZIUM COOPER 10 ML MSD - 30043210 - MEDICAMENTO CONTENDO HORMÔNIOS CORTICOSTERÓIDES, EM DOSES

QUANTIDADE: 8,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 23,80 **VALOR TOTAL:** R$ 190,40

FORNECEDOR: SEARIA MINEIRA COM PROD AGROP CONST EIR - 17.909.762/0001-08

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15240817509762000108550010000423381601545720/

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
004	ADE INJETÁVEL - FRASCO C/200 ML. COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML CONTEM: RETINOL (PALMITATO - VIT. A) - 2 500.000 UI, CALCIFEROL (VIT. D3) - 500 000 UI, TOCOFEROL (ACETATO VIT. E) - 1 650 UI, VEÍCULO Q.S...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 151,00	R$ 70,70 (70% DA MEDIANA)	R$ 131,30 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

CCL
FLS. 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AL / DOMINGOS AGROPECUARIA LTDA. - EPP - 04.816.764/0001-00	IFC INST FED DE EDU CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CONTROLADORIA GERAL DA UN / GERPAGRO DITRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 85.318.533/0001-79	MINISTERIO DA SAUDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO/DF / ONCO PROD DISTR DE PROD HOSP E ONCOLOGIC - 04.307.650/0025-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/8252 000/0000	031/6651 000/0000	115/083426 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/09/2024	02/09/2024	22/11/2024
PREÇO	R$ 72,5000	R$ 101,0000	R$ 107,4000
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples), se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VALIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	15,17	16,20%	R$ 72,50	R$ 93,63	R$ 101,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AL

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 27240904816764000100550020000048251596607346

PREGÃO/ATA: 004/8252 000/0000 **DATA:** 04/09/2024

LOTE/ITEM: 28

DESCRIÇÃO: ADE CORTE E LEITE CEVA 200ML - 30045040 - MEDICAMENTO CONTENDO VITAMINA A1 (RETINOL), ETC. EM DOSES

QUANTIDADE: 1,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 72,50 **VALOR TOTAL:** R$ 72,50

FORNECEDOR: DOMINGOS AGROPECUARIA LTDA. - EPP - 04.816.764/0001-00

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/27240904816764000100550020000048251596607346/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: IFC INST FED DE EDU CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CONTROLADORIA GERAL DA UN...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42240985318533000179550010000318651479643938

PREGÃO/ATA: 031/6651 000/0000 **DATA:** 02/09/2024

LOTE/ITEM: 19

DESCRIÇÃO: ATIVE ADE 250ML - 30045040 - MEDICAMENTO CONTENDO VITAMINA A1 (RETINOL), ETC. EM DOSES

QUANTIDADE: 4,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 101,00 **VALOR TOTAL:** R$ 404,00

FORNECEDOR: GERPAGRO DITRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 85.318.533/0001-79

CCL
FLS. 72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP. 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42240985318533000179550010000316551475643938/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: MINISTERIO DA SAUDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF

CODIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53241104307650002502550260011608341459035190

PREGÃO/ATA: 116/083425 000/0000 **DATA:** 22/11/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: EXELON PATCH 4,6MG 24H 30 ADT C1 - 30049049 - OUTROS MEDICAMENTOS COM COMPOSTOS DE FUNÇAO CARBOXIAMIDA, ETC. EM DOSES

QUANTIDADE: 13,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 107,40 **VALOR TOTAL:** R$ 1.396,20

FORNECEDOR: ONCO PROD DISTR DE PROD HOSP E ONCOLOG C - 04 307.650/0025-02

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53241104307650002502550260011608341459035190/

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
005	BACTROVET SPRAY 500 ML - FÓRMULA: CADA 100 G DE CONCENTRADO CONTÉM: SULFADIAZINA PRATA - 0,1 G, ALUMÍNIO - 5,0 G, DDVP - 1,6 G, CIPERMETRINA - 0,4 G, EXCIPIENTE Q.S.P. - 100,0 G. INDICAÇÕES: LARV...

JUÍZO CRITICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 45,00	R$ 31,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 58,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO DA 1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR... / E.F COMERCIO DE PRODUTOS PET LTDA - 37.813.957/0001-67	COMANDO DA 1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR... / E.F COMERCIO DE PRODUTOS PET LTDA - 37.813.957/0002-48	COMANDO DA 1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR... / E.F COMERCIO DE PRODUTOS PET LTDA - 37.813.957/0003-29
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0472 000/0000	000/1453 000/0000	000/0514 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	02/01/2025	01/10/2024	01/10/2024
PREÇO	R$ 41,7500	R$ 45,0000	R$ 45,0000
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a o retro do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples), se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO

CCL
FLS. 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

3	1,55	3,49%	R$ 41,75	R$ 43,92	R$ 45,00	MEDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DA 1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 14250137813957000167550020000000471909300561

PREGÃO/ATA: 000/0472 000/0000 **DATA:** 02/01/2025

LOTE/ITEM: 5

DESCRIÇÃO: BACTROVET PRATA - 30049024 - MEDICAMENTO CONTENDO ACIDO O-ACETILSALICÍLICO, ETC, EM DOSES

QUANTIDADE: 2,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 41,75 **VALOR TOTAL:** R$ 83,50

FORNECEDOR: E F COMERCIO DE PRODUTOS PET LTDA - 37.813.957/0001-67

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/14250137813957000167550020000000471909300561/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DA 1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 14241037813957000248550030000001451814001220

PREGÃO/ATA: 000/0453 000/0000 **DATA:** 01/10/2024

LOTE/ITEM: 5

DESCRIÇÃO: BACTROVET PRATA - 30049024 - MEDICAMENTO CONTENDO ÁCIDO O-ACETILSALICÍLICO, ETC, EM DOSES

QUANTIDADE: 1,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 45,00 **VALOR TOTAL:** R$ 45,00

FORNECEDOR: E.F COMERCIO DE PRODUTOS PET LTDA - 37.813.957/0002-48

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/14241037813957000248550030000001451814001220/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DA 1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 14241037813957000329550040000000511206039302

PREGÃO/ATA: 000/0514 000/0000 **DATA:** 01/10/2024

LOTE/ITEM: 5

DESCRIÇÃO: BACTROVET PRATA - 30049024 - MEDICAMENTO CONTENDO ÁCIDO O-ACETILSALICÍLICO, ETC, EM DOSES

QUANTIDADE: 1,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 45,00 **VALOR TOTAL:** R$ 45,00

FORNECEDOR: E.F COMERCIO DE PRODUTOS PET LTDA - 37.813.957/0003-29

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/14241037813957000329550040000000511206039302/

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
005	CALCIO GLICOSADO - FRASCO C/ 200 ML - FORMULA: CADA 100ML CONTEM: GLUCANATO DE CÁLCIO - 21G, GLICEROFOSFATO DE CALCIO - 5G, CLORETO DE MAGNESIO - 5G, DEXTROSE (GLICOSE) - 10G, ACIDO BÓRICO - 2G, V...

JUÍZO CRÍTICO

FLA. 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 45,08	R$ 31,55 (70% DA MEDIANA)	R$ 58,61 (130% DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI COMPRAS / EMPROMED COMERCIAL LTDA - 38.891.530/0001-40	MUNICIPIO DE ITAPE / 000000001 - MUNICIPIO DE ITAPE - PNCP/BA / SP RAMOS ATACADISTA LTDA - 45.552.514/0001-58	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SIRINHAEM - PNCP/PE / C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE - 40.479.340/0001-61	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SIRINHAEM - PNCP/PE / C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE - 40.479.340/0001-61
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	022/2024 000/0000	14147938000143-1-000018/2025	11156210000/01-00/0001/2024	11156210000/01-00/0001/2024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	21/09/2024	27/04/2025	13/09/2024	13/09/2024
PREÇO	R$ 40,0000	R$ 44,0000	R$ 46,1700	R$ 46,1700
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

METODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do *Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços*, publicado pelo de Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	2,52	5,71%	R$ 40,00	R$ 44,29	R$ 45,08	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PUBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SA - COMPRAS ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 329987

PREGÃO/ATA: 022/2024 000/0000 **DATA:** 21/09/2024

LOTE/ITEM: 3/3

DESCRIÇÃO: LEITE ESPECIAL COMPOSIÇÃO: XAROPE DE GLICOSE, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ÓLEOS DE COCO, PALMA, GIRASSOL, CANOLA CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATOS DE POTÁSSIO E CÁLCIO, FOSFATO TRICÁLCIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, VITAMINAS C, L-TRIPTOFANO, L-METIONINA, SULFATOS DE ZINCO E FERROSO, VITAMINAS A, K, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, BETACAROTENO, VITAMINA B2, GLUCONATO DE COBRE, VITAMINAS B6, B1, IODATO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, VITAMINAS D, B12, NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERENCIA (LEITE APTAMIL SOJA II)

QUANTIDADE: 200,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 40,00 **VALOR TOTAL:** R$ 8.000,00

FORNECEDOR: EMPROMED COMERCIAL LTDA - 38.891.530/0001-40

LINK: compras-public.com/329987.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE ITAPE / 000000001 - MUNICIPIO DE ITAPE - PNCP/BA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 14147938000143-1-000018/2025

CCL
FLS. 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO/ATA: 141/4793800/0143100/00182025 **DATA:** 27/03/2025

LOTE/ITEM: 40005/40005

DESCRIÇÃO: PAO SEM GLUTEN TRADICIONAL FATIADO - AMIDO MODIFICADO, AMIDO (MANDIOCA E OU MILHO E OU BATATA), EXTRATO DE SOJA, GORDURA DE PALMA, GLICOSE EM PÓ, AÇÚCAR DEMERARA, SAL, ESPESSANTES HIDROXIPROPILMETILCELULOSE, GOMA XANTANA E GOMA GUAR, CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO E EMULSIFICANTE ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO. PACOTE DE 350 G.

QUANTIDADE: 120,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 44,00 **VALOR TOTAL:** R$ 5.280,00

FORNECEDOR: GM RAMOS ATACADISTA LTDA - 48.652.514/0001-58

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/14147938000143/2025/000018

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM - PNCP/PE...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11356210000133-1-000013/2024

PREGÃO/ATA: 113/5621000/0133100/00132024 **DATA:** 13/09/2024

LOTE/ITEM: 22/23

DESCRIÇÃO: ENSURE 400G - COMPOSIÇÃO:MALTODEXTRINA, SACAROSA, ÓLEOS VEGETAIS (DE GIRASSOL, DE SOJA, DE CANOLA, E ÓLEO VEGETAL DE MILHO), CASEINATO DE CÁLCIO, MINERAIS, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, INULINA, OLIGOFRUTOSE, PROTEÍNA ISOLADA DO LEITE, GLICOSE, FRUTOSE, VITAMINA E, VITAMINA A, VITAMINA D3,BETA CAROTENO E ÁCIDO ASCÓRBICO. (COTA RESERVADA)

QUANTIDADE: 330,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 46,17 **VALOR TOTAL:** R$ 15.236,10

FORNECEDOR: C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE - 40.479.340/0001-61

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/11356210000133/2024/000013

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAEM - PNCP/PE...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11356210000133-1-000013/2024

PREGÃO/ATA: 113/5621000/0133100/00132024 **DATA:** 13/09/2024

LOTE/ITEM: 23/23

DESCRIÇÃO: ENSURE 400G - COMPOSIÇÃO:MALTODEXTRINA, SACAROSA, ÓLEOS VEGETAIS (DE GIRASSOL, DE SOJA, DE CANOLA, E ÓLEO VEGETAL DE MILHO), CASEINATO DE CÁLCIO, MINERAIS, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, INULINA, OLIGOFRUTOSE, PROTEÍNA ISOLADA DO LEITE, GLICOSE, FRUTOSE, VITAMINA E, VITAMINA A, VITAMINA D3,BETA CAROTENO E ÁCIDO ASCÓRBICO. (COTA PRINCIPAL)

QUANTIDADE: 990,00 **VALOR UNITARIO:** R$ 46,17 **VALOR TOTAL:** R$ 45.708,30

FORNECEDOR: C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE - 40.479.340/0001-61

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/11356210000133/2024/000013

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
007	CETAMIN (CLORIDRATO DE CETAMINA 10%) FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: 10,0G DE CETAMINA (CLORIDRATO); 100,0ML DE VEICULO ESTÉRIL Q.S.P.. AGENTE ANESTÉSICO PARA CÃES, FELINOS E EQUINOS. INDICACOES:...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 43,00	R$ 30,10 (70% DA MEDIANA)	R$ 55,90 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

CCL 76
FLA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG... / CAT DOG ATACADO LTDA - 49.386.357/0001-49	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAI - CONTROLADORIA GER / ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA 09.182.725/0002-01	MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA / 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITA / CAT DOG ATACADO LTDA - 49.386.357/0001-49
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/6451 000/0000	035/5082 000/0000	465/2738300/0127100/01692024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	02/07/2025	06/07/2025	18/09/2024
PREÇO	R$ 42,0000	R$ 43,0000	R$ 44,6400
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRAO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MEDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,09	2,52%	R$ 42,00	R$ 43,21	R$ 43,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG ,

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43250749386357000149550010000016451000080800

PREGÃO/ATA: 001/6451 000/0000 **DATA:** 02/07/2025

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: CETAMIN 10ML - 30049032 - MEDICAMENTO CONTENDO ÁCIDO SULFANÍLICO/SEUS SAIS, ETC. EM DOSES

QUANTIDADE: 8,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 42,00 **VALOR TOTAL:** R$ 336,00

FORNECEDOR: CAT DOG ATACADO LTDA - 49.386.357/0001-49

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43250749386357000149550010000016451000080800/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAI - CONTROLADORIA GER...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31250709182725000201550020000355081003759570

PREGÃO/ATA: 035/5082 000/0000 **DATA:** 06/07/2025

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: **VET CETAMINA 10 10ML (CETAMIN 10) - SYNTEC LOTE: 04225 DT. VALIDADE: 01/03/2027 DT. FABRICACAO: 17/03/2025 - 30049032 - MEDICAMENTO CONTENDO ÁCIDO SULFANÍLICO/SEUS SAIS, ETC. EM DOSES

QUANTIDADE: 10,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 43,00 **VALOR TOTAL:** R$ 430,00

FLS. 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FORNECEDOR: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA - 09.182.725/0002-01

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31250709182725000201550020000355081003759670/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA / 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46522983000127-1-000169/2024

PREGÃO/ATA: 465/2298300/0127100/01692024 **DATA:** 18/09/2024

LOTE/ITEM: 4/4

DESCRIÇÃO: ANESTESICO INJETAVEL, CLOR DRATO DE CETAMINA, FRASCO-AMPOLA DE 10ML #

QUANTIDADE: 2,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 44,64 **VALOR TOTAL:** R$ 89,28

FORNECEDOR: CAT DOG ATACADO LTDA - 49.386.357/0001-49

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/46522983000127/2024/000169

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 008 **DESCRIÇÃO DO ITEM:**

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 54,50	R$ 38,15 (70% DA MEDIANA)	R$ 70,85 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	45000 - PM DE CAXIAS DO SUL LICITACON LTCE(RS)/RS / DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA. - 90.251.109/0001-94	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ - COMPRAS PÚ... / PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - 20.202.872/0002-20	88109 - CISA - CONS. INTERM. SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO RS - LICITACON LTCE. / MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - 42.227.547/0001-74	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO / 8312 - UNID SETORIAL MEDICA CISAM - PNCP/P / DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - 76.386.283/0001-13
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/752025 000/0000	104/2024 000/0000	000/022025 000/0000	110/2259700/1244100/00252025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	13/05/2025	29/08/2024	02/05/2025	28/04/2025
PREÇO	R$ 50,0000	R$ 52,0000	R$ 57,0000	R$ 57,9000
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO

CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

4	3.32	6.12%	R$ 50,00	R$ 54,23	R$ 54,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 45000 - PM DE CAXIAS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45000762025PCE

PREGÃO/ATA: 000/762025 000/0000 **DATA:** 13/05/2025

LOTE/ITEM: 29/29

DESCRIÇÃO: CIPIONATO TESTOSTERONA 100 MG/ML:A) FORMA FARMACÊUTICA. SOLUÇÃO INJETÁVEL;B) VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR C) APRESENTAÇÃO. AMPOLA 2 ML.

QUANTIDADE: 1.200,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 50,00 **VALOR TOTAL:** R$ 60.000,00

FORNECEDOR: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. - 90251109000194

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO:P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1339190,24,45000&cs=13aBhsG-Ez893iOvWPIMBY-EHhU

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ - COMPRAS PÚ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 332083

PREGÃO/ATA: 104/2024 000/0000 **DATA:** 29/08/2024

LOTE/ITEM: 6/6

DESCRIÇÃO: CIPIONATO DE TESTOSTERONA 200 MG/2ML

QUANTIDADE: 135,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 52,00 **VALOR TOTAL:** R$ 6.986,00

FORNECEDOR: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - 20.202.872/0002-20

LINK: compras-publicas/332083.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 88109 - CISA - CONS. INTERM. SAÚDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RS - LICITACON (TCE...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 881092202SPCE

PREGÃO/ATA: 000/022025 000/0000 **DATA:** 02/05/2025

LOTE/ITEM: 1035/1035

DESCRIÇÃO: TESTOSTERONA, CIPIONATO 100MG/ML 2ML

QUANTIDADE: 180,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 57,00 **VALOR TOTAL:** R$ 10.260,00

FORNECEDOR: MEDA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - 42227547000174

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO:P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1323946,14,88109&cs=1N.9NOmWJFw7st39L5lwzH0OOJAo

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

CCL
FLS. 79

CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ENTIDADE: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO / 8312 - UNID SETORIAL MEDICA CISAM - PNCP/P...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11022597001244-1-000025/2025

PREGÃO/ATA: 110/22597001244100/00252025 **DATA:** 26/04/2025

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: COTA PRINCIPAL 1 - (4)269801 - TESTOSTERONA, CIPIONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OLEOSA INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR

QUANTIDADE: 3,000,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 57,90 **VALOR TOTAL:** R$ 173,700,00

FORNECEDOR: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - 76.385.283/0001-13

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/11022597001244/2025/000025

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
009	MONOVIN A - FRASCO C/20 ML AMPOLA INJETÁVEL FÓRMULA: CADA 100 ML CONTEM: VITAMINA A - 2.000.000 UI, VEÍCULO OLEOSO Q.S.P. - 100 ML INDICADO NOS CASOS DE HIPOVITAMINOSES A E SEUS SINTOMAS.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 46,50	R$ 32,55 (70% DA MEDIANA)	R$ 60,45 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CENTRO DE INSTRUCAO DE GUERRA NA SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM / ALC MORAES COMERCIAL LTDA - 46.399.373/0001-92	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG / TERRA DA PADROEIRA ARMAZM RURAL LTDA - 22.607.666/0001-46	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG / COOP AGRIC ALTO RIO GRANDE LTDA - 22.070.064/0001-73
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/0902 000/0000	000/4121 000/0000	108/996100 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	03/09/2024	11/12/2024	12/12/2024
PREÇO	R$ 46,1800	R$ 46,5000	R$ 47,0500
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATISTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,36	0,77%	R$ 46,18	R$ 46,59	R$ 46,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

CCI
FLA. 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ENTIDADE: CENTRO DE INSTRUCAO DE GUERRA NA SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35240946339373000192550020000010901102030407

PREGÃO/ATA: 001/0902 000/0000 **DATA:** 03/09/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: MONOVIN A INJ 20ML - VITAMINA - BRAVET - 30045090 - MEDICAMENTO CONTENDO OUTRAS VITAMINAS/PROVITAMINAS, ETC.EM DOSES

QUANTIDADE: 7,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 46,18 **VALOR TOTAL:** R$ 323,26

FORNECEDOR: ALC MORAES COMERCIAL LTDA - 46.339.373/0001-92

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240946339373000192550020000010901102030407/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO/MG

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31241222607666000145550010000004121505654400

PREGÃO/ATA: 000/4121 000/0000 **DATA:** 11/12/2024

LOTE/ITEM: 4

DESCRIÇÃO: MONOVIN B12 - 30045090 - MEDICAMENTO CONTENDO OUTRAS VITAMINAS/PROVITAMINAS, ETC.EM DOSES

QUANTIDADE: 3,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 46,50 **VALOR TOTAL:** R$ 139,50

FORNECEDOR: TERRA DA PADROEIRA ARMAZM RURAL LTDA - 22.607.666/0001-45

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31241222607666000145550010000004121505654400/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO/MG

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31241222070064001173551000001089961319181229

PREGÃO/ATA: 108/996100 000/0000 **DATA:** 12/12/2024

LOTE/ITEM: 4

DESCRIÇÃO: MONOVIN B12 - 30045090 - MEDICAMENTO CONTENDO OUTRAS VITAMINAS/PROVITAMINAS, ETC.EM DOSES

QUANTIDADE: 2,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 47,05 **VALOR TOTAL:** R$ 94,10

FORNECEDOR: COOP AGRIC ALTO RIO GRANDE LTDA - 22.070.064/0011-73

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31241222070064001173551000001089961319181229/

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
010	MONOVIN B1- FRASCO C/20 ML AMPOLA INJETÁVEL, CX C/25. FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: VITAMINA B1 - 10,00 G, VEÍCULO Q.S.P. -100,00 ML. INDICADO NOS CASOS DE POLINEURITE E INAPETÊNCIA EM CANINOS. ...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 46,50	R$ 32,55 (70% DA MEDIANA)	R$ 60,45 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS **01** **02** **03**

CCL
FLS. 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CENTRO DE INSTRUCAO DE GUERRA NA SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM / ALC MORAES COMERCIAL LTDA - 46.339.373/0001-92	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG / TERRA DA PADROEIRA ARMAZM RURAL LTDA - 22.607.666/0001-45	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG / COOP AGRIC ALTO RIO GRANDE LTDA - 22.070.064/0011-73
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/0902 000/0000	000/4121 000/0000	108/996100 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	03/09/2024	11/12/2024	12/12/2024
PREÇO	R$ 46,1800	R$ 46,5000	R$ 47,0500
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRAO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,36	0,77%	R$ 46,18	R$ 46,58	R$ 46,50	MEDIA ARITMETICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: CENTRO DE INSTRUCAO DE GUERRA NA SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35240946339373000197550020000010901102030407

PREGÃO/ATA: 001/0902 000/0000 **DATA:** 03/09/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: MONOVIN A INJ 20ML - VITAMINA - BRAVET - 30045090 - MEDICAMENTO CONTENDO OUTRAS VITAMINAS/PROVITAMINAS, ETC.EM DOSES

QUANTIDADE: 7,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 46,18 **VALOR TOTAL:** R$ 323,26

FORNECEDOR: ALC MORAES COMERCIAL LTDA - 46.339.373/0001-92

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240946339373000197550020000010901102030407/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31241222607666000145550010000004121505654400

PREGÃO/ATA: 000/4121 000/0000 **DATA:** 11/12/2024

LOTE/ITEM: 4

DESCRIÇÃO: MONOVIN B12 - 30045090 - MEDICAMENTO CONTENDO OUTRAS VITAMINAS/PROVITAMINAS, ETC.EM DOSES

QUANTIDADE: 3,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 46,50 **VALOR TOTAL:** R$ 139,50

FORNECEDOR: TERRA DA PADROEIRA ARMAZM RURAL LTDA - 22.607.666/0001-45

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31241222607666000145550010000004121505654400/

CCL
FLS. 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31241222070064001173551000001089961319161229

PREGÃO/ATA: 108/996100 000/0000 **DATA:** 12/12/2024

LOTE/ÍTEM: 4

DESCRIÇÃO: MONOVIN B12 - 30045090 - MEDICAMENTO CONTENDO OUTRAS VITAMINAS/PROVITAMINAS, ETC.EM DOSES

QUANTIDADE: 2,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 47,05 **VALOR TOTAL:** R$ 94,10

FORNECEDOR: COOP AGRIC ALTO RIO GRANDE LTDA - 22.070.064/0011-73

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31241222070064001173551000001089961319161229/

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
011	MONOVIN B12 – FRASCO C/20 ML AMPOLA INJETAVEL, CX C/ 25 FORMULA: CADA 100 ML CONTÉM 0,1EG, VEÍCULO Q.S.P. – 100ML. INDICADO NAS ANEMIAS MACROCITICAS E NAS APÓS HEMORRAGIAS E OPERAÇÕES. COM...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 52,42	R$ 36,69 (70% DA MEDIANA)	R$ 68,15 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG / TERRA DA PADROEIRA ARMAZM RURAL LTDA - 22.607.666/0001-45	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG / COOP AGRIC ALTO RIO GRANDE LTDA - 22.070.064/0011-73	60900 - PM DE TAPEJARA - LICITACON (TCF/RS)/RS / VIEIRA &AMP, CIA DISTRIBUIDORA LTDA - 01.700.884/0001-50	INST.BR.DO MEIO AMB.DOS REC.NATURAIS RENOVAVEIS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/ / TELETONER COM.DE MATERIAIS REPROGRAFICOS LTDA - 02.312.399/0001-71
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/4121 000/0000	108/996100 000/0000	000/772024 000/0000	062/2111 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	11/12/2024	12/12/2024	14/11/2024	27/11/2024
PREÇO	R$ 46,5000	R$ 47,0500	R$ 57,8000	R$ 56,9900
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	5,83	11,08%	R$ 46,50	R$ 52,59	R$ 52,43	MÉDIA ARITMÉTICA

ORÇAMENTO 443250-00277
RESPONSÁVEL: ANTONIO REGO NETO

FLS. CC 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31241222607666000145550010000004121505654400

PREGÃO/ATA: 000/4121 000/0000 **DATA:** 11/12/2024

LOTE/ITEM: 4

DESCRIÇÃO: MONOVIN B12 - 30045090 - MEDICAMENTO CONTENDO OUTRAS VITAMINAS/PROVITAMINAS, ETC.EM DOSES

QUANTIDADE: 3,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 46,50 **VALOR TOTAL:** R$ 139,50

FORNECEDOR: TERRA DA PADROEIRA ARMAZM RURAL LTDA - 22.607.566/0001-45

LINK: https://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31241222607666000145550010000004121505654400/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31241222607666000145550000001089961319181229

PREGÃO/ATA: 108/996100 000/0000 **DATA:** 12/12/2024

LOTE/ITEM: 4

DESCRIÇÃO: MONOVIN B12 - 30045090 - MEDICAMENTO CONTENDO OUTRAS VITAMINAS/PROVITAMINAS, ETC.EM DOSES

QUANTIDADE: 2,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 47,05 **VALOR TOTAL:** R$ 94,10

FORNECEDOR: COOP AGR C ALTO RIO GRANDE LTDA - 77.070.064/0001-73

LINK: https://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31241222607666000145550000001089961319181229/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 60900 - PM DE TAPEJARA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 60900772024PCE

PREGÃO/ATA: 000/772024 000/0000 **DATA:** 14/11/2024

LOTE/ITEM: 35/35

DESCRIÇÃO: LEITE EM PÓ INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS, , PARCIALMENTE DESNATADO, COM SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, GALACTO OLIGOSSACARÍDEO, LACTOSE, SORO DE LEITE, OLEO DE CANOLA, OLEINA DA PALMA, CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DE LEITE, CÁLCIO, VITAMINAS C, FERRO, POTÁSSIO, ZINCO, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, COBRE, VITAMINA B1, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B7, ÁCIDO FÓLICO, IODO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA D, SELÉNIO, VITAMINA B12, EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA E REGULADOR DE ACIDEZ, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, LATA COM NO MÍNIMO 800GR.

QUANTIDADE: 200,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 57,80 **VALOR TOTAL:** R$ 11.560,00

FORNECEDOR: VIEIRA & DIA DISTRIBUIDORA LTDA - 01700884000150

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/epicpro/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:F50500_CD_ORGAO:1273193,14,60900&cs=1Jg663LYP2TcomD5EfxK8gc7Tg=0

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INST.BR.DO MEIO AMB.DOS REC.NATURAIS RENOVAVEIS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO/...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43241102312399000171550010000622111412275297

ORÇAMENTO #45250/0077
RESPONSAVEL: ANTONIO RESENDE

CCL
FLS. 317

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO/ATA: 002/2111 000/0000 **DATA:** 27/11/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: SAM CABO FLAT 4080 - LOCALIZAÇÃO : B12 - 84439939 - OUTRAS PARTES E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE FOTOCÓPIA ELETROSTÁTICO

QUANTIDADE: 1,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 58,99 **VALOR TOTAL:** R$ 58,99

FORNECEDOR: TELETONER COM DE MATERIAIS REPROGRÁFICOS LTDA. - 02.312.333/0001-71

LINK: https://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43241102312399000171550010000622111412275297/

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
012	PULMODRAZIN - FRASCO C/ 10 ML, CX C/25. FÓRMULA: CADA FRASCO-AMPOLA CONTÉM: BENZILPENICILINA PROCAÍNA - 1.000.000 UI, BENZILPENICILINA POTÁSSICA - 500.000 UI, ESTREPTOMICINA (SULFATO) - 1,0 G, ISO...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 57,06	R$ 38,94 (-30% DA MEDIANA)	R$ 74,17 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL D - CONTROLADORIA GER / M A M V DAI LTDA 04.576.614/0001-77	INST.FED. TRIÂNGULO MINEIRO/CAMPUS UBERLÂNDIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG.. / FARMACIA DO CAMPO LTDA - 24.688.722/0001-49	20 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MS / FARMACIA DO CAMPO LTDA - 24.688.722/0001-49	MUNICÍPIO DE ICAPUÍ / 32924 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - PMCP/CE / SH COMERCIO E SERVIÇO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - 42.307.466/0001-15
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/2740 000/0000	000/2341 000/0000	000/4731 000/0000	103/925930/015/100/00002024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	07/02/2025	17/10/2024	04/07/2025	06/09/2024
PREÇO	R$ 44,2000	R$ 56,3400	R$ 57,7800	R$ 59,0000
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	5,92	10,80%	R$ 44,20	R$ 54,35	R$ 57,06	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL D - CONTROLADORIA GER...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33250204576614000177550000000002741493696056

PREGÃO/ATA: 002/2740 000/0000 **DATA:** 07/02/2025

CCL 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM: 9

DESCRIÇÃO: PENCIVET PLUS PPU 50 ML BENZILPENICILINA - 30041019 - MEDICAMENTO CONT.OUTS.PENICILINAS/SEUS DERIVS.EM DOSES

QUANTIDADE: 15,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 44,20 **VALOR TOTAL:** R$ 663,00

FORNECEDOR: M A M VIDAL LTDA - 04.576.614/0001-77

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33250204576614000177550000000002741493696056/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRONICA (CGU)

ENTIDADE: INST.FED.TRIANGULO MINEIRO/CAMPUS UBERLANDIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG...

CODIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31241024688722000149550010000002341623311324

PREGÃO/ATA: 000/2341 000/0000 **DATA:** 17/10/2024

LOTE/ITEM: 12

DESCRIÇÃO: BENZILPENICILINA +ERGOMETRINA PARTOM CINA INJ 20ML CEVA - 30041019 - MEDICAMENTO CONT.OUTS.PENICILINAS/SEUS DERIVS.EM DOSES

QUANTIDADE: 5,00 **VALOR UNITARIO:** R$ 56,34 **VALOR TOTAL:** R$ 281,70

FORNECEDOR: FARMACIA DO CAMPO LTDA - 24.688.722/0001-49

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31241024688722000149550010000002341623311324/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PUBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: 20 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31250724688722000149550010000004731724789967

PREGÃO/ATA: 000/4731 000/0000 **DATA:** 04/07/2025

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: BENZILPENICILINA GENTOPEN 20 MILHOES (A SAUDE ANIMAL - 30041014 - MEDICAMENTO CONTENDO PENICILINA G POTÁSSICA, EM DOSES

QUANTIDADE: 4,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 57,78 **VALOR TOTAL:** R$ 231,12

FORNECEDOR: FARMACIA DO CAMPO LTDA - 24.688.722/0001-49

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31250724688722000149550010000004731724789967/

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE ICAPUI / 32924 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - PNCP/CE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 1039359300015 7-1-000060/2024

PREGÃO/ATA: 103/9359300/0157100/00602024 **DATA:** 06/09/2024

LOTE/ITEM: 4/4

DESCRIÇÃO: BENZILPENICILINA USO VETERINÁRIO - BENZILPENICILINA, COMPOSIÇÃO: BENZATINA + PROCAÍNA, OUTROS COMPONENTES: DIHIDROESTREPTOMICINA SULFATO + PIROXICAM, CONCENTRAÇÃO:10.000UI + 10.000UI + 105 MG + 10 MG/ML, FORMA FÍSICA:SUSPENSÃO INJETÁVEL, USO :USO VETERINÁRIO; FRASCO COM 50 ML; PENCIVET OU SEMELHANTE

QUANTIDADE: 50,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 59,00 **VALOR TOTAL:** R$ 2.950,00

FORNECEDOR: SH COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - 42.307.966/0001-16

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/1039359300015 7/2024/000060

CCL
FLS. 36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 013 **DESCRIÇÃO DO ITEM:**

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 59,10	R$ 47,37 (20% DA MEDIANA)	R$ 70,83 (20% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS - CONTROLADORIA GERA / COOP CENTRAL DOS PRODS RURAIS DE MG - 17.249.111/0060-99	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG / FARMACIA DO CAMPO LTDA - 24.688.722/0001-49	COMANDO 5 BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR / P& P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 52.808.029/0001-27
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	282/2993 000/0000	002/2281 000/0000	002/4180 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	22/11/2024	15/10/2024	15/05/2025
PREÇO	R$ 56,2900	R$ 59,1000	R$ 60,0000
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço se referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,53	2,62%	R$ 56,39	R$ 58,50	R$ 59,10	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS - CONTROLADORIA GERA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31241117249111006099550030002822991312269606

PREGÃO/ATA: 282/2993 000/0000 **DATA:** 22/11/2024

LOTE/ITEM: 4

DESCRIÇÃO: IVERMECTINA 1% JA 500ML - 30049059 - OUTROS MEDICAMENTOS CONTENDO PRODUTOS DAS POSIÇÕES 2930 A 2932, ETC. EM DOSES

QUANTIDADE: 2,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 56,39 **VALOR TOTAL:** R$ 112,78

FORNECEDOR: COOP CENTRAL DOS PRODS RURAIS DE MG - 17.249.111/0060-99

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31241117249111006099550030002822991312269606/

DADOS DA AMOSTRA 02

CCL
FLS. 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31241024668722000149550010000002281452653865

PREGÃO/ATA: 002/2281 000/0000 **DATA:** 15/10/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: IVERMECTINA IVERMIN 500ML CAIXAS - 30049099 - OUTROS MEDICAMENTOS CONTENDO PRODUTOS PARA FINS TERAPÊUTICOS, ETC, DOSES

QUANTIDADE: 5,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 59,10 **VALOR TOTAL:** R$ 295,50

FORNECEDOR: FARMACIA DO CAMPO LTDA - 24.688.722/0001-49

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31241024668722000149550010000002281452653865/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO 5 BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41250552808009000127550000000002448100252468 6

PREGÃO/ATA: 003/4480 000/0000 **DATA:** 13/03/2025

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: IVERMECTINA 6MG C/ 500 CPR VP (6) - 30049059 - OUTROS MEDICAMENTOS CONTENDO PRODUTOS DAS POSIÇÕES 2930 A 2932, ETC, EM DOSES

QUANTIDADE: 1,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 60,00 **VALOR TOTAL:** R$ 60,00

FORNECEDOR: P S P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 52.808.009/0001-27

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41250552808009000127550000000002448100252468 6/

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
014	MERCEPTON, FRASCO C/ 100 ML, CX C/ 50 - FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: ACETIL DL-METIONINA -5,00 G, CLORETO DE COLINA - 2,00 G, CLORIDRATO DE TIAMINA - 1,00 G, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA - 0,04 G, CLOR.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 48,30	R$ 34,23 (30% DA MEDIANA)	R$ 63,37 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DE BELO HORIZONTE - CONTROLADORIA GERAL / CLINEQ VETERINARIOS ASSOCIADOS LTDA - 02.957.437/0001-18	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG / TERRA DA PADROEIRA ARMAZM RURAL LTDA - 22.607.666/0001-45	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇAO CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA - CONTROLADORIA GERAL DA U / VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 28.591.670/0001-49
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/5171 000/0000	000/4101 000/0000	006/4601 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

CCL
FLS. 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

MARCA

DATA	24/10/2024	09/12/2024	14/10/2024
PREÇO	R$ 45,1000	R$ 48,9000	R$ 53,4000
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	3,39	6,90%	R$ 45,10	R$ 49,13	R$ 48,90	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DE BELO HORIZO - CONTROLADORIA GER...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31241000957437000118550010000005171697245140

PREGÃO/ATA: 000/5171 000/0000 **DATA:** 24/10/2024

LOTE/ITEM: 5

DESCRIÇÃO: MERCEPTON INJ 100ML - 30045090 - MEDICAMENTO CONTENDO OUTRAS VITAMINAS/PROVITAMINAS, ETC.EM DOSES

QUANTIDADE: 2,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 45,10 **VALOR TOTAL:** R$ 90,20

FORNECEDOR: CLÍNEO VETERINÁRIOS ASSOCIADOS LTDA - 00.957.437/0001-18

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31241000957437000118550010000005171697245140/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO/MG

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31241222607666000145550010000004101002878605

PREGÃO/ATA: 000/4101 000/0000 **DATA:** 09/12/2024

LOTE/ITEM: 5

DESCRIÇÃO: MERCEPTON - 30045090 - MEDICAMENTO CONTENDO OUTRAS VITAMINAS/PROVITAMINAS, ETC.EM DOSES

QUANTIDADE: 4,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 48,90 **VALOR TOTAL:** R$ 195,60

FORNECEDOR: TERRA DA PADROEIRA ARMAZM RURAL LTDA - 22.607.666/0001-45

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31241222607666000145550010000004101002878605/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENC E TEC.DE RONDONIA - CONTROLADORIA GERAL DA U...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43241028591670000149550010000064601916971351

PREGÃO/ATA: 006/4601 000/0000 **DATA:** 14/10/2024

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: MERCEPTON 100 ML - 30045090 - MEDICAMENTO CONTENDO OUTRAS VITAMINAS/PROVITAMINAS, ETC.EM DOSES

CCL
FLS. 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

QUANTIDADE: 1,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 53,40 **VALOR TOTAL:** R$ 53,40

FORNECEDOR: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENOS LTDA - 28.591.670/0001-49

LINK: https://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43241028591670000149550010000064601916971351/

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
015	LIDOCAÍNA - FRASCO C/ 500 ML - COMPOSIÇÃO: CADA ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL A 2% CONTÉM. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - 20MG, VEÍCULO Q.S.P - 1ML (CLORETO DE SÓDIO, METILPARABENO, HIDRÓXIDO DE SÓ...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 45,00	R$ 31,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 58,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE BELÉM - SECRETARIA DE PROTEC.... / PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 16.647.278/0001-95	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3 - LUIS GOMES/RN / MULTIMED DENTAL EIREU	60800 - PM DE SOLEDADE - LICITACON (TCE/RS)/RS / FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 25.366.019/0001-49
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/2024 000/0000	202/50218007 000/0000	000/412024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	22/10/2024	24/03/2025	06/09/2024
PREÇO	R$ 43,5300	R$ 45,0000	R$ 57,6300
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	6,33	12,99%	R$ 43,53	R$ 48,72	R$ 45,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE BELÉM - SECRETARIA DE PROTEÇ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 343412

PREGÃO/ATA: 003/2024 000/0000 **DATA:** 22/10/2024

LOTE/ITEM: 1/48

DESCRIÇÃO: LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML

FLS. 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

QUANTIDADE: 50.00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 43.53 **VALOR TOTAL:** R$ 2.176,50

FORNECEDOR: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 16.847.278/0001-95

LINK: compras-publicas/343412.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: E-PUBLICA

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3 - LUIS GOMES/RN

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 2025.02.18.007A

PREGÃO/ATA: 202/50218007 000/0000 **DATA:** 24/03/2025

LOTE/ITEM: 575/575

DESCRIÇÃO: ANESTESICO INJETAVEL À BASE DE CLORIDRATO LIDOCAÍNA ASSOCIADA AO VASOCONSTRITOR FENILEFRINA,

QUANTIDADE: 300,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 45,00 **VALOR TOTAL:** R$ 13.500,00

FORNECEDOR: MULTIMED DENTAL E REL -

LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/luis_gomes/porta

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 60800 - PM DE SOLEDADE - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 60800412024PCE

PREGÃO/ATA: 000/412024 000/0000 **DATA:** 06/09/2024

LOTE/ITEM: 42/42

DESCRIÇÃO: ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL COMPOSTO DE LIDOCAÍNA 2 %

QUANTIDADE: 20.00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 57,63 **VALOR TOTAL:** R$ 1.152,60

FORNECEDOR: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 25366019000149

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,F10_FAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:319096,14,608006&cs=11hSCHGta3zmi7sQ&sh8nK20dG4

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
015	PENC VETPLUS- FRASCO C/15 ML , CX C/ 24 FÓRMULA: CADA FRASCO-AMPOLA DE 8,4 G CONTÉM: 1.500.000 UI DE BENZILPENICILINA PROCAÍNA, 1.500.000 UI DE BENZILPENICILINA POTÁSSICA, 3.000.000 UI DE BENZILPEN .

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 39,26	R$ 27,48 (70% DA MEDIANA)	R$ 51,03 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

CCL
FLS. 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP. 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO/AM... / LICITAFHARMA DISTR. PROD. VETERINARIOS - 49.542.190/0001-68	53400 - PM DE NOVO HAMBURGO - LICITACON (TCE/RS)/RS / ALC MORAES COMERCIAL LTDA. - 46.339.373/0001-92	46900 - PM DE ERECHIM - LICITACON (TCE/RS)/RS / VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 28.591.670/0001-49
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/6071 000/0000	000/812024 000/0000	001/562024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATACAO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PUBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	08/10/2024	06/09/2024	15/10/2024
PREÇO	R$ 35,0000	R$ 39,2600	R$ 30,6500
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética simples; se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	2,11	5,55%	R$ 35,00	R$ 37,97	R$ 39,26	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35241049542192000168550010000016071442836420

PREGÃO/ATA: 001/6071 000/0000 **DATA:** 08/10/2024

LOTE/ITEM: 4

DESCRIÇÃO: BENZILPENICILINA COMPOSICAO BENZATINA + PROCAINA , DIHIDROESTREPTOMICINA , SULFATO , UREIA POMADA USO VET - 30041019 - MEDICAMENTO CONT OUTS,PENICILINAS/SEUS DERIVS.EM DOSES

QUANTIDADE: 10,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 35,00 **VALOR TOTAL:** R$ 350,00

FORNECEDOR: LICTAPHARMA DISTR. PROD. VETERINARIOS - 49.542.190/0001-68

LINK: https://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35241049542192000168550010000016071442836420/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATACAO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 53400 - PM DE NOVO HAMBURGO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53400812024PCE

PREGÃO/ATA: 000/812024 000/0000 **DATA:** 06/09/2024

LOTE/ITEM: 11/11

DESCRIÇÃO: ANTIBIÓTICO À BASE DE PENICILINA - FRS C/ 50ML ANTIBIOTICO À BASE DE PENICILINA, COM VEÍCULO DE LONGA AÇÃO COM INDICAÇÃO PARA USO NAS ESPÉCIES CANINAS E FELINAS, COM PELO MENOS A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: 10.000.000 UI DE BENZILPENICILINA PROCAINA E 10.000.000 UI DE BENZILPENICILINA BENZATINA PARA CADA 100ML DO PRODUTO PRONTO PARA USO.

QUANTIDADE: 40,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 39,26 **VALOR TOTAL:** R$ 1.570,40

FLA. CC-92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FORNECEDOR: ALC MORAES COMERCIAL LTDA. - 46.639.873/0001-52

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplic/prod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1223577,14,53400&cs=1-7DluG7ry1YkJqax2rGzmRBDGo

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 46900 - PM DE ERECHIM - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 4590015620242CF

PREGÃO/ATA: 001/562024 000/0000 **DATA:** 15/10/2024

LOTE/ITEM: 31/31

DESCRIÇÃO: PENTAKEL - AMPOLA DE VIDRO CONTENDO 50ML FÓRMULA: BENZILPENICILINA PROCAINA.....20.000.000 UI, DIHIDROESTREPTOMICINA (SULFATO) 15.000.000 UI

QUANTIDADE: 5,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 39,65 **VALOR TOTAL:** R$ 198,25

FORNECEDOR: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 26595670000149

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplic/prod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1239840,14,46900&cs=18AyhvAcd7-GcgBw3-EP8LO7X

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
017	ROMPUN- FRASCO C/ 10 ML CX C/ 50 - FÓRMULA: CLORIDRATO DE 2-(2,6-XILIDINO)-5,6-DI HIDRO-4H-1,3-TIAZINA - 2 G, EXCIPIENTE Q.S.P. - 100 ML E UM SEDATIVO, ANALGESICO E RELAXANTE MUSCULAR. PRODUZ NOS A...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 141,71	R$ 99,19 (30% DA MEDIANA)	R$ 184,22 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	20 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP / L SAMPI C PARTICIPACOES COMERCIO LTDA - 54.416.857/0001-16	46900 - PM DE ERECHIM - LICITACON (TCE/RS)/RS / FARMACONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - 25.385.019/0001-49	PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA 5 REGIAO MILITAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃ. / MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 94.355.400/0001-84	5. BATALHAO DE SUPRIMENTO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR / J.PINHEIRO-MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - 07.010.532/0001-59
PREGAO / ARP / PROPOSTA	000/0691 000/0000	001/687024 000/0000	610/8601 000/0000	026/0350 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	16/05/2025	24/10/2024	24/10/2024	22/02/2025
PREÇO	R$ 140,0000	R$ 141,4200	R$ 142,0000	R$ 144,0000
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

FLS. 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras coletadas for menor ou igual a 25% se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras coletadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	1,44	1,01%	R$ 140,00	R$ 141,86	R$ 141,71	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: 20 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO/SP

CODIGO DE IDENTIFICAÇAO: 24250554416657000116550010000008910202095387

PREGÃO/ATA: 000/0891 000/0000 **DATA:** 16/05/2025

LOTE/ITEM: 9

DESCRIÇÃO: ANESTESICOS LIDOCAINA 2% CX COM 50 TUBETES COM 1,8ML - 30049043 - MEDICAMENTO CONT.LIDOCAÍNA/SEU CLORIDRATO, ETC. EM DOSES

QUANTIDADE: 3,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 140,00 **VALOR TOTAL:** R$ 420,00

FORNECEDOR: L & C PARTICIPACOES COMERCIO LTDA - 54.416.857/0001-16

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/24250554416657000116550010000008910202095387

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 46900 - FM DE ERECHIM - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46900168702APCE

PREGÃO/ATA: 001/687024 000/0000 **DATA:** 24/10/2024

LOTE/ITEM: 9/9

DESCRIÇÃO: ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE MEPIVACAINA - 2% COM EPINEFRINA 1:100 000, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1.8ML. ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL, BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA.

QUANTIDADE: 10,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 141,42 **VALOR TOTAL:** R$ 1.414,20

FORNECEDOR: FARMADONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - 25388019000149

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/apl/prodif/p=50500.10::,NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,P50500_CD_ORGAO:1242386,14,46900&cs=1NM-DC6JO-EJFk0-proJu8FGIt26

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 5 REGIÃO MILITAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43241094389400000184550010006108601002087696

PREGÃO/ATA: 610/6601 000/0000 **DATA:** 24/10/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: LIDOCAINA 2% S/VASO 05ML HYPOFARMA CX/100AMP HYPOCAINA - 30039053 - MEDICAMENTO CONTENDO LIDOCAINA/SEU CLORIDRATO, ETC. EXCETO EM DOSES

QUANTIDADE: 1,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 142,00 **VALOR TOTAL:** R$ 142,00

FORNECEDOR: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 94.389.400/0001-64

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43241094389400000184550010006108601002087696/

CCL
FLS. 94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: 5. BATALHÃO DE SUPRIMENTO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33250207010532000159550000000280851828663687

PREGÃO/ATA: 028/0850 000/0000 **DATA:** 21/02/2025

LOTE/ITEM: 4

DESCRIÇÃO: MEPIVACAÍNA C. ORIDRATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM ERINEFRINA. DOSAGEM 2% 1.100.000 - 30049031 - MEDICAMENTO CONTENDO TERFENADINA/TALNIFLUMATO, ETC.EM DOSES

QUANTIDADE: 100,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 144,00 **VALOR TOTAL:** R$ 14.400,00

FORNECEDOR: J.PINHEIRO-MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - 07.010.532/0001-59

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33250207010532000159550000000280851878663687/

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
018	SULFATO DE ATROPINA-0,25 MG AMPOLA 1 ML, CX C/ 25 -COMPOSIÇÃO: CADA AMPOLA DE 1 ML CONTÉM: SULFATO DE ATROPINA0,25 MG DL 0,5 MG E ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P. 1 ML. COMO MEDICAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA ...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 18,76	R$ 13,13 (70% DA MEDIANA)	R$ 24,38 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - SIPAC/RN / ALC MORAES COMERCIAL LTDA. - 46.339.373/0001-92	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / 15102 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - H / QB COMERCIO LTDA - 40.760.938/0001-24	20 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MS / LICITAPHARMA DISTR. PROD. VETERINARIOS - 49.542.190/0001-68	20 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MS / LICITAPHARMA DISTR. PROD. VETERINARIOS - 49.542.190/0001-68
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	900/062025 000/0000	058/1663000/0152100/05492025	003/1521 000/0000	003/1531 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	SEM MARCA			
DATA	05/06/2025	14/07/2025	10/07/2025	10/07/2025
PREÇO	R$ 14,1200	R$ 14,2200	R$ 23,3000	R$ 23,3000
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha de método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	METODO ADOTADO
4	4,57	24,37%	R$ 14,12	R$ 18,74	R$ 18,76	MÉDIA ARITMÉTICA

CCL 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: SIPAC/UFERSA

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - SIPAC/RN

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 3069PR900062025

PREGÃO/ATA: 900/062025 000/0000 **DATA:** 05/06/2025

LOTE/ITEM: 10

DESCRIÇÃO: ATROPINA 1% FRAGA - 20ML (3018000000392) - CARACTERÍSTICAS GERAIS: ATROPINA 1 %; INDICADO COMO ANTIESPASMÓDICO NAS CONTRAÇÕES INTESTINAIS, URETERAIS E VESICAIS. REDUZ A SECREÇÃO MUCOSA NO TRATO RESPIRATÓRIO. FÓRMULA: CADA ML CONTÉM: SULFATO DE ATROPINA.10 MG; VEÍCULO Q.S.P. .1 ML; APRESENTAÇÃO: FRASCOS COM 20 ML. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 80% NA DATA DA ENTREGA DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE. SIMILAR A MARCA SANTA MARINA. CATMAT: 411435.

QUANTIDADE: 1,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 14,12 **VALOR TOTAL:** R$ 14,12

FORNECEDOR: ALC MORAES COMERCIAL LTDA - 46.339.373/0001-92

LINK: https://sipac.ufersa.edu.br/public/visualizaAta.do?tipoBusca=5&somenteAta=true&processoCompra.id=3069

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / 19102 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - H...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 05816630000152-1-000549/2025

PREGÃO/ATA: 056/1663000/0152100/05492025 **DATA:** 14/07/2025

LOTE/ITEM: 1231847/1231847

DESCRIÇÃO: ATROPINA, SULFATO, 10MG/ML (1%), SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5ML.

QUANTIDADE: 300,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 14,22 **VALOR TOTAL:** R$ 4.266,00

FORNECEDOR: QB COMERCIO LTDA - 40.760.938/0001-24

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/05816630000152/2025/000549

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: 20 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO - CONTROLADOR A GERAL DA UNIAO/MS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35250749542190000168550010000031521108138895

PREGÃO/ATA: 003/1521 000/0000 **DATA:** 10/07/2025

LOTE/ITEM: 7

DESCRIÇÃO: GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A ATROPINA SULFATO, CONCENTRAÇÃO 4% + 0,05% SOLUÇÃO INJETÁVEL USO VET - 30042061 - MEDICAMENTO CONTENDO SULFATO DE GENTAMICINA, EM DOSES

QUANTIDADE: 6,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 23,30 **VALOR TOTAL:** R$ 139,80

FORNECEDOR: HC TAPHARMA DISTR. PROD. VETERINARIOS - 49.542.190/0001-68

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35250749542190000168550010000031521108138895/

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: 20 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO - CONTROLADOR A GERAL DA UNIÃO/MS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35250749542190000168550010000031531133797136

PREGÃO/ATA: 003/1531 000/0000 **DATA:** 10/07/2025

CCL
FLS. 46

CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM: 7

DESCRIÇÃO: GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A ATROPINA SULFATO, CONCENTRAÇÃO 4% + 0,05% SOLUÇÃO INJETÁVEL USO VET - 30042061 - MEDICAMENTO CONTENDO SULFATO DE GENTAMICINA, EM DOSES

QUANTIDADE: 6,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 23,30 **VALOR TOTAL:** R$ 139,80

FORNECEDOR: LICITAPHARMA DISTR. PROD. VETERINÁRIOS - 49.542.190/0001-68

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35250749542190000168550010000031531133797136/

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
319	TERRA-CORTRIL SPRAY- FRASCO C/150 ML, CX C/ 12 - FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: TERRAMICINA (CLORIDRATO DE OXITETRACICLINA) - 6,8 G, HIDROCORTISONA - 2,0 G, VEÍCULO Q.S.P. - 100,0 ML É UM ANTIBIÓT...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 45,05	R$ 31,53 (70% DA MEDIANA)	R$ 58,56 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL EDUC CIEN TECNOL ESP SANTO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/ES ... / HZ PILONI PRODUTOS PARA AGROPECUARIA LTDA - 08.827.104/0001-86	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / MULTIMUNDI COM. E DIST. DE PROD. AGROP. LTDA - 08.322.910/0001-00	INSTITUTO CHICO MENDES PARA BIODIVERSIDADE - ICMBIO - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / CRUZA INDUSTRIA E COM. PROD. AGROPECUARIOS LTDA-RECIFE - 00.835.644/0001-08
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/4761.000/0000	138/3111.000/0000	414/1102.000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	02/07/2025	10/12/2024	25/10/2024
PREÇO	R$ 44,5000	R$ 45,0500	R$ 49,3200
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples), se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	2,15	4,65%	R$ 44,50	R$ 45,23	R$ 45,05	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL EDUC CIEN TECNOL ESP SANTO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/ES...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 32250708827104000186550010000034761999965248

CC
FLS. 47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO/ATA: 003/4761 000/0000 **DATA:** 02/07/2025

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: TERRA CORTRIL 125ML - 38089192 - INSETICIDA À BASE DE O PERMETRINAS OU DE PERMETRINA, APRESENTADO DE OUTRO MODO

QUANTIDADE: 1,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 44,50 **VALOR TOTAL:** R$ 44,50

FORNECEDOR: HZ PILONI PRODUTOS PARA AGROPECUARIA LTDA - 08.827.104/0001-86

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/32250708827104000185550010000034761999965245/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CONTROLADOR A GERAL DA UNIÃO/RJ

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241208322910000100550010001383111397328290

PREGÃO/ATA: 138/3111 000/0000 **DATA:** 10/12/2024

LOTE/ITEM: 6

DESCRIÇÃO: TERRA CORTRIL 125 ML - 000214 * - 30042099 - MEDICAMENTOS CONTENDO OUTROS ANTIBIÓTICOS, EM DOSES

QUANTIDADE: 2,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 45,05 **VALOR TOTAL:** R$ 90,10

FORNECEDOR: MULTMUNDE COM. E DIST. DE PROD. AGROP. LTDA - 08.322.910/0001-00

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241208322910000100550010001383111397328290/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO CHICO MENDES PARA BIODIVERSIDADE - ICMBIO - CONTROLADOR A GERAL DA UN ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 26241000835644000108550020004141101589481810

PREGÃO/ATA: 414/1102 000/0000 **DATA:** 25/10/2024

LOTE/ITEM: 11

DESCRIÇÃO: TERRA CORTRIL 250ML ZOETIS - 30042099 - MEDICAMENTOS CONTENDO OUTROS ANTIBIÓTICOS, EM DOSES

QUANTIDADE: 2,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 49,32 **VALOR TOTAL:** R$ 98,64

FORNECEDOR: CRUZA INDUSTRIA E COM. PROD. AGROPECUARIOS LTDA-RECIFE - 00.835.644/0001-08

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26241000835644000108550020004141101589481810/

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
020	TRIBISSEN - FRASCO C/25 ML - FÓRMULA: CADA 1 ML CONTÉM, TRIMETOPRIMA - 80 MG, SULFADIAZINA - 400 MG, VEÍCULO Q.S.P. - 1 ML. É UMA ASSOCIAÇÃO QUIMIOTERÁPICA COM AÇÃO BACTERICIDA RÁPIDA E PO .

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 29,90	R$ 20,93 (70% DA MEDIANA)	R$ 38,87 (30% AC MA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

ORÇAMENTO #43250-00277
RESPONSÁVEL: ANTONIO REGO NETO

FLS. CCL 48

CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA / D - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITA / A.C MORAES COMERCIAL LTDA - 46.339.373/0001-92	INTS. FED. DO CEARA / CAMPUS CAMOCIM - CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO/CE / CEQUIMICA LTDA - 07.358.914/0001-78	INSTITUTO FEDERAL DO RS/CAMPUS BENTO GONCALVES - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS / CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS (590) 84.683.481/0540-05
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	465/2298300/0127100/01692024	045/9841 000/0000	013/4191 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇAO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	18/09/2024	20/09/2024	09/01/2025
PREÇO	R$ 28,7500	R$ 29,9000	R$ 32,9000
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário segue a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética simples; se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MEDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,75	5,73%	R$ 28,75	R$ 30,52	R$ 29,90	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇAO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA / D - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITA?...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46522983000127-1-000169/2024

PREGÃO/ATA: 465/2298300/0127100/01692024 **DATA:** 18/09/2024

LOTE/ITEM: 32/32

DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO DE USO TÓPICO PARA TRATAMENTO DE OTITE DE CÃES CONTENDO ANTIBIÓTICO, ANTIINFLAMATÓRIO, ANTIFÚNGICO E ANESTÉSICO. 100 ML #

QUANTIDADE: 20,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 28,75 **VALOR TOTAL:** R$ 575,00

FORNECEDOR: A.C MORAES COMERCIAL LTDA - 46.339.373/0001-92

LINK: https://pncp.gov.br/app/edital/46522983000127/2024/000169

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INTS. FED. DO CEARA / CAMPUS CAMOCIM - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/CE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23240907358914000178550010000045984114224123 2

PREGÃO/ATA: 045/9841 000/0000 **DATA:** 20/09/2024

LOTE/ITEM: 13

DESCRIÇÃO: PIPETA VOLUMÉTRICA 100ML - 28419099 - OUTROS ANTIBIOTICOS

QUANTIDADE: 5,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 29,90 **VALOR TOTAL:** R$ 149,50

FORNECEDOR: CEQUIMICA LTDA - 07.358.914/0001-78

FLS. CC 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23240907358904000178550010000459841142241232/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DO RS/CAMPUS BENTO GONCALVES - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43250184683481054005550010000114191386910594

PREGÃO/ATA: 011/4191 000/0000 **DATA:** 09/01/2025

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: NISTATINA TEUTO 50ML SUSP ORAL 100000UI/ML GEN - 30042099 - MEDICAMENTOS CONTENDO OUTROS ANTIBIOTICOS, EM DOSES

QUANTIDADE: 3,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 32,90 **VALOR TOTAL:** R$ 32,90

FORNECEDOR: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS (590) - 84.683.481/0540-05

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43250184683481054005550010000114191386910594/

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
021	VERRUDEL FRASCO - AMPOLA 20ML – FÓRMULA: CADA 20ML CONTÉM CLOROBUTANOL, 5G ÓLEO DE AMENDOIM Q.S.P. 20ML. INDICADO NO TRATAMENTO DA FIGUEIRA OU VERRUGA (PAPILOMATOSE) DOS AN MAIS DE GRANDE E PEQUE...

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 38,48	R$ 26,93 (70% DA MEDIANA)	R$ 50,02 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE IBIRAIARAS / 0000 PREFEITURA MUNICIPAL - PNCP/RS / MERCADO M.G.JAVACCA LTDA - 00.156.789/0001-74	53900 - PM DE PANAMBI - LICITACON (TCE/RS)/RS / CARLA SIMONE WEIDLE - 21.550.498/0001-36	53900 - PM DE PANAMBI - LICITACON (TCE/RS)/RS / MERCADO LIMASIL LTDA 06.987.599/0001-03
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	876/1358400/0159100/01792024	001/502024 000/0000	001/502024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	13/11/2024	24/10/2024	24/10/2024
PREÇO	R$ 38,0000	R$ 38,4800	R$ 39,7500
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,56	4,09%	R$ 36,00	R$ 38,08	R$ 38,48	MÉDIA ARITMÉTICA

CCL 58
FL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible]

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE IBIRAIARAS / 9509 - PREFEITURA MUNICIPAL - PNCP/RS

CODIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 87613584000159-1-000178/2024

PREGÃO/ATA: 876/1358400;0159100/0178/024 **DATA:** 13/11/2024

LOTE/ITEM: 19/19

DESCRIÇÃO: BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO PRETO. INGREDIENTES AÇUCAR GORDURA VEGETAL HIDROGENADA GORDURA VEGETAL FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO SORO DE LEITE EM PO AMENDOIM CACAU FARINHA DE SOJA GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA SAL OLEO VEGETAL CASTANHA DE CAJU VITAMINAS B1 B2 E B3 EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO FERMENTO QUIMICO BICARBONATO DE SODIO E AROMATIZANTE. PACOTE DE 1KG CONTEUDO APROXIMADAMENTE 45 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

QUANTIDADE: 180,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 36,00 **VALOR TOTAL:** R$ 6.480,00

FORNECEDOR: MERCADO MIGUAVACCA LTDA - 00.256.789/0001-74

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/87613584000159/2024/000178

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible]

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 53900 - PM DE PANAMBI - LICITACON (TCE/RS)/RS

CODIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 539001502024PCE

PREGÃO/ATA: 001/502024 000/0000 **DATA:** 24/10/2024

LOTE/ITEM: 56/56

DESCRIÇÃO: BOMBOM BOLA DE CHOCOLATE BRANCO - COM RECHEIO DE AMENDOIM E CASTANHA DE CAJU, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA DE BISCOITO WAFFER E COBERTO POR UMA CAMADA DE CHOCOLATE BRANCO COM FLOQUINHOS DE ARROZ. INGREDIENTES: AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS B1, B2, B3 E B7 NICO, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FLOCOS DE ARROZ, FARINHA DE SOJA, AMENDOIM, EXTRATO DE MALTE, SAL, OLEO VEGETAL, MANTEIGA DE CACAU, MASSA DE CACAU, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE 20 GRAMAS. PESO LÍQUIDO 1 KG

QUANTIDADE: 100,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 36,48 **VALOR TOTAL:** R$ 3.648,00

FORNECEDOR: CARLA SIMONE WEIDLE - 21550496000130

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicacao/?p=50500:10::NO:10,P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,P50500_CD_ORGAO:1263195,14,53900&cs=iJULKKgB6qOWG8ny0L3vqcR79x4r

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible]

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 53900 - PM DE PANAMBI - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 539001502024PCE

PREGÃO/ATA: 001/502024 000/0000 **DATA:** 24/10/2024

LOTE/ITEM: 55/55

DESCRIÇÃO: BOMBOM BOLA DE CHOCOLATE - COM RECHEIO DE AMENDOIM E CASTANHA DE CAJU, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA DE BISCOITO WAFFER E COBERTO POR UMA CAMADA DE CHOCOLATE AO LEITE. INGREDIENTES: AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS B1, B2 E B3 E ZINCO, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, CACAU, FARINHA DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, CASTANHA-DE-CAJU, ÓLEO VEGETAL, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE 20 GRAMAS. PESO LÍQUIDO 1 KG

QUANTIDADE: 100,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 39,75 **VALOR TOTAL:** R$ 3.975,00

FORNECEDOR: MERCADO LIMASIL LTDA - 08987599000102

CCL
FL. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/apl/cprod/f?p=60500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1253195,14,53900&cs=1,ULKKqB6cOWGBnyu1RvquRZ9x4c

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
022	VETOL - AMPOLA COM 2,0 ML CADA AMPOLA CONTEM MONOCLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG. VEÍCULO C.S.P 2ML.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 64,00	R$ 44,80 (70% DA MEDIANA)	R$ 83,20 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MINISTÉRIO DA SAÚDE/HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / AVFARMA ASSIST. SERV. FARMACÊUTICOS LTDA - 03.605.534/0001-30	2 BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP / INPHARMA HOSPITALAR LTDA - 43.607.262/0001-21	SEGUNDO BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP / INPHARMA HOSPITALAR LTDA - 43.607.262/0001-21	71600 - PM DE SEDE NOVA - LICITACON (TCE/RS)/RS / SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 06.294.126/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	153/7140 000/0000	011/6531 000/0000	011/3201 000/0000	000/312024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	28/11/2024	06/01/2025	26/11/2024	13/09/2024
PREÇO	R$ 58,0000	R$ 64,0000	R$ 64,0000	R$ 70,0000
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VALIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	4,24	6,63%	R$ 58,00	R$ 64,00	R$ 64,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: MINISTÉRIO DA SAÚDE HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES - CONTROLADORIA GERAL DA UN ...

CODIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241103605534000130550000001537141010539628

PREGÃO/ATA: 153/7140 000/0000 **DATA:** 28/11/2024

LOTE/ITEM: 21

DESCRIÇÃO: PACLITAXEL ACCORD 100 MG SOL INJ - 30049041 - MEDICAMENTOS CONTENDO METOCLOPRAMIDA/CLORIDRATO, ETC, EM DOSES

QUANTIDADE: 50,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 58,00 **VALOR TOTAL:** R$ 2.900,00

FLS. 52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FORNECEDOR: AVFARMA ASSIST. SERV. FARMACEUTICOS LTDA - 03.605.534/0001-30

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/3324110360553400013055000001537141010539626/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: 2 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41250143607262000121550010000116531002572589

PREGÃO/ATA: 011/6531 000/0000 **DATA:** 06/01/2025

LOTE/ITEM: 5

DESCRIÇÃO: METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML C/100 AMP (METROFARMA) - 30039051 - MEDICAMENTO CONTENDO METOCLOPRAMIDA, ETC, EXCETO EM DOSES

QUANTIDADE: 2,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 64,00 **VALOR TOTAL:** R$ 128,00

FORNECEDOR: INPHARMA HOSPITALAR LTDA - 43.607.262/0001-21

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41250143607262000121550010000116531002572589/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: SEGUNDO BATALHAO DE INFANTARIA LEVE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41241143607262000121550010000113201002469250

PREGÃO/ATA: 011/3201 000/0000 **DATA:** 26/11/2024

LOTE/ITEM: 5

DESCRIÇÃO: METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML C/100 AMP (METROFARMA) - 30039051 - MEDICAMENTO CONTENDO METOCLOPRAMIDA, ETC, EXCETO EM DOSES

QUANTIDADE: 2,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 64,00 **VALOR TOTAL:** R$ 128,00

FORNECEDOR: INPHARMA HOSPITALAR LTDA - 43.607.262/0001-21

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41241143607262000121550010000113201002469250/

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 71600 - PM DE SEDE NOVA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 71600317024PCF

PREGÃO/ATA: 000/312024 000/0000 **DATA:** 13/09/2024

LOTE/ITEM: 31/31

DESCRIÇÃO: METOCLOPRAMIDA - SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5MG/ML - AMPOLA DE 2 ML - USO EV OU IM, CAIXA COM 100 AMPOLAS

QUANTIDADE: 4,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 70,00 **VALOR TOTAL:** R$ 280,00

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 06294176000100

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/apiicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1245318 14,71600&cs=1PaeES82K F:Xyg Sc-Scodu1WN8o

ITEM DA COTAÇÃO

CC
FLS. 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM: 023

DESCRIÇÃO DO ITEM: UNGUENTO - POTE C/250 G - FORMULA: CADA 100G CONTÉM: ALCATRÃO VEGETAL - 54G, TIXICLORON - 0,75G, EXCIPIENTE Q.S.Q - 100G. IND.CADD NO TRATAMENTO AUXILIAR CONTRA FAIEIRAS DECORRENTES DE AF...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 55,18	R$ 38,62 (70% DA MEDIANA)	R$ 71,74 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA / SP - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITA / ALC MORAES COMERCIAL LTDA. - 46.339.373/0001-92	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO/AM / JBN MARQUES LTDA 84.461.673/0001-51	INSTITUTO FED DE EDUC CIENCIA E TECN RONDONIA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RO / MARFS SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E REU - 19.061.289/0001-87	MUNICIPIO DE ICAPUI / SP24 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - PNCP/CE / SH COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA 42.307.956/0001-16
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	465/22983000127/2024/000169/2024	566/1601 000/2030	036/0041 000/2023	103/93093000015710030002024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	18/09/2024	19/11/2024	13/05/2025	06/09/2024
PREÇO	R$ 49,99[illegible]	R$ 50,4300	R$ 50,9400	R$ 62,0000
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	5,43	9,77%	R$ 49,99	R$ 55,59	R$ 55,19	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA / SP - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 465/22983000127/2024/000169/2024

PREGÃO/ATA: 465/22983000127/2024/000169/2024 **DATA:** 18/09/2024

LOTE/ITEM: 13/22

DESCRIÇÃO: CICATRIZANTE UNGUENTO COM ÓXIDO DE ZINCO, CAULIM XILOL, ÓLEO DE PINHO EM BISNAGA OU POTE DE 250G #

QUANTIDADE: 10.00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 49,99 **VALOR TOTAL:** R$ 499,90

FORNECEDOR: ALC MORAES COMERCIAL LTDA - 46.339.373/0001-92

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/465/22983000127/2024/000169

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

CCL 74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13241184461623000151550010006661601101200384

PREGÃO/ATA: 556/1601 000/0000 **DATA:** 19/11/2024

LOTE/ITEM: 11

DESCRIÇÃO: UNGUENTO PEARSON 250GR PT QTD. 2.00 PT - 38089199 - OUTROS INSETICIDAS, APRESENTADOS DE OUTRO MODO

QUANTIDADE: 2,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 50,43 **VALOR TOTAL:** R$ 100,86

FORNECEDOR: JEN MARQUES LTDA - 64.461.623/0001-51

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/13241184461623000151550010006661601101200384/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FED DE EDUC CIENCIA E TECN RONDONIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33250519061289000187550010000059041271938960

PREGÃO/ATA: 005/9041 000/0000 **DATA:** 13/05/2025

LOTE/ITEM: 8

DESCRIÇÃO: UNGUENTO 250G SULFANILAMIDA - 38089192 - INSETICIDA À BASE DE CIPERMETRINAS OU DE PERMETRINA, APRESENTADO DE OUTRO MODO

QUANTIDADE: 2,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 59,94 **VALOR TOTAL:** R$ 119,88

FORNECEDOR: MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E RELI - 19.061.769/0001-87

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33250519061289000187550010000059041271938960/

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE ICAPUI / 32924 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - PNCP/CE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10393593000157-1-000060/2024

PREGÃO/ATA: 103/9359300/2157100/00602024 **DATA:** 06/09/2024

LOTE/ITEM: 37/37

DESCRIÇÃO: UNGUENTO CICATRIZANTE USO VETERINARIO - ÓXIDO DE ZINCO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO AO ÁCIDO CRESÍLICO, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML + 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:UNGUENTO, APLICAÇÃO:USO VETERINÁRIO; BISNAGA DE 200G

QUANTIDADE: 15,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 62,00 **VALOR TOTAL:** R$ 930,00

FORNECEDOR: SH COMERCIO E SERVIÇO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - 42.307.966/0001-16

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/10393593000157/2024/000060

CCL
55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
017 - ROMPUN- FRASCO C/ 10 ML, CX C/ 30 - FÓRMULA: CLORIDRATO DE 2-(2,6-XILIDINO)-5,6-DIHIDRO-4H-1,3-TIAZINA - 2 G, EXCIPIENTE Q.S.P. - 100 ML É UM SEDATIVO, ANALGÉSICO E RELAXANTE MUSCULAR, PRODUZ NOS ANIMAIS UM ESTADO DE ADORMECIMENTO COM UM ELEVADO GRAU DE ANALGESIA, CUJA PROFUNDIDADE DEPENDE DA DOSE EMPREGADA E QUE, APÓS A ADMINISTRAÇÃO DE DOSES ELEVADAS, NÃO PODE SER, EM GERAL, INTERROMPIDA POR ESTÍMULOS EXTERIORES. É INDICADO PARA BOVINOS, EQUINOS, CANINOS E FELINOS.	17,93%	17,93%	A
022 - VETOL - AMPOLA COM 2,0 ML. CADA AMPOLA CONTÉM MONOCLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG, VEÍCULO Q.S.P 2ML.	16,18%	34,12%	A
002 - ANCYLEX FRASCO C/10 ML, FRASCO/AMPOLA, CX C/25. FÓRMULA: CADA ML CONTÉM: DISOFENOL (2,6 - DIIODO - 4 - NITROFENOL) - 37,5 MG, VEÍCULO QSP - 1,0 ML INDICAÇÃO: ANTIHELMÍNTICO INJETÁVEL E ORAL, DE AÇÃO PROLONGADA, ESPECÍFICO PARA CÃES. INDICADO PARA COMBATER O ANCYLOSTOMA CANINUM, ANCYLOSTOMA BRASILIENSE, UNCINARIA STENOCEPHALA E SPIROCERCA LUPI. CÃES QUE USAM ANCYLEX NÃO TRANSMITEM AO HOMEM A LARVA MIGRANS (BICHO GEOGRAFICO).	8,11%	42,24%	A
001 - ACEPRAN 1% FRASCO COM20 ML, CX C/100. FÓRMULA: CADA ML CONTÉM: ACEPROMAZINA - 10 MG, VEÍCULO Q.S.P - 1 ML. PARTICULARMENTE INDICADO COMO AUXILIAR NO CONTROLE DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE DURANTE OS EXAMES, TRATAMENTO, EMBARQUES E TRANSPORTES. BASTANTE EFICAZ QUANDO EMPREGADO EM CONJUNTO COM ANESTESIA LOCAL NAS CASTRAÇÕES, NEURECTOMIAS, "PONTAS DE FOGO", REMOÇÃO DE TUMORES DA PELE E CIRURGIAS OCULARES.	7,90%	50,14%	A
011 - MONOVIN B12 - FRASCO C/20 ML AMPOLA INJETÁVEL, CX C/ 25 FORMULA: CADA 100 ML CONTÉM 0,10G, VEÍCULO Q.S.P. – 100ML. INDICADO NAS ANEMIAS MACROCÍTICAS E NAS APÓS HEMORRAGIAS E OPERAÇÕES. COMO COADJUVANTE NO TRATAMENTO DE MOLÉSTIAS ANEMIANTES: PIROPLASMOSE, ANAPLASMOSE. NO TRATAMENTO DOS REUMASTISMOS E ALERGIAS. COMO REVITALIZADOR E RESTAURADOR DAS FORÇAS, DURANTE A FASE DE CRESCIMENTO, COVALENÇAS, NAS PERDAS DE PESO E APETITE.	5,54%	55,68%	A
007 - CETAMIN (CLORIDRATO DE CETAMINA 10%) FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: 10,0G DE CETAMINA (CLORIDRATO); 100,0ML DE VEÍCULO ESTÉRIL Q.S.P.. AGENTE ANESTÉSICO PARA CÃES, FELINOS E EQUINOS. INDICAÇÕES: CETAMIN (CLORIDRATO DE CETAMINA) É INDICADO COMO AGENTE ANESTÉSICO ÚNICO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DIAGNÓSTICOS QUE NÃO NECESSITEM DE RELAXAMENTO DA MUSCULATURA ESQUELÉTICA. É EMPREGADO PARA PEQUENOS PROCEDIMENTOS, MAS PODE SER USADO EM DOSES ADICIONAIS PARA PROCEDIMENTOS MAIS PROLONGADOS.	5,46%	61,14%	A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

015 - LIDOCAÍNA – FRASCO C/ 500 ML - COMPOSIÇÃO: CADA ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL A 2% CONTÉM: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - 20MG, VEÍCULO Q.S.P - 1ML (CLORETO DE SÓDIO, METILPARABENO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁCIDO CLORÍDRICO, AGUA DE OSMOSE REVERSA). É INDICADO PARA PRODUÇÃO DE ANESTESIA LOCAL OU REGIONAL POR TÉCNICAS DE INFILTRAÇÃO COMO A INJEÇÃO PERCUTÂNEA; POR ANESTESIA REGIONAL INTRAVENOSA; POR TECNICAS DE BLOQUEIO DE NERVO PERIFÉRICO COMO O PLEXO BRAQUIAL E INTERCOSTAL; E POR TÉCNICAS NEURAIS CENTRAIS, COMO OS BLOQUEIOS PERIDURAL LOMBAR E CAUDAL. SOLUÇÃO INJETÁVEL.	5,13%	66,78%	A
010 - MONOVIN B1- FRASCO C/20 ML AMPOLA INJETÁVEL. CX C/25. FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: VITAMINA B1 - 10,00 G, VEÍCULO Q.S.P. -100,00 ML. INDICADO NOS CASOS DE POLINEURITE E INAPETÊNCIA EM CANINOS, FELINOS E EQUINOS. TRANSTORNOS GASTRINTESTINAIS EM CANINOS, FELINOS E AVES. CORRIGE E SUPLEMENTA OS ESTADOS DE HIPO OU AVITAMINOSE B1 NOS ANIMAIS.	4,90%	71,19%	A
016 - PENCIVETPLUS- FRASCO C/15 ML, CX C/ 24 FÓRMULA: CADA FRASCO-AMPOLA DE 8,4 G CONTÉM: 1.500.000 UI DE BENZILPENICILINA PROCAÍNA, 1.500.000 UI DE BENZILPENICILINA POTÁSSICA, 3.000.000 UI DE BENZILPENICILINA BENZATINA, 2.500 MG DE ESTREPTOMICINA BASE. CADA AMPOLA DILUENTE DE 15 ML CONTÉM: 225 MG DE DICLOFENACO SÓDICO. INDICAÇÕES: ANTIBIÓTICO À BASE DE BENZILPENICILINAS E ESTREPTOMICINA + DICLOFENACO SÓDICO (ANTIINFLAMATÓRIO NÃO-HORMONAL, ANALGÉSICO E ANTIPIRÉTICO), PARA BOVINOS E EQUINOS ADULTOS. INDICADO NO TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS, ACOMPANHADAS DE PROCESSOS INFLAMATÓRIOS AGUDOS OU CRÔNICOS QUE ACOMETEM OS TRATOS GASTROINTESTINAL, RESPIRATÓRIO, GENITURINÁRIO, PELE, TECIDOS MOLES E ARTICULAÇÕES, CAUSADAS POR BACTÉRIAS GRAM+ E GRAM-. USO INTERNO, PELA VIA INTRAMUSCULAR PROFUNDA.	4,80%	75,99%	A
020 - TRIBISSEN - FRASCO C/25 ML - FÓRMULA: CADA 1 ML CONTÉM, TRIMETOPRIMA - 80 MG, SULFADIAZINA - 400 MG, VEÍCULO Q.S.P. - 1 ML. É UMA ASSOCIAÇÃO QUIMIOTERÁPICA COM AÇÃO BACTERICIDA RÁPIDA E POTENTE, À BASE DE TRIMETOPRIMA E SULFADIAZINA. ALTAMENTE EFICAZ NOS TRATAMENTOS DAS VÁRIAS INFECÇÕES BACTERIANAS DOS BOVINOS, SUÍNOS, OVINOS, CAPRINOS E EQUINOS.	3,21%	79,20%	A
013 - IVERMECTINA 1%- FRASCO C/500 ML. CX C/04 - FÓRMULA: ENDECTOCIDA INJETÁVEL CLÁSSICO, À BASE DE IVERMECTINA MERIAL A 1%. INDICADO PARA O TRATAMENTO E CONTROLE DOS PRINCIPAIS PARASITOS INTERNOS (ESTÁGIOS ADULTOS E IMATUROS DE VERMES REDONDOS GASTROINTESTINAIS PULMONAR) E EXTERNOS DOS BOVINOS (BERNE, CARRAPATO, PIOLHOS SUGADORES, ÁCAROS DAS SARNAS PSOROPTICA E SARCÓPTICA), OVINOS (ESTÁGIOS ADULTOS E IMATUROS DE VERMES REDONDOS GASTRINTESTINAS E PULMONARES; ÁCAROS DA SARNA PSORÓPTICA, SARCÓPTICA E PSORERGATES OVIS; TODOS OS ESTAGIOS PARASITÁRIOS DO "BICHO DA CABEÇA" - OESTRUS OVIS) E SUÍNOS (ESTÁGIOS ADULTOS E IMATUROS DOS VERMES REDONDOS GASTRINTESTINAIS E PULMONARES; ESTAGIOS ADULTOS E IMATUROS DO VERME REDONDO DA GORDURA PERI-RENAL - STEPHANURUS DENTATUS - ÁCAROS DA SARNA SARCÓPTICA, PIOLHO).	2,95%	82,16%	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

012 - PULMODRAZIN - FRASCO C/ 10 ML, CX C/25. FÓRMULA: CADA FRASCO-AMPOLA CONTÉM: BENZILPENICILINA PROCAÍNA - 1.000.000 UI, BENZILPENICILINA POTASSICA - 500.000 UI, ESTREPTOMICINA (SULFATO) - 1,0 G, ISONIAZIDA - 1,0 G, PREDNISOLONA - 20 MG, DILUENTE ESTÉRIL - 10 ML TRATAMENTO DE INFECÇÕES BACTERIANAS QUE ACOMETEM OS ANIMAIS. INDICADO PARA BOVINOS, EQUINOS, OVINOS, SUÍNOS, CÃES E GATOS, COMO COADJUVANTE NO TRATAMENTO DAS VIROSES DAS VIAS RESPIRATÓRIAS, PREVENINDO OU COMBATENDO AS INFECÇÕES SECUNDÁRIAS. APLICAR VIA INTRAMUSCULAR.	2,74%	84,91%	B
009 - MONOVIN A - FRASCO C/20 ML AMPOLA INJETÁVEL FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: VITAMINA A - 7.000.000 UI, VEÍCULO OLEOSO Q.SP. - 100 ML. INDICADO NOS CASOS DE HIPOVITAMINOSES A E SEUS SINTOMAS.	2,35%	87,27%	B
003 - AZIUV- FRASCO C/ 10 ML, CX C/2. FÓRMULA: EM CADA ML CONTÉM: DEXAMETASONA - 2MG. VEÍCULO Q.S.P - 1ML. É INDICADO PARA AQUELAS SITUAÇÕES OU CONDIÇÕES EM QUE SE FAZ NECESSÁRIA UMA RESPOSTA HORMONAL IMEDIATA. POR CONSEGUINTE, É INDICADO POR VIA INTRAVENOSA NOS ESTADOS DE CHOQUE, TOXEMIA E CRISES CIRCULATÓRIAS. VIAS DE APLICAÇÃO: I.M. E I.V.	2,07%	69,35%	B
014 - MERCEPTON, FRASCO C/ 100 ML, CX C/ 50 - FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: ACETIL DL-METIONINA -5,00 G, CLORETO DE COLINA - 2,00 G, CLORIDRATO DE TIAMINA - 1,00 G, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA - 0,04 G, CLORIDRATO DE L-ARGININA - 0,60 G, RIBOFLAVINA - 0,02 G, NICOTINAMIDA - 0,50 G, PANTOTENATO DE CÁLCIO - 0,20 G, GLICOSE - 20,00 G, VEÍCULO Q.S.P - 100 ML. ASSOCIAÇÃO DE AGENTES LIPOTRÓPICOS E ANTITÓXICOS EM VEÍCULO ENERGÉTICO INDICADO COM ADJUVANTE NAS INTOXICAÇÕES CAUSADAS PELA INGESTÃO DE ALIMENTOS DETERIORADOS, PLANTAS TÓXICAS E MEDICAMENTOS, NAS DEGENERAÇÕES DAS CÉLULAS HEPÁTICAS E INFILTRAÇÕES GORDUROSAS. NO TRATAMENTO E PREVENÇÃO DAS HIPOVITAMINOSES DO COMPLEXO B. INJEÇÕES INTRAMUSCULARES OU ENDOVENOSAS.	2,07%	91,42%	B
018 - SULFATO DE ATROPINA-0,25 MG AMPOLA 1 ML, CX C/ 25 -COMPOSIÇÃO: CADA AMPOLA DE 1 ML CONTÉM: SULFATO DE ATROPINA0,25 MG OU 0,5 MG E ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P. 1 ML. COMO MEDICAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA PARA REDUZIR A SALIVAÇÃO E A SECREÇÃO DO TRATO RESPIRATÓRIO E PARA BLOQUEAR O REFLEXO INIBITÓRIO VAGAL NO CORAÇÃO DURANTE A INDUÇÃO DA ANESTESIA E INTUBAÇÃO; NO TRATAMENTO DE ARRITMIAS OU BRADICARDIA SINUSAL SEVERA E SÍNCOPE DEVIDO À HIPERATIVIDADE DO REFLEXO SINOCAROTÍDEO; NO CONTROLE DO BLOQUEIO CARDÍACO ATRIOVENTRICULAR DECORRENTE DE UM AUMENTO DA ATIVIDADE VAGAL; COMO COADJUVANTE EM RADIOGRAFIAS GASTRINTESTINAIS; NO TRATAMENTO DE PARKINSONISMO; NA PROFILAXIA E TRATAMENTO DE INTOXICAÇÕES POR INIBIDORES DA COLINESTERASE.	1,97%	93,39%	B
019 - TERRA-CORTRIL SPRAY- FRASCO C/150 ML, CX C/ 12 - FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: TERRAMICINA (CLORIDRATO DE OXITETRACICLINA) - 6,8 G, HIDROCORTISONA - 2,0 G, VEÍCULO Q.S.P. - 100,0 ML. É UM ANTIBIÓTICO E ANTIINFLAMATÓRIO INDICADO PARA O TRATAMENTO DE QUERATO-CONJUNTIVITE INFECCIOSA (PINK EYE) DE BOVINOS E OVINOS, NAS AFECÇÕES OCULARES E CUTÂNEAS, ECZEMAS, QUEIMADURAS, FERIMENTOS ACIDENTAIS OU CIRÚRGICOS, FISTULAS, SUPURAÇÕES EM GERAL.	1,95%	95,34%	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 CAXIAS/MA

005 - BACTROVET SPRAY 500 ML - FÓRMULA: CADA 100 G DE CONCENTRADO CONTÉM: SULFADIAZINA PRATA - 0,1 G, ALUMÍNIO - 5,0 G, DDVP - 1,6 G, CIPERMETRINA - 0,4 G, EXCIPIENTE Q.S.P - 100,0 G. INDICAÇÕES: LARVICIDA, BERNICIDA, REPELENTE, CICATRIZANTE, ANTI-SÉPTICO E HEMOSTÁTICO. É INDICADO PARA BOVINOS DE TODAS AS IDADES.	1,85%	97,20%	C
023 - UNGUENTO - POTE C/250 G – FÓRMULA: CADA 100G CONTÉM: ALCATRÃO VEGETAL – 54G, TRICLORFON - 0,75G, EXCIPIENTE Q.S.Q - 100G. INDICADO NO TRATAMENTO AUXILIAR CONTRA FRIEIRAS DECORRENTES DE AFTOSA, OU DE OUTRAS FERIDAS COMO: RACHADURAS, CORTES RESULTANTES DE CIRURGIA DE CASCOS, BICHEIRAS E PODRIDÃO DOS CASCOS. PARA PEQUENOS ANIMAIS CONTRA BERNE OU BICHEIRA.	1,17%	98,37%	C
008 - ECP INJETÁVEL-FRASCO C/ 10 ML - FÓRMULA: CADA ML CONTÉM: CIPIONATO DE ESTRADIOL - 2 MG, CLOROBUTANOL - 5 MG, ÓLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO Q.S.P - 1 ML. É INDICADO PARA CORREÇÃO DO ANESTRO (AUSÊNCIA DE CIO), TRATAMENTO DE GADO LEITEIRO QUE RETEVE CORPO LÚTEO, PARA EXPELIR PUS DO ÚTERO NA PIOMETRITE DE VACAS E CADELAS. TRATAMENTO DA HIPERTROFIA PROSTÁTICA EM CÃES, ATRAVÉS DA INIBIÇÃO DO HORMÔNIO SEXUAL E INATIVAÇÃO DA GLÂNDULA PROSTÁTICA. COMO TERAPIA DE REPOSIÇÃO EM CADELAS CASTRADAS, PARTICULARMENTE AQUELAS COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA. PARA ESTIMULAR A EXPULSÃO UTERINA DE PLACENTAS RETIDAS E DE FETOS MUMIFICADOS. PARA TRATAMENTO DA "FALSA PRENHEZ" NAS CADELAS. PREVENÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ÓVULO FERTILIZADO NA CADELA ERRONEAMENTE ACASALADA.	0,76%	99,13%	C
004 - ADE INJETÁVEL - FRASCO C/200 ML. COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML CONTÉM: RETINOL (PALMITATO - VIT. A) - 2.500.000 UI, CALCIFEROL (VIT. D3) - 500.000 UI, TOCOFEROL (ACETATO VIT. E) - 1.650 UI, VEÍCULO Q.S.P. - 100 ML. É INDICADO NO TRATAMENTO DE CARÊNCIA DAS VITAMINAS A, D E E. ATRAVÉS DA SUPLEMENTAÇÃO VITAVÍNICA FAVORECE A CONVERSÃO ALIMENTAR, A FERTILIDADE, O AUMENTO DA RESISTÊNCIA AS INFECÇÕES E O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE LEITEIRA. COMO ESTIMULANTE, ACELERA A RECUPERAÇÃO DOS ANIMAIS EM CONVALESCENÇA. ADMINISTRAR POR VIA INTRAMUSCULAR PROFUNDA.	0,39%	99,52%	C
006 - CÁLCIO GLICOSADO - FRASCO C/ 200 ML - FÓRMULA: CADA 100ML CONTÉM: GLUCANATO DE CÁLCIO - 21G, GLICEROFOSFATO DE CÁLCIO - 5G, CLORETO DE MAGNÉSIO - 5G, DEXTROSE (GLICOSE) - 10G, ACIDO BÓRICO - 2G, VEÍCULO Q.S.P - 100G. INDICAÇÕES: HIPOCALCEMIAS ANTES, DURANTE E APÓS O PARTO, PARESIAS, PARALISIAS E TETANIAS DAS PASTAGENS, DAS VIAGENS E DO PARTO, ESTADOS ALÉRGICOS (ECZEMAS, URTICÁRIAS E CHOQUES MEDICAMENTOSOS), INTOXICAÇÕES (BHC, DDT, CANFENO CLORADO E OUTROS), ACETONEMIAS, EM TODOS OS CASOS DE DESCALCIFICAÇÃO OU CARÊNCIA DE CÁLCIO, FOSFORO E MAGNÉSIO; NAS FÊMEAS EM PERIODO DE LACTAÇÃO OU GESTAÇÃO; NOS ANIMAIS EM CONVALESCÊNCIA.	0,30%	99,83%	C
021 - VERRUDEL FRASCO - AMPOLA 20ML - FÓRMULA: CADA 20ML CONTÉM CLOROBUTANOL, 5G ÓLEO DE AMENDOIM Q.S.P. 20ML. INDICADO NO TRATAMENTO DA FIGUEIRA OU VERRUGA (PAPILOMATOSE) DOS ANIMAIS DE GRANDE E PEQUENO PORTE.	0,16%	100,00%	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇAO
5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada com aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicado pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.
5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. 5.2.1. Da **competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado "orçamentista"), com as respectivas competência. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções:** O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de equipe de pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-PTCU e nº 586/2011-PTCU. **5.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP:** de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qual deve para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 508/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data de realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), contando-se por marco temporal a data de publicação do edital ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.1.** na média saneada por percentual da média, o sistema ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.1.1.** segundo, exclui as amostras inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.2.** terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.3.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.8.2. na** média saneada pelo desvio-padrão, o sistema **5.2.8.2.1.** cria um limite superior, que é representado pelo desvio-padrão somado à média; **5.2.8.2.2.** cria um limite inferior, que é representado pelo desvio-padrão menos a média; **5.2.8.2.3.** exclui do cálculo todas as amostras acima e abaixo dos limites estabelecidos. **5.2.9.** Após a juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **mediana. 5.2.9.3.** O SCP permite que o orçamentista altere o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP. 5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que serão origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridos pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, sendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO. 5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** repudiar correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contraté, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou de vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidia a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

ANTONIO REGO NETO
CPF/Matrícula 994.231.543-87
Portaria nº 000030/2000

cesta preços

Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.

PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

DESPACHO

À
Secretaria Municipal de Saúde.

N°Processo: 902/2025
Data: 25/02/2025

Encaminho o Processo Administrativo para Providências Cabíveis.

Caxias (MA), 03 de Setembro de 2025.

Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do solicitante:
1.1.1 Ângelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde
1.2. Secretaria Requisitante:
1.2.1. Secretaria Municipal de Saúde
1.3. Modalidade de contratação indicada pelo demandante:
1.3.1. Pregão Eletrônico
1.4. Número do Processo Administrativo:
1.4.1. Processo Administrativo nº 902/2025.
1.5 Responsáveis pela elaboração deste ETP:
- César Furtado Júnior- Fiscal de Contrato
- Eli Marcos Santana Farias Coordenador Administrativo

1.6 Legislações aplicáveis:
1.6.1 Lei Federal 14.133/21.

2 OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOONOSES- UVZ, PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS- MA.

3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem por objetivo viabilizar as atividades na Unidade de Vigilância em Zoonoses, pertencente ao município de Caxias- Ma

3.2. Os medicamentos de uso veterinários são essenciais para que possa ser prestado o serviço público de controle da população canina e felina abandonados nas vias públicas e, que se tornam transmissores/vetores de doenças aos humanos. Assim como em decorrência de ações para a garantia de saúde pública, quando o animal constituir ameaça/risco à saúde humana ou em situações em que o bem-estar do animal estiver comprometido de forma irreversível.

3.3. Logo, é plenamente justificável a presente aquisição, por ser viável e conveniente para atendimento das necessidades do Município de Caxias-MA, proporcionando maior produtividade nos trabalhos e segurança aos seus servidores e usuários.

3.4. Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas nesta secretaria e demais órgãos.

4 REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

4.1 Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro em curso.

5 REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

5.1.1 Lei Federal 14.133/2021, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

5.2. Os principais requisitos para a contratação de medicamentos veterinários, objetivando suprir as demandas da Rede Municipal de Saúde:

5.2.1 Definir claramente os medicamentos necessários, suas quantidades e especificações técnicas.

5.2.2 Exigir que os fornecedores atendam aos requisitos legais, como registro na ANVISA, boas práticas de

fabricação e distribuição.

5.2.3 Prever penalidades em caso de descumprimento do contrato pelos fornecedores.

5.2.4 Como se trata de aquisição de medicamentos, será exigido o comprovante de registro do medicamento na ANVISA, de acordo com a Lei nº 6.360/76 e portaria conjunta nº 1/96 ANVISA.

5.2.5 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste estudo e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

5.2.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.2.7 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.2.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

5.2.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

5.2.10 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

5.2.11 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

5.2.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

5.2.13 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

5.2.14 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá- los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.15 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

5.2.16 O licitante obrigatoriamente deve apresentar a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE). E além disso no caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de medicamentos e materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante; Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção / Medicamentos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. No caso de medicamento importado é também necessária apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Autoridade Sanitária do País de origem ou Laudo de Inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira.

5.3 Da Subcontratação

5.3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.4 Garantia do produto

5.4.1 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

5.4.2 A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos itens, que porventura entregues danificados, fora do período de validade ou não compatíveis com as especificações do Termo.

5.4.3 Na substituição de produtos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

5.5. Do fornecimento e local de entrega

5.5.1 O objeto deste termo de referência com força contrato deverá ser entregue, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.
5.5.2 O prazo máximo para entrega será de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento;
5.5.3 Os produtos serão entregues no endereço no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Volta Redonda, s/n bairro – volta Redonda próximo à Rodoviária.
5.5.3 O objeto deverá ser fornecido sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA.

6 ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

6.1. Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos dos itens.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	**Acepran 1% frasco com20 ml, Cx c/100.** Fórmula: Cada mL contém: Acepromazina - 10 mg, Veículo q.s.p - 1 mL. Particularmente indicado como auxiliar no controle de animais de médio e grande porte durante os exames, tratamento, embarques e transportes. Bastante eficaz quando empregado em conjunto com anestesia local nas castrações, neurectomias, "pontas de fogo", remoção de tumores da pele e cirurgias oculares.	Frasco	720,00	62,47	44.978,40
02	**Ancylex- frasco c/10 ml, frasco/ampola, Cx c/25.** Fórmula: Cada mL contém: Disofenol (2,6 - diiodo - 4 - nitrofenol) - 37,5 mg, Veículo qsp - 1,0 mL. Indicação: Antihelmíntico injetável e oral, de ação prolongada, específico para cães. Indicado para combater o Ancylostoma caninum, Ancylostoma brasiliense, Uncinaria stenocephala e Spirocerca lupi. Cães que usam Ancylex não transmitem ao homem a Larva migrans (bicho geográfico).	Frasco	600,00	77,00	46.200,00
03	**Azium- frasco c/ 10 ml, cx c/2.** Fórmula: Em cada ml contém: Dexametasona - 2mg, Veículo q.s.p - 1ml. É indicado para aquelas situações ou condições em que se faz necessária uma resposta hormonal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e crises circulatórias. Vias de aplicação: I.M. e I.V.	Frasco	600,00	19,73	11.838,00
04	**ADE injetável - frasco c/200 ml.** Composição: Cada 100 mL contém: Retinol (palmitato - vit. A) - 2.500.000 UI, Calciferol (vit. D3) - 500.000 UI, Tocoferol (acetato vit. E) - 1.650 UI, Veículo q.s.p. - 100 mL. É indicado no tratamento de carência das vitaminas A, D e E. Através da suplementação vitamínica favorece a conversão alimentar, a fertilidade, o aumento da resistência às infecções e o aumento da produtividade leiteira. Como estimulante, acelera a recuperação dos animais em convalescença. Administrar por via intramuscular profunda.	Frasco	24,00	93,63	2.247,12
05	**Bactrovet spray 500 ml** - Fórmula: Cada 100 g de concentrado contém: Sulfadiazina Prata - 0,1 g, Alumínio - 5,0 g, DDVP - 1,6 g, Cipermetrina - 0,4 g, Excipiente q.s.p - 100,0 g. Indicações: Larvicida, bernicida, repelente, cicatrizante, anti-séptico e hemostático. É indicado para bovinos de todas as idades.	Frasco	240,00	43,92	10.540,80
06	**Cálcio Glicosado - frasco c/ 200 ml** - Fórmula: Cada 100ml contem: Glucanato de cálcio - 21g, Glicerofosfato de cálcio - 5g,	Frasco	40,00		

	Cloreto demagnesio - 5g, Dextrose (glicose) - 10g, Acido bórico - 2g, Veiculo q.s.p - 100g. Indicações: Hipocalcemias antes, durante e após o parto, paresias, paralisias e tetanias das pastagens, das viagens e do parto, estados alérgicos (eczemas, urticárias e choques medicamentosos). Intoxicações (BHC, DDT, canfeno clorado e outros), acetonemias. Em todos os casos de descalcificação ou carência de cálcio, fósforo e magnésio; nas fêmeas em período de lactação ou gestação: nos animais em convalescência.			44,09	1.763,60
7	**Cetamin (Cloridrato de Cetamina 10%)** fórmula: cada 100 mL contém: 10,0g de Cetamina (Cloridrato); 100,0Ml de Veículo estéril q.s.p.. Agente anestésico para cães, felinos e equinos. Indicações: CETAMIN (Cloridrato de Cetamina) é indicado como agente anestésico único para procedimentos cirúrgicos e diagnósticos que não necessitem de relaxamento da musculatura esquelética. É empregado para pequenos procedimentos, mas pode ser usado em doses adicionais para procedimentos mais prolongados.	Frasco	720,00	43,21	31.111,20
8	**ECP injetável-frasco c/ 10 ml** - Fórmula: Cada mL contém: Cipionato de Estradiol - 2 mg, Clorobutanol - 5 mg, Óleo de caroço de algodão q.s.p - 1 mL., é indicado para correção do anestro (ausência de cio). Tratamento de gado leiteiro que reteve corpo lúteo. Para expelir pus do útero na piometrite de vacas e cadelas. Tratamento da hipertrofia prostática em cães, através da inibição do hormônio sexual e inativação da glândula prostática. Como terapia de reposição em cadelas castradas, particularmente aquelas com incontinência urinária. Para estimular a expulsão uterina de placentas retidas e de fetos mumificados. Para tratamento da "falsa prenhez" nas cadelas. Prevenção da implantação do óvulo fertilizado na cadela erroneamente acasalada.	Frasco	80,00	54,23	4.338,40
9	**Monovin A- frasco c/20 ml ampola injetável.** Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina A - 2.000.000 UI, Veículo oleoso q.s.p. - 100 mL. Indicado nos casos de hipovitaminoses A e seus sintomas.	Frasco	288,00	46,58	13.415,04
10	**Monovin B1- frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/25.** Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina B1 - 10,00 g. Veículo q.s.p. -100,00 mL.. Indicado nos casos de polineurite e inapetência em caninos, felinos e equinos. Transtornos gastrintestinais em caninos, felinos e aves. Corrige e suplementa os estados de hipo ou avitaminose B1 nos animais.	Frasco	600,00	46,58	27.948,00
11	**Monovin B12 – frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/ 25** Formula: cada 100 ml contém 0,10g. veiculo q.s.p. 100ml. Indicado nas anemias macrocíticas e nas após hemorragias e operações. Como coadjuvante no tratamento de moléstias anemiantes: piroplasmose, anaplasmose. No tratamento dos reumatismos e alergias. Como revitalizador e restaurador das forças, durante a fase de crescimento, covalenças, nas perdas de peso e apetite.	Frasco	600,00	52,59	31.554,00
012	**Pulmodrazin - frasco c/ 10 ml, Cx c/25.** Fórmula: Cada frasco-ampola contém: Benzilpenicilina procaina - 1.000.000 UI, Benzilpenicilina potássica - 500.000 UI, Estreptomicina (sulfato) - 1,0 g, Isoniazida - 1,0 g, Prednisolona - 20 mg, Diluente estéril - 10 mL.. Tratamento de infecções bacterianas que acometem os animais. Indicado para bovinos, equinos, ovinos, suinos, cães e gatos. Como coadjuvante no tratamento das viroses das vias respiratórias, prevenindo ou combatendo as infecções secundárias. Aplicar via intramuscular.	Frasco	288,00	54,33	15.647,04

013	**Ivermectina 1%- frasco c/500 ml, ex c/04** - Fórmula: Endectocida injetável clássico, à base de Ivermectina MERIAL a 1%. Indicado para o tratamento e controle dos principais parasitos internos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrointestinais pulmonar) e externos dos bovinos (berne, carrapato, piolhos sugadores, ácaros das sarnas psoróptica e sarcóptica), ovinos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrintestinas e pulmonares; ácaros da sarna psoróptica, sarcóptica e psorergates ovis; todos os estágios parasitários do "Bicho da Cabeça" - Oestrus ovis) e suínos (estágios adultos e imaturos dos vermes redondos gastrintestinais e pulmonares; estágios adultos e imaturos do verme redondo da gordura peri-renal - Stephanurus dentatus - ácaros da sarna sarcóptica, piolho).	Frasco	288,00	58,50	16.848,00
014	**Mercepton, frasco c/ 100 ml, ex c/ 50** - Fórmula: Cada 100 mL contém: Acetil DL-Metionina -5,00 g, Cloreto de Colina - 2,00 g, Cloridrato de Tiamina - 1,00 g, Cloridrato de Piridoxina - 0,04 g, Cloridrato de L-Arginina - 0,60 g, Riboflavina - 0,02 g, Nicotinamida - 0,50 g, Pantotenato de Cálcio - 0,20 g, Glicose - 20,00 g, Veículo q.s.p - 100 mL. Associação de agentes lipotrópicos e antitóxicos em veículo energético indicado com adjuvante nas intoxicações causadas pela ingestão de alimentos deteriorados, plantas tóxicas e medicamentos. Nas degenerações das células hepáticas e infiltrações gordurosas. No tratamento e prevenção das hipovitaminoses do complexo B. Injeções intramusculares ou endovenosas.	Frasco	240,00	49,13	11.791,20
015	**Lidocaína – frasco c/ 500 ml** - Composição: Cada mL de solução injetável a 2% contém: cloridrato de lidocaína - 20mg. Veículo q.s.p - 1mL (cloreto de sódio, metilparabeno, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, água de osmose reversa). É indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea; por anestesia regional intravenosa; por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como os bloqueios peridural lombar e caudal. Solução Injetável.	Frasco	600,00	48,72	29.232,00
016	**Pencivetplus- frasco c/15 ml, ex c/ 24** Fórmula: Cada frasco-ampola de 8,4 g contém: 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Procaína, 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Potássica, 3.000.000 UI de Benzilpenicilina Benzatina, 2.500 mg de Estreptomicina base. Cada ampola diluente de 15 mL contém: 225 mg de Diclofenaco sódico. Indicações: Antibiótico à base de Benzilpenicilinas e Estreptomicina + Diclofenaco sódico (antiinflamatório não-hormonal, analgésico e antipirético), para bovinos e eqüinos adultos. Indicado no tratamento de doenças infecciosas primárias e secundárias, acompanhadas de processos inflamatórios agudos ou crônicos que acometem os tratos gastrointestinal, respiratório, geniturinário, pele, tecidos moles e articulações, causadas por bactérias Gram+ e Gram-. Uso interno, pela via intramuscular profunda.	Frasco	720,00	37,97	27.338,40
017	**Rompun- frasco C/ 10 ml, ex c/ 30** - Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-tiazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 ml. É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, equinos, caninos e felinos.	Frasco	720	141,86	102.139,20
018	**Sulfato de atropina-0,25 mg ampola 1 ml, ex c/ 25** - Composição: cada ampola de 1 ml contém: sulfato de atropina0,25 mg ou 0,5 mg e água para injeção q.s.p. 1 ml. Como	Frasco	600,00		

	medicação pré-anestésica para reduzir a salivação e a secreção do trato respiratório e para bloquear o reflexo inibitório vagal no coração durante a indução da anestesia e intubação; no tratamento de arritmias ou bradicardia sinusal severa e síncope devido à hiperatividade do reflexo sinocarotídeo; no controle do bloqueio cardíaco atrioventricular decorrente de um aumento da atividade vagal; como coadjuvante em radiografias gastrintestinais; no tratamento de parkinsonismo; na profilaxia e tratamento de intoxicações por inibidores da colinesterase.			18,74	11.244,00
019	**Terra-cortril spray- frasco c/150 ml, ex c/ 12 -** Fórmula: Cada 100 mL contém: Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) - 6,8 g, Hidrocortisona - 2.0 g. Veículo q.s.p. - 100,0 mL. É um antibiótico e antiinflamatório indicado para o tratamento de querato-conjuntivite infecciosa (pink eye) de bovinos e ovinos, nas afecções oculares e cutâneas, eczemas, queimaduras, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, fistulas, supurações em geral.	Frasco	240,00	46,29	11.109,60
20	**Tribissen – frasco c/15 ml** - Fórmula: Cada 1 ml contém, Trimetoprima - 80 mg, Sulfadiazina - 400 mg, Veículo q.s.p. - 1 ml. É uma associação quimioterápica com ação bactericida rápida e potente, à base de trimetoprima e sulfadiazina, altamente eficaz nos tratamentos das várias infecções bacterianas dos bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equinos.	Frasco	600,00	30,52	18.312,00
21	**Verrudel frasco - ampola 20ml** – Fórmula: cada 20ml contém Clorobutanol, 5g óleo de amendoim q.s.p. 20ml. Indicado no tratamento da figueira ou verruga (papilomatose) dos animais de grande e pequeno porte.	Frasco	24,00	38,08	913,92
22	**Vetol – ampola com 2,0 ml**. Cada ampola contém monocloridrato de metoclopramida 10mg, veículo Q.S.P 2ml.	Frasco	1.440,00	64,00	92.160,00
23	**Unguento – pote c/250 g** – Fórmula: Cada 100g contém: Alcatrão vegetal – 54g, Triclorfon – 0,75g, Excipiente q.s.q – 100g. Indicado no tratamento auxiliar contra frieiras decorrentes de aftosa, ou de outras feridas como: rachaduras, cortes resultantes de cirurgia de cascos, bicheiras e podridão dos cascos. Para pequenos animais contra berne ou bicheira.	Pote	120,00	55,59	6.670,80

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. A Aquisição é bastante simplificada podendo ser oferecida por qualquer fornecedor na área, no entanto devido às condições de mercado e os prazos de entrega poderá apresentar restrição a quantidade de fornecedores capazes de suprir a demanda da municipalidade.

7.2. Não foram identificadas soluções diferentes capazes de suprir eficientemente a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que foram consideradas as seguintes opções:

7.2.1 Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido;

7.2.2 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, bem como termos de referência, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Após a análise, foi possível concluir que não há variações quanto à aquisição do objeto em tela. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa;

7.2.3 Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos municipais para distribuição de medicamentos. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

7.2.4 Tem-se que a solução buscada pela solicitação da secretaria é a melhor disponível no momento para aquisição parcelada dos medicamentos em questão.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução proposta visa a contratação de fornecedores para a aquisição de medicamentos veterinários, para Unidade de Vigilância em Zoonoses, pertencente à Rede Municipal de Saúde de Caxias- Ma

8.2. Objetivos da Contratação

- Garantir o abastecimento regular e ininterrupto de medicamentos de uso veterinários essenciais para a Unidade de Vigilância em Zoonoses de Caxias-Ma.
- Assegurar a disponibilidade de medicamentos na Unidade, atendendo às necessidades da população no controle de doenças de caninos e felinos de forma preventiva
- Promover a eficiência e a eficácia no gerenciamento dos recursos destinados à aquisição de medicamentos de uso veterinário.
- Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade.

8.3. Requisitos da Contratação:

- Os fornecedores devem possuir Autorização de Funcionamento (AFE) e Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem (CBPDA) emitidos pela ANVISA.
- Os medicamentos de uso veterinários devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela ANVISA e possuir registro no órgão.
- Os fornecedores devem garantir a entrega dos medicamentos de uso veterinários dentro dos prazos estabelecidos, em conformidade com as quantidades solicitadas.
- Os medicamentos de uso veterinários, devem ser entregues em embalagens íntegras, com informações claras sobre o produto, lote, validade e demais especificações técnicas.
- Os fornecedores devem apresentar documentação comprobatória da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

CC 68

8.4. Benefícios da Solução:

- Garantia do acesso a medicamentos veterinário essenciais para a população atendida pela rede municipal de saúde.
- Otimização dos recursos financeiros destinados à aquisição de medicamentos de uso veterinários.
- Melhoria na qualidade dos serviços prestados, com a disponibilidade regular de medicamentos.
- Fortalecimento para Unidade de Vigilância em Zoonoses, com o abastecimento adequado.
- Promoção da equidade no acesso aos medicamentos de uso veterinário, independentemente da condição socioeconômica dos usuários.

9. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A classificação do certame será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

9.2. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento (divisibilidade) como forma de garantir a ampla concorrência, razão porque parcelado em itens conforme especificado acima.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

10.1 O valor estimado é de R$ **569.340,72** (quinhentos e sessenta e nove mil trezentos e quarenta reais e setenta e dois centavos)

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. **Objetivo da Contratação:**

11.1.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de medicamentos de uso veterinário, para atender as necessidades na Unidade de Vigilância em Zoonoses, pertencente à Rede Municipal de Saúde de Caxias- Ma

11.2. **Resultados Esperados com essa contratação, espera-se:**

11.2.1. Garantir o abastecimento regular e ininterrupto de medicamentos veterinários, visando o controle e prevenções de doenças. Tendo em vista que o bem-estar dos animais além de auxiliar no equilíbrio do meio ambiente, está ligado diretamente à saúde pública.

11.2.2 Promover a continuidade do atendimento e do tratamento de animais atendidos na Unidade de Vigilância em Zoonose.

11.2.3 Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

11.3. **Impactos esperados:**

11.3.1. Ao alcançar os resultados esperados, está contratação terá os seguintes impactos:

- Melhoria no acesso e na disponibilidade de medicamentos essenciais de uso veterinário.
- Fortalecimento da Unidade de Vigilância em Zoonose.
- Redução de interrupções no tratamento e no cuidado dos animais.
- Maior eficiência na gestão e no abastecimento da Unidade
- Contribuição para a promoção da saúde e o bem-estar da comunidade.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 Não foram identificadas contratações interdependentes neste caso.

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Os medicamentos ofertados devem ser produzidos por fabricantes comprometidos com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que cumpram a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

13.2 Geração de resíduos de saúde, como embalagens, medicamentos vencidos ou deteriorados. Esses resíduos podem contaminar o solo e recursos hídricos se descartados incorretamente.

13.3. Transporte e armazenamento de medicamentos podem gerar emissões de gases de efeito estufa.

13.4 Descarte inadequado de medicamentos pode levar à contaminação de mananciais e solos.

13.5 Implementar um sistema de gerenciamento de resíduos de saúde, com coleta, transporte e destinação final adequados, conforme a legislação vigente.

13.6. Otimizar as rotas de transporte e utilizar veículos mais eficientes energeticamente para reduzir as emissões.

13.7 Capacitar os profissionais da saúde sobre o descarte correto de medicamentos vencidos ou deteriorados, orientando a população sobre essa prática.

13.8 Adotar boas práticas de armazenamento e controle de estoque para minimizar perdas e vencimentos de medicamentos.

13.9 Dessa forma, é possível mitigar os principais impactos ambientais relacionados à aquisição e distribuição de medicamentos de uso veterinário para a unidade de vigilância em Zoonoses.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO/MODALIDADE

14.1 Considerando que nos processos corriqueiros de Pregão Eletrônico realizados nesta Administração Pública, as participantes são julgadas em uma fase de disputa que acarreta em lances sucessivos e redução no preço unitário final e a consequente redução de custos significativos aos cofres públicos;

14.2 Recomenda-se a utilização da modalidade Pregão conforme o Inciso XLI concomitante com o Inciso XLV, ambos do Art. Art. 6º da Lei Federal nº 14.133/21.

15. APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

15.1 Considerando o objeto a ser contratado, será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1 Diante do exposto, verifica-se que a presente contratação nas condições e quantidades descritas neste estudo, são elementares para a continuidade dos serviços prestados. Visto isso, é constatada a viabilidade da contratação nos moldes aqui estabelecidos.

17. ANEXOS

17.1 Dotação orçamentária
17.2 Portaria fiscal de contrato
17.3 Nomeação do Coordenador administrativo
17.4 Portaria Secretrário de Saúde

Caxias-MA, 15 de setembro de 2025.

Eli Marcos Santana Farias
Coordenador Administrativo
Mat. 9598-2

Elimarcos Santana Farias
Coordenador Administrativo

César Furtado Júnior
Fiscal de Contrato

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6162/2025 Caxias - MA, 27/02/2025

EXPEDIENTE
Criado pela Lei Nº 2331/2017 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.
ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.
PERIODICIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.
RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - GABINETE
- LEIS
- DECRETOS

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- PORTARIA

GABINETE

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 054, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 022, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, JOSÉ GENTIL ROSA NETO no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 98 da Lei Complementar nº 022, de 31 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 98. O preço do serviço é a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e é considerado, para fins deste Lei, como o valor total recebido ou devido em consequência da prestação do serviço, vedadas deduções, exceto as expressamente previstas em lei:
§ 1º Sempre que o contribuinte exercer mais de uma atividade tributável, plenamente identificável, adotar-se-á a alíquota correspondente à base de cálculo de cada uma delas.
§ 2º Para os efeitos do caput deste artigo, incorporam-se ao preço dos serviços e integram a base de cálculo do ISS:
I - O preço do serviço, a receita bruta a ele correspondente, sem qualquer dedução;
II - O valor das subempreitadas;
III – os valores acrescidos a qualquer título e os encargos de qualquer natureza, inclusive valores cobrados em separado, a título de ISS, com exceção de juros e multas;
IV - Os descontos ou abatimentos, excetuando-se os descontos concedidos independentemente de qualquer condição.
V - Os ônus relativos à concessão de crédito, ainda que cobrados em separado, na hipótese de prestação de serviço a crédito, sob qualquer modalidade.
§ 3º Excluem-se da base de cálculo do ISS, quando devidamente comprovadas com nota fiscal de mercadoria específica:
I - O valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços previstos nos subitens 7.02 e 7.05 da Lista de Serviços, constante no Anexo II deste

Código, na forma definida em regulamento;
II - Quando da prestação dos serviços a que se refere o subitem 17.10 do Anexo II, deste Código, o valor da alimentação e da bebida fornecidas;
III - quando da prestação dos serviços a que se referem os subitens 14.01 e 14.03 do Anexo II, deste Código, o valor das peças e partes empregadas.
§ 4º Na falta de preço do serviço a que se refere o caput deste artigo, ou não sendo ele desde logo conhecido, poderá o Fisco adotar as hipóteses abaixo:
I - O preço de mercado corrente no Município;
II – A estimativa dos elementos conhecidos ou apurados;
III - a aplicação do preço indireto, estimado em pauta que reflita o preço corrente na praça; ou
IV - O arbitramento da receita bruta conforme disposições dos artigos 116 e 117 deste Código.
§ 5º O preço de determinados tipos de serviços poderá ser fixado pela autoridade tributária, em pauta de preços mínimos.
§ 6º Quando o preço dos serviços incorrerem em quaisquer das hipóteses abaixo, a receita bruta será arbitrada, conforme disposições dos artigos 116 e 117 deste Código:
I – Houver fundada suspeita de que os documentos fiscais não refletem o preço real dos serviços;
II – O preço declarado for notoriamente inferior ao corrente no Município;
III – o contribuinte não emitir os documentos fiscais nas operações de prestação de serviço; e, montante:
IV – O sujeito passivo:
a) não estiver inscrito no cadastro; ou
b) não exibir à fiscalização os elementos necessários à comprovação do respectivo
§ 7º Os serviços constantes da lista de serviço dos subitens 4.02; 4.03; 4.12; 4.14; 4.17; 4.18; 4.19; 4.20 do item 4, e os subitens 5.02; 5.03; 5.04; 5.05; 5.06 do item 5 terão a sua base de cálculos deduzida em até 80% (oitenta por cento) do valor bruto de faturamento para fins de cálculo do imposto, conforme regulamento.
Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do exercício fiscal subsequente.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

LEI MUNICIPAL Nº 2742 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DÁ DENOMINAÇÃO DE CRECHE "OZIMAR CARDOSO DE SOUSA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "OZIMAR CARDOSO DE SOUSA" a creche situada no residencial Vila Paraíso.

Art. 2º - Após aprovação da Lei, fica o Prefeito autorizado a colocar Placas de identificação na mencionada Creche.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AOS VINTE SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
bf6fbc844b52c5ma6550290dsc66786133a02ccc9e177a27bcdc91917a7bc17267016966d6
f7a9d1f7ba0c7453e6c0ce212c7f8e7669f9b3163f8c49C2e43ede

DECRETO MUNICIPAL Nº 84 DE DE FEVEREIRO DE 2025

"DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E/OU LEGALIZAÇÃO, ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ GENTIL ROSA NETO, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, com base no art.5º, alínea "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área medindo 2.493,00 m² (0,2493 ha), coordenadas geográficas 43º16'39,265" Longitude e 5º05'21,992", localizada no Povoado

Sossego, 1º Distrito, no município de Caxias/MA, Matrícula 33.454, com memorial descritivo e planta georreferenciada em anexo a este decreto.

Art.2° A área de que trata o art. 1° encontra-se construída 01 (uma) escola municipal de ensino fundamental, denominada "Unidade Integrada Municipal Renato Vila Nova", inaugurada entre 1989/1992 com uma sala de aula e reinaugurada em 2008 com 07 salas de aulas, funcionando regularmente desde de sua inauguração.

Art.3° As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentarias consignadas em Lei Orçamentaria Anual.

Art.4° A procuradoria Geral do Município fica autorizada a Promover a Desapropriação de pleno domínio da área descrita no art.1° deste decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão de posse, alegar a urgência que se refere o art.15 do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art.5° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.6° Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AOS TREZE DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 85/GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia a integrante do quadro abaixo para o cargo de provimento efetivo do Município de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0813587-13.2023.8.10.0029, da 1ª Vara Cível de Caxias (MA),

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o cargo abaixo indicado:

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO RELIGIOSO - ZONA RURAL		
COLOCAÇÃO	NOME	C.P.F.
13	SHEALIANA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA	028.870.593-05

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

José Gentil Rosa Neto
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 91 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Regulamenta o art. 217, §6º, do Código Tributário do Município de Caxias (Lei Complementar nº 22, de 31 de dezembro de 2009), estabelecendo condições e prazo para concessão de alvará em caráter especial em forma de Alvará Provisório e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos VIII, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º. A pessoa física ou jurídica que dependa de licença prévia para funcionamento e/ou localização deverá se inscrever nos cadastros municipais, no território do Município de Caxias, de forma permanente, intermitente ou temporária, em estabelecimento fixo ou não, nos termos do art. 217, do Código Tributário do Município de Caxias.
Art. 2º. A licença ou alvará competente será expedido após a verificação do cumprimento da legislação disciplinadora do uso e ocupação do solo, da localização de estabelecimentos, da higiene, saúde e segurança, do respeito à propriedade, à ordem e à tranquilidade pública e aos direitos individuais e coletivos, bem como o exame das condições de funcionamento e aferição de compatibilidade dos

dados e registro cadastrais.

Art. 3º. A licença referida no artigo anterior será emitida em caráter especial, na forma de Alvará de Funcionamento Provisório ou Temporário, às pessoas físicas e às empresas classificadas como de baixo ou médio risco que instruírem o requerimento com o mesmo rol de documentos necessários à obtenção do alvará definitivo, além de autorizações/protocolos provisórios obrigatórios de outros entes federais, estaduais e/ou municipais, quando sua validade será projetada ao vencimento da licença/protocolo de menor prazo.

Parágrafo único. O prazo de validade poderá ser prorrogado por 60 (sessenta) dias uma única vez e desde que comprovada a demora injustificada do ente da federação que deixou de emitir a licença dentro do prazo estipulado.

Art. 4º O alvará provisório não dispensa o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios, aplicáveis à tipologia de atividades que serão desenvolvidas no estabelecimento.

Parágrafo único. O alvará provisório será emitido após a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, constante no Anexo I, pelo empresário ou responsável legal, que firmará compromisso, sob as penas da lei, de observância dos requisitos exigidos para localização, funcionamento e exercício das atividades urbanas indicadas em seus atos constitutivos, para efeito de cumprimento das normas de segurança, urbanísticas, sanitárias e ambientais.

Art. 5º. A pessoa física ou o estabelecimento dependente de prévia autorização ou concessão e aquele que exerce suas atividades sem o devido alvará, ainda que provisório, será considerado clandestino, sujeito às penalidades na forma da lei.

Art. 6º. A sanção pelas infrações das disposições deste Decreto será processada e aplicada em conformidade com o Código de Posturas do Município, com o Código Tributário Municipal ou com outra legislação aplicável, por meio de:

I- Advertência ou notificação preliminar;
II -multa;
III -apreensão de bens e mercadorias;
IV -embargo;
V -interdição;
VI -desfazimento, remoção ou demolição;
VII -cassação de alvará.
VIII -cassação da licença ambiental.

§ 1º A advertência ou notificação preliminar será direcionada ao contribuinte para que proceda na devida regularização, no prazo de 30 (trinta) dias.

§2º A aplicação de uma penalidade não impede outra, incluindo multas por descumprimento de obrigações acessórias.

Art. 7º. É obrigatória a fixação do Alvará em local visível do estabelecimento, e será apresentado aos agentes do Fisco competentes ao exercício da atividade de fiscalização, sempre que solicitado.

Art. 8º. O Poder Público Municipal ou qualquer órgão dos entes da Federação responsável pela fiscalização e controle de atividades urbanas poderá solicitar a revogação ou anulação do Alvará Provisório caso constate irregularidades técnicas e inobservância de preceitos legais que causem danos, inclusive ambientais, prejuízos, incômodos ou ponham em risco a segurança, o sossego, a saúde e a integridade física da vizinhança e da coletividade, resguardado o direito ao contraditório e ampla defesa à parte interessada.

Art. 9º. O Poder Público Municipal poderá impor restrições às atividades dos estabelecimentos com Alvará, no resguardo do interesse público.

Art. 10. Condiciona-se a conversão do Alvará Provisório em definitivo à apresentação das licenças de autorização de funcionamento emitidas pelos órgãos e entidades competentes.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, CPF n°_____ telefone:(___)_____,e-mail:_____, representante legal da empresa_____ _____, CNPJ n.º _____, DECLARO, sob as penas da lei:

a) observar os requisitos exigidos para funcionamento e exercício das atividades, para efeito de cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios, aplicáveis à tipologia de atividades que serão desenvolvidas no estabelecimento;

b) serem verdadeiras as informações prestadas, bem como, as cópias/digitalizações dos documentos apresentados. A prestação de informações inverídicas e/ou documentos falsos ocasionará o cancelamento do alvará de localização e/ou funcionamento, bem como,

sujeitará o infrator às penas da Lei;
c) estar ciente das implicações legais e efeitos jurídicos quando do descumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios;
d) estar ciente do prazo prorrogável uma única vez de 60 (sessenta) dias de vigência do alvará de localização e/ou funcionamento provisório;
e) comprovar o atendimento das pendências existentes dentro da vigência do alvará provisório ou encaminhar, dentro do mesmo período, o pedido de prorrogação, devidamente justificado, sob pena de cassação da licença provisória.
Ciente das informações acima, firmo o presente documento.

Caxias/MA, / _____/_____.

_____
Assinatura

DECRETO MUNICIPAL Nº 92, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS MUNICIPAIS EM VIRTUDE AO PERÍODO CARNAVALESCO NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo no âmbito do Município de Caxias, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, em virtude ao período carnavalesco.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta que prestam serviços considerados essenciais que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Parágrafo único. Caberá aos titulares e dirigentes destes órgãos adotarem providências cabíveis para a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais, de forma a manter o expediente normal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
b6abc941e5215aa55502938d4cc07c9b133a0ccc2a1f7c3b/bb6d81913a7bd1103b10f655d6
f7386167 5a0c7d5386c55a2127 1b576b59bb8103b54902a1f4de

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 036/2025/GAB/SMS

O Secretária Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º. Alterar os membros do Setor de fiscalização de Contratos Administrativos celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde, a seguir denominados:

- André Luís de Sousa Ferro - Objeto de fiscalização: Aquisição de material de informática, serviços de manutenção de computadores, serviços de locação de impressoras, tecnologia da informação e comunicação, aquisição e manutenção de ar condicionado, mobília e eletrodomésticos.

- Luana Nascimento Milhomem - Objeto de fiscalização: Material de limpeza, material de lavanderia, material de expediente, gráfico e água mineral.

- Nathalia Coelho Soares - Objeto de fiscalização: Alimentação enteral, alimentação parenteral, gêneros perecíveis e não perecíveis, materiais descartáveis, utensílios domésticos, aquisição de vasilhame e recarga de gás tipo doméstico GLP.

- Cesar Furtado Junior - Objeto de fiscalização: Medicamento veterinário e ração.

- Dgerson Rômulo Sousa dos Santos - Objeto de fiscalização: Medicamentos, material hospitalar, Material de laboratório.

- Anthony Brian Azevedo Bezerra - Objeto de

fiscalização: Aquisição e manutenção de equipamentos, insumos e instrumentais odontológicos.

- Jaciel Sudário Lopes: - Objeto de fiscalização: Limpeza de fossa, dedetização, coleta de resíduos sólidos, alugueis de imóveis.

- Jefferson Franklin Almada Barros - Objeto de fiscalização: Objeto de fiscalização: Locação de equipamentos médicos hospitalares, gestão de mão-de-obra médica e complementar em regime de plantão e demais profissionais de nível superior, fornecimento gás oxigênio medicinal, material permanente, instrumentais cirúrgicos, serviço de esterilização, órtese e prótese, enxovais, fardamento e rouparia.

- Johny Fillip Moraes Silva – Aquisição de veículos, locação de veículos, fornecimento de combustíveis, manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças de veículos, prestação de serviços de seguro.
- Ana Lúcia dos Santos Lima - Objeto de fiscalização: Monitoramento individual de ionizante (dosimetria), serviço de tomografia computadorizada.

- Danielly de Persa Britto Costa – Obra de fiscalização: Prestação de serviço de saúde complementar, prestação de serviço de ressonância magnética, densitometria óssea, endoscopia e colonoscopia.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria Nº 038/2023 – GAB/SMS, de 23 de novembro de 2023.

Dê Ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, 25 de fevereiro de 2025.

ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 004/2025

Código de verificação:
9ca0e94ee321 5ma3583f9dc4c9839c91c3a0.dccc4e1f7ccd75b6d8f1f1ccf7bd1c3b20f652d6
f739d16756b7c5286e258a2137fb970c59bb163b61590ed0dce

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1163 - Volume 5, Nº.6162/2025

CCL
FLS. 14

Merandulina Bezerra de Castro
Chefe de Gabinete
Othon luiz Machado Maranhão
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária
Ângelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário De Saúde
Adenilson Dias de Souza
Secretário de Educação, Ciências E Tecnologia
Adriana Raquel Santos de Sousa
Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação do Município
James Lobo de Oliveira Lima
Procurador Geral do Município
Isaias José da Silva Neto
Controlador Geral do Município
Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Administrativo do SAAE
Breno Silveira Leitão
Presidente Caxias PREV
Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Secretário de Obras e Urbanismo
Fause Elouf Simão Júnior
Secretário de Limpeza
Marcela Ramos Oliveira
Secretária de Comunicação
Lahibe Gedeon Simão Neta
Secretária do Trabalho
Constantino Ferreira de Castro Neto
Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa
Maciel Mourão Ramos
Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico
Arthur Quirino da Silva Neto
Secretário de Governo
Luciana Andrea da Costa Soares
Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal
Luciana Paula Lemos da Silva
Secretária Municipal de Turismo
Ironaldo José Bezerra de Alencar
Secretário de Articulação Política
Francisco de Assis Abreu Junior
Ouvidor Geral do Município
Jamerson Levi Alves Barros
Secretário de Regularização Fundiária
Jurandy de Souza Braga
Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil
Francisco José de Castro Antunes Neto
Secretário de Habitação
Moisés Holanda dos Santos
Secretário de Trânsito, Transporte E Mobilidade Urbana
Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho
Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência
José Acurcio de Sousa Queiroz Neto
Secretário Municipal de Esportes
Ângela Maria Pereira Machado Matias
Secretária Extraordinária de Juventude
Ana Lucia Soares Ximenes
Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres
Aderbal Malheiros França Neto
Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal
William Lopes de Sousa Carvalho
Comandante da Guarda Municipal

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantar,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil arredio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos,
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.02.27 20:09:48 -03'00

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é com demais.
Prefeitura Municipal de Caxias MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65 604-080 https://caxias.ma.gov.br/ (99) 3521-3025

DESPACHO PARA SETOR DE CONTABILIDADE

Encaminho os autos do Processo Administrativo 902/2025 ao Setor de Contabilidade para que seja informada dotação orçamentária.

Caxias (MA), 15 de setembro de 2025.

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA
Decreto nº 04/2025
Ângelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA
Decreto nº 04/2025

FLS. CCL 79

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo n° 902/2025.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj/Ativ: MANUTENÇÃO E FUNC. DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Dotação: 10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO
Saldo R$: 28.194.571,70
Fonte de Recurso: ***30*** ***621***

Caxias-MA, 15/09/2025

Divanilto da Silva Alves
CPF: 350.753.763-04
Contador - CRC: P1006181/O-4
Matricula: 25969-2

CCL FLS. 80

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo n° 902 / 2025.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj/Ativ: VIG. EPIDEMIOLÓGICA E ZOONOSES
Dotação: 10.305.0056.2079.0000 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO
Saldo R$: 107.100,00
Fonte de Recurso: ***14*** ***600***

Caxias-MA, 15/09/2025

Divanilto da Silva Alves
CPF: 350.753.763-04
Contador - CRC: PI006181/O-4
Matricula: 25969-2

CCL
FLS. 71

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa atender a demanda para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIOS DESTINADO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE CAXIAS - MA** para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência:

2. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

2.1 Tabela descritiva dos itens a serem licitados

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	**Acepran 1% frasco com20 ml, Cx c/100.** Fórmula: Cada mL contém: Acepromazina - 10 mg. Veículo q.s.p - 1 mL. Particularmente indicado como auxiliar no controle de animais de médio e grande porte durante os exames, tratamento, embarques e transportes. Bastante eficaz quando empregado em conjunto com anestesia local nas castrações, neurectomias, "pontas de fogo", remoção de tumores da pele e cirurgias oculares.	Frasco	720,00	62,47	44.978,40
02	**Ancylex- frasco c/10 ml, frasco/ampola, Cx c/25.** Fórmula: Cada mL contém: Disofenol (2,6 - diiodo - 4 - nitrofenol) - 37,5 mg. Veículo qsp - 1,0 mL Indicação: Antihelmintico injetável e oral, de ação prolongada, especifico para cães. Indicado para combater o Ancylostoma caninum, Ancylostoma brasiliense, Uncinaria stenocephala e Spirocerca lupi. Cães que usam Ancylex não transmitem ao homem a Larva migrans (bicho geográfico).	Frasco	600,00	77,00	46.200,00
03	**Azium- frasco c/ 10 ml, cx c/2.** Fórmula: Em cada ml contém: Dexametasona - 2mg, Veículo q.s.p - 1ml. É indicado para aquelas situações ou condições em que se faz necessária uma resposta hormonal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e crises circulatórias. Vias de aplicação: I.M. e I.V.	Frasco	600,00	19,73	11.838,00
04	**ADE injetável - frasco c/200 ml.** Composição: Cada 100 mL contém: Retinol (palmitato - vit. A) - 2.500.000 UI, Calciferol (vit. D3) - 500.000 UI, Tocoferol (acetato vit. E) - 1.650 UI. Veículo	Frasco	24,00	93,63	2.247,12

CCL
FLS. 82

	rência das vitaminas A, D e E. Através da suplementação vitaminica favorece a conversão alimentar, a fertilidade, o aumento da resistência às infecções e o aumento da produtividade leiteira. Como estimulante, acelera a recuperação dos animais em convalescença. Administrar por via intramuscular profunda.				
05	**Bactrovet spray 500 ml** - Fórmula: Cada 100 g de concentrado contém: Sulfadiazina Prata - 0,1 g, Aluminio - 5,0 g, DDVP - 1,6 g, Cipermetrina - 0,4 g, Excipiente q.s.p - 100,0 g. Indicações: Larvicida, bernicida, repelente, cicatrizante, anti-séptico e hemostático. É indicado para bovinos de todas as idades.	Frasco	240,00	43,92	10.540,80
06	**Cálcio Glicosado - frasco c/ 200 ml** - Fórmula: Cada 100ml contem: Glucanato de cálcio - 21g, Glicerofosfato de cálcio - 5g, Cloreto demagnesio - 5g, Dextrose (glicose) - 10g, Acido bórico - 2g, Veiculo q.s.p - 100g. Indicações: Hipocalcemias antes, durante e após o parto, paresias, paralisias e tetanias das pastagens, das viagens e do parto, estados alérgicos (eczemas, urticárias e choques medicamentosos). Intoxicações (BHC, DDT, canfeno clorado e outros), acetonemias. Em todos os casos de descalcilicação ou carência de cálcio, fósforo e magnésio; nas fêmeas em período de lactação ou gestação; nos animais em convalescência.	Frasco	40,00	44,09	1.763,60
07	**Cetamin (Cloridrato de Cetamina 10%)** fórmula: cada 100 mL contém: 10,0g de Cetamina (Cloridrato); 100,0Ml de Veiculo estéril q.s.p.. Agente anestésico para cães, felinos e equinos. Indicações: CETAMIN (Cloridrato de Cetamina) é indicado como agente anestésico único para procedimentos cirúrgicos e diagnósticos que não necessitem de relaxamento da musculatura esquelética. É empregado para pequenos procedimentos, mas pode ser usado em doses adicionais para procedimentos mais prolongados.	Frasco	720,00	43,21	31.111,20
08	**ECP injetável-frasco c/ 10 ml** - Fórmula: Cada mL contém: Cipionato de Estradiol - 2 mg, Clorobutanol - 5 mg, Óleo de caroço de algodão q.s.p - 1 mL. é indicado para correção do anestro (ausência de cio). Tratamento de gado leiteiro que reteve corpo lúteo. Para expelir pus do útero na piometrite de vacas e cadelas. Tratamento da hipertrofia prostática em cães, através da inibição do hormônio sexual e inativação da glândula prostática. Como terapia de reposição em cadelas castradas, particularmente aquelas com incontinência urinária. Para estimular a expulsão uterina de placentas	Frasco	80,00	54,23	4.338,40

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	retidas e de fetos mumificados. Para tratamento da "falsa prenhez" nas cadelas. Prevenção da implantação do óvulo fertilizado na cadela erroneamente acasalada.				
09	**Monovin A- frasco c/20 ml ampola injetável.** Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina A - 2.000.000 UI. Veículo oleoso q.s.p. - 100 mL. Indicado nos casos de hipovitaminoses A e seus sintomas.	Frasco	288,00	46,58	13.415,04
10	**Monovin B1- frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/25.** Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina B1 - 10,00 g. Veículo q.s.p. -100,00 mL. Indicado nos casos de polineurite e inapetência em caninos, felinos e equinos. Transtornos gastrintestinais em caninos, felinos e aves. Corrige e suplementa os estados de hipo ou avitaminose B1 nos animais	Frasco	600,00	46,58	27.948,00
11	**Monovin B12 – frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/ 25** Fórmula: cada 100 ml contém 0,10g, veículo q.s.p. – 100mL. Indicado nas anemias macrocíticas e nas após hemorragias e operações. Como coadjuvante no tratamento de moléstias anemiantes: piroplasmose, anaplasmose. No tratamento dos reumastismos e alergias. Como revitalizador e restaurador das forças, durante a fase de crescimento, covalenças, nas perdas de peso e apetite.	Frasco	600,00	52,59	31.554,00
12	**Pulmodrazin - frasco c/ 10 ml, Cx c/25.** Fórmula: Cada frasco-ampola contém: Benzilpenicilina procaína - 1.000.000 UI, Benzilpenicilina potássica - 500.000 UI, Estreptomicina (sulfato) - 1,0 g, Isoniazida - 1,0 g, Prednisolona - 20 mg, Diluente estéril - 10 mL. Tratamento de infecções bacterianas que acometem os animais. Indicado para bovinos, equinos, ovinos, suínos, cães e gatos. Como coadjuvante no tratamento das viroses das vias respiratórias, prevenindo ou combatendo as infecções secundárias. Aplicar via intramuscular.	Frasco	288,00	54,33	15.647,04
13	**Ivermectina 1%- frasco c/500 ml, cx c/04** - Fórmula: Endectocida injetável clássico, à base de Ivermectina MERIAL a 1%. Indicado para o tratamento e controle dos principais parasitos internos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrointestinais pulmonar) e externos dos bovinos (berne, carrapato, piolhos sugadores, ácaros das sarnas psoróptica e sarcóptica), ovinos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gas-	Frasco	288,00	58,50	16.848,00

	trintestinas e pulmonares; ácaros da sarna psoróptica, sarcóptica e psorergates ovis; todos os estágios parasitários do "Bicho da Cabeça" - Oestrus ovis) e suínos (estágios adultos e imaturos dos vermes redondos gastrintestinais e pulmonares; estágios adultos e imaturos do verme redondo da gordura peri-renal - Stephanurus dentatus - ácaros da sarna sarcóptica, piolho).				
14	**Mercepton, frasco c/ 100 ml, cx c/ 50** - Fórmula: Cada 100 mL contém: Acetil DL-Metionina -5,00 g, Cloreto de Colina - 2,00 g, Cloridrato de Tiamina - 1,00 g, Cloridrato de Piridoxina - 0,04 g, Cloridrato de L-Arginina - 0,60 g, Riboflavina - 0,02 g, Nicotinamida - 0,50 g, Pantotenato de Cálcio - 0,20 g, Glicose - 20,00 g, Veículo q.s.p - 100 mL. Associação de agentes lipotrópicos e antitóxicos em veículo energético indicado com adjuvante nas intoxicações causadas pela ingestão de alimentos deteriorados, plantas tóxicas e medicamentos. Nas degenerações das células hepáticas e infiltrações gordurosas. No tratamento e prevenção das hipovitaminoses do complexo B. Injeções intramusculares ou endovenosas.	Frasco	240,00	49,13	11.791,20
15	**Lidocaína – frasco c/ 500 ml** - Composição: Cada mL de solução injetável a 2% contém: cloridrato de lidocaína - 20mg, Veículo q.s.p - 1mL (cloreto de sódio, metilparabeno, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, água de osmose reversa). É indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea; por anestesia regional intravenosa; por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como os bloqueios peridural lombar e caudal. Solução Injetável.	Frasco	600,00	48,72	29.232,00
16	**Pencivetplus- frasco c/15 ml, cx c/ 24** Fórmula: Cada frasco-ampola de 8,4 g contém: 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Procaína, 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Potássica, 3.000.000 UI de Benzilpenicilina Benzatina, 2.500 mg de Estreptomicina base. Cada ampola diluente de 15 mL contém: 225 mg de Diclofenaco sódico. Indicações: Antibiótico à base de Benzilpenicilinas e Estreptomicina + Diclofenaco sódico (antiinflamatório não-hormonal, analgésico e antipirético), para bovinos e eqüinos adultos. Indicado no tratamento de doenças infecciosas primárias e secundárias, acompanhadas de processos inflamatórios agudos ou crônicos que acometem os tratos gastrointestinal, respiratório, geniturinário, pele, tecidos moles e articulações, causadas por bactérias Gram+ e	Frasco	720,00	37,97	27.338,40

	Gram-. Uso interno, pela via intramuscular profunda.				
17	**Rompun- frasco C/ 10 ml, cx c/ 30 -** Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-tiazina - 2 g. Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, equinos, caninos e felinos.	Frasco	720	141,86	102.139,20
18	**Sulfato de atropina-0,25 mg ampola 1 ml, cx c/ 25** -Composição: cada ampola de 1 ml contém: sulfato de atropina0,25 mg ou 0,5 mg e água para injeção q.s.p. 1 ml. Como medicação pré-anestésica para reduzir a salivação e a secreção do trato respiratório e para bloquear o reflexo inibitório vagal no coração durante a indução da anestesia e intubação; no tratamento de arritmias ou bradicardia sinusal severa e sincope devido à hiperatividade do reflexo sinocarotídeo; no controle do bloqueio cardíaco atrioventricular decorrente de um aumento da atividade vagal; como coadjuvante em radiografias gastrintestinais; no tratamento de parkinsonismo; na profilaxia e tratamento de intoxicações por inibidores da colinesterase.	Frasco	600,00	18,74	11.244,00
19	**Terra-cortril spray- frasco c/150 ml, cx c/ 12** - Fórmula: Cada 100 mL contém: Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) - 6,8 g, Hidrocortisona - 2,0 g. Veículo q.s.p. - 100,0 mL. É um antibiótico e antiinflamatório indicado para o tratamento de querato-conjuntivite infecciosa (pink eye) de bovinos e ovinos, nas afecções oculares e cutâneas, eczemas, queimaduras, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, fístulas, supurações em geral.	Frasco	240,00	46,29	11.109,60
20	**Tribissen – frasco c/15 ml** - Fórmula: Cada 1 ml contém, Trimetoprima - 80 mg, Sulfadiazina - 400 mg, Veículo q.s.p. - 1 ml. É uma associação quimioterápica com ação bactericida rápida e potente, à base de trimetoprima e sulfadiazina, altamente eficaz nos tratamentos das várias infecções bacterianas dos bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equinos.	Frasco	600,00	30,52	18.312,00
21	**Verrudel frasco - ampola 20ml** - Fórmula: cada 20ml contém Clorobutanol, 5g óleo de amendoim q.s.p. 20ml. Indicado no tratamento da figueira ou verruga (papilomatose) dos animais de grande e pequeno porte.	Frasco	24,00	38,08	913,92

CCL FLS. 86

22	**Vetol – ampola com 2,0 ml.** Cada ampola contém monocloridrato de metoclopramida 10mg, veículo Q.S.P 2ml.	Frasco	1.440,00	64,00	92.160,00
23	**Unguento – pote c/250 g** – Fórmula: Cada 100g contém: Alcatrão vegetal 54g, Triclorfon 0,75g, Excipiente q.s.q – 100g. Indicado no tratamento auxiliar contra frieiras decorrentes de aftosa, ou de outras feridas como: rachaduras, cortes resultantes de cirurgia de cascos, bicheiras e podridão dos cascos. Para pequenos animais contra berne ou bicheira.	Pote	120,00	55,59	6.670,80

2.2 A aquisição dos produtos acima será fornecida de forma parcelada, sempre mediante ORDEM DE FORNECIMENTO, não sendo obrigada a contratante a solicitar todos os itens deste termo;

2.3 A entrega dos produtos será na quantidade e no local a ser informado pela secretaria solicitante;

2.3.1 Na ausência ou divergência do CATMAT ou CATSERV para os itens descritos neste TR e sistema de Licitações utilizado por esta Administração Pública, deverá prevalecer o constante no Termo de Referência;

2.3.2 Os produtos desta licitação, serão entregues no endereço no Almoxarifado Central , localizado na Avenida Volta Redonda, s/n bairro – volta Redonda próximo à Rodoviária.

2.3.3 Quando for determinado local de entrega na ordem de fornecimento o fornecedor CONTRATADO deverá informar, por escrito, a data e hora da entrega, a fim de que seja realizado o recebimento do produto;

2.3.4 O Horário de entrega será das 08h30min até as 11h30min e das 14h00min às 16h30min;

2.4 Os produtos acima identificados deverão obrigatoriamente estar de acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA;

2.5 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.6 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.7 O prazo de vigência da contratação/registro de preços é de 12 (doze) meses contados do(a) ato de publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços ou Contrato em Diário Oficial desta Administração Pública e do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1.1 Sabe-se que é de fundamental importância a presente contratação que tem por objetivo viabilizar as atividades na Unidade de Vigilância em Zoonoses, pertencente ao município de Caxias- MA.

3.1.2 Os medicamentos de uso veterinários são essenciais para que possa ser prestado o serviço público de controle da população canina e felina abandonados nas vias públicas e, que se tornam transmissores/vetores de doenças aos humanos. Assim como em decorrência de ações para a garantia de saúde pública, quando o animal constituir ameaça/risco à saúde humana ou em situações em que o bem-

estar do animal estiver comprometido de forma irreversível.

3.3. Logo, é plenamente justificável a presente aquisição, por ser viável e conveniente para atendimento das necessidades do Município de Caxias-MA, proporcionando maior produtividade nos trabalhos e segurança aos seus servidores e usuários.

3.3 O catálogo de medicamentos citado a ser adquirido é de fundamental importância para suprir a necessidade das ações e procedimentos que constituem para os gestores um importante elenco de responsabilidades e serviços relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência aos animais.

3.2. ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS

3.2.1. Tratam-se de fornecimentos comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

3.3.1. A licitação será dividida em **ITENS/LOTES,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A solução proposta visa a contratação de fornecedores para a aquisição de medicamentos de uso veterinário, com o objetivo de suprir e garantir a distribuição viabilizar as atividades na Unidade de Vigilância em Zoonoses, pertencente ao município de Caxias- MA.

4.2. Objetivos da Contratação

- Garantir o abastecimento regular e ininterrupto de medicamentos de uso veterinário essenciais para as atividades na Unidade de Vigilância em Zoonoses.
- Assegurar a disponibilidade de medicamentos Unidade de Vigilância em Zoonoses.
- Promover a eficiência e a eficácia no gerenciamento dos recursos destinados à aquisição de medicamentos de uso veterinário.

4.3. Requisitos da Contratação

- Os fornecedores devem possuir Autorização de Funcionamento (AFE) e Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem (CBPDA) emitidos pela ANVISA.
- Os medicamentos de uso veterinário devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela ANVISA e possuir registro no órgão.
- Os fornecedores devem garantir a entrega dos medicamentos de uso veterinário dentro dos prazos estabelecidos, em conformidade com as quantidades solicitadas.
- Os medicamentos de uso veterinário devem ser entregues em embalagens íntegras, com informações claras sobre o produto, lote, validade e demais especificações técnicas.
- Os fornecedores devem apresentar documentação comprobatória da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

5.4. Benefícios da Solução

- Garantia do acesso a medicamentos de uso veterinário essenciais.
- Otimização dos recursos financeiros destinados à aquisição de medicamentos de uso veterinário.

- Melhoria na qualidade dos serviços prestados, com a disponibilidade regular de medicamentos de uso veterinário.
- Fortalecimento da Unidade de Vigilância em Zoonoses com o abastecimento adequado.
- Promoção da equidade no acesso aos medicamentos de uso veterinário, independentemente da condição socioeconômica dos usuários.

4.5. O objeto tem como característica principal o fornecimento de medicamentos de uso veterinário para Rede Municipal de Saúde.

4.6. O ciclo de vida do presente objeto deste Termo será de 12 (doze) meses.

4.6.1. Em caso de Sistema de Registro de Preços, a prorrogação que trata o caput deste item será de no máximo por mais um período, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, desde que seja indicado o índice de reajuste financeiro e o aceite pelo fornecedor.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 De acordo com a Lei 14.133/2021, os requisitos da contratação de aquisição e fornecimento de bens de consumo são os seguintes:

5.1.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Isso significa que a empresa contratada deve ser responsável pela execução integral do objeto do contrato, desde a aquisição dos bens até a entrega ao órgão contratante.

5.1.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21. No entanto, o contratado poderá ser responsabilizado por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.1.3 Além desses requisitos específicos, a contratação de aquisição e fornecimento de bens de consumo também deve observar os requisitos gerais da contratação previstos na Lei 14.133/2021, tais como:

5.1.3.1 A contratação deve ser precedida de planejamento, que deverá considerar as necessidades da Administração, as alternativas disponíveis e o mercado, **conforme as indicações do Estudo Técnico Preliminar**.

5.1.3.2 O edital da licitação deverá ser claro, objetivo e impessoal, e deverá conter todas as informações necessárias para o esclarecimento dos licitantes.

5.1.3.3 O processo licitatório deverá ser conduzido de forma transparente e imparcial, assegurando a igualdade de condições entre os licitantes.

5.2 Em caso de fornecimento de produtos, não será admitida a subcontratação do objeto licitatório para o fornecimento dos mesmos;

5.3 Estará computado em seu preço quaisquer custos de entrega dos produtos a serem fornecidos.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Condições de Entrega

6.1.1 Todos os produtos/serviços serão entregues conforme solicitado e a critério da Secretaria competente, de acordo com a Ordem de Fornecimento emitido pelo setor de Compras, deste Termo de Referência;

6.1.2 Os produtos desta licitação, serão entregues no endereço no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Volta Redonda s/n bairro – Volta Redonda, próximo à Rodoviária.

6.1.3 O prazo de entrega dos itens indicados neste termo será de 10 (dez) dias úteis após envio de solicitação e ordem de compra.

6.1.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
6.1.4.1 A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Secretaria na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida;
6.1.4.2 Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, a empresa deverá providenciar a entrega de forma provisória, respeitando o prazo inicial, e caso não, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega;
6.1.5. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta financeira e na Ata de Registro de Preços/Contrato de Fornecimento.
6.1.6. Somente serão aceitos produtos/serviços especificados neste termo de referência, sendo recusados qualquer produto com especificação diferente. Para tanto, será designado servidor para fiscalização de contrato, e caso o produto solicitado não atenda a especificação solicitada, será recusado sem nenhuma oneração para esta Secretaria bem como para a Secretaria Municipal de Caxias -MA;
6.1.7. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
6.1.8. O recebimento provisório ocorrerá na entrega inicial acompanhado da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de verificação da aceitabilidade dos produtos, contagem, comprovação de entrega das marcas devidamente indicadas na Proposta financeira, na Ata de Registro de Preços/Contrato de Fornecimento e compatibilidade com os itens solicitados.
6.1.9. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
6.1.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
6.1.11. Os medicamentos deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade da Secretaria solicitante, ou seja, fica a vencedora obrigada a fazer a entrega de medicamentos exatamente na quantidade que o município solicitar.
6.1.12. Fica consignado que, a falta do medicamento e correlatos no estoque da contratada, não será motivo para atrasar a entrega do produto no prazo estipulado.
6.1.13. Ocorrendo eventual descontinuação ou falta de matéria na fabricação, desde que, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o encaminhamento do pedido pelo órgão participante, o fornecedor apresente justificativa, informando a situação do produto no mercado atual e também envie em documento original expedido pelo fabricante ao Órgão Gerenciador, se confirmada a veracidade, o Órgão Gerenciador tomará medidas administrativas necessárias para liberar a fornecedora do compromisso com relação aos itens descontinuados por falta de matéria prima.
6.1.14. Em caso de necessidade de recolhimento de medicamentos, garantir que o mesmo seja acompanhado de documentação contendo todas as informações -- produto a ser recolhido, quantitativo e fornecedor.

FLS. CCL 90

6.2. Condições do Produto

6.2.1. Somente serão aceitos os medicamentos/produtos que, por ocasião de sua efetiva entrega, ainda não tiverem ultrapassado 30% (trinta por cento) de seu prazo de validade total, contado da data de sua fabricação.

6.2.2. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto referentes à temperatura, umidade, empilhamento, etc.

6.2.3. Em se tratando de produto importado, é obrigatória a apresentação do ensaio completo de controle de qualidade dos lotes fornecidos emitido no Brasil, conforme Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 10, de 21 de março de 2011.

6.2.4. As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e o texto de acordo com orientações do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.2. Fiscalização

7.2.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.2.3. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.2.4. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

FLS. CCL 91

7.2.5. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
7.2.6. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
7.2.7. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
7.2.8. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
7.2.9. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
7.2.10. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

7.7. Gestor do Contrato

7.7.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV). O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
7.7.2. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
7.7.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
7.7.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
7.7.5. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

FL. CCL 92

7.7.6. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. DO PAGAMENTO

8.1 Liquidação

8.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
8.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
8.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;
8.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
8.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
8.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
8.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.2 Prazo do pagamento

8.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;
8.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

8.2.3 A Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-Ma poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;
8.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;
8.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.3 Forma de pagamento

8.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
8.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
8.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
8.3.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
8.3.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

09. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

09.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

09.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço ou maior desconto.
09.2. Forma da prestação do serviço
09.2.1 O objeto desse termo será continuada.
09.3 Exigências de Habilitação
09.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.3.1.1 Habilitação Jurídica

a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

FLS. CCL 94

d) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
g.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
g.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
h.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
h.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
i) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.3.1.3 Habilitação Econômico-Financeira.

FLS. CCL 95

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

d) No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

e) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) – (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante)

f) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

g) **É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.**

9.3.1.4 Qualificação Técnica.

a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços ou entregou bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

b) Caso o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.

c) Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

d) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

e) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

f) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia

nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo estimado total da contratação é de R$ **569.340,72 (quinhentos e sessenta e nove mil trezentos e quarenta reais e setenta e dois centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

11. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DA PROPOSTA

11.1. No procedimento de licitação, caso seja escolhido o Pregão, o modo de disputa adotado é o ABERTO OU ABERTO/FECHADO, conforme os critérios definidos no art. 56 da Lei Federal n.º 14.133/21. Art. 56. O modo de disputa poderá ser isolada ou conjuntamente:

I - aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes;

II - fechado, hipótese em que as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação.

§ 1º A utilização isolada do modo de disputa fechado será vedada quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto.

§ 2º A utilização do modo de disputa aberto será vedada quando adotado o critério de julgamento de técnica e preço.

§ 3º Serão considerados intermediários os lances:

I - iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior lance;

II - iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

§ 4º Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no instrumento convocatório, para a definição das demais colocações.

11.1.2. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente através do sistema eletrônico, sendo que os demais licitantes serão imediatamente informados do recebimento da proposta e do seu respectivo valor.

11.1.3. Demais cláusulas pertinentes ao modo de disputa, modos de lance estarão encartadas no Edital do certame licitatório que ficará a cargo do Agente de Contratação a escolha das minutas disponibilizadas no portal de licitações.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00

10.305.0056.2079.0000 3.3.90.30.00

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

13. DAS SANÇÕES

CCI 97
FLS.

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que praticar ato ilícito naforma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e especialmente quando:

13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquerdocumento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.1.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação:

13.1.1.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.1.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.1.4 apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

13.1.1.5 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação,quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.1.6 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.1.7 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.1.8 fraudar a licitação

13.1.1.9 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantido o devidoprocesso legal, assegurado o prévio contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 advertência;

13.2.2 multa;

13.2.3 impedimento de licitar e contratar e

13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2.5 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.2.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.2.7 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.8 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.2.9 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

FLS. CCL 98

13.2.10 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à decadência do direito à garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
13.2.11 A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirá os procedimentos descritos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
13.2.12 O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:
13.2.12.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.
13.2.13 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

Caxias, 15 setembro de 2025
DE ACORDO:

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde

César Furtado Júnior
Fiscal de Contrato

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS. 99

DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO 902/2025

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

A Vossa Senhoria, o Senhor.
Presidente da Comissão de Contratação
Caxias - MA

Senhor Presidente,

Em obediência aos dispositivos da lei federal 14.133/21 e alterações ***AUTORIZO*** a Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo nº **902/2025.**

Na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, **DECLARO** nos termos do Art.101 e Art. 150 da Lei 14.133/21, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento da(as) despesa(s) contratual(is) que venha ocorrer, os quais encontram -se dispostos no quadro detalhado de despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA),em consonância Lei de diretrizes (LDO) compatível com o Plano Plurianual(PPA)

Declaro ainda que a(s) despesa (s) preenche(em) os requisitos exigidos no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal.

Solicito ainda, que sejam obedecidos os dispositivos da Lei 14.133/21 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias - MA, 15 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA
Decreto nº 04/2025

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA
Decreto nº 04/2025

CCL

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA Prefeito
José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6126/2025 Caxias - MA, 07/01/2025

rommEXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSAVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - GABINETE
- LEI
- DECRETOS
- PORTARIA
- MEDIDA PROVISÓRIA
- ATA DE POSSE

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 2734, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO PARA JOVENS DE 18 A 24 ANOS RESIDENTES EM CAXIAS, MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos residentes no município de Caxias, Maranhão.

Art. 2º O objetivo deste programa é incentivar a geração de emprego e a inclusão dos jovens no mercado de trabalho, com as seguintes metas específicas:

I - Garantir a inclusão do jovem no mercado detrabalho, proporcionando- lhe experiência comprovada;

II - Promover a geração de emprego e renda para apopulação jovem;

III - oferecer estágios remunerados em empresas parceiras do município;

IV - Incentivar os estudos e o trabalho, otimizando otempo e ajudando o jovem a administrar melhor suas atividades diárias.

Art. 3º Para ser enquadrado no programa, o jovem deverá atender aos seguintes requisitos:

I - Não ter registro na Carteira de Trabalho ePrevidência Social (CTPS) e não possuir vínculo empregatício formal;

II - Comprovar residência no município de Caxias,Maranhão, há, no mínimo, 04 (quatro) anos ou ter registro de nascimento no município; III - estar em situação regular com a Justiça Eleitoral; IV - Possuir CPF regularizado.

Art. 4º O cadastro será realizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa, mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória necessária. A referida Secretaria será responsável por elaborar pareceres e acompanhar periodicamente o desenvolvimento das atividades do programa, em conjunto com as instituições de ensino.

Art. 5º Fica o Poder Público Municipal autorizado a instituir estágios remunerados para os jovens participantes, limitados a 50 (cinquenta) vagas, com o objetivo de capacitar e proporcionar condições de aprendizado, ampliando as oportunidades de emprego. A bolsa de estágio será equivalente à metade (½) do valor do salário mínimo vigente.

§ 1º Os jovens selecionados deverão estar

cursando, obrigatoriamente, a rede pública de ensino em qualquer fase do processo educacional (profissionalizante, ensino médio ou superior).

§ 2º A carga horária dos estágios será de no máximo 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, respeitando o repouso semanal remunerado.

§ 3º Fica o Poder Público Municipal autorizado a celebrar convênios com entidades, empresas privadas, instituições, órgãos do governo e fundações, para a execução do programa. Os jovens exercerão funções específicas nas empresas conveniadas, recebendo a bolsa de estágio paga pelo Poder Público Municipal.

§ 4º O estágio terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, com a limitação de 50 jovens durante todo o período. § 5º O Poder Público Municipal concederá um selo de reconhecimento aos parceiros que colaborarem com a execução do programa, concedendo-lhes vantagens fiscais relacionadas à Fazenda Pública Municipal. § 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

Art. 6º O Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos será desenvolvido por meio das seguintes etapas:

I - Entrevista: Realização de entrevista com os candidatos para definição do perfil profissional, considerando as aptidões e interesses individuais. II - Avaliação: Avaliação curricular, aplicação de testes comportamentais e análise completa do perfil do candidato, com o objetivo de identificar suas habilidades, competências e áreas de melhoria. III - orientação: Consultoria individualizada para orientação sobre a elaboração de currículo, capacitação técnica e desenvolvimento de habilidades essenciais para o mercado de trabalho.

IV - Direcionamento: Encaminhamento dos jovens aptos para as vagas de emprego disponíveis nas empresas parceiras do programa, visando a efetiva colocação no mercado de trabalho.

Art. 7º As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DIAS SETE DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
b8a1c94ee5215aa555325583d1c6678861333102ccc4e5577a07bb3dd91917a7bd17cb73f655da
f780d1675e0c7d5380c55a21227b5756d39bb8103948e49b2c40cde

DECRETO MUNICIPAL Nº 22 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Chefe do Cerimonial;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FABIANA DE JESUS REIS AVELINO FERREIRA	CHEFE DO CERIMONIAL	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 25 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal Do Trabalho;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LAS BI BREDO BIMAR NETO	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 26 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta Municipal De Gestão Fazendária;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CARLA ALESSANDRA ALENCAR MOURA ROCHA	DE SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 27 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto Municipal De Planejamento;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
VIDIGAL BORGES FORTES	SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 28 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
DONATELLO HERCLIANO DE CASTRO NETO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 29 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Diretor Financeiro Do Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (Caxias Prev);

NOME	CARGO

ICP Brasil

Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099 - Volume 5, N°.6126/2025

CCL 103

VICENTE JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

DIRETOR FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIASPREV)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 30 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS EFETIVOS E/OU ESTÁVEIS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS ATIVOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos Servidores Públicos Municipais titulares de cargo público de provimento efetivo e/ou estáveis, cargos comissionados e contratados temporariamente ativos, e que para esse fim se faz necessário à identificação do servidor, perfil funcional, de sua lotação, de seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura Municipal de Caxias/MA;

CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade às Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão
Fazendária, Educação, Ciência e Tecnologia, Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa e Saúde e das autarquias municipais Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e Instituto de Previdências dos Servidores Públicos Municipais de Caxias CAXIASPREV, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de recursos humanos;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais efetivos/estáveis ativos, comissionados e contratados temporariamente, que recebam transferências do Tesouro Municipal para pagamento de despesas com pessoal no âmbito da administração direta e indireta, do Município de Caxias/MA.

Art. 2º. O recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de que trata o art. 1º possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 3º. O período de Recadastramento será realizado conforme portarias publicadas pelas seguintes secretarias:

I - Secretaria Municipal de Administração, Finanças,Planejamento e Gestão Fazendária;
II - Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia;
III - Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa;
IV - Secretaria Municipal de Saúde;
V - Instituto de Previdências dos Servidores PúblicosMunicipais - CAXIASPREV; e
VI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto deCaxias/MA - SAAE.

§ 1.º - O Recadastramento dar-se-á através de atendimento presencial realizado junto à respectiva Secretaria Municipal a que estiver vinculado o Servidor Público Efetivo e/ou Estáveis Ativos, Comissionados e Contratados, neste município em locais e horários a serem posteriormente informados por meio de Portaria e Edital de Convocação publicados pelos respectivos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta.

§ 2.º - O atendimento dos servidores a serem recadastrados deverá ser pessoal, podendo a Comissão de Recadastramento analisar a possibilidade de representação do servidor por terceiros em situações excepcionais e devidamente justificadas.

Art. 4º. O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais será feito mediante o comparecimento pessoal, com a apresentação de documentos. § 1º. Serão necessárias para o Recadastramento as seguintes informações dos servidores:

I – Nome completo;
II – Endereço completo, e-mail eletrônico e telefone;
III – Naturalidade e nacionalidade;
IV – CPF, PIS/PASEP, RG, Título Eleitoral, Habilitação(servidores que conduzem veículos oficiais) e comprovante de escolaridade;
V – Situação Funcional: Função, Nível, Salário,Deficiência, Situação (trabalho, licença, férias, etc.), Vínculo, Ato Administrativo (Decreto/Portaria) e Data de Admissão;
VI - Identificação de dados étnico-raciais (branco,pardo, negro, indígena, amarelo); VII - Identidade de gênero e orientação sexual; VIII – Cadastro de Dependentes.

§ 2º. Deve-se, ainda, informar a situação dos que estão afastados do serviço, a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição, seja municipal, estadual ou federal, bem como o período que se encontram afastados.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que Institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099 - Volume 5, N°.6126/2025

CCL Fls. 104 Publicação: 07/01/2025

Art. 5º. O servidor deverá apresentar os documentos a seguir mencionados, em original:
I – CPF, PIS/PASEP, RG, Título Eleitoral, Decreto de Nomeação (para efetivos), Habilitação (motorista) e Comprovante de Endereço, Certidão de Nascimento de filhos entre 00 e 14 anos de idade, Carteira de Registro Profissional (CREA, COREN, CRC, CRO, OAB, etc).

Art. 6º. Fica constituída a Comissão Municipal de Recadastramento, por meio dos servidores públicos adiante designados:
I - JOSINALDO CORDEIRO - CPF N.º 571.948.313-68;
II - DÉBORA DE CÁSSIA GOMES CRUZ - CPF N.º003.918.843-44;
III - IRACELIA DA SILVA ARAÚJO SPINDOLA - CPFN.º 039.156.451-09;
IV - IANNY RIBEIRO CORDISTA - CPF N.º051.919.533-71.

Art. 7º. Compete aos membros da Comissão Municipal de Recadastramento as seguintes atribuições:
I – Cadastrar, conferir os documentos relacionados noart. 5º;
II – Emitir Relatório Preliminar com diagnóstico ecruzamento de dados, com prazo final para entrega ao Executivo Municipal de 30 (trinta) dias após o término do período de recadastramento.

Art. 8º. Os servidores com cadastramento confirmado pela Comissão Municipal de Recadastramento serão convocados mediante Edital de Convocação, conforme a natureza do seu vínculo, após a apresentação do relatório preliminar ou final, conforme conveniência da administração pública. Parágrafo Único – O Edital de que trata o caput deste artigo deverá ser publicado no Sítio da Prefeitura Municipal de Caxias/MA e no Diário Oficial do Município e outras formas de divulgação cabíveis.

Art. 9º. O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
§ 1º. O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.
§ 2º. O servidor público municipal que em razão de moléstia grave estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto, deverá encaminhar à Comissão Municipal de
Recadastramento, no prazo previsto no art. 3º, a respectiva justificativa e documentação probatória. § 3º. Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer ao órgão público que estiver vinculado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Art. 10. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas que prestar no ato do Recadastramento.

Art. 11. A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação do Relatório Preliminar, apresentará Relatório Final.

Art. 12. A Comissão de Recadastramento, se necessário, editará normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do Recadastramento.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
b6acc9e4e5215aa5550293d4c6b7866138a02ccc4e1f77a07bbdc9191c27be170b73f655db
7239d167bf0c7d5386c55a21271fb576d53bc9105f8c4902e40cde

PORTARIA N.º 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designa os Agentes de Contratações, Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, no âmbito do Município de Caxias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, VIII, da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o art. 6.º, L e LX, art. 7.º, art. 8.º, §§ 1.º e 2.º e art. 9.º, todos da Lei n.º 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos, considerando a necessidade de adotar medidas de regulamentação das contratações públicas.

RESOLVE

Art. 1.º - Esta Portaria dispõe sobre a designação de servidores municipais do Município de Caxias/MA para desempenhar as funções de agentes de contratações, pregoeiros, membros da

CCL 105

equipe de apoio e comissão de contratação, visando atender as regras definidas pela lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

Art. 2.º - Para efeitos desta Portaria e conjugado com o disposto na lei nº 14.133/21, entende-se como: I - Agente de contratação - servidor público municipal, formalmente designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

II - Pregoeiro - servidor público municipal, designadopelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, dentre os qualificados, para o credenciamento e a condução dos lances e demais atos de licitações na modalidade de pregão, na forma presencial ou eletrônica;

III - Equipe de apoio - composta, na sua maioria, porservidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, para prestar a necessária assistência ao agente de contratação e ao pregoeiro;

IV - Comissão de contratação - conjunto de agentespúblicos designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações para qual foram designados;

V - Assessoria Jurídica – pessoa que exerceorientação, apoio jurídico e controle de legalidade das contratações municipais, com as funções de expedir atos de padronização de editais e minutas de contratos, bem como propor capacitação aos agentes públicos envolvidos nos processos de contratação. § 1º No desempenho das funções definidas nesta Portaria, os agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, serão assistidos e apoiados pela assessoria jurídica em todas as fases dos procedimentos de contratações.

§ 2º No desempenho das atribuições dos agentes públicos, observarão a segregação de funções, dando preferência à elaboração de atos por servidores distintos, para preparação de atos preparatórios para as compras e licitações, elaboração de atos convocatórios e a condução do certame, mantendo o controle e verificação de legitimidade sobre os atos produzidos.

§ 3º Os agentes de contratação designados nesta Portaria, automaticamente são considerados membros da equipe de apoio do agente de contratação e do pregoeiro, nas sessões de licitações.

§ 4º Por designação da autoridade competente o agente de contratação poderá ser pregoeiro em um mesmo processo, contando com equipe de apoio no desempenho de suas funções durante as sessões.

CAPÍTULO II

Designação de Agentes de Contratação

Art. 3.º - Ficam designados para exercer a função de "Agentes de Contratação" no âmbito da administração municipal de Caxias/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nos ditames da lei nº 14.133/2021:

I - IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º838.635.753-34;

II - LÚCIO ANDRÉ GALENO SIMÕES - CPF N.º 647.839.443-34;

III - JOÃO ALVES DO NASCIMENTO NETO - CPF N.º035.903.363-66;

IV - FRANCISCO VAZ DA SILVA - CPF N.º334.972.063-34;

V - ROMMEL CÉSAR CARNEIRO DOS SANTOS - CPFN.º 980.250.073-91;

VI - ALAN BUENO E SILVA - CPF N.º 932.620.863-04.

CAPÍTULO III

Designação dos Pregoeiros Oficiais

Art. 4.º - Nos termos do § 5º do art. 8º da lei nº 14.133/2021, ficam designados como pregoeiros oficiais do Município de Caxias/MA, para funcionar nos processos administrativos de licitação na modalidade Pregão, os servidores designados no caput do artigo anterior, conforme convocação formal na ordem de abertura do processo administrativo de contratação.

CAPÍTULO IV

Equipe de Apoio

Art. 5.º - Os membros da equipe de apoio são os adiante designados:

I - CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA - CPF n.º037.119.253-67;

II - ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA - CPFN.º 038.436.053-00;

III - JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA SILVA - CPF N.º335.022.503-91.

§ 1º Os membros da equipe de apoio estão incumbidos de auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro na condução da fase externa do procedimento licitatório.

§ 2º À equipe de apoio cabe apenas auxiliar, fornecer subsídios e informações úteis à condução da fase externa do procedimento de contratação, não sendo responsabilidade de seus membros a tomada de decisões, sendo está de competência do agente de contratação ou do pregoeiro que estiver na condução do processo.

ICP Brasil

Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099 - Volume 5, N°.6126/2025

CCL 106 PLR

§ 3º Os membros da equipe de apoio não são isentos de responsabilidades no processo de contratação, quando tomarem conhecimento de alguma irregularidade, inclusive a que seja eventualmente realizada ou executada pelo agente de contratação ou pregoeiro, devendo solicitar-lhe, formalmente, que seja consignada a ocorrência em ata, sob pena de responder solidariamente pela omissão.
§ 4º A comunicação de ocorrência a que se refere o parágrafo anterior, deve ser feita ao Controlador Interno da Câmara, com cópia da ata ou prova de fatos ocorridos.
§ 5º Os membros da equipe de apoio poderão contar com apoio da assessoria jurídica para o desempenho de suas funções essenciais e poderão requisitar capacitação específica.

CAPÍTULO V
Comissão de Contratação

Art. 6.º - A comissão de contratação, quando for julgado necessária, será formada pelos servidores adiante designados:

I - IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º838.635.753-34 (PRESIDENTE);
II - ARNALDO BENVINDO MACEDO LIMA - CPF N.º282.935.843-00 (MEMBRO);
III - ALMIR LIMA DA SILVA - CPF N.º 842.810.903-63(MEMBRO).

Art. 7.º - A comissão de contratação será designada para funcionar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os seus atos praticados, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na sessão em que houver sido tomada a decisão.

CAPÍTULO VI
Atribuições dos Agentes de Contratação

Art. 8.º - Compete ao agente de contratação a instauração, instrução e a condução da fase externa do processo de contratação, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas e o exame de documentos nas contratações diretas ou por meio de licitações.
§ 1º Quando processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade) o mesmo será conduzido pelo agente de contratação com ou sem a atuação da equipe de apoio, ficando ao seu critério.
§ 2º O agente de contratação poderá convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico notório acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

CAPÍTULO VII
Vedações e Controle

Art. 9 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

Art. 10 - As vedações de que trata esta Portaria estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 11 - As sessões de licitações ou de pregão poderão contar com a presença de um representante da assessoria jurídica, com direito a voz e sem direito a voto, com poderes para questionar, determinar e reprimir atos abusivos ou aqueles que considerar em desacordo com a legislação, podendo pedir a suspensão das sessões e pedir vista dos autos, devendo ser registrado no processo, qualquer manifestação ou determinação no sentido de garantir a legalidade, legitimidade e segurança jurídica dos atos.

CAPÍTULO VIII
Participação de Profissionais de Formação Técnica

Art. 12 - Será obrigatória a manifestação de profissionais com formação técnica, na elaboração de Estudo Técnico Preliminar, descrição de bens e serviços quando se tratar de objeto complexo e comporão a equipe de apoio dos agentes de contratação e pregoeiros, nos seguintes casos:
I - em contratações de obras, reforma e demolições, engenheiro e arquiteto pertencente ao quadro de servidores do Município de Caxias/MA;
II - em contratações de equipamentos, veículos,máquinas e outros bens permanentes, os profissionais técnicos com formação em área específica, são os responsáveis pela elaboração e descrição da lista de bens e serviços que deverão ser licitados, sendo necessária a comprovação da notoriedade e experiência anterior com objeto.

Art. 13 - Nas contratações que exigirem conhecimentos técnicos, os agentes de contratação e pregoeiros estão autorizados a convocar os profissionais que integram o quadro de servidores do Município de Caxias/MA, para comporem a equipe de apoio ou elaborar laudos, planilhas ou pareceres sobre a matéria em análise.
Parágrafo único. Quando no atendimento das regras definidas neste artigo, não for possível contar com profissionais que integram ao quadro de servidores do

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1090 - Volume 5, N°.6126/2025

CCL FLS. 707

Município, os responsáveis deverão solicitar a contratação de profissional ou empresa especializada no objeto para atender as normas de descrição, cotação e fiscalização.

CAPÍTULO IX
Disposições Finais

Art. 14 - Todos os servidores designados por esta Portaria estão aptos a praticarem atos de contratações, licitações e contratos, incluindo orientações na formalização dos procedimentos de compras diretas, por dispensa ou inexigibilidade.

Art. 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código Identificador
b8abc944e5215aa5552293d4cb678663a02ccc4e1f77a07bbde918127a7bd170b70f65Sdd
7395d1675e0c7d5386c55a21271fb576e19bb81031fbcd902e4bdde

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01/2025 DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS.

APROVA AS NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAXIAS, DESIGNA ORDENADORES DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.
4.º, I, da Lei Orgânica do Município, art. 40, IV, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 62, da Constituição Federal.

Considerando os ordenamentos estabelecidos nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para Responsabilidade da Gestão Fiscal, na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas relacionadas a Licitações e Contratos Administrativos e Lei Municipal n.º 2.733/2025, que dispõe sobre a nova organização administrativa do Município de Caxias.

Considerando ainda que existe a necessidade de propiciar à Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia; Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa, CAXIASPREV; SAAE e demais ordenadores de despesas, à Procuradoria Geral do Município e à Controladoria Geral do Município, os meios indispensáveis para o cumprimento de suas atribuições legais, particularmente quanto ao acompanhamento da correta gestão dos recursos municipais nas suas diversas formas, assegurando sua aplicação regular, eficiente, eficaz, econômica e documentada edita, com força de lei, a seguinte

MEDIDA PROVISÓRIA

Art. 1.º A execução orçamentária, financeira e contábil da Prefeitura Municipal de Caxias/MA será realizada em conformidade com a legislação pertinente à matéria e o que dispõe esta Medida Provisória, com força de Lei Municipal.

CAPÍTULO I
Do Processamento da Despesa

Art. 2.º. As despesas relativas aos projetos e atividades da Administração Municipal somente poderão ser realizadas após o cumprimento do disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3.º. Somente após a realização dos procedimentos previstos no artigo anterior, o ordenador de despesa poderá dar início aos procedimentos licitatórios, aos referentes a sua dispensa ou inexigibilidade, às assinaturas de contratos, convênios, ajustes, aditivos, e aos demais atos que envolverem despesas de projetos e atividades, independentemente da origem dos recursos.

Art. 4.º. Toda aquisição de bens e serviços deverá iniciar-se com abertura de um processo regularmente instruído com o formulário próprio, onde se discriminem as coisas a serem oneradas na forma estabelecida pelo Capítulo III da Lei n.º 4.320/64, que trata da despesa.
Parágrafo único. A abertura do processo ocorrerá quando da emissão do DOCUMENTO DE
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD, devidamente preenchido.

Art. 5.º. As despesas referentes às compras, serviços e obras obedecerão às fases do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD, da autorização, da licitação, do empenho, da liquidação e do pagamento, nesta ordem.
§ 1.º – O requerimento DFD deverá ser preenchido gradativamente, obedecendo, rigorosamente, as etapas de análise da despesa, nos moldes abaixo: I – A

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099 - Volume 5, Nº.6126/2025

CCL 68

unidade administrativa da Administração Direta ou Indireta que necessitar da aquisição de bem ou contratação de serviços deve preencher DFD com as seguintes informações:

a) Identificação da unidade administrativa que requera aquisição do bem ou contratação do serviço;

b) Estudo Técnico Preliminar - ETP, com justificativaresumida descrevendo a necessidade para a aquisição do bem ou contratação do serviço; c) Análise de Risco;

d) Informação se há previsão no Plano Anual de Contratações - PAC;

e) Projeto Básico ou Termo de Referência

II – A Cotação prévia de valores dos bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados será preenchida pelo competente, da seguinte maneira:

a) O detalhamento dos bens a serem adquiridos ouserviços a serem contratados devem ser especificados conforme descrito no Projeto Básico ou Termo de Referência;

b) O Setor de Compras realizará a cotação dosvalores de forma individualizada e global com um mínimo de 03 (três) fornecedores ou prestadores de serviços previamente cadastrados perante a Administração Municipal, firmando a assinatura do responsável pelo Setor de Compras, apondo a data em seguida.

c) Em caso de impossibilidade de cotação com onúmero mínimo de fornecedores ou prestadores de serviço, com a devida justificativa, poderão ser utilizados outros meios de cotação, tais como

ICP Brasil

Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099 - Volume 5, N°.6126/2025

cadastros eletrônicos, atas de registros de preços e contratos, desde que devidamente publicados nos meios legais;

III – O orçamento será firmado pelo órgão competente da Secretaria Municipal de
Administração ou demais ordenadores de despesa conforme o caso, nos seguintes termos:

a) Serão descritas as rubricas orçamentárias comidentificação da categoria econômica da despesa, do grupo de natureza da despesa, da modalidade de aplicação, do elemento de despesa e do subelemento de despesa, nos moldes descritos na legislação orçamentária municipal;
b) Será detalhado o saldo orçamentário anterior àautorização da despesa;
c) Será detalhada a reserva orçamentária para arealização da despesa;
d) Será detalhada a previsão de saldo orçamentárioapós a autorização da despesa;
e) Será firmada a assinatura do responsável pelopreenchimento do campo;
f) Será aposta a data do preenchimento.

§ 2.º - O preenchimento do DFD não exime o órgão administrativo que requer a autorização da despesa de instruir o documento com o respectivo PROJETO BÁSICO ou TERMO DE REFERÊNCIA, conforme o
caso;

§ 3.º - Na hipótese de contratação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA, o PROJETO BÁSICO deve ser firmado por profissional de engenharia vinculado à Administração Municipal, devidamente identificado, com emissão da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e com Declaração da vinculação dos valores de referência a índice oficial.

CAPÍTULO II
Dos Ordenadores de Despesa
SEÇÃO I
Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

Art. 6.°. O orçamento de recursos próprios da administração municipal, bem como repasses voluntários firmados diretamente com o Poder Executivo, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.
§ 1.°. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Administração:
I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos próprios da administração municipal ou repasses voluntários firmados diretamente com o Poder Executivo; II - ratificar e autorizar contratações processadas
mediante dispensa e inexigibilidade de licitação; III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos próprios da administração municipal ou repasses voluntários firmados diretamente com o Poder Executivo; IV – assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO II
Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

Art. 7.°. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação,, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Educação. § 1.°. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Educação:
I - autorizar a abertura de procedimentos licitatóriosprocessados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração
direta;
II - ratificar e autorizar contratações processadas
mediante dispensa e inexigibilidade de licitação; III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da
Administração direta;
IV – assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO III
Secretaria Municipal de Saúde

Art. 8.°. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Saúde.
§ 1.°. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Saúde:
I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta; II - ratificar e autorizar contratações processadas
mediante dispensa e inexigibilidade de licitação; III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da
Administração direta;
IV – assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO IV

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099 - Volume 5, N°.6126/2025

Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Art. 9.°. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Proteção Social.
§ 1.°. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Proteção Social:

I - autorizar a abertura de procedimentos licitatóriosprocessados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação; III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

IV – assinar os contratos celebrados.

CAPÍTULO III
Das Licitações e Contratos
SEÇÃO I
Da Abertura do Processo de Despesa Pública

Art. 10. Após autorização dada no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD de compras, serviços e obras, será aberto o processo licitatório, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa e ao qual serão juntados oportunamente. I – minuta de edital e respectivos anexos, quando for ocaso e minuta de contrato administrativo;

II – parecer da minuta do edital ou convite e contratoadministrativo ou da regularidade da contratação, quando por dispensa ou inexigibilidade de procedimento licitatório, emitido pela assessoria jurídica da Comissão Central de Licitação;

III - comprovante das publicações do aviso de sessãopública no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, site da Prefeitura Municipal, jornal diário de grande circulação e diários oficial, quando for o caso, a critério do(a) ordenador(a) de despesa responsável; IV - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, do pregoeiro e equipe de apoio, ou do agente de contratação;

V - propostas e dos documentos que as instruírem;

VI - atas, relatórios e deliberações da comissãoJulgadora;

VII - Na hipótese de procedimento realizado de formapresencial, devem os autos serem instruídos com registro da sessão em áudio e vídeo; VIII – Ato de adjudicação do objeto da licitação;

IX - parecer final, emitido pela Controladoria Geral doMunicípio, acerca da regularidade do processamento do certame licitatório;

X - atos de homologação do resultado do certame licitatório;

XI - recursos eventualmente apresentados peloslicitantes e respectivas manifestações, pareceres e decisões;

XII - despacho de anulação ou de revogação dalicitação, quando for o caso, fundamentando circunstanciadamente;

XIII - termo de contrato ou instrumento equivalente,conforme o caso;

XI – extrato do contrato e comprovante de publicação;

XII - demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo Único. O DFD e os demais documentos mencionados nos incisos acima serão autuados nos mesmos autos, sem apartação de documentos.

Art. 11. Após finalizados todos os atos da fase interna do procedimento administrativo de despesa, os autos deverão ser encaminhados à Comissão Central de Licitação para a devida autuação, eleição da modalidade de contratação.

SEÇÃO II
Da Divulgação, Meios e Prazos dos Atos Decorrentes da Licitação.

Art. 12. A publicação por meio da imprensa (jornal de grande circulação e/ou diário oficial) será obrigatória nos seguintes casos:

I - avisos contendo os resumos de editais de todas as modalidades;

II - convocação para a audiência pública obrigatóriapara licitações únicas, simultâneas ou sucessivas de valor total estimado superior a cem vezes o valor acima do qual é obrigatória a Concorrência para serviços e obras de engenharia; III - revogação da licitação;

IV - anulação da licitação;

V - rescisão de contrato por inexecução de cláusulas,especificações, projetos ou prazos;

VI - resultado da fase de habilitação, salvo se oslicitantes tiverem todos estado presentes ao ato em que foi tomada a decisão de habilitação ou inabilitação;

VII - resultado da fase de julgamento, salvo se todosos proponentes tiverem estado presentes ao ato em

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/2099 - Volume 5, N°.6126/2025

CCL
Publicação: 07/01/2025

que foi proferida a decisão; VIII - dispensa de licitação;
IX - inexigibilidade de licitação;
X - resumo do instrumento de contrato e de seus aditamentos;
XI - retificação ou alteração de qualquer dos atosenumerados nos subitens anteriores.

Art. 13. Os meios de divulgação das modalidades de licitação serão, obrigatoriamente:
I - Diário Oficial da União: licitações promovidas comfinanciamento total ou parcial da União ou garantido por instituições federais;
II - Diário Oficial do Estado: nos demais casos;III - Jornal de grande circulação do Estado: em todos os casos;
IV - Diário Oficial do Município de Caxias: em todosos casos;
V - Sítio Oficial da Prefeitura Municipal de Caxias: emtodos os casos; e
VI - Portal Nacional de Contratações Públicas.

Art. 14. A fase externa do procedimento de contratação será conduzida pela Comissão Central de Licitação, conforme modalidade de contratação eleita, nos termos da Lei n.º 14.133/21.

SEÇÃO III
Dos Contratos

Art. 15. Os contratos deverão obedecer aos preceitos contidos na legislação eleita para o procedimento licitatório.

Art. 16. Os Contratos Administrativos e seus aditamentos devem ser publicados, resumidamente, como condição indispensável para sua eficácia até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, em órgão da imprensa oficial e no site oficial da Prefeitura Municipal de Caxias.

Art. 17. A publicação resumida do Instrumento de Contrato ou de seu aditamento, que trata o art. 19, conterá, no mínimo, o seguinte teor:
I - espécie;
II - resumo do objeto de contrato;
III - modalidade da licitação ou, se for o caso, ofundamento legal da dispensa desta ou de sua inexigibilidade;
IV - crédito pelo qual correrá a despesa;
V - número e data do empenho da despesa;
VI - valor do contrato, convênio, acordo ou ajuste;VII - valor a ser pago no exercício corrente e em cada um dos subseqüentes, se for o caso; VIII - prazo de vigência.

Art. 18. Os contratos e aditivos, contando o prazo da data de sua assinatura, deverão ser encaminhados até 30 (trinta) dias ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 19. A Secretaria Municipal de Comunicação, é o órgão responsável pela publicação dos atos decorrentes da licitação e dos contratos, imediatamente, comunicando a Comissão Central de Licitação.

SEÇÃO IV
Da Fiscalização dos Contratos

Art. 20. Para fiscalização dos contratos celebrados, será designado servidor ou comissão de servidores, de acordo com a natureza da contratação, se de fornecimento de bens, prestação de serviços ou serviço de engenharia.
I – A escolha do(s) servidor(es) deverá levar em contao regime de execução do contrato, o local da entrega dos bens e/ou prestação do serviço e, ainda, a complexidade técnica necessária para a devida fiscalização do mesmo;
II – Não poderá ser nomeado como fiscal do contratoservidor que, em função do local da entrega do bem ou prestação do serviço ou, ainda, da complexidade do mesmo, não possa aferir com plena exatidão a execução do contrato;
III – Para fiscalização dos contratos de serviços deengenharia, será necessária a apresentação de boletim de medição, devidamente firmado por profissional de engenharia, devidamente identificado, podendo tal boletim ser instruído, também com relatório fotográfico ou outros meios que possam comprovar a plena execução dos serviços descritos no documento fiscal apresentado;
IV – A fiscalização dos contratos deverá sermaterializada por meio da declaração de "atesto", sendo indicada a data e a identificação do servidor, através do nome e da matrícula ou CPF; V – A fiscalização dos contratos deverá verificar: a) No caso de fornecimento de bens:
a.1) O valor do item, conforme contrato;
a.2) O quantitativo total, conforme contrato;
a.3) Se o fornecimento foi precedido de Ordem deFornecimento, emitida por autoridade competente. b) No caso de prestação de serviços:
b.1) O valor do serviço, conforme contrato;
b.2) Se a prestação de serviço foi precedida deOrdem de Serviço, emitida por autoridade competente.
c) No caso de prestação de serviços de engenharia:
c.1) O valor dos serviços, conforme contrato;

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099 Volume 5, N°.6126/2025

CCL FLS. 112

c.2) Se o boletim de medição e o documento fiscalapresentado refletem os serviços efetivamente realizados;

c.3) Se a prestação do serviço de engenharia foiprecedida de Ordem de Serviço, emitida por autoridade competente.

VI – A Administração Municipal deve fornecer todos os meios necessários para que o Fiscal do Contrato possa desempenhar sua função com eficiência, vez que, a declaração de "atesto" firmada gerará responsabilidade solidária entre o fiscal e o ordenador de despesa.

CAPÍTULO V
Da Emissão de Ordens de Serviço e Fornecimento

Art. 21. Celebrado o respectivo contrato administrativo e, após regular empenho da despesa dele decorrente, caberá ao Setor de Compras e emissão das respectivas ordens de serviço e fornecimento aos prestadores de serviço e fornecedores contratados, conforme o caso.

§ 1.º. Conforme a natureza do contrato, a emissão da ordem de serviço/fornecimento seguirá o cronograma de desembolso previsto no termo de contrato; § 2.º. De acordo com a necessidade da Administração, mediante requerimento do órgão da Administração Direta ou Indireta beneficiado pelo contrato, a ser enviado ao Setor de Compras pelo Ordenador de Despesas do Contrato, com prazo para atendimento da necessidade previsto no contrato.

CAPÍTULO V
Da Liquidação

Art. 22. A Secretaria Municipal de Administração, ou os demais ordenadores de despesa, conforme o caso, processarão a liquidação da despesa, tomando por base os títulos e documentos originais comprobatórios do respectivo crédito, verificando o direito adquirido pelo credor, a fim de apurar: I. a origem e o objeto do que se deve pagar;
II. a importância exata a pagar e a quem se deve pagá-la, para extinguir a obrigação.

Art. 23. Após o fornecimento do material, prestação do serviço ou execução da obra, os credores apresentarão, ao órgão emissor da Nota de Empenho, para processamento da liquidação da despesa, as contas respectivas, acompanhadas, se for o caso, da primeira via da Nota de Empenho, ressalvado o disposto no art. 56.

Art. 24. A liquidação da despesa será formalizada no processo de pagamento, autuado preferencialmente em anexo ao procedimento administrativo de contratação;

§ 1.º Os abatimentos de preços, voluntários ou concedidos em virtude de lei ou contrato, devem ser demonstrados nos documentos fiscais.

§ 2.º Sempre que o credor apresentar fatura devidamente atestada pela autoridade competente, com clara e objetiva identificação do servidor responsável pelo atesto, esta será entregue diretamente ao protocolo, acompanhada da respectiva comprovação de regularidade fiscal, de cópia da nota de empenho e de cópia do contrato firmado, que, após autuar os documentos, a remeterá ao executor do contrato.

§ 3.º A documentação mencionada no parágrafo anterior evidenciará: I - número do empenho;
II - número da ordem de serviço/fornecimento; III - número do contrato ou aditivo, se for o caso, o n.º da parcela;

§ 4.º As declarações de recebimento de material ou prestação de serviço serão registrados em campo próprio e verso da documentação fiscal correspondente.

§ 5.º No caso de Nota de Empenho emitida por estimativa ou globalmente, a declaração na primeira via será feita quando da solicitação de pagamento da última parcela devida.

Art. 25. As contas de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública e telefone serão apresentadas, pelos concessionários, diretamente ao protocolo da Prefeitura para instruir o processo de pagamento. Parágrafo único. O protocolo da Prefeitura autuará as contas em pasta própria e enviará os processos aos órgãos afetos à despesa no prazo máximo de 24 horas.

Art. 26. A liquidação de despesa por fornecimento de material ou prestação de serviços terá por base as condições estabelecidas na licitação ou ato de sua dispensa ou inexigibilidade, em cláusulas contratuais, ajustes ou acordos respectivos, e nos comprovantes da efetiva entrega e recebimento de material, ou de prestação do serviço ou execução da obra. § 1.º. Para a liquidação da despesa, é indispensável constar do processo;

I - a primeira via da Nota de Empenho, ou referênciaexpressa ao seu número, nos casos de empenho emitido por estimativa ou globalmente;

II - atestado de recebimento do material, deprestação do serviço ou de execução da obra, emitido por agente credenciado, na primeira via do documento fiscal;

III - atestado de execução, devidamente assinado pelofiscal de contrato nomeado;

IV - nome por extenso (em carimbo ou letra deforma), número de matrícula e cargo ou função, sob as assinaturas dos servidores que os instruírem; V – Cópia do contrato celebrado;

VI – Comprovação de manutenção da regularidade fiscal, mediante apresentação de certidões negativas da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, Certidão de Regularidade perante o FGTS e perante a Justiça do Trabalho.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099 - Volume 5, N°.6126/2025

§ 2.º. Para liquidação da despesa e pagamento dentro do mês de emissão da mesma, a documentação mencionada no parágrafo anterior deve ser apresentada ao órgão responsável até o dia 10 (dez) de cada mês, sob pena de inclusão no calendário de pagamentos posterior, de acordo com a disponibilidade financeira da Administração.

CAPÍTULO VI
Do Pagamento

Art. 27. O pagamento, último estágio da despesa, será efetivado mediante transferência eletrônica, após a verificação do direito do mesmo pelos fornecimentos de materiais ou prestação de serviços devidamente atestado em face de exame minucioso dos documentos que comprovam o crédito.

Art. 28. O pagamento de despesas somente será efetivado após sua regular liquidação, e será centralizado na Secretaria Municipal de
Administração, ou das demais Secretarias, conforme o ordenador de despesa.

Art. 29. Fica vedado efetuar pagamento antecipado de despesa.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às despesas, quando, excepcionalmente, a peculiaridade da transação exigir pagamento antecipado, adotadas as devidas cautelas, pelo que responderá o ordenador da despesa.

CAPÍTULO VII
Disposições Finais

Art. 30. A edição de normas e de procedimentos complementares à presente Medida Provisória caberá à Controladoria Geral do Município e à Procuradoria Geral do Município de Caxias.

Art. 31. Eventuais casos omissos na presente Medida Provisória serão resolvidos à luz da legislação aplicável no âmbito Municipal, Estadual e Federal, conforme o caso.

Art. 32. Esta Medida Provisória entra em vigor em na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 33. A presente Medida Provisória possui vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 42, § 4.º, da Constituição do Estado do Maranhão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
b6abc944e521aa5550233d4c667866133a02ccc4e1977a07bbcd31917a7bd170b70f65ad6
f798e1575e0c7d5386c55a21271fb57bd59ebb8103f8c4302e40dce

CCI
FLS. 74

Código Identificador:
b6ac944e5215aa5550798d4c667866133a02cc4e1f77a07bbdc91517a7bd170b7c655d6
f759d1a75e0c7d5286c55a21271fb476dbb8b1039b4902e40dce

CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
DE CAXIAS-MA

TERMO ESPECIAL DE COMPROMISSO E POSSE NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00h (zero horas), no edifício da Câmara Municipal de Caxias, sito à Praça Dom Carlos, nº 2, Centro, nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, no Plenário Vereador "Nelson Veloso", presente o Vereador RICARDO RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal e demais vereadores que ao final subscrevem, o compromissado cidadão JOSÉ GENTIL ROSA NETO, Prefeito eleito deste Município, pela Coligação "CAXIAS QUER MUITO MAIS" formada pelos Partidos: PP / PDT / DC / PV3 / PSB / UNIÃO / SOLIDARIEDADE / Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV), nas eleições de 06 de outubro de dois mil e vinte e quatro, o qual passa apresentar seu respectivo diploma expedido pela Justiça Eleitoral deste Estado, bem como sua declaração de bens, o Senhor Presidente da Câmara Municipal lhe deferiu o seguinte compromisso de posse: "PROMETO **MANTER FIELMENTE CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DO BRASIL E A DO ESTADO DO MARANHÃO; A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS E AS DEMAIS LEIS EMANADAS DÊSTE PODER, TANTO QUANTO A MIM COUBER, ZELANDO PELA INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NUM CONFRADO ETRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO ECONÔMICO E SOCIAL DA COMUNIDADE CAXIENSE**". Período de posse imediatamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o Senhor JOSÉ GENTIL ROSA NETO empossado no cargo de Prefeito Municipal de Caxias para o período de primeiro (01) janeiro de dois mil e vinte e cinco a treze e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e oito. Em seguida, foram lavrados o presente Termo de Compromisso e Posse, que vai assinado, MANOEL ARAÚJO RAPOSO JÚNIOR Secretário, o subscrevo e vai assinado pelo Presidente, pelo Prefeito empossado e demais Vereadores presentes. Caxias/Maranhão 01 de janeiro de 2025.

SELO NO VERSO

CCL

MERANDULINA DE CASTRO BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA
ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADENILSON DIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO
JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ISAIAS JOSÉ DA SILVA NETO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE
BRENO SILVEIRA LEITÃO
PRESIDENTE CAXIAS PREV
JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA
MARCELA RAMOS OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior **MUSICA:** por Elpidio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor, Tua luz
outra estrela não vence, Vem a lira
mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas, Vêm
beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz conflada descansas, Mas não
temes o fragor de batalhas, Quem já
trouxe a vitória nas lanças. Vamos
Juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos, Bentos
selos do alvor da camélia, Que nós
somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão, Cuja
fama e valor se derramam, Pelas
terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099 - Volume 5, N°.6126/2025

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando a documentação específica.
DA LICITAÇÃO:

Processo Administrativo nº 902/2025
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Requisitante: Secretária Municipal de Saúde de Caxias-MA.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO
Aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades da unidade de vigilância em Zoonoses-UVZ, pertencente á Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA

ESTIMATIVA DO VALOR:
R$ 569.340,72 (Quinhentos e Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta Reais, e Setenta e Dois Centavos).

DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:.

Sabe-se que é de fundamental importância a presente contratação que tem por objetivo viabilizar as atividades na Unidade de Vigilância em Zoonoses, pertencente ao municipio de Caxias- MA.

Os medicamentos de uso veterinários são essenciais para que possa ser prestado o serviço público de controle da população canina e felina abandonados nas vias públicas e, que se tornam transmissores/vetores de doenças aos humanos. Assim como em decorrência de ações para a garantia de saúde pública, quando o animal constituir ameaça/risco à saúde humana ou em situações em que o bem-estar do animal estiver comprometido de forma irreversivel.

Logo, é plenamente justificável a presente aquisição, por ser viável e conveniente para atendimento das necessidades do Município de Caxias-MA, proporcionando maior produtividade nos trabalhos e segurança aos seus servidores e usuários.
O catálogo de medicamentos citado a ser adquirido é de fundamental importância para suprir a necessidade das ações e procedimentos que constituem para os gestores um importante elenco de responsabilidades e serviços relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência aos animais.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas para atender ao objeto desta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

Na licitação para registro preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art.º 17, do Decreto Federal nº 11.462/2023.

Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 06 de Outubro de 2025.

Rommel Cesar Carneiro dos Santos
Pregoeiro - Comissão de Contratação

MINUTA DE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 902/2025	
MODALIDADE	**PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxxx/2025.**
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE–EPP.	
BASE LEGAL	LEI Nº. 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014. DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades da unidade de vigilância em Zoonoses-UVZ, pertencente á Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XX de .... de 2025.
	XXh:XXmin (XXXXX XXXXX).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Não sigiloso
FONTE RECURSO	Fundo Municipal de Saúde - FMS

O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais..

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

O MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: ***
Horário: ***
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: ***menor preço
Modo de disputa: ABERTO
Impugnações e Esclarecimentos até às *** horas do dia ***.

1. DO OBJETO.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para Futura Aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades da unidade de vigilância em Zoonoses-UVZ, pertencente à Rede Municipal de Caxias-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Órgão Gerenciador:

1.2. Órgão Participante:

1.3. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

1.4. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1.5. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

1.5.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

1.5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

1.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Os itens com valores acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será estabelecido cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para microempresas, empresas de pequeno porte e/ou equiparadas, sendo o restante dos itens destinados à ampla concorrência.

4.4. A divisão das cotas citadas acima constitui-se da seguinte forma:

4.4.1. Para os **itens, conforme descrito no termo de referência (75% COTA PRINCIPAL):** qualquer interessado que atendam aos requisitos do edital.

4.4.2. Para **os itens, conforme descrito no termo de referência (25% COTA RESERVADA):** Somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas.

4.4.2.1. Na hipótese de item(ns)/lote(s) desertos ou fracassados para a cota reservada nos moldes acima descritos, será oportunizada a adjudicação ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. Para os fins do disposto no subitem 4.4.2. e 4.4.3. deste Edital, considera-se como "equiparadas" o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007.

4.7. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.7.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.7.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.7.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.8. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.9.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.9.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.9.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.9.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.9.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.9.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.9.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.9.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostase lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$:1,00 (um Real).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.15. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.16. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.17. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário). ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.17.1. Considera-se inexequivel a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites minimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração.

8.18. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.19. Se houver indicios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.20. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no minimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.21. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar. por meio de funcionalidade disponivel no sistema, no prazo de 02 (DUAS) **horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.21.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.21.2. Dentre os documentos passiveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as caracteristicas do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuizo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.21.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) **dias** úteis contados da solicitação.

8.21.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.21.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.21.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.21.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência

8.21.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.21.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.21.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.22. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.23. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.24. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.25. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.25.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.27. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

8.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

8.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

8.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

8.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante:

9.8.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sitio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.9.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
9.9.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.9.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.9.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
9.9.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.10.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por

seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligencia para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.11.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.4. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.13. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.13.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.13.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.14. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.14.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.15. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.15.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.16. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.17. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.18. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.13. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.14. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.15. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.16. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.13. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.13.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.13.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.14. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.14.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.14.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.13. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.13.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.13.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.13.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.13.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

8.1. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.14. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.15. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.16. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.17. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.18. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.19. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.13. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo **de 05 dias úteis**. contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais clausulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro ce preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;
21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do
f) direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO **e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br**.

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, SN, Centro, Caxias - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

CAXIAS – MA, xx DE xxxxx DE 2025.

IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa atender a demanda para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIOS DESTINADO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE CAXIAS - MA** para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência:

2. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

2.1 Tabela descritiva dos itens a serem licitados

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	**Acepran 1% frasco com20 ml, Cx c/100.** Fórmula: Cada mL contém: Acepromazina - 10 mg, Veículo q.s.p - 1 mL. Particularmente indicado como auxiliar no controle de animais de médio e grande porte durante os exames, tratamento, embarques e transportes. Bastante eficaz quando empregado em conjunto com anestesia local nas castrações, neurectomias, "pontas de fogo", remoção de tumores da pele e cirurgias oculares.	Frasco	720	62,47	44.978,40
02	**Ancylex- frasco c/10 ml, frasco/ampola, Cx c/25.** Fórmula: Cada mL contém: Disofenol (2,6 - diiodo - 4 - nitrofenol) - 37,5 mg, Veículo qsp - 1,0 mL. Indicação: Antihelmíntico injetável e oral, de ação prolongada, específico para cães. Indicado para combater o Ancylostoma caninum, Ancylostoma brasiliense, Uncinaria stenocephala e Spirocerca lupi. Cães que usam Ancylex não transmitem ao homem a Larva migrans (bicho geográfico).	Frasco	600	77,00	46.200,00
03	**Azium- frasco c/ 10 ml, cx c/2.** Fórmula: Em cada ml contém: Dexametasona - 2mg, Veículo q.s.p - 1ml. É indicado para aquelas situações ou condições em que se faz necessária uma resposta hormonal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e crises circulatórias. Vias de aplicação: I.M. e I.V.	Frasco	600	19,73	11.838,00
04	**ADE injetável - frasco c/200 ml.** Composição: Cada 100 mL contém: Retinol (palmitato - vit. A) - 2.500.000 UI, Calciferol (vit. D3) - 500.000 UI, Tocoferol (acetato vit. E) - 1.650 UI, Veículo q.s.p. - 100 mL. É indicado no tratamento de carência das vitaminas A, D e E. Através da suplementação vitamínica favorece a conversão alimentar, a fertilidade, o aumento da resistência às infecções e o aumento da produtividade leiteira.	Frasco	24	93,63	2.247,12

	Como estimulante, acelera a recuperação dos animais em convalescença. Administrar por via intramuscular profunda.				
05	**Bactrovet spray 500 ml** - Fórmula: Cada 100 g de concentrado contém: Sulfadiazina Prata - 0,1 g, Alumínio - 5,0 g. DDVP - 1,6 g, Cipermetrina - 0,4 g, Excipiente q.s.p - 100,0 g. Indicações: Larvicida, bernicida, repelente, cicatrizante, anti-séptico e hemostático. É indicado para bovinos de todas as idades.	Frasco	240	43,92	10.540,80
06	**Cálcio Glicosado - frasco c/ 200 ml** - Fórmula: Cada 100ml contem: Glucanato de cálcio - 21g, Glicerofosfato de cálcio - 5g, Cloreto demagnesio - 5g, Dextrose (glicose) - 10g, Acido bórico - 2g, Veiculo q.s.p - 100g. Indicações: Hipocalcemias antes, durante e após o parto, paresias, paralisias e tetanias das pastagens, das viagens e do parto. estados alérgicos (eczemas, urticárias e choques medicamentosos). Intoxicações (BHC, DDT, canfeno clorado e outros), acetonemias. Em todos os casos de descalcificação ou carência de cálcio, fósforo e magnésio; nas fêmeas em período de lactação ou gestação; nos animais em convalescência.	Frasco	40	44,09	1.763,60
07	**Cetamin (Cloridrato de Cetamina 10%)** fórmula: cada 100 ml. contém: 10,0g de Cetamina (Cloridrato); 100,0Ml de Veículo estéril q.s.p.. Agente anestésico para cães, felinos e equinos. Indicações: CETAMIN (Cloridrato de Cetamina) é indicado como agente anestésico único para procedimentos cirúrgicos e diagnósticos que não necessitem de relaxamento da musculatura esquelética. É empregado para pequenos procedimentos, mas pode ser usado em doses adicionais para procedimentos mais prolongados.	Frasco	720	43,21	31.111,20
08	**ECP injetável-frasco c/ 10 ml** - Fórmula: Cada mL. contém: Cipionato de Estradiol - 2 mg. Clorobutanol - 5 mg, Óleo de caroço de algodão q.s.p - 1 mL. é indicado para correção do anestro (ausência de cio). Tratamento de gado leiteiro que reteve corpo lúteo. Para expelir pus do útero na piometrite de vacas e cadelas. Tratamento da hipertrofia prostática em cães, através da inibição do hormônio sexual e inativação da glândula prostática. Como terapia de reposição em cadelas castradas, particularmente aquelas com incontinência urinária. Para estimular a expulsão uterina de placentas retidas e de fetos mumificados. Para tratamento da "falsa prenhez" nas cadelas. Prevenção da implantação do óvulo fertilizado na cadela erroneamente acasalada.	Frasco	80	54,23	4.338,40
09	**Monovin A- frasco c/20 ml ampola injetável.** Fórmula: Cada 100 mL. contém: Vitamina A - 2.000.000 UI, Veículo oleoso q.s.p. - 100 mL., Indicado nos casos de hipovitaminoses A e seus sintomas.	Frasco	288	46,58	13.415,04
10	**Monovin B1- frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/25.** Fórmula: Cada 100 mL contém:	Frasco	600		

	Vitamina B1 - 10,00 g, Veículo q.s.p. -100,00 mL. Indicado nos casos de polineurite e inapetência em caninos, felinos e equinos. Transtornos gastrintestinais em caninos, felinos e aves. Corrige e suplementa os estados de hipo ou avitaminose B1 nos animais.			46,58	27.948,00
11	**Monovin B12 – frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/ 25** Formula: cada 100 ml contém 0,10g, veículo q,s.p. – 100ml. Indicado nas anemias macrocíticas e nas após hemorragias e operações. Como coadjuvante no tratamento de moléstias anemiantes: piroplasmose, anaplasmose. No tratamento dos reumastismos e alergias. Como revitalizador e restaurador das forças, durante a fase de crescimento, covalenças, nas perdas de peso e apetite.	Frasco	600	52.59	31.554,00
12	**Pulmodrazin - frasco c/ 10 ml, Cx c/25.** Fórmula: Cada frasco-ampola contém: Benzilpenicilina procaína - 1.000.000 UI. Benzilpenicilina potássica - 500.000 UI, Estreptomicina (sulfato) - 1,0 g, Isoniazida - 1,0 g, Prednisolona - 20 mg, Diluente estéril - 10 ml.. Tratamento de infecções bacterianas que acometem os animais. Indicado para bovinos, equinos, ovinos, suínos, cães e gatos. Como coadjuvante no tratamento das viroses das vias respiratórias, prevenindo ou combatendo as infecções secundárias. Aplicar via intramuscular.	Frasco	288	54,33	15.647,04
13	**Ivermectina 1%- frasco c/500 ml, cx c/04** - Fórmula: Endectocida injetável clássico, à base de Ivermectina MERIAL a 1%. Indicado para o tratamento e controle dos principais parasitos internos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrointestinais pulmonar) e externos dos bovinos (berne, carrapato, piolhos sugadores, ácaros das sarnas psoróptica e sarcóptica), ovinos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrintestinas e pulmonares; ácaros da sarna psoróptica, sarcóptica e psorergates ovis; todos os estágios parasitários do "Bicho da Cabeça" - Oestrus ovis) e suínos (estágios adultos e imaturos dos vermes redondos gastrintestinais e pulmonares; estágios adultos e imaturos do verme redondo da gordura peri-renal - Stephanurus dentatus - ácaros da sarna sarcóptica, piolho).	Frasco	288	58,50	16.848,00
14	**Mercepton, frasco c/ 100 ml, cx c/ 50** - Fórmula: Cada 100 mL contém: Acetil DL-Metionina -5,00 g, Cloreto de Colina - 2,00 g, Cloridrato de Tiamina - 1.00 g, Cloridrato de Piridoxina - 0,04 g, Cloridrato de L-Arginina - 0.60 g, Riboflavina - 0,02 g, Nicotinamida - 0,50 g, Pantotenato de Cálcio - 0,20 g, Glicose - 20,00 g, Veículo q.s.p - 100 mL. Associação de agentes lipotrópicos e antitóxicos em veículo energético indicado com adjuvante nas intoxicações causadas pela ingestão de alimentos deteriorados, plantas tóxicas e medicamentos. Nas degenerações das células	Frasco	240	49,13	11.791,20

	hepáticas e infiltrações gordurosas. No tratamento e prevenção das hipovitaminoses do complexo B. Injeções intramusculares ou endovenosas.				
15	**Lidocaína - frasco c/ 500 ml** - Composição: Cada mL de solução injetável a 2% contém: cloridrato de lidocaína - 20mg, Veículo q.s.p - 1mL (cloreto de sódio, metilparabeno, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, água de osmose reversa). É indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea; por anestesia regional intravenosa; por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como os bloqueios peridural lombar e caudal. Solução Injetável.	Frasco	600	48,72	29.232,00
16	**Pencivetplus- frasco c/15 ml, cx c/ 24** Fórmula: Cada frasco-ampola de 8,4 g contém: 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Procaína, 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Potássica, 3.000.000 UI de Benzilpenicilina Benzatina, 2.500 mg de Estreptomicina base. Cada ampola diluente de 15 mL contém: 225 mg de Diclofenaco sódico. Indicações: Antibiótico à base de Benzilpenicilinas e Estreptomicina - Diclofenaco sódico (antiinflamatório não-hormonal, analgésico e antipirético), para bovinos e eqüinos adultos. Indicado no tratamento de doenças infecciosas primárias e secundárias, acompanhadas de processos inflamatórios agudos ou crônicos que acometem os tratos gastrointestinal, respiratório, geniturinário, pele, tecidos moles e articulações, causadas por bactérias Gram+ e Gram-. Uso interno, pela via intramuscular profunda.	Frasco	720	37,97	27.338,40
17	**Rompun- frasco C/ 10 ml, cx c/ 30** - Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-tiazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL. É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, equinos, caninos e felinos.	Frasco	720	141,86	102.139,20
18	**Sulfato de atropina-0,25 mg ampola 1 ml, cx c/ 25** -Composição: cada ampola de 1 ml contém: sulfato de atropina0,25 mg ou 0,5 mg e água para injeção q.s.p. 1 ml. Como medicação pré-anestésica para reduzir a salivação e a secreção do trato respiratório e para bloquear o reflexo inibitório vagal no coração durante a indução da anestesia e intubação; no tratamento de arritmias ou bradicardia sinusal severa e síncope devido à hiperatividade do reflexo sinocarotídeo; no controle do bloqueio cardíaco atrioventricular decorrente de um aumento da atividade vagal; como coadjuvante em radiografias gastrintestinais; no tratamento de parkinsonismo;	Frasco	600	18,74	11.244,00

19	na profilaxia e tratamento de intoxicações por inibidores da colinesterase. **Terra-cortril spray- frasco c/150 ml, cx c/ 12** - Fórmula: Cada 100 mL contém: Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) - 6,8 g, Hidrocortisona - 2,0 g, Veículo q.s.p. - 100,0 mL. É um antibiótico e antiinflamatório indicado para o tratamento de querato-conjuntivite infecciosa (pink eye) de bovinos e ovinos, nas afecções oculares e cutâneas, eczemas, queimaduras, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, fístulas, supurações em geral.	Frasco	240	46,29	11.109,60
20	**Tribissen – frasco c/15 ml** - Fórmula: Cada 1 ml contém, Trimetoprima - 80 mg, Sulfadiazina - 400 mg, Veículo q.s.p. - 1 ml. É uma associação quimioterápica com ação bactericida rápida e potente, à base de trimetoprima e sulfadiazina, altamente eficaz nos tratamentos das várias infecções bacterianas dos bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equinos.	Frasco	600	30,52	18.312,00
21	**Verrudel frasco - ampola 20ml** – Fórmula: cada 20ml contém Clorobutanol, 5g óleo de amendoim q.s.p. 20ml. Indicado no tratamento da figueira ou verruga (papilomatose) dos animais de grande e pequeno porte.	Frasco	24	38,08	913,92
22	**Vetol – ampola com 2,0 mL** Cada ampola contém monocloridrato de metoclopramida 10mg, veículo Q.S.P 2mL.	Frasco	1.440	64,00	92.160,00
23	**Unguento – pote c/250 g** – Fórmula: Cada 100g contém: Alcatrão vegetal – 54g, Triclorfon – 0,75g, Excipiente q.s.q – 100g. Indicado no tratamento auxiliar contra frieiras decorrentes de aftosa, ou de outras feridas como: rachaduras, cortes resultantes de cirurgia de cascos, bicheiras e podridão dos cascos. Para pequenos animais contra berne ou bicheira.	Pote	120	55,59	6.670,80

2.2 A aquisição dos produtos acima será fornecida de forma parcelada, sempre mediante ORDEM DE FORNECIMENTO, não sendo obrigada a contratante a solicitar todos os itens deste termo;

2.3 A entrega dos produtos será na quantidade e no local a ser informado pela secretaria solicitante;

2.3.1 Na ausência ou divergência do CATMAT ou CATSERV para os itens descritos neste TR e sistema de Licitações utilizado por esta Administração Pública, deverá prevalecer o constante no Termo de Referência;

2.3.2 Os produtos desta licitação, serão entregues no endereço no Almoxarifado Central , localizado na Avenida Volta Redonda, s/n bairro – volta Redonda próximo à Rodoviária.

2.3.3 Quando for determinado local de entrega na ordem de fornecimento o fornecedor CONTRATADO deverá informar, por escrito, a data e hora da entrega, a fim de que seja realizado o recebimento do produto;

2.3.4 O Horário de entrega será das 08h30min até as 11h30min e das 14h00min às 16h30min;

2.4 Os produtos acima identificados deverão obrigatoriamente estar de acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

2.5 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.6 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.7 O prazo de vigência da contratação/registro de preços é de 12 (doze) meses contados do(a) ato de publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços ou Contrato em Diário Oficial desta Administração Pública e do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1.1 Sabe-se que é de fundamental importância a presente contratação que tem por objetivo viabilizar as atividades na Unidade de Vigilância em Zoonoses, pertencente ao município de Caxias- MA.

3.1.2 Os medicamentos de uso veterinários são essenciais para que possa ser prestado o serviço público de controle da população canina e felina abandonados nas vias públicas e, que se tornam transmissores/vetores de doenças aos humanos. Assim como em decorrência de ações para a garantia de saúde pública, quando o animal constituir ameaça/risco à saúde humana ou em situações em que o bem-estar do animal estiver comprometido de forma irreversível.

3.3. Logo, é plenamente justificável a presente aquisição, por ser viável e conveniente para atendimento das necessidades do Município de Caxias-MA, proporcionando maior produtividade nos trabalhos e segurança aos seus servidores e usuários.

3.3 O catálogo de medicamentos citado a ser adquirido é de fundamental importância para suprir a necessidade das ações e procedimentos que constituem para os gestores um importante elenco de responsabilidades e serviços relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência aos animais.

3.2. ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS

3.2.1. Tratam-se de fornecimentos comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

3.3.1. A licitação será dividida em **ITENS/LOTES,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A solução proposta visa a contratação de fornecedores para a aquisição de medicamentos de uso veterinário, com o objetivo de suprir e garantir a distribuição viabilizar as atividades na Unidade de Vigilância em Zoonoses, pertencente ao município de Caxias- MA.

4.2. Objetivos da Contratação

- Garantir o abastecimento regular e ininterrupto de medicamentos de uso veterinário essenciais para as atividades na Unidade de Vigilância em Zoonoses.
- Assegurar a disponibilidade de medicamentos Unidade de Vigilância em Zoonoses.
- Promover a eficiência e a eficácia no gerenciamento dos recursos destinados à aquisição de medicamentos de uso veterinário.

4.3. Requisitos da Contratação

- Os fornecedores devem possuir Autorização de Funcionamento (AFE) e Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem (CBPDA) emitidos pela ANVISA.
- Os medicamentos de uso veterinário devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela ANVISA e possuir registro no órgão.
- Os fornecedores devem garantir a entrega dos medicamentos de uso veterinário dentro dos prazos estabelecidos, em conformidade com as quantidades solicitadas.
- Os medicamentos de uso veterinário devem ser entregues em embalagens íntegras, com informações claras sobre o produto, lote, validade e demais especificações técnicas.
- Os fornecedores devem apresentar documentação comprobatória da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

5.4. Benefícios da Solução

- Garantia do acesso a medicamentos de uso veterinário essenciais.

- Otimização dos recursos financeiros destinados à aquisição de medicamentos de uso veterinário.
- Melhoria na qualidade dos serviços prestados, com a disponibilidade regular de medicamentos de uso veterinário.
- Fortalecimento da Unidade de Vigilância em Zoonoses com o abastecimento adequado.
- Promoção da equidade no acesso aos medicamentos de uso veterinário, independentemente da condição socioeconômica dos usuários.

4.5. O objeto tem como característica principal o fornecimento de medicamentos de uso veterinário para Rede Municipal de Saúde.

4.6. O ciclo de vida do presente objeto deste Termo será de 12 (doze) meses.

4.6.1. Em caso de Sistema de Registro de Preços, a prorrogação que trata o caput deste item será de no máximo por mais um período, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, desde que seja indicado o índice de reajuste financeiro e o aceite pelo fornecedor.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 De acordo com a Lei 14.133/2021, os requisitos da contratação de aquisição e fornecimento de bens de consumo são os seguintes:

5.1.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Isso significa que a empresa contratada deve ser responsável pela execução integral do objeto do contrato, desde a aquisição dos bens até a entrega ao órgão contratante.

5.1.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21. No entanto, o contratado poderá ser responsabilizado por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.1.3 Além desses requisitos específicos, a contratação de aquisição e fornecimento de bens de consumo também deve observar os requisitos gerais da contratação previstos na Lei 14.133/2021, tais como:

5.1.3.1 A contratação deve ser precedida de planejamento, que deverá considerar as necessidades da Administração, as alternativas disponíveis e o mercado, **conforme as indicações do Estudo Técnico Preliminar**.

5.1.3.2 O edital da licitação deverá ser claro, objetivo e impessoal, e deverá conter todas as informações necessárias para o esclarecimento dos licitantes.

5.1.3.3 O processo licitatório deverá ser conduzido de forma transparente e imparcial, assegurando a igualdade de condições entre os licitantes.

5.2 Em caso de fornecimento de produtos, não será admitida a subcontratação do objeto licitatório para o fornecimento dos mesmos;

5.3 Estará computado em seu preço quaisquer custos de entrega dos produtos a serem fornecidos.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Condições de Entrega

6.1.1 Todos os produtos/serviços serão entregues conforme solicitado e a critério da Secretaria competente, de acordo com a Ordem de Fornecimento emitido pelo setor de Compras, deste Termo de Referência;

6.1.2 Os produtos desta licitação, serão entregues no endereço no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Volta Redonda s/n bairro - Volta Redonda, próximo à Rodoviária.

6.1.3 O prazo de entrega dos itens indicados neste termo será de 10 (dez) dias úteis após envio de solicitação e ordem de compra.

6.1.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.4.1 A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Secretaria na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida;

6.1.4.2 Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, a empresa deverá providenciar a entrega de forma provisória, respeitando o prazo inicial, e caso não, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega;

6.1.5. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do

contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta financeira e na Ata de Registro de Preços/Contrato de Fornecimento.

6.1.6. Somente serão aceitos produtos/serviços especificados neste termo de referência, sendo recusados qualquer produto com especificação diferente. Para tanto, será designado servidor para fiscalização de contrato, e caso o produto solicitado não atenda a especificação solicitada, será recusado sem nenhuma oneração para esta Secretaria bem como para a Secretaria Municipal de Caxias -MA;

6.1.7. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.8. O recebimento provisório ocorrerá na entrega inicial acompanhado da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de verificação da aceitabilidade dos produtos, contagem, comprovação de entrega das marcas devidamente indicadas na Proposta financeira, na Ata de Registro de Preços/Contrato de Fornecimento e compatibilidade com os itens solicitados.

6.1.9. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.1.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.1.11. Os medicamentos deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade da Secretaria solicitante, ou seja, fica a vencedora obrigada a fazer a entrega de medicamentos exatamente na quantidade que o município solicitar.

6.1.12. Fica consignado que, a falta do medicamento e correlatos no estoque da contratada, não será motivo para atrasar a entrega do produto no prazo estipulado.

6.1.13. Ocorrendo eventual descontinuação ou falta de matéria na fabricação, desde que, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o encaminhamento do pedido pelo órgão participante, o fornecedor apresente justificativa, informando a situação do produto no mercado atual e também envie em documento original expedido pelo fabricante ao Órgão Gerenciador, se confirmada a veracidade, o Órgão Gerenciador tomará medidas administrativas necessárias para liberar a fornecedora do compromisso com relação aos itens descontinuados por falta de matéria prima.

6.1.14. Em caso de necessidade de recolhimento de medicamentos, garantir que o mesmo seja acompanhado de documentação contendo todas as informações – produto a ser recolhido, quantitativo e fornecedor.

6.2. Condições do Produto

6.2.1. Somente serão aceitos os medicamentos/produtos que, por ocasião de sua efetiva entrega, ainda não tiverem ultrapassado 30% (trinta por cento) de seu prazo de validade total, contado da data de sua fabricação.

6.2.2. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto referentes à temperatura, umidade, empilhamento, etc.

6.2.3. Em se tratando de produto importado, é obrigatória a apresentação do ensaio completo de controle de qualidade dos lotes fornecidos emitido no Brasil, conforme Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 10, de 21 de março de 2011.

6.2.4. As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e o texto de acordo com orientações do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.2. Fiscalização

7.2.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
7.2.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
7.2.3. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
7.2.4. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
7.2.5. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
7.2.6. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
7.2.7. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
7.2.8. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
7.2.9. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
7.2.10. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

7.7. Gestor do Contrato

7.7.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV). O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
7.7.2. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.7.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
7.7.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
7.7.5. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
7.7.6. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. DO PAGAMENTO

8.1 Liquidação

8.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
8.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
8.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;
8.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
8.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
8.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
8.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.2 Prazo do pagamento

8.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;
8.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

8.2.3 A Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-Ma poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;
8.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;
8.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.3 Forma de pagamento

8.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
8.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
8.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
8.3.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
8.3.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

09. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

09.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

09.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço ou maior desconto.
09.2. Forma da prestação do serviço
09.2.1 O objeto desse termo será continuada.
09.3 Exigências de Habilitação
09.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.3.1.1 Habilitação Jurídica

a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
c) Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
d) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

g.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e

g.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

h.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e

h.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

i) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.3.1.3 Habilitação Econômico-Financeira.

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

d) No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

e) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante)

f) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

g) **É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.**

9.3.1.4 Qualificação Técnica.

a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços ou entregou bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
b) Caso o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.
c) Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.
d) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.
e) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
f) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
10.1 O custo estimado total da contratação é de R$ **569.340,72 (quinhentos e sessenta e nove mil trezentos e quarenta reais e setenta e dois centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

11. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DA PROPOSTA

11.1. No procedimento de licitação, caso seja escolhido o Pregão, o modo de disputa adotado é o ABERTO OU ABERTO/FECHADO, conforme os critérios definidos no art. 56 da Lei Federal n.º 14.133/21. Art. 56. O modo de disputa poderá ser isolada ou conjuntamente:
I - aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes;
II - fechado, hipótese em que as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação.
§ 1º A utilização isolada do modo de disputa fechado será vedada quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto.
§ 2º A utilização do modo de disputa aberto será vedada quando adotado o critério de julgamento de técnica e preço.
§ 3º Serão considerados intermediários os lances:
I - iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior lance;
II - iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.
§ 4º Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no instrumento convocatório, para a definição das demais colocações.
11.1.2. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente através do sistema eletrônico, sendo que os demais licitantes serão imediatamente informados do recebimento da proposta e do seu respectivo valor.
11.1.3. Demais cláusulas pertinentes ao modo de disputa, modos de lance estarão encartadas no Edital do certame licitatório que ficará a cargo do Agente de Contratação a escolha das minutas disponibilizadas no portal de licitações.
12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00

10.305.0056.2079.0000 3.3.90.30.00

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

13. DAS SANÇÕES

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que praticar ato ilícito naforma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e especialmente quando:

13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquerdocumentoque tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.1.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.1.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.1.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.1.4 apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

13.1.1.5 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação,quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.1.6 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.1.7 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.1.8 fraudar a licitação

13.1.1.9 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantido o devidoprocesso legal, assegurado o prévio contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 advertência;

13.2.2 multa;

13.2.3 impedimento de licitar e contratar e

13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2.5 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.2.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.2.7 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.8 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.2.9 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril

de 2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.2.10 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à decadência do direito à garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.2.11 A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirá os procedimentos descritos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

13.2.12 O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:

13.2.12.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: : **PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS. NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO. **Pregão ELETRÔNICA Nº ***,** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº** *** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

.... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX]. NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO. O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR..... PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** **ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº***

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ***

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***

1.DAS PARTES
1.1. Do órgão gerenciador
O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº ___, Bairro: _____ - Caxias - MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE** ***, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes
(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora
A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.
2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.
3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO
4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.
4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3 2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso **II** do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados,

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

***

***

ÓRGÃO GERENCIADOR

***

***

CPF: ***

DETENTORA

EC

TESTEMUNHAS:

1_____CPF:_____

2_____CPF:_____

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXX/2025

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A Prefeitura Municipal..... por intermédio do(a) ..... (órgão interno contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo Sr. ....., Sr ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ..... doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ..... sediado(a) na ..... em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ...., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... , ... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	**TEL.: ( )**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7892/2013.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice *** do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de *** dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., ... DE ..... DE 20***.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

À
Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a V.Sa., para exame e aprovação, através de parecer, a minuta do edital de licitação e seus anexos, inclusive minuta de contrato, originada dos **Processos Administrativos nº. 902/2025**, conforme preceitua o artigo 100, parágrafo único, da Lei nº 14133/2021.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 06 de Outubro de 2025

Lúcio André Galeno Simões
Agente de Contratação

À
Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a V.Sa., para exame e aprovação, através de parecer, a minuta do edital de licitação e seus anexos, inclusive minuta de contrato, originada dos **Processos Administrativos nº. 902/2025**, conforme preceitua o artigo 100, parágrafo único, da Lei n° 14133/2021.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 08 de Outubro de 2025

Rommel Cesar Carneiro dos santos
Agente de Contratação

CONSULENTE: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 902/2025 - SMS

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS. REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO. LEI Nº. 14.133/21. POSSIBILIDADE. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS.

1. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de Processo Administrativo que tem por finalidade a Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades da Unidade de Vigilância e Zoonoses – UVZ, pertencente à Rede Municipal de Saúde de Caxias/MA, conforme demanda, mediante licitação pública, na modalidade Pregão, Registro de Preços, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Constam dos autos os seguintes documentos:

a) Documento de Formalização de Demanda (DFD) assinado pelo Sr. Eli Marcos Santos Farias, responsável Técnico Administrativo, e o Sr. Ângelo Augusto Assunção Costa Couto, secretário Municipal de Saúde, datado de 25 de fevereiro de 2025;
b) Orçamento estimativo, datado de 03 de setembro de 2025, assinado pelo Sr. Antonio Rego Neto;
c) Estudo Técnico Preliminar (ETP), datado de 15 de setembro de 2025 e assinado pelo Fiscal de Contrato, Sr. Cesar Furtado Junior, e pelo Coordenador Administrativo, o Sr. Eli Marcos Santos Farias;
d) Dotação Orçamentária assinada pelo Sr. Divanilto da Silva Alves, contador, datada de 15 de setembro de 2025;
e) Termo de Referência assinado pelo Sr. Ângelo Augusto Assunção Costa Couto, Secretário Municipal de Saúde e pelo Sr. Cesar Furtado Junior, Fiscal de Contrato, datado de 15 de setembro de 2025;
f) Autorização Orçamentária assinada pelo Sr. Ângelo Augusto Assunção Couto, Secretário Municipal de Saúde e datada 15 de setembro de 2025;

g) Autuação do processo, informando a modalidade de licitação, a saber, Pregão Eletrônico - SRP, assinada pelo Agente de Contratação, o Sr. Rommel Cesar Carneiro dos Santos, datado de 06 de outubro de 2025;

h) Acompanham ainda, minutas do pregão eletrônico e do edital de licitação com seus anexos, com minuta da ata de registro de preços e contrato, e por fim, encaminhamento a assessoria jurídica datado em 08 de outubro de 2025 assinado pelo Agente de Contratação, o Sr. Rommel Cesar Carneiro dos Santos;

Este é em síntese o relatório, pelo que se passa a opinar na forma abaixo:

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Registro de Preços (previsto no artigo 78, inciso IV da lei nº 14.133/2021) é uma modalidade de cotação em que existe a possibilidade de se gerar uma contratação posteriormente. Deste modo, ele é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e também de aquisição de bens, para contratações em editais abertos e em contratações futuras.

De acordo com o jurista Carlos Ari Sundfeld: "*o Registro de Preços é uma ferramenta importante para a administração pública, pois permite registrar preços de bens e serviços que poderão ser utilizados em contratações futuras*".

Ainda mais: "*não é gerada obrigação de contratar, mas o Poder Público está vinculado pelos termos do resultado da licitação e deve respeitar as condições ali previstas e assume uma pluralidade de obrigações*".

De forma a trazer mais agilidade para a contratação e evitar a formação de estoque, prática danosa para a administração pública, o SRP tem como objetivo tornar possíveis contratações simultâneas ou sucessivas, sem a necessidade da realização de procedimentos individuais para cada item. Isto é especialmente importante no caso de itens perecíveis e com prazos de validade curtos. Por isso mesmo, o SRP é de grande vantagem para micro e pequenas empresas. Isto porque o fornecimento não tem necessidade de ser imediato, podendo até mesmo ser parcelado, desde que respeitada a validade da ata do SRP.

De acordo com a Nova Lei nº 14.133/2021, foram implementadas importantes modificações no procedimento. Isto nos termos em que já eram utilizados na prática e pela adoção do entendimento jurisprudencial dos tribunais de contas. Assim, a Nova Lei visou clarificar o tema de maneira detalhada, aperfeiçoando as regras e disciplinando o procedimento sem perder sua finalidade.

As modalidades de licitação possíveis de se utilizar neste procedimento são a de Concorrência e a de Pregão. Com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, existe a possibilidade do Sistema de Registro de Preços, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

Logo, o Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5º da Nova Lei.

Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que se refere ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/21, Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados.

Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, restando evidente que a minuta do Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei nº 14.133/21.

Deste modo, o sistema de contratação adotado para o certame, desde a sua origem é aquele previsto na Lei n° 14.133/21, assim, sob esta perspectiva, o Edital encontra-se em perfeita consonância com a Lei nº 14.133/2021.

O artigo 18 e incisos da Lei no 14.133/2021 estabelecem todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> *"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
>
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
>
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
>
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
>
> *V - a elaboração do edital de licitação;*
>
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
>
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
> *VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
>
> *IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas*

técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei."

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, se constata a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade publica.

Ademais, registra-se a inexistência do Plano Anual de Contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da lei nº 14133/2021, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."

Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os

elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021, que assim determina:

> *"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
> *XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*
>
> *a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
> *b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
> *c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *d) requisitos da contratação;*
> *e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
> *f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
> *g) critérios de medição e de pagamento;*
> *h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
> *i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
> *j) adequação orçamentária."*

Por sua vez, o Estudo Técnico Preliminar - ETP apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações minimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao minimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

> *Art. 18. [...]*
>
> *§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
III - requisitos da contratação;
IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso; VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Ademais, importante frisar que, a Nova Lei de Licitação em seu **artigo 187**, prevê expressamente que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução da Lei nº 14.133, de 2021.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.1 Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo

aquele sido submetido à análise jurídica contendo anexos, dentre outros: o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Minuta do Contrato. Diante do apresentado, se afere que os itens da Minuta do Edital estão definidos no artigo 25 da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:

> *"Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento."*

Ademais, o art. 25, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

2.2 Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de material de consumo, a ser entregue de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em Contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto à obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei no 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC estabelecem as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> *Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:*
>
> *I - o objeto e seus elementos característicos;*
> *II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
IX - a matriz de risco, quando for o caso;
X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº. 14.133/2021 em especial por se tratar de material de consumo, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua

forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "MENOR PREÇO UNITÁRIO", do mesmo modo, mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal no 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

2.3 Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54. caput e §1º, e art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

3- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, esta Assessoria **OPINA** pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Em virtude da regularidade do presente, sem a necessidade, à princípio de recomendações a serem emitidas ao longo do parecer, bem como do seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº. 9.784, de 1999), resta possível dar-se o

prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº. 05, da AGU.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 08 de outubro de 2025.

Ely Carlos Rodrigues Chaves

Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação

OAB/MA 29.749

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 902/2025	
MODALIDADE	**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025.**
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE–EPP.	
BASE LEGAL	LEI Nº. 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Formação de Registro de preços para Aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades da unidade de vigilância em Zoonoses-UVZ, pertencente à Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	13 de novembro de 2025. 08h:00min (oito horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Não sigiloso
FONTE RECURSO	Fundo Municipal de Saúde - FMS

O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais..

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025

O MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 13 de novembro de 2025.
Horário: 08hs:00min (oito horas).
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: ***menor preço
Modo de disputa: ABERTO
Impugnações e Esclarecimentos até às 23hs:59min(vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 10 de novembro de 2025.

1. DO OBJETO.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para Futura Aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades da unidade de vigilância em Zoonoses-UVZ, pertencente à Rede Municipal de Caxias-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Órgão Gerenciador:

1.2. Órgão Participante:

1.3. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

1.4. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1.5. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

1.5.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

1.5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

1.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br***;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Os itens com valores acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será estabelecido cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para microempresas, empresas de pequeno porte e/ou equiparadas, sendo o restante dos itens destinados à ampla concorrência.

4.4. A divisão das cotas citadas acima constitui-se da seguinte forma:

4.4.1. Para os **itens, conforme descrito no termo de referência (75% COTA PRINCIPAL)**: qualquer interessado que atendam aos requisitos do edital.

4.4.2. Para **os itens, conforme descrito no termo de referência (25% COTA RESERVADA)**: Somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas.

4.4.2.1. Na hipótese de item(ns)/lote(s) desertos ou fracassados para a cota reservada nos moldes acima descritos, será oportunizada a adjudicação ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para

fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. Para os fins do disposto no subitem 4.4.2. e 4.4.3. deste Edital, considera-se como "equiparadas" o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007.

4.7. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.7.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.7.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.7.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.8. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins do enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.9.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.9.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.9.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.9.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.9.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.9.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.9.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.9.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostase lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$:1,00 (um Real).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.15. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.16. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.17. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.17.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.18. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.19. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.20. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.21. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) **horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.21.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.21.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.21.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) **dias** úteis contados da solicitação.

8.21.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.21.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.21.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.21.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.21.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.21.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.21.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.22. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.23. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.24. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.25. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.25.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.27. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

8.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660.3:0

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

8.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

8.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

8.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.8.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

- **9.9.6.1.** Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- **9.9.6.2.** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.9.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

- **9.9.7.1.** Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- **9.9.7.2.** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.10.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por

seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligencia para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.11.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.4. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.13. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.13.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.13.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.14. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.14.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.15. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.15.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.16. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.17. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.18. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.13. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.14. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.15. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.16. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.13. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.13.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.13.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.14. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.14.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.14.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.13. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.13.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.13.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.13.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.13.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

8.1. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.14. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.15. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.16. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.17. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.18. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.19. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.13. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais clausulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor;

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo à este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;
21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do
f) direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO **e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, SN, Centro, Caxias - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

CAXIAS – MA, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa atender a demanda para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIOS DESTINADO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE CAXIAS - MA** para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência:

2. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

2.1 Tabela descritiva dos itens a serem licitados

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	**Acepran 1% frasco com20 ml, Cx c/100.** Fórmula: Cada ml. contém: Acepromazina - 10 mg. Veículo q.s.p - 1 mL. Particularmente indicado como auxiliar no controle de animais de médio e grande porte durante os exames, tratamento, embarques e transportes. Bastante eficaz quando empregado em conjunto com anestesia local nas castrações, neurectomias, "pontas de fogo", remoção de tumores da pele e cirurgias oculares.	Frasco	720	62,47	44.978,40
02	**Ancylex- frasco c/10 ml, frasco/ampola, Cx c/25.** Fórmula: Cada mL contém: Disofenol (2,6 - diiodo - 4 - nitrofenol) - 37,5 mg. Veículo qsp - 1,0 mL Indicação: Antihelmíntico injetável e oral, de ação prolongada, específico para cães. Indicado para combater o Ancylostoma caninum, Ancylostoma brasiliense, Uncinaria stenocephala e Spirocerca lupi. Cães que usam Ancylex não transmitem ao homem a Larva migrans (bicho geográfico).	Frasco	600	77,00	46.200,00
03	**Azium- frasco c/ 10 ml, cx c/2.** Fórmula: Em cada ml contém: Dexametasona - 2mg. Veículo q.s.p - 1ml. É indicado para aquelas situações ou condições em que se faz necessária uma resposta hormonal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e crises circulatórias. Vias de aplicação: I.M. e I.V.	Frasco	600	19,73	11.838,00
04	**ADE injetável - frasco c/200 ml.** Composição: Cada 100 mL contém: Retinol (palmitato - vit. A) - 2.500.000 UI, Calciferol (vit. D3) - 500.000 UI, Tocoferol (acetato vit. E) - 1.650 UI, Veículo q.s.p. - 100 mL. É indicado no tratamento de carência das vitaminas A, D e E. Através da suplementação vitamínica favorece a conversão alimentar, a fertilidade, o aumento da resistência às infecções e o aumento da produtividade leiteira.	Frasco	24	93,63	2.247,12

	Como estimulante, acelera a recuperação dos animais em convalescença. Administrar por via intramuscular profunda.				
05	**Bactrovet spray 500 ml** - Fórmula: Cada 100 g de concentrado contém: Sulfadiazina Prata - 0,1 g, Alumínio - 5,0 g, DDVP - 1,6 g, Cipermetrina - 0,4 g, Excipiente q.s.p - 100,0 g. Indicações: Larvicida, bemicida, repelente, cicatrizante, anti-séptico e hemostático. É indicado para bovinos de todas as idades.	Frasco	240	43,92	10.540,80
06	**Cálcio Glicosado - frasco c/ 200 ml** - Fórmula: Cada 100ml contem: Glucanato de cálcio - 21g, Glicerofosfato de cálcio - 5g, Cloreto demagnesio - 5g, Dextrose (glicose) - 10g, Acido bórico - 2g, Veiculo q.s.p - 100g. Indicações: Hipocalcemias antes, durante e após o parto, paresias, paralisias e tetanias das pastagens, das viagens e do parto, estados alérgicos (eczemas, urticárias e choques medicamentosos). Intoxicações (BHC, DDT, canfeno clorado e outros), acetonemias. Em todos os casos de descalcificação ou carência de cálcio, fósforo e magnésio; nas fêmeas em periodo de lactação ou gestação; nos animais em convalescência.	Frasco	40	44,09	1.763,60
07	**Cetamin (Cloridrato de Cetamina 10%)** fórmula: cada 100 mL contém: 10,0g de Cetamina (Cloridrato); 100,0Ml de Veiculo estéril q.s.p.. Agente anestésico para cães, felinos e equinos. Indicações: CETAMIN (Cloridrato de Cetamina) é indicado como agente anestésico único para procedimentos cirúrgicos e diagnósticos que não necessitem de relaxamento da musculatura esquelética. É empregado para pequenos procedimentos, mas pode ser usado em doses adicionais para procedimentos mais prolongados.	Frasco	720	43,21	31.111,20
08	**ECP injetável-frasco c/ 10 ml** - Fórmula: Cada mL contém: Cipionato de Estradiol - 2 mg, Clorobutanol - 5 mg, Óleo de caroço de algodão q.s.p - 1 mL. é indicado para correção do anestro (ausência de cio). Tratamento de gado leiteiro que reteve corpo lúteo. Para expelir pus do útero na piometrite de vacas e cadelas. Tratamento da hipertrofia prostática em cães, através da inibição do hormônio sexual e inativação da glândula prostática. Como terapia de reposição em cadelas castradas, particularmente aquelas com incontinência urinária. Para estimular a expulsão uterina de placentas retidas e de fetos mumificados. Para tratamento da "falsa prenhez" nas cadelas. Prevenção da implantação do óvulo fertilizado na cadela erroneamente acasalada.	Frasco	80	54,23	4.338,40
09	**Monovin A- frasco c/20 ml ampola injetável.** Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina A - 2.000.000 UI, Veículo oleoso q.s.p. - 100 mL. Indicado nos casos de hipovitaminoses A e seus sintomas.	Frasco	288	46,58	13.415,04
10	**Monovin B1- frasco c/20 ml ampola injetável, ex c/25.** Fórmula: Cada 100 mL contém:	Frasco	600		

	Vitamina B1 - 10,00 g, Veículo q.s.p. -100.00 ml.. Indicado nos casos de polineurite e mapetência em caninos, felinos e equinos. Transtornos gastrintestinais em caninos, felinos e aves. Corrige e suplementa os estados de hipo ou avitaminose B1 nos animais.			46,58	27.948,00
11	**Monovin B12 - frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/ 25** Formula: cada 100 ml contém 0,10g, veículo q.s.p. -- 100ml. Indicado nas anemias macrocíticas e nas após hemorragias e operações. Como coadjuvante no tratamento de moléstias anemiantes: piroplasmose, anaplasmose. No tratamento dos reumastismos e alergias. Como revitalizador e restaurador das forças, durante a fase de crescimento, covalenças, nas perdas de peso e apetite.	Frasco	600	52,59	31.554,00
12	**Pulmodrazin - frasco c/ 10 ml, Cx c/25.** Fórmula: Cada frasco-ampola contém: Benzilpenicilina procaína - 1.000.000 UI. Benzilpenicilina potássica - 500.000 UI. Estreptomicina (sulfato) - 1,0 g, Isoniazida - 1,0 g. Prednisolona - 20 mg. Diluente estéril - 10 mL. Tratamento de infecções bacterianas que acometem os animais. Indicado para bovinos, equinos, ovinos, suínos, cães e gatos. Como coadjuvante no tratamento das viroses das vias respiratórias, prevenindo ou combatendo as infecções secundárias. Aplicar via intramuscular.	Frasco	288	54,33	15.647,04
13	**Ivermectina 1%- frasco c/500 ml, cx c/04** - Fórmula: Endectocida injetável clássico, à base de Ivermectina MERIAL a 1%. Indicado para o tratamento e controle dos principais parasitos internos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrointestinais pulmonar) e externos dos bovinos (berne, carrapato, piolhos sugadores, ácaros das sarnas psoróptica e sarcóptica), ovinos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrintestinas e pulmonares; ácaros da sarna psoróptica, sarcóptica e psorergates ovis; todos os estágios parasitários do "Bicho da Cabeça" - Oestrus ovis) e suinos (estágios adultos e imaturos dos vermes redondos gastrintestinais e pulmonares; estágios adultos e imaturos do verme redondo da gordura peri-renal - Stephanurus dentatus - ácaros da sarna sarcóptica, piolho).	Frasco	288	58,50	16.848,00
14	**Mercepton, frasco c/ 100 ml, cx c/ 50** - Fórmula: Cada 100 mL contém: Acetil DL-Metionina -5,00 g, Cloreto de Colina - 2,00 g, Cloridrato de Tiamina - 1,00 g, Cloridrato de Piridoxina - 0,04 g, Cloridrato de L-Arginina - 0,60 g, Riboflavina - 0,02 g, Nicotinamida - 0,50 g, Pantotenato de Cálcio - 0,20 g, Glicose - 20,00 g, Veículo q.s.p - 100 mL.. Associação de agentes lipotrópicos e antitóxicos em veículo energético indicado com adjuvante nas intoxicações causadas pela ingestão de alimentos deteriorados, plantas tóxicas e medicamentos. Nas degenerações das células	Frasco	240	49,13	11.791,20

	hepáticas e infiltrações gordurosas. No tratamento e prevenção das hipovitaminoses do complexo B. Injeções intramusculares ou endovenosas.				
15	**Lidocaína – frasco c/ 500 ml** - Composição: Cada ml. de solução injetável a 2% contém: cloridrato de lidocaína - 20mg, Veículo q.s.p - 1ml. (cloreto de sódio, metilparabeno, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, água de osmose reversa). É indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea; por anestesia regional intravenosa; por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como os bloqueios peridural lombar e caudal. Solução Injetável.	Frasco	600	48,72	29.232,00
16	**Pencivetplus- frasco c/15 ml, cx c/ 24** Fórmula: Cada frasco-ampola de 8,4 g contém: 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Procaína, 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Potássica, 3.000.000 UI de Benzilpenicilina Benzatina, 2.500 mg de Estreptomicina base. Cada ampola diluente de 15 ml. contém: 225 mg de Diclofenaco sódico. Indicações: Antibiótico à base de Benzilpenicilinas e Estreptomicina : Diclofenaco sódico (antiinflamatório não-hormonal, analgésico e antipirético), para bovinos e eqüinos adultos. Indicado no tratamento de doenças infecciosas primárias e secundárias, acompanhadas de processos inflamatórios agudos ou crônicos que acometem os trafos gastrointestinal, respiratório, geniturinário, pele, tecidos moles e articulações, causadas por bactérias Gram+ e Gram-. Uso interno, pela via intramuscular profunda.	Frasco	720	37,97	27.338,40
17	**Rompun- frasco C/ 10 ml, cx c/ 30** - Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-tiazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, equinos, caninos e felinos.(COTA PRINCIPAL).	Frasco	540	141,86	76.604,40
18	**Rompun- frasco C/ 10 ml, cx c/ 30** - Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-tiazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, equinos, caninos e felinos.(COTA RESERVADA).	Frasco	180	141,86	25.139,20
19	**Sulfato de atropina-0,25 mg ampola 1 ml, cx c/ 25** -Composição: cada ampola de 1 ml contém:	Frasco	600		

	sulfato de atropina0,25 mg ou 0,5 mg e água para injeção q.s.p. 1 ml. Como medicação pré-anestésica para reduzir a salivação e a secreção do trato respiratório e para bloquear o reflexo inibitório vagal no coração durante a indução da anestesia e intubação; no tratamento de arritmias ou bradicardia sinusal severa e sincope devido à hiperatividade do reflexo sinocarotídeo; no controle do bloqueio cardíaco atrioventricular decorrente de um aumento da atividade vagal; como coadjuvante em radiografias gastrintestinais; no tratamento de parkinsonismo; na profilaxia e tratamento de intoxicações por inibidores da colinesterase.			18,74	11.244,00
20	**Terra-cortril spray- frasco c/150 ml, ex c/ 12** - Fórmula: Cada 100 ml. contém: Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) - 6,8 g, Hidrocortisona - 2,0 g. Veículo q.s.p. - 100,0 mL. É um antibiótico e antiinflamatório indicado para o tratamento de querato-conjuntivite infecciosa (pink eye) de bovinos e ovinos, nas afecções oculares e cutâneas, eczemas, queimaduras, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, fístulas, supurações em geral.	Frasco	240	46,29	11.109,60
21	**Tribissen – frasco c/15 ml** - Fórmula: Cada 1 ml contém, Trimetoprima - 80 mg, Sulfadiazina - 400 mg, Veículo q.s.p. - 1 ml. É uma associação quimioterápica com ação bactericida rápida e potente, à base de trimetoprima e sulfadiazina, altamente eficaz nos tratamentos das várias infecções bacterianas dos bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equinos.	Frasco	600	30,52	18.312,00
22	**Verrudel frasco - ampola 20ml** – Fórmula: cada 20ml contém Clorobutanol, 5g óleo de amendoim q.s.p. 20ml. Indicado no tratamento da figueira ou verruga (papilomatose) dos animais de grande e pequeno porte.	Frasco	24	38,08	913,92
23	**Vetol – ampola com 2,0 ml.** Cada ampola contém monocloridrato de metoclopramida 10mg, veículo Q.S.P 2ml..(COTA PRINCIPAL).	Frasco	1080	64,00	69.120,00
24	**Vetol – ampola com 2,0 ml.** Cada ampola contém monocloridrato de metoclopramida 10mg, veículo Q.S.P 2ml..(COTA RESERVADA).	Frasco	360	64,00	23.040,00
25	**Unguento – pote c/250 g** – Fórmula: Cada 100g contém: Alcatrão vegetal – 54g. Triclorfon – 0,75g, Excipiente q.s.q 100g. Indicado no tratamento auxiliar contra frieiras decorrentes de aftosa, ou de outras feridas como: rachaduras, cortes resultantes de cirurgia de cascos, bicheiras e podridão dos cascos. Para pequenos animais contra berne ou bicheira.	Pote	120	55,59	6.670,80

2.2 A aquisição dos produtos acima será fornecida de forma parcelada, sempre mediante ORDEM DE FORNECIMENTO, não sendo obrigada a contratante a solicitar todos os itens deste termo;

2.3 A entrega dos produtos será na quantidade e no local a ser informado pela secretaria solicitante;

2.3.1 Na ausência ou divergência do CATMAT ou CATSERV para os itens descritos neste TR e sistema de Licitações utilizado por esta Administração Pública, deverá prevalecer o constante no Termo de Referência;

2.3.2 Os produtos desta licitação, serão entregues no endereço no Almoxarifado Central , localizado na Avenida Volta Redonda, s/n bairro – volta Redonda próximo à Rodoviária.

2.3.3 Quando for determinado local de entrega na ordem de fornecimento o fornecedor CONTRATADO deverá informar, por escrito, a data e hora da entrega, a fim de que seja realizado o recebimento do produto;
2.3.4 O Horário de entrega será das 08h30min até as 11h30min e das 14h00min às 16h30min;
2.4 Os produtos acima identificados deverão obrigatoriamente estar de acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

2.5 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.6 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.7 O prazo de vigência da contratação/registro de preços é de 12 (doze) meses contados do(a) ato de publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços ou Contrato em Diário Oficial desta Administração Pública e do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1.1 Sabe-se que é de fundamental importância a presente contratação que tem por objetivo viabilizar as atividades na Unidade de Vigilância em Zoonoses, pertencente ao município de Caxias- MA.

3.1.2 Os medicamentos de uso veterinários são essenciais para que possa ser prestado o serviço público de controle da população canina e felina abandonados nas vias públicas e, que se tornam transmissores/vetores de doenças aos humanos. Assim como em decorrência de ações para a garantia de saúde pública, quando o animal constituir ameaça/risco à saúde humana ou em situações em que o bem-estar do animal estiver comprometido de forma irreversível.
3.3. Logo, é plenamente justificável a presente aquisição, por ser viável e conveniente para atendimento das necessidades do Município de Caxias-MA, proporcionando maior produtividade nos trabalhos e segurança aos seus servidores e usuários.
3.3 O catálogo de medicamentos citado a ser adquirido é de fundamental importância para suprir a necessidade das ações e procedimentos que constituem para os gestores um importante elenco de responsabilidades e serviços relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência aos animais.

3.2. ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS
3.2.1. Tratam-se de fornecimentos comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO
3.3.1. A licitação será dividida em **ITENS/LOTES,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO
4.1. A solução proposta visa a contratação de fornecedores para a aquisição de medicamentos de uso veterinário, com o objetivo de suprir e garantir a distribuição viabilizar as atividades na Unidade de Vigilância em Zoonoses, pertencente ao município de Caxias- MA.
4.2. Objetivos da Contratação
- Garantir o abastecimento regular e ininterrupto de medicamentos de uso veterinário essenciais para as atividades na Unidade de Vigilância em Zoonoses.
- Assegurar a disponibilidade de medicamentos Unidade de Vigilância em Zoonoses.
- Promover a eficiência e a eficácia no gerenciamento dos recursos destinados à aquisição de medicamentos de uso veterinário.

4.3. Requisitos da Contratação

- Os fornecedores devem possuir Autorização de Funcionamento (AFE) e Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem (CBPDA) emitidos pela ANVISA.
- Os medicamentos de uso veterinário devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela ANVISA e possuir registro no órgão.
- Os fornecedores devem garantir a entrega dos medicamentos de uso veterinário dentro dos prazos estabelecidos, em conformidade com as quantidades solicitadas.
- Os medicamentos de uso veterinário devem ser entregues em embalagens íntegras, com informações claras sobre o produto, lote, validade e demais especificações técnicas.
- Os fornecedores devem apresentar documentação comprobatória da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

5.4. Benefícios da Solução

- Garantia do acesso a medicamentos de uso veterinário essenciais.
- Otimização dos recursos financeiros destinados à aquisição de medicamentos de uso veterinário.
- Melhoria na qualidade dos serviços prestados, com a disponibilidade regular de medicamentos de uso veterinário.
- Fortalecimento da Unidade de Vigilância em Zoonoses com o abastecimento adequado.
- Promoção da equidade no acesso aos medicamentos de uso veterinário, independentemente da condição socioeconômica dos usuários.

4.5. O objeto tem como característica principal o fornecimento de medicamentos de uso veterinário para Rede Municipal de Saúde.

4.6. O ciclo de vida do presente objeto deste Termo será de 12 (doze) meses.

4.6.1. Em caso de Sistema de Registro de Preços, a prorrogação que trata o caput deste item será de no máximo por mais um período, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, desde que seja indicado o índice de reajuste financeiro e o aceite pelo fornecedor.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 De acordo com a Lei 14.133/2021, os requisitos da contratação de aquisição e fornecimento de bens de consumo são os seguintes:

5.1.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Isso significa que a empresa contratada deve ser responsável pela execução integral do objeto do contrato, desde a aquisição dos bens até a entrega ao órgão contratante.

5.1.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21. No entanto, o contratado poderá ser responsabilizado por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.1.3 Além desses requisitos específicos, a contratação de aquisição e fornecimento de bens de consumo também deve observar os requisitos gerais da contratação previstos na Lei 14.133/2021, tais como:

5.1.3.1 A contratação deve ser precedida de planejamento, que deverá considerar as necessidades da Administração, as alternativas disponíveis e o mercado, **conforme as indicações do Estudo Técnico Preliminar**.

5.1.3.2 O edital da licitação deverá ser claro, objetivo e impessoal, e deverá conter todas as informações necessárias para o esclarecimento dos licitantes.

5.1.3.3 O processo licitatório deverá ser conduzido de forma transparente e imparcial, assegurando a igualdade de condições entre os licitantes.

5.2 Em caso de fornecimento de produtos, não será admitida a subcontratação do objeto licitatório para o fornecimento dos mesmos;

5.3 Estará computado em seu preço quaisquer custos de entrega dos produtos a serem fornecidos.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Condições de Entrega

6.1.1 Todos os produtos/serviços serão entregues conforme solicitado e a critério da Secretaria competente, de acordo com a Ordem de Fornecimento emitido pelo setor de Compras, deste Termo de Referência;
6.1.2 Os produtos desta licitação, serão entregues no endereço no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Volta Redonda s/n bairro – Volta Redonda, próximo à Rodoviária.
6.1.3 O prazo de entrega dos itens indicados neste termo será de 10 (dez) dias úteis após envio de solicitação e ordem de compra.
6.1.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
6.1.4.1 A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Secretaria na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida;
6.1.4.2 Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, a empresa deverá providenciar a entrega de forma provisória, respeitando o prazo inicial, e caso não, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega;
6.1.5. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta financeira e na Ata de Registro de Preços/Contrato de Fornecimento.
6.1.6. Somente serão aceitos produtos/serviços especificados neste termo de referência, sendo recusados qualquer produto com especificação diferente. Para tanto, será designado servidor para fiscalização de contrato, e caso o produto solicitado não atenda a especificação solicitada, será recusado sem nenhuma oneração para esta Secretaria bem como para a Secretaria Municipal de Caxias -MA;
6.1.7. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
6.1.8. O recebimento provisório ocorrerá na entrega inicial acompanhado da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de verificação da aceitabilidade dos produtos, contagem, comprovação de entrega das marcas devidamente indicadas na Proposta financeira, na Ata de Registro de Preços/Contrato de Fornecimento e compatibilidade com os itens solicitados.
6.1.9. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
6.1.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
6.1.11. Os medicamentos deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade da Secretaria solicitante, ou seja, fica a vencedora obrigada a fazer a entrega de medicamentos exatamente na quantidade que o município solicitar.
6.1.12. Fica consignado que, a falta do medicamento e correlatos no estoque da contratada, não será motivo para atrasar a entrega do produto no prazo estipulado.
6.1.13. Ocorrendo eventual descontinuação ou falta de matéria na fabricação, desde que, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o encaminhamento do pedido pelo órgão participante, o fornecedor apresente justificativa, informando a situação do produto no mercado atual e também envie em documento original expedido pelo fabricante ao Órgão Gerenciador, se confirmada a veracidade, o Órgão Gerenciador tomará medidas administrativas necessárias para liberar a fornecedora do compromisso com relação aos itens descontinuados por falta de matéria prima.
6.1.14. Em caso de necessidade de recolhimento de medicamentos, garantir que o mesmo seja acompanhado de documentação contendo todas as informações produto a ser recolhido, quantitativo e fornecedor.

6.2. Condições do Produto

6.2.1. Somente serão aceitos os medicamentos/produtos que, por ocasião de sua efetiva entrega, ainda não tiverem ultrapassado 30% (trinta por cento) de seu prazo de validade total, contado da data de sua fabricação.

6.2.2. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto referentes à temperatura, umidade, empilhamento, etc.
6.2.3. Em se tratando de produto importado, é obrigatória a apresentação do ensaio completo de controle de qualidade dos lotes fornecidos emitido no Brasil, conforme Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 10, de 21 de março de 2011.
6.2.4. As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e o texto de acordo com orientações do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.2. Fiscalização

7.2.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
7.2.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
7.2.3. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
7.2.4. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
7.2.5. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
7.2.6. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
7.2.7. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
7.2.8. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
7.2.9. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
7.2.10. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

7.7. Gestor do Contrato

7.7.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV). O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
7.7.2. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
7.7.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
7.7.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
7.7.5. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
7.7.6. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. DO PAGAMENTO

8.1 Liquidação

8.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
8.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
8.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;
8.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
8.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
8.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.2 Prazo do pagamento

8.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;
8.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;
8.2.3 A Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-Ma poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;
8.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;
8.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.3 Forma de pagamento

8.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
8.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
8.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
8.3.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
8.3.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

09. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

09.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

09.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço ou maior desconto.
09.2. Forma da prestação do serviço
09.2.1 O objeto desse termo será continuada.
09.3 Exigências de Habilitação
09.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.3.1.1 Habilitação Jurídica

a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
d) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
g.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
g.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
h.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
h.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
i) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.3.1.3 Habilitação Econômico-Financeira.

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.
b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
d) No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.
e) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:
I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)
II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e
III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante)
f) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
g) **É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que** ateste **o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.**

9.3.1.4 Qualificação Técnica.

a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços ou entregou bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
b) Caso o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.
c) Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.
d) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.
e) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
f) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
10.1 O custo estimado total da contratação é de R$ **569.340,72 (quinhentos e sessenta e nove mil trezentos e quarenta reais e setenta e dois centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

11. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DA PROPOSTA

11.1. No procedimento de licitação, caso seja escolhido o Pregão, o modo de disputa adotado é o ABERTO OU ABERTO/FECHADO, conforme os critérios definidos no art. 56 da Lei Federal n.º 14.133/21. Art. 56. O modo de disputa poderá ser isolada ou conjuntamente:
I - aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes;
II - fechado, hipótese em que as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação.
§ 1º A utilização isolada do modo de disputa fechado será vedada quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto.

§ 2º A utilização do modo de disputa aberto será vedada quando adotado o critério de julgamento de técnica e preço.
§ 3º Serão considerados intermediários os lances:
I - iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior lance;
II - iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.
§ 4º Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no instrumento convocatório, para a definição das demais colocações.
11.1.2. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente através do sistema eletrônico, sendo que os demais licitantes serão imediatamente informados do recebimento da proposta e do seu respectivo valor.
11.1.3. Demais cláusulas pertinentes ao modo de disputa, modos de lance estarão encartadas no Edital do certame licitatório que ficará a cargo do Agente de Contratação a escolha das minutas disponibilizadas no portal de licitações.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00

10.305.0056.2079.0000 3.3.90.30.00

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

13. DAS SANÇÕES

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que praticar ato ilícito naforma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e especialmente quando:

13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquerdocumentoque tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
13.1.1.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
13.1.1.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
13.1.1.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
13.1.1.4 apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;
13.1.1.5 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação,quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
13.1.1.6 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
13.1.1.7 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
13.1.1.8 fraudar a licitação
13.1.1.9 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantido o devidoprocesso legal, assegurado o prévio contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 advertência;
13.2.2 multa;
13.2.3 impedimento de licitar e contratar e

13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2.5 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.2.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.2.7 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.8 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.2.9 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.2.10 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à decadência do direito à garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.2.11 A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirá os procedimentos descritos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

13.2.12 O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:

13.2.12.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ---/----/20**, ÀS ----H----MIN (---) HORAS.
LOCAL: : **PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, _____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____ _____, CNPJ __. _____ , DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ ___ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

.... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA. S.A. ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX]. **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: __ _____ _____

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR..... PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____ _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ _____ ____ EM, ___ DE _____ ___ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** **ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025

ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº***

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ***

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***

1.DAS PARTES
1.1. Do órgão gerenciador
O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº __ , Bairro: _____ - Caxias - MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE *****, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes
(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora
A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS. REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.
2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.
3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO
4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.
4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração do procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

***

***

ÓRGÃO GERENCIADOR

***

***

CPF: ***

DETENTORA

EC

TESTEMUNHAS:

1_____ _____ _____ _____CPF:__ _____ _____

2___ _____ _____ _____CPF:_____ _____ ___

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXX/2025

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A Prefeitura Municipal..... por intermédio do(a) ..... (órgão interno contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado .... inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo Sr. ....., Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ..... doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	**TEL.: ( )**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ , e encerramento em ____/__/_____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7892/2013.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice *** do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de *** dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., ... DE ..... DE 20***.

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de Uso Veterinário para atender as necessidades da Unidade de Vigilância em Zoonoses-UVZ, pertencente à Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 13/11/2025.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 29 de outubro de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

CCL
FLS. 237

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 202 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 50 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária 01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 01
ATA
Prefeitura Municipal de Arari - MA 04
ATO
Defensoria Pública do Estado 21
AVISOS
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e Outros 21
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras 29
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 34
DECISÃO
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. 39
DISTRATO
Prefeitura Municipal de Cajapió - MA 40
EDITAL
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Maranhão - CEPD/MA 40
ERRATAS
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outra 41
ESTATUTOS
Instituto Transformar - IT e Outro 41
NOTIFICAÇÕES
Secretaria de Estado da Cultura 42
TERMOS DE ADESÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA 44
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária e Outros 44
TERMOS DE AJUSTE
Secretaria de Estado de Articulação Política e Outro 47
TERMOS DE FOMENTO
Secretaria de Estado da Cultura 48
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Paulino Neves - MA e Outro 49
TERMOS DE RATIFICAÇÃO
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e Outros 49

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2025-SEAP Ref.: PROCESSO Nº-2025.560101.66115 - SEAP/MA. **ESPÉCIE:** Resenha do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2025-SEAP de 28/10/2025, que consiste na ampla colaboração entre as instituições parceiras, possibilitando a consecução da finalidade institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, adoção de medidas necessárias à continuidade da política pública incrementada por meio da inserção de pessoas presas em ciclo produtivo, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal, em especial no que tange à ressocialização dos sentenciados por meio da sua capacitação profissional e inclusão/reintegração social. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e o CENTRO COMUNITÁRIO CULTURAL E ESPORTIVO DO JARDIM SÃO CRISTOVÃO, CNPJ nº 05.761.317/0001-64. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação de blocos intertravados de concreto, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, em parceria com o DONATÁRIO, com fulcro na Cláusula 1ª do Instrumento retro. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 7.210/1984, Lei Estadual nº 10.182/2014, Lei Estadual nº 11.342/2020, Decreto Estadual nº 37.806/2022, Decreto Estadual nº 38.176/2023, Instrução Normativa nº 101/2023-SEAP. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses. **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº. 976.346.586-68 – Secretário/SEAP; Sr. João Lisboa Barroso, CPF nº 251.887.123-34 - Presidente/CENTRO COMUNITÁRIO CULTURAL E ESPORTIVO DO JARDIM SÃO CRISTOVÃO. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica foi transcrito em livro próprio desta Unidade Gestora do Trabalho e Renda. **DATA DE ASSINATURA:** Em 28 de outubro de 2025, as partes assinaram o presente termo. São Luís, 28 de outubro de 2025. **Rosileyres da Silva Pereira Mendes** Supervisora de Profissionalização e Parcerias-SEAP.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2025/SES-SEF; PROCESSO Nº 2025.110222.30717-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa 2WE MÓVEIS COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 46.928.110/0001-19 – DO OBJETO: a) acréscimo de valor (quantitativo) de 24,94% (vinte e quatro inteiros e noventa e quatro décimos por cento), consubstanciado no art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993 c/c item 18.2, da Cláusula Décima Oitava do Contrato Original; DA VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária, ou seja, até 31/12/2025; DO VALOR TOTAL: O valor total de R$ 291.987,00 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e sete reais) passará para R$ 291.804,00 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e quatro reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-21901; PROGRAMA-0629; AÇÃO-3128; SUBAÇÃO-015570 - Aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes-unidades de saúde, FONTE – 1.635; NATUREZA DESPESA – 44.90.52.42, NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE012937, emitida em 22/10/2025; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025; SIGNATÁRIOS: Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, RG nº 00065468790-0 (SSP/MA) e CPF nº 926.177.193-91, pela **CONTRATANTE** e o Sr. WAGNER JOSÉ HIDALGO, RG nº 84536312578 e CPF nº 269.975.808-66, pela CONTRATADA São Luís (MA). *24 de outubro de 2025.* KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

FLS. CCL 238

modalidade Concorrência, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, no regime de execução indireta, empreitada por preço global, com objetivo de contratação de empresa especializada para prestar os serviços de adequação de estradas vicinais no trecho pov. são joão – pov. pau preto – pov. acampamento com construção de ponte em madeira e no trecho campo do gaúcho - pov. alegre no município de Brejo/MA, que se realizará no dia 14 de novembro de 2025, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.licitabrejoma.com.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licita Brejo – Endereço: www.licitabrejoma.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico. Brejo – MA, 29 de outubro de 2025. Anselmo Barbosa Mourão – Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025. A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº14.133/2021, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, disputada por item, para Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos técnicos para o município de Brejo – MA, que se realizará no dia 17 de novembro de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.licitabrejoma.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licita Brejo – Endereço: www.licitabrejoma.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico. Brejo – MA, 29 de outubro de 2025. Anselmo Barbosa Mourão – Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2025. A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº14.133/2021, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, disputada por lote, para Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa especializada na organização e execução de projeto de recomposição de aprendizagem para turmas do 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental de 22 escolas da rede municipal, visando elevar os resultados nas avaliações externas SAEB e SEAMA de 2025, que se realizará no dia 17 de novembro de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.licitabrejoma.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licita Brejo – Endereço: www.licitabrejoma.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico. Brejo – MA, 29 de outubro de 2025. Anselmo Barbosa Mourão – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 – CPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e correlatos para a manutenção da frota de veículos da administração pública municipal **ABERTURA:** 14 de novembro de 2025 às 08:00 horas (Horário de Brasília – DF) **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br **Código UASG: 980136 OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://buritirana.ma.gov.br, no Mural de Licitações - TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por Em, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o resolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Roque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. **MURILO SANTOS NOGUEIRA – PREGOEIRO OFICIAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2025 ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças, Desmonte e Reinstalação dos Equipamentos Hospitalares da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.**ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br, **DATA:** 17/11/2025. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 29 de outubro de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos. Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de Uso Veterinário para atender as necessidades da Unidade de Vigilância em Zoonoses-UVZ, pertencente à Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br, **DATA:** 13/11/2025. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 29 de outubro de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos. Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2025 ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza de Fossas com Retiradas de Dejetos, para atender as necessidades dos Hospitais, Unidades Básicas e Programas da Rede

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Genil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6323/2025 • Caxias – MA, 31/10/2025

EXPEDIENTE
Criado pela Lei Nº 2331/2017, a forma publicação exclusivamente eletrônica do Diário Oficial da Prefeitura Municipal.

ACESSO
Cidadãos podem acessar as edições do Diário Oficial da forma online através do seguinte endereço: https://www.caxias.ma.gov.br para realizar pesquisas e baixar o documento em formato PDF.
Atos específicos, basta acessar a mesma página: https://www.caxias.ma.gov.br
Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.553.820/0001-76, Prefeito José Genil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 35[illegible]
diario@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
- Editais

2 - GUARDA MUNICIPAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- Portarias

4 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
- Avisos de Licitação e Extrato de Contratos

4 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
- Resolução

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 117/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o Núcleo Urbano Informal Consolidado "**QUADRA-192, ZONA-03**", localizado no **Bairro DINIR SILVA**, neste Município, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, adição de(s) **Procedimento(s) Administrativo(s)** de **REURB-E** nº [illegible], [illegible] como requerente(s) **Sr (a) LUCIA REGINA PAIVA BEZERRA** [illegible] parte(s) legitimada(s) [illegible] a titulação em [illegible] art. 23, inciso II, Lei n 13.465/2017 e art. 7º, inc. II, do Decreto Federal n. 9.310/2018.

Vale Ressaltar que a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, classificou o núcleo urbano informal consolidado **BAIRRO DINIR SILVA**, a qual a quadra em questão está inscrita, na Regularização Fundiária na modalidade **Social**, tendo em vista ser ocupado predominantemente por população de baixa renda, nos termos dos arts. 5, inciso I, §1º e §3º, do Decreto n. 9.310/2018.

A demarcação do Núcleo Urbano Informal Consolidado **QUADRA-192, ZONA-03**, encontra-se sobreposta na matrícula de nº 541, [illegible] do 2º Ofício Extrajudicial de Caxias, Estado do Maranhão, atualmente em propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA**, portador(a) do CNPJ nº 06.553.820/0001-76, localizada na PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 600, CEP 120, CEP 65606030 – Sede – CAXIAS – MA com área total de [illegible] m², núcleo urbano informal consolidado de 11.346,11 m² e perímetro de 551,20 m², com as seguintes medidas e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **Long: 43°20'28,0387"W, Lat: 04°52'40,6880"S**; deste, segue confrontando com RUA ANNA, com os seguintes azimutes e distâncias: 65°12'42" e 32,86 m até o vértice P-02, de coordenadas **Long: 43°20'28,1189"W, Lat: 04°52'40,1139"S**; deste, segue confrontando com RUA ANNA, Nº 370, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°24'47" e 25,69 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **Long: 43°20'27,4969"W, Lat: 04°52'40,6780"S**; deste, segue confrontando com TRAV. AIRTON SENA, Nº 40, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°45'16" e 9,90 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **Long: 43°20'27,2789"W, Lat: 04°52'40,8962"S**; deste, segue confrontando com TRAV. AIRTON SENA, Nº 24, com os seguintes azimutes e distâncias: 142°21'55" e 9,39 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **Long: 43°20'27,0332"W, Lat: 04°52'41,1022"S**; deste, segue confrontando com TRAV. AIRTON SENA, Nº 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°21'55" e 10,93 m até o vértice **P-06**, de coordenadas **Long: 43°20'26,7849"W, Lat: 04°52'41,3282"S**, deste, segue confrontando com TRAV. AIRTON SENA, S/N, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°21'55" e 10,03 m até o vértice **P-07**, de coordenadas **Long: 43°20'26,5438"W, Lat: 04°52'41,5477"S**; deste, segue confrontando com TRAV. AIRTON SENA, Nº 61, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°21'55" e 7,60 m até o vértice **P-08**, de coordenadas **Long: 43°20'26,3396"W, Lat: 04°52'41,7153"S**; deste, segue confrontando com TRAV. AIRTON SENA, Nº 15, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°21'55" e 6,80 m até o vértice **P-09**, de coordenadas **Long: 43°20'26,1961"W, Lat: 04°52'41,8641"S**, deste, segue confrontando com RUA AIRTON SENA, S/N, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°21'55" e 27,15 m até o vértice **P-10**, de coordenadas **Long: 43°20'25,3437"W, Lat: 04°52'42,4580"S**, deste, segue confrontando com RESERVA BR-316, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°36'15" e 50,52 m até o vértice **P-11**, de coordenadas **Long: 43°20'26,3819"W, Lat: 04°52'42,9873"S**; deste, segue confrontando com RUA ANNA, S/N, com os seguintes azimutes e distâncias: 272°11'09" e 10,84 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas em coordenadas geodésicas, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, sendo datum SIRGAS2000. Todas as azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Deste indicar que, possuem ainda outros registros individuais identificados na tabela de listagem em anexo, com a devida qualificação dos detentores de domínios, de acordo com ofício n 141/REURB/IDEC/2025 em resposta à solicitação de buscas registrais referente à área em questão. Ressalta-se que, para os titulares que puderem ser notificados pessoalmente, a notificação será devidamente realizada [illegible] Decreto nº 9.310/2018, e, em caso de dúvidas, [illegible] impossibilitarem o estabelecimento de notificação em o edital de interdição, previsto no parágrafo do presente edital Público Municipal.

LISTAGEM DOS TITULARES DE DOMÍNIO CONTIDOS NO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO.

QUADRA 192; ZONA 03			
LOTE	ÁREA (m²)	LOGRADOURO E NÚMERO	MATRÍCULA
10	191,31	Travessa Airton Sena, Nº 40	13.832
12	126,63	Travessa Airton Sena, Nº 61	13.830
13	269,59	Travessa Airton Sena, Nº 96	13.829
TOTAL: 11.346,11 m²			

As impugnações cabíveis, contrárias ao conteúdo do edital deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital no meio eletrônico do DOM (Diário Oficial Municipal) sendo que as impugnações poderão ser protocoladas à sede da **Secretaria Municipal de Regularização Fundiária**, situado à Rua Doutor Barreto, nº 1148, Centro, Caxias – MA, nos dias/horários úteis, ou que não realizadas pelos setores responsáveis, bem como, ficando a critério da Secretaria acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões, conforme art. 19 § 2º da Lei 13.465/2020 que alterou a Lei Municipal de Regularização Fundiária nº 2.371/2017.

CCL
FLS. 240

nº 6/2025, de 18 de março de 2025, [illegible] a fim de assegurar [illegible] o [illegible] da ordem [illegible].

Art. 2º. Esta Portaria [illegible] a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

INSP. AURORA REGINA DE MELO LUNGA
Corregedora Geral da Guarda Municipal

PORTARIA Nº. 33, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a [illegible] do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2025 [illegible] outras providências."

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas [illegible] legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2025, [illegible] para apurar possíveis irregularidades funcionais imputadas à servidora INSP. ROSEANE DE JESUS LOPES OLIVEIRA, matrícula nº 29321;

CONSIDERANDO a existência de processo [illegible] em trâmite de justiça da Guarda Municipal, [illegible] relação [illegible] e [illegible] PAD e [illegible];

CONSIDERANDO que a [illegible] de anexar os processos [illegible] prejudicar o andamento, [illegible] a correta apuração dos fatos e a ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO a necessidade de aguardar o trânsito em julgado [illegible] processo criminal, a fim de evitar decisões contraditórias e assegurar a segurança jurídica [illegible];

RESOLVE:

Art. 1º. Fica SUSPENSO TEMPORARIAMENTE o trâmite do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2025, até o trânsito em julgado do Processo nº 0825482-87.2025.8.10.0060.

Art. 2º. Concluído o processo [illegible] o artigo anterior, o PAD nº 003/2025 [illegible] ao [illegible] da Guarda, [illegible] as [illegible] e [illegible] na legislação aplicável.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

INSP. AURORA REGINA DE MELO LUNGA
Corregedora Geral da Guarda Municipal

PORTARIA Nº. 34, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025 [illegible] e dá outras providências."

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas [illegible] legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025 [illegible] Guarda Municipal [illegible] JOSÉ [illegible] RONALDO MOTA, matrícula nº 20672;

CONSIDERANDO que, após análise preliminar, os fatos não restaram configurados indícios mínimos de materialidade ou autoria que justifiquem o início da instrução processual.

CONSIDERANDO o princípio da presunção de inocência, segundo o qual [illegible] penalidade administrativa pode ser aplicada sem a devida comprovação dos fatos e sem a observância do devido processo legal;

CONSIDERANDO que prosseguir com o feito, frente à ausência de provas [illegible], representaria violação aos princípios da economicidade e da eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025, instaurado em desfavor do servidor, em razão da inexistência de elementos que revelem justa causa e a ausência de materialidade e autoria processual [illegible].

Art. 2º. Cancelar [illegible] das comunicações [illegible] da referida [illegible], [illegible] Portaria [illegible], para pedido e segurança de [illegible].

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

INSP. AURORA REGINA DE MELO LUNGA
Corregedora Geral da Guarda Municipal

PORTARIA Nº. 35, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

"Revoga [illegible] de competência [illegible] Portaria nº 12, de 09 de junho de 2025, que aplicou penalidade disciplinar [illegible]

[illegible] Inspetor Francisco Nonato Alves Almeida [illegible] providências administrativas correlatas."

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas [illegible] legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 12, de 09 de junho de 2025, [illegible] servidor RAIMUNDO NONATO ALVES ALMEIDA, matrícula nº 3904, a penalidade de suspensão por 10 (dez) dias, com fundamento no inciso VIII, §6º, do art. 20 da Lei Municipal nº 2.637, 2020;

CONSIDERANDO que, no [illegible] do respectivo processo, a Lei [illegible] disciplina [illegible] possibilidade de revisão do ato sancionatório, [illegible] competência [illegible] prevista no art. 171, inciso III, da Lei Municipal nº 1.261/2006, que estabelece os limites para aplicação da penalidade [illegible] pública municipal;

CONSIDERANDO o [illegible] autotutela da Administração Pública, consagrado nos atos 53 e 54 da Lei Federal nº 9.784/1999, [illegible] Súmulas Vinculantes 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, que [illegible] à Administração o direito de anular seus próprios atos quando eivados de vício que os torne ilegais, [illegible] de [illegible];

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, razoabilidade, eficiência e segurança jurídica, previstos no art. 37 da Carta Federal, que [illegible] a atuação da Administração Pública e [illegible] a [illegible] de correção dos atos administrativos [illegible] formal;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar [illegible] a Portaria nº 12, de 09 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) nº 5924/2025, [illegible] por motivo de vício de competência [illegible] e [illegible] por meio de [illegible] administrativo.

Art. 2º. Determinar à Seção Administrativa e de Pessoal a retificação dos assentamentos funcionais do servidor RAIMUNDO NONATO ALVES ALMEIDA, matrícula nº 3904, exclusão a penalidade anteriormente aplicada por meio da referida Portaria.

Art. 3º. Esclarece-se que eventual nova aplicação de penalidade disciplinar, caso cabível, será deliberada pela autoridade administrativa competente, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.261/2006 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

INSP. AURORA REGINA DE MELO LUNGA
Corregedora Geral da Guarda Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2025
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças, Desmonte e Reinstalação dos Equipamentos Hospitalares da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br

DATA: [illegible]

HORÁRIO: 08h (oito horas) [illegible]

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.facebook.com/[illegible] e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, na sede Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almeida Lima), no horário das 08h(oito horas) às 14h(quatorze horas).

Caxias - MA, 23 de outubro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de Uso Veterinário para atender as necessidades da Unidade de Vigilância em Zoonoses-UVZ, pertencente à Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: [illegible]

HORÁRIO: 08h (oito horas).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.facebook.com/[illegible] e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, na sede Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almeida Lima), no horário das 08h(oito horas) às 14h(quatorze horas).

FLS. CCL 141

Caxias – MA, 29 de outubro de 2025

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lc. nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas
TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza de Tanques com Retiradas de Dejetos, para atender as necessidades das Ecopontos, Unidades Básicas e Programas da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

LOCAL/SITE: www.licitanet.com.br/prefeituracaxias.ma

DATA: 11/11/2025.

HORÁRIO: 08 (oito) HORAS.

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br/prefeituracaxias.ma, Portal Transparência, Unidade Central de Licitação e também poderão ser lidos nos locais na Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias/MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almeida Lima), no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Caxias – MA, 29 de outubro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

EXTRATRO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ERRATA AO CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2025. REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO 048/2025

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública o presente ERRATA referente ao Contrato nº 001/2025, da Ata De Registro De Preços nº 150/2025, cujo objeto é a **Aquisição de Nutrição Enteral, Suplementos Alimentares e Nutrição Parenteral**, celebrado entre o Município de Caxias/MA e a empresa **AL PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI, CNPJ: 25.417.985/0001-09**, fica corrigido como segue, no Contrato mencionado:

Onde se lê:

"Aquisição de Nutrição Enteral, Suplementos Alimentares e Nutrição Parenteral destinados a atender as necessidades das **Unidades Básicas de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA**."

Leia-se:

"Aquisição de Nutrição Enteral, Suplementos Alimentares e Nutrição Parenteral destinados a atender as necessidades da **Rede Hospitalar de Saúde, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA**."

A presente correção tem caráter meramente formal e redacional, sendo necessária para adequar a descrição do objeto à real destinação dos produtos, conforme previsto no processo administrativo de contratação. Ressalta-se que o referido equívoco não altera o objeto, o valor, o prazo de execução, nem as demais condições pactuadas, não afetando, portanto, a validade, eficácia e continuidade do contrato.

A retificação é feita com fundamento na Lei nº 14.133/2021, que permite a correção de erros materiais ou de forma desde que não impliquem em modificação do conteúdo do contrato.

Caxias/MA, 29 de outubro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Caxias/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ERRATA AO CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2025. REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO 048/2025

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública o presente ERRATA referente ao Contrato nº 001/2025, e a Ata De Registro De Preços Nº 151/2025, cujo objeto é a **Aquisição de Nutrição Enteral, Suplementos Alimentares e Nutrição Parenteral**, celebrado entre o Município de Caxias/MA e a empresa **ALFA DIAC CARNEIRO LTDA, CNPJ: 48.783.008/0001-33**, fica corrigido como segue, no Contrato mencionado:

Onde se lê:

"Aquisição de Nutrição Enteral, Suplementos Alimentares e Nutrição Parenteral destinados a atender as necessidades das **Unidades Básicas de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Caxias – MA**."

Leia-se:

"Aquisição de Nutrição Enteral, Suplementos Alimentares e Nutrição Parenteral destinados a atender as necessidades da **Rede Hospitalar de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA**."

A presente correção tem caráter meramente formal e redacional, sendo necessária para adequar a descrição do objeto à real destinação dos produtos, conforme previsto no processo administrativo de contratação. Ressalta-se que o referido equívoco não altera o objeto, o valor, o prazo de execução, nem as demais condições pactuadas, não afetando, portanto, a validade, eficácia e continuidade do contrato.

A retificação é feita com fundamento na Lei nº 14.133/2021, que permite a correção de erros materiais ou de forma desde que não impliquem em modificação do conteúdo do contrato.

Caxias/MA, 29 de outubro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Caxias/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ERRATA AO CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2025. REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO 048/2025

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública o presente ERRATA referente ao Contrato nº 001/2025, cujo objeto é a **Aquisição de Nutrição Enteral, Suplementos Alimentares e Nutrição Parenteral**, celebrado entre o Município de Caxias/MA e a empresa **AMENUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 57.327.748/0001-90**, fica corrigido como segue, no Contrato mencionado:

Onde se lê:

"Aquisição de Nutrição Enteral, Suplementos Alimentares e Nutrição Parenteral destinados a atender as necessidades das **Unidades Básicas de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA**."

Leia-se:

"Aquisição de Nutrição Enteral, Suplementos Alimentares e Nutrição Parenteral destinados a atender as necessidades da **Rede Hospitalar de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA**."

A presente correção tem caráter meramente formal e redacional, sendo necessária para adequar a descrição do objeto à real destinação dos produtos, conforme previsto no processo administrativo de contratação.
Ressalta-se que o referido equívoco não altera o objeto, o valor, o prazo de execução, nem as demais condições pactuadas, não afetando, portanto, a validade, eficácia e continuidade do contrato.

A retificação é feita com fundamento na Lei nº 14.133/2021, que permite a correção de erros materiais ou de forma desde que não impliquem em modificação do conteúdo do contrato.

Caxias/MA, 07 de novembro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Caxias/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ERRATA AO CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2025. REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO 048/2025

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública o presente ERRATA referente ao Contrato nº 001/2025, cujo objeto é a **Aquisição de Nutrição Enteral, Suplementos Alimentares e Nutrição Parenteral**, celebrado entre o Município de Caxias/MA e a empresa **ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 17.129.964/0001-05**, fica corrigido como segue, no Contrato mencionado:

Onde se lê:

"Aquisição de Nutrição Enteral, Suplementos Alimentares e Nutrição Parenteral destinados a atender as necessidades das **Unidades Básicas de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Caxias – MA**."

Leia-se:

"Aquisição de Nutrição Enteral, Suplementos Alimentares e Nutrição Parenteral destinados a atender as necessidades da **Rede Hospitalar de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA**."

A presente correção tem caráter meramente formal e redacional, sendo necessária para adequar a descrição do objeto à real destinação dos produtos, conforme previsto no processo administrativo de contratação. Ressalta-se que o referido equívoco não altera o objeto, o valor, o prazo de execução, nem as demais condições pactuadas, não afetando, portanto, a validade, eficácia e continuidade do contrato.

A retificação é feita com fundamento na Lei nº 14.133/2021, que permite a correção de erros materiais ou de forma desde que não impliquem em modificação do conteúdo do contrato.

Caxias/MA, 07 de novembro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Caxias/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ERRATA AO CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2025. REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO 048/2025

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública o presente ERRATA referente ao Contrato nº 001/2025, cujo objeto é a **Aquisição de Nutrição Enteral, Suplementos Alimentares e Nutrição Parenteral**, celebrado entre o Município de Caxias/MA e a empresa **BREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 46.323.797/0001-96**, fica corrigido como segue, no Contrato mencionado:

Onde se lê:

"Aquisição de Nutrição Enteral, Suplementos Alimentares e Nutrição Parenteral destinados a atender as necessidades das **Unidades Básicas de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Caxias – MA**."

CCL FLS. 242
Publicação: 31/10/2025

Adenilson Dias de Souza
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

Aderbal Malheiros Fraaça Neto
Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

Gardênia Maria Alves Santos Pereira
Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Angela Maria Pereira Machado Matias
Secretária Extraordinária da Juventude

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário de Saúde

Ana Lucia Soares Ximenes
Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Arthur Quirino da Silva Neto
Secretário de Governo

Breno Silveira Leitão
Presidente Caxias [illegible]

Constantino Ferreira de Castro Neto
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Economia Criativa

Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral do SAAE

Fause Lhuf Simão Junior
Secretário de Urbanismo

Francisco de Assis Abreu Junior
Ouvidor Geral do Município

Francisco José de Castro Antunes Neto
Secretário de Habitação

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação do Município

Isaias José da Silva Neto
Controlador Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros
Secretário de Reorganização Fundiária

James Lobo de Oliveira Lima
Procurador Geral do Município

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho
Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Aenrcin de Sousa Queiroz Neto
Secretário Municipal de Esportes

Jose Edival de Souza Cruz
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Jurandy de Souza Braga
Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Secretário Obras, Urbanismo e Renovação Pública

Labibe Gedeon Simão Neta
Secretário de Trabalho

Luciana Andrea da Costa Soares
Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva
Secretária Municipal de Turismo

Maciel Mourão Ramos
Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Marcela Ramos Oliveira
Secretaria da Comunicação

Merandulina Bezerra de Castro
Chefe de Gabinete

Moisés Holando dos Santos
Secretário de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Othon Luiz Machado Maranhão
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

William Lopes de Sousa Carvalho
Comandante da Guarda Municipal

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MÚSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz como estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós sou os unidos e bravos.

Filhos graços da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão.
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.10.31 16:44:26 -03'00'

PREFEITURA DE CAXIAS
viver aqui é bom demais

RESENHA DO CONTRATO Nº 212/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 013/2025 OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Arari/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no C.N.P.J. Nº 06.942.846/0001 14 e a empresa DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 37.517.569/0001 39. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 10/2024 e Lei Complementar nº 123/2006 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA DO CONTRATO. 31 de dezembro de 2025. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.02 PREFEITURA MUNICIPAL; 02.02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02.02.04.12 - EDUCAÇÃO; 02.02.04.12.361 ENSINO FUNDAMENTAL; 02.02.04.12.361.0034 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 02.02.04.12.361.0034.2015.0000 - MANUT. E FUNC.PNAE FUNDAMENTAL NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 1.552. 02.02.04.12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.02.04.12.365.0034 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 02.02.04.12.365.0034.2114.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. PNAE PRÉ ESCOLAR. NATUREZA DA DESPESA. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 1.552; 02.02.04.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.02.04.12.365.0034 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 02.02.04.12.365.0034.2115.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. PNAE - CRECHE. NATUREZA DA DESPESA. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 1.552. 02.02.04.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.02.04.12.366.0034 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 02.02.04.12.366.0034.2116.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO PNAE - EJA, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 1.552. VALOR DO CONTRATO: R$ 551.641,73 (quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos). FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA 06 de outubro de 2025. ASSINATURAS: Sr.º. Alexandre da Costa Alves (CONTRATANTE) e Sr.º. Igor Giuliano Silva Brasil Rocha (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 08 de outubro de 2025 - Alexandre da Costa Alves/Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 46/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2025

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores que realizará licitação, na modalidade concorrência, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço Global, tendo por OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de uma escola de 02 (duas) salas no povoado Turizinho do Augusto no município de Bom Jardim/MA. A data para realização da sessão está prevista para o dia 17 de novembro de 2025 às 13h00min (treze horas) - horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço:www.licitabomjardinense.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.bomjardim.ma.gov.br. No Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) / No sistema do TCE/SINC (https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeituradebomjardimcp@gmail.com. Bom Jardim/ MA, 28 de outubro de 2025. JÂNIO GOMES SOUZA. Agente de Contratação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2025

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores que realizará licitação, na modalidade concorrência, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço Global, tendo por OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de uma escola de 01 sala no povoado Barragem do Muture no município de Bom Jardim/MA. A data para realização da sessão está prevista para o dia 17 de novembro de 2025 às 15h00min (quinze horas) - horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço:www.licitabomjardinense.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.bomjardim.ma.gov.br. No Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) / No sistema do TCE/SINC (https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeituradebomjardimcpl@gmail.com.

Bom Jardim/ MA, 28 de outubro de 2025.
JÂNIO GOMES SOUZA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Buenópolis/MG, 29 de outubro de 2025.
LEÔNIDAS DE JESUS BARROS COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 DO CONTRATO Nº 366/2024
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 366/2024. Pregão Eletrônico nº. 059/2023. CONTRATADO: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.212/0001-67, neste ato representada pelo Sr. José Alves Machado. CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº 18.172.388/0001-73. Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Vigésima do contrato nº. 366/2024, alterando o prazo de vigência de 17 de outubro de 2024 a 17 de outubro de 2025, para 17 de outubro de 2025 a 17 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2025

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, torna público para conhecimento aos interessados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores que realizará licitação, na modalidade concorrência, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço Global, tendo por OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de um escola de 01 sala no povoado Centro do Zaqueu no município de Bom Jardim/MA. A data para realização da sessão está prevista para o dia 17 de novembro de 2025 às 09h00min (nove horas) - horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço:www.licitacaobomjardinense.com.br O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.bomjardim.ma.gov.br No Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) / No sistema do TCE/SINC (https://apps.tce.ma.gov.br/sincs/te/contrata). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeiturabomjardimcpl@gmail.com Bom Jardim/ MA, 28 de outubro de 2025. JÂNIO GOMES SOUZA. Agente de Contratação

4.4.90.51.91 - Obras em andamento. Base Legal: A presente contratação é fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável. Data: 28/10/2025. Assinaturas: Adriana Silva Carvalho de Almeida, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Contratante e pela Contratada, Plamontec - Planejamento Obras Terraplenagem Ltda, representada por Adilson Luiz Castelo Branco Rocha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2025

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO.

Formação de Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças, Desmonte e Reinstalação dos Equipamentos Hospitalares da Rede Municipal de Saúde de Caxias MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 17/11/2025. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2025

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO.

Formação de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de Uso Veterinário para atender as necessidades da Unidade de Vigilância em Zoonoses-UVZ, pertencente à Rede Municipal de Saúde de Caxias MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 18/11/2025. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.ugoo.br/autenticidade-oficial, pelo código 0340007100120025
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2025

ORGÃO REALIZADOR: COMISSÃO DE CENTRAL de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/00, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO.

Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza de Fossas com Retiradas de Dejetos, para atender às necessidades dos Hospitais, Unidades Básicas e Programas da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 17/11/2025. HORÁRIO: 10h00min (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias (MA), 29 de outubro de 2025.
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 10/2025

O Município de Coroatá - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.333/202, fará realizar às 09h00min (nove horas) do dia 14 de novembro de 2025, licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica nº 010/2025, do tipo menor preço, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de reparo na Construção da Quadra Poliesportiva Coberta no Município de Coroatá/MA. A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2025

A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, Estado do Maranhão, por meio do seu Agente de Contratação, Portaria nº 108/2025, através do Processo nº 17101/2025, torna público aos interessados que realizará às 09h00min, horário de Brasília, do dia 17 de novembro de 2025, licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, sob o regime de Empreitada por Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para construção de unidade de transbordo de resíduos sólidos no Município de Igarapé do Meio - MA, na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes. A sessão pública será realizada através do site: https://www.licitaigarapedomeioma.com.br/. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço https://www.licitaigarapedomeioma.com.br/, Portal da Transparência Municipal no endereço https://www.igarapedomeioma.gov.br/, ou no SINC Conorata, no endereço: https://www.tcema.tc.br/ ou poderá ser consultado ou obtido na sede da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, localizada na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, sala de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, mediante o fornecimento de uma resma de papel A4. Igarapé do Meio - Ma.

ANTÔNIO MARCOS NASARÉ SILVA.
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2025

A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, Estado do Maranhão, por meio do seu Agente de Contratação, Portaria nº 108/2025, através do Processo nº 17102/2025, torna público aos interessados que realizará às 10h00min, horário de Brasília, do dia 17 de novembro de 2025, licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, sob o regime de Empreitada por Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do Prédio da Escola Municipal de Tempo Integral, localizado na Avenida Nagib Haickel, s/nº, Sede do Município de Igarapé do Meio - MA, na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes. A sessão pública será realizada através do site: https://www.licitaigarapedomeioma.com.br/ O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço https://www.licitaigarapedomeioma.com.br/, Portal da

Administrativo nº 50/2025, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a Aquisição de equipamentos amaciamentais para as Unidades Básicas de Saúde, com data de abertura dia 12/11/2025 às 09:00. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência do município (http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/), no Portal de Compras Governador Archer (https://www.comprasgovarcher.com.br/) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais).

Governador Archer/MA, 24 de outubro de 2025.
VIVIANNE DA SILVA VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2025

O Município de Governador Archer - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2025, Processo Administrativo nº 53/2025, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de equipamento de informática para as unidades básicas de saúde do município de Governador Archer/MA, com data de abertura dia 17/11/2025 às 09:00. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência do município (http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/), no Portal de Compras Governador Archer (https://www.comprasgovarcher.com.br/) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais).

Governador Archer/MA, 29 de outubro de 2025.
VIVIANNE DA SILVA VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 - CCLC/PMLN/MA.

A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2025 - CCLC/PMLN/MA, do tipo Menor Preço Global, objetivando o registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação da pavimentação asfáltica da malha viária de Lajeado Novo/MA, em sessão pública eletrônica a partir das 10h00min (horário de Brasília) do dia 18/11/2025, que será conduzida pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, disponível em www.portaldecompraslajeadonovo.com.br, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/23, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Lajeado Novo/MA, em www.portaldecompras.lajeadonovo.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, Sinc/Contrata - TCE/MA e site da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA https://www.lajeadonovo.ma.gov.br.

Lajeado Novo/MA, 23 de outubro de 2025
EVANDRO ALVES PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 19/2025

O MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES, por meio da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.124.408/0001-51, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de Adjudicação e Homologação da licitação na modalidade Concorrência nº 19/2025 e de acordo com o que dispõe na Lei Federal 14.133/2021, resolve adjudicar e homologar o objeto no presente processo licitatório à empresa: CONSTRUTORA EN LTDA, inscrita no CNPJ: nº 02.097.017/00001-19, com sede na Rua Manoel Vicente, Nº 250 A, Centro: Nina Rodrigues/MA; 65.450-000, pelo valor global de R$ 277.207,58 (Duzentos e setenta e sete mil duzentos e sete reais e cinquenta e oito centavos)

Nina Rodrigues/MA, 27 de Outubro de 2025.
LUCAS MARTINS DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade, pelo código 05102025103100250

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2025 – PMLN/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 – CCLC/PMLN/MA A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 09/2025 – CCLC/PMLN/MA** do tipo **Menor Preço Global**, objetivando o registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação da pavimentação asfáltica da malha viária de Lajeado Novo/MA, em sessão pública eletrônica a partir das **10h00min** (horário de Brasília) do dia **18/11/2025** que será conduzida pelo seu Pregoeiro através do Portal de Compras da **Prefeitura Municipal de Lajeado Novo** disponível em www.portaldecompraslajeadonovo.com.br, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/23, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no **Portal de Compras da Prefeitura de Lajeado Novo/MA**, em www.portaldecompraslajeadonovo.com.br, **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, **SINC/Contrata - TCE/MA** e site da **Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA** (https://www.lajeadonovo.ma.gov.br). Lajeado Novo/MA, 29 de outubro de 2025. **Evandro Alves Pereira** - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025. A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº14.133/2021, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Municipal nº83/2024 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, disputada por item, para Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos técnicos para o município de Brejo – MA, que se realizará no dia 17 de novembro

"Foi importante para as crianças — e para os adultos também", diz professora sobre o projeto Nos Trilhos do Teatro

Encerrando sua circulação por quatro cidades, o projeto deixou marcas profundas de arte, afeto e aprendizado nas comunidades por onde passou

Quatro cidades, cerca de quatro mil de pessoas que assistiram à peça O Coelhinho Pitomba e incontáveis histórias de encantamento. Entre elas a da professora Sonimar de Sousa Silva, que acompanhou a apresentação no município maranhense de São Pedro da Água Branca, e para quem a experiência foi marcante. "Tivemos a alegria de prestigiar o teatro com a peça O Coelhinho Pitomba. Foi bem importante para as crianças — e para os adultos também", avaliou a professora.

Assim se encerrou a circulação do projeto Nos Trilhos do Teatro que, de agosto a outubro, percorreu São Pedro da Água Branca e Açailândia (MA) e Canaã dos Carajás e

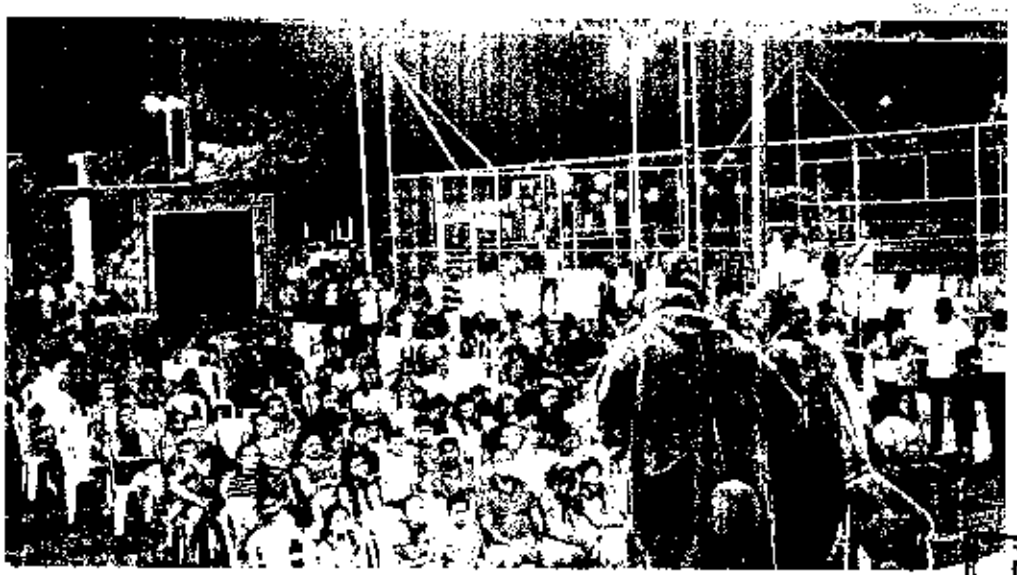

Cerca de quatro mil de pessoas assistiram às peças e às incontáveis histórias do projeto Nos Trilhos do Teatro

PREGÃO ELETRÔNICO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2025
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza de Fossas com Retirada de Dejetos, para atender as necessidades dos Hospitais, Unidades Básicas e Programas da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 17/11/2025.
HORÁRIO: 10h 00min (DEZ HORAS)
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas)

Caxias - MA, 29 de outubro de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de Uso Veterinário para atender as necessidades da Unidade de Vigilância em Zoonoses-UVZ, pertencente à Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 13/11/2025.
HORÁRIO: 08h00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 29 de outubro de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

de encontro, diálogo e transformação social.

SOBRE O PROJETO

Realizado pelo Instituto Cultural Terra Fértil e pelo Ministério da Cultura, com patrocínio master do Instituto Cultural Vale, por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura, o projeto une formação artística, sustentabilidade e acesso democrático à arte. A iniciativa propõe uma travessia sensível por temas urgentes — como o cuidado com o planeta, o valor da água e o papel da arte na construção de comunidades mais solidárias e conscientes.

O COELHINHO PITOMBA E A ARTE EM PAÇO PÚBLICO

O espetáculo de Milton Luiz foi apresentado em espaços e reflexão. "Quando o teatro ocupa o espaço público, ele se torna mais do que espetáculo — vira diálogo, vira transformação. Nosso objetivo é que cada criança, cada família, se veja parte dessa história e perceba que a arte é um direito de todos", disse Tonico Ferreira, diretor da Companhia de Teatro Maria Clara Machado e coordenador do projeto.

ARTE QUE FORMA E TRANSFORMA

Foram 47 pessoas que participaram das oficinas de teatro "Vida e Expressão" em 80 horas de aulas ministradas pelo ator e diretor Tonico Ferreira, que há mais de 30 anos se dedica ao teatro na região Norte. Os encontros ofereceram vivências de improvisação, expressão impacto da experiência. "Fui como atriz, agradeço às pessoas envolvidas. Foi muito importante cada detalhe, coisa que eu nem sabia que existia. Essa experiência eu vou levar pra minha vida inteira".
O projeto também realizou o Dia Verde, ação de plantio de mudas nativas nas quatro cidades percorridas pelo projeto, em parceria com escolas e prefeituras municipais. Foram plantadas 48 mudas nativas por estudantes e educadores, que participaram ativamente do plantio e transformaram a ação em um momento de aprendizado coletivo.
Outro destaque é para o fortalecimento da economia criativa e o desenvolvimento local proporcionado pela circulação. Ao todo, 48 dos recursos investidos permanecessem no território. Além disso, a iniciativa gerou 56 empregos temporários diretos, envolvendo técnicos, produtores, artistas e profissionais locais em diferentes etapas de execução.

ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Com o compromisso de tornar a arte acessível a todos, o projeto contou com a participação de pessoas surdas nas oficinas "Vida e Expressão" e com intérprete de Libras durante as apresentações do espetáculo "O Coelhinho Pitomba". A iniciativa reforça a importância da acessibilidade como princípio da democratização cultural, promovendo espaços de convivência e aprendizado.

Parabéns, Reinaldo Diniz!

Quem aniversaria nesta sexta-feira (31) é Reinaldo Fonseca Diniz, que por muitos anos foi nosso companheiro de trabalho, na redação do ***Jornal Pequeno****. Ele comemora a data ao lado da esposa, filhos, netos, noras, genros, amigos e demais parentes. A equipe que faz o JP parabeniza o estimado amigo e deseja muita saúde, paz e felicidade.*

FLS. CC 499

Edital nº 098/2025

Abertura: [illegible]

Local: CAXIAS/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE CAXIAS **Unidade compradora:** 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. **Tipo:** Lotes

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: [illegible] **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 03/11/2025 [illegible]

Data fim de recebimento de propostas: 13/11/2025 [illegible]

Id contratação PNCP: [illegible] **Fonte:** LCustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[illegible] - Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades da Unidade de Vigilância em Zoonoses - UVZ pertencente à Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

[illegible]

Itens Arquivos

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

CCL
FLS.
R$ 11.978,40

1	Acepran 1% frasco com 20 ml. Cx c/100. Formula: Cada mL contém: Acepromazina - 10 mg. Veículo q.s.p. - 1 mL. Particularmente indicado como auxiliar no controle de animais de médio e grande porte durante os exames [illegible] transportes. Bastante eficaz [illegible] empregado em [illegible] com anestesia [illegible] castrações [illegible] fogo [illegible] de tumores [illegible] cirurgias [illegible].	720	R$ 57,47	
2	Anoy [illegible] frasco c/10 ml. [illegible] Cx c/[illegible]. Formula: Cada ml contém: [illegible] - 4 - nitrofenol - 3,75 mg. Veículo q.s.p. - 10 ml. Indicação: Am [illegible] de injetável e oral [illegible] Ano [illegible] Ano [illegible] Cães que usam Anoy [illegible] [illegible] geográfico.	600	R$ 77,00	R$ 15.200,00
3	Azium - frasco c/ 10 ml. cx c/2. Formula: Em cada ml contém: Dexametasona - [illegible] indicado para aquelas situações ou condições em que se faz necessária [illegible] Por contragrame, é indicado [illegible] intravenosa nos estados de choque, toxemia e [illegible] Vias de aplicação: IM e IV.	600	R$ 19,73	R$ 11.838,00
4	Aldi [illegible] - frasco c/200 ml. Composição: Cada 100 ml. contém: [illegible] - 2.500.000 UI. [illegible] - 600.000 UI. [illegible] - 100 ml. Indicado no tratamento de carência das vitaminas A, D e E. Através de [illegible] vitamínica [illegible] fertilidade, [illegible] aumento da resistência às infecções e o aumento [illegible]	24	R$ [illegible]	R$ 2.217,12

CCL
FLS. 95

	[illegible]			
6	Hadrovel spray 500 ml - formula: Cada 100 g de concentrado contém: Sulfadiazina Prata - 0,2 g; Aluminio - 5,0 g; [illegible] - 1,6 g; Cloromedina - 0,4 g; Excipiente q.s.p. 100,0 g. [illegible]	240	R$ 43,92	R$ 10.540,80

Página 1 >

< Voltar

FLS. CCL 952

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Registro de Preços Eletrônico - 098/2025

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaram que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de crime de falsidade, declaro que nas minhas propostas econômicas compreende a integralidade dos custos para atender os direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não Emprego de Menor	Declaro para fins do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprego menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprego menores de 16 anos.
Declaração de Não Ocorrência de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III do art. 1º, do inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e demais dispositivos em vigor, tem na reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se colocado no número de funcionários de minha empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexiste qualquer fato impeditivo para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações assinaladas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Acepran 1% frasco com20 ml, Cx c/100. Fórmula: Cada mL contém: Acepromazina - 10 mg, Veículo q.s.p - 1 mL. Particularmente indicado como auxiliar no controle de animais de médio e grande porte durante os exames, tratamento, embarques e transportes. Bastante eficaz quando empregado em conjunto com anestesia local nas castrações, neurectomias, "pontas de fogo", remoção de tumores da pele e cirurgias oculares.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J ALTREDO A DA SILVA LTDA	52.031.936/0001-32	11/11/2025 - 09:57:32	APROMAZIN 1% 20 ML SYNTEC	APROMAZIN 1% 20 ML SYNTEC	720	R$55,23	R$ 40.464,00	Sim
ANIMALFORM MEDICAMENTOS LTDA	48.214.481/0001-06	12/11/2025 - 11:07:29	NÃO SE APLICA	APROMAZIN 1% 20ML - SYNTEC	720	R$62,47	R$ 44.97[illegible]	Sim
Vetnax Produtos Agropecuarios Ltda Epp	55.049.833/0001-[illegible]	12/11/2025 - 13:07:[illegible]	[illegible]	APROMAZIN	720	R$62,47	R$ 44.978,40	Sim
MAPES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	15.081.285/0001-07	12/11/2025 - 18:55:49	Syntec	Syntec	720	R$60,45	R$ 44.964,00	Sim
ALC MORAES COMERCIAL LTDA	46.335.978/0001-97	12/11/2025 - 18:00:17	Acepromazina 1% FRASCO	Syntec	720	R$62,47	R$ 44.978,40	Sim
FARMVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	27.054.679/0001-64	12/11/2025 - 18:29:45	SYNTEC	APROMAZIN 20ML	720	R$62,47	R$ 44.978,40	Sim
DB SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	52.345.080/0001-56	12/11/2025 - 06:01:20	Apromazin 1%	SYNTEC	720	R$32,00	R$ 44.064,00	Sim

0002 - Ancylex- frasco c/10 ml, frasco/ampola, Cx c/25. Fórmula: Cada mL contém: Disofenol (2,6 - diiodo - 4 - nitrofenol) - 37,5 mg, Veículo qsp - 1,0 mL. Indicação: Antihelmíntico injetável e oral, de ação prolongada, específico para cães. Indicado para combater o Ancylostoma caninum, Ancylostoma brasiliense, Uncinaria stenocephala e Spirocerca lupi. Cães que usam Ancylex não transmitem ao homem a Larva migrans (bicho geográfico).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J ALTREDO A DA SILVA LTDA	52.031.936/0001-32	11/11/2025 - 09:53:21	ANCYLEX INJ. 10ML CHAMPION	ANCYLEX INJ. 10ML CHAMPION	600	R$69,20	R$ 41.520,00	Sim
Vetnax Produtos Agropecuarios Ltda Epp	55.049.833/0001-11	12/11/2025 - 13:41:58	FR	Disofenol	600	R$80,00	R$ 48.000,00	Sim

MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	12/11/2025 - 16:52:40	Frade	Frade	600	R$27,00	R$ 16.200,00	Sim

0003 - Azium- frasco c/ 10 ml, cx c/2. Fórmula: Em cada ml contém: Dexametasona - 2mg, Veículo q.s.p - 1ml. É indicado para aquelas situações ou condições em que se faz necessária uma resposta hormonal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e crises circulatórias. Vias de aplicação: I.M. e I.V.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.905/0001-22	11/11/2025 09:59:19	DEXAMETASONA 10ML CALBOS	DEXAMETASONA 10ML CALBOS	600	R$17,70	R$ 10.620,00	Sim
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	12/11/2025 - 11:07:30	NÃO SE APLICA	DEXAFLAN 10ML - FEMA	600	R$18,73	R$ 11.238,00	Sim
Vetmax Produtos Agropecuarios Ltda Epp	09.049.833/0001-11	12/11/2025 - 16:42:21	FR	FARM	600	R$20,00	R$ 12.000,00	Sim
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	12/11/2025 - 16:58:49	Lanna	Lanna	600	R$19,70	R$ 11.820,00	Sim
ALCI MORAIS COMERCIAL LTDA	46.339.573/0001-57	12/11/2025 - 10:00:10	Dexaflan 0,25% / F-A 10MA/ml	Lanna	600	R$19,73	R$ 11.838,00	Sim
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	37.054.879/0001-64	12/11/2025 - 15:20:46	FEMA	DEXAFLAN 10X10ML	600	R$19,73	R$ 11.838,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.668.722/0001-45	12/11/2025 08:34:14	CORTVET	UCB	600	R$19,00	R$ 11.400,00	Sim
AGRO LACTUS VGO LTDA	50.916.842/0001-66	12/11/2025 07:22:33	DEXAFLAN 10 ML	LEMA INJEX	600	R$19,73	R$ 11.838,00	Sim

0004 - ADE injetável - frasco c/200 ml. Composição: Cada 100 mL contém: Retinol (palmitato - vit. A) - 2.500.000 UI, Calciferol (vit. D3) - 500.000 UI, Tocoferol (acetato vit. E) - 1.850 UI, Veículo q.s.p. - 100 mL. É indicado no tratamento de carência das vitaminas A, D e E. Através da suplementação vitamínica favorece a conversão alimentar, a fertilidade, o aumento da resistência às infecções e o aumento da produtividade leiteira.Como estimulante, acelera a recuperação dos animais em convalescença. Administrar por via intramuscular profunda.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.905/0001-22	11/11/2025 - 10:03:05	VIT ADE 200ML CALBOS	VIT ADE 200ML CALBOS	24	R$81,20	R$ 2.020,80	Sim
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	12/11/2025 11:07:30	NÃO SE APLICA	VIT ADE 200ML - CALBOS	24	R$93,53	R$ 2.244,72	Sim
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	12/11/2025 - 16:54:48	Botamin	Botamin	24	R$93,00	R$ 2.243,40	Sim
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI	37.054.879/0001-64	12/11/2025 - 15:20:47	CALBOS	ADE VIT 200ML	24	R$93,53	R$ 2.244,72	Sim
SB SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	52.345.380/0001-58	13/11/2025 - 05:32:55	ADE injetável	CALBOS	24	R$93,00	R$ 2.232,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.668.722/0001-45	13/11/2025 - 08:34:38	ADE	CALBOS	24	R$93,00	R$ 2.232,00	Sim
AGRO LACTUS VGO LTDA	50.916.842/0001-66	13/11/2025 - 07:23:45	ADE INJ. 200 ML	CEVA	24	R$93,08	R$ 2.234,00	Sim

0005 - Bactrovet spray 500 ml - Fórmula: Cada 100 g de concentrado contém: Sulfadiazina Prata - 0,1 g, Alumínio - 5,0 g, DDVP - 1,6 g, Cipermetrina - 0,4 g, Excipiente q.s.p - 100,0 g. Indicações: Larvicida, bemicida, repelente, cicatrizante, anti-séptico e hemostático. É indicado para bovinos de todas as idades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.905/0001-22	11/11/2025 10:05:02	BACTROVET SPRAY PRATA KONIG	BACTROVET SPRAY PRATA KONIG	240	R$39,50	R$ 9.480,00	Sim
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	12/11/2025 - 11:07:30	NÃO SE APLICA	MAX PRATA 500ML - VANSIL	240	R$43,87	R$ 10.528,80	Sim
Vetmax Produtos Agropecuarios Ltda Epp	09.049.833/0001-11	12/11/2025 - 16:42:51	FR	BACTROVET PRATA	240	R$50,00	R$ 12.000,00	Sim
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	12/11/2025 - 16:58:48	Konig	Konig	240	R$43,00	R$ 10.320,00	Sim

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validador.prodabel.prodabel.com.br
Documento gerado e autenticado no Portal de Licitações Públicas em 05/01/2026 às 09:56:20.
Código de Verificação: HH2JDA

ALC MORAES COMERCIAL LTDA	48.338.273/0001-62	12/11/2025 - 15:00:14	Silverbac Prata / Silverbac Gold	Pharmec	240	R$43,92	R$ 10.540,50	Sim
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	37.054.679/0001-64	12/11/2025 - 18:29:42	KONIG	BACTROVET 500ML	240	R$43,92	R$ 10.540,50	Sim
SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-66	12/11/2025 - 08:04:12	Metacichera Max Prata	VANS L	240	R$43,00	R$ 10.320,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.878.722/0001-49	12/11/2025 08:05:19	SILVERBAC	PHARBON	240	R$43,00	R$ 10.320,00	Sim
AGRO LACTUS VIGO LTDA	50.916.842/0001-66	12/11/2025 07:35:00	BACTROVET PRATA 500 ML	KONIG	240	R$43,92	R$ 10.540,80	Sim

0006 - Cálcio Glicosado - frasco c/ 200 ml - Fórmula: Cada 100ml contem: Glucanato de cálcio - 21g, Glicerofosfato de cálcio - 5g, Cloreto damagnesio - 5g, Dextrose (glicose) - 10g, Acido bórico - 2g, Veiculo q.s.p - 100g. Indicações: Hipocalcemias antes, durante e após o parto, paresias, paralisias e tetanias das pastagens, das viagens e do parto, estados alérgicos (eczemas, urticárias e choques medicamentosos). Intoxicações (BHC, DDT, canfeno clorado e outros), acetonemias. Em todos os casos de descalcificação ou carência de cálcio, fósforo e magnésio; nas fêmeas em período de lactação ou gestação; nos animais em convalescência.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JUAREZ REDO A DA SILVA LTDA	33.021.936/0001-22	12/11/2025 - 10:05:55	CALCIOFARM 200ML BIOFARM	CALCIOFARM 200ML BIOFARM	40	R$39,65	R$ 1.586,00	Sim
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.731/0001-81	12/11/2025 - 11:07:00	NÃO SE APLICA	CÁLCIO GLICOSADO 200ML - LABOVET	40	R$44,00	R$ 1.760,00	Sim
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.081.289/0001-87	12/11/2025 - 16:58:40	Biofarm	Biofarm	40	R$44,00	R$ 1.760,00	Sim
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	37.054.679/0001-64	12/11/2025 - 18:29:47	LEMA	CALFORT 200ML	40	R$44,00	R$ 1.760,00	Sim
SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-66	12/11/2025 08:06:25	Cálcio Glicosado	MSD	40	R$44,00	R$ 1.760,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.878.722/0001-49	12/11/2025 - 08:36:48	CALFOT	CALFOT	40	R$44,00	R$ 1.760,00	Sim
AGRO LACTUS VIGO LTDA	50.916.842/0001-66	12/11/2025 - 07:36:13	CALCIO GLICOSADO 200 ML	LABOVET	40	R$44,00	R$ 1.760,00	Sim

0007 - Cetamin (Cloridrato de Cetamina 10%) fórmula: cada 100 mL contém: 10,0g de Cetamina (Cloridrato); 100,0Ml de Veiculo estéril q.s.p.. Agente anestésico para cães, felinos e equinos. Indicações: CETAMIN (Cloridrato de Cetamina) é indicado como agente anestésico único para procedimentos cirúrgicos e diagnósticos que não necessitem de relaxamento da musculatura esquelética. É empregado para pequenos procedimentos, mas pode ser usado em doses adicionais para procedimentos mais prolongados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JUAREZ REDO A DA SILVA LTDA	33.021.936/0001-22	11/11/2025 - 13:07:47	CETAMIN 10ML SYNTEC	CETAMIN 10ML SYNTEC	720	R$38,80	R$ 27.936,00	Sim
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.731/0001-81	12/11/2025 - 11:07:30	NÃO SE APLICA	CETAMIN 10ML SYNTEC	720	R$43,21	R$ 31.111,20	Sim
Valtrex Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.349.323/0001-11	12/11/2025 - 16:43:38	F2	CETAMIN	720	R$32,00	R$ 23.040,00	Sim
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.081.289/0001-87	12/11/2025 - 16:58:48	Dechra	Dechra	720	R$42,20	R$ 30.384,00	Sim
ALC MORAES COMERCIAL LTDA	48.338.273/0001-92	12/11/2025 18:32:15	Ketalex 100 / FA 10Ml	Dechra	720	R$41,21	R$ 29.671,20	Sim
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI	37.054.679/0001-64	12/11/2025 - 19:29:48	DECHRA	KETALEX 10M	720	R$43,21	R$ 31.111,20	Sim
SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-66	13/11/2025 - 08:03:34	Cetamin	CETAMIN SYNTEC	720	R$43,00	R$ 30.960,00	Sim

0008 - ECP injetável-frasco c/ 10 ml - Fórmula: Cada mL contém: Cipionato de Estradiol - 2 mg, Clorobutanol - 5 mg, Óleo de caroço de algodão q.s.p - 1 mL. é indicado para correção do anestro (ausência de cio). Tratamento de gado leiteiro que reteve corpo lúteo. Para expelir pus do útero na piometrite de vacas e cadelas. Tratamento da hipertrofia prostática em cães, através da inibição do hormônio sexual e inativação da glândula prostática. Como terapia de reposição em cadelas castradas, particularmente aquelas com incontinência urinária. Para estimular a expulsão uterina de placentas retidas e de fetos mumificados. Para tratamento da "falsa prenhez" nas cadelas. Prevenção da implantação do óvulo fertilizado na cadela erroneamente acasalada.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLAUDEREDO A DA SILVA LTDA	33.331.006/0001-22	12/11/2025 - 10:03:49	ECP INJ. 10 ML ZOETIS	ECP INJ 10 ML ZOETIS	80	R$52,30	R$ 4.178,00	Sim
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	12/11/2025 - 11:07:50	NÃO SE APLICA	ECP 10ML - ZOETIS	80	R$54,03	R$ 4.336,40	Sim
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.049.833/0001-11	12/11/2025 - 16:43:47	FR	ECP	80	R$60,00	R$ 4.800,00	Sim
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	12/11/2025 - 16:58:49	Zoetis	Zoetis	80	R$54,20	R$ 4.336,00	Sim
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	46.539.373/0001-82	12/11/2025 - 15:00:15	Ecp 10 A 10 ml	Zoetis	80	R$54,20	R$ 4.336,40	Sim
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	37.054.879/0001-64	12/11/2025 - 19:29:48	ZOETIS	ECP	80	R$54,29	R$ 4.343,40	Sim
SB SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-56	12/11/2025 - 09:06:39	ECP injetável	ZOETIS	80	R$54,00	R$ 4.320,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.888.722/0001-49	12/11/2025 - 09:56:15	ECP	ZOETIS	80	R$54,00	R$ 4.320,00	Sim
AGRO LACTUS VGO LTDA	50.918.842/0001-56	12/11/2025 - 07:09:15	ECP 10 ML	ZOETIS	80	R$54,22	R$ 4.338,40	Sim

0009 - Monovin A- frasco c/20 ml ampola injetável. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina A - 2.000.000 UI, Veículo oleoso q.s.p. - 100 mL. Indicado nos casos de hipovitaminoses A e seus sintomas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLAUDEREDO A DA SILVA LTDA	33.331.006/0001-22	12/11/2025 - 10:39:44	MONOVIN 10ML BRAVET	MONOVIN 10ML BRAVET	288	R$44,45	R$ 12.801,60	Sim
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	12/11/2025 - 11:37:50	NÃO SE APLICA	MONOVIN A 20M - BRAVET	288	R$46,58	R$ 13.415,04	Sim
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.049.833/0001-11	12/11/2025 - 16:44:09	FR	MONOVIN A	288	R$50,00	R$ 14.400,00	Sim
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.233/0001-87	12/11/2025 - 16:58:40	Bravet	Bravet	288	R$46,50	R$ 13.392,00	Sim
ALC MORAES COMERCIAL LTDA	46.539.373/0001-82	12/11/2025 - 18:00:16	Vitamina A - F-A 20ml/Ur	Fabravet	288	R$46,58	R$ 13.415,04	Sim
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI	37.054.879/0001-64	12/11/2025 - 19:29:50	BRAVET	MONOVIN A	288	R$46,58	R$ 13.415,04	Sim
SB SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-56	13/11/2025 - 08:08:30	Monovin A	BRAVET	288	R$46,00	R$ 13.248,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.888.722/0001-49	13/11/2025 - 09:06:50	VITAMINA A	LABSAVET	288	R$46,00	R$ 13.248,00	Sim
AGRO LACTUS VGO LTDA	50.918.842/0001-56	13/11/2025 - 07:39:45	MONOVIN A 20 ML	BRAVET	288	R$46,58	R$ 13.415,04	Sim

0010 - Monovin B1- frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/25. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina B1 - 10,00 g, Veículo q.s.p. -100,00 mL. Indicado nos casos de polineurite e inapetência em caninos, felinos e equinos. Transtornos gastrintestinais em caninos, felinos e aves. Corrige e suplementa os estados de hipo ou avitaminose B1 nos animais.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLAUDEREDO A DA SILVA LTDA	33.331.006/0001-22	12/11/2025 - 10:12:08	MONOVIN B1	MONOVIN B1	600	R$44,45	R$ 26.670,00	Sim
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	12/11/2025 - 11:07:02	NÃO SE APLICA	MONOVIN B1 20ML - BRAVET	600	R$45,58	R$ 27.348,00	Sim
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.049.833/0001-11	12/11/2025 - 16:44:29	FR	MONOVIN B1	600	R$50,00	R$ 30.000,00	Sim
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	12/11/2025 - 16:58:49	Fabravet	Fabravet	600	R$46,50	R$ 27.900,00	Sim
ALC MORAES COMERCIAL LTDA	46.539.373/0001-82	12/11/2025 - 18:00:17	Vitamina B1 F-A 20ml/Ur	Fabravet	600	R$46,58	R$ 27.948,00	Sim
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	37.054.879/0001-64	12/11/2025 - 19:29:48	BRAVET	MONOVIN B1	600	R$46,58	R$ 27.948,00	Sim
SB SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-56	13/11/2025 - 08:10:20	Monovin B1	BRAVET	600	R$46,00	R$ 27.600,00	Sim

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site Portal de Licitações para Empresas (licitacao.com.br)
Documento gerado eletronicamente no Portal de Licitações Públicas em 13/11/2025 às 09:00:23.
Código verificador: HR2CGA

FLS. CCL 256

FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.886.722/0001-49	13/11/2025 - 06:37:22	VITAMINA B1	TAROVET	600	R$48,00	R$ [illegible]	Sim
AGRO LACTUS VGO LTDA	50.916.842/0001-66	13/11/2025 - 07:40:30	MONOVIN B 12 20 ML	BRAVET	600	R$46,56	R$ 27.946,00	Sim

0011 - Monovin B12 – frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/ 25 Formula: cada 100 ml contém 0,10g, veículo q.s.p. – 100ml. Indicado nas anemias macrocíticas e nas após hemorragias e operações. Como coadjuvante no tratamento de moléstias anemiantes: piroplasmose, anaplasmose. No tratamento dos reumatismos e alergias. Como revitalizador e restaurador das forças, durante a fase de crescimento, covalenças, nas perdas de peso e apetite.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.805/0001-22	11/11/2025 - 10:13:04	VITAMINA B12 TAROVET	VITAMINA B12 TAROVET	600	R$50,37	R$ 30.210,00	Sim
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	12/11/2025 - 11:07:30	NAO SE APLICA	HIPOVITA B12 20ML - IBASA	600	R$52,59	R$ [illegible]	Sim
Vetmax Produtos Agropecuarios Ltda Epp	09.049.833/0001-11	12/11/2025 - 15:46:07	FR	MONOVIN B12	600	R$50,00	R$ 30.000,00	Sim
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.081.288/0001-87	12/11/2025 - 16:58:48	Ibasa	Ibasa	600	R$52,50	R$ 31.500,00	Sim
ALLI MORAES COMERCIAL LTDA	46.338.373/0001-52	12/11/2025 - 18:00:13	Hipovita B12 FA 20ML-Ibasa	Ibasa	600	R$52,59	R$ 31.554,00	Sim
TAROVET PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI	37.054.879/0001-04	12/11/2025 - 18:29:49	IBASA	HIPOVITA B12	600	R$52,59	R$ 31.554,00	Sim
SR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-56	13/11/2025 - 09:11:13	Monovin B12	BRAVET	600	R$52,59	R$ 31.554,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.886.722/0001-49	13/11/2025 - 05:36:35	VITAMINA B12	[illegible]	600	R$52,00	R$ 31.200,00	Sim
AGRO LACTUS VGO LTDA	50.916.842/0001-66	13/11/2025 - 07:41:18	MONOVIN B 12 20 ML	BRAVET	600	R$52,59	R$ 31.554,00	Sim

0012 - Pulmodrazin - frasco c/ 10 ml, Cx c/25. Fórmula: Cada frasco-ampola contém: Benzilpenicilina procaína - 1.000.000 UI, Benzilpenicilina potássica - 500.000 UI, Estreptomicina (sulfato) - 1,0 g, Isoniazida - 1,0 g, Prednisolona - 20 mg, Diluente estéril - 10 mL. Tratamento de infecções bacterianas que acometem os animais. Indicado para bovinos, equinos, ovinos, suínos, cães e gatos. Como coadjuvante no tratamento das viroses das vias respiratórias, prevenindo ou combatendo as infecções secundárias. Aplicar via intramuscular.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.805/0001-22	11/11/2025 - 10:14:40	PULMOVET REFORCADO 10ML CALBOS	PULMOVET REFORCADO 10ML CALBOS	288	R$41,73	R$ 11.940,21	Sim
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	12/11/2025 - 11:07:30	NAO SE APLICA	PULMOVET REFORCADO - CALBOS	289	R$54,33	R$ 15.647,04	Sim
Vetmax Produtos Agropecuarios Ltda Epp	09.049.833/0001-11	12/11/2025 - 10:45:27	FR	PULMODRAZIN	288	R$60,00	R$ 17.280,00	Sim
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.081.288/0001-87	12/11/2025 - 16:58:46	Pearson	Pearson	289	R$54,33	R$ 15.647,04	Sim
TAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	37.054.879/0001-04	12/11/2025 - 18:29:50	PEARSON	PULMODRAZIN	288	R$54,33	R$ 15.647,04	Sim
SR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-56	13/11/2025 - 06:12:35	Pulmodrazin	FUROFARMA	288	R$54,00	R$ 15.552,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.886.722/0001-49	13/11/2025 - 06:39:08	PULMODRAZIN	PEARSON	288	R$54,00	R$ 15.552,00	Sim
AGRO LACTUS VGO LTDA	50.916.842/0001-66	13/11/2025 - 07:42:36	PULMOVET REFORCADO 10 ML	CALBOS	288	R$54,33	R$ 15.647,04	Sim

0013 - Ivermectina 1%- frasco c/500 ml, cx c/04 - Fórmula: Endectocida injetável clássico, à base de Ivermectina MERIAL a 1%. Indicado para o tratamento e controle dos principais parasitos internos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrointestinais pulmonar) e externos dos bovinos (berne, carrapato, piolhos sugadores, ácaros das samas psoróptica e sarcóptica), ovinos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrintestinas e pulmonares; ácaros da sama psoróptica, sarcóptica e psorergates ovis; todos os estágios parasitários do "Bicho da Cabeça" - Oestrus ovis) e suínos (estágios adultos e imaturos dos vermes redondos gastrintestinais e pulmonares; estágios adultos e imaturos do verme redondo da gordura peri-renal - Stephanurus dentatus - ácaros da sama sarcóptica, piolho).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.805/0001-22	11/11/2025 - 13:15:47	IVERMIN INJ. 500ML CALBOS	IVERMIN INJ. 500ML CALBOS	288	R$59,48	R$ 15.842,24	Sim

ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	12/11/2025 - 11:07:30	NÃO SE APLICA	IVERMECTINA 1% 500ML - JA	248	R$8,41	R$ 17.[illegible]	Sim
Vetmax Produtos Agropecuarios Ltda Epp	08.049.033/0001-11	12/11/2025 - 15:45:54	FR	IVERMECTINA	200	R$120,00	R$ 26.500,00	Sim
MARFS SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	12/11/2025 - 15:15:48	Syntec	Syntec	258	R$56,50	R$ 16.948,00	Sim
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	46.330.373/0001-92	12/11/2025 - 16:00:19	Synvecfin 1% FR 500 MAMB	Syntec	288	R$56,50	R$ 16.948,00	Sim
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	37.054.079/0001-61	12/11/2025 - 16:29:57	SYNTEC	SYNVECTIN 500ML	288	R$58,50	R$ 16.848,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.588.722/0001-40	12/11/2025 - 08:39:06	IVERMIN	CALDOS	288	R$58,50	R$ 16.848,00	Sim
AGRO LACTUS VOO LTDA	50.915.842/0001-38	12/11/2025 - 07:43:21	SYNVECTIN IVERMECTINA 1% 500 ML	SYNTEC	288	R$58,50	R$ 16.848,00	Sim

0014 - Mercepton, frasco c/ 100 ml, cx c/ 50 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Acetil DL-Metionina -5,00 g, Cloreto de Colina - 2,00 g, Cloridrato de Tiamina - 1,00 g, Cloridrato de Piridoxina - 0,04 g, Cloridrato de L-Arginina - 0,60 g, Riboflavina - 0,02 g, Nicotinamida - 0,50 g, Pantotenato de Cálcio - 0,20 g, Glicose - 20,00 g, Veículo q.s.p - 100 mL, Associação de agentes lipotrópicos e antitóxicos em veículo energético indicado com adjuvante nas intoxicações causadas pela ingestão de alimentos deteriorados, plantas tóxicas e medicamentos. Nas degenerações das células hepáticas e infiltrações gordurosas. No tratamento e prevenção das hipovitaminoses do complexo B. Injeções intramusculares ou endovenosas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JOALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.906/0001-22	11/11/2025 - 13:18:39	ANTITOXICO 100ML BIOFARM	ANTITOXICO 100ML BIOFARM	240	R$37,99	R$ 9.1[illegible]8,20	Sim
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	12/11/2025 - 11:07:30	NÃO SE APLICA	ANTITOXICO IN. 100ML - BIOFARM	240	R$49,13	R$ 11.791,20	Sim
Vetmax Produtos Agropecuarios Ltda Epp	08.049.033/0001-11	12/11/2025 - 15:46:14	FR	MERCEPTON	240	R$60,00	R$ 14.400,00	Sim
MARFS SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	12/11/2025 - 16:53:48	Biofarm	Biofarm	240	R$49,13	R$ 11.791,20	Sim
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	46.330.373/0001-92	12/11/2025 - 16:00:30	Analoxico 100 ML / FA 100MBUGI	Biofarm	240	R$49,13	R$ 11.791,20	Sim
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI	37.054.079/0001-61	12/11/2025 - 16:29:53	BIOFARM	ANTITOXICO 100ML	240	R$49,13	R$ 11.791,20	Sim
SR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	52.849.359/0001-58	13/11/2025 - 03:12:42	Mercepton	BRAVET	240	R$58,00	R$ 13.920,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.588.722/0001-40	13/11/2025 - 05:40:00	ANTITOXICO	B MEDA	240	R$49,00	R$ 11.760,00	Sim
AGRO LACTUS VOO LTDA	50.915.842/0001-38	13/11/2025 - 07:48:03	ANTITOXICO BIOFARM	BIOFARM	240	R$49,13	R$ 11.791,20	Sim

0015 - Lidocaína – frasco c/ 500 ml - Composição: Cada mL de solução injetável a 2% contém: cloridrato de lidocaina - 20mg, Veículo q.s.p – 1mL (cloreto de sódio, metilparabeno, hidróxido de sódio, ácido cloridrico, água de osmose reversa). É indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea; por anestesia regional intravenosa; por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como os bloqueios peridural lombar e caudal. Solução Injetável.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JOALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.906/0001-22	11/11/2025 - 10:20:14	LIDOFARM 50ML - BIOFARM	LIDOFARM 50ML BIOFARM	600	R$21,49	R$ 12.894,00	Sim
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	12/11/2025 - 11:07:30	NÃO SE APLICA	LIDOCOL 50ML - JA	600	R$48,72	R$ 29.232,00	Sim
MARFS SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	12/11/2025 - 16:58:49	Biovet	Biovet	600	R$48,70	R$ 29.220,00	Sim

0016 - Penclvetplus- frasco c/15 ml, cx c/ 24 Fórmula: Cada frasco-ampola de 8,4 g contém: 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Procaína, 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Potássica, 3.000.000 UI de Benzilpenicilina Benzatina, 2.500 mg de Estreptomicina base. Cada ampola diluente de 15 mL contém: 225 mg de Diclofenaco sódico. Indicações: Antibiótico à base de Benzilpenicilinas e Estreptomicina + Diclofenaco sódico (antiinflamatório não-hormonal, analgésico e antipirético), para bovinos e eqüinos adultos. Indicado no tratamento de doenças infecciosas primárias e secundárias, acompanhadas de processos inflamatórios agudos ou crônicos que acometem os tratos gastrointestinal, respiratório, geniturinário, pele, tecidos moles e articulações, causadas por bactérias Gram+ e Gram-. Uso interno, pela via intramuscular profunda.

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada na sua Hiperlink/Internet no portal oficial das Compras Públicas com base
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/12/2025 às 08:56:20.
Código verificador: 7F2COA

FLS. CCL 598

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.908/0001-22	11/11/2025 - 10:21:27	PENCIL PRONTO VAR. CALDOS	PENCIL PRONTO PENCIL CALDOS	720	R$32,98	R$ 23.745,60	Sim
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-88	12/11/2025 - 11:07:30	NÃO SE APLICA	PEN-ORT REFORÇADO - OURO FINO	720	R$37,67	R$ 27.122,40	Sim
Vetrix Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.049.833/0001-11	12/11/2025 - 15:46:58	FR	PENTABIOTICO	720	R$40,00	R$ 28.800,00	Sim
MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.031.289/0001-87	12/11/2025 - 15:58:48	UCS	UCS	720	R$37,95	R$ 27.324,00	Sim
FAROVET PRODUTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	37.054.879/0001-84	12/11/2025 10:28:53	OURO FINO	PENPORT REF CM	720	R$37,97	R$ 27.338,40	Sim
SB SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	52.346.090/0001-56	12/11/2025 - 00:14:54	Penicivetus	MSD	720	R$42,00	R$ 30.240,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.588.722/0001-49	12/11/2025 - 09:40:24	MEGACLIN	ARSENIR	720	R$37,30	R$ 26.640,00	Sim
AGRO FACTUS VGO LTDA	50.918.642/0001-66	12/11/2025 07:44:52	VETFEN	CASA SUJA ANIMAL	720	R$37,97	R$ 27.338,40	Sim

0017 - Rompun- frasco C/ 10 ml, cx c/ 30 - Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-tiazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, equinos, caninos e felinos

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.908/0001-22	11/11/2025 - 10:23:17	ANASEDAN 10ML CEVA	ANASEDAN 10ML CEVA	540	R$106,88	R$ 57.895,20	Sim
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-88	12/11/2025 - 11:07:30	NÃO SE APLICA	XILAZIN 2% 10ML SYNTEC	540	R$141,88	R$ 76.604,40	Sim
Vetrix Produtos Agropecuários Ltda epp	09.049.833/0001-11	12/11/2025 - 10:04:54	FR	XILAZIN	540	R$141,88	R$ 76.604,40	Sim
MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.031.289/0001-87	12/11/2025 - 15:58:48	Syntec	Syntec	540	R$141,02	R$ 76.094,00	Sim
ALO MORAES COMERCIAL LTDA.	46.339.373/0001-92	12/11/2025 - 18:30:20	Xilazin 2% FA 10ml/ml	Syntec	540	R$141,88	R$ 76.604,40	Sim

0018 - Rompun- frasco C/ 10 ml, cx c/ 30 - Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-tiazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, equinos, caninos e felinos

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.908/0001-22	11/11/2025 10:25:22	ANASED 10ML CEVA	ANASED 10ML CEVA	180	R$109,98	R$ 19.796,40	Sim
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-88	12/11/2025 11:07:30	NÃO SE APLICA	XILAZIN 2% 10ML - SYNTEC	180	R$141,88	R$ 25.538,40	Sim
Vetrix Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.049.833/0001-11	12/11/2025 - 10:40:02	FR	XILAZIN	180	R$141,88	R$ 25.538,40	Sim
MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.031.289/0001-87	12/11/2025 - 15:58:48	Syntec	Syntec	180	R$141,55	R$ 25.479,00	Sim
ALO MORAES COMERCIAL LTDA.	46.339.373/0001-92	12/11/2025 - 18:30:09	Xilazin 2% FA 10ml/ml	Syntec	180	R$141,88	R$ 25.538,40	Sim

0019 - Sulfato de atropina-0,25 mg ampola 1 ml, cx c/ 25 -Composição: cada ampola de 1 ml contém: sulfato de atropina0,25 mg ou 0,5 mg e água para injeção q.s.p. 1 ml. Como medicação pré-anestésica para reduzir a salivação e a secreção do trato respiratório e para bloquear o reflexo inibitório vagal no coração durante a indução da anestesia e intubação; no tratamento de arritmias ou bradicardia sinusal severa e síncope devido à hiperatividade do reflexo sinocarotídeo; no controle do bloqueio cardíaco atrioventricular decorrente de um aumento da atividade vagal; como coadjuvante em radiografias gastrintestinais; no tratamento de parkinsonismo; na profilaxia e tratamento de intoxicações por inibidores da colinesterase.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.908/0001-22	11/11/2025 - 10:26:52	SULFATO DE ATROPINA 0,25% 10 ML FARMACE	SULFATO DE ATROPINA 0,25% 10 ML FARMACE	600	R$14,98	R$ 8.988,00	Sim

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://licitacaoeletronica.com.br/portalcomprasublicas.com.br
Documento gerado digitalmente no Portal de Compras Públicas em 05/12/2025 às 08:56:26.
Código Verificador: 17200A

MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.288/0001-87	13/11/2025 - 15:58:49	Almfarma	Almfarma	600	R$13,70	R$ 11.220,00	Sim

0020 - Terra-cortril spray- frasco c/150 ml, cx c/ 12 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) - 6,8 g, Hidrocortisona - 2,0 g. Veículo q.s.p. - 100,0 mL. É um antibiótico e antiinflamatório indicado para o tratamento de querato-conjuntivite infecciosa (pink eye) de bovinos e ovinos, nas afecções oculares e cutâneas, eczemas, queimaduras, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, fistulas, supurações em geral.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CAIFREDO A DA SILVA LTDA	33.021.966/0001-22	13/11/2025 - 10:27:19	TERRACAM 150ML AGENER	TERRACAM 150ML AGENER	240	R$27,58	R$ 6.715,20	Sim
Vetrex Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.049.833/0001-11	13/11/2025 - 15:43:50	LND	TERRACOTRIL	240	R$50,00	R$ 12.000,00	Sim
MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.288/0001-87	13/11/2025 - 15:58:49	Agener	Agener	240	R$48,25	R$ 11.580,00	Sim
FAROVET PRODUTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	37.054.879/0001-64	13/11/2025 - 19:29:51	AGENER	TERRACAM SPRAY	240	R$45,98	R$ 11.035,20	Sim
SB SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-58	13/11/2025 - 08:16:27	Terracam Spray	Agener Unico	240	R$48,00	R$ 11.040,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.688.722/0001-49	13/11/2025 - 08:41:22	TERRACAM	AGENER	240	R$48,00	R$ 11.040,00	Sim
AGRO LACTUS VGO LTDA	50.916.842/0001-63	13/11/2025 - 07:46:02	TERRACORTRIL	PFISER	240	R$46,28	R$ 11.035,20	Sim

0021 - Tribissen – frasco c/15 ml - Fórmula: Cada 1 ml contém, Trimetoprima - 80 mg, Sulfadiazina - 400 mg, Veículo q.s.p. - 1 ml. É uma associação quimioterápica com ação bactericida rápida e potente, à base de trimetoprima e sulfadiazina, altamente eficaz nos tratamentos das várias infecções bacterianas dos bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equinos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CAIFREDO A DA SILVA LTDA	33.021.966/0001-22	13/11/2025 - 10:30:00	DIAZIL 15ML DALBOS	DIAZIL 15ML DALBOS	600	R$27,88	R$ 16.728,00	Sim
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	13/11/2025 - 11:07:30	NÃO SE APLICA	DIAZIL 15ML - DALBOS	600	R$33,52	R$ 19.912,00	Sim
Vetrex Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.049.833/0001-11	13/11/2025 - 13:49:15	FR	Tribissen	300	R$30,00	R$ 21.000,00	Sim
MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.288/0001-87	13/11/2025 15:58:49	Vansil	Vansil	300	R$30,00	R$ 18.000,00	Sim
FAROVET PRODUTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	37.054.879/0001-64	13/11/2025 19:29:51	VIRBAC	TRIBRISSEN 15ML	600	R$30,00	R$ 18.312,00	Sim
SB SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-58	13/11/2025 - 08:17:08	Tribissen	VIRBAC	600	R$30,00	R$ 18.000,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.688.722/0001-49	13/11/2025 - 08:53:52	TRIBISSEN	OF	600	R$30,00	R$ 18.000,00	Sim
AGRO LACTUS VGO LTDA	50.916.842/0001-63	13/11/2025 07:46:50	SULFATRIN 15 ML	VETAVET	600	R$30,00	R$ 18.312,00	Sim

0022 - Verrudel frasco - ampola 20ml – Fórmula: cada 20ml contém Clorobutanol, 5g óleo de amendoim q.s.p. 20ml. Indicado no tratamento da figueira ou verruga (papilomatose) dos animais de grande e pequeno porte.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CAIFREDO A DA SILVA LTDA	33.021.966/0001-22	13/11/2025 - 10:31:57	VERRUDEL 20ML JOFADELI	VERRUDEL 20ML JOFADELI	24	R$34,98	R$ 839,52	Sim
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	13/11/2025 - 11:07:30	NÃO SE APLICA	VERRUDEL 20ML - JOFADEL	24	R$38,00	R$ 913,92	Sim
ALO MORAES COMERCIAL LTDA.	46.029.573/0001-82	13/11/2025 - 18:00:13	Verruce FA 20M	Jofadel	24	R$38,08	R$ 913,92	Sim
FAROVET PRODUTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	37.054.879/0001-64	13/11/2025 - 19:29:52	JCB	VERRITRAT	24	R$38,08	R$ 913,92	Sim
SB SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-58	13/11/2025 - 08:18:03	Verrutrat	JCB	24	R$38,00	R$ 912,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.688.722/0001-49	13/11/2025 - 03:54:14	VERRUTRAT	JCB	24	R$38,00	R$ 912,00	Sim
AGRO LACTUS VGO LTDA	50.916.842/0001-63	13/11/2025 - 07:46:20	VERRUDEL 20 ML	JOFADEL	24	R$38,08	R$ 913,92	Sim

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado e autenticado no Portal de Compras Públicas em 05/12/2025 às 08:16:20
Código verificador: FPZCCA

Fls. CCL 460

0023 - Vetol – ampola com 2,0 ml. Cada ampola contém monocloridrato de metoclopramida 10mg, veículo Q.S.P 2ml..(COTA PRINCIPAL).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.888/0001-22	11/11/2025 - 10:24:43	VETOL 2ML INJ. LEMA	VETOL 2ML INJ. LEMA	1.000	R$59,88	R$ 62.778,47	Sim
Veterax Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.049.033/0001-11	12/11/2025 - 16:51:40	UNID	metoclopramida	1.000	R$100,00	R$ 108.000,00	Sim
MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	15.061.289/0001-87	12/11/2025 - 16:58:49	Lema	Lema	1.000	R$64,00	R$ 69.120,00	Sim
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	37.054.879/0001-64	12/11/2025 - 16:29:43	GENERICO	METOCLOPRAMIDA 2ML	1.000	R$64,00	R$ 69.120,00	Sim
AGRO LACTUS VGO LTDA	53.918.942/0001-55	13/11/2025 - 07:49:20	VETOL INJ. 2 ML	LEMA INJEX	1.000	R$64,00	R$ 69.120,00	Sim

0024 - Vetol – ampola com 2,0 ml. Cada ampola contém monocloridrato de metoclopramida 10mg, veículo Q.S.P 2ml..(COTA PRINCIPAL).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.888/0001-22	11/11/2025 - 10:35:05	VETOL 2ML INJ. LEMA	VETOL 2ML INJ. LEMA	360	R$59,88	R$ 21.562,80	Sim
Veterax Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.049.033/0001-11	12/11/2025 - 16:51:54	UNID	metoclopramida	300	R$100,00	R$ 36.000,00	Sim
MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	15.061.289/0001-87	12/11/2025 - 16:58:49	Lema	Lema	360	R$64,00	R$ 23.040,00	Sim
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	37.054.879/0001-64	12/11/2025 - 16:29:44	GENERICO	METOCLOPRAMIDA 2ML	360	R$64,00	R$ 23.040,00	Sim
AGRO LACTUS VGO LTDA	53.918.942/0001-55	13/11/2025 - 07:48:43	VETOL INJ 2 ML	LEMA INJEX	360	R$64,00	R$ 23.040,00	Sim

0025 - Unguento – pote c/250 g – Fórmula: Cada 100g contém: Algatrão vegetal – 54g, Triclorfon – 0,75g, Excipiente q.s.q – 100g. Indicado no tratamento auxiliar contra frieiras decorrentes de aftosa, ou de outras feridas como: rachaduras, cortes resultantes de cirurgia de cascos, bicheiras e podridão dos cascos. Para pequenos animais contra berne ou bicheira.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.888/0001-22	11/11/2025 - 10:38:58	UNGUENTO PROVET SIMOES 250G	UNGUENTO PROVET SIMOES 250G	120	R$48,98	R$ 5.937,60	Sim
Veterax Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.049.033/0001-11	12/11/2025 - 16:52:18	UNID	UNGUENTO	120	R$50,00	R$ 7.200,00	Sim
MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	15.061.289/0001-87	12/11/2025 - 16:59:46	Vansil	VANSIL	120	R$56,65	R$ 6.838,00	Sim
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	46.329.373/0001-07	12/11/2025 - 16:00:17	Unguento / Pot 250G	Vansil	120	R$55,69	R$ 6.673,00	Sim
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	37.054.879/0001-64	12/11/2025 - 16:29:44	PCARSGN	UNGUENTO 250G	120	R$55,69	R$ 6.673,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	34.888.722/0001-49	13/11/2025 - 08:54:58	UNGUENTO	VANSIL	120	R$55,00	R$ 6.600,00	Sim

Critérios de desempate do processo

58 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do País e do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital localizada, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, ser cumpridor das normas de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle	Sim

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validar.iti.gov.br/portal-compras-publicas.caixa.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/01/2026 às 08:58:20.
Código verificador: FH2ICA

CCL 261
FLS.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

AGRO LACTUS VGO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ALC MORAES COMERCIAL LTDA.

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

FARMACIA DO CAMPO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CCL
FLS. 762

J ALFREDO A DA SILVA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

JOSE MARCIO DE LIMA FRUCHI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	39.049.933/0001-11	30 dias
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.011.285/0001-67	120 dias
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	37.054.875/0001-64	60 dias
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.688.722/0001-49	90 dias
ALC MORAES COMERCIAL LTDA	46.309.073/0001-92	30 dias
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-83	60 dias
SR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-58	60 dias
AGRO - ACTUS VGO LTDA	30.816.842/0001-08	60 dias
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	33.301.008/0001-22	90 dias

Fornecedores divulgação

Romnel Cesar Carneiro dos Santos

Pregoeiro

CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA

Apoio

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://vel.desenvolvimento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado e eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/01/2023 às 08:58:20.
Código verificador: FF2CCA

FLS. CCL 469

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Registro de Preços Eletrônico - 098/2025

0001 - Acepran 1% frasco com20 ml, Cx c/100. Fórmula: Cada mL contém: Acepromazina - 10 mg, Veículo q.s.p - 1 mL. Particularmente indicado como auxiliar no controle de animais de médio e grande porte durante os exames, tratamento, embarques e transportes. Bastante eficaz quando empregado em conjunto com anestesia local nas castrações, neurectomias, "pontas de fogo", remoção de tumores da pele e cirurgias oculares. | R$ 62,47

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (Desclassificado/Rejeitado)	19.951.268/0001-87	R$ 20,00	720	Syntec	Syntec	EPP/SS	Sim	
ALC MORAES COMERCIAL LTDA (Desclassificado/Rejeitado)	48.038.372/0001-87	R$ 26,00	720	Acepromazina 1% - A 20ml	Syntec	ME	Sim	—
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (Desclassificado/Rejeitado)	38.214.791/0001-89	R$ 30,95	720	NÃO SE APLICA	APROMAZIN 1% 20ML - SYNTEC	EPP/SS	Sim	—
CALFREUD A DA SILVA LTDA	33.031.908/0001-62	R$ 44,00	720	APROMAZIN 1% 20 ML SYNTEC	APROMAZIN 1% 20 ML SYNTEC	EPP/SS	Sim	—
SB SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (Desclassificado/Rejeitado)	52.346.090/0001-06	R$ 45,00	720	Acepromazin 1%	SYNTEC	ME	Sim	—
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.048.933/0001-11	R$ 62,47	720	[illegible]	APROMAZIN	EPP/SS	Sim	—
FAROVET PRODUTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	37.654.875/0001-64	R$ 62,47	720	SYNTEC	APROMAZIN 20ML	ME	Sim	

0002 - Ancylex- frasco c/10 ml, frasco/ampola, Cx c/25. Fórmula: Cada mL contém: Disofenol (2,6 - diiodo - 4 - nitrofenol) - 37,5 mg, Veículo qsp - 1,0 mL Indicação: Antihelmíntico injetável e oral, de ação prolongada, específico para cães. Indicado para combater o Ancylostoma caninum, Ancylostoma brasiliense, Uncinaria stenocephala e Spirocerca lupi. Cães que usam Ancylex não transmitem ao homem a Larva migrans (bicho geográfico). | R$ 77,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (Desclassificado/Rejeitado)	19.951.268/0001-87	R$ 62,00	600	Prazo	Fixa	EPP/SS	Sim	—
CALFREUD A DA SILVA LTDA	33.031.908/0001-62	R$ 67,00	600	ANCYLEX INJ. 10ML DIVAFORM	ANCYLEX INJ 10ML DIVAFORM	EPP/SS	Sim	—
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda epp	09.048.933/0001-11	R$ 85,00	600	FR	Disofenol	EPP/SS	Sim	—

0003 - Azium- frasco c/ 10 ml, cx c/2. Fórmula: Em cada ml contém: Dexametasona - 2mg, Veículo q.s.p - 1ml. É indicado para aquelas situações ou condições em que se faz necessária uma resposta hormonal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e crises circulatórias. Vias de aplicação: I.M. e I.V. | R$ 19,73

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (Desclassificado/Rejeitado)	19.951.268/0001-87	R$ 10,00	600	Lema	Lema	EPP/SS	Sim	
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (Desclassificado/Rejeitado)	48.214.791/0001-69	R$ 10,99	600	NÃO SE APLICA	DEXAFLAN 10ML - LEMA	EPP/SS	Sim	—
CALFREUD A DA SILVA LTDA	33.031.908/0001-62	R$ 11,00	600	DEXAMETAS ONA 10ML CALBOS	DEXAMETAS ONA 10ML CALBOS	EPP/SS	Sim	—
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	48.038.372/0001-62	R$ 12,00	600	Dexaflan 0,2% - F A 10ml - L	Lema	ME	Sim	—
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.583.732/0001-48	R$ 19,00	600	CORIVET	UCB	ME	Sim	—
FAROVET PRODUTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	37.654.875/0001-04	R$ 19,73	600	LEMA	DEXAFLAN 20ml	ME	Sim	
AGRO LACTUS VOO LTDA	30.915.642/0001-88	R$ 19,73	600	DEXAFLAN 10 ML	LEMA INJEX	ME	Sim	—
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.048.933/0001-11	R$ 33,00	600	FR	AZIUM	EPP/SS	Sim	—

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://licitacoes.caxias.ma.gov.br
Sob um ato gerado administrativamente no Portal de Compras Públicas em 05/01/2026 às 08:57:38.
Código de Validação: F4C6F

FLS. 765

0004 - ADE injetável - frasco c/200 ml. Composição: Cada 100 mL contém: Retinol (palmitato - vit. A) - 2.500.000 UI, Calciferol (vit. D3) - 500.000 UI, Tocoferol (acetato vit. E) - 1.650 UI, Veículo q.s.p. - 100 mL. É indicado no tratamento de carência das vitaminas A, D e E. Através da suplementação vitamínica favorece a conversão alimentar, a fertilidade, o aumento da resistência às infecções e o aumento da produtividade leiteira.Como estimulante, acelera a recuperação dos animais em convalescença. Administrar por via intramuscular profunda. | R$ 93,63

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (Desclinab/Rejeitado)	48.214.791/0001-89	R$ 63,50	24	NÃO SE APLICA	VIT ADE 200ML - CALBOS	EPP/SS	Sim	--
SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (Desclinab/Rejeitado)	52.345.080/0001-55	R$ 64,50	24	ADE injetável	CALBOS	ME	Sim	--
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.905/0001-22	R$ 70,00	24	VIT. ADE 200ML CALBOS	VIT ADE 200ML CALBOS	EPP/SS	Sim	--
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E RELI (Desclinab/Rejeitado)	19.051.289/0001-97	R$ 90,00	24	Biofarm	Biofarm	EPP/SS	Sim	--
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.088.777/0001-49	R$ 93,00	24	ADE	CALBOS	ME	Sim	--
AGRO LACTUS VGO LTDA	50.916.842/0001-66	R$ 93,06	24	ADE INJ 200 ML	OLIVA	ME	Sim	--
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	37.054.679/0001-64	R$ 93,63	24	CALBOS	ADE VIT 200ML	ME	Sim	--

0005 - Bactrovet spray 500 ml - Fórmula: Cada 100 g de concentrado contém: Sulfadiazina Prata - 0,1 g, Alumínio - 5,0 g, DDVP - 1,6 g, Cipermetrina - 0,4 g, Excipiente q.s.p - 100,0 g. Indicações: Larvicida, bernicida, repelente, cicatrizante, anti-séptico e hemostático. É indicado para bovinos de todas as idades. | R$ 43,92

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E RELI (Desclinab/Rejeitado)	19.051.289/0001-97	R$ 22,00	240	Konig	Konig	EPP/SS	Sim	--
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.905/0001-22	R$ 25,00	240	BACTROVET SPRAY PRATA KONIG	BACTROVET SPRAY PRATA KONIG	EPP/SS	Sim	--
ALG MORAES COMERCIAL LTDA	45.939.379/0001-82	R$ 26,00	240	Sulfadiazina Prata / Spray 500ml Uni	Pearson	ME	Sim	--
SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (Desclinab/Rejeitado)	52.345.080/0001-55	R$ 27,00	240	Sulfadiazina Max Prata	VANSIL	ME	Sim	--
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (Desclinab/Rejeitado)	48.214.791/0001-89	R$ 37,79	240	NÃO SE APLICA	MAX PRATA 500ML - VANSIL	EPP/SS	Sim	--
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.088.777/0001-49	R$ 40,00	240	GLICERRAC	PEARSON	ME	Sim	--
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	37.054.679/0001-64	R$ 43,92	240	KONIG	BACTROVET 500ML	ME	Sim	--
AGRO LACTUS VGO LTDA	50.916.842/0001-00	R$ 43,00	240	BACTROVET PRATA 500 ML	KONIG	ME	Sim	--
Valmas Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.048.883/0001-[illegible]	R$ 52,00	240	PR	BACTROVET PRATA	EPP/SS	Sim	--

0006 - Cálcio Glicosado - frasco c/ 200 ml - Fórmula: Cada 100ml contem: Glucanato de cálcio - 21g, Glicerofosfato de cálcio - 5g, Cloreto demagnesio - 5g, Dextrose (glicose) - 10g, Acido bórico - 2g, Veículo q.s.p - 100g. Indicações: Hipocalcemias antes, durante e após o parto, paresias, paralisias e tetanias das pastagens, das viagens e do parto, estados alérgicos (eczemas, urticárias e choques medicamentosos). Intoxicações (BHC, DDT, canfeno clorado e outros), acetonemias. Em todos os casos de descalcificação ou carência de cálcio, fósforo e magnésio; nas fêmeas em período de lactação ou gestação; nos animais em convalescência. | R$ 44,09

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E RELI (Desclinab/Rejeitado)	19.051.289/0001-97	R$ 32,00	40	Biofarm	Biofarm	EPP/SS	Sim	--
SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (Desclinab/Rejeitado)	52.345.080/0001-55	R$ 33,00	40	Cálcio Glicosado	MSD	ME	Sim	
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.905/0001-22	R$ 37,00	40	CALCIOFARM 200ML BIOFARM	CALCIOFARM 200ML BIOFARM	EPP/SS	Sim	--
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (Desclinab/Rejeitado)	48.214.791/0001-89	R$ 39,64	40	NÃO SE APLICA	CÁLCIO GLICOSADO 200ML - LABOVET	EPP/SS	Sim	--

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://portalde compras.portalde compras.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/07/2026 às 09:07:58.
Código Verificador: [illegible]

FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.588.722/0001-49	R$ 44,00	40	CALBOS	CALBOS	ME	Sim	...
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	37.054.879/0001-64	R$ 44,00	40	LOMA	CALFORT 200ML	ME	Sim	
AGRO LACTUS VIGO LTDA	50.916.842/0001-86	R$ 44,09	40	CALC O SILICOSADO 200 ML	LASCVET	ME	Sim	...

0007 - Cetamin (Cloridrato de Cetamina 10%) fórmula: cada 100 mL contém: 10,0g de Cetamina (Cloridrato); 100,0Ml de Veículo estéril q.s.p.. Agente anestésico para cães, felinos e equinos. Indicações: CETAMIN (Cloridrato de Cetamina) é indicado como agente anestésico único para procedimentos cirúrgicos e diagnósticos que não necessitem de relaxamento da musculatura esquelética. É empregado para pequenos procedimentos, mas pode ser usado em doses adicionais para procedimentos mais prolongados. | R$ 43,21

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (Desclinah/Rejeitado)	19.081.289/0001-67	R$ 31,00	720	Decora	Decora	EPP/SS	Sim	
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	46.338.373/0001-92	R$ 31,99	720	Ketalex 10% / - A 10ml	Decora	ME	Sim	--
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.908/0001-22	R$ 32,00	720	CETAMIN 10ML SYNTEC	CETAMIN 10ML SYNTEC	EPP/SS	Sim	
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (Desclinah/Rejeitado)	48.214.791/0001-89	R$ 34,14	720	NÃO SE APLICA	CETAMIN 10ML - SYNTEC	EPP/SS	Sim	
SB SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (Desclinah/Rejeitado)	52.345.080/0001-55	R$ 43,00	720	Cetamin	CETAMIN SYNT	ME	Sim	---
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	37.054.879/0001-64	R$ 43,21	720	DECORA	KETALEX 10ML	ME	Sim	--
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.048.833/0001-11	R$ 53,00	720	FR	CETAMIN	EPP/SS	Sim	

0008 - ECP Injetável-frasco c/ 10 ml - Fórmula: Cada mL contém: Cipionato de Estradiol - 2 mg, Clorobutanol - 5 mg, Óleo de caroço de algodão q.s.p - 1 mL. é indicado para correção do anestro (ausência de cio). Tratamento de gado leiteiro que retave corpo lúteo. Para expelir pus do útero na piometrite de vacas e cadelas. Tratamento da hipertrofia prostática em cães, através da inibição do hormônio sexual e inativação da glândula prostática. Como terapia de reposição em cadelas castradas, perticularmente aquelas com incontinência urinéria. Para estimular a expulsão uterine de placentas retidas e de fetos mumificados. Para tratamento da "falsa prenhez" nas cadelas. Prevenção da implantação do óvulo fertilizado na cadela erroneamente acasalada. | R$ 54,23

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (Desclinah/Rejeitado)	19.081.289/0001-67	R$ 31,00	60	Zoetis	Zoetis	EPP/SS	Sim	--
ALC MORAES COMERCIAL LTDA. (Desclinah/Rejeitado)	46.338.373/0001-92	R$ 31,99	60	Ecp / F-A 10Ml	Zoetis	ME	Sim	—
SB SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (Desclinah/Rejeitado)	52.345.080/0001-55	R$ 32,00	60	ECP injetável	ZOETIS	ME	Sim	--
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.908/0001-22	R$ 34,00	60	ECP INJ. 10ML ZOETIS	ECP INJ. 10ML ZOETIS	EPP/SS	Sim	
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (Desclinah/Rejeitado)	48.214.791/0001-89	R$ 38,20	60	NÃO SE APLICA	ECP 10ML - ZOETIS	EPP/SS	Sim	--
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.588.722/0001-49	R$ 54,00	60	ECP	ZOETIS	ME	Sim	...
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	37.054.879/0001-64	R$ 54,23	60	ZOETIS	ECP	ME	Sim	---
AGRO LACTUS VIGO LTDA	50.916.842/0001-86	R$ 54,23	60	ECP 10 Ml	ZOETIS	ME	Sim	---
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.048.833/0001-11	R$ 80,00	60	FR	ECP	EPP/SS	Sim	---

0009 - Monovin A- frasco c/20 ml ampola injetável. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina A - 2.000.000 UI, Veículo oleoso q.s.p. - 100 mL. Indicado nos casos de hipovitaminoses A e seus sintomas. | R$ 46,58

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (Desclinah/Rejeitado)	19.081.289/0001-67	R$ 30,00	288	Brava	Brava	EPP/SS	Sim	-
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	46.338.373/0001-92	R$ 31,00	288	Vitamina A / F-A 20ML Jet	Legeval	ME	Sim	-

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada na seguinte página: www.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado e autenticado no Portal de Compras Públicas em 20/01/2026 às 08:57:06.
Código verificador: HZQED

JULFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.808/0001-22	R$ 34,00	288	MONOVIN 10ML BRAVET	MONOVIN 10ML BRAVET	EPP/SS	Sim	
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (Desclinado/Rejeitado)	48.214.791/0001-99	R$ 43,44	288	NÃO SE APLICA	MONOVIN A 20ML - BRAVET	EPP/SS	Sim	---
SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (Desclinado/Rejeitado)	52.345.000/0001-55	R$ 45,00	288	Monovin A	BRAVET	ME	Sim	---
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.598.722/0001-49	R$ 46,00	288	VITAMINA A	LABOVET	ME	Sim	---
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	37.054.870/0001-64	R$ 46,58	288	BRAVET	MONOVIN A	ME	Sim	-
AGRO LACTUS VCO LTDA	50.916.842/0001-55	R$ 48,59	288	MONOVIN A 20 ML	BRAVET	MF	Sim	
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.049.835/0001-11	R$ 50,00	288	FR	MONOVIN A	EPP/SS	Sim	--

0010 - Monovin B1- frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/25. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina B1 - 10,00 g, Veículo q.s.p. -100,00 mL. Indicado nos casos de polineurite e inapetência em caninos, felinos e equinos. Transtornos gastrintestinais em caninos, felinos e aves. Corrige e suplementa os estados de hipo ou avitaminose B1 nos animais. | R$ 46,58

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regiona.
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (Desclinado/Rejeitado)	19.061.289/0001-87	R$ 20,40	600	Labovet	Labovet	EPP/SS	Sim	—
ALO MORAES COMERCIAL LTDA.	46.339.373/0001-69	R$ 40,44	300	Vitamina B1 / A 20ML	Labovet	ME	Sim	
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (Desclinado/Rejeitado)	48.214.791/0001-99	R$ 40,45	600	NÃO SE APLICA	MONOVIN B1 20ML - BRAVET	EPP/SS	Sim	—
JULFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.808/0001-22	R$ 44,45	600	MONOVIN B1	MONOVIN B1	EPP/SS	Sim	---
SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (Desclinado/Rejeitado)	52.345.000/0001-55	R$ 46,00	600	Monovin B1	BRAVET	ME	Sim	-
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.598.722/0001-49	R$ 48,00	600	VITAMINA B1	LABOVET	ME	Sim	—
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	37.054.870/0001-64	R$ 48,58	600	BRAVET	MONOVIN B1	ME	Sim	---
AGRO LACTUS VCO LTDA	50.916.842/0001-55	R$ 48,58	600	MONOVIN B 1 20 ML	BRAVET	MF	Sim	
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.049.835/0001-11	R$ 50,00	600	FR	MONOVIN B1	EPP/SS	Sim	---

0011 - Monovin B12 – frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/ 25 Formula: cada 100 ml contém 0,10g, veículo q.s.p. – 100ml. Indicado nas anemias macrocíticas e nas após hemorragias e operações. Como coadjuvante no tratamento de moléstias anemiantes: piroplasmose, anaplasmose. No tratamento dos reumastismos e alergias. Como revitalizador e restaurador das forças, durante a fase de crescimento, covalenças, nas perdas de peso e apetite. | R$ 52,59

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
MARES SERVICOS e COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (Desclinado/Rejeitado)	19.061.289/0001-87	R$ 20,00	600	0848	Ibasa	EPP/SS	Sim	---
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (Desclinado/Rejeitado)	48.214.791/0001-99	R$ 20,99	600	NÃO SE APLICA	HIPOVITA B12 20ML - IBASA	EPP/SS	Sim	—
ALO MORAES COMERCIAL LTDA. (Desclinado/Rejeitado)	46.339.373/0001-69	R$ 21,00	600	Hipovita B12 / A 20ML/Ml	Ibasa	ME	Sim	
JULFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.808/0001-22	R$ 46,00	600	VITAMINA B12 LABOVET	VITAMINA B12 LABOVET	EPP/SS	Sim	---
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.598.722/0001-49	R$ 52,00	600	VITAMINA B12	LA	ME	Sim	—
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	37.054.870/0001-64	R$ 52,59	600	IBASA	HIPOVITA B12	MF	Sim	---
SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (Desclinado/Rejeitado)	52.345.000/0001-55	R$ 57,59	600	Monovin B12	BRAVET	ME	Sim	
AGRO LACTUS VCO LTDA	50.916.842/0001-55	R$ 52,59	600	MONOVIN B 12 20 ML	BRAVET	ME	Sim	---
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.049.835/0001-11	R$ 60,00	600	FR	MONOVIN B12	EPP/SS	Sim	---

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://www.camarapirai.rs.gov.br
Documento gerado oficialmente no Portal de Câmaras Públicas em 05/01/2026 às 08:57:08.
Código verificador: FF2CC0

FLS. CCL 208

0012 - Pulmodrazin - frasco c/ 10 ml, Cx c/25. Fórmula: Cada frasco-ampola contém: Benzilpenicilina procaína - 1.000.000 UI, Benzilpenicilina potássica - 500.000 UI, Estreptomicina (sulfato) - 1,0 g, Isoniazida - 1,0 g, Prednisolona - 20 mg, Diluente estéril - 10 mL. Tratamento de infecções bacterianas que acometem os animais. Indicado para bovinos, equinos, ovinos, suínos, cães e gatos. Como coadjuvante no tratamento das viroses das vias respiratórias, prevenindo ou combatendo as infecções secundárias. Aplicar via intramuscular. | R$ 54,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (Desclinab/Rejeitado)	19.081.289/0001-87	R$ 23,46	288	Pearson	Pearson	EPP/SS	Sim	
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (Desclinab/Rejeitado)	48.214.791/0001-89	R$ 21,48	288	NÃO SE APLICA	PULMOVIE REFORÇADO CALBOS	EPP/SS	Sim	—
BIOSOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (Desclinab/Rejeitado)	52.345.000/0001-66	R$ 40,00	288	Pulmodrazin	EUROFARMA	ME	Sim	—
J. ALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.936/0001-22	R$ 41,48	288	PULMOVET REFORÇADO 10ML CALBOS	PULMOVET REFORÇADO 10ML CALBOS	EPP/SS	Sim	-
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.588.772/0001-48	R$ 54,00	288	PULMODRAZIN	PEARSON	ME	Sim	—
FAROVET PRODUTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	37.054.879/0001-64	R$ 54,74	288	PEARSON	PULMODRAZIN	ME	Sim	—
AGRO CACTUS VGO LTDA	50.916.842/0001-86	R$ 54,98	288	PULMOVET REFORÇADO 10 ML	CALBOS	ME	Sim	
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	08.049.633/0001-11	R$ 60,00	288	PR	PULMODRAZIN	EPP/SS	Sim	—

0013 - Ivermectina 1%- frasco c/500 ml, cx c/04 - Fórmula: Endectocida injetável clássico, à base de Ivermectina MERIAL a 1%. Indicado para o tratamento e controle dos principais parasitos internos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrointestinais pulmonar) e externos dos bovinos (berne, carrapato, piolhos sugadores, ácaros das sarnas psoróptica e sarcóptica), ovinos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrintestinas e pulmonares; ácaros da sarna psoróptica, sarcóptica e psoroergates ovis; todos os estágios parasitários do "Bicho da Cabeça" - Oestrus ovis) e suínos (estágios adultos e imaturos dos vermes redondos gastrintestinais e pulmonares; estágios adultos e imaturos do verme redondo da gordura peri-renal - Stephanurus dentatus - ácaros da sarna sarcóptica, piolho). | R$ 58,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (Desclinab/Rejeitado)	19.081.289/0001-87	R$ 48,00	288	Syntec	Syntec	EPP/SS	Sim	-
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	46.339.373/0001-92	R$ 49,00	288	Ivermectin 1% - Fr 500 Ml Jbit	Ovotec	ME	Sim	—
J. ALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.936/0001-22	R$ 52,00	288	IVERMIN INJ 500ML CALBOS	IVERMIN INJ 500ML CALBOS	EPP/SS	Sim	—
FAROVET PRODUTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	37.054.879/0001-64	R$ 58,50	288	SYNTEC	SYNMECTIN 500ML	ME	Sim	-
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.588.772/0001-48	R$ 58,00	288	IVERMIN	CALBOS	ME	Sim	—
AGRO CACTUS VGO LTDA	50.916.842/0001-86	R$ 53,50	288	IVYSECTIN INJETIVEL 1% 500 ML	SYNTEC	ME	Sim	—
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (Desclinab/Rejeitado)	48.214.791/0001-89	R$ 67,41	288	NÃO SE APLICA	IVERMILOTINA 1% 500ML - UA	EPP/SS	Sim	—
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	08.049.633/0001-11	R$ 150,00	288	PR	IVERMECTINA	EPP/SS	Sim	—

0014 - Mercepton, frasco c/ 100 ml, cx c/ 50 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Acetil DL-Metionina -5,00 g, Cloreto de Colina - 2,00 g, Cloridrato de Tiamina - 1,00 g, Cloridrato de Piridoxina - 0,04 g, Cloridrato de L-Arginina - 0,60 g, Riboflavina - 0,02 g, Nicotinamida - 0,50 g, Pantotenato de Cálcio - 0,20 g, Glicose - 20,00 g, Veículo q.s.p - 100 mL. Associação de agentes lipotrópicos e antitóxicos em veículo energético indicado com adjuvante nas intoxicações causadas pela ingestão de alimentos deteriorados, plantas tóxicas e medicamentos. Nas degenerações das células hepáticas e infiltrações gordurosas. No tratamento e prevenção das hipovitaminoses do complexo B. Injeções intramusculares ou endovenosas. | R$ 49,13

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (Desclinab/Rejeitado)	19.081.289/0001-87	R$ 22,58	240	Biotarin	Biotarin	EPP/SS	Sim	—
ALC MORAES COMERCIAL LTDA. (Desclinab/Rejeitado)	46.339.373/0001-92	R$ 23,87	240	Antitóxico 100 ml - FA 100M (UN)	Biotarin	ME	Sim	

ANIMAL FORCE MEDICAMENTOS LTDA (Desclhab/Rejeitado)	48.214.791/0001-69	R$ 73,93	240	NAO SE APLICA	ANTITOXICO 100ML - BIOFARM	EPP/SS	Sim	--
JALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.908/0001-22	R$ 37,66	240	ANTITOXICO 100ML BIOFARM	ANTITOXICO 100ML BIOFARM	EPP/SS	Sim	--
SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (Desclhab/Rejeitado)	52.345.090/0001-65	R$ 46,00	240	Metacolar	BRAVET	ME	Sim	--
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.288.723/0001-48	R$ 48,00	240	ANTITOXICO	BIOFICA	ME	Sim	--
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	37.054.879/0001-64	R$ 49,13	240	B OFARM	ANTITOXICO 100ML	ME	Sim	--
AGRO LACTUS VGC LTDA	50.916.842/0001-65	R$ 49,13	240	ANTITOXICO B OFARM	BIOFARM	ME	Sim	--
Vetmax Produtos Agropecuarios Ltda Epp	09.349.923/0001-11	R$ 60,00	240	FR	MICROPTON	EPP/SS	Sim	--

0015 - Lidocaina – frasco c/ 500 ml - Composição: Cada mL de solução injetável a 2% contém: cloridrato de lidocaina - 20mg. Veículo q.s.p - 1mL (cloreto de sódio, metilparabeno, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, água de osmose reversa). É indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea; por anestesia regional intravenosa; por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como os bloqueios peridural lombar e caudal. Solução Injetável. | R$ 48,72

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E RELI (Desclhab/Rejeitado)	19.351.289/0001-97	R$ 19,49	600	Biovet	Biovet	EPP/SS	Sim	--
ANIMAL FORCE MEDICAMENTOS LTDA (Desclhab/Rejeitado)	48.214.791/0001-69	R$ 20,46	600	NÃO SE APLICA	LIDOCOL 100ML - JA	EPP/SS	Sim	--
JALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.908/0001-22	R$ 31,49	600	LIDOFARM 50ML BIOFARM	LIDOFARM 50ML BIOFARM	EPP/SS	Sim	--

0016 - Penclvetplus- frasco c/15 ml, cx c/ 24 Fórmula: Cada frasco-ampola de 8,4 g contém: 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Procaina, 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Potássica, 3.000.000 UI de Benzilpenicilina Benzatina, 2.500 mg de Estreptomicina base. Cada ampola diluente de 15 mL contém: 225 mg de Diclofenaco sódico. Indicações: Antibiótico à base de Benzilpenicilinas e Estreptomicina + Diclofenaco sódico (antiinflamatório não-hormonal, analgésico e antipirético), para bovinos e eqüinos adultos. Indicado no tratamento de doenças infecciosas primárias e secundárias, acompanhadas de processos inflamatórios agudos ou crônicos que acometem os tratos gastrointestinal, respiratório, geniturinário, pele, tecidos moles e articulações, causados por bactérias Gram+ e Gram-. Uso interno, pela via intramuscular profunda. | R$ 37,97

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E RELI (Desclhab/Rejeitado)	19.351.289/0001-97	R$ 31,66	720	JC2	LCB	EPP/SS	Sim	--
ANIMAL FORCE MEDICAMENTOS LTDA (Desclhab/Rejeitado)	48.214.791/0001-69	R$ 32,67	720	NAO SE APLICA	PENFORT Re-ORÇADO - OURO FINO	EPP/SS	Sim	--
JALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.908/0001-22	R$ 37,98	720	PENCIL PRONTO 15ML CA BOS	PENCIL PRONTO FSAIL CALDOS	EPP/SS	Sim	--
SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (Desclhab/Rejeitado)	52.345.090/0001-58	R$ 38,00	720	Penclvetplus	MSD	ME	Sim	--
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.288.723/0001-48	R$ 37,00	720	MEGACILIN	AGENEX	ME	Sim	--
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	37.054.879/0001-64	R$ 37,87	720	OURO FINO	PENFORT REF C1	ME	Sim	--
AGRO LACTUS VGC LTDA	50.916.842/0001-65	R$ 37,27	720	VETPEN	JA SAUDE ANIMAL	ME	Sim	--
Vetmax Produtos Agropecuarios Ltda Epp	09.349.923/0001-11	R$ 50,00	720	FR	PENTABIOTICO	EPP/SS	Sim	--

0017 - Rompun- frasco C/ 10 ml, cx c/ 30 - Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-tiazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, equinos, caninos e felinos | R$ 141,86

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E RELI (Desclhab/Rejeitado)	19.351.289/0001-97	R$ 13,56	540	Syntec	Syntec	EPP/SS	Sim	--

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://licitacoes.caixa.gov.br/portal/licitacoes/validar.
Documento gerado oficialmente no Portal de Licitações Públicas em 05/01/2026 às 09:57:06.
Código verificador: 1F2C80

ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (Desclinab/Rejeitado)	46.214.791/0001-88	R$ 19,88	540	NÃO SE APLICA	XILAZIN 2% 10ML - SYNTEC	EPP/SS	Sim	---
ALCMORAES COMERCIAL LTDA (Desclinab/Rejeitado)	43.359.073/0001-92	R$ 20,88	540	Xilazin 2% FA 10ml Jeil	Syntec	ME	Sim	---
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.906/0001-22	R$ 103,58	540	ANASEDAN 10ML CEVA	ANASEDAN 10ML CEVA	EPP/SS	Sim	---
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.049.833/0001-11	R$ 141,86	540	FR	XILAZIN	EPP/SS	Sim	---

0018 - Rompun- frasco C/ 10 ml, cx c/ 30 - Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-tiazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, equinos, caninos e felinos | R$ 141,86

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E IRELI (Desclinab/Rejeitado)	19.061.289/0001-87	R$ 18,98	180	Syntec	Syntec	EPP/SS	Sim	---
AN MALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (Desclinab/Rejeitado)	46.214.791/0001-88	R$ 19,88	180	NÃO SE APLICA	XILAZIN 2% 10ML - SYNTEC	EPP/SS	Sim	---
ALCMORAES COMERCIAL LTDA (Desclinab/Rejeitado)	43.359.073/0001-92	R$ 21,97	180	Xilazin 2% FA 10ml Jeil	Syntec	ME	Sim	---
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.906/0001-22	R$ 103,58	180	ANASED 10ML CEVA	ANASED 10ML CEVA	EPP/SS	Sim	---
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.049.833/0001-11	R$ 141,86	180	FR	XILAZIN	EPP/SS	Sim	---

0019 - Sulfato de atropina-0,25 mg ampola 1 ml, cx c/ 25 -Composição: cada ampola de 1 ml contém: sulfato de atropina0,25 mg ou 0,5 mg e água para injeção q.s.p. 1 ml. Como medicação pré-anestésica para reduzir a salivação e a secreção do trato respiratório e para bloquear o reflexo inibitório vagal no coração durante a indução da anestesia e intubação; no tratamento de arritmias ou bradicardia sinusal severa e síncope devido à hiperatividade do reflexo sinocarotídeo; no controle do bloqueio cardíaco atrioventricular decorrente de um aumento da atividade vagal; como coadjuvante em radiografias gastrintestinais; no tratamento de parkinsonismo; na profilaxia e tratamento de intoxicações por inibidores da colinesterase. | R$ 18,74

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (Desclinab/Rejeitado)	19.061.289/0001-87	R$ 13,98	600	Atropina	Atropina	EPP/SS	Sim	---
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.906/0001-22	R$ 14,98	600	SULFATO DE ATROPINA 0,25ML IV MI FARMACE	SULFATO DE ATROPINA 0,25ML IV MI FARMACE	EPP/SS	Sim	

0020 - Terra-cortril spray- frasco c/150 ml; cx c/ 12 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) - 6,8 g, Hidrocortisona - 2,0 g. Veículo q.s.p. - 100,0 mL. É um antibiótico e antiinflamatório indicado para o tratamento de querato-conjuntivite infecciosa (pink eye) de bovinos e ovinos, nas afecções oculares e cutâneas, eczemas, queimaduras, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, fistulas, supurações em geral. | R$ 46,29

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.906/0001-22	R$ 27,98	240	TERRACAN 150ML AGENER	TERRACAN 150ML AGENER	EPP/SS	Sim	
MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (Desclinab/Rejeitado)	19.061.289/0001-87	R$ 33,99	240	Agener	Agener	EPP/SS	Sim	---
SR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (Desclinab/Rejeitado)	52.375.090/0001-56	R$ 34,00	240	Terracan Spray	Agener Brasil	ME	Sim	---
FARMÁCIA DO CANHO LTDA	24.898.722/0001-49	R$ 46,00	240	TERRACAN	AGENER	ME	Sim	---
FAROVET PRODUTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	37.054.679/0001-84	R$ 46,29	240	AGENER	TERRACAN SPRAY	ME	Sim	
AGRO LACTUS VOO LTDA	50.316.842/0001-86	R$ 48,29	240	TERRA CORTRI	PFISER	ME	Sim	
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.049.833/0001-11	R$ 50,00	240	UNO	TERRACORTRIL	EPP/SS	Sim	

0021 - Tribissen – frasco c/15 ml - Fórmula: Cada 1 ml contém, Trimetoprima - 80 mg, Sulfadiazina - 400 mg, Veículo q.s.p. - 1 ml. É uma associação quimioterápica com ação bactericida rápida e potente, à base de trimetoprima e sulfadiazina, altamente eficaz nos tratamentos das várias infecções bacterianas dos bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equinos. | R$ 30,52

FL. 271

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (Desclhab/Rejeitado)	48.214.791/0001-48	R$ 17,00	600	NÃO SE APLICA	DIAZ - 15ML - CALBOS	EPP/SS	Sim	--
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (Desclhab/Rejeitado)	19.051.289/0001-87	R$ 18,00	600	Vansil	Vansil	EPP/SS	Sim	--
JALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.906/0001-22	R$ 25,00	600	DIAZ 15ML - CALBOS	DIAZ - 15ML - CALBOS	EPP/SS	Sim	--
SR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (Desclhab/Rejeitado)	52.345.090/0001-56	R$ 28,00	600	Tranxeo	VIRBAC	ME	Sim	
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.388.722/0001-48	R$ 33,00	600	TRIFERFIN	OF	ME	Sim	--
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	37.054.679/0001-64	R$ 33,52	600	VIRBAC	TRIPRISSEN 10ml	ME	Sim	
AGRO LACTUS VGO LTDA	50.916.642/0001-66	R$ 33,62	600	SULFATRIN 15 ML	VETAGRO	ME	Sim	--
Valmox Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.049.833/0001-11	R$ 35,00	600	TR	tabisan	EPP/SS	Sim	--

0022 - Verrudel frasco - ampola 20ml – Fórmula: cada 20ml contém Clorobutanol, 5g óleo de amendoim q.s.p. 20ml. Indicado no tratamento da figueira ou verruga (papilomatose) dos animais de grande e pequeno porte. | R$ 38,08

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (Desclhab/Rejeitado)	48.214.791/0001-48	R$ 31,00	24	NÃO SE APLICA	VERRUDEL 20ML - JOTADEL	EPP/SS	Sim	--
ALIMORAES COMERCIAL LTDA.	46.389.379/0001-92	R$ 31,97	24	Vermicida FA 20ml	Oldeal	ME	Sim	--
JALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.906/0001-22	R$ 32,00	24	VERRUDEL 20ML JOTADELI	VERRUDEL 20ML JOTADELI	EPP/SS	Sim	--
SR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (Desclhab/Rejeitado)	52.345.090/0001-56	R$ 36,00	24	Verrutral	DCS	ME	Sim	
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.388.722/0001-48	R$ 36,00	24	VERRUTRAT	JOF	ME	Sim	--
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	37.054.679/0001-64	R$ 38,08	24	DCS	VERRUTRAT	ME	Sim	--
AGRO LACTUS VGO LTDA	50.916.642/0001-66	R$ 38,08	24	VERRUDEL 20 ML	JOTADEL	ME	Sim	--

0023 - Vetol – ampola com 2,0 ml. Cada ampola contém monocloridrato de metoclopramida 10mg, veículo Q.S.P 2ml..(COTA PRINCIPAL). | R$ 64,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (Desclhab/Rejeitado)	19.051.289/0001-87	R$ 43,87	1.000	Lema	Lema	EPP/SS	Sim	
Valmox Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.049.833/0001-11	R$ 49,97	1.000	IND	metoclopramida	EPP/SS	Sim	--
JALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.906/0001-22	R$ 61,00	1.000	VETOL 2ML IN LEMA	VETOL 2ML IN... LEMA	EPP/SS	Sim	
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	37.054.679/0001-64	R$ 64,00	1.000	GENERICO	METOCLOPRAMIDA 2ML	ME	Sim	--
AGRO LACTUS VGO LTDA	50.916.642/0001-66	R$ 64,00	1.000	VETOL 2ML	LEMA INJEX	ME	Sim	--

0024 - Vetol – ampola com 2,0 ml. Cada ampola contém monocloridrato de metoclopramida 10mg, veículo Q.S.P 2ml..(COTA PRINCIPAL). | R$ 64,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (Desclhab/Rejeitado)	19.051.289/0001-87	R$ 43,87	360	Lema	Lema	EPP/SS	Sim	--
Valmox Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.049.833/0001-11	R$ 49,97	360	IND	metoclopramida	EPP/SS	Sim	--
JALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.906/0001-22	R$ 54,00	360	VETOL 2ML IN LEMA	VETOL 2ML IN... LEMA	EPP/SS	Sim	--
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	37.054.679/0001-64	R$ 64,00	360	GENERICO	METOCLOPRAMIDA 2ML		Sim	

PORTAL
A autenticidade do documento acima pode ser verificada no site disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado oficialmente no Portal de Compras Públicas em 05/12/2025 às 08:57:06
Código verificador: 17-2060

AGRO LACTUS VGO LTDA	50.915.842/0001-56	R$ 84,00	360	VETOL INJ. 2 ML	LEMA INJEX	ME	Sim	

0025 - Unguento – pote c/250 g – Fórmula: Cada 100g contém: Alcatrão vegetal – 54g, Triclorfon – 0,75g, Excipiente q.s.q – 100g. Indicado no tratamento auxiliar contra frieiras decorrentes de aftosa, ou de outras feridas como: rachaduras, cortes resultantes de cirurgia de cascos, bicheiras e podridão dos cascos. Para pequenos animais contra berne ou bicheira. | R$ 55,59

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FIRE I (Descitrab/Rejeitado)	19.051.289/0001-87	R$ 46,00	120	Vansil	Vansil	EPP/SS	Sim	---
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	45.339.373/0001-92	R$ 46,00	120	Unguento / Pot 250G	Vansil	ME	Sim	—
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.005/0001-22	R$ 47,00	120	UNGUENTO PROVET S/MOES 250G	UNGUENTO PROVET S/MOES 250G	EPP/SS	Sim	—
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.688.732/0001-49	R$ 55,00	120	UNGUENTO	VANSIL	ME	Sim	
PAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - E RELI	37.054.579/0001-34	R$ 55,59	120	PEARSON	UNGUENTO 250G	ME	Sim	---
Valores Produtos Agropecuarios Ltda Epp	29.040.833/0001-11	R$ 56,67	120	UNO	UNGUENTO	EPP/SS	Sim	---

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/01/2026 às 08:57:08.
Código verificador: HF2CE0

RECEBEMOS DE LABORATORIOS CALBOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 000.022.893 SÉRIE: 1

LABORATORIOS CALBOS LTDA - LABORATORIOS CALBOS

AVENIDA TRANSNORDESTINA, 2218 - PARQUE IPE

FEIRA DE SANTANA - BA

CEP: 44054-008 FONE: (41) 3333-7920

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA: 1

Nº 000.022.893
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 0876 7195 2500 0739 5500 1000 0228 9310 0731 2766

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
132250568406384 - 13/08/2025 09:12:10-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 167676470
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.:
CNPJ: 76.719.525/0007-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FALEREDO ADA SILVA ME
CNPJ / CPF: 33.051.906/0001-32
DATA EMISSÃO: 13/08/2025

ENDEREÇO: R RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2300 LETRA B
BAIRRO / DISTRITO: CANGAI HEIRO
CEP: 65606-530
DATA ENTRADA / SAÍDA: 13/08/2025

MUNICÍPIO: CAXIAS
FONE / FAX: (99) 9[illegible]-3812
UF: MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125934[illegible]
HORA ENTRADA / SAÍDA: 09:10:04

FATURA / DUPLICATA

001	002	003	004	005	006	007	008	009	010	011	012
09/09/2025	24/09/2025	08/10/2025	23/10/2025	05/11/2025	19/11/2025	03/12/2025	17/12/2025	31/12/2025	14/01/2026	28/01/2026	11/02/2026
R$ 1.805,75	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76

013	014	015	016	017	018	019
25/02/2026	11/03/2026	25/03/2026	08/04/2026	22/04/2026	06/05/2026	20/05/2026
R$ 1.805,75	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,89

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DO PRODUTOS
R$ 14.884,15	R$ 1.786,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 426,76	R$ 38.051,45

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR ICMS UF DEST.	VALOR TOT. FCP	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.741,88	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.995,00	R$ 34.309,57

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: PROGRESSO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
FRETE POR CONTA: 0-Emitente; 1-Destinatário; 2-Terceiros; 3-Remetente (CIF); 4-Destinatário (FOB)
CÓDIGO ANTT:
PLACA DO VEÍCULO:
UF:
CNPJ / CPF: 10.530.958/0001-81

ENDEREÇO: R OITENTA, 100, QUADRA B - B. CURADO - CEP:
MUNICÍPIO: JABOATAO DOS GUARARAPES
UF: PE
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 037772089

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
135	CX/PAP	S/M	0,000	1204,6570	1204,6570

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
PA0359	HEPATOL 20 ML Lote/Pesar: 001.750 00; LOTE 001/25 FAB. 27/01/2025 VAL. 24/02/2027 QTDE 20,000	23099090	060	6102	FR	28,0000	5,0000	342,68	127,75	15,33	0,00	12	0
PA0406	FROUTE PET 15 ML Lote/Pesar: 002.25 0,00; LOTE 002/25 FAB. 10/02/2025 VAL. 10/02/2027 QTDE 20,000	23099090	060	6102	BTS	28,0000	13,9200	389,76	351,44	42,17	0,00	12	0
PA0103	VIERMIN CX COM 50 AMPOLAS 1 ML Lote/Pesar: 001.750 00; LOTE 001/25 FAB. 26/01/2025 VAL. 05/01/2028 QTDE 6,000	30049099	060	6102	DOS	6,0000	27,7100	492,66	166,87	20,02	0,00	12	0
PA0268	CAT CORIOX 100 ML Lote/Pesar: 001.25 0,00; 002.25 0,00; LOTE 001/25 FAB. 10/02/2025 VAL. 10/02/2027; LOTE 002/25 FAB. 28/05/2025 VAL. 28/05/2027 QTDE 20,000	23099090	060	6102	FR	40,0000	12,2600	490,40	442,18	53,06	0,00	12	0
PA0046	VERMICIX 10 ML Lote/Pesar: 001.25 0,00; LOTE 001/24 FAB. 27/01/2024 VAL. 27/01/2025 QTDE 40,000	30049099	060	6102	FR	40,0000	9,5250	380,80	343,39	41,20	0,00	12	0
PA0029	GLICOMAX 50 ML Lote/Pesar: 001.75 0,00; LOTE 001/25 FAB. 13/03/2025 VAL. 13/03/2027 QTDE 25,000	23099090	060	6102	FR	25,0000	7,8500	196,25	176,63	21,24	0,00	12	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO ISSQN | VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Base de Calculo com deducao de PIS COFINS conf. CONVENIO ICMS 34/06 Pedidos: 398715,398716; PRODUTOS VETERINARIOS PARA USO NA PECUARIA. REDUCAO BASE DO ICMS EM 60% CONF CONV ICMS 110/97 DEC 13.500 RICMS/BA ART. 268 PRODUTOS VETERINARIOS PARA USO NA PECUARIA "BASE DE CALCULO ICMS COM DEDUCAO DO PIS COFINS" CFE. CONVENIO ICMS 34/2006".

RESERVADO AO FISCO

Gerado em 13/08/2025

LABORATORIOS CALBOS LTDA - LABORATORIOS CALBOS

AVENIDA TRANSNORDESTINA, 3218 - PARQUE IPE

FEIRA DE SANTANA - BA

CEP: 44054-008 FONE: (41) 3333 7920

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA: 1

Nº 000.027.893
SÉRIE: 1
FOLHA 2/7

CONTROLE DO FISCO

CCL 7914

CHAVE DE ACESSO
2925 0816 7195 2500 0739 5500 1000 0278 9313 0731 2766

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA ADQU DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129250568406384 - 13/08/2025 09:12:10(03:00)

INSCRIÇÃO ESTADUAL
167676470

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ
76.719.525/0007-39

FATURA/DUPLICATA

001 10/09/2025 R$ 1.805,76	002 24/09/2025 R$ 1.805,76	003 08/10/2025 R$ 1.805,76	004 22/10/2025 R$ 1.805,76	005 05/11/2025 R$ 1.805,76	006 19/11/2025 R$ 1.805,76	007 03/12/2025 R$ 1.805,76	008 17/12/2025 R$ 1.805,76	009 31/12/2025 R$ 1.805,75	010 14/01/2026 R$ 1.805,75	011 28/01/2026 R$ 1.805,76	012 11/02/2026 R$ 1.805,76
013 25/02/2026 R$ 1.805,75	014 11/03/2026 R$ 1.805,76	015 25/03/2026 R$ 1.805,76	016 08/04/2026 R$ 1.805,76	017 22/04/2026 R$ 1.805,76	018 06/05/2026 R$ 1.805,75	019 20/05/2026 R$ 1.805,40					

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO IMPORTAÇÃO	VALOR DO ICMS UF REMET.	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 34.884,15	R$ 1.786,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 426,76	R$ 38.051,45

VALOR DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA (FCP)	VALOR DO ICMS DESONERADO	DESCONTO	VALOR DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA (FCP) ST RET.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO ICMS UF DESTINO	VALOR DO ICMS ST RET.	VALOR DA OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.741,88	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.995,00	R$ 34.309,57

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
PROGRESSO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

FRETE POR CONTA
2-Contratação do frete por conta do Remetente (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF
10.580.938/0001-81

ENDEREÇO
R OITENTA, 100, QUADRA B - B. CURADO - CEP:

MUNICÍPIO
JABOATAO DOS GUARARAPES

UF
PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
037773089

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
135	CX/PAP	S/M	0,000	1204,6570	1204,6570

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
PA0042	GLICOMAX 200 ml - Lote/Peso: 001.25 0.00; LOTE:001/25 QTDE:15.000 FAB: 18/03/2025 VAL: 13/03/2027	23099090	0 00	6102	FR	15.0000	9,4900	231,90	263,20	31,58	0,00	12	0
PA0115	SPRAY CITRONELA 15 CALBOS 500 ML - Lote/Peso: 004.25 0.00; LOTE:004/25 QTDE:8.000 FAB: 26/02/2025 VAL: 26/02/2027	30049099	0 20	6102	FR	8.0000	38,0200	304,15	345,10	26,65	0,00	12	0
PA0630	CUBRALAN 7 QUINOS 500 ml - Lote/Peso: 002.25 0.00; LOTE:002/25 QTDE:18.000 FAB: 10/04/2025 VAL: 10/04/2027	23099090	0 20	6102	PT	18.0000	27,4700	439,52	158,52	19,02	0,00	12	0
PA0514	CA FOR HORSE MAX 5 L - Lote/Peso: 004.24 0.00; LOTE:004/24 QTDE:2.000 FAB: 12/11/2024 VAL: 10/11/2027	23099091	0 20	6102	FR	2.0000	197,1000	394,20	142,18	17,06	0,00	12	0
PA0526	VERMIN PASTA ORAL 6 C - Lote/Peso: 003.25 0.00; LOTE:003/25 QTDE:144.000 FAB: 10/06/2025 VAL: 10/06/2027	38089399	0 20	6102	UN	144.0000	2,4000	345,60	384,53	46,12	0,00	12	0
PA0729	CASCOMAX 200 ml - Lote/Peso: 002.25 0.00; LOTE:002/25 QTDE:30.000 FAB: 10/06/2025 VAL: 10/06/2027	23099090	0 20	6102	PT	30.0000	25,2800	1.088,10	302,55	47,11	0,00	12	0
PA0891	GLICOMAX 5 L - Lote/Peso: 005.25 0.00; LOTE:005/25 QTDE:12.000 FAB: 10/06/2025 VAL: 10/06/2027	23099090	0 20	6102	TR	12.0000	245,5000	2.946,00	1.061,39	123,61	0,00	12	0
PA0970	HEMOCIRL 3 L - Lote/Peso: 006.25 0.00;	23099090	0 20	6102	FR	14.0000	245,4000	3.437,60	1.251,25	153,51	0,00	12	0

Informações Complementares

LABORATORIOS CALBOS LTDA - LABORATORIOS CALBOS

AVENIDA TRANSNORDESTINA, 2218 - PARQUE IPE

FEIRA DE SANTANA - BA

CEP: 44054-038 FONE: (41) 3333-7920

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.072.593
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2925 0876 7195 2500 0739 5500 1000 0072 9313 0731 2766

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA ADQU DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
1292505684063 84 - 13/08/2025 09:12:10-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
167676470

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
76.739.525/0007-39

FATURA / DUPLICATA

001	002	003	004	005	006	007	008	009	010	011	012
10/09/2025	24/09/2025	08/10/2025	22/10/2025	05/11/2025	19/11/2025	03/12/2025	17/12/2025	31/12/2025	14/01/2026	28/01/2026	11/02/2026
R$ 1.805,75	R$ 1.805,76	R$ 1.805,75	R$ 1.805,76	R$ 1.805,75	R$ 1.805,75	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76
013	014	015	016	017	018	019					
25/02/2026	11/03/2026	25/03/2026	08/04/2026	22/04/2026	06/05/2026	20/05/2026					
R$ 1.805,76	R$ 1.805,75	R$ 1.805,75	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,89					

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST.	VALOR DO ICMS ST.	VALOR DA IMPORTAÇÃO	VALOR DO ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 14.884,15	R$ 1.786,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 426,76	R$ 38.051,45

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS DESON.	VALOR TOT. TRIB.	VALOR DA PROPINA	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.741,88	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.995,00	R$ 34.309,57

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓD. ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PROGRESSO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	2 - Contratação do Frete por conta do Destinatário/Remetente (CIF)				10.580.938/0001-81

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R OITENTA, 190, QUADRAB - B. CURADO - CEP:	JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	037773089

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
135	CX/PAP	S/M	0.000	1204,6570	1204,6570

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PA0610	HEMOCELL 5 L Lote/Peso: 008725 0.00 LOTE 90825 QTDE 14.000 FAB: 12.04.2025 VAL: 10.04.2027	23099090	0 20	6102	TR	14,0000	248,4000	3.477,60	1.254,25	150,51	0,00	12	0
PA0602	HEMOCELL 1 L Lote/Peso: 011725 0.00 LOTE 21425 QTDE 6.000 FAB: 22.04.2025 VAL: 21.04.2027	23099090	0 20	6102	TR	6,0000	50,6900	304,14	150,58	21,71	0,00	12	0
PA0641	GLICOMAX 1 L Lote/Peso: 010725 0.00 LOTE 10425 QTDE 4.000 FAB: 21.05.2025 VAL: 21.05.2027	23099090	0 20	6102	TR	4,0000	59,5400	238,16	85,80	10,31	0,00	12	0
PA0365	MUSTANG 5 KG Lote/Peso: 007725 0.00 LOTE 07425 QTDE 72.000 FAB: 05.07.2025 VAL: 04.07.2027	23099090	0 20	6102	SC	72,0000	30,3000	2.174,20	784,16	94,19	0,00	12	0
PA0032	LAPOHEN 20 G Lote/Peso: 007725 0.00 LOTE 70425 QTDE 198.000 FAB: 30.10.2025 VAL: 29.09.2027	30049069	0 20	6102	UN	198,0000	7,6600	1.473,72	530,64	63,65	0,00	12	0
PA0613	HP 500 5 KG Lote/Peso: 003725 0.00 LOTE 02025 QTDE 12.000 FAB: 17.05.2025 VAL: 16.05.2027	23099090	0 20	6102	UN	12,0000	62,2000	747,12	269,46	32,34	0,00	12	0
PA0574	HP 500 10 KG Lote/Peso: 002725 0.00 LOTE 02025 QTDE 2.000 FAB: 12.05.2025 VAL: 10.05.2027	23099090	0 20	6102	BD	2,0000	263,2000	526,20	187,62	22,51	0,00	12	0
PR0140	PROSTAGE PASTILHA 20 G Lote/Peso: PR001 25 0.00	23099090	0 20	6102	TR	3,0000	179,1000	537,30	193,79	23,25	0,00	12	0

Informações Adicionais

LABORATORIOS CALBOS LTDA - LABORATORIOS CALBOS

AVENIDA TRANSNORDESTINA, 2218 - PARQUE IPE

FEIRA DE SANTANA - BA

CEP: 44054-008 FONE: (41) 3353-7920

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA: 1

Nº 000.022.893
SÉRIE: 1
FOLHA 4 / 7

CHAVE DE ACESSO
2925 0876 7195 2500 0739 5500 1000 0228 9310 9731 2766

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

CCA 276

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129250568406384 - 13/08/2025 09:12:10-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
167676470

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
76.719.525/0007-39

FATURA - DUPLICATA

001 12/09/2025 R$ 1.805,76	002 24/09/2025 R$ 1.805,76	003 [illegible] R$ 1.805,76	004 22/10/2025 R$ 1.805,76	005 05/11/2025 R$ 1.805,76	006 19/11/2025 R$ 1.805,76	007 03/12/2025 R$ 1.805,76	008 17/12/2025 R$ 1.805,76	009 31/12/2025 R$ 1.805,76	010 14/01/2026 R$ 1.805,76	011 28/01/2026 R$ 1.805,76	012 11/02/2026 R$ 1.805,76
013 25/02/2026 R$ 1.805,76	014 11/03/2026 R$ 1.805,76	015 25/03/2026 R$ 1.805,76	016 08/04/2026 R$ 1.805,76	017 22/04/2026 R$ 1.805,76	018 06/05/2026 R$ 1.805,76	019 20/05/2026 R$ 1.805,76					

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS: R$ 14.584,15	VALOR DO ICMS: R$ 1.786,08	BASE DE CÁLC. ICMS ST: R$ 0,00	VALOR DO ICMS ST: R$ 0,00	VALOR IMPORTAÇÃO: R$ 0,00	VALOR DO ICMS UF REMET.: R$ 0,00	VALOR DO FCP: R$ 0,00	VALOR DO PIS: R$ 426,76	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: R$ 38.051,45
VALOR DO FRETE: R$ 0,00	VALOR DO SEGURO: R$ 0,00	DESCONTO: R$ 3.741,88	OUTRAS DESPESAS: R$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI: R$ 0,00	VALOR DO ICMS DESONERADO: R$ 0,00	VALOR DO FCP ST RET.: R$ 0,00	VALOR DO FCP ST RET. MONO.: R$ 0,00	VALOR DA COFINS: R$ 1.995,00	VALOR TOTAL DA NOTA: R$ 34.309,57

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
PROGRESSO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

FRETE POR CONTA
0-Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEHÍCULO

UF

CNPJ / CPF
10.580.938/0001-81

ENDEREÇO
R QUENTA, 100, QUADRAB - B. CURADO - CEP:

MUNICÍPIO
JABOATAO DOS GUARARAPES

UF
PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
037773059

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
135	CX/PAP	S/M	0,000	1204,6570	1204,6570

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
PR0142	PROSTAGIE PASTAGEM 25L Lote/Peso: PR0142 25,000; LOTE: PR0142 FAB: 20/01/2025 VAL: 20/01/2027 QTDE: 3,000	23099090	060	6102	FR	3,0000	179,1000	537,30	193,79	23,25	0,00	12	0
PR0141	PROTIGLAGE GRANOS 300 G Lote/Peso: PR0141 25,000; LOTE: PR0141 FAB: 20/01/2025 VAL: 20/01/2027 QTDE: 3,000	23099090	060	6102	FR	3,0000	179,1000	537,30	193,79	23,25	0,00	12	0
PA0077	GIADO LIMPO 300 ML Lote/Peso: 008 250,00; LOTE: 03025 FAB: 14/02/2025 VAL: 14/02/2026 QTDE: 15,000	38089196	060	6102	FR	15,0000	30,9200	463,80	167,28	20,07	0,00	12	0
PA0409	VERMICAL CX COM 10 SACHÊS 10 G Lote/Peso: 300 25,000; LOTE: 03025 FAB: 30/04/2025 VAL: 30/04/2027 QTDE: 9,000	30049067	060	6102	CX	9,0000	27,2300	245,07	88,36	10,61	0,00	12	0
PA0366	ALBRALAN 10 ML Lote/Peso: 0 25,000; LOTE: 03025 FAB: 24/03/2025 VAL: 12/05/2026 QTDE: 30,000	30015020	060	6102	FR	60,0000	9,3900	563,40	203,20	24,38	0,00	12	0
PA0367	ALBRALAN 50 ML Lote/Peso: 01 125,00; LOTE: 01025 FAB: 01/04/2025 VAL: 01/04/2027 QTDE: 30,000	30045030	060	6102	FR	30,0000	23,0300	690,90	249,15	82,98	0,00	12	0
PA0624	ADIUM 30 500 Lote/Peso: 05 125,00; LOTE: 03025 FAB: 22/07/2025 VAL: 22/07/2027 QTDE: 6,000	29309090	060	6102	BD	6,0000	239,4300	1.436,58	518,13	62,18	0,00	12	0
PA0010	CAUBEN DAZULE 10 L Lote/Peso: 027 25,00;	30049069	060	6102	FR	2,0000	51,6900	103,38	37,27	26,84	0,00	12	0

LABORATORIOS CALBOS LTDA - LABORATORIOS CALBOS

AVENIDA TRANSNORDESTINA, 2218 - PARQUE IPE

FEIRA DE SANTANA - BA

CEP: 44054-008 FONE: (41) 3323-7920

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.022.593
SÉRIE: 1
FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
2925 0876 7195 2500 0739 5500 1000 0225 9313 0731 2766

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA ADQ. DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129250568406384 - 13/08/2025 09:12:10-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
167676470

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
76.719.525/0007-39

FATURA / DUPLICATA

001 12/09/2025 R$ 1.805,76	002 24/09/2025 R$ 1.805,76	003 08/10/2025 R$ 1.805,76	004 22/10/2025 R$ 1.805,76	005 05/11/2025 R$ 1.805,76	006 19/11/2025 R$ 1.805,76	007 03/12/2025 R$ 1.805,76	008 17/12/2025 R$ 1.805,76	009 31/12/2025 R$ 1.805,76	010 14/01/2026 R$ 1.805,76	011 28/01/2026 R$ 1.805,76	012 11/02/2026 R$ 1.805,76
013 25/02/2026 R$ 1.805,76	014 11/03/2026 R$ 1.805,76	015 25/03/2026 R$ 1.805,76	016 08/04/2026 R$ 1.805,76	017 22/04/2026 R$ 1.805,76	018 06/05/2026 R$ 1.805,76	019 20/05/2026 R$ 1.805,39					

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO IMPORTAÇÃO	VALOR DO ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 14.884,15	R$ 1.786,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 426,76	R$ 38.051,45

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO ICMS DESONERADO	VALOR DO FCP ST RET.	VALOR DO ICMS RETIDO	VALOR DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.741,88	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.995,00	R$ 34.309,57	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
PROGRESSO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

FRETE POR CONTA
0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
10.580.938/0001-81

ENDEREÇO
R OITENTA, 160, QUADRAB - B. CURADO - CEP:

MUNICÍPIO
JABOATAO DOS GUARARAPES

UF
PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
037773089

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
135	CX/PAP	S M	0,000	1204,6570	1204,6570

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
PA0010	CALBENZA ADULTO 10 ML Lote/Preço: 023 25 0,00; LOTE: 22705 DT: 17/03/2025 FAB: 17/03/2025 VAL: 02/04/2027	30049063	0 20	6102	FR	12,0000	51,6800	620,16	223,67	26,84	0,00	12	0		
PA0009	CALENDAZOL 5 MG 200 ML Lote/Preço: 015 25 0,00; LOTE: 10622 QTDE: 16,00 FAB: 25/04/2025 VAL: 28/04/2027	30049063	0 20	6102	FR	3,0000	12,5600	226,08	81,54	9,78	0,00	12	0		
PA0160	VERMIN 50 ML Lote/Preço: 012 25 0,00; LOTE: 012-25 QTDE: 48,000 FAB: 25/03/2025 VAL: 26/03/2028	30049099	0 20	6102	FR	48,0000	7,3800	354,24	127,75	15,33	0,00	12	0		
PA0166	VERMIN 500 ML Lote/Preço: 007 25 0,00; LOTE: 007/25 QTDE: 1,000 FAB: 26/03/2025 VAL: 26/03/2028	30049099	0 20	6102	TR	11,0000	42,5800	472,18	170,10	20,41	0,00	12	0		
PA0015	COMPLEXO MINERAL CALBOS 1 KG Lote/Preço: 004 25 0,00; LOTE: 004-25 QTDE: 20,000 FAB: 10/06/2025 VAL: 10/06/2027	23099090	0 20	6102	SC	75,0000	10,5700	792,75	285,39	34,31	0,00	12	0		
PA0850	DIFXA CALBOS 50 ML Lote/Preço: 004 25 0,00; LOTE: 004-25 QTDE: 48,000 FAB: 27/06/2025 VAL: 27/06/2027	30049099	0 20	6102	FR	48,0000	3,8200	183,36	170,00	20,40	0,00	12	0		
PA0854	DIFXA CALBOS 10 ML Lote/Preço: 007 25 0,00; LOTE: 007-25 QTDE: 25,000 FAB: 28/03/2025 VAL: 28/03/2027	30049099	0 20	6102	FR	25,0000	5,4700	136,75	49,33	5,92	0,00	12	0		
PA0812	FARINHA DE CALULO AVICOLA 25 KG Lote/Preço: 011 25 0,00;	23099090	0 20	6102	SC	25,0000	8,0200	200,50	72,32	8,68	0,00	12	0		

CCL 248

LABORATORIOS CALBOS LTDA - LABORATORIOS CALBOS

AVENIDA TRANSNORDESTINA, 2218 PARQUE
PE
FEIRA DE SANTANA - BA
CEP: 44054-608 FONE: (41) 3333-7920

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA
1

Nº 000.022.893
SÉRIE: 1
FOLHA 5/7

CHAVE DE ACESSO
2925 0876 7195 2500 0739 5500 1000 0228 9313 0731 2766

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA ADQU DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129250568406384 - 13/08/2025 09:12:10-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
167676470

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
76.719.525/0007-39

FATURA DUPLICATA

001	002	003	004	005	006	007	008	009	010	011	012
10/09/2025	24/09/2025	08/10/2025	22/10/2025	05/11/2025	19/11/2025	03/12/2025	17/12/2025	31/12/2025	14/01/2026	28/01/2026	11/02/2026
R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76
013	014	015	016	017	018	019					
27/02/2026	11/03/2026	25/03/2026	08/04/2026	22/04/2026	06/05/2026	20/05/2026					
R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76					

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR IMPORTAÇÃO	VALOR ICMS UFDESTINO	VALOR ICMS UF REMET.	VALOR TOTAL FRETE	VALOR TOTAL SEGURO	VALOR TOTAL DESCONTO	VALOR TOTAL IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 14.884,15	R$ 1.786,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 426,76	R$ 0,00	R$ 3.741,88	R$ 0,00	R$ 38.651,45

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	PIS-PASEP	COFINS	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 34.209,57	R$ 1.995,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL
PROGRESSO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

FRETE POR CONTA
1-Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)

CÓDIGO ANT.

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF
10.580.938/0001-81

ENDEREÇO
R OITENTA, 100, QUADRAH - B. CURADO - CEP:

MUNICÍPIO
JABOATAO DOS GUARARAPES

UF
PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
037773089

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
135	CX/PAP	S/M	0,000	1204,6570	1204,6570

DADOS DO PRODUTOS - SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	O/CSO	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
PA0512	FARINHA DE CALCIO AVICOLA 1 KG Lote/Peças: 027 25.0000; LOTE 027/25 QTDE 25,000 FAB: 10/06/2025 VAL: 10/06/2027	23099090	0 20	6102	SC	25,0000	8,0200	200,50	72,32	8,68	0,00	2	0
PA0555	FERRON B 2 10 ML Lote/Peças: 029 25 0.000; LOTE 029/25 QTDE 24,000 FAB: 28/04/2025 VAL: 28/04/2027	30340995	0 20	6102	FR	24,0000	7,8800	189,12	68,21	8,39	0,00	12	0
PA3054	FERRON B12 10 ML Lote/Peças: 025 25 0.000; LOTE 025/25 QTDE 32,000 FAB: 27/03/2025 VAL: 27/03/2027	30349096	0 20	6102	FR	30,0000	3,7700	113,10	40,79	4,89	0,00	12	0
PA3056	FERRON B12 100 ML Lote/Peças: 011 25 0.000; LOTE 011/25 QTDE 30,000 FAB: 07/03/2025 VAL: 07/03/2027	30049096	0 20	6102	FR	30,0000	9,9400	297,20	113,24	17,10	0,00	12	0
PA0547	FOLIMOVET REFORÇADO Lote/Peças: 002 25 0.000; LOTE 002/25 QTDE 18,000 FAB: 10/03/2025 VAL: 10/03/2027	30041015	0 20	6102	FR	18,0000	11,6100	208,98	79,37	9,54	0,00	12	0
PA3647	FOTRALAN 100 ML Lote/Peças: 019 25 0.000; LOTE 019/25 QTDE 90,000 FAB: 21/06/2025 VAL: 21/06/2027	30049090	0 20	6102	FR	90,0000	38,5000	3.465,00	1.250,36	150,04	0,00	12	0
PA0582	ADE PHOS CALBOVET KG Lote/Peças: 002 25 0.000; LOTE 002/25 QTDE 100,000 FAB: 02/04/2025 VAL: 02/04/2027	23099090	0 20	6102	SC	100,0000	21,0300	2.103,00	758,48	91,02	0,00	12	0
PA0110	VITAJOR 500 ML Lote/Peças: 016/25 0.000; LOTE 016/25 QTDE 30,000 FAB: 07/04/2025 VAL: 07/04/2027	30045049	0 20	6102	FR	30,0000	29,2500	876,60	316,16	37,94	0,00	12	0

LABORATORIOS CALBOS LTDA - LABORATORIOS CALBOS

AVENIDA TRANSNORDESTINA, 2218 - PARQUE IPE

FEIRA DE SANTANA - BA

CEP: 44054-008 FONE: (41) 3332-7920

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA: 1

Nº 000.023.893
SÉRIE: 1

FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3925 0876 7195 7500 0739 5500 1000 0228 9313 0731 2766

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CCL 279

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIA ADQU DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

1292505684063 84 - 13/08/2025 09:12:10-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

167676470

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ

76.719.535/0007-39

FATURA / DUPLICATA

001	002	003	004	005	006	007	008	009	010	011	012
09/09/2025	24/09/2025	08/10/2025	22/10/2025	05/11/2025	19/11/2025	03/12/2025	17/12/2025	31/12/2025	14/01/2026	28/01/2026	11/02/2026
R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76

013	014	015	016	017	018	019
25/02/2026	11/03/2026	25/03/2026	08/04/2026	22/04/2026	06/05/2026	20/05/2026
R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,76	R$ 1.805,89

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMPORTADO	VALOR ICMS UF DEST.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 14.884,15	R$ 1.786,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 426,76	R$ 38.051,45

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR FCP ST DEST.	VALOR TOT. IPI DEVOLVIDO	VALOR DO COFINS	VALOR DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA (FCP)	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.741,88	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.995,00	R$ 34.309,57	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PROGRESSO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

FRETE POR CONTA

0-Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

10.580.938/0001-81

ENDEREÇO

R OITENTA, 100, QUADRAB - B. CORADO - CEP:

MUNICÍPIO

JABOATAO DOS GUARARAPES

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

037773089

QUANTIDADE

135

ESPÉCIE

CX/PAP

MARCA

SM

NUMERAÇÃO

0.000

PESO BRUTO

1204,6570

PESO LÍQUIDO

1204,6570

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
PA0110	VITADE 200 ML Lote/Peso: 09/25 R$ [illegible] LOTE 20000 QTDE 30.000 FAB. 01/07/2025 VAL. 01/01/2027	30049040	0 20	6102	FR	30,0000	29,2200	876,60	3 0.16	3,94	0,00	12	0
PA0108	VITADE 50 ML Lote/Peso: 09/25 R$ 255,00; LOTE 07/25 QTDE 24.000 FAB. 22/04/2025 VAL. 22/03/2027	30049040	0 20	6102	FR	24,0000	10,9300	262,08	94,52	11,24	0,00	12	0
PA0109	VITADE 100 ML Lote/Peso: 09/25 R$ [illegible] LOTE 04/25 QTDE 30.000 FAB. 29/04/2025 VAL. 29/04/2027	30049040	0 20	6102	FR	30,0000	17,6800	530,40	9 .50	22,95	0,00	12	0
PA0682	FATTO GRAL 200 ML Lote/Peso: 09/25 R$ [illegible] LOTE 02/25 QTDE 12.000 FAB. 10/07/2025 VAL. 10/07/2027	30049041	0 20	6102	FR	15,0000	36,0300	540,45	164,62	21,38	0,00	12	0
PA0024	CIPERMETRINA CALBOS 1 L Lote/Peso: 09/25 R$ [illegible] LOTE 13/25 QTDE 65.000 FAB. 01/07/2025 VAL. 01/07/2027	38089132	0 20	6102	FR	96,0000	29,8500	2.784,00	834,05	58,85	0,00	12	0
PA0493	CORUJEIRO SOLOR 1 KG Lote/Peso: 09/25 R$ [illegible] LOTE 20/25 QTDE 75.000 FAB. 24/06/2025 VAL. 24/06/2027	23099090	0 20	6102	SC	25,0000	8,8000	220,00	72,43	9,53	0,00	12	0

Informações Complementares

RECEBEMOS DE TOUREIRO ATACADISTA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.315.636
SÉRIE: 1

CC 280

TOUREIRO ATACADISTA LTDA - LOJA 01 - CD/PI - ATACADO

AV MONSENHOR ANTONIO SAMPAIO, 2720 - ALTO SANTAMARIA
PARNAIBA - PI
CEP: 64212-318 FONE: (86) 2222 0001

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.315.636
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2225 0147 1461 7100 0197 5500 1000 3156 3611 7689 1210

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
222250001679059 - 23/01/2025 11:03:32-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
197195814

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF
47.146.171/0001-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
J ALFREDO A DA SILVA

CNPJ/CPF
23.031.906/0001-22

DATA DE EMISSÃO
23/01/2025

ENDEREÇO
ROA SENADOR CLODOMIR CARDOSO 002300, 2300 N

BAIRRO / DISTRITO
CANGALHEIRO

CEP
65606-550

DATA DE SAÍDA / ENTRADA
23/01/2025

MUNICÍPIO
CAXIAS

FONE / FAX
(99) 8173-5812

UF
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
135934130

HORA DE SAÍDA / ENTRADA
14:00:00

FATURA / DUPLICATA

001	002	003
27/02/2025	27/02/2025	26/03/2025
R$ 580,37	R$ 580,38	R$ 580,38

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO IPI	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 1.741,13	R$ 208,95	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5,96	R$ 1.741,13

VALOR DO DESCONTO	VALOR DO ABAT.	OUTRAS DESPESAS	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO II	VALOR DO ICMS DESON.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 517,29	R$ 27,43	R$ 1.741,13

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA (0-Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)) | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF

ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7			7	14,6100	13,7000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
55670	VERMIFUGO APLICADOR 15CM SERVI VERMIFUGO	60183020	060	6102	UN	2,0000	29,4900	58,98	58,98	4,72	0,00	12	0
55671	VERMIFUGO APLICADOR 15CM SERVI VERMIFUGO	60183020	060	6102	UN	2,0000	29,9000	59,80	59,80	4,78	0,00	12	0
55672	VERMIFUGO 50ML ZOETIS	30049069	060	6102	UN	6,0000	19,4900	116,94	116,94	14,03	0,00	12	0
55732	VERMIFUGO 50ML ZOETIS CRONATO 20 ML RAZI	30049039	060	6102	UN	4,0000	20,9900	83,96	83,96	10,08	0,00	12	0
55240	VACINA ICD 2000 POTE INFOBRAS	35030102	060	6102	UN	12,0000	16,4000	196,80	196,80	23,62	0,00	12	0
961	INSETICIDA COLEIRA CRAN VOLFIROSO - UN - 330 PERC.PARCELADO - N. FCT. 5DF97FF7-A556-4F20-AF2F-F4DE...2C0A8C	26089190	060	6102	UN	56,0000	2,1000	118,00	118,00	16,53	0,00	12	0
55459	NTT RIPERCOL ORAL 8% 11,2ZOETIS N.F.T. 001 24 DATA FAB. 01/10/24 DATA VAL. 30/09/26 PERC.PARCELADO - N. FCT. 5DF97FF7-A556-4F20-AF2F-F4DE...2C0A8C LOTE 5000-2000 - ESTA 2267-0320/0000/00 FAB. 10/10/2024 VAL. 30/09/2026 QTDE 2,000	30049071	060	6102	UN	2,0000	26,9900	53,98	53,98	6,48	0,00	12	0
55585	NTT RIPERCOL ORAL 5% 25ML ZOETIS N.F.T. 001 24 DATA FAB. 23/10/24 DATA VAL. 31/03/25 PERC.PARCELADO - N. FCT. 5DF97FF7-A556-4F20-AF2F-F4DE...2C0A8C LOTE 5000-2000 - ESTA 2267-0320/0000/00 FAB. 23/10/2024 VAL. 31/03/2026 QTDE 6,000	30049071	060	6102	UN	6,0000	29,9900	179,94	179,94	21,59	0,00	12	0
55731	VERMIFUGO RAN 10ML ZOETIS N.F.T. 005 24 DATA FAB. 01/05/24 DATA VAL. 30/05/26 LOTE 6000-4 FAB. 30/05/2024 VAL. 30/05/2026 QTDE 15,000	30049059	060	6102	UN	15,0000	12,4900	187,35	187,35	22,48	0,00	12	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VENDEDOR:LEONARDO VINICIUS DA SILVA FRANCO CONTATO: 9893173
7787/COD. CLIENTE:: 32943 - FANTASIA:: NUTRFARM VETERINARIA / NR. PEDIDO:: 26600617/PONTO REF ::
PROXIMO AO MIZA SOM/MOTORISTA = 526
EDUARDE VIEIRA DE LIMA/NUM. TRANS. 11823062/9K.COBRANCA BANCARIA 7 21/09/5342
DIAS 7/9%COFINS ALIQ.ZERO CONF.LEI 10925/04, ART.1 ITENS XI CU XII, XVIII,OPERACAO 10HL AVEL
COM ALIQUOTA BASICA 7% PIS COFINS

RESERVADO AO FISCO

Powered by TOTVS

TOUREIRO ATACADISTA LTDA - LOJA 01 - CD/PI - ATACADO

AV MONSENHOR ANTONIO SAMPAIO, 2720 - ALTO SANTAMARIA
PARNAIBA - PI
CEP: 64212-318 FONE: (86) 2222-0001

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.315.636
SÉRIE: 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
2225 0147 1461 7100 0197 5500 1000 315 [illegible]

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
222250001679059 - 23/01/2025 11:03:32-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
197195814

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ/CPF
47.146.171/0001-97

FATURA / DUPLICATA

001	002	003
20/02/2025	27/02/2025	06/03/2025
R$ 580,37	R$ 580,39	R$ 580,38

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 1.741,13	R$ 208,95	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5,96	R$ 1.741,13	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DO II	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DO FRETE	VALOR TOTAL DO SEGURO	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR DO PIS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 517,29	R$ 27,43	R$ 1.741,13	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0-Emitente
1-Destinatário/Remetente
2-Terceiros
3-Próprio do Remetente
4-Próprio do Destinatário
9-Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO COMPLETO

CIDADE

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO
7

PESO BRUTO
14,6100

PESO LÍQUIDO
13,7000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
55530	VET RIFERCOL 1,5% 100ML ZOLTIS N LT 009 24 DATA FAB.: 09/08/24 DATA VAL.: 30/08/27 LOTE 008014 FAB. 09/08/2024 VAL. 30/08/2027 QTDE 6,000	30049071	0-00	6102	UN	6,0000	24,9900	99,96	99,96	12,00	0,00	12	0
56476	VET ANTITOX CO 100ML INFT SANTA MARINA N LT 024 24 DATA FAB.: 18/11/24 DATA VAL.: 30/11/26 LOTE 024/24 FAB. 18/11/2024 VAL. 30/11/2026 QTDE 12,000	30039019	0-00	6102	UN	12,0000	17,9900	215,88	215,88	25,9[illegible]	0,00	12	0
54143	VET NACUSETRAT 20ML BISTOMO ORAL LCBA VET N LT 004 24 DATA FAB.: 04/01/24 DATA VAL.: 30/04/26 [illegible]	30049041	0-00	6102	UN	10,0000	10,1000	101,00	101,00	12,12	0,00	12	0
55534	VET GANADOL 50G ZOETIS N LT 022 24 DATA FAB.: 07/06/24 DATA VAL.: 30/06/26 FERC.PARCEL.[illegible] N.LCB 5940 ABRE-LOVAL 4,0G A 800L/ TF-PCOAA [illegible] VAL. 30/06/2026 QTDE 6,000	30049099	0-00	6102	UN	6,0000	31,9900	191,94	191,94	23,03	0,00	12	0

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FLS. 984

ANIMALFORCE

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PE Nº 98/2025

SEC MUN DE SAÚDE DE CAXIAS - MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMP %	FRETE%	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS %	LUCRO	PREÇO FINAL
1	APROMAZIN 1% 20ML - SYNTEC	10,70%	5%	10%	27,74%	R$ 30,99
		R$ 3,32	R$ 1,55	R$ 3,10	R$ 8,60	
3	DEXAFLAN 10ML - LEMA	10,7%	5%	10%	32,90%	R$ 10,9
		R$ 1,18	R$ 0,55	R$ 1,10	R$ 3,62	
11	HIPOVITA B12 20ML - IBASA	10,7%	5%	10%	1,27%	R$ 20,9
		R$ 2,25	R$ 1,05	R$ 2,10	R$ 0,27	
14	ANTITÓXICO INJ. 100ML - BIOFARM	10,70%	5%	10%	15,88%	R$ 23,98
		R$ 2,57	R$ 1,20	R$ 2,40	R$ 3,81	
17	XILAZIN 2% 10ML - SYNTEC	10,70%	5%	10%	4,33%	R$ 19,98
		R$ 2,14	R$ 1,00	R$ 2,00	R$ 0,87	
18	XILAZIN 2% 10ML - SYNTEC	10,7%	5%	10%	4,33%	R$ 19,9
		R$ 2,14	R$ 1,00	R$ 2,00	R$ 0,87	
21	DIAZIL 15ML - CALBOS	10,7%	5%	10%	21,77%	R$ 17,0
		R$ 1,82	R$ 0,85	R$ 1,70	R$ 3,70	

Turvo/SC, 13 de novembro de 2025.

ALINE BURATO DE CASTRO:10669357936

Assinado de forma digital por ALINE BURATO DE CASTRO:10669357936
Dados: 2025.11.24 11:35:29 -03'00

Aline Burato de Castro
CPF: 106.693.579-36
RG: 7.010.485

CCL 187
FL.

RECEBEMOS DE Syntec Log Ltda OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 17.599 SÉRIE: 2

Syntec Log Ltda

ROD DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, KM84 - QUADRAUNICA GLEBA ML - PINHAL, Cabreuva, SP - CEP: 13317 -204 - Fone (11) 4702-5425

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída: 1
Nº 17.599
SÉRIE: 2
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3525 1017 2529 7000 0187 5500 2000 0175 9914 6591 2

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefa: Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERC.	**135253286550828 - 31/10/2025 14:**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
233.105.968.119		17.252.970/0001-87

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	31/10/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
R USILIO TONETTO, 760 - SALA 03	IMIGRANTES	88930-000	04/11/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
TURVO	(48) 99846-7579	SC	261.954.687	14:05

FATURAS / DUPLICATAS

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO
1-3	04/12/2025	388,97	2-3	05/01/2026	388,97	3-3	02/02/2026	389,08					

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUT
867,80	104,14	0,00	0,00	0,00	1.2

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	48,63	0,00	0,00	1.16

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CPF/CNPJ
IPALOG LOGISTICA LTDA	0-EMITENTE				47.856.613/0002

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO KM 84 PINHAL	CABREUVA	SP	233.099.889.119

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	VOLUME			9,881	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS
002	APROMAZIN 1% INJETAVEL 20ML Lote:2306695.003/25 Quant: 36 Validade: 07.06.27	30049079	000	6102	UN	36,0000	14,4300	519,48	199,48	23,94		12,0
053	MEDODINE 50CML Lote:230990/.018/25 Quant: 12 Validade: 08.09.27	30049077	000	6102	UN	12,0000	58,0140	696,17	668,32	80,20		12,0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Fica reduzida em 60% (sessenta por cento) a base de calculo do imposto incidente nas saidas interestaduais com insumos agropecuarios adiante indicados (Convenios ICMS-100/97, clausulas primeira, quinta e setima, ICMS-5/99, clausula primeira, IV, 29, ICMS-97/99 e ICMS-8/00).(Redacao dada ao caput , mantidos os seus incisos,	

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EM NMR VET DISTRIBUIDORA LTDA

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CCLN FLS. 284 NÚMERO SÉRIE

NMR VET DISTRIBUIDORA LTDA

AL JAYME NAVARRO DE CARVALHO,SN.
QUADRA 17 LOTE 03 SALA 07
JUCUHY
SERRA - ES
C.N.P.J./C.P.F. 45.457.688/0001-71
FONE (27)99613-6193 CEP 29161-285

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 22265
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3225 1045 4576 8800 0171 5500 1000 0222 6517 808

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Merc.Adq.Rec.Terc.Entr.Dest.p/Ven.
NÚMERO PROTOCOLO: 232250151649093 27/10/2025

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083869310
INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT.:
CNPJ CPF: 45.457.688/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ / CPF: 48.214.791/0001-89
DATA EMISSÃO: 27/10/2025
ENDEREÇO: RUA UBILIO TONETTO 760, 760, SALA 03
BAIRRO / DISTRITO: IMIGRANTES
CEP: 88930-000
DATA DE ENT./SAÍ.: 27/10/2025
MUNICÍPIO: Turva
FONE / FAX: (48)9246-7579
UF: SC
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 261954687
HORA DE SAÍDA: 17:51:00

FATURA / DUPLICATA

001	31/12/2025	251,97
002	30/01/2026	251,97

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 503,94	R$ 60,48	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL:
FRETE POR CONTA: 9-Sem Ocorrência de Transporte
CÓDIGO ANTT:
PLACA:
UF:
CNPJ / CPF:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO:
UF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	VOLUME(S)			4,236	3,160

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:
VALOR DO ISSQN:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ.
NMR040234	ANTITOXICO BIOFARM 100 mL - REG. 1543/59 - ANIM. DE PROD - LISTA NEG. - PIS/COFINS 10147/2000.	30045090	000	6120	UN	12,0000	14,0105088344	168,13	168,13	20,18		12
N 40237	ANTITOXICO BIOFARM ORAL 20 mL - REG. 0102/71 - PET - LISTA NEG. - PIS/COFINS 10147/2000.	30045090	000	6120	UN	48,0000	6,99602507	335,81	335,81	40,30		12

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MERCADORIA DESTINA-SE PARA USO VETERINARIO (ANIMAL). Pedido Original: Obs. Mercadoria entregue através da nota Fisca. 71349. - Farmavet Distribuidora Ltda - Rua Diogines Ferro, 530 - Jardim das Rosas - Jaboticabal/SP - CEP: 14871-743 - I.E: 391.160.206.116 - CNPJ: 35.823.579/0001-77/Biofarm Quimica e Farmaceutica Ltda, Av. Jose Batista Ferro Sampaio, 713 - Jardim Bom Jesus, Jaboticabal - SP, 14876-150, I.E: 391.038.579. 12 - CNPJ: 00.256.591/0001-62

RESERVADO AO FISCO

CCL 785

RECEBEMOS DE Syntec do Brasil Ltda OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 70.866
SÉRIE: 1

Syntec do Brasil Ltda

EST Rosa Scarpa, 178 - Votuparim, Santana de Parnaiba, SP - CEP: 06513-010 - Fone (11) 4702-5425

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída: 1
Nº 70.866
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3525 1002 1770 1100 0177 5500 1000 0708 6610 3422 0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefa: Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PROD DO ESTABELECIMENTO.	**135253282139756 - 31/10/2025 09:**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
623.048.557.118		02.177.011/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	31/10/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
R USILIO TONETTO, 760 - SALA 03	IMIGRANTES	88930-000	05/11/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
TURVO	(48) 99846-7579	SC	261.954.687	09:31

FATURAS / DUPLICATAS

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO
1-4	05/12/2025	2.958,88	2-4	05/01/2026	2.958,88	3-4	03/02/2026	2.958,88	4-4	05/03/2026	2.958,88		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUT
4.734,21	568,10	0.00	0,00	0,00	14.7

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	2.912,81	0,00	0,00	11.83

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CPF/CNPJ
AGV LOGISTICA SA	0-EMITENTE				02.905.424/0018

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
EST VINHEDO VIRACOPOS S/N KM 04 DISTRITO INDUSTRIAL	VINHEDO	SP	714.098.849.113

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	VOLUME			60,360	5(

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VLR. UNIT.	V.R. TOTAL	BC ICMS	V.R. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS
1097	CIRADOL 50GR Lote:23.0977.023/25 Quant: 16 Validade: 30.10.27	30041019	020	6101	UN	16,0000	20,9860	335,78	128,94	15,47		12,0
1500074	ISOFLURANO 100ML Lote:2508856.011/25 Quant: 96 Validade: 31.08.27	30049029	020	6101	UN	96,0000	137,6370	13.735,07	3.961,12	475,33		12,0
1500012	XILAZIN 2% 10ML Lote:2505723.020/25 Quant: 120 Validade: 30.06.27	30049099	020	6101	UN	120,0000	13,9790	1.677,48	644,15	77,30		12,0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Fica reduzida em 60% (sessenta por cento) a base de calculo do imposto incidente nas saidas interestaduais com insumos agropecuarios adiante indicados (Convenios ICMS-100/97, clausulas primeira, quinta e setima, ICMS-5/99, clausula primeira, IV, 29, ICMS-97/99 e ICMS-8/00).(Redacao dada ao caput , mantidos os seus incisos,	

5B Solucoes Integradas

5B SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 52.345.0[illegible]001-56

286

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Pregão nº 096/2025
Processo Administrativo nº 902/2025

À
Prefeitura Municipal de Caxias

Item	Descrição	Quant.	Preço de custo R$	Imposto sobre a venda 4% R$	Demais despesas R$	Preço de R$
8	ECP injetável 10ml (**Descrição, uso e fórmula completa na Bula**)	80	25.59	1,28	1,44	32.00
12	Pulmodrazin Ref. 10ml (**Descrição, uso e fórmula completa na Bula**)	288	22,34	1,60	2,03	40,00

O valor informado no campo (preço de custo), equivale ao valor unitário.
O valor informado no campo (imposto), equivale ao valor unitário.
O valor informado no campo (demais despesas), equivale ao valor unitário e refere-se ao frete, carga/descarga e outros custos que envolve toda a operação.
O valor informado no campo (preço de venda), equivale ao valor unitário.

DECLARO, que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Empresa optante ao SIMPLES NACIONAL.

Lago da Pedra/MA, 24 de novembro de 2025

ITHALLO GOMES BARROS
Sócio – Administrador

FULL MED

FULL MED
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.
CNPJ nº 46.339.373/0001-92
Rua Treze de Maio, 514, Bairro Centro, na cidade de Mogi Mirim-SP

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Nº*	CUSTO UNIT*	CUSTO TOTAL*	QNT.*	MODELO*	MARCA*	LUCRO BRUTO (R$)	LUCRO BRUTO TOTAL (R$)	LUCRO BRUTO (%)*	FRETE (%)	IMPOSTOS (%)	FRETE (R$)*	IMPOSTOS (R$)*	LUCRO LÍQUIDO (R$)	LUCRO LÍQUIDO TOTAL (R$)	LUCRO LÍQUIDO (%)	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	R$ 18,06	R$ 13.003,20	720	APROMAZIN 1% (F-A 20ML)	SYNTEC	R$ 10,94	R$ 7.876,80	37,72%	9,00%	12,00%	R$ 2,61	R$ 3,48	R$ 4,85	R$ 3.492,00	16,72%	R$ 29,00
8	R$ 20,94	R$ 1.675,20	80	ECP (F-A 10ML)	ZOETIS	R$ 11,05	R$ 884,00	34,54%	9,00%	12,00%	R$ 2,88	R$ 3,84	R$ 4,33	R$ 346,57	13,54%	R$ 31,99
14	R$ 14,13	R$ 3.391,20	240	ANTITÓXICO 100 ML (F-A 100ML/UNIT)	BIOFARM	R$ 9,84	R$ 2.361,60	41,05%	9,00%	12,00%	R$ 2,16	R$ 2,88	R$ 4,81	R$ 1.153,51	20,05%	R$ 23,97
17	R$ 14,30	R$ 7.722,00	540	XILAZIN 2% (F-A 10ML/UNIT)	SYNTEC	R$ 8,68	R$ 4.687,20	37,77%	9,00%	12,00%	R$ 2,07	R$ 2,76	R$ 3,85	R$ 2.081,27	16,77%	R$ 22,98
Nº ITENS: 4		R$ 25.791,60				R$ 10,13	R$ 15.809,60	37,77%					R$ 4,46	R$ 7.073,35	16,77%	VALOR GLOBAL:

CONTATOS:
E-MAIL:fullmedcomercial@gmail.com
Celular/WhatsApp:+55 19 98305-5633

Mogi - Mirim / Estado de São Paulo
quarta-feira, 19 de novembro de 2025

ANDRE LUIS COUTINHO MORAES:1878 1955812

ANDRÉ LUÍS COUTINHO MORAES
SÓCIO E ADMINISTRADOR

FLS. CCL 487

FLS. CC 988

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALC MORAES COMERCIAL LTDA - FULL MED

RUA TREZE DE MAIO, 514 - CENTRO
13800-051 MOGI MIRIM - SP
(19) 3804-3958

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA | 1

2.917
SÉRIE 2
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 1046 3393 7300 0192 5500 2000 0029 1711 0203 0402

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERC	135253158636850 21/10/2025 15:26:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF
456.238.799.110		46.339.373/0001-92

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACICABA			46.341.038/0001-29	21/10/202
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA ANTONIO CORREA BARBOSA 2233, 2233	CHACARA NAZARETH		13400-900	21/10/202
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PIRACICABA	SP	(19) 3403-1000		00:00:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ZOOLOGICO MUNICIPAL	46.341.038/0001-29	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
VENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 426 - FUNDOS	JARDIM PRIMAVERA	13412-010

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
PIRACICABA	SP	

CÁLCULO DO IMPOSTO

B. CÁLC ICMS	VLR ICMS	B. CALC ICMS ST	VLR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.36

VLR FRETE	VLR SEGURO	VLR DESCONTO	OUTRAS DESP	VLR IPI	VLR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542,12	2.36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
KUDO RIO PRETO TRANSPORTES LTDA	0-Remetente				20.200.813/0001-

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R DIONIZIO ZACARON, 2315	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	647.775.370.11

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES	DIVERSAS		1,725	1,725

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VLR TRIB
6047	DIUZON SOL INJ 10ML CHEMITEC Lote: 001/25 / Fabr.: 17/02/2025 / Val.: 03/01/2027 NÚMERO DE CONTROLE FCI: 4069F653-AABM-410A-8915-5ACB99D0C0DF Cód. Barras: 7898096852152	30049079	040	5102	UN	1	32,99	32,99	0,00	0,00		
790	DM GEL 30GR - VETNIL Lote: 017/25 / Fabr.: 30/04/2024 / Val.: 30/04/2027 Cód. Barras: 7898053580180	30049099	040	5102	TB	3	257,22	771,66	0,00	0,00		1
3381	FURANIL POMADA 500GR - VETNIL Lote: 003/25 / Fabr.: 31/01/2024 / Val.: 31/01/2027 Cód. Barras: 7898053580310	30049099	040	5102	UN	2	156,45	312,90	0,00	0,00		
6430	MATA BICHEIRA FORTE SV 500ML - ZOETIS Lote: 064/25 / Fabr.: 01/05/2025 / Val.: 01/11/2026	28089196	040	5102	FR	15	12,68	190,20	0,00	0,00		
361	SORO ANTITETANICO LIOFILIZADO 5000UI FA 5ML - LEMA INJFX Lote: 048/25 / Fabr.: 01/09/2025 / Val.: 30/09/2027 Cód. Barras: 7898259440400	30021219	040	5102	FR	60	12,99	779,40	0,00	0,00		
721	XILAZIN 10ML - XILAZINA 2% - SYNTEC - CONTROLADO (SIPEAGRO). Lote: 2504654.015/25 / Fabr.: 11/04/2025 / Val.: 11/04/2027 Cód. Barras: 7898395750724	30049099	040	5102	FR	15	18,72	280,80	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Nota fiscal refere-se ao pedido: 9129 NOTA DE EMPENHO 2025NE00244 HORARIO DE ENTREGA: 08:00 AS 11:00 / 13:00 AS 15:00H DADOS BANCARIOS: Banco do Brasil / AG 578 9 / CC 51498 5 / IR 1,2% - R$ 28,41 - CSLL 1% - R$ 23,67 Valor aproximado dos tributos: R$ 542,12 (22,89%). Fonte: IBPT	

RECEBEMOS DE ALC MORAES COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 2.917 EMISSÃO

NF-e

FLS. CC989

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALC MORAES COMERCIAL LTDA - FULL MED

RUA TREZE DE MAIO, 514 - CENTRO
13800-051 MOGI MIRIM - SP
(19) 3804-3958

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA | 1

2.937
SÉRIE 2
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 1046 5393 7300 0192 5500 2000 0029 3711 0203 0405

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERC	135253188368459 23/10/2025 15:15:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF
456.238.799.110		46.339.373/0001-92

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA	11.273.170/0001-66	23/10/202

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA GOVERNADOR ARTUR DE VASCONCELOS (ZONA NORTE), 3015	PORENQUANTO	64002-530	23/10/202

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
TERESINA	PI			00:00:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
UZOON FMS	11.273.170/0001-66	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA MINAS GERAIS, 909	MATADOURO	64003-850

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
TERESINA	PI	

CÁLCULO DO IMPOSTO

B. CÁLC. ICMS	VLR. ICMS	B. CÁLC. ICMS ST	VLR. ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.29

VLR. FRETE	VLR. SEGURO	VLR. DESCONTO	OUTRAS DESP.	VLR. IPI	VLR. APROX. TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.504,08	6.29

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
B DE ARAUJO & ARAUJO LTDA	0-Remetente				69.148.997/0001-

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA MARCILIANO, 784	MOGI MIRIM	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES	DIVERSAS		4,950	4,950

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V.AC. ICMS
224	APROMAZIN - ACEPROMAZINA 1% INJ F/A 20ML - SYNTEC - SIPEAGRO Lote: 2503595.001/25 / Fabr.: 28/02/2025 / Val.: 28/02.2027 Cód. Barras: 7898393750410	30049079	040	6108	FR	25	32,90	822,50	0,00	0,00		
21	KETALEX - KETAMINA 10% - 50ML- INJ F/A - DECHRA (SIPEAGRO) Lote: 093/25 / Fabr.: 31/05/2025 / Val.: 31/05/2027 Cód. Barras: 7898544755071	30049032	040	6108	FR	25	219,01	5.475,25	0,00	0,00		1,3

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Nota fiscal refere-se ao pedido: 3100 Representante: 000006-BEATRIZ GENEROZO NOTA DE EMPENHO 4435 EMPENHO ORGAO 22004076 DADOS BANCARIOS- Banco do Brasil / AG 578-9 / CC 51498-5 / IR 1,20% R$ 75,57 / CSLL 1% R$ 62,97 Valor aproximado dos tributos: R$ 1.504,08 (23,88%). Fonte: IBPT	

RECEBEMOS DE ALC MORAES COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 2.937 EMISSÃO

NF-e

CC 440

PLE.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALC MORAES COMERCIAL LTDA - FULL MED

RUA TREZE DE MAIO, 514 - CENTRO
13800-051 MOGI MIRIM - SP
(19) 3804-3958

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

2.879
SÉRIE 2
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
3525 1046 3393 7300 0192 5500 2000 0028 791 0203 0400

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERC	135253026641421 10/10/2025 17:05:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF
456.238.799.110		46.339.373/0001-92

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE TERRA DE AREIA	90.256.660/0001-20	10/10/202

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
R TANCREDO NEVES, 500	CENTRO	95535-000	10/10/202

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
TERRA DE AREIA	RS	(51) 3666-1285		00:00:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FUNDO MUNICIPAL SAUDE	90.256.660/0001-20	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
A LUIS TEIXEIRA, 5014	CENTRO	95535-000

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
TERRA DE AREIA	RS	

CÁLCULO DO IMPOSTO

B. CÁLC ICMS	VLR ICMS	B. CÁLC ICMS ST	VLR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
1.373,60	164,83	0,00	0.00	3.01

VLR FRETE	VLR SEGURO	VLR DESCONTO	OUTRAS DESP	VLR IPI	VLR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648,62	3.01

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
B DE ARAUJO & ARAUJO LTDA	0-Remetente				69.148.997/0001-

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA MARCILIANO, 784	MOGI MIRIM	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES	DIVERSAS		6,630	6,630

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VAL TRIB
375	COLAR ELIZABETANO - JOGO C/10 - N 1 AO 10 - MATSO	42010090	000	6108	PCT	1	91,40	91,40	91,40	10,97	12,00	
8713	ENRONEW 50MG ENROFLOXACINA BLISTER C/10 COMPRIMIDOS Lote: 002/25A / Fabr.: 28/02/2025 / Val.: 28/02/2027 Cód. Barras: 7898568979707	30049067	000	6108	BL	10	7,60	76,00	76,00	9,12	12,00	
13312	FLAMAVET GATOS 0,2MG BLISTER C/10 COMPRIMIDOS - AGENER UNIAO Lote: 2404403 / Fabr.: 25/01/2024 / Val.: 31/01/2026 Cód. Barras: 7896006217190	30049079	000	6108	CAR	4	9,00	36,00	36,00	4,32	12,00	
388	FOCINHEIRA POLIPROPILENO JOGO C/5 - MATSO Cód. Barras: 7898568782314	42010010	000	6108	PCT	1	24,60	24,60	24,60	2,95	12,00	
8229	SILMOX CL 500MG - AMOXICILINA / CLAV POT 10 COMP VANSIL Lote: 017/24 / Fabr.: 30/10/2023 / Val.: 30/10/2026 Cód. Barras: 7898232038563	30041012	000	6108	CX	15	56,00	840,00	840,00	100,80	12,00	
8228	SILMOX CL 50MG - AMOXICILINA / CLAV POT 10 COMP VANSIL Lote: 027/24 / Fabr.: 31/12/2024 / Val.: 31/12/2026 Cód. Barras: 7898232038556	30041012	000	6108	CX	10	30,56	305,60	305,60	36,67	12,00	
12042	ANTITOXICO INJ F/A 100ML - BIOFARM Lote: 009/25 / Fabr.: 23/05/2025 / Val.: 30/06/2027 Cód. Barras: 7898416702372	30045090	040	6108	FR	3	19,42	58,26	0,00	0,00		
13087	DORMIUN V F/A 5ML DETOMIDINA - AGENER UNIAO - SIPEAGRO Lote: 2513882 / Fabr.: 07/03/2025 / Val.: 31/03/2027 NÚMERO DE CONTROLE FCI: C134855E-E1D8-4550-99B5-F0D940S9EF48	30049069	040	6108	CX	5	87,37	436,85	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL da UF Destino R$ 7,60
Nota fiscal refere-se ao pedido: 2082
NOTA DE EMPENHO 004304/2025 ORDEM DE COMPRA 2554/2025 DADOS BANCARIOS: Banco do Brasil . AG 578 9 / CC 51498 5 /
IR 1,20% R$ 36,13 - CSLL 1% R$ 30,11
Valor aproximado dos tributos: R$ 648,62 (21,54%). Fonte. IBPT
EC 87/15 - DIFAL, FCP: 0,00 / ICMS interestadual para UF destino: 7.60 / ICMS interestadual para UF remetente: 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ALC MORAES COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 2.879, EMISSÃO.

NF-e

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALC MORAES COMERCIAL LTDA - FULL MED

RUA TREZE DE MAIO, 514 - CENTRO
13800-051 MOGI MIRIM - SP
(19) 3804-3958

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA
1

2.813
SÉRIE 2
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 1046 3393 7300 0192 5500 2000 0028 1311 0203 0408

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERC	135253243198235 28/10/2025 13:05:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO	CNPJ/CPF
456.238.799.110		46.339.373/0001-92

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE TREMEMBE			46.638.714/0001-20	28/10/202
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA 7 DE SETEMBRO, 701	CENTRO		12120-000	28/10/202
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
TREMEMBE	SP	(12) 3674-3221		00:00:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ALMOXARIFADO CENTRAL	46.638.714/0001-20	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
VENIDA AUDRA, 506	CENTRO	12125-010

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
TREMEMBE	SP	

CÁLCULO DO IMPOSTO

B. CÁLC. ICMS	VLR. ICMS	B. CÁLC. ICMS ST	VLR. ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
252,90	45,52	0,00	0,00	55

VLR. FRETE	VLR. SEGURO	VLR. DESCONTO	OUTRAS DESP.	VLR. IPI	VLR. APROX. TRIB.	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,25	55

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
KUDO RIO PRETO TRANSPORTES LTDA	0-Remetente				20.200.813/0001-

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R DIONIZIO ZACARON, 2315	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	647.775.370.11

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES	DIVERSAS			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VAL TRIB
6599	INVICTO 11,4MG C1 COMPRIMIDO - NITEMPIRAM Lote: 019/24 / Fabr.: 31/10/2024 / Val.: 31/10/2025 Cód. Barras: 7898344752807	30049069	000	5102	UN	30	8,43	252,90	252,90	45,52	18,00	
15042	ANTITOXICO INJ F/A 10CML - BIOTARM Lote: 006/25 / Fabr.: 30/07/2025 / Val.: 30/07/2027 Cód. Barras: 7898416702372	30045090	040	5102	FR	12	24,96	299,52	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Nota fiscal refere-se ao pedido: 3170 EMPENHO 11129/2025 AF 2837/2025 DADOS BANCARIOS: Banco do Brasil / AG 578 0 / CC 51498 5 / IR 1,2 % - R$ 6,62 - CSLL 1% - R$ 5,52 Valor aproximado dos tributos: R$ 110,25 (19.96%). Fonte: IBPT	

RECEBEMOS DE ALC MORAES COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS/ SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 2.813, EMISSÃO: 28/10/2025, VALOR TOTAL: R$ 55,72, DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE TREMEMBE, AVENIDA AUDRA, 506, CENTRO, 12125-010 TREMEMBE/SP

NF-e

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALC MORAES COMERCIAL LTDA - FULL MED

RUA TREZE DE MAIO, 514 - CENTRO
13800-051 MOGI MIRIM - SP
(19) 3804-3958

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

2.754
SÉRIE 2
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 0946 3393 7300 0192 5500 2000 0027 5411 0203 0405

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCI	135252765025324 19/09/2025 16:20:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF
456.238.799.110		46.339.373/0001-92

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	10.588.040/0001-50	19/09/202

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA CORONEL ALMEIDA, 60	CENTRO	89245-000	19/09/202

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ARAQUARI	SC	(47) 3434-0466		00:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

B. CÁLC ICMS	VLR ICMS	B. CÁLC ICMS ST	VLR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
722,18	86,67	0,00	0,00	88

VLR FRETE	VLR SEGURO	VLR DESCONTO	OUTRAS DESP	VLR IPI	VLR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,59	88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
B DE ARAUJO & ARAUJO LTDA	0-Remetente				69.148.997/0001-

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA MARCILIANO, 784	MOGI MIRIM	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES	DIVERSAS		1,600	1,600

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VAL TRIB
388	FOCINHEIRA POLIPROPILENO JOGO C/5 - MATSO Cód. Barras: 7898568782314	42010010	000	6108	PCT	2	18,930000	37,86	37,86	4,54	12,00	
8599	INVICTO 11,4MG 01 COMPRIMIDO - NITEMPIRAM Lote: 019/24 / Fabr.: 30/10/2024 / Val.: 30/10/2026 Cód. Barras: 7898344752807	30049069	000	6108	UN	12	7,533333	90,40	90,40	10,85	12,00	
8478	INVICTO 57 MG 01 COMPRIMIDO - NITEMPIRAM Lote: 017/24 / Fabr.: 30/09/2024 / Val.: 30/09/2026	30049069	000	6108	UN	12	8,000000	96,00	96,00	11,52	12,00	
8561	KIT CINOMOSE AG CX C/10 TESTES - ACCUVET Lote: V25030051 / Fabr.: 31/03/2025 / Val.: 28/02/2027 Cód. Barras: 7898647062450	30021590	000	6108	CX	1	237,400000	237,40	237,40	28,49	12,00	
8556	KIT PARVOVIROSE AG CX C/10 TESTES - ACCUVET Lote: V24110013 / Fabr.: 31/10/2024 / Val.: 31/10/2026 Cód. Barras: 7898647061644	30021590	000	6108	CX	1	244,800000	244,80	244,80	29,38	12,00	
960	PREDFARM PREDNISOLONA 05 MG CX C/10 COMP. - VET FARMOS Lote: 007/24 / Fabr.: 30/10/2024 / Val.: 30/10/2026 Cód. Barras: 7898579647091	30049099	000	6108	CX	2	7,860000	15,72	15,72	1,89	12,00	
224	APROMAZIN - ACEPROMAZINA 1% INJ FA 20ML - SYNTEC - SIPEAGRO Lote: 2503595.001/25 / Fabr.: 28/02/2025 / Val.: 28/02/2027 Cód. Barras: 7898393759110	30049079	000	6108	FR	6	23,680000	142,08	0,00	0,00		
360	DIPIRONA INJ 500MG/ML FA 50ML FEBRAX - LEMA INDEX Lote: 003/25 / Fabr.: 01/02/2025 / Val.: 28/02/2027 Cód. Barras: 7898259440646	29331111	000	6108	FR	2	8,560000	17,12	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL da UF Destino R$ 7,48 Nota fiscal refere-se ao pedido: 2928 Representante: 000006-BEATRIZ GENEROZO NOTA DE EMPENHO 409/2025 DADOS BANCARIOS: Banco do Brasil / AG 578 9 / CC 51498 5 / IR 1,20% R$ 10,57 - CSLL 1% R$ 8,81 Valor aproximado dos tributos: R$ 81,59 (9,26%). Fonte: IBPT EC 87/15 - DIFAL FCP: 0,00 / ICMS interestadual para UF destino: 7,48 / ICMS interestadual para UF remetente: 0,00	

RECEBEMOS DE ALC MORAES COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 2.754, EMISSÃO:

NF-e

FL. CCL 893

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALC MORAES COMERCIAL LTDA - FULL MED

RUA TREZE DE MAIO, 514 - CENTRO
13800-051 MOGI MIRIM - SP
(19) 3804-3958

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

2.879
SÉRIE 2
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
3525 1046 3393 7300 0192 5500 2000 0028 7911 0203 0400

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135253026641421 10/10/2025 17:05:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF
456.238.799.110		46.339.373/0001-92

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VAL IPI
	Cód. Barras: 7896006270601											
6031	KETALEX - KETAMINA 10% - 50ML - INLFA - DECHRA (SIPEAGRO) Lote: 004/25 / Fabr.: 31/05/2025 / Val.: 31/05/2027 Cód. Barras: 7898344753071	30049032	040	6108	FR	9	112,08	1.008,72	0,00	0,00		2
451	UNGUENTO 200G CHEMITEC Lote: 053/25 / Fabr.: 30/07/2025 / Val.: 17/07/2028 NÚMERO DE CONTROLE FCI: 38BB4381-3CEC-4830-9DA5-751BB7A3BEAE Cód. Barras: 7898096852244	30042099	040	6108	TB	6	22,33	133,98	0,00	0,00		

CCL 299
FLS.

ANIMALFORCE

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PE Nº 98/2025

SEC MUN DE SAÚDE DE CAXIAS - MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMP %	FRETE%	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS %	LUCRO	PREÇO FINAL
3	DEXAFLAN 10ML - LEMA	10,7%	5%	10%	32,90%	R$ 10,9
		R$ 1,18	R$ 0,55	R$ 1,10	R$ 3,62	
11	HIPOVITA B12 20ML - IBASA	10,7%	5%	10%	1,27%	R$ 20,9
		R$ 2,25	R$ 1,05	R$ 2,10	R$ 0,27	
18	XILAZIN 2% 10ML - SYNTEC	10,7%	5%	10%	4,33%	R$ 19,9
		R$ 2,14	R$ 1,00	R$ 2,00	R$ 0,87	
21	DIAZIL 15ML - CALBOS	10,7%	5%	10%	21,77%	R$ 17,0
		R$ 1,82	R$ 0,85	R$ 1,70	R$ 3,70	

Turvo/SC, 13 de novembro de 2025.

ALINE BURATO DE CASTRO:10669357936

Assinado de forma digital por ALINE BURATO DE CASTRO:10669357936
Dados: 2025.11.19 11:48:49 -03'00'

Aline Burato de Castro
CPF: 106.693.579-36
RG: 7.010.485

FLS. CC 095

RECEBEMOS DE Syntec do Brasil Ltda OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 70.866
SÉRIE: 1

DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Syntec do Brasil Ltda

Syntec

EST Rosa Scarpa, 178 - Votuparim, Santana de Parnaiba, SP - CEP: 06513-010 - Fone (11) 4702-5425

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 70.866
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3525 1002 1770 1100 0177 5500 1000 0708 6610 3422 0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PROD DO ESTABELECIMENTO.	**135253282139756 - 31/10/2025 09:**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
623.048.557.118		02.177.011/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	31/10/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
R USILIO TONETTO, 760 - SALA 03	IMIGRANTES	88930-000	05/11/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
TURVO	(48) 99846-7579	SC	261.954.687	09:31

FATURAS / DUPLICATAS

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO
1-4	05/12/2025	2.958,88	2-4	05/01/2026	2.958,88	3-4	03/02/2026	2.958,88	4-4	05/03/2026	2.958,88		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUT
4.734,21	568,10	0,00	0,00	0,00	14.7

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	2.912,81	0,00	0,00	11.8

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CPF/CNPJ
AGV LOGISTICA SA	0-EMITENTE				02.905.424/0018

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
EST VINHEDO VIRACOPOS S/N KM 04 DISTRITO INDUSTRIAL	VINHEDO	SP	714.098.849.113

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	VOLUME			60,360	5

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS
12397	CIKADOL 50GR Lote:75[illegible]0977,02/25 Quant: 16 Validade: 30.10.27	30241010	020	6101	UN	16,0000	70,9860	335,78	126,94	15,47		12,0
1500024	ISOFLURANO 100ML Lote:2508856.01/25 Quant: 96 Validade: 21.08.27	30049079	020	6101	UN	96,0000	132,6570	12.735,07	3.961,12	475,33		12,0
1500017	XILAZIN 2% 10ML Lote:2506723.020/25 Quant: 120 Validade: 30.06.27	30049099	020	6101	UN	120,0000	13,0790	1.677,48	644,15	77,30		12,0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Fica reduzida em 60% (sessenta por cento) a base de calculo do imposto incidente nas saidas interestaduais com insumos agropecuarios adiante indicados (Convenios ICMS-100/97, clausulas primeira, quinta e setima, ICMS-5/99, clausula primeira, IV, 29, ICMS-97/99 e ICMS-8/00).(Redacao dada ao caput , mantidos os seus incisos,	

CCL
FLS. 296

FLS. CC 1994

Recebi(emos) de LABORATORIOS CALBOS LTDA. os produto(s) constante(s) da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, o(s) mesmo(s) afirmamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constatados do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o recibo da presente para todos os efeitos legais

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-E
Nº.: 000.090.554
SÉRIE: 1

FLS. CC 98

CALBOS
Saúde Animal

LABORATORIOS CALBOS LTDA.
RODOVIA BR 280 - KM 162, 6037 ESPIGAO DO BUCRE
CEP:89307.340 - MAFRA - SC
Fone 41 3333-7920

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

NF-e
Nº.: 000.090.554
SÉRIE: 1

1- Saída | 1 | FLS.:1/2
2- Entrada

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
4225 0876 7195 2500 0658 5500 1000 0905 5413 0415 5290

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU SITE DA SEFAZ AUTORIZADA

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA TERCEIROS 5102

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
242250373456898 24/09/2025 13:44:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL
257549684

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
76.719.525/0006-56

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
100926 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	24/09/25

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA USILIO TONETTO, 760/ SALA 03	IMIGRANTES	88930-000	24/09/25

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
TURVO	(48) 99211-2666	SC	261954687	13:42:13

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
100926 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	261954687

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX
	SC	(48) 99211-2666

FATURA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
90554/1	23/11/25	R$ 4.166,20						

CÁLCULO DOS IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
243,90	29,27	0,00	0,00	4.166,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.166,20

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - Emitente, 1 - Destinatário)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ALFA TRANSPORTES EIRELI	0				82.110.818/0002-02

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA BR 116 27941	CURITIBA	PR	1017920304

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX/PAP	S/M		19,850	19,850

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNI	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	ATROPIN VA CALBOS 10 ML | Lote: 00825 Fabricacao: 07/04/2025 - Validade: 07/04/2028 - (Qde. 30) | -	30044990	000	5102	FR	30	8,1300	243,90	243,90	29,27	0,00	12,0000	0,0000

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN	TOMADOR	TOTAL A PAGAR
	0,00	0,00	0,00	0,00	4.166,20

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Entrega: RUA USILIO TONETTO, 760/SALA 03 B: IMIGRANTES - TURVO - SC CEP: 88930-000

Pedidos: 404810:

CARO CLIENTE: QUEIXAS POSTERIORES DE PRODUTOS OU VOLUMES FALTANTES / AVARIADOS / DIVERGENTES NÃO SERÃO ACEITOS,
PORTANTO, CONFIRA A TOTALIDADE DAS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA

RESERVADO AO FISCO

Emitida pelo ERP CIGAM Systemper - Contato (41) 3018-8713

LABORATORIOS CALBOS LTDA.
RODOVIA BR 280 - KM 162, 6357 ESPIGAO DO BUGRE
CEP:89307-340 - MAFRA - SC
Fone 47 3333-7920

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

NF-e

Nº.: **000.090.554**
SÉRIE: 1

1- Saída | 1 | FLS.:2/2
2- Entrada

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4225 0908 7195 2500 0658 5500 1000 0905 5413 0415 5290

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU SITE DA SEFAZ AUTORIZADA

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA ADQU DE TERCEIROS 5102

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
2422503/3458898 24/09/2025 13:44:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL
2679149684

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
78.719.525/0006-58

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
PA0086	CALBIOTICO CX COM 25 FRASCOS | Lote: 304/25 - Fabricacao: 21/05/2025 Validade: 21/05/2027 Qtde: 4 | -	30041015	040	5.101	UN	4	331,7250	1.324,90	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
PA0088	RUBRALAN 200 ML | Lote: 317/25 - Fabricacao: 16/06/2025 Validade: 16/06/2027 Qtde: 35 |	30049099	040	5.101	FR	35	66,5800	2.329,50	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
PA0036	DIAZ 15 ML | Lote: 305/25 - Fabricacao: 28/05/2025 - Validade: 28/05/2027 - Qtde: 30 | -	30049072	040	5.101	FR	30	8,9300	267,90	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Emitido pelo ERP CIGAM - Contato (51) 3065 8885

CCL
FLS. 30

ANIMALFORCE

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PE Nº 98/2025

SEC MUN DE SAÚDE DE CAXIAS - MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMP %	FRETE%	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS %	LUCRO	PREÇO FINAL
21	DIAZIL 15ML - CALBOS	10,7%	5%	10%	21,77%	R$ 17,00
		R$ 1,82	R$ 0,85	R$ 1,70	R$ 3,70	

Turvo/SC, 13 de novembro de 2025.

ALINE BURATO DE CASTRO:10669357936

Assinado de forma digital por ALINE BURATO DE CASTRO:10669357936
Dados: 2025.11.18 09:56:07 -03'00'

Aline Burato de Castro
CPF: 106.693.579-36
RG: 7.010.485

Rua Usílio Tonetto, Nº 760, Sala 3,
Imigrantes - CEP 88930-000 - Turvo/SC

(48) 9 9246-7579
animalforcemed@gmail.com

JUCESP
28 09 22

JUCESP PROTOCOLO
2.293.978/22-9

CCL
FLS. 301

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

ALC MORAES COMERCIAL LTDA.
CNPJ/MF nº 46.339.373/0001-92
NIRE nº 3523909406-8

ANDRE LUIS COUTINHO MORAES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário e maior, nascido em 19/06/1973, na cidade de Pirassununga-SP., portador da CI/RG/SSP(SP) nº 24.235.776-3, expedida em 09/03/1989 e do CPF/MF nº 187.819 558-12, residente e domiciliado na Rua São Marcos, nº 767, centro, na cidade de Estiva Gerbi-SP., CEP nº 13.857-000,

sócio único da sociedade limitada unipessoal, que gira sob a firma de ***ALC MORAES COMERCIAL LTDA.***, com sede na Rua Treze de Maio nº 514, centro, na cidade de Mogi Mirim-SP., CEP nº 13.800-051, com instrumento constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo *(JUCESP) NIRE* nº 3523909406-8, em sessão de 10/05/2022, com o CNPJ/MF nº 46.339.373/0001-92 e inscrição estadual nº 456.238.799.110, pelo presente instrumento particular, resolve, por este e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o referido instrumento constitutivo da sociedade, mediante os seguintes itens abaixo estipulados, a saber:-

1 – O objetivo social, fica alterado para comércio de medicamentos e drogas de uso veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, partes e peças, artigos médicos e ortopédicos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, suas partes, peças e similares, artigos, produtos e alimentos para animais de estimação, animais vivos, artigos do vestuário, roupas, seus acessórios e complementos, inclusive para uso profissional e de segurança do trabalho, cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal, limpeza e conservação domiciliar, produtos saneantes domissanitários e congêneres, artigos de escritório e papelaria, brinquedos, bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, móveis e artigos de viagem, colchoaria, tapeçaria, cortinas e persianas, artigos de cama, mesa e banho, materiais de construção e elétricos em geral, madeira e artefatos, ferragens e ferramentas, equipamentos elétricos e artigos de uso pessoal e doméstico, componentes eletrônicos, microchips, circuitos integrados, máquinas, equipamentos e suprimentos para informática, equipamentos de telefonia e comunicação, matérias primas agrícolas, aparelhos, máquinas e

Prova de Autenticidade válida até 21/09/2025
Prova de Autenticidade válida até 26/02/2026

v4.0 - Carimbo Blockchain certifica em 29/12/2025 14:52:44 que o documento de hash (SHA-256)
2d4a7d662a56b6b61704a75a4933ea9bc01cc7b2ca524af71C5b3f16a2a65 foi carimbado em 27/09/2025 14:51:40 através da transação 0b9c7ca
8eea7f9a6f ed6b5b7b9b7b9b8254b5479475e857a185fabe4919b72ceb e pode ser verificado em https://www.ipe.com/FileCheck (ID: 275436)

v4.0 - Carimbo Blockchain certifica em 29/12/2025 16:37:06 que o documento de hash (SHA-256)
3e3a99Eab7504Ba2cb3f7ea24fb6997f8ec13a23f29e8e755 foi carimbado em 28/11/2025 15:34:56 através da transação b0c2ca
0ede4ed02a0c3913f8ea8bcaf7c7244f a2f837fb9538951d579a5faf 545f8b34f e pode ser verificado em https://www.ipe.com/FileCheck (ID: 297812)

JUCESP
28 09 22

CCL 302
PGL

equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, hortifrutigranjeiros, maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, bombas e compressores, partes e peças, embalagens de quaiquer material, produtos e mercadorias em geral com e sem predominância de produtos alimentícios, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, peças e acessórios novos para veículos automotores, construção e pintura de edifícios, obras de urbanização, administração de obras, instalações hidráulicas, sanitárias e gás, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, em loja física e/ou virtual pela internet e-commerce.

2 – O sócio único resolve consolidar o instrumento constitutivo da sociedade, permanecendo em vigor todas as suas demais cláusulas e disposições não afetadas pelo presente instrumento, que passa a vigorar com a redação adiante consolidadas, firmando para tanto, em ato contínuo, o Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal.

CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO — SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL ---

ALC MORAES COMERCIAL LTDA.
CNPJ/MF nº 46.339.373/0001-92
NIRE nº 3523909406-8

ANDRE LUIS COUTINHO MORAES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário e maior, nascido em 19/06/1973, na cidade de Pirassununga–SP., portador da CI/RG/SSP(SP) nº 24.235.776-3, expedida em 09/03/1989 e do CPF/MF nº 187.819.558-12, residente e domiciliado na Rua São Marcos, nº 767, centro, na cidade de Estiva Gerbi–SP., CEP nº 13.857-000, constitui uma Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos da legislação aplicavel, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:-

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA I
A sociedade constituida de forma de sociedade limitada unipessoal, adotará a denominação social de *ALC MORAES COMERCIAL LTDA.*, que será regida por este instrumento de constituição.

Prova de Autenticidade válida até 21/09/2025
Prova de Autenticidade válida até 26/02/2026
v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/09/2025 14:53:44 que o documento de hash (SHA-256) 5e4a7e652c5930096f0341f53893132ca8bc3fd02e2aac2f4a1f05931f9f9f4f foi validado em 28/09/2025 14:51:40 através da transação blockchain 0xecc17a9f1ee8e4b7a6a3a98f546ec47947a2e07a386ba3ce4317b72f6a2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 279433)
v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/09/2025 15:37:06 que o documento de hash (SHA-256) 6c3e555a67b54ca3cb38fadd24fbb297fbec139b22923e8e755fbd73bcdd5f fo validado em 28/09/2025 15:34:56 através da transação blockchain 0xce4ada6a0c39f08e96bde7572461a9f8076e853805f6578e8af1745f6f84f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 287972)

JUCESP
28 09 22

FLS. CCL 303

CLAUSULA II
A sociedade terá sua sede e domicílio na Rua Treze de Maio nº 514, centro, na cidade de Mogi Mirim–SP., CEP nº 13.800-051.

Parágrafo Único
A empresa poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA III
A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de atividade de comercio de medicamentos e drogas de uso veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, partes e peças, artigos médicos e ortopédicos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, suas partes, peças e similares, artigos, produtos e alimentos para animais de estimação, animais vivos, artigos do vestuário, roupas, seus acessórios e complementos, inclusive para uso profissional e de segurança do trabalho, cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal, limpeza e conservação domiciliar, produtos saneantes domissanitários e congêneres, artigos de escritório e papelaria, brinquedos, bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, móveis e artigos de viagem, colchoaria, tapeçaria, cortinas e persianas, artigos de cama, mesa e banho, materiais de construção e elétricos em geral, madeira e artefatos, ferragens e ferramentas, equipamentos elétricos e artigos de uso pessoal e doméstico, componentes eletrônicos, microchips, circuitos integrados, máquinas, equipamentos e suprimentos para informática, equipamentos de telefonia e comunicação, matérias primas agrícolas, aparelhos, máquinas e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, hortifrutigranjeiros, máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, bombas e compressores, partes e peças, embalagens de qualquer material, produtos e mercadorias em geral com e sem predominância de produtos alimentícios, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, peças e acessórios novos para veículos automotores, construção e pintura de edifícios, obras de urbanização, administração de obras, instalações hidráulicas, sanitárias e gás, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, em loja física e/ou virtual pela internet e-commerce.

CLÁUSULA IV
A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/2022, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS DO CAPITAL E INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA V
O capital social é da importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e

Prova de Autenticidade válida até 21/09/2025
Prova de Autenticidade válida até 26/02/2026
v1.0 - Gaulin Blockchain carimbo em 23/09/2025 14:03:44 que o documento de hash (SHA-256)
2ea74e69a6a3d6610da75386332ca8ec81cCaa2aa524af7105b3f1Gea2659fc) validado em 23/09/2025 14:51:48 através da transação blockchain
3ecec12ba1ed6b7b5a9d4d9b4b4d7847ea937a665a6b4013f7f79ef8a c pode ser verificado em https://www.gaulin.com/FileCheck (ID 270439)
v1.0 - Gaulin Blockchain carimbo em 28/11/2025 15:37:38 que o documento de hash (SHA-256)
0d2ab95a875045be4c53f8facc24f5628713ec13b22f28e8a7551d73dd6b1 foi validado em 28/11/2025 15:34:56 através da transação blockchain
0xda4ecd2a0c3510f8e6bda7c754d1a7f6076b853865d57fc1a154fdf8846 e pode ser verificado em https://www.gaulin.com/FileCheck (ID 270472)

CCL 304
FLS.

JUCESP
26 09 22

integralizadas em moeda corrente nacional pelo sócio único neste ato, ficando assim distribuídas, a saber:-

Sócio Único	Nº Quotas	Valor R$	Part. %
Andre Luis Coutinho Moraes	20.000	20.000,00	100
Total:-	20.000	20.000,00	100

Parágrafo Único – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

DA ADMINISTRAÇÃO E PODERES DO SÓCIO

CLÁUSULA VI
A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único *ANDRE LUIS COUTINHO MORAES*, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo 1º
Ao administrador da sociedade compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar ***individualmente*** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, receber citação, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo 2º
Faculta-se ao sócio único nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandado, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandado, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Prova de Autenticidade válida até 21/09/2025
Prova de Autenticidade válida até 26/02/2026
v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/06/2025 14:53:41 que o documento de hash (SHA-256) [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FreeCheck (NID: 275436)
v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/11/2025 16:37:06 que o documento de hash (SHA-256) [illegible] através da transação blockchain [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FreeCheck (NID: 297972)

JUCESP
28 09 22

CCG
FLS. 9

CLÁUSULA VII
A título de pró-labore, o sócio único da sociedade *ANDRE LUIS COUTINHO MORAES*, no exercício da administração da sociedade, terá direito a uma retirada mensal e dentro dos limites estabelecidos pela legislação pertinente.

DA DELIBERAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA VIII
Em suas deliberações, o sócio único administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do artigo 1.072, do Código Civil.

DO BALANCO PATRIMONIAL, APURAÇÃO DO RESULTADO E PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA IX
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo 1º
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o sócio único deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo 2º
Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio único, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO SÓCIO

CLÁUSULA X
Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA XI
A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimô-

Prova de Autenticidade válida até 21/09/2025
Prova de Autenticidade válida até 26/02/2026
v4.0 - Daulin Blockchain certifica em 23/09/2025 14:58:44 que o documento de hash (SHA-256)
2d4a7e62e560c0f19045f538c330a8fc41c0a7ae524a0710fb3bacb68 foi assinado em 23/09/2025 14:51:40 através da transação blockchain
0aeac90a1ede80c58e3c6f04fcb41f9f6e89c095babe4913fb720e8b e pode ser verificado em https://www.daulin.com/FileCheck (ID. 275498)
v4.0 - Daulin Blockchain certifica em 28/11/2025 15:37:36 que o documento de hash (SHA-256)
0d3a995a8f504bbe3c0318ade24fb628f7acc113b22f38a6e755fb473b4b5f70 validado em 28/11/2025 15:34:56 através da transação blockchain
0c6a4ec9a3c39f0ee6bdaf7e724b1a2f6076b653395d579c5fa1545ae394b e pode ser verificado em https://www.daulin.com/FileCheck (ID. 257972)

FLS. 206

JUCESP
28 09 22

nio remanescente sera integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único. A sociedade também se dissolverá de acordo com o Artigo nº 1.033, do novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406, de 10/01/2002.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA XII
O administrador sócio único *ANDRE LUIS COUTINHO MORAES*, declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado, nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA XIII
Fica eleito o foro da cidade e Comarca de Mogi Mirim–SP., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do sócio único.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA XIV
O sócio único declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Por ser verdade, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

MOGI MIRIM–SP., 21 DE SETEMBRO DE 2.022

ANDRE LUIS COUTINHO MORAES

JUCESP
28 SET 2022

599.921/22-5

JUCESP

Prova de Autenticidade válida até 21/09/2025

Prova de Autenticidade válida até 28/02/2026

v4.0 - Dauin Blockchain certifica em 23/09/2025 14:58:44 que o documento de hash (SHA-256) 2c4a7c662a[illegible] foi validado em 23/09/2025 14:51:40 através da transação blockchain [illegible] e pode ser verificado em https://www.dauin.com/FileCheck (N.D. 276435)

v4.0 - Dauin Blockchain certifica em 28/11/2025 15:37:06 que o documento de hash (SHA-256) 0d5e695a675045be[illegible] foi validado em 28/11/2025 15:34:08 através da transação blockchain 0eda4add7a0c3910f8ea6bad7c724d1a2f6076b8538951d579cb[illegible] e pode ser verificado em https://www.dauin.com/FileCheck (N.D. 297872)

CCL
FLS. 307

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 21/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2e4a7e652e590c0f61904b75389332ea8bc81d03a2aa524af7105b3f16eb2656** foi autenticado de acordo com as legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **275436** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO SOCIAL ALC MORAES COMERCIAL LTDA"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO SOCIAL ALC MORAES COMERCIAL LTDA"**, faz prova de que em **23/06/2025 14:51:35**, o responsável **ALC Moraes Comercial Ltda (46.339.373/0001-92)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ALC Moraes Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/06/2025 14:54:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xecc7f2baffedc6b0b759e3a39f2546bd479478e997a085babbe49197b72f6e8a.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Prova de Autenticidade válida até 26/02/2026

v4.0 - Dautin Blockchain verificou em 26/11/2025 15:37:08 que o documento de hash (SHA-256)
0d2e09ba67c04bc3c3f6fcc54fb5707f9e1f9b02f26e3e7551ad73bddb6f foi validado em 26/11/2025 15:34:56 através da transação blockchain
0xde4ed2a0c9510f8ea6bae7c724d1a2f60fb63f651d579c5f4154196846 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck/0x0d2e09ba

FLS. CCL 308

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 26/02/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0d3a695a675045be3c53f8fadc24fb6297f8ec1f3b22f29e8e7551bd73bddb6f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **297972** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO SOCIAL"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO SOCIAL"**, faz prova de que em **28/11/2025 15:34:18**, o responsável **ALC Moraes Comercial Ltda (46.339.373/0001-92)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ALC Moraes Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/11/2025 15:37:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xda4add2a0c3910f8ea6bdaf7c724d1a2f8076b8538951d579c5faf1545f96846**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

gov.br

CCL

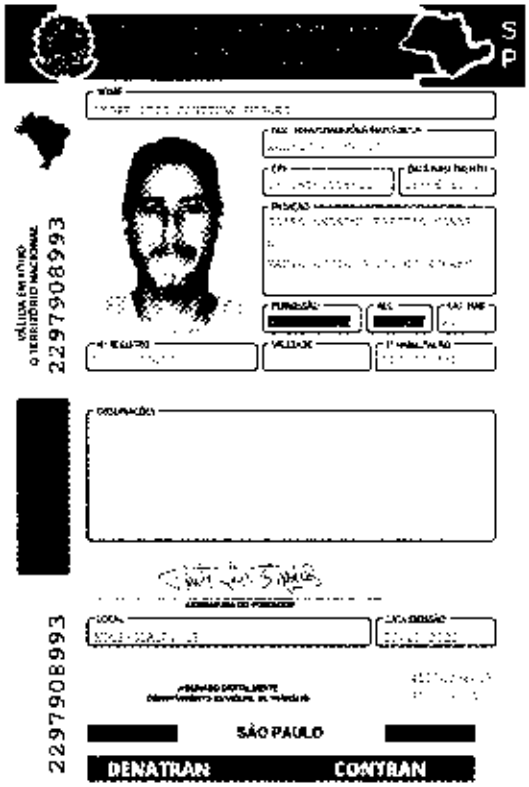

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/09/2023 08:58:30 que o documento de hash (SHA 256) 0fa550aede83323c5cbf7244bcc24dcca3c3c908def70f7b2842fd38578ba84f fo validado em 21/09/2023 09:54:49 através da transação blockchain uxu39a7cf72ced5dc0f8753737647ce39712df1ce35f5a9f129ce18e5b209743dd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (N.D: 162735)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co**, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9fe530aeda33323c5dbf7344bbc24dbca3d3c909def707b284f2bf39528ba84f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **162239** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **".CNH ANDRÉ"**, cujo assunto é descrito como **".CNH ANDRÉ"**, faz prova de que em **21/09/2023 08:54:40**, o responsável **ALC Moraes Comercial Ltda (46.339.373/0001-92)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ALC Moraes Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/09/2023 08:55:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x038a7cf72eed5da008760237547ce39712df1ce35f5a9f129ce18e5b309743d0**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.339.373/0001-92 MATRIZ		10/05/2022

NOME EMPRESARIAL
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FULL MED

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos
46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TREZE DE MAIO	514	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.800-051	CENTRO	MOGI MIRIM	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FULLMEDCOMERCIAL@GMAIL.COM	(19) 9774-6693

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/05/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2,119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/11/2025** às **11:39:00** (data e hora de Brasília).

FLS. 69/72

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.339.373/0001-92 MATRIZ		10/05/2022

NOME EMPRESARIAL
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TREZE DE MAIO	514	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.800-051	CENTRO	MOGI MIRIM	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FULLMEDCOMERCIAL@GMAIL.COM	(19) 9774-6893

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/05/2022

FLS. 343

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/11/2025** às **11:39:00** (data e hora de Brasília).

FLS. CCL 44

FL. 315

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALC MORAES COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 46.339.373/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange, inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:12:58 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/02/2026.
Código de controle da certidão: **EAA9.B075.56AD.B9CD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.339.373/0001-92
Razão Social: ALC MORAES COMERCIAL LTDA.
Endereço: R TREZE DE MAIO 514 / CENTRO / MOGI MIRIM / SP / 13800-051

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/11/2025 a 21/12/2025

Certificação Número: 2025112204105838463860

Informação obtida em 28/11/2025 11:36:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FL. 0046

FLS. 317

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALC MORAES COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.339.373/0001-92
Certidão nº: 50680636/2025
Expedição: 01/09/2025, às 09:18:01
Validade: 28/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALC MORAES COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.339.373/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pela Lei nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS. CCL 918

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 46.339.373

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	75695924	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	28/11/2025 11:31:28	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br

FLS. 619

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.339.373/0001-92

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25111433013-09
Data e hora da emissão	28/11/2025 11:30:33
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

FLS. 920

Município de Mogi Mirim
Mogi Mirim - SP - CEP: 13800-000
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICAMOS para os fins que se fizerem necessários, tendo em vista o quanto foi solicitado por **ALC MORAES COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.339.373/0001-92,** revendo nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura, deles constatou-se que, FIRMA REQUERENTE, foi inscrita a partir de **10/05/2022** sob nº **39739**, com atividade de **COM ATAC DE MEDICAM. E DROGAS DE USO VET., DE PEÇAS E ACES. NOVOS P/ VEÍCULOS, DE ANIMAIS VIVOS, DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍC., DE FRUTAS, VERD., RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES, DE PROD. ALIM., DE ART DE CAMA, MESA E BANHO, DE ART DE ARMARINHO, DE ART DO VEST. E ACES, EXCETO PROFIS. E DE SEG., DE ROUPAS E ACES P/ USO PROFIS. E DE SEG. DO TRAB., DE BOLSAS, MALAS E ART DE VIAGEM, DE INSTR E MAT P/ USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSP. E DE LABOR., DE COSMÉTICOS E PROD DE PERF., DE PROD DE HIGIENE PESSOAL, DE ART DE ESCRIT E DE PAPELARIA, DE EQUIP ELÉTR., DE APAR. ELETR. DE USO PESSOAL E DOM., DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍC. RECR., DE MÓVEIS E ART DE COLCHOARIA, DE ART DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS, DE PROD DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERV. DOM., DE EQUIP DE INF., DE PR P/ INF., DE COMP ELETR. E EQUIP DE TELEF. E COM., DE MAQ, APAR E EQUIP P/ USO AGROP.; PARTES E PEÇAS, DE MAQ E EQUIP P/ USO COM.; PARTES E PEÇAS, DE MADEIRA E PROD DERIV., DE FERRAG. E FERRAM., DE MERC. , COM PREDOM. DE INSUMOS AGROP., DE MERC. , SEM PREDOM DE ALIM. OU DE INSUMOS AGROP., COM VAREJ DE MERC. , COM PREDOM. DE PROD ALIM. - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, DE HORTIFRUTIG., DE FERRAG. E FERRAM., DE MAD. E ARTEF., DE ELETROD E EQUIP DE ÁUDIO E VÍDEO, DE ART DE TAPEÇ., CORTINAS E PERSIANAS, DE ART DO VEST. E ACES, TRANSP ROD DE CARGA, EXCETO PROD PERIG. E MUDANÇAS, INTERM., INTEREST. E INTERNAC., CONSTR DE EDIF., OBRAS DE URB. RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INSTAL HIDR., SANIT. E DE GÁS, SERV DE PINTURA DE EDIF., ADM DE OBRAS:**, nesta cidade, comarca e circunscrição de Mogi Mirim, NADA DEVE à Fazenda Pública Municipal, até, a presente data, no que se refere a TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS, ficando, contudo, resguardado o direito a cobrança de débitos que venham a ser apurados posteriormente.

Nada mais me cumpre certificar em virtude do pedido feito esta certidão terá validade de 90 dias contados da data de sua expedição, conforme disposto no decreto 5.749/2012.

gi Mirim, terça-feira, 18 de novembro de 2025

RESSALVA: "ART. 251 DO (CTM) A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA NÃO EXCLUI O DIREITO DE A ADMINISTRAÇÃO EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS"

Certidão expedida via Internet.
Número: 338705

FLS. 321

Código de verificação: F37E-F85E
Emitida em 18/11/2025
Válida até 16/02/2026

Municipio de Mogi Mirim
Agência Virtual

Inscrição Mobiliária | Atividades, Serviços, Sócios, Representantes Legais, Situações Cadastrais

FLS. 322

Ficha Cadastral Mobiliária

C.C.M: 39739 **CCM Anterior:** **Inscrição do Imóvel:** **Descrição Situação:** Deferida

Nome: ALD MORAES COMERCIAL LTDA

Nome Fantasia: FULL MED

Enquadramento: 1-Micro empresa **Regime de Apuração:** RPA

Documento: 46...373/0001-92 **Inscrição Estadual:** 456.239.799.110

Email: andre.moraes190673@gmail.com

Endereço Atual: RUA TREZE DE MAIO **Nº:** 514 **Complemento:**
Bairro: CENTRO **CEP:** 13800-051 **Cidade:** Mogi Mirim **UF:** SP
Loteamento: BAIRRO CENTRO (LOT) **Telefone:** **Fax:**

Endereço Correspondência: RUA TREZE DE MAIO **Nº:** 514 **Complemento:**
Bairro: CENTRO **CEP:** 13800-051 **Cidade:** SP **UF:** Sao Paulo
Loteamento: CENTRO

Situação Cadastral:

28/09/22 - Alteração cadastral	Processo: 2022/015599
10/05/22 - Deferida (Abertura)	Processo: 2022/001901

Atividade(s):

1 **Código da Atividade Editada:** 0000-2/29 **Data de Início:** 10/05/2022 **Data de Encerramento:**

Descrição Complementar: COM ATAC DE MEDICAM. E DROGAS DE USO VET., DE PEÇAS E ACES. NOVOS P/ VEICULOS, DE ANIMAIS VIVOS, DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍC., DE FRUTAS, VERD., RAIZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES, DE PROD. ALIM., DE ART DE CAMA, MESA E BANHO, DE ART DE ARMARINHO, DE ART DO VEST. E ACES, EXCETO PROFIS. E DE SEG., DE ROUPAS E ACES P/ USO PROFIS. E DE SEG. DO TRAB., DE BOLSAS, MALAS E ART DE VIAGEM, DE INSTR E MAT P/ USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSP. E DE LABOR., DE COSMÉTICOS E PROD DE PERF., DE PROD DE HIGIENE PESSOAL, DE ART DE ESCRIT E DE PAPELARIA, DE EQUIP ELÉTR. DE APAR. ELETR. DE USO PESSOAL E DOM., DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEIC. RECR., DE MÓVEIS E ART DE COLCHOARIA, DE ART DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS, DE PROD DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERV. DOM., DE EQUIP DE INF., DE SUPR P/ INF., DE COMP ELETR. E EQUIP DE TELEF. E COM., DE MAQ, APAR E EQUIP P/ USO AGROP.; PARTES E PEÇAS, DE MAQ E EQUIP P/ USO COM.; PARTES E PEÇAS, DE MADEIRA E PROD DERIV., DE FERRAG. E FERRAM., DE MERC., COM PREDOM. DE INSUMOS AGROP., DE MERC., SEM PREDOM DE ALIM. OU DE INSUMOS AGROP., COM VAREJ DE MERC., COM PREDOM. DE PROD ALIM. - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, DE HORTIFRUTIG., DE FERRAG. E FERRAM., DE MAD. E ART DE., DE ELETROD E EQUIP DE ÁUDIO E VÍDEO, DE ART DE TAPEÇ., CORTINAS E PERSIANAS, DE ART DO VEST. E ACES, TRANSP ROD DE CARGA, EXCETO PROD PERIG. E MUDANÇAS, INTERM., INTEREST. E INTERNAC., CONSTR DE EDIF., OBRAS DE URB. RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INSTAL HIDR., SANIT. E DE GAS, SERV DE PINTURA DE EDIF., ADM DE OBRAS

Licenciada: Sim

Serviço(s):

1 **Serviço:** 0702 **Data de Início:** 28/09/2022 **Data de Encerramento:**

Descrição: EXEC POR ADMINST. EMPREIT. SUBEMPREIT, DE OBRAS, CONST CIVIL HIDRAUL, OU ELETR E DE OUTRAS OBRAS SEMELH, INCLUS SOND, PERF, DE POÇOS, ESCAV, DREN, IRRIG, TERRAPL

Elementos Básicos:

Tipo de Tributo	2-Iss Variável
Tipo de Empresa	11-Serviço e Comércio
Publicidade	1-Sim

Parâmetro(s):

ÁREA OCUPADA	378,00

Impresso em: 18/11/2025

Município de Mogi Mirim
Agência Virtual

Inscrição Mobiliária: 39739, Atividades, Serviços, Sócios, Representantes Legais Situações Cadastrais

CCL
FLS. 323

Ficha Cadastral Mobiliária

Contador(es):

1	**Nome:** ARTDATA CONTABIL LTDA				
	Endereço: RUA SARA LEME DA COSTA (DONA SARA)	**Nº:** 45	**Complemento:**		
	Bairro: NOVA MOGI	**CEP:** 13800-259	**Cidade:** Mogi Mirim	**UF:** São Paulo	
	CRC:	**RG:**	**CPF:** Não Informado	**CNPJ:** 59....903/0001-08	
	Telefone: 19 3814-3888	**Telefone Comercial:** 19 3814-3888	**E-mail:** artdata@artdatacontabil.com.br		

Sócio(s):

1	**Nome:** ANDRE LUIS COUTINHO MORAES		**Qualificação:**
	RG: 24.235.776 - 3	**CPF:** 187....558-12	**CNPJ:** Não Informado
	Telefone Residencial: 19 99774-6893	**Telefone Comercial:** 19 99774-6893	**Nascimento:**
	Quotas do Sócio: 100	**Data Início Participação:** 10/05/2022	**Data Término Participação:**

Impresso em: 18/11/2025

FULL MED

CCL FLS. 324

ALC MORAES COMERCIAL LTDA.
CNPJ nº 46.339.373/0001-92
fullmedcomercial@gmail.com
Contato setor de licitações: (19) 99973-8265 – WhatsApp

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

A empresa **ALC MORAES COMERCIAL LTDA**, sediada na **Rua Treze de Maio, 514, Bairro Centro, na cidade de Mogi Mirim-SP**, sob CNPJ nº **46.339.373/0001-92**, por seu representante legal proprietário **ANDRÉ LUIS COUTINHO MORAES**, CPF nº **187.819.558-12** e RG nº **24.235.776-3**, residente na **Rua Pedro Plínio Bianchi, nº 252, Vila Bianchi, Mogi Mirim – SP**.

Pelo presente, vem informar que não possui imóveis em nome da empresa e por consequência não possuindo a Certidão Negativa de Tributos Imobiliários.

Por ser esta verdade, firmo a presente.

Mogi Mirim/SP

FULL MED

Assinado digitalmente por ANDRE LUIS COUTINHO MORAES:18781955812
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=29095747000106, OU=AC Syngularity Multiple, CN=ANDRE LUIS COUTINHO MORAES:18781955812
Localização: MOGI-MIRIM / SP

ANDRE LUIS COUTINHO MORAES

SÓCIO E PROPRIETÁRIO

RG: 24.235.776-3 CPF: 187.819.558-12

FLS. CCL 225

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6530944 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/11/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ALC MORAES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 46.339.373/0001-92, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de novembro de 2025.

PEDIDO Nº: ***0092142194***

TJSP SAJ

CCL 324
FLS.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SP/2500121051

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)		
Arquivamento de Balanço		
NOME EMPRESARIAL		PORTE
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.		ME
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA TREZE DE MAIO		514
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	CENTRO	13800051
MUNICÍPIO		UF
MOGI MIRIM		SP
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRF - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	46339373000192	35239094068

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS	
NOME:	ANDRE LUIS LOUTINHO MORAES - Sócio-Administrador	DARE	R$ 158,08
DATA ASSINATURA:	Assinado	DARE	Isento
ASSINATURA:	D4Sign		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES
JUCESP ER 277 - CIESP PAULISTA 09 Julho 2025 PROTOCOLO	

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 51, §5º, DECRETO 1.800/96

07/05/2025 Página 1 de 1

D4Sign 0950-052-7227-4ede-bc2f-e330d9cfdb4 - Para conformar as assinaturas acesse https://sorure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP

Certifico e registro sob o nº 0.150.261/25-0 em 16/05/2025 da empresa ALC MORAES COMERCIAL LTDA., NIRF nº 35239094068, protocolado sob o nº SP/2500121051. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALC ZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2025 por ALCIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 267782866. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor criando e realizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CCL 24
FLS.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ALC MORAES COMERCIAL LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.339.373/0001-92

Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALC MORAES COMERCIAL LTDA.
NIRE	35239094968
CNPJ	46.339.373/0001-92
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Mogi Mirim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/05/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22241

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALC MORAES COMERCIAL LTDA.
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22241
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.4D.4D.81.BC.0F.5D.EC.28.15.C5.DB.47.F2.54.A0.68.8B.77.F1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

FL. 328

Balanço patrimonial de 01/01/2024 a 31/12/2024

Empresa: 20192 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.

Mogi-Mirim/SP - CNPJ: 46.339.475/0001-92

Código	Classificação	Nome	Sd do atual
1	01	ATIVO	772.775,85
2	01.1	ATIVO CIRCULANTE	501.150,29
3	01.1.1	DISPONIBILIDADES	492.734,42
4	01.1.1.01	CAIXA	235.901,55
5	01.1.1.01.001	Caixa	235.901,55
6	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	235.901,55
681	01.1.1.02.010	Banco Sicoob	101.828,55
11	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	101.828,55
12	01.1.1.03.001	Banco do Brasil	155.604,32
674	01.1.1.03.008	Poupança Sicredi	85.152,49
1041	01.1.1.03.025	Aplicação Sicredi	63.772,83
14	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.679,00
17	01.1.2.02	CLIENTES NACIONAIS	8.416,57
18	01.1.2.02.010	Contas a Receber	(115.825,61)
32	01.1.2.08	ADIANTAMENTOS	(115.825,61)
534	01.1.2.08.006	Lucros Antecipados - Sócio 1	5.600,00
777	01.1.2.08.020	Outros Adiantamentos	2.000,00
40	01.1.2.09	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	5.600,00
41	01.1.2.09.001	ICMS a Recuperar	18.354,83
43	01.1.2.09.003	IRRF a Recuperar	18.207,05
54	01.1.2.11	ESTOQUES	147,78
55	01.1.2.11.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	104.297,35
76	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	104.297,35
96	01.2.3	IMOBILIZADO	272.624,86
97	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	272.624,86
102	01.2.3.01.005	Veículos	282.025,72
105	01.2.3.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	282.025,72
120	01.2.3.05.005	(-) Veículos	(9.400,86)
			(9.400,86)
144	02	PASSIVO	
145	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	772.775,85
146	02.1.1	FORNECEDORES	79.804,21
147	02.1.1.01	FORNECEDORES	30.115,32
148	02.1.1.01.001	Fornecedores	30.115,32
151	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	30.115,32
152	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	4.994,70
1042	02.1.2.01.013	Empréstimo Sicredi	4.994,70
158	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.994,70
159	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	28.507,51
160	02.1.3.01.001	Salários a pagar	8.120,50
170	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	8.120,50
171	02.1.3.04.001	INSS a pagar	5.780,00
172	02.1.3.04.003	FGTS a pagar	4.384,42
173	02.1.3.04.004	Contribuições Sindicais a Pagar	1.341,35
175	02.1.3.05	PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	64,13
177	02.1.3.05.002	Provisão de férias	12.587,11
179	02.1.3.05.004	Provisão FGTS Férias	8.276,31
181	02.1.3.05.006	Provisão INSS Férias	742,07
182	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.578,73
183	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	17.186,68
184	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	89,62
189	02.1.4.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	89,62
190	02.1.4.02.001	IRPJ a Pagar	15.059,86
192	02.1.4.02.004	CSLL a Pagar	12.893,27
194	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	2.166,59
196	02.1.4.03.002	COFINS a Pagar	2.037,20
197	02.1.4.03.005	PIS a Pagar	1.629,95
226	02.1.4.03.010	ICMS Difal a Pagar	353,15
225	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	54,09
226	02.3.1	CAPITAL	694.671,54
227	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	30.000,00
228	02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	30.000,00
248	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	30.000,00
249	02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	554.671,64
250	02.3.4.03.001	Lucros Acumulados	312.376,36
251	02.3.4.03.003	Ajustes de Exercícios Anteriores	720.830,55
252	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(408.454,56)
253	02.3.4.04.001	Resultado do Exercício	252.595,28
			252.595,28

MF ASSESSORIA
D4Sign 7 95307052-7277-4ee-bc2f-e29dcf9d04 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

07/05/2026 14:31 - SP Ambiente Social Único

Certifico o registro sob o nº 1.153.261/25-0 em 16/05/2025 da empresa ALC MORAES COMERCIAL LTDA, NIRE nº 35239394068, protocolo sob o nº SP1250012151. A autenticação validará autenticidade conforme site http://www.jucesp.sp.gov.br com o número do mesmo. ALOIZIO BERTANI SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2026 por ALOIZIO BERTANI SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 267702665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da certidão de inteiro teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

FLS. 929

Balanço patrimonial de 01/01/2024 a 31/12/2024

Empresa: 201 92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.

Mogi-Mirim/SP - CNPJ:46.339.373/0001-92

Código	Classificação	Nome	Saldo atual

Assinado de forma digital
por: MF ASSESSORIA CONTABIL LTDA:29654805000195
Dados: 2025.05.07 14:31:05 -03'00'
11A70DDC5589797E

MF ASSESSORIA CONTABIL LTDA
LEANDRO MARIGO
Contador
CPF: 272.358.568-80
CRC: SP261340O8

Assinado
Assinado de forma digital
D4Sign

ANDRE LUIS COUTINHO MORAES
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 167.819.558-12

MF ASSESSORIA
D4Sign a53c0c0 7227-4ea8-bd26-d29d09cdb4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

07/05/2025 14:31 - SCI Ambiente Contábil Unión

UCESP

Certifico o registro sob o nº 1.150.281/25-3 em 16/05/2025 da empresa ALC MORAES COMERCIAL LTDA., NIRE nº 35239094368, arrecadado sob o nº SP-2500121051. Autenticação, validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 267792685. A UCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.ucesponline.sp.gov.br.

CCL
FLS. 590

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 a 31/12/2024

Empresa: 20192 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.

Mogi-Mirim/SP - CNPJ 46.339.379/0001-92

Classificação	Nome	Movimento
03	RECEITAS	958.849,85
03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	950.014,13
03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	971.884,44
03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS	971.884,44
03.1.1.01.003	Vendas de Mercadorias	971.884,44
03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS OVENDAS E SERVIÇO	(21.935,78)
03.1.2.01	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(79.470,61)
03.1.2.01.001	Devoluções de Vendas	(79.470,61)
03.1.2.02	IMPOSTOS SOVENDAS E SERVIÇOS	(42.465,15)
03.1.2.02.001	ICMS sobre vendas	(37.838,67)
03.1.2.02.002	PIS sobre vennas e serviços	(614,25)
03.1.2.02.003	COFINS sobre vendas e serviços	(3.798,13)
03.1.2.02.010	ICMS Difal	(54,09)
03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	135,45
03.1.3.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	135,45
03.1.3.02.001	Rendimentos de Aplicação	135,45
03.2	OUTRAS RECEITAS	8.755,22
03.2.1	OUTRAS RECEITAS	8.755,22
03.2.1.01	OUTRAS RECEITAS	8.755,22
03.2.1.01.007	Bonificações	8.755,22
04	CUSTOS E DESPESAS	536.254,07
04.1	CUSTOS	419.797,54
04.1.1	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	419.797,54
04.1.1.02	COMPRAS	419.797,54
04.1.1.02.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	419.797,54
04.2	DESPESAS OPERACIONAIS	63.360,50
04.2.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	62.956,80
04.2.01.01	DESPESAS TRABALHISTAS	52.556,20
04.2.01.01.001	Salários	51.723,30
04.2.01.01.011	Vale Refeicao	800,00
04.2.01.01.015	Exame Admissional/Demissional	33,00
04.2.01.02	ENCARGOS SOCIAIS	22.846,55
04.2.01.02.001	INSS	17.933,74
04.2.01.02.002	FGTS	4.912,81
04.2.01.03	DESPESAS GERAIS	8.132,81
04.2.01.03.003	Água e esgoto	138,60
04.2.01.03.012	Correios e Malotes	515,75
04.2.01.03.015	Fretes e Carretos	4.436,76
04.2.01.03.020	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.387,84
04.2.01.03.034	Seguros	522,74
04.2.01.03.040	Material de Consumo	543,90
04.2.01.03.091	Telefone e Internet	294,50
04.2.01.03.127	Transporte por Aplicativo	31,20
04.2.03	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	391,06
04.2.03.02	DESPESAS FINANCEIRAS	391,06
04.2.03.02.003	Despesas Bancárias	391,06
04.2.04	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	32,74
04.2.04.01	IMPOSTOS	32,74
04.2.04.01.001	IOF	32,74
04.2.07	OUTRAS DESPESAS	0,00
04.2.07.01	PERDAS	0,00
04.2.07.01.005	Transitória Debito - Operações Fiscal sem efeito na contabilidade	4.654,02
04.2.07.01.006	Transitória Credito - Operações Fiscal sem efeito na contabilidade	(4.654,02)
04.3	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO	25.095,52
04.3.2	PROVISÕES P/IMPOSTOS S/ LUCRO	22.895,52
04.3.2.01	PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS	12.693,27
04.3.2.01.001	Provisao P/IRPJ	12.693,27
04.3.2.02	PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS	10.202,36
04.3.2.02.001	Provisao P/ Contribuição Social	10.202,36
05	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	352.595,35

D4Sign 69907f0a-7332-4ccae-b021-ef392d90c0c4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

UCESP
Certifico o registro sob o nº 1.150.281.125-0 em 16/05/2025 da empresa ALC MORAES COMERCIAL LTDA., NIRE nº 35235094068, protocolado sob o nº SP-2025017357. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALCIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por ALCIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 267792885. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando validada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

FLS. CCL 331

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 a 31/12/2024

Empresa: 20192 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.

Mogi Mirim/SP - CNPJ:46.325.273/0001-92

Classificação	Nome	Movimento
05.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	352.595,29
05.1.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	352.595,29
05.1.1.01	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	352.595,29
05.1.1.01.001	Resultado Liquido do Exercicio	352.595,29

Assinado de forma digital
por MF ASSESSORIA CONTABIL LTDA:26454655000156
Dados: 2025.05.07 14:58:15 -03'00'
114701C05B9797E

MF ASSESSORIA CONTABIL LTDA
LEANDRO MARIGO
Contador
CPF: 272.358.568-93
CRC: SP261340/O6

ANDRE LUIS COUTINHO MORAES
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 187.819.558-12

MF ASSESSORIA
07/05/2025 11:58 - SGI Ambiente Contábil Único
D4Sign id:9b0d9f7-7d77-4eac-b121-ef390e9c56b4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

UCESP
Certifico o registro sob o nº 1.150.931.25-0 em 18/05/2025 da empresa ALC MORAES COMERCIAL LTDA., NIRE nº 35208094088, protocolo sob o nº SP20250121051. Autenticação válida e autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br com o número do recibo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 267738985. A JUCESP garante a autenticidade do registro e dos dados de interesse. Para quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

FLS. 932

Demonstração de Índices Diversos de 01/01/2024 a 31/12/2024

Empresa: 20192 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA

Mogi Mirim/SP CNPJ:46.838.876/0001-99

Nome	2024
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	501.150,89D
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	78.804,21C
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	6,36D
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
ATIVO CIRCULANTE	501.150,89D
PASSIVO CIRCULANTE	78.804,21C
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	6,36D
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	
DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	501.150,89D
PASSIVO CIRCULANTE	78.804,21C
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	6,36D
ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)	
DISPONÍVEL	492.734,42D
PASSIVO CIRCULANTE	78.804,21C
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	6,25D
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	
ATIVO CIRCULANTE	501.150,89D
PASSIVO CIRCULANTE	78.804,21C
RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	422.346,78D
SOLVÊNCIA GERAL (SG)	
ATIVO TOTAL	773.775,85D
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	78.804,21C
RESULTADO DA SOLVÊNCIA GERAL	9,82D

Assinado de forma digital
por MF ASSESSORIA CONTABIL LTDA:56634285000165
Dados: 2025.06.27 14:03:07 -03'00'
11A7000025997D7E

MF ASSESSORIA CONTABIL LTDA
LEANDRO MARIGO
Contador
CPF: 272.958.568-90
CRC: SP261340C8

leandoadriana@gmail.com
Assinado
DocuSign
ANDRE LUIS COLITINHO MORAES
Sócio(a) Administrador(a)
CPF: 187.819.558-12

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 150.261/25-0 em 16/05/2025 da empresa ALC MORAES COMERCIAL LTDA., NIRE nº 3523099068, protocolado sob o nº SP-250012105-1. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 267192285. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

FLS. 333

INSTRUMENTO DE DECISÃO DE SÓCIO ÚNICO

ALC MORAES COMERCIAL LTDA.
CNPJ/MF nº 46.339.373/0001-92
NIRE nº 3523909406-8

Pelo presente instrumento particular, ANDRE LUIS COUTINHO MORAES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário e maior, nascido em 19/06/1973, na cidade de Pirassununga-SP., portador da CI/RG/SSP(SP) nº 24.235.776-3, expedida em 09/03/1989 e do CPF/MF nº 187.819.558-12, residente e domiciliado na Rua São Marcos, nº 767, centro, na cidade de Estiva Gerbi-SP., CEP nº 13.857-000, sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal, que gira sob a firma ou a denominação social de ALC MORAES COMERCIAL LTDA., com sede na Rua Treze de Maio, nº 514, centro, na cidade de Mogi Mirim-SP., CEP nº 13.800-051, com seu instrumento constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) NIRE nº 3523909406-8, em sessão de 10/05/2022 e inscrita no CPNJ/MF sob nº 46.339.373/0001-92, resolve:

Aprovar, sem ressalvas, as Contas da Administração, o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado Econômico do Exercício findo em 31/12/2024.

DECLARAÇÃO: Declara nos termos do artigo 3º da Lei nº 11.638, que não é uma sociedade de grande porte nem integra um conjunto de sociedades sob o controle comum que teve, no exercício anterior, ativo total ou superior a R$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

Firmando o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para um só efeito.

Mogi Mirim – SP, 07 de maio de 2025

Assinado

D4Sign

ANDRE LUIS COUTINHO MORAES
Sócio- Administrador

Assinado
LEANDRO MARIGO
27235856890

D4Sign

LEANDRO MARIGO
CRC/SP nº 1SP261340/O-8
RG: 23.249.971-8 SSP/SP
CPF: 272.358.568-90

D4Sign a933f352-7237-4eae-bd21-ef39529cldb4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

UCESP

Certifico o registro sob o nº 1.150.281-25-0 em 15/05/2025 da empresa ALC MORAES COMERCIAL LTDA., NIRE nº 3523909406-8, protocolado sob o nº SP-2500121051. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 267782685. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

FLS. CCL 334

D4Sign by ZUCCHETTI

9 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 08 de May de 2025, 17:56:52

ALC - ARQUIVAMENTO DRE

Código do documento a930f052-7227-4eae-bd2f-ef390d9cfdb4

Anexo: DRE ALC .pdf
Anexo: BALANÇO P ALC .pdf
Anexo: INDICE ALC .pdf
Anexo: INSTRUMENTO DE DECISÃO DE SÓCIO ÚNICO.pdf

Assinaturas

ANDRE LUIS COUTINHO MORAES
fullmedcomercial@gmail.com
Assinou

LEANDRO MARIGO:27235856890
Certificado Digital
laguiar@mfco.com.br
Assinou

Eventos do documento

07 May 2025, 16:03:23
Documento a930f052-7227-4eae-bd2f-ef390d9cfdb4 **criado** por LEANDRO MARIGO (96e53777-4487-4fd5-9d30-651ee8acb27d). Email:gestaodeservicos@mfco.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-07T16:03:23-03:00

07 May 2025, 16:27:12
LEANDRO MARIGO (96e53777-4487-4fd5-9d30-651ee8acb27d). Email: gestaodeservicos@mfco.com.br. **REMOVEU** o signatário **leandro@mfco.com.br** - DATE_ATOM: 2025-05-07T16:27:12-03:00

07 May 2025, 16:30:35
Assinaturas **iniciadas** por LEANDRO MARIGO (96e53777-4487-4fd5-9d30-651ee8acb27d). Email: gestaodeservicos@mfco.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-07T16:30:35-03:00

07 May 2025, 16:33:39
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LEANDRO MARIGO:27235856890 **Assinou** Email: laguiar@mfco.com.br. IP: 187.38.168.234 (bb26a8ea.virtua.com.br porta: 58972). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=LEANDRO MARIGO:27235856890. - DATE_ATOM: 2025-05-07T16:33:39-03:00

08 May 2025, 13:03:42
ANDRE LUIS COUTINHO MORAES **Assinou** - Email: fullmedcomercial@gmail.com - IP: 201.27.107.41 (201-27-107-41.dsl.telesp.net.br porta: 43848) - Documento de identificação informado: 187.819.558-12 - DATE_ATOM: 2025-05-08T13:03:42-03:00

UCESP
Certifico o registro sob o nº 1.150.281/25-3 em 16/05/2025 da empresa ALC MORAES COMERCIAL LTDA., NIRE nº 35230094068, protocolado sob o nº SP/2500121051. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: https://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número de mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 267782885. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Cidadão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no porta: www.jucesponline.sp.gov.br.

FLS. CCL 335

D4Sign by ZUCCHETTI

9 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 08 de May de 2025, 17:56:52

Hash do documento original
(SHA256):49fbed9067155241c87du373d42d3a4978f164d55b3c3d0cc9e5437c80a7h38ab
(SHA512):1f15650d2e70e9c1b77d3f34cf30751b6BBE09a704hh4398fe1409:29:cc5e0c5f3462c3816b2c777da791a4ff3e100905960ab1fc76e0ec6db91792df1ca47

Hash dos documentos anexos
Nome: DRE ALC .pdf
(SHA256):49e7f2e92f54db3e7f2a1c59a8bc3aebb0ecfc2eb7c7f2ac7450906ab6539255
(SHA512):0e58757c5a9c6b7f4f5ad98c74b7af8a8801d75a5d35e28e6edf0e8c35be148690a134f9a877cac0d06d5f376a12c4c391cc01175b0bf9eaca055a5d1c630ffa

Nome: BALANÇO P ALC .pdf
(SHA256):d65c93c5cc14e6e03ced7879ddd59c614a8ccdf1fa99a749411c04a9e4d2aca3
(SHA512):17bcf8e6224ef522a476773427f395189a91da446453fbb3158cc1fb8f5ce9897551c641a5786a80b112c73ce0c10f137e8a5364a79bdd06ebdee52cbe95d

Nome: INDICE ALC .pdf
(SHA256):4a4c91201861c78953f15796dca90e20b230e888d78a93410d4636cc5c14bc65
(SHA512):262b9a52ea4f170c058ea07acd5add7a95112314679 9e43b0844006d545742104e87197df05e5335278b1d621eb76130c322ec7c89d93998caacb6851f5c69

Nome: INSTRUMENTO DE DECISÃO DE SÓCIO ÚNICO.pdf
(SHA256):f93fb5239748465bd6d1e0c5ebe39fc231f06fb2a5d43c21655f7a785b46131
(SHA512):13cf593b14098fd11a452d54674d95722e2f1fb8a165839d7b46e3498dcb6a5377f5c4cbd4e1b95005a15aaf0b8e04caa7642843aeea9ff00293a8e34d8880c7

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

ICP Brasil

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.150.281/25-0 em 16/05/2025 da empresa ALC MORAES COMERCIAL LTDA. NIRE nº 35239094006, protocolado sob o nº SPJ2500121051. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALC ZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2025 por ALCIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 267782885. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

CCL
FLS. 336

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPJ2500121051** da empresa **ALC MORAES COMERCIAL LTDA.** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Eunice Evangelista da Costa Batista**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16/05/2025.

Eunice Evangelista da Costa Batista, CPF: 00309507839

Este documento foi assinado digitalmente por Eunice Evangelista da Costa Batista e A parte integrante são o protocolo Nº SPJ2500121051

16/05/2025 Página 1 de 1

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.150.281/25-0 em 16/05/2025 da empresa ALC MORAES COMERCIAL LTDA., NIRE nº 35239094008, protocolado sob o nº SPJ2500121051. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALCIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2025 por ALCIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 307792885. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

CCL
FLB. 337

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2500121051** de Arquivamento de Balanço da empresa **ALC MORAES COMERCIAL LTDA.**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Eunice Evangelista da Costa Batista**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16/05/2025.

Eunice Evangelista da Costa Batista, CPF: 00309507839

Este documento foi assinado digitalmente por Eunice Evangelista da Costa Batista e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2500121051.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.150.281/25-0 em 16/05/2025 da empresa ALC MORAES COMERCIAL LTDA., NIRE nº 35239094068, protocolado sob o nº SPJ2500121051. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALDIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2025 por ALDIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 267762805. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespontine.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

FLS. CCL 938

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **ALC MORAES COMERCIAL LTDA. de NIRE 35239094068**, protocolizado sob o número **SPJ2500121051** em **16/05/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1150281250**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral Aloizio Epifanio Soares Junior.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16/05/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1150281250 em 16/05/2025 da empresa ALC MORAES COMERCIAL LTDA., NIRE nº 35239094068, protocolado sob o nº SPJ2500121051. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número de registro. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 267782885. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

FLS. 339

ALC MORAES COMERCIAL LTDA | Fantasia: ALC MORAES COMERCIAL LTDA | CNPJ: 46.339.373/0001-92

TERMO DE ABERTURA

LIVRO Nº 0002

NESTA DATA PROCEDEMOS A ABERTURA DO PRESENTE LIVRO Nº 0002
CONSTITUÍDO P/ FORMULÁRIOS COM 0052 FOLHAS NUMERADAS DE: 0001 A 0052
CONTENDO A ESCRITURAÇÃO QUE TEM COMO INICIO A DATA: 01/01/2023
QUE SERVIRÁ DE L I V R O D I A R I O
DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

F SOCIAL	: ALC MORAES COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO	: Rua Treze de Maio, 514
CEP/BAI/CID.	: 13950-051 / Centro / Mogi Mirim - SP
TELEFONE	: (19)99774-6893
I MUN.COM	: 39.719
INSCR EST	: 456.238.799.110
CNPJ/CPF	: 46.339.373/0001-92
REGIME	: RAM
ATIVIDADE	: Com.med.drog uso vetor como elétr.equ.telef.impl.eces uso agropecuario
C.N A E	: 4644-3/02
NIRE	: 35238094068 de 10/05/2022

MOGI MIRIM, 01 DE JANEIRO DE 2023

Nome: ANDRE LUIS DOSTANTINO MORAES
Qualificação: Sócio Administrador
CPF: [illegible] RG: [illegible]

DIAIR ANTONIO CARDOSO
Técnico em Contabilidade - CRC 1SP195510/O

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaro estão os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: ALC MORAES COMERCIAL LTDA.
Porte: ME
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35238094068, por mim autenticado sob nº 457829
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
São Paulo, 10/08/2023 Quantidade de Folhas: 52

Paulo Henrique Porter

Paulo Henrique Porter
RG: 28.696.411-9
Assessor Técnico

Código da Empresa 1371

Prova de Autenticidade válida até 24/08/2024

v4.3 - Data: Blockchain certificada em 26/06/2024 13:32:11 que o documento de hash (SHA-256) 9e5e39e4fb3efa2b34acd6976187c5bf6843d4c6a1ebbd304fb06ae8366e8f14f validado em 26/06/2024 12:59:37 através da transação blockchain 0x2665306600b5741795af b0c1f23d72b673eb19aca963a2c2c5ba3f8nbc4fbf0 e pode ser verificado em https://www.cs.u) ComprovaCheck (NID: 216552)

JUCESP

03 06 24

27

CCL FLS. 340

CÓPIA DO BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO / 2023

ALC MORAES COMERCIAL LTDA.

ENDEREÇO	: Rua Traze de Maio, 514
CEP/BAIJCID.	: 13800-051 / Centro / Mogi Mirim - SP
TELEFONE	: (19)99774-6893
I.MUN.CCM	: 39.739
INSCR EST	: 456 238 799.110
CNPJ/CPF	: 46.339.373/0001-92
REGIME	: RAM
ATIVIDADE	: Com med,drog uso veter comp,eletr equ telef impl apes uso agropecuário
C.N.A.E	: 4644-3/02
NIRE	: 3523909406-8 de: 10/05/2022

Código da Empresa 0331

Prova de Autenticidade válida até 24/09/2024

v4.0 Daulin Blockchain certifica em 25/06/2024 13:02:11 que o documento de hash (SHA-256)
8e5839e1f0d0fa0b3 acd6978187c5589 4d4d6a1c9bd3c41bc65a8385c8fa4 foi validado em 26/06/2024 12:59:37 através da transação blockchain
0x2865306604d8c574795a1bbc123d73b578eb49ada989e3c2c6a83f2d0e4b50f0 e pode ser verificado em https://www.daulin.com/FileCheck (NID: 218592)

FLS. 541

JUCESP

03 OUT 24

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

300.000-4	RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES				
300.001-4	RECEITA BRUTA REVENDAS/VENDAS E GERAL				
300.004-4	RECEITA BRUTA REVENDA MERCADORIAS				
300.005-2	REVENDA DE MERCADORIAS - TRIBUTADAS R	562.546,21			
300.006-0	REVENDA DE MERCADORIAS - ISENTAS DO IC	205.911,52			
300.007-8	REVENDA DE MERCADORIAS C/ICMS ANTECIP	82.455,17			
	soma do grupo		770.991,90		
	total dos grupos			770.991,90	100,00 %
305.003-5	(-)DEDUÇÕES DE VENDAS/REVENDAS/SERVIÇOS				
320.004-3	(-)DEDUÇÕES DE REVENDA DE MERCADORIAS				
320.005-1	(-)DEVOLUÇÃO REVENDA MERCADORIAS C/C	-42.317,47			
320.006-0	(-)DEVOLUÇÃO REVENDA MERCADORIAS S/C	-12.601,12			
	soma do grupo		-42.918,19		
327.004-1	(-)TRIBUTOS CONTRA-PARTIDA REVENDA REVISERV				
327.005-0	(-)ICMS S/VENDAS/RECEITAS VENDAS/SERVIÇOS	-74.140,78			
327.006-8	(-)PIS S/VENDAS/REVENDAS/SERVIÇOS	-11.627,77			
327.007-6	(-)COFINS S/VENDAS/REVENDAS/SERVIÇOS	-71.250,58			
	soma do grupo		-157.019,43		
	total dos grupos			-156.744,55	-19,55 %
	RECEITA LÍQUIDA			620.263,37	80,45 %
410.002-6	CUSTOS DE MERCADORIAS, PRODUTOS/SERVIÇOS				
410.003-4	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS				
410.004-5	CUSTOS MERCADORIAS ADQUIRIDAS NO PERÍODO				
411.005-4	MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS	-562.647,51			
411.006-4	MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS	-101.583,79			
411.007-3	MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPA	-72.132,59			
	soma do grupo		-736.363,89		
411.504-0	(-)ESTOQUES FINAIS DE MERC. P/VENDAS				
411.505-8	(-)MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS	52.320,60			
411.506-6	(-)MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS	8.310,27			
411.507-4	(-)MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIP	6.608,84			
	soma do grupo		68.239,74		
	total dos grupos			-476.124,15	-62,01 %
	LUCRO BRUTO OPERACIONAL			142.119,22	18,43 %
450.002-4	DESPESAS				
450.003-2	DESPESAS OPERACIONAIS				
450.004-0	DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS				
450.006-7	SALÁRIOS E ORDENADOS	-119.323,03			
450.010-5	13º SALÁRIO	-9.962,15			
450.015-6	INSS	-34.374,47			
450.016-0	FGTS	-11.017,86			
450.019-9	ALIMENTAÇÃO	-570,00			
	soma do grupo		-175.247,51		
455.004-5	DESPESAS FINANCEIRAS				
455.005-4	JUROS PAGOS	-12,64			
455.008-0	DESPESAS BANCÁRIAS	-1.749,92			
	soma do grupo		-1.762,56		
456.004-0	DESPESAS GERAIS				
456.005-0	ÁGUA E ESGOTO	-330,61			
456.004-4	ASSOCIAÇÕES DE CLASSE	-358,46			
456.022-0	DESPESAS POSTAIS/CORREIOS E TELEGRAFI	-376,93			
456.023-6	IMPRESSOS E MATERIAIS P/ESCRITÓRIO	-70,00			
456.026-0	MATERIAIS DE CONSUMO	-2.429,83			
456.040-1	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	-1.341,79			
456.050-8	DESPESAS C/EXAMES MÉDICOS	-300,00			
	transporte	-6.309,04	-177.010,81	142.119,22	

Prova de Autenticidade válida até 24/09/2024

v1.0 - Dados Blockchain ancorados em 26/09/2024 13:32:11 que o documento de hash (SHA-256): 8a5829448b0d6a34acd6976147c65849d4d5a1aiibc3c41ne65a9386c61d1 foi validado em 26/09/2024 12:55:37 através da transação blockchain 0x28b00888c9f574795a1bbc1258673bE73eb19adu98ecdc2ada8f2fd6e4853f0 e pode ser verificado em https://www.cucadmca.com.br/FileCheck (ID: 24/9/53)

JUCESP
03 06 24

FLS. 342

[redacted]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	Vendas	-5.294,06	-127.010,01	147.112,22	
450.016-2	DESPESA COMPTORIO	-50,38			
450.051-2	DESPESA ALIMENTAÇÃO	-2.140,09			
450.067-1	DESPESAS VIAGENS E ESTADIAS	-400,47			
450.081-7	DESPESAS INFORMATICA/HARDWARE	-1.354,92			
450.091-4	ANUIDADE	-1.148,90			
450.234-0	DESPESAS CERTIFICAÇÃO DIGITAL	-309,09			
	soma do grupo		-14.196,92		
457.004-4	DESPESAS TRIBUTARIAS				
457.005-2	TAXA DE LICENÇA INSTALAÇÃO E FUNCION.	-1.963,10			
457.006-1	IOF	-190,17			
457.059-7	IOFS S/T DO SUBS TRIBUTARIA	-1.092,11			
	soma do grupo		-3.995,38		
	total dos grupos			-164.667,21	-25,26 %
460.003-7	DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS				
461.004-0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAIS				
461.012-1	SERVIÇOS TOMADOS	-3.925,75			
461.013-0	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL E FISCAL	-3.936,00			
	soma do grupo		-7.861,75		
	total dos grupos			-7.861,75	-1,21 %
	PREJUIZO			-46.833,84	-7,18 %
330.000-0	RECEITAS FINANCEIRAS				
331.004-9	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
331.015-2	RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.827,49			
	soma do grupo		6.827,49		
	total dos grupos			6.827,49	1,05 %
335.003-7	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
338.004-1	DEMAIS RECEITAS OPERACIONAIS				
338.085-0	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS EM MERCADORIA	120,00			
338.093-9	COFINS - CREDITO	2.975,38			
338.094-7	PIS - CREDITO	448,60			
338.095-5	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - CREDITO	5.338,15			
338.096-3	IR FONTE - CREDITO	4.243,26			
	soma do grupo		13.125,39		
	total dos grupos			13.125,39	2,01 %
	PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO			-33.334,96	-5,12 %
470.003-1	OUTRAS DESPESAS				
470.004-0	PERDAS				
470.015-8	MULTAS DIVERSAS	-200,00			
	soma do grupo		-200,00		
	total dos grupos			-200,00	-0,03 %
	PREJUIZO DO EXERCÍCIO			-33.534,96	-5,15 %
492.003-1	PROVISÕES PARA IMPOSTOS E CONTRIB. SOBRE LUCROS				
492.004-0	PROVISÕES P/ CONTRIBUIÇÕES S/ LUCRO				
492.005-8	PROVISÃO P/CONTR.SOCIAL -PRESUMIDO/ESTIM.	8.213,91			
	soma do grupo		8.213,91		
492.104-6	PROVISÕES PARA IMPOSTOS S/LUCRO				
492.105-2	PROVISÃO P/IRPJ - PRESUMIDO/ESTIMADO	9.441,44			
	soma do grupo		9.441,44		
	total dos grupos			-17.655,35	-2,71 %
	PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO			-51.190,31	-7,86 %

CUCA PLUS-SP 2023.1 - www.cucasoftware.com.br

Código da Empresa: 0351

Prova de Autenticidade válida até 24/09/2024

v1.0 - Dauth Blockchain certificado em 26/06/2024 15:02:11 que é documento de Hash (SHA-256)
8a6839a4fb0fa0a34ce95376187b5638403d6a1e9bc6c11ad65a839bc8d41 foi validado em 26/06/2024 12:58:57 através da transação blockchain
0x2985038bbcac5c4/6ba1fbc1f23d/3bb73ab8ad4ff8943b7e9e85f3f6e185300 e pode ser verificado em https://www.dauth.com/certificado (ID: 218592)

FLS. 343

JUCESP

03 06 24

[redacted]

A.C. MORAES COMERCIAL LTDA | A. C. MORAES COMERCIAL LTDA | CNPJ 24.274.498/0-8 | R$ 149.338.799,15 | DATA 15/03/2024 - 16

1 - ATIVO

100.000-0	ATIVO CIRCULANTE			
100.000-0	DISPONÍVEL			
100.004-7	CAIXA GERAL			
100.006-3	CAIXA	44.160,29		
	soma do grupo		44.160,29	
101.004-7	BANCOS - CONTAS CORRENTES			
101.005-0	BANCO DO BRASIL S.A.	3.170,44		
101.030-7	COOP CENTRAL CR RURAL DO EST SP SICOOB	18.552,17		
	soma do grupo		22.222,61	
102.004-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF			
102.219-9	BCO BRASIL - RF REF DI PLUS IA AGR	83.655,25		
	soma do grupo		83.655,25	
	TOTAL DO DISPONÍVEL			150.038,15
150.000-0	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
150.004-8	IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR			
150.005-4	ICMS A RECUPERAR	18.704,02		
	soma do grupo		18.704,02	
154.004-1	ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA			
154.006-0	MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS	33.324,65		
154.008-8	MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS	9.375,27		
154.009-4	MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPADO	2.668,84		
	soma do grupo		45.368,76	
	TOTAL DO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			64.072,78
	TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE			214.110,93
	TOTAL GERAL DO ATIVO			214.110,93

CUCA PLUS-SP 2023.1 - www.cucaflexa.com.br

Código da Empresa: 0331

Prova de Autenticidade válida até 24/09/2024

v4.0 - Daulin Blockchain validado em 26/03/2024 12:02:11 que o documento de hash (SHA-256) 8e5829e4b0cfa0b34acce97f18f7cb6843c4d9a1e9bd3c41be6Ea0308c0fc4f tai validado em 25/03/2024 12:59:27 através da transação blockchain 0x2860065d8c57479Ea1bb1f23c73a57bc4Bada88Ia32f5a8f2d9e165310 e pode ser verificado em https://www.daulin.com/FileCheck (NFD: 21669)

FLS. 109

JUCESP

03 OUT 24

[redacted]

200.000-4	PASSIVO CIRCULANTE				
200.003-0	FORNECEDORES - ENTIDADE A CURTO PRAZO				
200.006-0	FORNECEDORES - ORIGEM - SEDE/TERCEIROS				
200.006-7	F. L. MACHADO REFLORESTAMENTOS LTDA	1.468,60			
200.034-2	Synergia Brasil Ltda	517,30			
200.041-5	Log Par Consultoria e Participações Ltda	75.700,59			
200.101-2	COLUNA FARMA LTDA	2.165,31			
200.102-0	PLAN FARMA (CONVÊNIO DE INSUMOS LTDA)	11.948,34			
200.105-4	JP 340 FARMA LUTICIA SA	16.617,52			
200.106-3	BASSO E FAVCOTTE LTDA	2.238,80			
200.121-1	BALMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2.147,62			
	soma do grupo		114.127,08		
	TOTAL de CPC FORNECEDORES				139.157,04
240.000-0	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO				
241.000-3	OUTROS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS				
241.006-0	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	112.499,21			
	soma do grupo		112.499,21		
	TOTAL DE EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS				112.499,21
244.000-2	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS				
244.004-0	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS				
244.005-9	SALÁRIOS A PAGAR	2.844,11			
	soma do grupo		2.844,11		
248.004-6	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR				
248.007-0	INSS A RECOLHER	1.270,91			
248.018-5	FGTS A RECOLHER	2.033,62			
248.029-0	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL/EMPREGADOS	37,06			
	soma do grupo		3.341,59		
	TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS				15.944,71
251.000-0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS				
252.004-4	IMPOSTOS E CONTR. SRECEITAS A RECOLHER				
252.007-9	COFINS A PAGAR	540,39			
252.009-5	PIS A PAGAR	117,12			
	soma do grupo		657,64		
	TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS				657,64
253.000-1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO				
253.004-0	PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
253.005-8	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	1.338,21			
	soma do grupo		1.338,21		
254.004-6	PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA				
254.005-3	IRPJ A RECOLHER	469,96			
	soma do grupo		469,96		
	TOTAL DE IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES SÚLUCRO				1.808,17
	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE				[illegible]
	TOTAL DO PASSIVO				[illegible]
280.000-0	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
280.003-0	CAPITAL SOCIAL				
280.004-7	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS				
280.005-5	CAPITAL	20.000,00			
	soma do grupo		20.000,00		
	TOTAL DE CAPITAL				[illegible]
291.000-4	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS				
291.004-7	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS				
291.012-4	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	-74.178,93			
	soma do grupo		-74.178,93		
	TOTAL DE PREJUÍZOS ACUMULADOS				-74.178,93
	Transporte				[illegible]

Prova de Autenticidade válida até 24/09/2024

v4.0 - Data Blockchain certificado em 28/08/2024 13:32:01 sob o documento do hash (SHA-256) 86533964f1)0da0U34a0d697518755868430d4c5a7e9U3a01b65a0386c8b4f7 [illegible] em 26/08/2024 12:59:37 através da transação blockchain [illegible] e pode ser verificado em https://www.daubin.com/TikCheck (NID: 218592)

PLS. 345

JUCESP

03 06 24

[illegible] BALANÇO PATRIMONIAL [illegible]

[illegible]

PASSIVO

transporte	[illegible]
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	[illegible]
TOTAL DO PASSIVO - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	[illegible]

CUCA PLUS-SP 20231 - www.cucaplusp.com.br

Código da Empresa: 0031

Prova de Autenticidade válida até 24/09/2024

24.0 - Dacon Blockchain certifica em 26/06/2024 13:32:11 que o documento de hash (SHA-256) [illegible] foi validado em 26/05/2024 12:59:07 através da transação blockchain [illegible] e pode ser verificado em https://www.dacon.com/TicChock (NIL: 218502)

JUCESP

03 06 24

BALANÇO PATRIMONIAL

ALCOMBRAS COMERCIAL LTDA.	ALCOMBRAS COMERCIAL LTDA.	[illegible]	[illegible]

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados		77.767,32
Prejuízo Líquido do Exercício Depois da Provisão para o Imposto de Renda		81.[illegible]
TOTAL DOS RECURSOS		74.178,93
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		74.178,93

Reconhecemos a exactidão do presente Balanço Patrimonial da empresa, encerrado nesta data, com suas Demonstrações de Resultados do Exercício, bem como do Ativo e Passivo, com respectivos totais de R$ [illegible]210.001,86 (Duzentos e Quinze Mil, um Real e Oitenta e Seis Centavos).

Reconhecendo-se que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa, que se responsabiliza por sua exactidão e autenticidade, bem como pelos estoques consignados, inventados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

NOGUEIRA [illegible], 11 de Dezembro de 2023

[illegible]
Qualificação Socio-Administrador
CPF [illegible] RG/SF [illegible]

[illegible]
Técnico em Contabilidade - CRC [illegible]

CUCA PLUS-SP 2023 I - www.cucafresca.com.br

Código da Empresa: 0331

Prova de Autenticidade válida até 24/09/2024

v1.0 Daulin Blockchain certifica em 26/08/2024 13:02:11 que o documento de hash (SHA 256) 8e5859e4fc0cfa0b34acd6976187c55a843c4d5a1e9cu3c41ba55e8386c0fd1 foi validado em 26/09/2024 12:59:27 através da transação blockchain 0x28550066 0d0c574/9ba1bb1f23a73b5/3cc45ada989e3c2cba83f2d3e465010 e pode ser verificado em https://www.daulin.com/FileCheck (NID: 218502)

FLS. 74

JUCESP

03 06 24

QUOCIENTES PARA ANÁLISE DO BALANÇO

[redacted]

-As Demonstrações Contábeis e as informações complementares constituem, representam informações patrimoniais
-Resultados mais positivos e constantes demonstram boa qualidade, relatos do seu profissional e das características e peculiaridades de cada empresa, em função de sua atividade, etc.

ATENÇÃO: (INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS DE USO RESERVADO AO FISCALIZÁPIO EMPRESA)

01. LIQUIDEZ IMEDIATA: (Demonstra a medida da capacidade financeira imediata para liquidação das obrigações com vencimento a curto prazo)

Disponível	dez/2022	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Passivo Circulante	1,12												2,06

02. LIQUIDEZ CORRENTE: (Demonstra quanto a empresa tem de Ativo Circulante para pagar cada R$ 1,00 das obrigações a curto prazo)

Ativo Circulante	dez/2022	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Passivo Circulante	1,12												3,46

03. LIQUIDEZ SECA: (Demonstra quanto a empresa tem de Disponível e de direitos a receber para pagar cada R$ 1,00 de obrigações a curto prazo)

Ativo Circulante - Estoques	dez/2022	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Passivo Circulante	1,12												2,87

04. LIQUIDEZ GERAL: (Demonstra quanto a empresa tem de bens e direitos a curto e longo prazo para pagar as obrigações a curto e longo prazo)

Ativo Circulante + Realizável a longo prazo	dez/2022	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1,12												3,86

05. SOLVÊNCIA GERAL: (Demonstra se a empresa tem bens e direitos suficientes ou insuficientes para pagar as obrigações a curto e longo prazo)

Ativo Total - Compensação	dez/2022	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1,12												3,86

06. PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS: (Demonstra quanto a empresa possui de capital de terceiros em relação ao total o seu Passivo)

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	dez/2022	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Passivo Circ. + Pass. Não Circ. + Patr.Líquido	6,86												2,91

07. ENDIVIDAMENTO (COMPOSIÇÃO): (Demonstra grau de dependência, quanto vencerá a curto prazo, em relação ao Capital de terceiros)

Passivo Circulante	dez/2022	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1,00												1,00

08. GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS: (Demonstra o grau de garantia, de segurança para os credores que emprestam capital a empresa.)

Patrimônio Líquido	dez/2022	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	0,12												0,32

09. GARANTIA ... (Demonstra a situação econômica, quanto maior o quociente, maior segurança para quem empresta para empresa.)

Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	dez/2022	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1,12												0,86

Prova de Autenticidade válida até 24/09/2024

v4.3 - Docx: Registrado certificado em 26/06/2024 ...32:11 que o documento de nome (S-IA 258) de5639e4fbcfa2b04ad5576197c558643d4d6a1e8bd3c11be6ba8366c8f4f0 foi validado em 26/06/2024 12:59:37 através da transação Docusign 0x7865036608c574795a1bbc1 ...3d/3b573ab49ac6909982c5e8312c6c05040 e pode ser verificado em https://www.cai.br.com.br/CCTrack (NIR: 215582)

FLS. 748

JUCESP

03 06 24

QUOCIENTES PARA ANÁLISE DO BALANÇO

ALC MOVEIS COMERCIAL LTDA | ALC MOVEIS COMERCIAL LTDA | CNPJ: 35290840/0001-4 | 4.194.248.798-12 | CNPJ: 46.347.172/0001-45

10. ENDIVIDAMENTO TOTAL (Quanto maior o grau de endividamento, menor capacidade e atratividade financeira terá a empresa a longo prazo)

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total - Compensação — dez/2022: 0,69 | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez: 1,24

11. ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Demonstra o percentual de endividamento da empresa em relação ao Capital Próprio da Empresa)

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Patrimônio Líquido — dez/2022: 8,02 | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez: 1,97

12. IMOBILIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Demonstra o grau de imobilidade da empresa, em relação ao patrimônio líquido)

Ativo Não Circulante + Realizável a Longo Prazo / Patrimônio Líquido — dez/2022 | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez

13. IMOBILIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO CAPITAL PRÓPRIO (Quanto maior o grau de imobilização, menor a capacidade financeira da empresa a longo prazo)

Ativo Não Circ. - Real. Longo Prazo / Patrimônio Líquido — dez/2022 | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez

14. CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO EM RELAÇÃO AO ATIVO CIRCULANTE (Demonstra percentual do Capital de Giro Próprio em rel. ao Ativo Circulante)

Ativo Circulante - Passivo Circulante / Ativo Circulante — dez/2022: 5,11 | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez: 0,25

15. RENTABILIDADE DO ATIVO (Demonstra que no ano, para cada R$ 1,00 investido, houve um retorno, lucro líquido de R$ centavos/milhares)

Lucro Líquido Exercício / Ativo Total - Compensação — dez/2022 | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez: 0,000

16. RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Demonstra que no ano, para cada R$ 1,00 investido, houve um retorno de R$ centavos/milhares)

Lucro Líquido Exercício / Patrimônio Líquido — dez/2022 | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez: 0,000

17. IMOBILIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO CAPITAL PRÓPRIO (Quanto maior o grau de imobilização, menor a capacidade financeira da empresa a longo prazo)

Ativo Não Circ. - Investimentos / Patrimônio Líquido — dez/2022 | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez

18. IMOBILIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO CAPITAL PRÓPRIO (Quanto maior o grau de imobilização, menor a capacidade financeira da empresa a longo prazo)

Ativo Não Circ. - Imobilizado / Patrimônio Líquido — dez/2022 | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez

19. RELAÇÃO ENTRE IMPOSTOS/DESPESAS/LUCRO LÍQUIDO, EM RELAÇÃO A RECEITA BRUTA: (vejo Demonstração de Resultados do Exercício)

CUCA PLUS-SP 2023 F - www.cuca-fiscal.com.br

Código da Empresa: 0001

Prova de Autenticidade válida até 24/09/2024

v1.0 - Daian Hoeckheim certificou em 26/09/2024 15:09:11 que o documento de hash (SHA-256) 8c6a835e4f6c6fa0b34aee8976c07c5b8843c4d5a1e6ad3c4b4b65a2386c8bd4 foi validado em 26/05/2024 12:59:37 através da Validação digital na Cx2865d1b6f0d8e57d795a1aaa1f3a73b573cb4ba0a988a0c6cb4a3312C3a165c0 e pode ser verificado em https://www.digifi.com.br/VerifCheck (NID: 218592)

JUCESP
03 06 24
37

JUCESP PROTOCOLO
0.822.064/24-8

FLS. 349

INSTRUMENTO DE DECISÃO DE SÓCIO ÚNICO

ALC MORAES COMERCIAL LTDA.
CNPJ/MF nº 46.339.373/0001-92
NIRE nº 3523909406-8

Pelo presente instrumento particular, *ANDRE LUIS COUTINHO MORAES*, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário e maior, nascido em 19/06/1973, na cidade de Pirassununga–SP., portador da CI/RG/SSP(SP) nº 24.235.776-3, expedida em 09/03/1989 e do CPF/MF nº 187 819.558-12, residente e domiciliado na Rua São Marcos, nº 767, centro, na cidade de Estiva Gerbi–SP., CEP nº 13.857-000, sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal, que gira sob a firma ou a denominação social de *ALC MORAES COMERCIAL LTDA.*, com sede na Rua Treze de Maio, nº 514, centro, na cidade de Mogi Mirim–SP., CEP nº 13.800 051, com seu instrumento constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) NIRE nº 3523909406-8, em sessão de 10/05/2022 e inscrita no CPNJ/MF sob nº 46.339.373/0001-92, resolve:

Aprovar, sem ressalvas, as Contas da Administração, o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado Econômico do Exercício findo em 31/12/2023.

DECLARAÇÃO: Declara nos termos do artigo 3º da Lei nº 11.638, que não é uma sociedade de grande porte nem integra um conjunto de sociedades sob o controle comum que teve, no exercício anterior, ativo total ou superior a R$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

Firmando o presente instrumento em 03 (*três*) vias, de igual teor e para um só efeito.

Mogi Mirim–SP., 29 de Maio de 2.024

ANDRE LUIS COUTINHO MORAES
Sócio-Administrador

DJAIR ANTONIO CARDOSO
TC-CRC/SP nº 1SP108551/O-0
RG/SSP/SP nº 11.994.339-6
CPF/MF nº 016.138.748-98

JUCESP
03 JUN 2024
ACIMA - MOGI QUALI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

172.241/24-8

JUCESP

Prova de Autenticidade válida até 24/09/2024

v4.0 - Blockchain certificado em 26/06/2024 13:07:11 que o documento de nome (SHA-256) de5899e4ffb0cra3n34ann637613756580430d0a1e9bc3c41nc65a83566981410 validado em 26/06/2024 12:55:37 através da transação blockchain 0x79660366c08c57475a1ebc1d3d7ff573ab49ada969e9c2c5a63f2cBc49bf0 e pode ser verificado em https://www.carto.com/VF/0?id=2135551

FLS. 950

LIVRO DIARIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Nº 0002

NESTA DATA PROCEDEMOS AO ENCERRAMENTO DO PRESENTE LIVRO Nº 0002 CONSTITUÍDO P/ FORMULÁRIOS COM 0052 FOLHAS NUMERADAS DE: 0001 A 0052 COM A ESCRITURAÇÃO EFETUADA NO PERIODO 01/01/2023 A 31/12/2023 QUE SERVIU DE L I V R O D I A R I O DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

R.SOCIAL	: A.C MORAES COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO	: Rua Treze de Maio, 514
CEP/BAIRRO/CID	: 13800-051 : Centro / Mogi Mirim - SP
TELEFONE	: (19)99774-8893
I.MUN.COM	: 39.739
INSCR.EST	: 456.238.799.110
CNPJ/CPF	: 46.339.370/0001-02
REGIME	: RAM
ATIVIDADE	: Com.med.drog.uso veter.comp.ferr.equ.tele/ Imp.exp.uso agropecuario
C.N.A.E	: 4644-3/02
NIRE	: 3523909408-8 de 15/05/2022

MOGI-MIRIM, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME: ANDRE LUIS CONTINI DE MORAES
Qualificação: Sócio Administrador
CPF: 187.419.558-12 RG: SP 24.287.794-3

DAVI ANTONIO CARDOSO
Técnico em Contabilidade - CRC: 1SP-065101/O

CUCA PLUS-SP 2023 | - www.cucaripaca.com.br

Código de Controle: 0131

Pablo Henrique Borrer
RG: 28.858 411-9
Assessor Técnico

Prova de Autenticidade válida até 24/09/2024

v1.0 - Data/Hora Blockchain carimbada em 26/09/2024 13:02:17 que é dia/mês de hash (SHA-256):
8e5828e4f8cda0b34ac6978 8ccb58343d8a1cdm5f4 1be6Ea3986c8114 foi validada em 26/09/2024 12:01:37 através da transação blockchain
0x28550660d8c574 985 1 bb1 f20a 73ab 73eb 48ada986 ac2 e5a 3 f2 0 d0e 4 3 0 f8 e pode ser verificado em https://www.daubr.com/HashCheck (NID: 218603)

PL8. 351

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 24/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8e5639e4fb0cfa0b34acd6976187c558843d4d6a1e9bd3c41be65a8386c8fd4f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **218592** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Balanço Patrimonial Fullmed 2023"**, cujo assunto é descrito como **"Balanço Patrimonial Fullmed 2023"**, faz prova de que em **26/06/2024 12:58:49**, o responsável **ALC Moraes Comercial Ltda (46.339.373/0001-92)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ALC Moraes Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/06/2024 13:02:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x286500660d8c574795a1bbc1f23d73b573eb49ada989e3c2c5a83f2d8e4850f0**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa ALC MORAES COMERCIAL LTDA, situada na Rua Treze de Maio, n° 514, Bairro Centro, Mogi Mirim/SP, CEP 13800-051, inscrita no CNPJ Nº 46.339.373/0001-92 e Inscrição Estadual Nº 456.238.799.110, forneceu satisfatoriamente a Prefeitura Municipal de Lindoia/SP os itens constantes da NF 036, série 2 de 20 de dezembro de 2022, chave de acesso 3522 1246 3393 7300 0192 5500 2000 0000 3616 5569 7353.

Atestamos ainda, que o produto fornecido supriu rigorosamente a qualidade técnica exigida, respeitando os prazos estabelecidos para entrega, não havendo nada que a desabone.

Por ser, expressão da verdade, firmamos o presente,

Lindoia, 03 de março de 2023.

Marilsa Cavenaghi Beltrami
Diretora de Suprimentos

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2023 14:33:23 que o documento de hash (SHA 256) 6bc5fc3a5fb6c2f267a0369e42dffe653234121b176d0aff66317abe57a8d85be foi validado em 03/03/2023 10:10:27 através da transação blockchain 0xc6c08538b977fe1d0116d63b0fd4f5c3e52d1450c75e8b7cea10641a0667f3bbc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 119281)

CCL
FLS. 753

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6cc5fc3bfb6c2f267c0069a42dffe653234121b176c0eff66317abe67a8d86be** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **118281** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO LINDOIA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO LINDOIA"**, faz prova de que em **03/03/2023 10:10:24**, o responsável **ALC Moraes Comercial Ltda (46.339.373/0001-92)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ALC Moraes Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/03/2023 11:10:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xcdc08509b972fa1d0116d60b0fd4f5c3e92d1490c75e9b2deb10641a088735fd**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RECEBEMOS DE ALC Moraes Comercial Ltda. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento | Identificação e assinatura do recebedor

NFe
Nº 000036
Série 2

CCL 139

FULL MED

ALC Moraes Comercial Ltda.
Rua Treze de Maio, 524, Centro
13.800-001 - Mogi Mirim - SP
Fone (19) 99774-8893 - fullmed7@linuxmogi.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 Entrada
1 Saída | 1

Nº 000036
SERIE 2
Página 1 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
3522 1246 3393 7000 0192 5500 2000 0000 3616 3589 7353

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza da operação
VENDA MERCADORIA CONTR DUINTE E

Protocolo de autorização de uso
135221788178448 20/12/2022 16:26:52

Inscrição Estadual
458.238.759.110

Inscrição Estadual do Substituto

CNPJ
46.339.373/0001-82

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
MUNICIPIO DE LINDOIA	45.578.050/0001-83	415069759113	20/12/2022

Endereço	Bairro	CEP	Data saída
AV R O DO PEIXE, 450	JARDIM ESTANCIA LINDOIA	13.950-000	20/12/2022

Município	Fone/Fax	UF	Hora saída
Lindóia		SP	16:20:02

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	20/12/2022	1.872,26						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	24,53	0,00	0,00	0,00	1.872,26

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.872,26

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Cód. ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
KUDO RIO PRETO TRANSPORTES LTDDA	2 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				25.230.813/0001-32

Endereço	Município	UF	Inscrição estadual
Rua Eulálipio Caetano, nº 1127, Residencial Caetano	São José do Rio Preto	SP	647775370130

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1	VOLUME			0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	%ICMS	%IPI
000000000034	XILAZINA 2% XILAZIN 10ML - SYNTEC - CONTROLADO	30049099	040	5.102	FR	20,00	29,34	586,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
000000000035	KETAMINA CETAMIN 10% 10 ML SYNTEC - CONTROLADO	30049039	040	5.102	FR	20,00	33,62	672,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
000000000061	LAMINA BISTURI 21 AÇO CARBONO CX 100 - SIGMASS	90189039	000	5.102	CX	1,00	39,30	39,30	39,30	7,07	0,00	18,0000	0,00
000000000062	DEXAMETASONA FA 50ML DEXAFLAN - LEMAINJEX	29372921	040	5.102	FR	5,00	33,10	165,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
000000000063	PENTABIOTICO PENFORT FPU 50ML - OURO FINO	30041019	040	5.102	FR	5,00	48,10	240,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
000000000064	DESINFETANTE PET 02 LITRO (BENZALCONIO) CHEM TEC	38089999	040	5.102	FR	2,00	35,38	70,76	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
000000000068	FIO NYLON 3-0 S/AG - SHALON - CX 0/24	30061090	000	5.102	CX	1,00	48,50	48,50	48,50	8,73	0,00	18,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações
Total aproximado de tributos: R$ 471,08 (25,16%) Federais R$ 252,24 (13,47%) Estaduais R$ 218,86 (11,69%) . Fonte IBPT.

PEDIDO 26332/22 EMPENHO: 7911-OR
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG 578-9 CC 51498-6

Reservado ao fisco

20/12/2022 13:00:36

CCL 335

FULL MED

ALC Moraes Comercial Ltda.
Rua Teixeira de Vaio, 514 Centro
13.800-051 - Mogi Mirim - SP
Fone (19) 98274-6893 - fullmed7@limedmogi.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 Entrada
1 Saída 1

Nº 000036
SERIE: 2
Página: 2 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
3522 1246 3353 7300 0192 5500 2000 0000 3616 5569 7353

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação
VENDA MERCADORIA CONTR BUINTE I E

Protocolo de autorização de uso
135221788478749 20/12/2022 16:26:52

Inscrição Estadual
456.238.799.110

Inscr.est. do subscrit.

CNPJ
48.339.373/0001 92

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
000000000070	FIO NYLON 2-0 S/AG - SHALON CX Q/24	30061090	000	5,102	CX	1,00	48,50	48,50	48,50	8,73	0,00	18,0000	0,00

FLS.

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.

Pelo presente instrumento particular de alteração:

Ithallo Gomes Barros, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/12/2000, portador do RG sob nº 046460722012-7 expedida pela SSP-MA e CPF sob nº 612.393.763-40, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, 25 – Vila Santa, Lago da Pedra - MA, CEP: 65715-000, titular da Empresa Individual, que gira sob a firma social de **52.345.090 ITHALLO GOMES BARROS**, com sede na Rua Santo Antonio, 25 – Vila Santa, Lago da Pedra - MA, CEP: 65715-000, inscrita no CNPJ nº 52.345.090/0001-56, resolve transformar seu registro de **Empresário Individual** em **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, passando a adotar como nome empresarial **5B SOLUÇOES INTEGRADAS LTDA**, com sub- rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera-se neste ato o Capital Social que era de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, dividido em 100 (cem) quotas no valor nominal de R$ 300,00 (trezentos reais), divido da seguinte forma:

Sócio	Quant. Quotas	Valor Unitário	Valor Total
Ithallo Gomes Barros	100	R$ 300,00	R$ 30.000,00
Total	**100**	**-**	**R$ 30.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA

Altera-se neste ato o objeto social da sociedade que passa a operar com o seguinte ramo:

Atividade Principal:

- **4744-0/99 –** Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Atividade(s) Secundária(s):

- **9529-1/05 –** Reparação de artigo de mobiliario;
- **4213-8/00** – Obras de urbanização – ruas, praças, e calçadas;
- **3313-9/99** – Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especicificados anteriormente;
- **3321-0/00** – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- **3329-5/01** – Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- **3811-4/00** – Coleta de resíduos não-perigosos;
- **4330-4/02** – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- **4330-4/04** – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- **4530-7/03** – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- **4729-6/99** – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- **4741-5/00 –** Comércio varejista de material elétrico;
- **4744-0/01 –** Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- **4744-0/03** – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- **4744-/05** – Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- **4752-1/00** – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- **4753-9/00** – Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo;
- **4754-7/01** – Comércio varejista de móveis;
- **4759-8/01** – Comércio varejista de artigos de tapecaria, cortinas e persianas;
- **4761-0/03** – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- **4763-6/02** - Comércio varejista de artigos esportivos;
- **4771-7/04** – Comércio varejista de medicamentos veterinários;
- **4772-5/00 –** Comércio varejista de cosméticos, produto nde perfumaria e de higiene pessoal;
- **4773-3/00** – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- **4789-0/04** – Comércio varejista de animais vivos e artigod e de alimentos paa animais de estimação;
- **4789-0/05** – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

FLS. 38

- **4789-0/07** – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- **4789-0/99** – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- **4751-2/01** – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- **4759-8/99** – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de **MICROEMPRESA – ME** para **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obriga mutuamente na condição de sócio.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

Ithallo Gomes Barros, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/12/2000, portador do RG sob nº 046460722012-7 expedida pela SSP-MA e CPF sob nº 612.393.763-40, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, 25 , Vila Santa, Lago da Pedra - MA, CEP: 65715-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade é constituída sob forma de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal e adota o nome empresarial **5B SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Santo Antonio, 25 , Vila Santa, Lago da Pedra - MA, CEP: 65715-000, inscrita no CNPJ nº 52.345.090/0001-56.

FLS. 359

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade Empresária Limitada tem por objeto social:

Atividade Principal:

- **4744-0/99** – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Atividade(s) Secundária(s):

- **9529-1/05 –** Reparação de artigo de mobilíario;
- **4213-8/00** – Obras de urbanização – ruas, praças, e calçadas;
- **3313-9/99** – Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especicificados anteriormente;
- **3321-0/00** – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- **3329-5/01** – Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- **3811-4/00** – Coleta de resíduos não-perigosos;
- **4330-4/02** – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- **4330-4/04** – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- **4530-7/03** – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- **4729-6/99** – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- **4741-5/00** – Comércio varejista de material elétrico;
- **4744-0/01** – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- **4744-0/03** – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- **4744-/05** – Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- **4752-1/00** – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- **4753-9/00** – Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo;
- **4754-7/01** – Comércio varejista de móveis;
- **4759-8/01** – Comércio varejista de artigos de tapecaria, cortinas e persianas;
- **4761-0/03** – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- **4763-6/02** - Comércio varejista de artigos esportivos;
- **4771-7/04** – Comércio varejista de medicamentos veterinários;
- **4772-5/00 –** Comércio varejista de cosméticos, produto nde perfumaria e de higiene pessoal;
- **4773-3/00** – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- **4789-0/04** – Comércio varejista de animais vivos e artigod e de alimentos paa animais de estimação;

FLS. 969

- **4789-0/05** – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- **4789-0/07** – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- **4789-0/99** – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- **4751-2/01** – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- **4759-8/99** – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

A sociedade iniciou suas atividades em **28/09/2023** e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, dividido em 100 (cem) quotas no valor nominal de R$ 300,00 (trezentos reais), divido da seguinte forma:

Sócio	Quant. Quotas	Valor Unitário	Valor Total
Ithallo Gomes Barros	100	R$ 300,00	R$ 30.000,00
Total	**100**	**-**	**R$ 30.000,00**

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Ithallo Gomes Barros** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRÓ – LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

FLS. 361

CLÁUSULA OITAVA - DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

Paragráfo Primeiro: A critério do sócio e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros ou, então, permanecer em "Reserva de lucros a realizar" para futura destinação.

Paragráfo Segundo: Fica a Sociedade Empresária Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA NONA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado o sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

FLS. 362

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

A parte elege o foro Lago da Pedra - MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS NORMAS OMISSAS

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas Leis em vigor.

E, pôr estar devidamente contratado, assina o presente contrato em uma única via de igual teor e data, a qual será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Lago da Pedra (MA), 12 de maio de 2025.

Ithallo Gomes Barros
Sócio Administrador

FLS. 362

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 5B SOLUCOES INTEGRADAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61239376340	ITHALLO GOMES BARROS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2025 16:45 SOB Nº 21201706820.
PROTOCOLO: 250570548 DE 12/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507632443. CNPJ DA SEDE: 52345090000156.
NIRE: 21201706820. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2025.
5B SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETARIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, [illegible]

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE

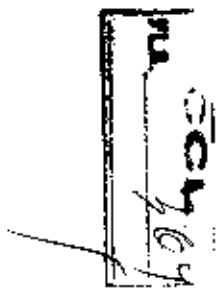

FL.5 302

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.345.090/0001-56 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 28/09/2023

NOME EMPRESARIAL
SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

PORTE
ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO ANTONIO	25	*******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.715-000	VILA SANTA	LAGO DA PEDRA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IGBARROSCOMERCIAL@GMAIL.COM	(99) 8438-2665

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/09/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2025** às **18:25:09** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.345.090/0001-56 MATRIZ		28/09/2023

NOME EMPRESARIAL
5B SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO ANTONIO	25	**********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.715-000	VILA SANTA	LAGO DA PEDRA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IGBARROSCOMERCIAL@GMAIL.COM	(99) 8438-2665

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/09/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2025** às **16:25:09** (data e hora de Brasília).

CCL
FLS. 364

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 5B SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 52.345.090/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:38:13 do dia 16/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2026.
Código de controle da certidão: **FAE6.CFC1.2235.DD4C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CCL FLS. 368

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.345.090/0001-56
Razão Social: SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 25 / VILA SANTA / LAGO DA PEDRA / MA / 65715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/11/2025 a 17/12/2025

Certificação Número: 2025111803466132820093

Informação obtida em 02/12/2025 11:25:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 5B SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.345.090/0001-56
Certidão nº: 65811415/2025
Expedição: 03/11/2025, às 06:43:33
Validade: 02/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **5B SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.345.090/0001-56, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nos.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CCL
FLS. 910

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 336069/25 **Data da** 03/11/2025 06:43:49

Inscrição Estadual: 128246197 **CPF/CNPJ:** 52345090000156

Razão Social: 5B SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 25 CEP: 65715000 - VILA SANTA

Telefone: (99)84382665 **Município:** LAGO DA PEDRA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/11/2025 06:43:49

FLS. 371

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128246197

Nome / Razão Social: 5B SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 52.345.090/0001-56

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, VILA SANTA CEP: 65715000 no município de Lago da Pedra/

Atividade Principal: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Atividade(s) Secundária(s) 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

São Luís, terça, 13 de maio de 2025

Código de Autenticidade: **NHI0TKIG**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcelius Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

CCL
FLS. 342

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 102573/25 **Data da** 03/11/2025 06:44:43

Inscrição Estadual: 128246197 **CPF/CNPJ:** 52345090000156

Razão Social: 5B SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 25 CEP: 65715000 - VILA SANTA

Telefone: (99)84382665 **Município:** LAGO DA PEDRA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231. de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/11/2025 06:44:43

CCL 373

PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA

GOVERNO DO POVO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 0003148

Informações do Contribuinte

CÓDIGO E.M.C.	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)	CNPJ/CNPJ
64680	5B SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-56

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO
RUA SANTO ANTONIO	25	65715000	VILA SANTA

MUNICÍPIO	UF	COMPLEMENTO	APTO. SALA
LAGO DA PEDRA	MA		

NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
5B SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-56	

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Data de Emissão: 14/10/2025 **Data de Validade: 12/01/2026**

A prefeitura do Município de Lago da Pedra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL **não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Divida Ativa** até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br
Escolha o município - PTU - Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:
A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br
Escolha o município - ISS - Suporte - Validação de Certidão.

LAGO DA PEDRA (MA), 14 de OUTUBRO de 2025

7 JOAO PAULO SILVA ALVES - 14/10/2025 11:24

FLS. CC479

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 03/11/2025
Nº da certidão: 12503836763
Data de validade: 03/01/2026
Código de Validação: e74143adde

NOME: 5B SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 52.345.090/0001-56

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

N.P.J.: 52.345.090/0001-56
sc. Junta Comercial: 21201706820 Data: 12/05/2025
lanço encerrado em: 31/12/2023

Número livro: 0001

FLS. 115

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	14.984,06D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	14.984,06D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	13.460,50D
4	1.1.1.01	CAIXA	12.557,50D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	12.557,50D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	903,00D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	903,00D
53	1.1.5	ESTOQUE	1.523,56D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.523,56D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.523,56D
149	2	PASSIVO	14.984,06C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	3.459,91C
164	2.1.3	FORNECEDORES	3.388,31C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	3.388,31C
506	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	3.388,31C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	71,60C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	71,60C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	71,60C
2	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.524,15C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.524,15C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.524,15C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	1.524,15C

AGO DA PEDRA, 31 de Dezembro de 2023

THALO GOMES BARROS

PF: 612.393.763-40

WELLITON SOUSA DA SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 013597/O-4
CPF: 042.411.363-54

N.P.J.: 52.345.090/0001-56
isc. Junta Comercial: 21201706820 Data: 12/05/2025

Número livro: 0001

FLS. 976

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

ecrição	Saldo Atual
ECEITA BRUTA	**3.729,50**
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	
VENDA DE MERCADORIAS	3.729,50
EDUÇÕES	**(340,60)**
(-) SIMPLES NACIONAL	(340,60)
ECEITA LÍQUIDA	**3.388,90**
MV	**(1.864,75)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.864,75)
ICRO BRUTO	**1.524,15**
ESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**
ESULTADO OPERACIONAL	**1.524,15**
ESULTADO ANTES DO IR E CSL	**1.524,15**
ICRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**1.524,15**

VGO DA PEDRA, 31 de Dezembro de 2023

ITHALO GOMES BARROS
CPF: 612.393.763-40

WELLITON SOUSA DA SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 013597/O-4
CPF: 042.411.363-54

scrição: 52.345.090/0001-56
eríodo: 28/09/2023 - 31/12/2023
sc. Junta Comercial: 21201706820 Data: 12/05/2025

Número livro: 0001
Emissão: 19/08/2025
Hora: 1[illegible]

Pag. [illegible]

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

oeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
ndice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	14.984,06 + 0,00	4,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.459,91 + 0,00	
ndice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	14.984,06	4,33
	Passivo Circulante	3.459,91	
ndice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	14.984,06 - 1.523,56	3,89
	Passivo Circulante	3.459,91	
ndice de Solvência Geral	Ativo	14.984,06	4,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.459,91 + 0,00	
ndice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.459,91 + 0,00	0,23
eral	Passivo Total	14.984,06	
ndice de Endividamento	Passivo Circulante	3.459,91	0,30
orrente	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	11.524,15 + 0,00	
ndice Dívida a Curto	Passivo Circulante	3.459,91	0,00
ax	Passivo Não-Circulante	0,00	
xa de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.459,91 + 0,00	0,23
	Ativo	14.984,06	
argem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	1.524,15	0,41
	Receitas de Vendas	3.729,50	
entabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	14.984,06	
entabilidade do	Lucro Líquido	0,00	0,00
atrimônio Líquido	Patrimônio Líquido	11.524,15	
ndice de Capital Próprio s/	Patrimônio Líquido	11.524,15	0,77
assivo Total	Passivo Total	14.984,06	
ndice de Imobilização do	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
atrimônio Líquido	Patrimônio Líquido	11.524,15	
ntor ere o Patrimônio	Resultado Operacional	0,00	0,00
quid dio	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
azo Médio de	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
ecebimento	Venda Líquida	0,00	

HALD GOMES BARROS
F: 612.393.763-40

WELLITON SOUSA DA SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 013597/O-4
CPF: 042.411.363-54

FLS. 918

Empresa: 5B Soluções Integradas Ltda
Endereço: Rua Santo Antônio, 25, Vila Santa, Lago da Pedra, Maranhão, CEP: 65.715-000
CNPJ: 52.345.090/0001-56
NIRE: 21201706820 Data: 28/09/2023

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – BALANCO DE ABERTURA

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa que antes girava sob denominação de Irhallo Gomes Barros, sendo enquadrada como MEI(Microempreendedor Individual), a partir de 12/05/2025 passou a girar sob denominação de 5B Soluções Integradas Ltda, é uma sociedade limitada unipessoal, com sede e foro na cidade de Lago da Pedra/MA, tendo como objeto social principal Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE: 4744-0/99), com início de atividades em 28/09/2023.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime tributário do simples nacional como empresa individual-MEI(Microempreendedor Individual) e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui passivo relacionado a financiamentos, junto às instituições financeiras.

FLS. 97

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, baseado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL.

O capital é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio:	Participação:	Percentual:
Itballo Gomes Barros	10.000,00	100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO Não há propriedade para investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara não haver existência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Lago da Pedra - MA, 31 de dezembro de 2023.

Welliton Sousa da Silva	Itballo Gomes Barros
CPF 042.411.363-54	CPF 612.393.763-40
CRC/MA 013597	Titular
Contador	

FLS. 78

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

- ITHALLO GOMES BARROS, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 612.393.763-40, representante legal da sociedade SB SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.345.090/0001-56, com sede à Rua Santo Antonio, 30 Vila Santa Lago da Pedra, MA, CEP: 65.715-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresario.

- WELLITON SOUSA DA SILVA, brasileiro, casado, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 042.411.363-54 e no CRC sob o nº 013597, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis.

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via nº 1 do Balanço Patrimonial de Abertura, referente ao período de 28/09/2023 a 31/12/2023, exercício de 2023.

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

- As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
- As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão.
- Foram observadas as disposições contidas no ofício circular SEI nº 184/2025 DREI.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Lago da Pedra, MA 04/08/2025

ITHALLO GOMES BARROS:61239376340
Assinado de forma digital por ITHALLO GOMES BARROS:61239376340
Dados: 2025.08.04 14:20:55

Ithallo Gomes Barros
CPF: 612.393.763-40
Sócio-administrador

WELLITON SOUSA DA SILVA
Assinado de forma digital por WELLITON SOUSA DA SILVA
Dados: 2025.08.04 14:21:17

Wellton Sousa da Silva
CPF: 042.411.363-54
Contador

CCL
FLS. 384

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 5B SOLUCOES INTEGRADAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61239376340	ITHALLO GOMES BARROS
04241136354	WELLITON SOUSA DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2025 14:48 SOB Nº 20250940337.
PROTOCOLO: 250940337 DE 03/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512457400. CNPJ DA SEDE: 52345090000156.
NIRE: 21201706820. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/09/2025.
5B SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se expressa, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos gestores, informando seus respectivos dados de verificação.

N.P.J.: 52.345.090/0001-56
sc. Junta Comercial: 21201706820 Data: 12/05/2025
lanço encerrado em: 31/12/2024

Número livro: 0002

FLS. 1582

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	16.393,91D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	16.393,91D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	12.419,10D
4	1.1.1.01	CAIXA	12.286,90D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	12.286,90D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	132,20D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	132,20D
53	1.1.5	ESTOQUE	3.974,81D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	3.974,81D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	3.974,81D
149	2	PASSIVO	16.393,91C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	71,60C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	71,60C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	71,60C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	71,60C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.322,31C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.322,31C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.322,31C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	1.524,15C
522	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	9.798,16C

IGO DA PEDRA, 31 de Dezembro de 2024

HALO GOMES BARROS
PF: 612.393.763-40

WELLITON SOUSA DA SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 013597/O-4
CPF: 042.411.363-54

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

scrição	Saldo Atual
ECEITA BRUTA	**22.345,72**
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	
VENDA DE MERCADORIAS	22.345,72
EDUÇÕES	**(859,20)**
(-) SIMPLES NACIONAL	(859,20)
ECEITA LÍQUIDA	**21.486,52**
IV	**(11.172,86)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(11.172,86)
ICRO BRUTO	**10.313,66**
ESPESAS OPERACIONAIS	**(515,50)**
ESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(515,50)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
INTERNET	(150,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	
\S BANCARIAS	(365,50)
ESULTADO OPERACIONAL	**9.798,16**
ESULTADO ANTES DO IR E CSL	**9.798,16**
ICRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**9.798,16**

IGO DA PEDRA, 31 de Dezembro de 2024

ITHALO GOMES BARROS
CPF: 612.393.763-40

WELLITON SOUSA DA SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 013597/O-4
CPF: 042.411.363-54

scrição: 52.345.090/0001-56
eríodo: 01/01/2024 - 31/12/2024
sc. Junta Comercial: 21201706820 Data: 12/05/2025

Número livro: 0002
Emissão: 06/06/2025
Hora: 13:24:32

CCL 384

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

oeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
dice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	16.393,91 + 0,00	228,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	71,60 + 0,00	
dice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	16.393,91	228,97
	Passivo Circulante	71,60	
dice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	16.393,91 - 3.974,81	173,45
	Passivo Circulante	71,60	
dice de Solvência Geral	Ativo	16.393,91	228,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	71,60 + 0,00	
dice de Endividamento eral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	71,60 + 0,00	0,00
	Passivo Total	16.393,91	
dice de Endividamento orrente	Passivo Circulante	71,60	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	16.322,31 + 0,00	
dice [illegible] Dívida a Curto razo	Passivo Circulante	71,60	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
rau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	71,60 + 0,00	0,00
	Ativo	16.393,91	
argem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	11.322,31	0,43
	Receitas de Vendas	26.075,22	
ntabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	9.798,16	0,60
	Ativo	16.393,91	
ntabilidade do trimônio Líquido	Lucro Líquido	9.798,16	0,60
	Patrimônio Líquido	16.322,31	
dice de Capital Próprio s/ ssivo Total	Patrimônio Líquido	16.322,31	1,00
	Passivo Total	16.393,91	
dice de Imobilização do trimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	16.322,31	
tor [illegible] bre o Patrimônio quid[illegible]dio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
razo Médio de ecebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

HALO GOMES BARROS
F: 512.393.763-40

WELLITON SOUSA DA SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 013597/O-4
CPF: 042.411.363-54

FLS. 185

Empresa: 5B Soluções Integradas Ltda
Endereço: Rua Santo Antônio, 25, Vila Santa, Lago da Pedra, Maranhão, CEP: 65.715-000
CNPJ: 52.345.090/0001-56
NIRE: 21201706820 Data: 28/09/2023

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa que antes girava sob denominação de Ithalo Gomes Barros, sendo enquadrada como MEI(Microempreendedor Individual), a partir de 12/05/2025 passou a girar sob denominação de 5B Soluções Integradas Ltda, é uma sociedade limitada unipessoal, com sede e foro na cidade de Lago da Pedra/MA, tendo como objeto social principal Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 4744-0/99), com início de atividades em 28/09/2023.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime tributário do simples nacional como empresa individual-MEI(Microempreendedor Individual) e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui passivo relacionado a financiamentos, junto às instituições financeiras.

CCL
FLS. 786

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, baseado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio:	Participação:	Percentual:
Ithallo Gomes Barros	5.000,00	100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO Não há propriedade para investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara não haver existência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Lago da Pedra – MA, 31 de dezembro de 2024.

Welliton Sousa da Silva	Ithallo Gomes Barros
CPF 042.412.363-54	CPF 612.393.763-40
CRC/MA 013597	Titular
Contador	

CCL 987

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

- ITHALLO GOMES BARROS, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 612.393.763-40, representante legal da sociedade 5B SOLUÇÇOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.345.090/0001-56, com sede à Rua Santo Antonio, 30 – Vila Santa – Lago da Pedra, MA, CEP: 65.715-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresario.

- WELLITON SOUSA DA SILVA, brasileiro, casado, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 042.411.363-54 e no CRC sob o nº 013597, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis.

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via nº 1 do Balanço Patrimonial, referente ao período de 01/01/2024 A 31/12/2024, exercício de 2024.

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

- As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
- As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão.
- Foram observadas as disposições contidas no ofício circular SEI nº 184/2025 – DREI.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Lago da Pedra, MA 04/08/2025

ITHALLO GOMES BARROS:61239376340

Assinado de forma digital por ITHALLO GOMES BARROS:61239376340
Dados: 2025.08.04 14:18:39 -03'00'

Ithallo Gomes Barros
CPF: 612.393.763-40
Sócio-administrador

WELLITON SOUSA DA SILVA

Assinado de forma digital por WELLITON SOUSA DA SILVA
Dados: 2025.08.04 10:19:03 -06'00'

Welliton Sousa da Silva
CPF: 042.411.363-54
Contador

FLS. 988

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 5B SOLUCOES INTEGRADAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61239376340	ITHALLO GOMES BARROS
04241136354	WELLITON SOUSA DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2025 14:18 SOB Nº 20250941155.
PROTOCOLO: 250941155 DE 05/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512597490. CNPJ DA SEDE: 52345090000156.
NIRE: 21201706820. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2025
5B SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETARIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, da impressão, tem sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos sistemas, informando seus respectivos códigos de verificação.

CCL
FLS. 489

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rod. Iguatu Varzea Alegre, km 05 s/n , - Bairro Vila Cajazeiras - CEP 63500-000 Iguatu - CE - www.ifce.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **5B SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** *(ITHALLO GOMES BARROS)*, CNPJ: 52.345.090/0001-56, estabelecida à Rua Santo Antonio, 25 casa fachada: 5B vila Santo Lago da Pedra - MA cep 65715-000, forneceu a este Instituto Federal, os itens abaixo descritos, conforme Dispensa Eletrônica nº 90002/2025, gerenciado pelo IFCE *campus* Iguatu, UASG 158320:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE
1	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 18 G X 1 1/2", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	8
6	Oxitetraciclina Composição: Associada À Hidrocortisona, Concentração: 6.8% + 2%. Forma Física: Spray, Uso*: Uso Veterinário	15
7	Benzilpenicilina Composição: Benzatina + Procaina – Potássica, Outros Componentes: Diidroestreptomicina + Estreptomicina. Concentração: 3.000.000ui+1.500.000ui+1.500.000ui+1250mg+1250MG, Forma Física: Pó Liófilo P/ Injetável, Características Adicionais: Diluente Diclofenaco Sódico 15mg/Ml 15ml, Uso*: Uso Veterinário	120
9	Dexametasona Concentração: 2MG/ML, Forma Física: Solução Injetável, Uso: Uso Veterinário	15
10	Meloxicam Concentração*: 20MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Uso: Uso Veterinário	10
13	Cipermetrina Composição: Associada Ao Clorpirifós E Citronelal, Concentração: 15% + 25% + 1%, Forma Física: Solução Concentrada Tópica, Uso: Uso Veterinário	2
16	Complexo De Ferro Dextrano Composição: Associado À Vitamina B12, Concentração: 100 Mg/Ml + 10MCG/ML, Forma Física: Solução Injetável, Uso: Uso Veterinário	20
17	Multivitaminas Composição Vitaminas: Vits: B2, B3, B5, B6, Composição Adicional: Mefenternina, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Aplicação*: Uso Veterinário	20
19	Desinfetante Composição: Hidrocarbonetos Derivados De Coal-Tar, Cresóis. Princípio Ativo: Fenóis E Emulsificante Saponáceo	36
23	Diaceturato De Diminazeno Composição: Com Antipirina, Concentração: 7% + 37,5%, Forma Física: Solução Injetável. Uso*: Uso Veterinário	5
30	Ocitocina Concentração: 10UI/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Aplicação: Uso Veterinário	10

32	Doramectina Concentração: A 1%, Forma Física: Solução Injetável, Uso: Uso Veterinário	20
40	Multivitaminas Composição Vitaminas: Vits: A, D3, E, Forma Farmacêutica: Emulsão Injetável, Aplicação*: Uso Veterinário	10

FLS. CC 496

Declaramos que o fornecimento e entrega foi conforme as especificações constantes no edital e que a mesma cumpriu plenamente todos os requisitos com relação ao prazo estipulado para o fornecimento, como também em relação à quantidade e qualidade dos produtos, atendendo a todas as nossas exigências.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Efraim Martins Araujo. Diretor(a) de Administração**, em 22/05/2025, às 13:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7440726** e o código CRC **68FABEC3**.

FLS. 391

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

CAMPUS CAXIAS
Coord. de Planejamento e Gestão Patrimonial - Campus Caxias - CPGP-CAX

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

IFMA, inscrito nº 10.735.145.0012-47, Atesta para os devidos fins, que a empresa **5B SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.345.090/0001-56** detém qualificação técnica na entrega do objeto descrito abaixo:

Farelo, ingrediente básico soja, aplicação alimento animal.

Nota fiscal: 51

Empenho 2025NE000097

Informamos ainda que a entrega do material acima apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Caxias MA, 04 de julho de 2025

(assinado eletronicamente)

Rodrigo de Oliveira Santos

Coord. de Planejamento e Gestão Patrimonial

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo de Oliveira Santos, COORDENADOR(A) - FG2 - CPGP-CAX**, em 04/07/2025 16:14:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1088073
Código de Autenticação: 582a189d4b

CC
FLS. 392

FLS. 393

CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-- EPP.
Inscrição Federal 09.049.833/0001-11
Inscrição Estadual 10.420.610-1
Inscrição Municipal 241.881-9

EMENTA - 7ª Alteração do Ato Constitutivo, com finalidades de mudanças de cláusulas como segue: I) Aumento do Capital Social; II) Administração da empresa; III) Disposições Gerais e IV) Consolidação do contrato social Constitutivo.

ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA – CPF/MF 036.630.671-57, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Goiânia-GO, nascido em 08/11/1991, filho de Roberto da Silva Taveira e Denise Londe de Rabelo Taveira, residente e domiciliado em Goiânia - GO, na Avenida E, nº 987 – Quadra B-18 Lote 1-12 – Edifício San Regis Apto. 1204 Bloco A Bairro Jardim Goiás – CEP 74810-030, portador da Cédula de Identidade n. º 4.877.051, expedida pela DGPC/GO, em 02/01/2003 e CNH NR 04900972680 Validade 14/01/2026, expedida pelo Detran/GO em 19/01/2021, único sócio da sociedade empresária limitada, que rege pela Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, subsidiariamente pela Lei 6.404, de 15/12/1976 alteradas pela Lei 13.874 de 20/09/2019 e disposição constante do parágrafo único do artigo 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n.º 81 de 10/06/2020, nome empresarial VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP – CNPJ/MF 09.049.833/0001 11, sediada em Goiânia - GO, na Rua Doutor Gil Lino n.º 62 - Quadra 79 Lote 08 Loja 02, Setor Coimbra (Cadastro Municipal IPTU 408.090.0059.000-9) – CEP 74535-290, cujo Contrato Social Primitivo, acha-se arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o Nire 526.0005771 5 - sessão de 29/08/2013 resolve alterar as cláusulas como segue:

I – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social que é de RS. 105.000,00 (cento e cinco mil reais), dividido em 105.000 (cento e cinco mil) cotas do valor nominal de RS. 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e realizadas em moeda corrente nacional, fica aumento para RS. 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas do mesmo valor nominal, resultando em aumento de RS. 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), integralizado nesta data em moeda corrente nacional, como segue:

ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA – 100%

- Capital Social anterior	RS. 105.000,00
- Subscrição e integralização nesta data em moeda corrente nacional	RS. 95.000,00
- Capital Social atual	RS. 200.000,00

Com o aumento do Capital Social ora procedido a Cláusula V – Do Capital Social, do Contrato Social Primitivo e alteração posteriores, fica vigorando como segue:

CLÁUSULA V – DO CAPITAL SOCIAL.

O Capital Social é de R$. 200.000,00 (duzentos reais), dividido em 200.000,00 (duzentas mil) quotas do valor nominal de R$. 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA – 100%
- 200.000 cotas do valor nominal de R$. 1,00 cada uma R$. 200.000,00

II – DA ADMINISTRAÇÃO E DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR.

A Cláusula VII – Da Administração da sociedade, vigora com a redação seguinte:

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelo Sócio Administrador ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA, podendo inclusive ser representado por procuradores adrede nomeados mediante instrumento público específico (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 do CC/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA DA SOCIEDADE - A sociedade é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo Sócio Administrador ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA, sendo-lhe vedado o uso da empresa em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos seus interesses, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens, emitir títulos de créditos, transigirem, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular, assinando ISOLADAMENTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA CONSTITUIÇÃO DE PROCURADORES - É lícito ao Sócio Administrador constituir procuradores, em nome da empresa, especificando nos instrumentos os atos e operações que podem praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que pode ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR - O Sócio Administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade quaisquer dos crimes previstos em lei

ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis (artigo 1.011 § 1.º – CC/2002).

III - DISPOSIÇÕES GERAIS.

Continuam em vigor todas as demais Cláusulas do Contrato Social Constitutivo e alterações posteriores, não alteradas pelo presente instrumento.

IV – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONSTITUTIVO

O Contrato Social Constitutivo, após suas alterações posteriores, fica consolidado como segue:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL.

A sociedade tem nome empresarial de VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP e nome fantasiam de VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, regida pelo presente instrumento e pela legislação aplicável vigente.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade tem sua sede no município de Goiânia - GO, na Rua Doutor Gil Lino n.º 62 - Quadra 79 Lote 08 Loja 02, Setor Coimbra (Cadastro Municipal IPTU 408.090.0059.000-9) – CEP 74535-290, podendo estabelecer escritórios, filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais (art.997, II – CC/2002).

CLÁUSULA III - DOS OBJETIVOS COMERCIAIS

O objetivo da sociedade é o CNAE 46.92-3/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; CNAE 45.11-1/05 – comércio atacadista de reboques e semi-reboques novos e usados; CNAE 45.30-7/01 – comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores; CNAE 45.30-7/02 – comércio atacadista de pneumáticos e câmaras-de-ar; CNAE 46.23-1/06 – comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, CNAE 46.23-1/08 – comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; CNAE 46.23-1/09 – comércio atacadista de alimentos para animais; CNAE 46.32-0/01 – comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; CNAE 46.32-0/02 – comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; CNAE 46.32-0/03 – comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; CNAE 46.33-8/01 – comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; CNAE 46.37-1/01 – café torrado, moído e solúvel; CNAE 46.37-1/02 – açúcar; CNAE 46.37-1/03 – óleos e gorduras; CNAE 46.39-7/01 – comercio atacadista de produtos alimentícios em geral; CNAE 46.42-7/02 – comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do

trabalho; CNAE 46.44-3/01 – comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; CNAE 46.44-3/02 – comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; CNAE 46.45-1/01 – comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE 46.47-8/01 – comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; CNAE 46.49-4/01 – comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; CNAE 46.49-4/02 – comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE 46.49-4/03 – bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; CNAE 46.49-4/04 – comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; CNAE 46.49-4/06 – comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; CNAE 46.49-4/08 – comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; CNAE 46.49-4/09 – comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; CNAE 46.51-6/01 – comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE 46.51-6/02 – comércio atacadista de suprimentos para informática; CNAE 46.61-3/00 – comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuários; partes e peças; CNAE 46.63-0/00 – comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; CNAE 46.72-9/00 – comércio atacadista de ferragens e ferramentas; CNAE 46.79-6/01 – comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; CNAE 46.79-6/99 – comércio atacadista de materiais de construção em geral; CNAE 46.83-4/00 – comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (inseticidas, fungicidas, herbicidas e outros defensivos agrícolas e produtos químicos para agricultura); CNAE 46.86-9/02 – comércio atacadista de embalagens; CNAE 47.53-9/00 – comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE 47.56-3/00 – comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; CNAE 47.57-1/00 – comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; CNAE 47.63-6/01 – comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; CNAE 47.63-6/02 – comércio varejista de artigos esportivos, e CNAE 47.89-0/05 – comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA IV - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, cujas atividades comerciais tiveram início em 20 de agosto de 2007 (art. 997, II – CC/2002).

CLÁUSULA V - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$. 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 200.000(duzentas mil) cotas do valor nominal de R$.1,00 (um real) cada uma, conforme segue:

ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA
- 200.000 cotas do valor nominal de R$. 1,00 cada uma R$. 200.000,00

CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE DO ADMINISTRADOR

A responsabilidade do Sócio Administrador é restrita ao valor do Capital Integralizado, nos termos do artigo 1.052, CC/2002.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelo Sócio Administrador ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA, podendo inclusive ser representado por procuradores adrede nomeados mediante instrumento público específico (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 do CC/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA DA SOCIEDADE - A sociedade é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo Sócio Administrador ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA, sendo-lhe vedado o uso da empresa em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos seus interesses, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens, emitir títulos de créditos, transigirem, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da empresa, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da empresa, seja público ou particular, assinando ISOLADAMENTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA CONSTITUIÇÃO DE PROCURADORES - É lícito o Titular Administrador constituir procuradores, em nome da empresa, especificando nos instrumentos os atos e operações que podem praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que pode ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR - O Sócio Administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis (artigo 1.011 § 1.° – CC/2002).

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO COMERCIAL

Todo dia 31 de dezembro de cada ano é procedido o levantamento do Balanço Patrimonial (Balanço Geral) e demais demonstrações legais, sendo que os lucros ou prejuízos verificados são distribuídos ou suportados pelo titular (art.1.065 – CC/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A critério da sociedade e no atendimento aos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros pode ser destinados à formação de

FLS. 298

reservas de lucros, na modalidade estabelecida pela Lei nº 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital (artigo 1.059 – CC/2002).

CLÁUSULA IX - DA CESSÃO DA SOCIEDADE

O Sócio Administrador ou em caso de morte, seus herdeiros legais, desde que represente a maioria absoluta das cotas-partes do capital da empresa, pode quando bem lhe convier optar pela venda parcial ou total da empresa, admitir sócios e efetuar sua transformação em qualquer outra forma jurídica de sociedade, ampliar, restringir, paralisar temporária ou mesmo a dissolver e/ou extinguir a empresa. Optando pela dissolução e extinção, será designado pelo titular ou um de seus herdeiros, em caso de morte, ou então um procurador nomeado mediante instrumento público específico, que assumirá o Ativo e Passivo da empresa, devendo promover sua liquidação, restituindo posteriormente aos participantes ou seus herdeiros legais, proporcionalmente as suas cotas-partes do Capital, o Ativo Líquido, ou seja, o Capital e os Lucros Acumulados. Caso o Ativo Líquido seja negativo, cada um dos herdeiros desta assumirá em igual proporção, pessoalmente sua dívida.

CLÁUSULA X - DA REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR

Ao sócio administrador cabe uma remuneração mensal, a título de Pró – Labore, dentro dos limites da própria empresa, obedecendo, contudo, os limites de dedução da legislação o Imposto de Renda.

CLÁUSULA XI - DA MORTE DO SÓCIO

No caso de falecimento, falência, ou incapacidade do titular, a empresa não se dissolve, prossegue com os seus herdeiros, mediante cessão de cotas estabelecida na Cláusula IX deste instrumento, onde no impedimento ou impossibilidade do retirante se faz por meio de seu representante legalmente habilitado (artigos 1.028 e 1.031 – CC/2002).

CLÁUSULA XII - DOS CASOS OMISSOS

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (CC/2002) e pelos demais diplomas legais aplicáveis vigentes na época.

CLÁUSULA XIII - DA ELEIÇÃO DO FORO

FLS. 199

Foi eleito o foro da Comarca de Goiânia - GO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes do presente instrumento e suas alterações futuras.

E POR ESTAR DE ACORDO, ASSINAM A PRESENTE ELETRONICAMENTE EM VIA ÚNICA.

GOIÂNIA - GO, 07 de fevereiro de 2024.

ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03663067157	ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2024 09:41 SOB Nº 20240478053.
PROTOCOLO: 240478053 DE 08/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401937898. CNPJ DA SEDE: 39049833000112.
NIRE: 52600057715. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2024.
VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP

JUCEG

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME: ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4877052 0490 GO

CPF: 036.630.671-57

DATA NASCIMENTO: 09/11/1991

FILIAÇÃO: ROBERTO DA SILVA TAVEIRA
DENISE LONDE RABELO TAVEIRA

REGISTRO: [redacted] | ACC: [redacted] | CAT. HAB.: D

Nº REGISTRO: 04900972680 | VALIDADE: 14/01/2026 | 1ª HABILITAÇÃO: 15/03/2010

OBSERVAÇÕES: A

Roberto Brasil R. Taveira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GOIANIA, GO | DATA EMISSÃO: 19/01/2021

Valeria Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

16262187053
00147926874

ASSINATURA DO EMISSOR

[redacted] GOIÁS [redacted]

O TERRITÓRIO NACIONAL
2183879758

183879758

AUTENTICAÇÃO

00052302222905924330078

Consulte:http://portal-extrajudicial.tjgo.br

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original

Goiânia, 23 de Fevereiro de 2025

Em test[illegible] da verdade

BRUNDIONILIA RODRIGUES DA SILVA MIRANDA

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA 7º

CCL
FLS. 461

Cartório Fernando Dias
EM BRANCO
7º Tabelionato de Notas

Cartório Fernando Dias
EM BRANCO
7º Tabelionato de Notas

FLS. CCU 402

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.049.833/0001-11 MATRIZ		20/08/2007

NOME EMPRESARIAL
VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR GIL LINO	62	QUADRA79 LOTE 06 LOJA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.535-290	SET COIMBRA	GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VETMAXGO@YAHOO.COM.BR	(62) 3291-0110

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/08/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/12/2025** às **10:27:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

FLS. 403

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.049.833/0001-11 MATRIZ		20/08/2007

NOME EMPRESARIAL
VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR GIL LINO	62	QUADRA79 LOTE 08 LOJA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.535-290	SET COIMBRA	GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VETMAXGO@YAHOO.COM.BR	(62) 3291-0110

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/08/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/12/2025** às **10:27:15** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

FLS. CC4 104

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
CNPJ: 09.049.833/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:59:39 do dia 25/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2026.
Código de controle da certidão: **C0D5.0657.47C5.9368**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. CC/405

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.049.833/0001-11
Razão Social: VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
Endereço: R DOUTOR GIL LINO 62 QUADRA79 / SETOR COIMBRA / GOIANIA / GO / 74535-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/11/2025 a 11/12/2025

Certificação Número: 2025111222331467819146

Informação obtida em 18/11/2025 10:44:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CCL FLS. 406

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.049.833/0001-11
Certidão nº: 58268176/2025
Expedição: 30/09/2025, às 09:56:22
Validade: 29/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.049.833/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nos.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS. 487

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 57636130

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP

CNPJ
09.049.833/0001-11

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Lcinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

'ertidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.552.743.557

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 18 NOVEMBRO DE 2025 **HORA:** 12:9:23:9

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

CCI FLS. 108

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.023.556-7

Prazo de Validade: até 22/12/2025

CNPJ: 09.049.833/0001-11

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 24 DE SETEMBRO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
27 de novembro de 2025
Luis Silva
Escrivão

FLS. CC 109

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS**

Profissão : **PESSOA JURIDICA**

CPF/CGC : **09.049.833/0001-11**

Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco **(27/11/2025)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....R$ [illegible]
Valor da Taxa Judiciaria.....R$ 19,27
Total.....R$ [illegible]
Data Pedido.....27/11/2025
Taxa Judiciaria recolhida através da Guia de número [illegible]

4000025882604295724 8

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 27/11/2025 às 09:37:35
Para validar este documento informe o código 4000 0258 8260 4295 7248 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão não tem valor Transitório - só é valido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

FLS. 710

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.049.833/0001-11

Número de Ordem do Livro: 17

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP
NIRE	52600057715
CNPJ	09.049.833/0001-11
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	Livro Balancete Diário
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/08/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4020

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP
Natureza do Livro	Livro Balancete Diário
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4020
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.E6.00.75.6A.E9.F2.52.D9.6F.4C.07.78.B5.F2.46.DC.F2.C4.6F-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

CCL
FLS. 111

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.049.833/0001-11

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS A RECOLHER		R$ 4.568,41	R$ 2.631,77
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 600,00
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 600,00
CONTAS TELEFONICAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUEIS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 600,00
ANTECIPACOES		R$ 72.751,76	R$ 72.751,76
VENDAS COM FATURAMENTO PARA ENTREGAS FUTURAS		R$ 72.751,76	R$ 72.751,76
SIMPLES FATURAMENTO CFOP 5922 / 6922		R$ 315.571,07	R$ 315.571,07
(-) (-) SIMPLES REMESSA CODIGO 6.117		R$ (242.819,31)	R$ (242.819,31)
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 322.889,34	R$ 1.370.468,19
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 322.889,34	R$ 1.370.468,19
DUPLICATAS A PAGAR		R$ 260.887,34	R$ 260.887,34
03716844 CASA DO BOI PROD AGROPECUARIOS LTDA		R$ 236.435,34	R$ 236.435,34
02601714 CASA DO CRIADOR PROD AGROPECUARIOS LTDA		R$ 24.452,00	R$ 24.452,00
EMPRÉSTIMOS COM PESSOS JURIDICAS/FISCAS		R$ 62.002,00	R$ 1.109.580,85
LOGTEC P A EIRELI		R$ 62.002,00	R$ 1.108.702,00
RDT E P GERAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 878,85
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 7.473.805,24	R$ 7.758.816,88
CAPITAL SOCIAL		R$ 105.000,00	R$ 105.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 105.000,00	R$ 105.000,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 105.000,00	R$ 105.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 7.368.805,24	R$ 7.653.816,88
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 7.368.805,24	R$ 7.653.816,88
LUCROS ACUMULADOS		R$ 7.368.805,24	R$ 7.653.816,88
(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS DE RESULTADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO E/OU PREJ LIQUIDO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.E8.00.75.6A.E9.F2.52.D9.6F.4C.07.78.B5.F2.46.DC.F2.C4.6F-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FLS. CCL 4/2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.049.833/0001-11

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 350,00	R$ 350,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 350,00	R$ 350,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.		R$ (82.255,00)	R$ (1.755,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (1.415,00)	R$ (1.415,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (80.490,00)	R$ 0,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (350,00)	R$ (350,00)
PASSIVO		R$ 9.137.264,38	R$ 10.287.071,70
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.340.569,90	R$ 1.157.785,63
FORNECEDORES		R$ 1.011.589,99	R$ 1.010.224,01
FORNECEDORES		R$ 1.011.589,99	R$ 1.010.224,01
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 1.011.589,99	R$ 1.010.224,01
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 203.134,78	R$ 42.215,49
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 194.986,48	R$ 39.000,70
ICMS A RECOLHER		R$ 28.263,30	R$ 0,00
IRPJ - LUCRO PRESUMIDO - 2089		R$ 77.694,67	R$ 5.558,85
CSLL - LUCRO PRESUMIDO-2372		R$ 44.537,95	R$ 5.002,99
PIS A RECOLHER		R$ 1.420,77	R$ 295,12
COFINS A RECOLHER		R$ 6.557,37	R$ 1.362,11
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 36.492,42	R$ 26.781,60
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE		R$ 8.148,30	R$ 3.214,79
IRRF RETIDO SOBRE SALARIO/PRO LABORES 0561		R$ 8.148,30	R$ 3.214,79
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 53.093,27	R$ 31.995,37
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 33.094,12	R$ 25.680,17
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 28.578,09	R$ 17.317,10
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.112,50	R$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R$ 3.403,53	R$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 8.363,07
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 19.999,15	R$ 6.315,20
INSS A RECOLHER		R$ 15.430,74	R$ 3.483,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.E8.00.75.6A.E9.F2.52.D9.6F.4C.07.78.B5.F2.46.DC.F2.C4.6F-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.049.833/0001-11

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Final	Saldo Final
EMPRESTIMOS A PESSOAS LIGADAS		R$ 2.055.350,00	R$ 2.012.650,00
CASA DO CRIADOR PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		R$ 2.055.350,00	R$ 2.012.650,00
ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 962.410,14
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 0,00	R$ 962.410,14
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 0,00	R$ 962.410,14
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 226,98	R$ 0,00
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R$ 226,98	R$ 0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R$ 226,98	R$ 0,00
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		R$ 26.623,53	R$ 22.575,35
COMPRAS FATURADAS PARA ENTREGAS FUTURAS		R$ 26.623,53	R$ 22.575,35
SIMPLES FATURAMENTO - CFOP 1922 / 2922		R$ 211.083,17	R$ 298.952,78
(-) (-) COMPRAS FATURADAS ANTECIPADAS - CFOP 1117 / 2117		R$ (184.259,64)	R$ (276.377,43)
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 6.845.718,58	R$ 6.773.054,49
OUTROS CRÉDITOS		R$ 6.848.688,34	R$ 6.773.024,25
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		R$ 6.314.133,92	R$ 6.258.101,73
CASA DO CRIADOR PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		R$ 6.182.415,23	R$ 6.255.901,73
CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		R$ 131.718,69	R$ 2.200,00
LOGTEC P A EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R$ 534.554,42	R$ 514.922,52
ROBERTO DA SILVA TAVEIRA		R$ 493.454,42	R$ 473.822,52
DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA		R$ 41.100,00	R$ 41.100,00
INVESTIMENTOS		R$ 30,24	R$ 30,24
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R$ 30,24	R$ 30,24
CAUÇÕES PERMANENTES		R$ 30,24	R$ 30,24
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 1.415,00	R$ 1.415,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 1.415,00	R$ 1.415,00
VEÍCULOS		R$ 80.490,00	R$ 0,00
VEÍCULOS		R$ 80.490,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.E8.00.75.6A.E9.F2.52.D9.6F.4C.07.78.B5.F2.46.DC.F2.C4.6F-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

FLS. 414

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.049.833/0001-11

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 9.137.264,38	R$ 10.287.071,70
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.288.545,80	R$ 3.514.017,21
DISPONÍVEL		R$ 8.059,08	R$ 6.009,78
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 7.921,46	R$ 242,13
BANCO DO BRASIL S/A AG:1242-4 C/C:123710-1		R$ 7.777,22	R$ 93,81
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG:1842 C/C:2082-1		R$ 98,03	R$ 100,29
BRADESCO S/A 1235 C/C 43760-3		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCO SANTANDER BANESPA S.A AG:972 C/C:130004		R$ 47,23	R$ 47,23
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 137,60	R$ 5.767,65
BANCO BRADESCO		R$ 137,60	R$ 5.767,65
CLIENTES		R$ 171.149,84	R$ 422.510,72
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 171.149,84	R$ 422.510,72
CLIENTES DIVERSOS		R$ 171.149,84	R$ 422.510,72
OUTROS CRÉDITOS		R$ 2.082.286,37	R$ 2.100.511,22
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 3.892,22	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 3.892,22	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 23.044,15	R$ 87.861,22
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 29.837,77
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO POR EMPRESAS DO GOVERNO FEDERAL		R$ 2.008,69	R$ 8.252,37
COFINS RETIDO POR EMPRESAS DO GOVERNO FEDERAL		R$ 14.956,45	R$ 26.479,80
PIS RETIDO POR EMPRESAS DO GOVERNO FEDERAL		R$ 3.238,86	R$ 5.483,86
COFINS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 2.652,45
PIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 574,59
IRRF SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 230,76	R$ 230,76
IRPJ RETIDO POR EMPRESAS DO GOVERNO FEDERAL		R$ 2.609,59	R$ 11.848,89
IRPJ - LUCRO PRESUMIDO A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 2.593,25
CSSL - LUCRO PRESUMIDO A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 1.907,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.E8.00.75.6A.E9.F2.52.D9.6F.4C.07.78.B5.F2.46.DC.F2.C4.6F-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

FLS. 115

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.049.833/0001-11

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (80.603,40)	R$ (13.806,28)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (46.765,84)	R$ (12.425,66)
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R$ 2.345.159,20	R$ 291.783,32
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 2.345.159,20	R$ 291.783,32
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 2.345.159,20	R$ 291.783,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.E8.00.75.6A.E9.F2.52.D9.6F.4C.07.78.B5.F2.46.DC.F2.C4.6F-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

FLS. CC 416

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.049.833/0001-11

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Sigla	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (435.814,52)	R$ (23.908,43)
(-) MULTA		R$ (15,46)	R$ (158,86)
IPTU		R$ (2.901,73)	R$ 0,00
(-) IPVA		R$ (1.922,09)	R$ (493,93)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (166,95)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (1.594,23)	R$ (3.089,78)
(-) ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES		R$ (3.029,78)	R$ (3.360,85)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R$ (1.793,02)	R$ (800,96)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAL		R$ (4.911,91)	R$ (3.003,84)
(-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		R$ (0,00)	R$ (150,00)
ENERGIA ELÉTRICA		R$ (452,46)	R$ 0,00
ÁGUA E ESGOTO		R$ (1.841,67)	R$ 0,00
(-) TELEFONE		R$ (1.108,14)	R$ (1.082,22)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (8.164,94)	R$ (5.853,66)
(-) SEGUROS		R$ (4.435,23)	R$ (4.877,46)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (400.967,14)	R$ (800,00)
MULTA DE TRÂNSITO		R$ (496,15)	R$ 0,00
CERTIFICADO DIGITAL		R$ (250,00)	R$ 0,00
(-) DESPESAS COM LICITAÇÃO		R$ (2.130,58)	R$ (89,90)
(-) (+/-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 38.756,80	R$ (2.076,56)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (0,00)	R$ (212,96)
(-)DESCONTO CONCEDIDOS		R$ (1.221,11)	R$ 0,00
JUROS DE MORA		R$ (213,90)	R$ 0,00
(-) (-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (4.478,53)	R$ (3.015,89)
RENDIMENTOS BANCARIOS		R$ 44.449,94	R$ 0,00
DESCONTOS ATIVOS- OBTIDOS		R$ 220,20	R$ 248,30
VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS		R$ 0,00	R$ 905,99
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R$ 2.472.528,44	R$ 293.015,26
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 25.000,00
RECEITA NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ 25.000,00
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R$ 2.472.528,44	R$ 318.015,26
(-) (-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (127.389,24)	R$ (26.231,94)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.E8.00.75.6A.E9.F2.52.D9.6F.4C.07.78.B5.F2.46.DC.F2.C4.6F-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CC 4/4
FLS.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.049.833/0001-11

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 8.559.357,73	R$ 1.324.422,52
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 8.559.357,73	R$ 1.324.422,52
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.462.948,86)	R$ (232.735,79)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (889.745,05)	R$ (173.898,51)
(-) (-) ICMS		R$ (75.976,39)	R$ (36.574,38)
(-) (-) COFINS		R$ (22.062,54)	R$ (9.087,17)
(-) (-) PIS		R$ (4.780,21)	R$ (1.968,89)
(-) SIMPLES NACIONAL		R$ (423.080,65)	R$ 0,00
(-) (-) DESPESAS COM ENTREGAS		R$ (47.304,02)	R$ (11.206,84)
(-) (-) FRETES S/VENDAS - OPERACOES CFOP 1353/2353		R$ (47.304,02)	R$ (11.206,84)
= RECEITA LÍQUIDA		R$ 7.096.408,87	R$ 1.091.686,73
(-) (-) CMV		R$ (3.709.182,69)	R$ (210.687,78)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		R$ (3.709.182,69)	R$ (210.687,78)
= LUCRO BRUTO		R$ 3.387.226,18	R$ 880.998,95
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (953.454,34)	R$ (585.907,13)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (517.639,82)	R$ (561.998,70)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (141.696,51)	R$ (151.082,23)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (15.000,00)	R$ (1.360,00)
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R$ (895,72)	R$ 0,00
(-) 13º SALÁRIO		R$ (27.308,55)	R$ (26.586,94)
(-) INSS		R$ (39.232,94)	R$ (97.851,69)
(-) FGTS		R$ (35.947,30)	R$ (30.776,54)
(-) DSR		R$ (38.018,97)	R$ (34.787,53)
VALE TRANSPORTE		R$ 814,63	R$ 0,00
(-) 13º SALARIO RESCISAO		R$ (2.519,39)	R$ (403,96)
(-) ANUENIO/TRIENIO/QUINQUENIO		R$ (4.799,25)	R$ (5.827,17)
(-) 1/3 FERIAS		R$ (10.742,48)	R$ (11.243,71)
(-) HORAS EXTRAS 50%		R$ (2.621,35)	R$ (2.325,44)
(-) FERIAS INDENIZADAS RESCISAO		R$ (743,64)	R$ (300,41)
(-) FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO		R$ (25.520,53)	R$ (11.400,24)
(-) COMISSÕES		R$ (173.407,82)	R$ (153.857,50)
(-) ALUGUÉIS		R$ (0,00)	R$ (7.200,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (26.995,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.E8.00.75.6A.E9.F2.52.D9.6F.4C.07.78.B5.F2.46.DC.F2.C4.6F-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRO 2023

EMPRESA	**VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA–EPP CNPJ/MF 09.049.833/0001-11 – DIÁRIO Nº 15 FOLHA 008 RERRATIFICADO** **RUA DOUTOR GIL LINO, 62 QD 79 LT 08 LOJA 02 SETOR COIMBRA GOIÂNIA – GO CEP-74.535-290**

ÍNDICES	2023
ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	4,07
ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	3,04
ILS = ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	2,20
GEG = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTE GERAL	0,25
SG = SOLVÊNCIA GERAL	4,07

CONTAS	2023
AC = ATIVO CIRCULANTE	3.514.017,21
PC = PASSIVO CIRCULANTE	1.157.786,63
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.773.024,25
EST = ESTOQUES	962.410,14
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.370.468,19
ET = EXIGÍVEL TOTAL	2.528.254,82
AT = ATIVO TOTAL	10.287.071,70

FÓRMULAS:

1 – Índice de Liquidez Geral (ILG) = (AC + RLP) / (PC + ELP)
2 – Índice de Liquidez Corrente (ILC) = (AC / PC)
3 – Índice de Liquidez Seca (ILS) = (AC – EST) / PC
4 – Grau de Endividamento (GEG) = ET / AT
5 - Solvência Geral (SG) = AT / PC + ELP

CÁLCULOS:

1 – Índice de Liquidez Geral (ILG) = (AC + RLP) / (PC + ELP)
(ILG) = (3.514.017,21 + 6.773.024,25) / (1.157.786,63 + 1.370.468,19)
= 10.287.041,46 / 2.528.254,82 = **4,07.**

2 – Índice de Liquidez Corrente (ILC) = (AC / PC)
(ILC) = (3.514.017,21 / 1.157.786,63) = **3,04.**

3 – Índice de Liquidez Seca (ILS) = (AC – EST) / PC)
(ILS) = (3.514.017,21 – 962.410,14) / 1.157.786,63) = (2.551.607,07 / 1.157.786,63) = **2,20**

4 – Grau de Endividamento (GEG) = ET / AT
(GEG) = 2.528.254,82 / 10.287.071,70 = **0,25.**

5 – Solvência Geral (SG) > 1
SG = AT / PC + ELP = 10.287.071,70/1.157.786,63+1.370.468,19 = 10.287.071,70 / 2.528.254,82 = **4,07.**

GOIÂNIA-GO, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA:03663067157 — Assinado de forma digital por ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA:03663067157 Dados: 2024.02.28 17:11:59 -03'00'

VETMAX PROD.AGROPECUÁRIOS LTDA-EPP
ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR

SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA:08590621120 — Assinado de forma digital por SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA:08590621120 Dados: 2024.02.28 17:16:31 -03'00'

SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
CPF/MF 085.906.211-20
CONTADOR CRC/GO N.º 3483/O-6

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEG

FLS. CCL 4/19

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por VOLNEY BATISTA MOREIRA, sob a autenticidade nº 12506788572 em 25/04/2025, protocolo 251131742. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP
Número de Registro:	52600057715
CNPJ:	09049633000111
Município:	Goiânia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	18
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03663067157	ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA	
08590621120	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	GOGO-003483/O-6

JUCEG

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2025 09:36 SOB Nº 20251131742.
PROTOCOLO: 251131742 DE 24/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506788572. NIRE: 52600057715.
VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP

VOLNEY BATISTA MOREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 25/04/2025
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

CCL 920

Número: 18 Folha: 1

Contém este livro 120 folhas numeradas do No. 1 ao 120 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024. Conforme IN 82/2021 DREI.

Nome da Empresa .....: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP

Ramo .....: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

Endereço .....: Rua DOUTOR GIL LINO, 62

Complemento .....: QD 79 LT 08 LOJA 02

Bairro .....: SETOR COIMBRA

Municipio .....: GOIANIA

Estado .....: GO

CEP .....: 74.535-290

Inscrição no CNPJ .....: 09.049.833/0001-11

Inscrição Estadual.....: 104206101

Registro na junta.....: 52600057715 Data registro: 20/08/2007

Inscrição Municipal.....: 241.881-9

GOIANIA, 31/12/2024

ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA:03663067157 Assinado de forma digital por ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA:03663067157 Dados: 2025.04.25 15:16:41 -03'00'

ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 036.630.671-57

SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA:08590621120 Assinado de forma digital por SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA:08590621120 Dados: 2025.04.25 16:10:33 -03'00'

SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. 3483/O-6
CPF: 085.906.211-20

FLS. 421

VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-EPP - TRANSCRITO

CNPJ/MF 09.049.833/0001-11 NO DIÁRIO Nº 18 FOLHA 107

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 E 31/12/2023

ATIVO	2024	2023
CIRCULANTE	**2.732.612,03**	**3.514.017,21**
DISPONIBILIDADES IMEDIATAS	**331,22**	**6.009,78**
BENS NUMERÁRIOS	**331,22**	**6.009,78**
Bancos c/Movimento	230,67	242,13
Aplicações Financeiras	100,55	5.767,65
CRÉDITOS	**2.180.323,67**	**2.523.021,94**
Duplicatas a Receber	557.762,45	422.510,72
Adiantamentos a Empregados		
Tributos a Recuperar	87.861,22	87.861,22
Empréstimos a Pessoas Ligadas	1.534.700,00	2.012.650,00
ESTOQUES	**529.361,79**	**962.410,14**
Estoques de Mercadorias p/Revendas	529.381,79	962.410,14
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	**22.575,35**	**22.575,35**
Compras Faturadas para Entregas Futuras	22.575,35	22.575,35
Prêmios de Seguros a Apropriar	-	-
NÃO CIRCULANTE	**9.311.389,49**	**6.773.054,49**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**9.311.359,25**	**6.773.024,25**
Créditos com Pessoas Ligadas	9.311.359,25	6.773.024,25
INVESTIMENTOS	**30,24**	**30,24**
Outros Investimentos Permanentes	30,24	30,24
IMOBILIZADO	-	-
Móveis e Utensílios	1.415,00	1.415,00
Veículos	-	-
Computadores e Periféricos	350,00	350,00
(-) Depreciações Acumuladas	(1.765,00)	(1.765,00)
TOTAL DO ATIVO	**12.044.001,52**	**10.287.071,70**

ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA:03663067157
Assinado de forma digital por ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA:03663067157
Dados: 2025.04.25 16:17:13 -03'00'

VETMAX PROD.AGROPECUÁRIOS LTDA-EPP
Roberto Brasil Rabelo Taveira
Sócio Administrador

SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA:08590621120
Assinado de forma digital por SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA:08590621120
Dados: 2025.04.25 16:11:09 -03'00'

SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
CPF/MF 085.906.211-20
Contador CRC/GO Nº 3.483/O-6

CC
FLS. 122

VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-EPP - TRANSCRITO
CNPJ/MF 09.049.833/0001-11 NO DIÁRIO Nº 19 FOLHA 108
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 E 31/12/2023

PASSIVO	2024	2023
CIRCULANTE	**1.355.796,98**	**1.157.786,63**
Fornecedores	1.196.934,51	1.010.224,01
Tributos e Contribuições	54.635,04	48.530,69
Obrigações Trabalhistas	30.875,67	25.680,17
Contas a Pagar	600,00	600,00
Vendas c/Faturamento p/Entregas Futuras	72.751,76	72.751,76
NÃO CIRCULANTE	**2.762.000,84**	**1.370.468,19**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**2.762.000,84**	**1.370.468,19**
Débito de Pessoas Ligadas	2.762.000,84	1.370.468,19
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**7.926.203,70**	**7.758.816,88**
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	**105.000,00**	**105.000,00**
Capital Social Subscrito	105.000,00	105.000,00
RESERVAS DE LUCROS	**7.821.203,70**	**7.653.816,88**
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	7.646.826,23	7.362.033,56
Lucro Líquido do Período	174.377,47	291.783,32
TOTAL DO PASSIVO	**12.044.001,52**	**10.287.071,70**

ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA:03663067157
Assinado de forma digital por ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA:03663067157
Dados: 2025.04.25 18:17:42 -03'00'

VETMAX PROD.AGROPECUÁRIOS LTDA-EPP
Roberto Brasil Rabelo Taveira
Sócio Administrador

SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA:08590621120
Assinado de forma digital por SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA:08590621120
Dados: 2025.04.25 18:11:35 -03'00'

SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
CPF/MF 085.906.211-20
Contador CRC/GO Nº 3.483/O-6

CCL 423

VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-EPP - TRANSI
CNPJ/MF 09.049.833/0001-11 NO DIÁRIO Nº 19 FOLHA 109
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO EM 31/12/2024 E 31/12/2023

	2024	2023
01 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**2.387.497,04**	**1.324.422,52**
01.1 - Vendas de Mercadorias	2.387.497,04	1.324.422,52
02 - DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	**243.211,57**	**232.735,79**
02.1 - Devoluções de Vendas	16.628,64	173.898,51
02.2 - Simples Nacional	210.205,58	-
02.3 - ICMS Sobre Vendas	-	36.574,38
02.6 - Cofins Sobre Vendas		9.087,17
02.8 - PIS Sobre Vendas		1.968,89
02.6 - Despesas com Entregas - Fretes Sobre Vendas	16.379,35	11.206,84
03 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (1 - 2)	**2.144.285,47**	**1.091.686,73**
04 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	**1.602.816,85**	**210.687,78**
04.1 - Estoque inicial	962.410,14	-
04.2 - Compras	1.151.566,75	1.241.645,93
04.3 - Compras Merc ICM Regme Subst Tributária		
04.4 - Mercadorias Bonificadas Recebidas (-) Concedidas	409,54	4.794,81
04.5 - Fretes de Compras		
04.6 - ICMS Difal Simples Nacional S/Compras Interest.	21.544,63	
04.7 - (-) Devoluções de Compras	(3.322,86)	(3.086,71)
04.8 - (-) Bonificações de Merc Recebidas (-) Concedidas	(409,54)	(4.794,81)
04.9 - (-) ICMS S/Compras (+) ICMS S/Dev.de Compras		(65.461,30)
04.10- (-) Estoque Final	(529.381,79)	(962.410,14)
04.11- (=) CMV Bruto (1+2+3+4+5+6)	1.602.816,85	210.687,78
04.12- (=) CMV Líquido (7)	1.602.816,85	210.687,78
05 - LUCRO BRUTO (3 - 4)	**541.468,62**	**880.998,95**
06 - DESPESAS OPERACIONAIS	**367.091,15**	**587.983,69**
06.1 - Honorários da Diretoria		15.000,00
06.2 - Pessoal e Encargos	403.938,37	512.803,66
06.3 - Serviços de Terceiros	37.167,51	27.795,04
06.4 - Despesas de Comunicações	6.265,06	1.082,22
06.5 - Alugueis, Agua e Luz	7.200,00	7.200,00
06.6 - Depreciações e Amortizações	-	-
06.7 - Depesas Tributárias	19.464,90	11.046,31
06.8 - Despesas Financeiras	3.072,78	3.387,73
06.9 - (-)Receitas Financeiras	(110.017,47)	(1.152,29)
06.10-Outras Despesas Operacionais		10.621,02
07 - RESULTADO OPERACIONAL ANTES DA TRIBUTAÇÃO (5 - 6)	**174.377,47**	**293.015,26**
08 - RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	**25.000,00**
08.1 - Resultado de Alienação de Veículos		25.000,00
09 - LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (7 + 8		**318.015,26**
10 - (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/LUCRO PRESUMIDO		(13.806,28)
11 - (-) IRPJ S/LUCRO PRESUMIDO		(12.425,66)
12 - LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (7 - 9)	**174.377,47**	**291.783,32**

ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA:03663067157 — Assinado de forma digital por ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA:03663067157 Dados: 2025.04.25 16:18:15 -03'00'

VETMAX PROD.AGROPECUÁRIOS LTDA-EPP
Roberto Brasil Rabelo Taveira
Sócio Administrador

SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA:08590621120 — Assinado de forma digital por SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA:08590621120 Dados: 2025.04.25 16:17:29 -03'00'

SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
CPF/MF 085.906.211-20
Contador CRC/GO Nº 3.483/O-6

FLS. 429

VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-EPP - TRANSCRITO

CNPJ/MF 09.049.833/0001-11 NO DIÁRIO Nº 18 FOLHA 110

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2024

	31/12/2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro Líquido do Exercício	174.377,47
AJUSTES POR:	(173.065,38)
Depreciação/Amortização	-
Redução de Créditos a Receber	342.698,27
Redução de Estoques de Mercadorias P/Revendas	433.028,35
Aumento de Realizável a Longo Prazo	(2.538.335,00)
Aumento de Obrigações a Pagar	198.010,35
Aumento de Exigível a Longo Prazo	1.391.532,65
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.312,09
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Outros Investimentos Permanentes	-
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-
FLUXO DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Distribuição de Lucros	-
Ajustes Credores	166,57
(-) Ajustes Devedores	(7.157,22)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(6.990,65)
REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(5.678,56)
VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL	
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	6.009,78
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	331,22
VARIAÇÃO DAS CONTAS DE CAIXA/BANCOS E EQUIVALENTES	(5.678,56)

ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA:03663067157
Assinado de forma digital por ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA:03663067157
Dados: 2025.04.25 16:18:49 -03'00'

VETMAX PROD.AGROPECUÁRIOS LTDA-EPP
Roberto Brasil Rabelo Taveira
Sócio Administrador

SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA:08590621120
Assinado de forma digital por SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA:08590621120
Dados: 2025.04.25 16:12:50 -03'00'

SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
CPF/MF 085.906.211-20
Contador CRC/GO Nº 3.483/O-6

FLS. 425

VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-EPP - TRANSCRITO
CNPJ/MF 09.049.833/0001-11 NO DIÁRIO Nº 18 FOLHA 111

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2024 E 31/12/2023

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	LUCROS E/OU PREJ.ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31/12/2022	**105.000,00**	**7.368.805,24**	**7.473.805,24**
Ajustes Devedores		(6.771,68)	(6.771,68)
Lucro Líquido do Exercício		291.783,32	291.783,32
SALDO EM 31/12/2023	**105.000,00**	**7.653.816,88**	**7.758.816,88**
Ajustes Credsde Exercícios Anteriores		166,57	166,57
(-) Ajustes Devedores de Eercícios Anteriores		(7.157,22)	(7.157,22)
Lucro Líquido do Exercício	-	174.377,47	174.377,47
SALDO EM 31/12/2024	-	**7.821.203,70**	**7.933.360,92**

ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA:03663067157
Assinado de forma digital por ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA:03663067157
Dados: 2025.04.25 16:19:24 -03'00'

VETMAX PROD.AGROPECUÁRIOS LTDA-EPP
Roberto Brasil Ravelo Taveira
Sócio Administrador

SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA:08590621120
Assinado de forma digital por SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA:08590621120
Dados: 2025.04.25 16:13:17 -03'00'

SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
CPF/MF 085.906.211-20
Contador CRC/GO Nº 3.483/O-6

FLS. 426

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE 31/12/2024 DIÁRIO DIGITAL Nº 18 – FOLHA 112

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade tem como objetivo social o comércio atacadista de produtos veterinários e agropecuários: medicamentos e drogas de uso veterinário – CNAE 46.92-3/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; CNAE 45.11-1/05 – comércio atacadista de reboques e semi-reboques novos e usados; CNAE 45.30-7/01 – comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores; CNAE 45.30-7/02 – comércio atacadista de pneumáticos e câmaras-de-ar; CNAE 46.23-1/06 – comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grainas, CNAE 46.23-1/08 – comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; CNAE 46.23-1/09 – comércio atacadista de alimentos para animais; CNAE 46.32-0/01 – comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; CNAE 46.32-0/02 – comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; CNAE 46.32-0/03 – comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; CNAE 46.33- 8/01 – comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; CNAE 46.37-1/01 – café torrado, moído e solúvel; CNAE 46.37-1/02 – açúcar; CNAE 46.37-1/03 – óleos e gorduras; CNAE 46.39-7/01 – comercio atacadista de produtos alimentícios em geral; CNAE 46.42-7/02 – comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 46.44-3/01 – comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; CNAE 46.44-3/02 – comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; CNAE 46.45-1/01 – comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE 46.47-8/01 – comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; CNAE 46.49-4/01 – comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; CNAE 46.49-4/02 – comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE 46.49-4/03 – bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; CNAE 46.49-4/04 – comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; CNAE 46.49-4/06 – comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; CNAE 46.49-4/08 – comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; CNAE 46.49-4/09 – comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; CNAE 46.51-6/01 – comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE 46.51-6/02 – comércio atacadista de suprimentos para informática; CNAE 46.61-3/00 – comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuários; partes e peças; CNAE 46.63- 0/00 – comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; CNAE 46.72- 9/00 – comércio atacadista de ferragens e ferramentas; CNAE 46.79-6/01 – comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; CNAE 46.79-6/99 – comércio atacadista de materiais de construção em geral; CNAE 46.83-4/00 – comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (inseticidas, fungicidas, herbicidas e outros defensivos agrícolas e produtos químicos para agricultura); CNAE 46.86-9/02 – comércio atacadista de embalagens; CNAE 47.53-9/00 – comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE 47.56-3/00 – comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; CNAE 47.57-1/00 – comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; CNAE 47.63-6/01 – comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; CNAE 47.63-6/02 comércio varejista de artigos esportivos, e CNAE 47.89-0/05 – comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA:03663067157 — Assinado de forma digital por ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA:03663067157 Dados: 2025.04.25 16:20:04 -03'00'

VETMAX PROD.AGROPECUÁRIOS LTDA-EPP
ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR

SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA:08590621120

SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
CPF/MF 085.906.211-20
CONTADOR CRC/GO N.º 3483/O-6

FLS. 427

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE 31/12/2024 DIÁRIO DIGITAL Nº 18 – FOLHA 113

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios de contabilidade emanadas da legislação societária, adaptadas parcialmente às novas medidas da Lei 6.404/76 com as modificações introduzidas pela Lei 11.638/2007.

NOTA 3 – SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado - na apuração do resultado é observado o regime de competência para o reconhecimento de receitas e despesas. A empresa mudou seu sistema de tributação para lucro presumido, iniciando em 01/10/2022, permanecendo nesta tributação até 31/12/2023, retornando ao simples nacional com a opção a partir de 01/01/2024.

b) Duplicatas a Receber - a conta Duplicatas a Receber, representa créditos a receber a curto prazo de empresas, secretarias e demais órgãos públicos municipais, estaduais e federais a receber até 31/12/2025.

c) Estoques - os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição que não excede ao valor de mercado.

d) Imobilizado - é demonstrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/1995.

e) As amortizações e depreciações são calculadas pelo método linear às taxas admitidas pela legislação fiscal e que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

f) Ativo Circulante e Ativo Não Circulante - são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

Os impactos provenientes destas medidas nos resultados não realizados da empresa, não podem ser quantificados no momento.

ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA:03663067157 Assinado de forma digital por ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA:03663067157 Dados: 2025.04.25 16:20:39 -03'00'

VETMAX PROD.AGROPECUÁRIOS LTDA-EPP
ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR

SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA:08590621120 Assinado de forma digital por SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA:08590621120 Dados: 2025.04.25 16:19:12 -03'00'

SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
CPF/MF 085.906.211-20
CONTADOR CRC/GO N.º 3483/O-6

FLS. 428

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA DE 31/12/2024 DIÁRIO DIGITAL Nº 18 – FOLHA 114

ÍNDICES	2024
ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	2,92
ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	2,02
ILS = ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	1,63
GEG = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTE GERAL	0,34
SG = SOLVÊNCIA GERAL	2,92

CONTAS	2024
AC = ATIVO CIRCULANTE	2.732.612,03
PC = PASSIVO CIRCULANTE	1.355.796,98
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.311.359,25
EST = ESTOQUES	529.381,79
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.762.000,84
ET = EXIGÍVEL TOTAL	4.117797,82
AT = ATIVO TOTAL	12.044.001,52

FÓRMULAS:

1 – Índice de Liquidez Geral (ILG) = (AC + RLP) / (PC + ELP)
2 – Índice de Liquidez Corrente (ILC) = (AC / PC)
3 – Índice de Liquidez Seca (ILS) = (AC – EST) / PC
4 – Grau de Endividamento (GEG) = ET / AT
5 - Solvência Geral (SG) = AT / PC + ELP

CÁLCULOS:

1 – Índice de Liquidez Geral (ILG) = (AC + RLP) / (PC + ELP)
(ILG) = (2,32,612,03 + 9,311,359,25) / (1.355,796,98 + 2,762,000,84)
= 12.043.971,28 / 4.117.797.82 = **2,92.**

2 – Índice de Liquidez Corrente (ILC) = (AC / PC)
(ILC) = (2.732.612,03 / 1.355.96,98) = **2,02.**

3 – Índice de Liquidez Seca (ILS) = (AC – EST) / PC)
(ILS)=(2.732.612,03–529.381,79)/1.355.796,98) = (2.203.230,24/1.355.796,98)= **1,63**

4 – Grau de Endividamento (GEG) = ET / AT
(GEG) = 4.117.797.82 /12 .044.001,52 = **0,34.**

5 – Solvência Geral (SG) > 1
SG=AT/ PC+ELP = 12.044.001,52 / 1.355.796,98 + 2.762.000,84 = 12.044.001.52 / 4.117.797,82 = **2,92**

GOIÂNIA-GO, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA:03663067157
Assinado de forma digital por ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA:03663067157
Dados: 2025.04.25 16:21:15 -03'00'

VETMAX PROD.AGROPECUÁRIOS LTDA-EPP
ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR

SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA:08590621120
Assinado de forma digital por SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA:08590621120
Dados: 2025.04.25 16:14:47 -03'00'

SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
CPF/MF 085.906.211-20
CONTADOR CRC/GO N.º 3483/O-6

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

GO 424

Número: **18** **Folha:** **120**

Contém este livro 120 folhas numeradas do No. 1 ao 120 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024. Conforme IN 82/2021 DREI.

Nome da Empresa .....: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP

Ramo .....: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

Endereço .....: Rua DOUTOR GIL LINO, 62

Complemento .....: QD 79 LT 08 LOJA 02

Bairro .....: SETOR COIMBRA

Municipio .....: GOIANIA

Estado .....: GO

CEP .....: 74.535-290

Inscrição no CNPJ .....: 09.049.833/0001-11

Inscrição Estadual.....: 104206101

Registro na junta.....: 52600057715 Data registro: 20/08/2007

Inscrição Municipal.....: 241.881-9

GOIANIA, 31/12/2024

ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA:03663067157 Assinado de forma digital por ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA:03663067157 Dados: 2025.04.25 16:21:51 -03'00'

ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 036.630.671-57

SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA:08590621120 Assinado de forma digital por SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA:08590621120 Dados: 2025.04.25 16:15:16 -03'00'

SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. 3483/O-6
CPF: 085.906.211-20

FLS. 430

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES	
CPF/CNPJ	Nome
03663067157	ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA
08590621120	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2025 09:36 SOB Nº 20251331742.
PROTOCOLO: 251331742 DE 24/04/2025. NIRE: 52600057715.
VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP

VOLNEY BATISTA MOREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 25/04/2025
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

FLS. 931

POLÍCIA MILITAR
DISTRITO FEDERAL

Governo do Distrito Federal
Polícia Militar do Distrito Federal
Diretoria de Apoio Logístico e Finanças
Seção de Contratos

Atestado de Capacidade Técnica n.º 83/2025 - PMDF/DALF/SC

Brasília-DF, 18 de março de 2025.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ 09.049.833/0001-11**, situada à RUA DOUTOR GIL LINO, N.º 62, QD. 79 LT 08 – SETOR COIMBRA GOIÂNIA-GO CEP.: 74.535-290 FONE/ FAX: (62) 3291-0110 e-mail: licitacao@vetmaxagro.com, forneceu à POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ n.º 08.942.610/0001-16, os itens abaixo constantes da Nota de Empenho n.º 2024NE00312, Nota Fiscal 4589,

09.049.833/0001-11 - VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
10	Ceftiofur	Frasco 80,00 ML	90	R$ 150,80	R$ 13.572,00
Marca: MINOXEL **Fabricante:** ELANCO **Modelo / Versão:** FR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CEFTIOFUR. Composição: Ceftiofur sódico 80 mg/ml. Forma Farmacêutica: Pó liofilizado. Uso veterinário. Forma de apresentação: frasco-ampola com 8 g e diluente de 100 ml. Tipo Minoxel Plus ou similar.					
42	Cipermetrina	Frasco 500,00 ML	72	R$ 18,82	R$ 1.355,04
Marca: SILVERBAC **Fabricante:** LABGARD **Modelo / Versão:** FR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LARVICIDA SULFADIAZINA PRATA E CIPERMETRINA. Composição: Sulfadiazina de prata 0,1%, Alumínio 5%, DDVP 1,6%, Cipermetrina 0,4%. Forma Farmacêutica: Spray de uso tópico. Uso Veterinário. Forma de apresentação: Frasco com 500 ml. Tipo Bactrovet Prata, Max Prata ou similar.					
79	Vacina	Frasco-Ampola	25	R$ 39,33	R$ 983,25
Marca: GIARDIAVAX **Fabricante:** ZOETIS **Modelo / Versão:** DOSE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VACINA CONTRA GIARDÍASE CANINA. Composição: Vacina inativada contra Giardíase Canina. Forma Farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário para caninos. Forma de Apresentação: frasco-ampola de 1 ml. Tipo Giardiavax ou similar.					
Total do Fornecedor:					**R$ 15.910,29**

Os referidos materiais foram devidamente entregues dentro do prazo estabelecido, respeitando e satisfazendo os padrões de qualidade exigidos nas especificações técnicas, demonstrando capacidade técnica do fornecedor nos compromissos assumidos, nada constando que o desabone.

Documento assinado eletronicamente por **HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM, Matr.0050508-0, Chefe do Departamento de Logística e Finanças**, em 18/03/2024, às 16:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

CC
PLS. 432

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador: **165905997** código CRC: **619D4EA1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO AE 04 - ANEXO DO QCG - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF
Telefone(s): 31905609
Sítio: - www.pm.df.gov.br

CCL
FLS. 433

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa Vetmax Produtos Agropecuários EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.049.633/0001-11, estabelecida na Rua 203 nº 33, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.535-310, forneceu a **Agência Municipal de Turismo Eventos e Lazer – AGETUL**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.616.136/0001-63, situada na Av. Contorno S/N, Centros Goiânia/GO, CEP: 74.055-140, os produtos abaixo especificados:

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Aminomix Forte kg	6	3559 3608 3669
Aminomix Gold Lt	3	
Best Healt Gr	5	
Bionew 100ml	7	
Cal D Mix Cápsula	220	
Cal D Mix Liquido Lt	6	
Mix Sementes Kg	6	
Organew Lt	1,3	
Patê Pedigree lata 290 gr kg	36.310	
Patê Wiskas lata 290 gr kg	37.440	
Ração Crescimento Frangão II 40 kg	680	
Ração Equinos 40 kg	7.840	
Ração para Ruminante 40 Kg	2.480	
Sal para Equinos kg	30	
Silagem de milho kg	17.090	

Atestamos ainda, que os materiais foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Goiânia, 05 de agosto de 2021.

Raphael Cupertino T. Mello
Supervisor Geral do Zoológico

www.goiania.go.gov.br

Av. Contorno com Independência, S/N, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74055-140
Tel 55 62 35247274
secretaria.agetul@gmail.com

FLS. CC 1934

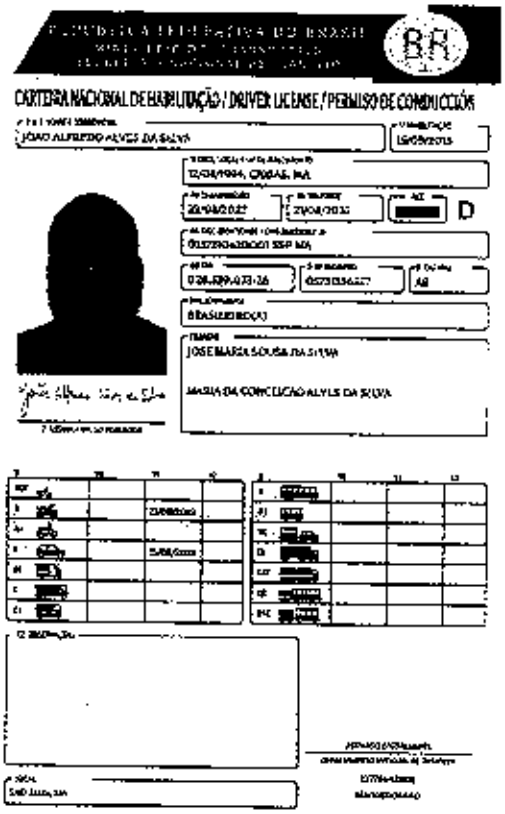

MARANHÃO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO | SENATRAN

I<BRA057313565<272<<<<<<<<<<<<
9408126M3208210BRA<<<<<<<<<<<6
JOAO<<ALFREDO<ALVES<DA<SILVA<<

FLS. CCL 435

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
J ALFREDO A DA SILVA LTDA

mão, etc.), 7500-1/00 Atividades veterinárias, 9609-2/08 Higiene e embelezamento de animais domésticos, 4619-2/00 – Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especificadas (ração e medicamentos para animais) – 7319-0/02 Promoção de vendas. (Art. 997, II CC/2002).

Cláusula Quarta *– A sociedade iniciou suas atividades em 07.03.2019 de acordo com Registro na JUCEMA e seu prazo de duração é indeterminado.*

Cláusula Quinta *- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do único sócio.*

Cláusula Sexta *- A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.*

Cláusula Sétima *– A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio* ***JOAO ALFREDO ALVES DA SILVA****, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.*

Cláusula Oitava *- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.*

Clausula Nona *– O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

Cláusula Decima *- Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar n° 123/2006.*

Cláusula Decima Primeira *- A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo; para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do único sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo único sócio.*

FLS. CCU 436

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
J ALFREDO A DA SILVA LTDA

Cláusula Decima Segunda *- O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer titulo ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuirem com prejuizo do capital.*

Cláusula Decima Terceira *- Em caso de falecimento do único sócio a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possivel, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.*

Cláusula Decima Quarta *– O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

Cláusula Decima Quinta *- Fica eleito o foro da comarca de Caxias-MA para o exercicio e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

E por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir as cláusulas do presente contrato social assinando-o em única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Caxias-MA, 10 de março de 2023

_____

Joao Alfredo Alves da Silva

CCU
FLS. 437

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J ALFREDO A DA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02853907325	JOAO ALFREDO ALVES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2023 10:58 SOB Nº 20230326528.
PROTOCOLO: 230326528 DE 10/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12363351645. CNPJ DA SEDE: 33031906000122.
NIRE: 21600202159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2023.
J ALFREDO A DA SILVA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PLS. CC438

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA J ALFREDO A DA SILVA LTDA

*Pelo presente instrumento particular de consolidação, **JOAO ALFREDO ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Caxias-MA. Nascido em 12.08.1994, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 015721062000-1 SESP/MA expedida em 26.12.2016 e do CPF nº 028.539.073-25, residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas, 1036 Centro Cep. 65608-140 Caxias-Ma, único sócio da sociedade empresaria limitada, **J ALFREDO A DA SILVA LTDA**, com sede na Rua Senador Clodomir Cardoso, 2300 Letra " B "Cangalheiro CEP. 65606-530 Caxias-MA, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob. n.º **33.031.906/0001-22** e na Junta Comercial do Estado do Maranhão – **JUCEMA** sob. **NIRE 21600202159** em 22.07.2021, fazendo uso do que permite o parágrafo 1º do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, com as alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019, resolve consolidar seu registro em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade unipessoal ora consolidada assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli.*

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ATO CONSTITUITIVO, com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL. J ALFREDO A DA SILVA LTDA.

***JOAO ALFREDO ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Caxias-MA. nascido em 12.08.1994, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 015721062000-1 SESP/MA expedida em 26.12.2016 e do CPF nº 028.539.073-25, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 1036 Centro Cep. 65608-140 Caxias-Ma, resolve constituir uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

***Cláusula Primeira** - A sociedade gira sob o nome empresarial **J ALFREDO A DA SILVA LTDA** com expressa de fantasia de **NUTRI FRAM VETERINARIA**, na Rua Senador Clodomir Cardoso, 2300 Letra " B "Cangalheiro CEP. 65606-530 Caxias-MA.*

***Cláusula Segunda** - O Capital Social é de R$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais), divididos em 125.000 (Cento e Vinte e Cinco Mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, conforme quadro seguinte:*

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
JOAO ALFREDO ALVES DA SILVA	100,00	125.000	125.000,00
TOTAL	**100,00**	**125.000**	**125.000,00**

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: : 4789-0/04 – Comercio Varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 1066-0/00 Fabricação de alimentos para animais, 4623-1/06 Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, 4623-1/09 Comercio atacadista de alimentos para animais, 4683-4/00 Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubo, fertilizantes e corretivos de solo, 4692-3/00 Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, 4744-0/01 Comércios varejista de ferragem e ferramentas, 4771-7/04 Comercio varejista de medicamentos veterinários, 4789-0/99 Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (foice, facão, enxada, chocalhos, botas, mascaras, luva, carro de

FLS. CC439

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.031.906/0001-22 MATRIZ		14/03/2019

NOME EMPRESARIAL
J ALFREDO A DA SILVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NUTRI FARM VETERINARIA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas
75.00-1-00 - Atividades veterinárias
96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO	2300	LETRA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.606-630	CANGALHEIRO	CAXIAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOAO0170@GMAIL.COM	(99) 8173-3812

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/03/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/11/2025** às **11:08:26** (data e hora de Brasília).

FLS. CCL 470

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J ALFREDO A DA SILVA LTDA
CNPJ: 33.031.906/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:21:14 do dia 11/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/05/2026.
Código de controle da certidão: **64F5.C294.4AA2.B85F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. CCL 441

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.031.906/0001-22
Razão Social: J ALFREDO A DA SILVA LTDA
Endereço: R SENADOR CLODOMIR CARDOSO 2300 LETRA B / CANGALHEIRO / CAXIAS / MA / 65606-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/11/2025 a 21/12/2025

Certificação Número: 2025112201395364035961

Informação obtida em 03/12/2025 11:23:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CCL 442
FLS.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J ALFREDO A DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.031.906/0001-22
Certidão nº: 68756928/2025
Expedição: 11/11/2025, às 08:17:15
Validade: 10/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J ALFREDO A DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.031.906/0001-22, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS. 443

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 105512/25 **Data da** 11/11/2025 08:20:01

Inscrição Estadual: 125934130 **CPF/CNPJ:** 33031906000122

Razão Social: J ALFREDO A DA SILVA LTDA

Endereço: RUA RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2300 LETRA B CEP: 65606530 -

Telefone: (99)81733812 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/11/2025 08:20:01

CCL
FLS. 444

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 351310/25 **Data da** 11/11/2025 08:19:21

Inscrição Estadual: 125934130 **CPF/CNPJ:** 33031906000122

Razão Social: J ALFREDO A DA SILVA LTDA

Endereço: RUA RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2300 LETRA B CEP: 65606530 -

Telefone: (99)81733812 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/11/2025 08:19:21

FLS. 445

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56

CERTIFICADO
1820250875216195

CERTIDÃO POSITIVA
(COM EFEITO NEGATIVO) DE DEBITOS MUNICIPAIS

Número: 00001745352025
Data de expedição: 12/11/2025 12:31:12

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J ALFREDO A DA SILVA EIRELI** que possui o CNPJ **33.031.906/0001-22** e inscrição municipal **210290307620234** abaixo qualificado, tendo até a presente data débito remanescente, perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, estando tais débitos, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, em processo de quitação mediante negociação, junto à esta Coordenadoria.

Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 33.031.906/0001-22
Razão Social: J ALFREDO A DA SILVA EIRELI
Inscrição Municipal: 210290307620234
Atividade: 478900400 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO

Endereço: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO
Numero: 2300
Bairro: CANGALHEIRO
Municipio: CAXIAS
Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de inicio de atividade:
14/03/2019

Código de validação: D822DBA32E35640A228E5F4FAA31F3B5
Data de validade da certidão: 10/02/2026
Finalidade: -

FLS. 446

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 12/11/2025

Data de validade: 12/01/2026

Nº da certidão: 12503967949

Código de Validação: 66bcc023df

NOME: J Alfredo A da Silva ltda

CNPJ: 33.031.906/0001-22

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

CCL 447

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – JOAO ALFREDO ALVES DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 028.539.073-25, representante legal da sociedade J ALFREDO A DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.031.906/0001-22, com sede em RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, nº 2300, LETRA B; - CANGALHEIRO - Caxias/MA - CEP 65606-530, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – ROMULO JOSE RIBEIRO DA CRUZ, Brasileira, Solteiro, contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 502.776.424-34, CRC sob o nº 6367, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

`PRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, ...ente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;

2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MA;

3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida ...visória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Caxias-MA, 12/11/2025

ROMULO JOSE RIBEIRO DA CRUZ
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 502.776.424-34
CRC 6367

JOAO ALFREDO ALVES DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 028.539.073-25

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J ALFREDO A DA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02853907325	JOAO ALFREDO ALVES DA SILVA
50277642434	ROMULO JOSE RIBEIRO DA CRUZ

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2025 09:38 SOB Nº 20251330133.
PROTOCOLO: 251330133 DE 12/11/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12517950589. CNPJ DA SEDE: 33931906003122.
NIRE: 21600202159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/11/2025.
J ALFREDO A DA SILVA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. 449

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 88, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J ALFREDO A DA SILVA LTDA, município Caxias, CNPJ nº 33.031.906/0001-12, Número de Registro (NIRE) 21600202159.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/03/2019
Ato constitutivo: 21102256061

Caxias, 01/01/2023

JOAO ALFREDO ALVES DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 028.539.073-25

ROMULO JOSE RIBEIRO DA CRUZ
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 6367

FLS. CCL 450
ADMIN:

Balanço Patrimonial

Licenciado para: ORGANIZACAO CONTABIL IRMAOS RIBEIRO LTDA
Empresa: J ALFREDO A DA SILVA LTDA - CNPJ: 33.031.906/0001-22 Fortes Contábil 8.17.1
Endereço: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO , Complemento: LETRA B , N.º: 2300, Bairro: CANGALHEIRO , Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65606530, Telefone: (99) 81733812 Nire : 21600202159 Início ativ. 14/03/2019

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	1.156.720,03 D
11	Ativo Circulante	1.070.720,03 D
111	Disponível	189.090,44 D
11101	Caixa Geral	189.090,44 D
116	Estoques	881.629,59 D
11603	Estoque de Mercadorias	881.629,59 D
13	Ativo Permanente	86.000,00 D
133	Imobilizado	86.000,00 D
13301	Bens Em Operação	95.000,00 D
13302	Deprec,Amortizacao e Exaustão Acumulada	9.000,00 C
2	*** Passivo ***	1.156.720,03 C
21	Passivo Circulante	172.454,87 C
211	Fornecedores	159.968,50 C
21101	Fornecedores Nacionais	159.968,50 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	5.969,72 C
21301	Impostos e Contribuições	5.538,77 C
21302	Obrigações Trabalhistas	430,95 C
216	Outras Obrigações	2.518,65 C
21601	Outras Obrigações	2.518,65 C
24	Patrimônio Líquido	984.265,16 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	984.265,16 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	984.265,16 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor do Ativo e Passivo: R$ 1.156.720,03 (Hum Milhão Cento e Cinqüenta e Seis Mil Setecentos e Vinte Reais e Três Centavos) .

Caxias-MA, 11 de Novembro de 2025

João Alfredo Alves da Silva
Sócio Administrador
028.539.073-28

Romulo Jose Ribeiro da Cruz
Empresa de Contabilidade
502.776.424-34
CRC 6763

FLS. 454

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: ORGANIZACAO CONTABIL IRMAOS RIBEIRO LTDA
Empresa: J ALFREDO A DA SILVA LTDA - CNPJ: 33.031.906/0001-22 Fortes Contábil 8.17.1
Endereço: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO , Complemento: LETRA B , N.º: 2300, Bairro: CANGALHEIRO , Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65606530, Telefone: (99) 81733812 Nire : 21600202159 Início ativ. 14/03/2019
Estabelecimentos: 0001 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.255.785,71
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.255.785,71
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.255.785,71
(-) 020	Deduções da Receita	33.568,82
020.01	Impostos Faturados	33.568,82
020.01.02	ISS	4.448,54
020.01.03	COFINS	23.934,47
020.01.04	PIS	5.185,81
(=) 030	Receita Líquida	1.222.216,89
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	934.555,27
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	934.555,27
(=) 050	Lucro Bruto	287.661,62
(-) 070	Despesas Operacionais	164.303,59
070.02	Despesas Administrativas	100.888,53
070.04	Despesas Tributárias	63.415,06
110	Lucro Operacional	123.358,03
150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	123.358,03
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	123.358,03
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	123.358,03

Caxias-MA, 11 de Novembro de 2025

João Alfredo Alves da Silva
Socio Administrador
028.539.073-26

Romulo Jose Ribeiro da Cruz
Empresa de Contabilidade
502.776.424-34
CRC 6763

FLS. CCL 452

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 88, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa J ALFREDO A DA SILVA LTDA.

Caxias, 31/12/2023

JOAO ALFREDO ALVES DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 028.539.073-25

ROMULO JOSE RIBEIRO DA CRUZ
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 6367

CCL
FLS. 413

NutriFarm
VETERINÁRIA

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2023

LG = 1.195.720,03 6,93
172.454,87

LC = 1.195.720,03 = 6,93
172.454,87

SG = 1.281.720,03 = 7,43
172.454,87

Caxias – Ma., 31 de dezembro de 2023

Rômulo Jose Ribeiro da Cruz
Contador - CRC-MA 6367

Jose Alfredo Alves da Silva
Socio - Administrador

(99) 98173-3812
(99) 98859-8537
nutrifarmveterinaria@gmail.com
Rua Senador Clodomir Cardoso, 2300 - Caxias-MA

FLS. 054

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J ALFREDO A DA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02853907325	JOAO ALFREDO ALVES DA SILVA
50277642434	ROMULO JOSE RIBEIRO DA CRUZ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/11/2025 17:16 SOB Nº 20251329799.
PROTOCOLO: 251329799 DE 11/11/2025. NIRE: 21600292159.
J ALFREDO A DA SILVA LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/11/2025
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12517949939 em 12/11/2025, protocolo 251329941. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J ALFREDO A DA SILVA LTDA
Número de Registro:	21600202159
CNPJ:	33031906000122
Munícipio:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02853907325	JOAO ALFREDO ALVES DA SILVA	
50277642434	ROMULO JOSE RIBEIRO DA CRUZ	MA6367

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/11/2025 09:30 SOB Nº 20251329941.
PROTOCOLO: 251329941 DE 11/11/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12517949939. NIRE: 21600202159.
J ALFREDO A DA SILVA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/11/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos codigos de verificação.

GCL
FLS. 456

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – JOAO ALFREDO ALVES DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 028.539.073-25, representante legal da sociedade J ALFREDO A DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.031.906/0001-22, com sede em RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, nº 2300, LETRA B; - CANGALHEIRO - Caxias/MA - CEP 65606-530, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – ROMULO JOSE RIBEIRO DA CRUZ, Brasileira, Solteiro, contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 502.776.424-34, CRC sob o nº 6367, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2023; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;

2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MA;

3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno ácordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Caxias-MA, 12/11/2025

ROMULO JOSE RIBEIRO DA CRUZ
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 502.776.424-34
CRC 6367

JOAO ALFREDO ALVES DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 028.539.073-25

FLS. 157

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J ALFREDO A DA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02853907325	JOAO ALFREDO ALVES DA SILVA
50277642434	ROMULO JOSE RIBEIRO DA CRUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2025 10:54 SOB Nº 20251390109.
PROTOCOLO: 251330109 DE 11/11/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511961980. CNPJ DA SEDE: 33031986000122.
NIRE: 21600202159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/11/2025.
J ALFREDO A DA SILVA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CCL
FLS. 458

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 135, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J ALFREDO A DA SILVA LTDA, município Caxias, CNPJ nº 33.031.906/0001-02, Número de Registro (NIRE) 21600202159.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/03/2019
Ato constitutivo: 21102256061

Caxias, 01/01/2024

JOAO ALFREDO ALVES DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 028.539.073-25

ROMULO JOSE RIBEIRO DA CRUZ
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 6367

CC 4459
FLS.

Balanço Patrimonial

Licenciado para: ORGANIZACAO CONTABIL IRMAOS RIBEIRO LTDA
Empresa: J ALFREDO A DA SILVA LTDA - CNPJ: 33.031.906/0001-22
Endereço: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO , Complemento: LETRA B . N.º: 2300, Bairro: CANGALHEIRO , Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65606530, Telefone: (99) 81733812 Nire : 21600202159 Inicio atv. 14/03/2019

ADMIN
Fortes Contábil 8.17.1

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	1.259.487,73 D
11	Ativo Circulante	1.182.487,73 D
111	Disponivel	118.184,54 D
11101	Caixa Geral	118.184,54 D
116	Estoques	1.064.303,19 D
11603	Estoque de Mercadorias	1.064.303,19 D
13	Ativo Permanente	77.000,00 D
133	Imobilizado	77.000,00 D
13301	Bens Em Operação	95.000,00 D
13302	Deprec Amortizacao e Exaustão Acumulada	18.000,00 C
2	*** Passivo ***	1.259.487,73 C
21	Passivo Circulante	205.182,79 C
211	Fornecedores	192.294,76 C
21101	Fornecedores Nacionais	192.294,76 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	10.190,57 C
21301	Impostos e Contribuições	9.487,96 C
[illegible]302	Obrigações Trabalhistas	702,61 C
[illegible]	Outras Obrigações	2.697,46 C
21601	Outras Obrigações	2.697,46 C
24	Patrimônio Liquido	1.054.304,94 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	1.054.304,94 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	1.054.304,94 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.259.487,73 (Hum Milhão Duzentos e Cinqüenta e Nove Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos) .

Caxias-MA, 11 de Novembro de 2025

João Alfredo Alves da Silva
Socio Administrador
028.539.073-28

Romulo Jose Ribeiro da Cruz
Empresa de Contabilidade
502.776.424-34
CRC 6763

terça-feira, 11 de novembro de 2025

Fim.

FLS. CCL 460
ADMIN

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: ORGANIZACAO CONTABIL IRMAOS RIBEIRO LTDA
Empresa: J ALFREDO A DA SILVA LTDA - CNPJ: 33.031.906/0001-22
Endereço: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO , Complemento: LETRA B , N.º: 2300, Bairro: CANGALHEIRO , Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65606530, Telefone: (99) 81733812 Nire : 21600202159 Início ativ. 14/03/2019
Estabelecimentos: 0001 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil 8.17.1

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.055.909,87
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.055.909,87
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.055.909,87
(-) 020	Deduções da Receita	27.938,96
020.01	Impostos Faturados	27.938,96
020.01.02	ISS	5.410,84
020.01.03	COFINS	18.516,26
020.01.04	PIS	4.011,86
(=) 030	Receita Líquida	1.027.970,91
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	757.400,59
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	757.400,59
(=) 060	Lucro Bruto	270.570,32
(-) 070	Despesas Operacionais	200.530,54
070.02	Despesas Administrativas	110.623,81
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	14.761,78
070.03.01	Despesas Financeiras	14.761,78
070.04	Despesas Tributárias	75.144,55
(=) 110	Lucro Operacional	70.039,78
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	70.039,78
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	70.039,78
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	70.039,78

Caxias-MA, 11 de Novembro de 2025

João Alfredo Alves da Silva
Sócio Administrador
028.539.073-28

Romulo Jose Ribeiro da Cruz
Empresa de Contabilidade
502.776.424-34
CRC 6763

FLS. 461

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 135, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa J ALFREDO A DA SILVA LTDA.

Caxias, 31/12/2024

JOAO ALFREDO ALVES DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 028.539.073-25

ROMULO JOSE RIBEIRO DA CRUZ
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 6367

FLS. CCL 462

NutriFarm
VETERINÁRIA

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2024

LG = 1.307.487,73 = 6,37
205.182,79

LC = 1.307.487,73 = 6,37
205.182,79

SG = 1.384.487,73 = 6,74
205.182,79

Caxias – Ma., 31 de dezembro de 2024

ROMULO JOSE RIBEIRO DA CRUZ:50277642434
Assinado de forma digital por ROMULO JOSE RIBEIRO DA CRUZ:50277642434
Dados: 2025.11.12 17:23:17 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO ALFREDO ALVES DA SILVA
Data: 12/11/2025 17:28:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rômulo Jose Ribeiro da Cruz
Contador - CRC-MA 6367

Jose Alfredo Alves da Silva
Socio - Administrador

(99) 98173-3812
(99) 98859-8537
nutrifarmveterinaria@gmail.com
Rua Senador Clodomir Cardoso, 2300 - Caxias-MA

Digitalizado com CamScanner

CCL
FLS. 463

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J ALFREDO A DA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02853907325	JOAO ALFREDO ALVES DA SILVA
50277642434	ROMULO JOSE RIBEIRO DA CRUZ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/11/2025 09:30 SOB Nº 20251329941.
PROTOCOLO: 251329941 DE 11/11/2025, NIRE: 21600202159.
J ALFREDO A DA SILVA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALOSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/11/2025
empresafacil.ma.gov.br

FLS. 469

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA - SFA/MA

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Nº Solicitação: 00036907/2022

Certifico que nos termos do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969 e do Regulamento anexo ao Decreto nº 5.053/2004, está devidamente licenciado neste Ministério, sob o número MA 000690-4 o estabelecimento J ALFREDO A DA SILVA, CNPJ: 33.031.906/0001-22, situado no endereço Rua Senador Clodomir Cardoso Nº 2300, B Cangalheiro, Caxias-MA, CEP: 65.606-530, classificado como:

Área de Interesse: PRODUTO VETERINÁRIO

Atividade	Classificação/Categoria/Autorização	Características Adicionais	Denominações
COMERCIANTE	PRODUTO BIOLÓGICO	OUTROS	
COMERCIANTE	PRODUTO BIOLÓGICO	VACINA BRUCELOSE	
COMERCIANTE	PRODUTO FARMACÊUTICO	CONTROLADO	

Data de Concessão: 22/04/2022

Data da Renovação do Registro: 08/05/2025

Este certificado é válido até 05/05/2026

PEAGRO Documento gerado pelo deferimento automático no sistema Sipeagro, em 08/05/2025. Sujeito ao cancelamento caso não atendidos os dispositivos regulamentares em vigor.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.agricultura.gov.br, informando o código: SXP7-Z2SN-QQ6R-3RZL
Data de expedição: 08/05/2025. Este documento é válido por 45 (Quarenta e Cinco) dias após a data de sua expedição.

CERTIFICADO
1920250075716898

CC 461

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2025

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
210290307620234	33.031.906/0001-22	7572025745551	14/03/2019

RAZÃO SOCIAL

J ALFREDO A DA SILVA EIRELI

NOME FANTASIA

NUTRI FARM VETERINARIA

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	ÁREA
R SENADOR CLODOMIR CARDOSO N° 2300 LETRA:B; ,	000012087	125m²

CNAE Principal e Secundários

479900400 - COMÉRCIO VARIJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4[illegible]840000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
474400100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4[illegible]210800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4[illegible]230000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

Licenças

1	- VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DATA INÍCIO:	12/11/2025	DATA FIM:	12/11/2025
2	- CORPO DE BOMBEIROS	DATA INÍCIO:	26/02/2025	DATA FIM:	26/02/2025
3	- MEIO AMBIENTE	DATA INÍCIO:	11/11/2025	DATA FIM:	11/11/2025
5	- ADEDIMA	DATA INÍCIO:	12/02/2025	DATA FIM:	12/02/2025

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver a atividade do CNAE principal. As demais atividades classificadas como de médio ou alto risco não estão autorizadas a exercer suas operações, devendo ser cumpridos todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, inclusive a apresentação de licenças específicas exigidas pelos órgãos competentes. Todas as alterações realizadas na empresa no tocante ao nome empresarial, atividades CNAE'S, área do estabelecimento, entre outras, deverão ser comunicadas à Gestão Fazendária, no prazo de 30 dias, sob pena de aplicação das sanções previstas no código de postura municipal.

Alvará emitido nos termos do art. 96, da a Lei nº 2.310/2015 (Código de Posturas).

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 13/11/2025

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

0D7BE5C1A7D2F95E7D1DB78F64A460DA

ITAPECURU
Bioenergia

FLS. 466

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito que a firma **J ALFREDO A SILVA LTDA**, situada à Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2300 – B, Cangalheiro, na cidade Caxias-Ma, inscrita No CNPJ/MF sob o nº 33.031.906/0001-22, foi prestadora de serviços veterinários e fornecedora de produtos veterinários, tendo demostrado competência, eficiência e pontualidade na entrega dos serviços e produtos.

Caxias/Ma, 01 de dezembro de 2025

T.G AGRO INDUSTRIAL LTDA

ITALO THIAGO AMORIM SOUSA:02742661301

Assinado de forma digital por ITALO THIAGO AMORIM SOUSA:02742661301
Dados: 2025.12.01 12:11:47 -03'00'

Italo Thiago Amorim Sousa

Contador

FLS. CCL 461

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Registro de Preços Eletrônico - 098/2025

ALC MORAES COMERCIAL LTDA. | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 46.339.373/0001-92 - Endereço: Rua Treze de Maio - CEP: 13800051 - UF: SP - Município: Mogi Mirim - Telefone: (19) 99774-6893

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	CETAMIN (CLORIDRATO DE CETAMINA 10%) FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: 10,00 DE CETAMINA (CLORIDRATO) 100,0ML DE VEÍCULO ESTÉRIL Q.S.P.. AGENTE ANESTÉSICO PARA CÃES, GATOS E EQUINOS. INDICAÇÕES: CETAMIN (CLORIDRATO DE CETAMINA) É INDICADO COMO AGENTE ANESTÉSICO ÚNICO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DIAGNÓSTICOS QUE NÃO NECESSITEM DE RELAXAMENTO DA MUSCULATURA ESQUELÉTICA. É EMPREGADO PARA PEQUENOS PROCEDIMENTOS, MAS PODE SER USADO EM DOSES ADICIONAIS PARA PROCEDIMENTOS MAIS PROLONGADOS.	Ketalex 10% / FA 10ml	Declara	702 FR	R$ 31,59	R$ 22.032,80
0009	MONOVIN A - FRASCO 0,20 ML AMPOLA INJETÁVEL. FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM VITAMINA A - 2.000.000 UI , VEÍCULO QSP - 100 ML. INDICADO NOS CASOS DE HIPOVITAMINOSES A E SEUS SINTOMAS.	Vitamina A / FA 20ml/Unit	Labovet	288 FR	R$ 31,00	R$ 8.928,00
0010	MONOVIN B1 - FRASCO 0,20 ML AMPOLA INJETÁVEL CX C/25. FÓRMULA: CADA 100 UI CONTÉM VITAMINA B1 - 10,00 G, VEÍCULO Q.S.P. - 100,00 ML. INDICADO NOS CASOS DE POLINEURITE E ANAPETÊNCIA EM CANINOS, FELINOS E EQUINOS. TRANSTORNOS GASTRINTESTINAIS EM CANINOS, FELINOS E AVES. CORRIGE E SUPLEMENTA OS ESTADOS DE FRACO AVITAMINOSE B1 NOS ANIMAIS.	Vitamina B1 / FA 20ml/Unit	Labovet	550 FR	R$ 40,44	R$ 24.254,00
0013	VERMECTINA 1% - FRASCO 0,500 ML CX C/04 - FÓRMULA: ENDOSTUDICA INJETÁVEL CLÁSSICO. A BASE DE IVERMECTINA MIN AL A 1%. INDICADO PARA O TRATAMENTO E CONTROLE DOS PRINCIPAIS PARASITOS INTERNOS (ESTÁGIOS ADULTOS E IMATUROS DE VERMES REDONDOS GASTROINTESTINAIS PULMONAR) E EX. LARVAS DOS BOVINOS (BERNE, CARRAPATO, PIOLHOS, ALICATORES ACAROS DAS SARNAS PSOROPTICA E SARCOPTICA). OVINOS (ESTÁGIOS ADULTOS E IMATUROS DE VERMES REDONDOS GASTRINTESTINAIS E PULMONARES; ACAROS DA SARNA PSOROPTICA, SARCÓPTICA E PSOREIGATES OVIS; TODOS OS ESTÁGIOS PARASITÁRIOS DO "BICHO DA CABEÇA" - OESTRUS OVIS) E SUÍNOS (ESTÁGIOS ADULTOS E IMATUROS DOS VERMES REDONDOS GASTRINTESTINAIS E PULMONARES, ESTÁGIOS ADULTOS E IMATUROS DO VERME REDONDO DA GORDURA PERIRENAL - STEPHANURUS DENTATUS - ÁCAROS DA SARNA SARCOPTICA PIOLHO)	Syntec 1% / Fr 500 ml/Unit	Syntec	288 FR	R$ 48,00	R$ 14.112,00
0022	VERRUDEL FRASCO - AMPOLA 20ML FÓRMULA: CADA 20ML CONTÉM: CLOROBUTANOL 5G ÓLEO DE AMENDOIM Q.S.P. 20ML. INDICADO NO TRATAMENTO DA FIGUEIRA OU VERRUGA (PAPILOMATOSE) DOS ANIMAIS DE GRANDE E PEQUENO PORTE.	Verrudel / FA 20ml	Vitece	24 FR	R$ 31,97	R$ 767,28
0025	UNGUENTO – POTE 0,250 G – FÓRMULA CADA 100G CONTÉM: ALCATRÃO VEGETAL – 5G, TRICLORFON – 0,75G. EXCIPIENTE Q.S.P. 100G. INDICADO NO TRATAMENTO AUXILIAR CONTRA FERIDAS DECORRENTES DE AFTOSA, OU DE OUTRAS FERIDAS COMO: RACHADURAS, CORTES RESULTANTES DE CIRURGIA DE CASCOS, BICHEIRAS E PODRIDÃO DOS CASCOS, PARA PEQUENOS ANIMAIS CONTRA BERNE OU BICHEIRA.	Ungueno / Pote 250G	Vetnal	120 POTE	R$ 46,99	R$ 5.638,80

TOTAL DO VENCEDOR R$ 75.742,68

J ALFREDO A DA SILVA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 33.031.906/0001-22 - Endereço: R RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO - CEP: 65606530 - UF: MA - Município: Caxias - Telefone: (99) 98170-2862

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

CCL
FLS. 468

0001	ACEPRAN 1% FRASCO COM 20 ML - CX C/100 - FÓRMULA: CADA ML CONTÉM ACEPROMAZINA - 10 MG, VEÍCULO Q.S.P - 1 ML. PARTICULARMENTE INDICADO COMO AUXILIAR NO CONTROLE DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE DURANTE OS EXAMES, TRATAMENTO, EMBARQUES E TRANSPORTES. BASTANTE EFICAZ QUANDO EMPREGADO EM CONJUNTO COM ANESTESIA LOCAL NAS CASTRAÇÕES, NEUROLEPTOANALGESIA, PONTAS DE FOGO, REMOÇÃO DE TUMORES DA PELE E CIRURGIAS OCULARES.	ACEPROMAZIN 1% 20 ML SYNTEC	ACEPROMAZIN 1% 20 ML SYNTEC	720 FR	R$ 44,00	R$ 31.680,00
0002	ANCYLEX - FRASCO C/10 ML - FRASCO AMPOLA, CX C/25. FÓRMULA: CADA ML CONTÉM: DISOFENOL (2,6 - DIIODO - 4 - NITROFENOL) - 37,5 MG, VEÍCULO Q.S.P - 1,0 ML. INDICAÇÃO: ANTIHELMÍNTICO INJETÁVEL E ORAL, DE AÇÃO PROLONGADA, ESPECÍFICO PARA CÃES. INDICADO PARA COMBATER O ANCYLOSTOMA CANINUM, ANCYLOSTOMA BRASILIENSE, UNCINARIA STENOCEPHALA E SPIROCERCA LUPI. CÃES QUE USAM ANCYLEX NÃO TRANSMITEM AO HOMEM A LARVA MIGRANS (BICHO GEOGRÁFICO)	ANCYLEX INJ. 10ML CHAMPION	ANCYLEX INJ. 10ML CHAMPION	630 FR	R$ 57,00	R$ 35.910,00
0003	AZIUM - FRASCO C/10 ML - CX C/25. FÓRMULA: CADA ML CONTÉM: DEXAMETASONA 2MG. VEÍCULO Q.S.P - 1ML. É INDICADO PARA AQUELAS SITUAÇÕES OU CONDIÇÕES EM QUE SE FAZ NECESSÁRIA UMA RESPOSTA HORMONAL IMEDIATA, POR CONSEGUINTE, É INDICADO POR VIA INTRAVENOSA NOS ESTADOS DE CHOQUE, TOXEMIA E CRISES CIRCULATÓRIAS, VIAS DE APLICAÇÃO: I.M. E I.V.	DEXAMETASONA 10ML CALDOS	DEXAMETASONA 10ML CALDOS	800 FR	R$ [illegible],00	R$ 6.800,00
0004	ADE INJETÁVEL - FRASCO C/100 ML - COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML CONTÉM: RETINOL (PALMITATO - VIT. A) - 2.500.000 UI, CALCIFEROL (VIT. D3) - 500.000 UI, TOCOFEROL (ACETATO VIT. E) - 1.000 UI, VEÍCULO Q.S.P. - 100 ML. É INDICADO NO TRATAMENTO DE CARÊNCIA DAS VITAMINAS A, D E E. ATRAVÉS DA SUPLEMENTAÇÃO VITAMÍNICA FAVORECE A CONVERSÃO ALIMENTAR, A FERTILIDADE, O AUMENTO DA RESISTÊNCIA ÀS INFECÇÕES E O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE LEITEIRA. COMO ESTIMULANTE, ACELERA A RECUPERAÇÃO DOS ANIMAIS EM CONVALESCENÇA. ADMINISTRAR POR VIA INTRAMUSCULAR PROFUNDA.	VIT ADE 100ML CALDOS	VIT ADE 100ML CALDOS	21 FR	R$ 70,00	R$ 1.470,00
0005	BACTROVET SPRAY 500 ML - FÓRMULA: CADA 100 G DE CONCENTRADO CONTÉM: SULFADIAZINA PRATA - 0,1 G, ALUMÍNIO - 5,0 G, PDVP - 1,5 G, CIPERMETRINA - 0,4 G, EXCIPIENTE Q.S.P - 100,0 G. INDICAÇÕES: LARVICIDA, SERNICIDA, REPELENTE, CICATRIZANTE, ANTISÉPTICO E HEMOSTÁTICO. É INDICADO PARA BOVINOS DE TODAS AS IDADES.	BACTROVET SPRAY PRATA KONG	BACTROVET SPRAY PRATA KONG	240 FR	R$ 23,00	R$ 5.520,00
0006	CÁLCIO GLICOSADO - FRASCO C/500 ML - FÓRMULA: CADA 100ML CONTÉM: GLUCONATO DE CÁLCIO - 21G, GLICEROFOSFATO DE CÁLCIO - 5G, CLORETO DE MAGNÉSIO - 2G, DEXTROSE (GLICOSE) - 10G, ÁCIDO BÓRICO - 2G, VEÍCULO Q.S.P - 100G. INDICAÇÕES: HIPOCALCEMIAS ANTES, DURANTE E APÓS O PARTO, PARESIAS PARALISIAS E TETANIAS DAS PASTAGENS, DAS VIAGENS E DO PARTO, ESTADOS ALÉRGICOS (ECZEMAS, URTICÁRIAS E GROQUAS MEDICAMENTOSOS), ANTIDOTO CAÇÕES (BHC, DDT, CANFENO CLORADO E OUTROS), ACETONEMIAS, EM TODOS OS CASOS DE DESCALCIFICAÇÃO OU CARÊNCIA DE CÁLCIO, FOSFORO E MAGNÉSIO; NAS FÊMEAS EM PERÍODO DE LACTAÇÃO OU GESTAÇÃO; NOS ANIMAIS EM CONVALESCENÇA.	CALCIOFARM 500ML BIOFARM	CALCIOFARM 500ML BIOFARM	40 FR	R$ 37,00	R$ 1.480,00

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada na site https://portaldeliciamento.com.br/consultas-publicas/ em ser
Documento gerado oficialmente no Portal de Compras Públicas em 05/01/2026 às 08:02:34
Código verificador: FT2GVA

0009	ECP INJETAVEL-FRASCO C/10 ML - FORMULA: CADA ML CONTEM: CIPIONATO DE ESTRADIOL - 2 MG, CLOROBUTANOL - 5 MG ÓLEO DE CAROÇO QSP AI GOBAC C.S.P. - 1 ML. E INDICADO PARA CORREÇÃO DO ANOESTRO (AUSENCIA DE CIO), TRATAMENTO DE CADO LEITEIRO QUE RETEVE CORPO LUTEO, PARA EXPELIR PUS DO ÚTERO VIA PIOMETRIA DE VACAS E COELHAS, TRATAMENTO DA HIPERTROFIA PROSTÁTICA EM CÃES, ATRAVES DA INDIÇÃO DO HORMÔNIO SEXUAL E INATIVAÇÃO DA GLANDULA PROSTÁTICA, COMO TERAPIA DE REPOSIÇÃO EM CADELAS CASTRADAS, PARTICULARMENTE ACUELAS COM INCONTINÊNCIA URINARIA, PARA ESTIMULAR A EXPULSÃO UTERINA DE PLACENTAS RETIDAS E DE FETOS MUMIFICADOS, PARA TRATAMENTO DA FALSA PRENHEZ NAS CADELAS, PREVENÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ÓVULO FERTILIZADO VIA CADELA FERONFAMENTE ACASALADA	ECP INJ 10ML 20FTS	ECP INJ 10ML 20CTS	80 FR	R$ 34,00	R$ 2.720,00
0011	MONOVIT B12 – FRASCO C/20 ML AMPOLA INJETÁVEL, CX C/25 FORMULA: CADA 100 ML CONTÉM 0,1 GG. VEÍCULO Q.S.P. – 100ML. INDICADO NAS ANEMIAS MACROCITICAS E NAS APOS HEMORRAGIAS E OPERAÇÕES, COMO COADJUVANTE NO TRATAMENTO DE MOLÉSTIAS ANEMIANTES: PIROPLASMOSE, ANAPLASMOSE, NO TRATAMENTO DOS REUMATISMOS E ALERGIAS, COMO REVITALIZADOR E RESTAURADOR DAS FORÇAS, DURANTE A FASE DE CRESCIMENTO, GOVALENÇAS, NAS PERDAS DE PESO E APETITE.	VITAMINA B12 LABOVET	VITAMINA B12 LABOVET	500 FR	R$ 46,00	R$ 27.600,00
0012	PULMODRAZIN - FRASCO C/ 10 ML CX C/25. FORMULA: CADA FRASCO-AMPOLA CONTEM: BENZILPENICILINA PROCAINA - 1.000.000 UI BENZILPENICILINA POTÁSSICA - 500.000 UI ESTREPTOMICINA (SULFATO) - 1,0 G, ISONIAZIDA - 1,0 G, PREDNISOLONA - 20 MG, DILUENTE ESTERIL - 10 ML. TRATAMENTO DE INFECÇÕES BACTERIANAS QUE ACOMETEM OS ANIMAIS. INDICADO PARA BOVINOS EQUINOS, OVINOS, SUINOS, CÃES E GATOS. COMO COADJUVANTE NO TRATAMENTO DAS VIROSES DAS VIAS RESPIRATÓRIAS, PREVENINDO OU COMBATENDO AS INFECÇÕES SECUNDÁRIAS. APLICAR VIA INTRAMUSCULAR.	PULMOVET REFORÇADO 10ML CALECS	PULMOVET REFORÇADO 10ML CALECS	288 FR	R$ 41,48	R$ 11.945,24
0014	MERCEPTON - FRASCO C/ 100 ML, CX C/ 50 - FORMULA: CADA 100 ML CONTEM: ACETIL DL-METIONINA - 5,00 G, CLORETO DE COLINA - 2,00 G, CLORIDRATO DE TIAMINA - 1,00 G, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA - 0,04 G, CLORIDRATO DE L-ARGININA - 0,50 G, RIBOFLAVINA - 0,02 G, NICOTINAMIDA - 0,50 G, PANTOTENATO DE CÁLCIO - 0,20 G, GLICOSE - 20,00 G, VEÍCULO Q.S.P. - 100 ML. ASSOCIAÇÃO DE AGENTES LIPOTRÓPICOS E ANTITÓXICOS EM VEÍCULO ENERGÉTICO INDICADO COM ADJUVANTE NAS INTOXICAÇÕES CAUSADAS PELA INGESTÃO DE ALIMENTOS DETERIORADOS, PLANTAS TÓXICAS E MEDICAMENTOS, NAS DEGENERAÇÕES DAS CÉLULAS HEPÁTICAS E INFILTRAÇÕES GORDUROSAS, NO TRATAMENTO E PREVENÇÃO DAS HIPOVITAMINOSES DO COMPLEXO B. INJEÇÕES INTRAMUSCULARES OU ENDOVENOSAS	ANTITOXICO 100ML BIOFARM	ANTITOXICO 100ML BIOFARM	240 FR	R$ 37,98	R$ 9.115,20
0015	LIDOCAÍNA – FRASCO C/ 500 ML - COMPOSIÇÃO: CADA ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL A 2% CONTEM: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - 20MG, VEÍCULO Q.S.P. 1ML (CLORETO DE SÓDIO, METILPARABENO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁCIDO CLORÍDRICO, ÁGUA DE OSMOSE REVERSA). É INDICADO PARA PRODUÇÃO DE ANESTESIA LOCAL OU REGIONAL POR TÉCNICAS DE INFILTRAÇÃO COMO A INJEÇÃO PERCUTÂNEA, POR ANESTESIA REGIONAL INTRAVENOSA; POR TÉCNICAS DE BLOQUEIO DE NERVO PERIFÉRICO COMO O PLEXO BRAQUIAL E INTERCOSTAL E POR TÉCNICAS NEURAIS CENTRAIS, COMO OS BLOQUEIOS PERIDURAL LOMBAR E CAUDAL. SOLUÇÃO INJETÁVEL	LIDOFARM 50ML BIOFARM	LIDOFARM 50ML BIOFARM	600 FR	R$ 31,49	R$ 18.894,00

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://portaldecompras.publicacoes.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/01/2026 às 09:33:34.
Código de Validação: FF2DVA

FLS. 470

0015	PENCIVET PLUS - FRASCO 0,15 ML, CX C/ 24 FÓRMULA: CADA FRASCO-AMPOLA DE 8,4 G CONTÉM: 1.500.000 UI DE BENZILPENICILINA PROCAÍNA, 1.500.000 UI DE BENZILPENICILINA POTÁSSICA, 3.000.000 UI DE BENZILPENICILINA BENZATINA, 2.500 MG DE ESTREPTOMICINA BASE. CADA AMPOLA DILUENTE DE 15 ML CONTÉM: 225 MG DE DICLOFENACO SÓDICO. INDICAÇÕES: ANTIBIÓTICO À BASE DE BENZILPENICILINAS E ESTREPTOMICINA + DICLOFENACO SÓDICO (ANTIINFLAMATÓRIO NÃO-HORMONAL ANALGÉSICO E ANTIPIRÉTICO). PARA BOVINOS E EQUINOS ADULTOS. INDICADO NO TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS, ACOMPANHADAS DE PROCESSOS INFLAMATÓRIOS AGUDOS OU CRÔNICOS QUE ACOMETEM OS TRATOS GASTROINTESTINAL, RESPIRATÓRIO, GENITURINÁRIO, PELE, TECIDOS MOLES E ARTICULAÇÕES, CAUSADAS POR BACTÉRIAS GRAM+ E GRAM-. USO INTERNO. PELA VIA INTRAMUSCULAR PROFUNDA.	PENCIL PRONTO 15ML - CALDOS	PENCIL PRONTO 15ML - CALDOS	720 FR	R$ 39,98	R$ 28.785,60
0017	ROMPUN - FRASCO C/ 10 ML, CX C/ 50 - FÓRMULA: CLORIDRATO DE 2-(2,6-XILIL)-5,6-DI-HIDRO-4H-1,3-TIAZINA - 2 G, EXCIPIENTE Q.S.P. - 100 ML É UM SEDATIVO, ANALGÉSICO E RELAXANTE MUSCULAR. PRODUZ NOS ANIMAIS UM ESTADO DE ADORMECIMENTO COM UM ELEVADO GRAU DE ANALGESIA, CUJA PROFUNDIDADE DEPENDE DA DOSE EMPREGADA E QUE, APÓS A ADMINISTRAÇÃO DE DOSES ELEVADAS, NÃO PODE SER, EM GERAL, INTERROMPIDA POR ESTÍMULOS EXTERIORES. É INDICADO PARA BOVINOS, EQUINOS, CANINOS E FELINOS.	ANASEDAN 10ML CEVA	ANASEDAN 10ML CEVA	540 FR	R$ 103,93	R$ 56.119,20
0018	ROMPUN - FRASCO C/ 10 ML - CX C/ 50 - FÓRMULA: CLORIDRATO DE 2-(2,6-XILIL)-5,6-DI-HIDRO-4H-1,3-TIAZINA - 2 G, EXCIPIENTE Q.S.P. - 100 ML É UM SEDATIVO, ANALGÉSICO E RELAXANTE MUSCULAR. PRODUZ NOS ANIMAIS UM ESTADO DE ADORMECIMENTO COM UM ELEVADO GRAU DE ANALGESIA, CUJA PROFUNDIDADE DEPENDE DA DOSE EMPREGADA E QUE, APÓS A ADMINISTRAÇÃO DE DOSES ELEVADAS, NÃO PODE SER, EM GERAL, INTERROMPIDA POR ESTÍMULOS EXTERIORES. É INDICADO PARA BOVINOS, EQUINOS, CANINOS E FELINOS.	ANASED 10ML CEVA	ANASED 10ML CEVA	180 FR	R$ 103,58	R$ 18.716,40
0019	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG AMPOLA 1 ML - CX C/ 25 - COMPOSIÇÃO: CADA AMPOLA DE 1 ML CONTÉM: SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG OU 0,5 MG E ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P. 1 ML. COMO MEDICAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA PARA REDUZIR A SALIVAÇÃO E A SECREÇÃO DO TRATO RESPIRATÓRIO E PARA BLOQUEAR O REFLEXO INIBITÓRIO VAGAL NO CORAÇÃO DURANTE A INDUÇÃO DA ANESTESIA E INTUBAÇÃO; NO TRATAMENTO DE ARRITMIAS OU BRADICARDIA SINUSAL SEVERA E SÍNCOPE DEVIDO À HIPERATIVIDADE DO REFLEXO SINOCAROTÍDEO; NO CONTROLE DO BLOQUEIO CARDÍACO ATRIOVENTRICULAR DECORRENTE DE UM AUMENTO DA ATIVIDADE VAGAL; COMO COADJUVANTE EM RADIOGRAFIAS GASTRINTESTINAIS; NO TRATAMENTO DE PARKINSONISMO; NA PROFILAXIA E TRATAMENTO DE INTOXICAÇÕES POR INIBIDORES DA COLINESTERASE.	SULFATO DE ATROPINA 0,25ML IV M - FARMACE	SULFATO DE ATROPINA 0,25ML IV M - FARMACE	600 FR	R$ 14,98	R$ 8.988,00
0020	TERRA-CORTRIL SPRAY - FRASCO C/ 50 ML, CX C/ 12 - FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: TERRAMICINA (CLORIDRATO DE OXITETRACICLINA) - 5,0 G, HIDROCORTISONA - 2,0 G, VEÍCULO Q.S.P. - 100,0 ML. É UM ANTIBIÓTICO E ANTIINFLAMATÓRIO INDICADO PARA O TRATAMENTO DE QUERATO-CONJUNTIVITE INFECCIOSA (PINK EYE) DE BOVINOS E OVINOS, NAS AFECÇÕES OCULARES E CUTÂNEAS, ECZEMAS, QUEIMADURAS, FERIMENTOS ACIDENTAIS OU CIRÚRGICOS, FISTULAS E SUPURAÇÕES EM GERAL.	TERRACAM 150ML AGENER	TERRACAM 150ML AGENER	240 FR	R$ 27,98	R$ 6.715,20
0021	TRISSEN - FRASCO C/ 15 ML - FÓRMULA: CADA 1 ML CONTÉM: TRIMETOPRIMA - 50 MG, SULFADIAZINA - 400 MG, VEÍCULO Q.S.P. - 1 ML. É UMA ASSOCIAÇÃO QUIMIOTÁPICA COM AÇÃO BACTERICIDA RÁPIDA E POTENTE, À BASE DE TRIMETOPRIMA E SULFADIAZINA, ALTAMENTE EFICAZ NOS TRATAMENTOS DAS VÁRIAS INFECÇÕES BACTERIANAS DOS BOVINOS, SUÍNOS, OVINOS, CAPRINOS E EQUINOS.	DIAZIL 15ML CALDOS	DIAZIL 15ML CALDOS	600 FR	R$ 25,00	R$ 15.000,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 283.149,84

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/03/2026 às 00:03:31.
Código verificador: 71 2UAA

FLS. CC471

Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.049.833/0001-11 - Endereço: RUA 203, QUADRA 81, LOTE 05, Nº 33 - CEP: 74535310 - UF: GO - Município: Goiânia - Telefone: (62) 3291-0110

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0023	VETOL – AMPOLA COM 2,0 ML. CADA AMPOLA CONTÉM MONOCLOR DRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG. VEÍCULO Q.S.P 2ML.(COTA PRINCIPAL).	UND	metoclopramida	1.080 FR	R$ 49,87	R$ [illegible]
0024	VETOL – AMPOLA COM 2,0 ML. CADA AMPOLA CONTÉM MONOCLOR DRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG. VEÍCULO Q.S.P 2ML.(COTA PRINCIPAL)	UND	metoclopramida	360 FR	R$ 49,87	R$ 17.952,20
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 71.812,80

Valor Total: R$ 431.705,52

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/02/2026 às 09:02:31.
Código verificador: FF2DAA

FLS. CCL 442

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Registro de Preços Eletrônico - 098/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
31/10/2025 13:51	03/11/2025 10:00	10/11/2025 23:59	12/11/2025 08:00	12/11/2025 08:01

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
10/11/2025 - 14:19:04	ESCLARECIMENTOS PE 98/2025	12/11/2025 - 09:54:36

Dúvida: Boa tarde, Prezados,

Precisamos de alguns esclarecimentos referente a alguns itens

Item 20 - Terramicina spray - frasco c/ 50 ml, ex c/ 12 - Fórmula: Cada 100 ml contém: Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) - 8,6 g, Hidrocortisona - 2,0 g, Veículo q.s.p. - 100,0 ml. É um antibiótico e anti-inflamatório indicado para o tratamento de queratite conjuntivite infecciosa (pink eye) de bovinos e ovinos, nas afecções oculares e oftálmicas, normais, ulcerativas, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, fístulas, supurações em geral.

Neste item em seu descritivo está sendo solicitado caixa com 12, mas em sua unidade de fornecimento e pelo valor referencial está sendo solicitado frascos unitários. Com isso, gostaríamos de saber se devemos cotar por caixas com 12 ou frascos unitários?

Resposta: Resposta enviada pelo setor técnico responsável, em documento anexado ao sistema.

10/11/2025 - 14:18:06	ESCLARECIMENTOS PE 98/2025	12/11/2025 - 09:50:02

Dúvida: Boa tarde, Prezados,

Precisamos de alguns esclarecimentos referente a alguns itens.

Item 17 e 18 - Rompun - frasco c/ 10 ml, ex c/ 30 - Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6 xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3 tiazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 ml. É um sedativo, analgésico e relaxante muscular produtos animais. No estado de adormecimento ocorre um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, quando administrado em doses e áreas, não pode ser em geral, interrompida por estímulos externos. É indicado para bovinos, equinos, caninos e felinos.(CONTRA PEÇA TÉCNICA).

Nestes itens em seu descritivo está sendo solicitado caixa com 25, mas em sua unidade de fornecimento e pelo valor referencial está sendo solicitado frascos unitários. Com isso, gostaríamos de saber se devemos cotar por caixas com 50 ou frascos unitários?

Resposta: Resposta enviada pelo setor técnico responsável.

10/11/2025 - 14:18:40	ESCLARECIMENTOS PE 98/2025	12/11/2025 - 09:54:23

Dúvida: Boa tarde, Prezados,

Precisamos de alguns esclarecimentos referente a alguns itens:

Item 16 - Penovet plus - frasco c/ 50 ml, ex c/ 25 - Fórmula: Cada frasco-ampola de 5,4 g contém: 1.000.000 UI de Benzilpenicilina Procaína, 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Potássica, 3.000.000 UI de Benzilpenicilina Benzatina, 2.500 mg de Estreptomicina base. Cada ampola de solução de 15 ml contém 225 mg de Dexfenilalanina 60% (Levógira) Antibiótico à base de Benzilpenicilina e Estreptomicina. É indicado como anti-inflamatório (anti-inflamatório analgésico e antipirético) para bovinos e equinos adultos, incluindo no tratamento de coliques, mastites agudas unifocais e secundárias, acompanhadas de processos infecciosos agudos ou crônicos que acometem os tecidos gastrointestinais, respiratório, genitourinário, pele, tecidos moles e articulações, causadas por bactérias Gram+ e Gram- sensíveis, pela via intramuscular profunda.

Neste item em seu descritivo está sendo solicitado caixa com 25, mas em sua unidade de fornecimento e pelo valor referencial está sendo solicitado frascos unitários. Com isso, gostaríamos de saber se devemos cotar por caixas com 25 ou frascos unitários?

Resposta: Resposta enviada pelo setor técnico responsável, em documento anexado ao sistema.

10/11/2025 - 14:14:51	ESCLARECIMENTOS PE 98/2025	12/11/2025 - 09:54:31

Dúvida: Boa tarde, prezados,

Precisamos de alguns esclarecimentos referente a alguns itens:

Item 19 - Lidocaína - frasco c/ 500 ml - Composição: Cada mL de solução injetável a 2% contém: cloridrato de lidocaína - 20mg, Veículo q.s.p. 1mL (cloreto de sódio metilparaben, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, água deionizada reversa). É indicada para produção de anestesia local ou regional, por técnicas de infiltração, que compreende anestesia regional intravenosa, por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e interescalênico e por técnicas raquidianas, como o bloqueio peridural, lombar e caudal. Solução injetável.

Neste item está sendo solicitado frascos de 500mL, porém o mesmo só é comercializado em frascos de 50mL. Com isso gostaríamos de saber se poderemos cotar frascos de 50ml, que é a única apresentação existente e disponível no mercado?

Resposta: Resposta enviada pelo setor técnico responsável, em documento anexado ao sistema.

10/11/2025 - 14:12:41	ESCLARECIMENTOS PE 98/2025	12/11/2025 - 09:51:38

Dúvida: Boa tarde, prezados

Precisamos de alguns esclarecimentos referente a alguns itens

Item 14 - Mercepon, frasco c/ 100 ml, ex c/ 50 - Fórmula: Cada 100 ml contém: Acetil DL-Metionina - 0,00 g, Cloreto de Colina - 2,00 g, Cloridrato de Tiamina - 1,00 g, Cloridrato de Piridoxina - 0,04 g, Cloridrato de L-Arginina - 0,60 g, Riboflavina - 0,08 g, Nicotinamida - 0,60 g, Pantotenato de Cálcio - 0,20 g, Glicose - 20,00 g, Veículo q.s.p. - 100 ml. Associação de agentes lipotrópicos e anabólicos em veículo oleaginoso, no caso com adjuvante nas intoxicações causadas pela ingestão de alimentos deteriorados, plantas tóxicas e medicamentos, nas degenerações das células hepáticas e infiltrações gordurosas. No tratamento e sequelas nas hepatoparitroses do gado leiteiro. Injeções intramusculares ou endovenosas.

Neste item em seu descritivo está sendo solicitado caixa com 50, mas em sua unidade de fornecimento e pelo valor referencial está sendo solicitado frascos unitários. Com isso, gostaríamos de saber se devemos cotar por caixas com 50 ou frascos unitários?

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://caxias.ma.portalbanpesquisa.com.br
Documento gerado oficialmente no Portal de Compras Públicas em 09/01/2026 às 08:57:24
Código verificador: FF2UUZ

FLS. CCL 473

Resposta: Resposta enviada pelo setor técnico responsável , em documento anexado ao sistema

10/11/2025 - 14:11:21 ESCLARECIMENTOS PE 98/2025 12/11/2025 - 09:54:46

Dúvida: Boa tarde, prezados,

Precisamos de alguns esclarecimentos referente a alguns itens

Item 12 - Ivermectina 1% - frasco c/500 ml, cx c/24 - Formula: Fosfocicida injetável, clássico, à base de ivermectina MERIAL a 1%. Indicado para o tratamento e controle dos principais parasitas internos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrointestinais, pulmonares e externos dos bovinos (berne, carrapato, piolhos sugadores, ácaros das sarnas psoróptica e sarcóptica), ovinos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrintestinais e pulmonares; ácaros da sarna psoróptica, sarcóptica e otodectes) e todos os estágios parasitários do "ferido da cabeça" - Oestrus ovis) e eqüinos (estágios adultos e imaturos dos vermes redondos gastrintestinais e pulmonares, estágios adultos e imaturos do verme redondo da gordura peri-renal - Stephanurus dentatus - ácaros da sarna sarcóptica, piolhos.

Neste item em seu descritivo está sendo solicitado caixa com 4, mas em sua unidade de fornecimento e pelo valor referencial está sendo solicitado frascos unitários. Com isso gostaríamos de saber se devemos cotar por caixas com 4 ou frascos unitários?

Resposta: Resposta enviada pelo setor técnico responsável , em documento anexado ao sistema

10/11/2025 - 14:10:05 ESCLARECIMENTOS PE 98/2025 12/11/2025 - 09:54:59

Dúvida: Boa tarde, prezados,

Precisamos de alguns esclarecimentos referente a alguns itens

Item 12 - Pulmocrasin - frasco c/100 ml, Cx c/25, Fórmula: Cada frasco-ampola contém: Benzilpenicilina procaínica - 1.000.000 UI, Benzilpenicilina potássica - 500.000 UI, Estreptomicina (sulfato) - 1,2 g, Isoniazida - 1,0 g, Prednisolona - 20 mg, Diluente estéril - 10 ml. Tratamento de infecções bacterianas que acometem os animais. Indicado para ovinos, caprinos, ovinos, suínos, cães e gatos. Como coadjuvante no tratamento das viroses nos vias respiratórias, provenientes ou acompanhadas de infecções secundárias. Administração intramuscular.

Neste item em seu descritivo está sendo solicitado caixa com 25, mas em sua unidade de fornecimento e pelo valor referencial está sendo solicitado frascos unitários. Com isso gostaríamos de saber se devemos cotar por caixas com 25 ou frascos unitários?

Resposta: Resposta enviada pelo setor técnico responsável , em documento anexado ao sistema.

10/11/2025 - 14:09:09 ESCLARECIMENTOS PE 98/2025 12/11/2025 - 09:55:05

Dúvida: Boa tarde, prezados,

Precisamos de alguns esclarecimentos referente a alguns itens:

Item 11 - Monovin D12 - frasco c/20 ml, emulsão injetável, cx c/25, Formula: cada 100 ml contém: D3 10g, veículo q.s.p. 100ml. Indicado nas anemias macrocíticas e nas doenças hemorrágicas e operações. Como coadjuvante no tratamento de moléstias em animais (raquitismo). No tratamento das raquitismos e carências. Como revitalizador e restaurador das forças, durante a fase de crescimento, convalescenças, nas perdas de peso e apetite.

Neste item em seu descritivo está sendo solicitado caixa com 25, mas em sua unidade de fornecimento e pelo valor referencial está sendo solicitado frascos unitários. Com isso, gostaríamos de saber se devemos cotar por caixas com 25 ou frascos unitários?

Resposta: Resposta enviada pelo setor técnico responsável , em documento anexado ao sistema

10/11/2025 - 14:09:04 ESCLARECIMENTOS PE 98/2025 12/11/2025 - 09:55:16

Dúvida: Boa tarde, prezados,

Precisamos de alguns esclarecimentos referente a alguns itens:

Item 10 - Monovin B1 - frasco c/20 ml, emulsão injetável, cx c/25, Formula: Cada 100 ml contém: Vitamina B1 - 10,00 g, veículo q.s.p. - 100,00 ml. Indicado nos casos de polineurite e inapetência em carneiros, ovinos e equinos. Transtornos gastrointestinais em carneiros, felinos e aves. Corrige e suplementa os estados de hipovitaminose B1 nos animais.

Neste item em seu descritivo está sendo solicitado caixa com 25, mas em sua unidade de fornecimento e pelo valor referencial está sendo solicitado frascos unitários. Com isso gostaríamos de saber se devemos cotar por caixas com 25 ou frascos unitários?

Resposta: Resposta enviada pelo setor técnico responsável , em documento anexado ao sistema.

10/11/2025 - 14:06:41 ESCLARECIMENTOS PE 98/2025 12/11/2025 - 09:55:27

Dúvida: Boa tarde, prezados,

Precisamos de alguns esclarecimentos referente a alguns itens:

Item 7 - Cetamin (Cloridrato de Cetamina 10%) Fórmula: cada 100 ml contém: 10,0g de Cetamina (Cloridrato), 100,0ml de Veículo estéril q.s.p. Agente anestésico para cães, gatos e equinos. Indicações: CETAMIN (Cloridrato de Cetamina) é indicado como agente anestésico único para procedimentos cirúrgicos e diagnósticos que não necessitem de relaxamento da musculatura esquelética. É recomendado para pequenos procedimentos, mas pode ser usado em doses adicionais para procedimentos mais prolongados.

Neste item não está sendo solicitada a apresentação do mesmo. Com isso gostaríamos de saber se vocês querem ofertar frascos de 10ml ou 50ml?

Resposta: Resposta enviada pelo setor técnico responsável , em documento anexado ao sistema.

10/11/2025 - 14:04:41 ESCLARECIMENTOS PE 98/2025 12/11/2025 - 09:55:37

Dúvida: Boa tarde, prezados,

Precisamos de alguns esclarecimentos referente a alguns itens

Item 3 - Aklomi - frasco c/10 ml, cx c/2, Formula: Em cada ml contém: Dexametasona - 2mg, Veículo q.s.p. - 1ml. É indicado para situações ou condições em que seja necessária uma resposta hormonal imediata. Por conseguinte, é indicado para inflamações nos estados de choque, toxemia e alergias cutâneas. Vias de aplicação: I.M. e I.V.

Neste item em seu descritivo está sendo solicitado caixa com 2, mas em sua unidade de fornecimento e pelo valor referencial está sendo solicitado frascos unitários. Com isso, gostaríamos de saber se devemos cotar por caixas com 2 ou frascos unitários?

Resposta: Resposta enviada pelo setor técnico responsável , em documento anexado ao sistema.

10/11/2025 - 14:00:54 ESCLARECIMENTOS PE 98/2025 12/11/2025 - 09:55:50

Dúvida: Bom dia, prezados,

Precisamos de alguns esclarecimentos referente a alguns itens:

Item 1 - Acaprin 1% - frasco com 20 ml, Cx c/100, Formula: Cada ml contém: Acetamiprida - 10mg, Veículo q.s.p. - 1 mL. Rápida, amplamente utilizado como controle e controle da sarna de médio e grande porte durante os exames, manejo, embarques e transportes. Extremamente eficaz quando aplicado em contato com moléstias e ocorrências secundárias, "perda de lã", redução de turvers de pele e alergias cutâneas.

Neste item em seu descritivo está sendo solicitado caixa com 100, mas em sua unidade de fornecimento e pelo valor referencial está sendo solicitado frascos unitários. Com isso, gostaríamos de saber se devemos cotar por caixas com 100 ou frascos unitários?

Resposta: Resposta enviada pelo setor técnico responsável , em documento anexado ao sistema.

FLS. CC 474

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	ACEPRAN 10 FRASCO COM 20 ML, CX C/100, FORMULA: CADA ML CONTÉM: ACEPROMAZINA - 10 MG, VEÍCULO Q.S.P - 1 ML. PARTICULARMENTE INDICADO COMO AUXILIAR NO CONTROLE DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE DURANTE OS EXAMES, TRATAMENTO, EMBARQUES E TRANSPORTES. BASTANTE EFICAZ QUANDO EMPREGADO EM CONJUNTO COM ANESTESIA LOCAL NAS CASTRAÇÕES, NEUROTOMIAS, TENOTAS DE DOGO, REMOÇÃO DE TUMORES DA PELE E CIRURGIAS OCULARES.	R$ 62,27	720	FR	Adjudicado
0002	ANCYLEX - FRASCO C/10 ML, FRASCO/AMPOLA, CX C/50, FÓRMULA: CADA ML CONTÉM: DISOFENOL (2,6 - DIIODO - 4 - NITROFENOL) - 37,5 MG, VEÍCULO QSP - 1,0 ML. INDICAÇÃO: ANTIHELMÍNTICO INJETÁVEL E ORAL, DE AÇÃO PROLONGADA. ESPECÍFICO PARA CÃES. INDICADO PARA COMBATER O ANCYLOSTOMA CANINUM, ANCYLOSTOMA BRASILIENSE, UNCINARIA STENOCEPHALA E SPIROCERCA LUPI. CÃES QUE USAM ANCYLEX NÃO TRANSMITEM AO HOMEM A LARVA MIGRANS (BICHO GEOGRÁFICO).	R$ 77,00	500	FR	Adjudicado
0003	AZIUM - FRASCO C/10 ML, CX C/50, FÓRMULA: EM CADA ML CONTÉM: DEXAMETASONA 2MG, VEÍCULO Q.S.P - 1ML. É INDICADO PARA AQUELAS SITUAÇÕES OU CONDIÇÕES EM QUE SE FAZ NECESSÁRIA UMA RESPOSTA HORMONAL IMEDIATA. POR CONSEGUINTE, É INDICADO POR VIA INTRAVENOSA NOS ESTADOS DE CHOQUE, TOXEMIA E CRISES CIRCULATÓRIAS. VIAS DE APLICAÇÃO: I.M. E I.V.	R$ 19,75	800	FR	Adjudicado
0004	ADE INJETÁVEL - FRASCO C/100 ML, COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML CONTÉM: RETINOL (PALMITATO - VIT. A) - 2.000.000 UI, CALCIFEROL (VIT. D3) - 100.000 UI, TOCOFEROL (ACETATO VIT. E) - 1.650 UI, VEÍCULO Q.S.P. - 100 ML. É INDICADO NO TRATAMENTO DE CARÊNCIA DAS VITAMINAS A, D E E. ATRAVÉS DA SUPLEMENTAÇÃO VITAMÍNICA FAVORECE A CONVERSÃO ALIMENTAR, A FERTILIDADE, O AUMENTO DA RESISTÊNCIA AS INFECÇÕES E O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE LEITEIRA COMO ESTIMULANTE, ACELERA A RECUPERAÇÃO DOS ANIMAIS EM CONVALESCENÇA. ADMINISTRAR POR VIA INTRAMUSCULAR PROFUNDA.	R$ 93,63	24	FR	Adjudicado
0005	BACTROVET SPRAY 500 ML - FÓRMULA: CADA 100 G DE CONCENTRADO CONTÉM: SULFADIAZINA PRATA - 0,1 G, ALUMÍNIO - 5,0 G, DIVP - 1,6 G, CIPERMETRINA - 0,4 G, EXCIPIENTE Q.S.P - 100,0 G. INDICAÇÕES: LARVICIDA, BERNICIDA, REPELENTE, CICATRIZANTE, ANTI-SÉPTICO E HEMOSTÁTICO. É INDICADO PARA BOVINOS DE TODAS AS IDADES.	R$ 43,92	240	FR	Adjudicado
0006	CALCIO GLICONATO - FRASCO C/100 ML, FÓRMULA: CADA 100ML CONTÉM: GLUCONATO DE CÁLCIO - 21G, GLICEROFOSFATO DE CÁLCIO - 5G, CLORETO DE MAGNÉSIO - 5G, DEXTROSE (GLICOSE) 10%, ÁCIDO BÓRICO - 2G, VEÍCULO Q.S.P - 100G. INDICAÇÕES: HIPOCALCEMIAS ANTES, DURANTE E APÓS O PARTO, PARESIAS, PARALISIAS E TETANIAS DAS PASTAGENS, DAS VIAGENS E DO PARTO, ESTADOS ALÉRGICOS (ECZEMAS, URTICÁRIAS E CHOQUES MEDICAMENTOSOS), INTOXICAÇÕES (BHC, DDT, CANFENO CLORADO E OUTROS); ACETONEMIAS EM TODOS OS CASOS DE DESTAI CIFICAÇÃO OU CARÊNCIA DE CÁLCIO, FÓSFORO E MAGNÉSIO; NAS FÊMEAS EM PERÍODO DE LACTAÇÃO OU GESTAÇÃO; NOS ANIMAIS EM CONVALESCENÇA.	R$ 74,09	40	FR	Adjudicado

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validador.portalcomprasPublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Publicas em 05/02/2026 às 09:57:24.
Código verificador: 01 2CFD

FLS. CCLXIX

0007	CETAMIN (CLORIDRATO DE CETAMINA 100G) FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: 10,00 DE CETAMINA (CLORIDRATO); 100,0ML DE VEÍCULO ESTÉRIL Q.S.P.. AGENTE ANESTÉSICO PARA CÃES, FELINOS E EQUINOS. INDICAÇÕES: CETAMIN (CLORIDRATO DE CETAMINA) É INDICADO COMO AGENTE ANESTÉSICO ÚNICO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DIAGNÓSTICOS QUE NÃO NECESSITEM DE RELAXAMENTO DA MUSCULATURA ESQUELÉTICA. É EMPREGADO PARA PEQUENOS PROCEDIMENTOS, MAS PODE SER USADO EM DOSES ADICIONAIS PARA PROCEDIMENTOS MAIS PROLONGADOS.	R$ 40,21	720	FR	Adjudicado
0008	ECP INJETÁVEL FRASCO C/ 10 ML - FÓRMULA: CADA ML CONTÉM: CIPIONATO DE ESTRADIOL - 2 MG, CLOROBUTANOL - 5 MG, ÓLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO Q.S.P. - 1 ML E INDICADO PARA CORREÇÃO DO ANESTRO (AUSÊNCIA DE CIO), TRATAMENTO DE CADELA LEITEIRA QUE RETEVE CORPO LÚTEO, PARA EXPELIR PUS DO ÚTERO MAIS COMUMENTE DE VACAS E CADELAS, TRATAMENTO DA HIPERTROFIA PROSTÁTICA EM CÃES ATRAVÉS DA INIBIÇÃO DO HORMÔNIO SEXUAL E INATIVAÇÃO DA GLÂNDULA PROSTÁTICA, COMO TERAPIA DE REPOSIÇÃO EM CADELAS CASTRADAS, PARTICULARMENTE AQUELAS COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA, PARA ESTIMULAR A EXPULSÃO UTERINA DE PLACENTAS RETIDAS E DE FETOS MUMIFICADOS, PARA TRATAMENTO DA FALSA PRENHEZ NAS CADELAS, PREVENÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ÓVULO FERTILIZADO NA CADELA ERRONEAMENTE ACASALADA.	R$ 54,23	80	FR	Adjudicado
0009	MONOVIN A - FRASCO C/20 ML AMPOLA INJETÁVEL - FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: VITAMINA A - 2.000,000 UI, VEÍCULO OLEOSO Q.S.P. - 100 ML. INDICADO NOS CASOS DE HIPOVITAMINOSES A E SEUS SINTOMAS.	R$ 48,58	288	FR	Adjudicado
0010	MONOVIN B1 - FRASCO C/20 ML AMPOLA INJETÁVEL - DX C/25, FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: VITAMINA B1 - 10,00 G, VEÍCULO Q.S.P. - 100,00 ML. INDICADO NOS CASOS DE POLINEURITE E INAPETÊNCIA EM CANINOS, FELINOS E EQUINOS, TRANSTORNOS GASTRINTESTINAIS EM CANINOS, FELINOS E AVES, OCORRENCIA E SUPLEMENTA OS ESTADOS DE HIPO OU AVITAMINOSE B1 NOS ANIMAIS.	R$ 16,58	500	FR	Adjudicado
0011	MONOVIN B12 – FRASCO C/20 ML AMPOLA INJETÁVEL - DX C/25 FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM 0,10G, VEÍCULO Q.S.P. – 100ML. INDICADO NAS ANEMIAS MACROCÍTICAS E NAS APÓS HEMORRAGIAS E OPERAÇÕES COMO COADJUVANTE NO TRATAMENTO DE MOLÉSTIAS ANEMIANTES: PIROPLASMOSE, ANAPLASMOSE, NO TRATAMENTO DOS REUMATISMOS E ALERGIAS, COMO REVITALIZADOR E RESTAURADOR DAS FORÇAS, DURANTE A FASE DE CRESCIMENTO, CONVALENÇAS, NAS PERDAS DE PESO E APETITE.	R$ 52,59	500	FR	Adjudicado
0012	PULMODRAZIN - FRASCO C/ 10 ML - DX C/25, FÓRMULA: CADA FRASCO-AMPOLA CONTÉM: BENZILPENICILINA PROCAÍNA - 1.000.000 UI, BENZILPENICILINA POTÁSSICA - 500.000 UI, ESTREPTOMICINA (SULFATO) - 1,0 G, ISONIAZIDA - 1,0 G, PREDNISOLONA - 20 MG, DILUENTE ESTÉRIL - 10 ML. TRATAMENTO DE INFECÇÕES BACTERIANAS QUE ACOMETEM OS ANIMAIS. INDICADO PARA BOVINOS, EQUINOS, OVINOS, SUÍNOS, CÃES E GATOS. COMO COADJUVANTE NO TRATAMENTO DAS VIROSES DAS VIAS RESPIRATÓRIAS PREVENINDO OU COMBATENDO AS INFECÇÕES SECUNDÁRIAS. APLICAR VIA INTRAMUSCULAR.	R$ 54,25	200	FR	Adjudicado

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://portal.tjsp.jus.br/ca/pesquisa.aspx
Documento gerado eletronicamente no Portal de Campos Públicos em 03/01/2026 às 08:57:24.
Código verificador: HPCED

0013	IVERMECTINA 1% - FRASCO C/100 ML, CX C/01 - FÓRMULA: ENDECTOC DA INGLÁVEL CLASS CO, À BASE DE IVERMECTINA MERIAL A 1%. INDICADO PARA O TRATAMENTO E CONTROLE DOS PRINCIPAIS PARASITOS INTERNOS (ESTÁGIOS ADULTOS E IMATUROS DE VERMES REDONDOS GASTROINTESTINAIS PULMONAR) E EXTERNOS DOS BOVINOS (BERNE, CARRAPATO, PIOLHOS SUGADORES, ÁCAROS DA SARNA PSOROPTICA E SARCOPTICA) OVINOS (ESTÁGIOS ADULTOS E IMATUROS DE VERMES REDONDOS GASTRINTESTINAS E PULMONARES, ÁCAROS DA SARNA PSOROPTICA, SARCOPTICA E PSOROKSATES OVIS, TODOS OS ESTÁGIOS PARASITÁRIOS DO PICHO DA CABEÇA) - DESTRUI OVISTE SUÍNOS (ESTÁGIOS ADULTOS E IMATUROS DOS VERMES REDONDOS GASTRINTESTINAIS E PULMONARES; ESTÁGIOS ADULTOS E IMATUROS DO VERME REDONDO DA GORDURA PERI-RENAL - STEPHANURUS DENTATUS - ÁCAROS DA SARNA SARCOPTICA, PIOLHOS	R$ 53,50	288 FR	Adjudicado
0014	MERCEFTON, FRASCO C/100 ML, CX C/50 - FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: ACETIL DL-METIONINA 4,00 G, CLORETO DE COLINA - 2,00 G, CLORIDRATO DE TIAMINA - 1,30 G, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA - 0,04 G, CLORIDRATO DE L-ARGININA - 0,60 G, RIBOFLAVINA - 0,02 G, NICOTINAMIDA - 0,50 G, PANTOTENATO DE CÁLCIO - 0,20 G, GLICOSE - 20,00 G, VEÍCULO Q.S.P. - 100 ML. ASSOCIAÇÃO DE AGENTES LIPOTRÓPICOS E ANTITOXICOS EM VEÍCULO ENERGÉTICO INDICADO COM ADJUVANTE NAS INTOXICAÇÕES CAUSADAS PELA INGESTÃO DE ALIMENTOS DETERIORADOS, PLANTAS TÓXICAS E MEDICAMENTOS, NAS DEGENERAÇÕES DAS CÉLULAS HEPÁTICAS E INFILTRAÇÕES GORDUROSAS, NO TRATAMENTO E PREVENÇÃO DAS HIPOVITAMINOSES DO COMPLEXO B. INJEÇÕES INTRAMUSCULARES OU ENDOVENOSAS	R$ 49,10	242 FR	Adjudicado
0015	LIDOCAÍNA - FRASCO C/500 ML, COMPOSIÇÃO: CADA ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL A 2% CONTÉM: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - 20MG, VEÍCULO Q.S.P. - 1ML (CLORETO DE SÓDIO, METILPARABENO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁCIDO CLORÍDRICO, ÁGUA DE OSMOSE REVERSA). É INDICADO PARA PRODUÇÃO DE ANESTESIA LOCAL OU REGIONAL POR TÉCNICAS DE INFILTRAÇÃO COMO A INJEÇÃO PERCUTÂNEA, POR ANESTESIA REGIONAL INTRAVENOSA, POR TÉCNICAS DE BLOQUEIO DE NERVO PERIFÉRICO COMO O PLEXO BRAQUIAL E INTERCOSTAL E POR TÉCNICAS NEURAIS CENTRAIS, COMO OS BLOQUEIOS PERIDURAL LOMBAR E CAUDAL. SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R$ 48,72	600 FR	Adjudicado
0016	PENICILINA - FRASCO C/05 ML, CX C/24 FÓRMULA: CADA FRASCO-AMPOLA DE 8,4 G CONTÉM: 1.000.000 UI DE BENZILPENICILINA PROCAÍNA, 1.500.000 UI DE BENZILPENICILINA POTÁSSICA, 5.000.000 UI DE BENZILPENICILINA BENZATINA, 2.000 MG DE ESTREPTOMICINA BASE. CADA AMPOLA DILUENTE DE 15 ML CONTÉM: 225 MG DE DICLOFENACO SÓDICO. INDICAÇÕES. ANTIBIÓTICO À BASE DE BENZILPENICILINAS E ESTREPTOMICINA + DICLOFENACO SÓDICO (ANTIINFLAMATÓRIO NÃO-HORMONAL, ANALGÉSICO E ANTIPIRÉTICO). PARA BOVINOS E EQUINOS ADULTOS. INDICADO NO TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS ACOMPANHADAS DE PROCESSOS INFLAMATÓRIOS AGUDOS OU CRÔNICOS QUE ACOMETEM OS TRATOS GASTROINTESTINAL, RESPIRATÓRIO, GENITURINÁRIO, PELE, TECIDOS MOLES E ARTICULAÇÕES, CAUSADAS POR BACTÉRIAS G+/M+ E GRAM-. USO INTERNO. PELA VIA INTRAMUSCULAR PROFUNDA.	R$ 37,87	200 FR	Adjudicado
0017	HOMPUN - FRASCO C/100 ML, CX C/20 - FÓRMULA: CLORIDRATO DE 2-(2,6-XILIDINO)-5,6-DIHIDRO-4H-1,3-TIAZINA - 2 G. EXCIPIENTE Q.S.P. - 100 ML. É UM SEDATIVO, ANALGÉSICO E RELAXANTE MUSCULAR. PRODUZ NOS ANIMAIS UM ESTADO DE ADORMECIMENTO COM UM ELEVADO GRAU DE ANALGESIA CUJA PROFUNDIDADE DEPENDE DA DOSE EMPREGADA E QUE, APÓS A ADMINISTRAÇÃO DE DOSES ELEVADAS, NÃO PODE SER, EM GERAL, INTERROMPIDA POR ESTÍMULOS EXTERIORES. É INDICADO PARA BOVINOS, EQUINOS, CAPRINOS E FELINOS	R$ 141,88	640 FR	Adjudicado

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://www.portalcompras.publica.com.br
Documento gerado e autenticado no Portal de Compras Públicas em 05/07/2024 às 08:07:24
Código verificador: 1F2CED

FLS. CC 417

0018	ROMPUN- FRASCO C/10 ML, CX C/ 20 - FÓRMULA: CLORIDRATO DE 2-(2,6-XILIDINO)-5,6-DIHIDRO-4H-1,3-TIAZINA - 2 G, EXCIPIENTE Q.S.P. - 100 ML É UM SEDATIVO, ANALGÉSICO E RELAXANTE MUSCULAR. PRODUZ NOS ANIMAIS UM ESTADO DE ADORMECIMENTO COM LIVEL ELEVADO GRAU DE ANALGESIA CUJA PROFUNDIDADE DEPENDE DA DOSE EMPREGADA E QUE, APÓS A ADMINISTRAÇÃO DE DOSES ELEVADAS, NÃO PODE SER, EM GERAL, INTERROMPIDA POR ESTÍMULOS EXTERIORES. É INDICADO PARA BOVINOS, EQUINOS, CÃNIDOS E FELINOS	R$ 141,98	102	FR	Adjudicado
0019	SULFATO DE ATROPINA-0,25 MG AMPOLA 1 ML, CX C/ 25 -COMPOSIÇÃO: CADA AMPOLA DE 1 ML CONTÉM: SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG OU 0,5 MG E ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P. 1 ML. COMO MEDICAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA PARA REDUZIR A SALIVAÇÃO E A SECREÇÃO DO TRATO RESPIRATÓRIO E PARA BLOQUEAR O REFLEXO INIBITÓRIO VAGAL NO CORAÇÃO DURANTE A INDUÇÃO DA ANESTESIA E INTUBAÇÃO; NO TRATAMENTO DE ARRITMIAS OU BRADICARDIA SINUSAL SEVERA E SÍNCOPE DEVIDO A HIPERATIVIDADE DO REFLEXO SINOCAROTÍDEO, NO CONTROLE DO BLOQUEIO CARDÍACO ATRIOVENTRICULAR DECORRENTE DE UM AUMENTO DA ATIVIDADE VAGAL; COMO COADJUVANTE EM RADIOGRAFIAS GASTRINTESTINAIS; NO TRATAMENTO DE PARKINSONISMO; NA PROFILAXIA E TRATAMENTO DE INTOXICAÇÕES POR INIBIDORES DA COLINESTERASE.	R$ 16,74	600	FR	Adjudicado
0020	TERRA-CORTRIL SPRAY- FRASCO C/150 ML, CX C/ 12 - FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: TERRAMICINA (CLORIDRATO DE OXITETRACICLINA) - 6,6 G, HIDROCORTISONA - 2,0 G, VEÍCULO Q.S.P. - 100,0 ML É UM ANTIBIÓTICO E ANTIINFLAMATÓRIO INDICADO PARA O TRATAMENTO DE QUERATO-CONJUNTIVITE INFECTIOSA (PINK EYE) DE BOVINOS E OVINOS, NAS AFECÇÕES OCULARES E CUTÂNEAS, EDEMAS, QUEIMADURAS, FERIMENTOS ACIDENTAIS OU CIRÚRGICOS, FÍSTULAS, SUPURAÇÕES EM GERAL	R$ 46,29	240	FR	Adjudicado
0021	TRIBISSIN – FRASCO C/10 ML - FÓRMULA: CADA 1 ML CONTÉM, TRIMETOPRIMA - 80 MG, SULFADIAZINA - 400 MG VEÍCULO Q.S.P. - 1 ML. É UMA ASSOCIAÇÃO QUIMIOTERÁPICA COM AÇÃO BACTERICIDA RÁPIDA E POTENTE A BASE DE TRIMETOPRIMA E SULFADIAZINA ALTAMENTE EFICAZ NOS TRATAMENTOS DAS VÁRIAS INFECÇÕES BACTERIANAS DOS BOVINOS, SUÍNOS, OVINOS, CAPRINOS E EQUINOS.	R$ 30,69	600	FR	Adjudicado
0022	VERRUDEL FRASCO - AMPOLA 20ML – FÓRMULA: CADA 20ML CONTÉM CLOROBUTANOL - 50 ÓLEO DE AMENDOIM Q.S.P. 20ML. INDICADO NO TRATAMENTO DA FIBROMA OU VERRUGA (PAPILOMATOSE) DOS ANIMAIS DE GRANDE E PEQUENO PORTE.	R$ 38,08	24	FR	Adjudicado
0023	VETOL – AMPOLA COM 2,0 ML, CADA AMPOLA CONTÉM MONOCLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG, VEÍCULO Q.S.P. 2ML (DOSE PRINCIPAL)	R$ 64,00	1.000	FR	Adjudicado
0024	VETOL – AMPOLA COM 2,0 ML, CADA AMPOLA CONTÉM MONOCLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG, VEÍCULO Q.S.P. 2ML (DOSE PRINCIPAL)	R$ 64,00	500	FR	Adjudicado
0025	UNGUENTO – POTE C/250 G – FÓRMULA CADA 100G CONTÉM: ALCATRÃO VEGETAL – 5G, FENOL ORFENÓLICO, EXCIPIENTE Q.S.P. – 100G. INDICADO NO TRATAMENTO AUXILIAR CONTRA FRIEIRAS DECORRENTES DE AFTOSA, OU DE OUTRAS FERIDAS COMO: RACHADURAS, CORTES, RESULTANTES DE CIRURGIA DE CASCOS, BICHEIRAS E PODRIDÃO DOS CASCOS, PARA PEQUENOS ANIMAIS CONTRA BERNE OU BICHEIRA.	R$ 35,00	120	POTE	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
3[illegible]/02/2025 - 09:34	EDITAL_008_2025_AQUISIÇÃO_DE_MEDICAMENTOS_VETERINÁRIOS.pdf
12/[illegible]/2025 - 09:40	RESPOSTA_DO_PEDIDO_DE_ESCLARECIMENTO_P.E._008_2025.pdf

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://portal.stan.com.br/transparencia/licitacoes.aspx
Documento gerado eletronicamente no Portal de Licitações Públicas em 03/01/2026 às 08:07:24.
Código verificador: FF2CED

FLS. 478

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
17/11/2025 - 10:40:10	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,6,8,7,9,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,23,24,25 do processo Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2025 - 10:40:20	Negociação aberta para o processo098/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 4,21,22 do processo 098/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2025 - 10:40:21	Negociação aberta para o processo098/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 20 do processo 098/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/11/2025 - 09:00:14	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/11/2025 - 09:05:50	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 3 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/11/2025 - 09:06:35	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 5,6 do processo Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/11/2025 - 09:07:23	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 11,12,14,17,18 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/11/2025 - 09:07:53	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 21 do processo Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/11/2025 - 09:07:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 098/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/11/2025 - 10:48:13	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,3 do processo Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/11/2025 - 10:48:14	Documentos solicitados para o processo 098/2025	Foram solicitadas diligências no item 3 do processo 098/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/11/2025 - 10:48:15	Documentos solicitados para o processo 098/2025	Foram solicitadas diligências no item 5 do processo 098/2025 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/11/2025 - 10:50:43	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 11,12,18 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/11/2025 - 10:50:45	Documentos solicitados para o processo 098/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 14,17 do processo 098/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/11/2025 - 11:49:54		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 098/2025 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/11/2025 - 11:50:39		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 098/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/11/2025 - 11:50:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 098/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/11/2025 - 11:51:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0018 do processo 098/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/11/2025 - 12:43:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 098/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/11/2025 - 12:44:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 098/2025 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/11/2025 - 12:45:03		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 098/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/11/2025 - 12:46:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 098/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portal.de/contas/publicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Contas Públicas em 05/01/2026 às 08:57:24.
Código verificador: FF2CE3

FLS. CCL 479

24/11/2025 - 10:11:04	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/11/2025 - 10:11:24	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 4 do processo. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/11/2025 - 10:12:31	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 12 do processo. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/11/2025 - 10:12:31	Documentos solicitados para o processo 098/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 14,17 do processo 098/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/11/2025 - 11:37:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 098/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/11/2025 - 11:37:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 098/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/11/2025 - 11:38:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 098/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/11/2025 - 11:40:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 098/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/11/2025 - 11:40:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 098/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/12/2025 - 12:21:37	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,3,4,11,14,17,18,21,22 do processo. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/12/2025 - 12:21:38	Documentos solicitados para o processo 098/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 2,6,7,9,10,13,15,16,19,23,24,25 do processo 098/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/12/2025 - 12:21:39	Documentos solicitados para o processo 098/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 5,8,12,20 do processo 098/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/12/2025 - 13:21:02		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 098/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/12/2025 - 09:25:08	Documentos solicitados para o processo 098/2025	Foram solicitadas diligências no item 0011 do processo 098/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/12/2025 - 09:25:29	Documentos solicitados para o processo 098/2025	Foram solicitadas diligências no item 0018 do processo 098/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/12/2025 - 09:50:05	Documentos solicitados para o processo 098/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 098/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/12/2025 - 09:50:33	Documentos solicitados para o processo 098/2025	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 098/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/12/2025 - 09:51:16	Documentos solicitados para o processo 098/2025	Foram solicitadas diligências no item 0023 do processo 098/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/12/2025 - 10:25:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 098/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/12/2025 - 10:26:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 098/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/12/2025 - 10:43:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 098/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/12/2025 - 11:47:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0023 do processo 098/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/12/2025 - 12:01:36	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,5,6,8,11,12,14,16,13,17,18,19,20,21 do processo. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/12/2025 - 12:01:35	Documentos solicitados para o processo 098/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 7,9,10,13,22,23 do processo 098/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validarquivo.portalnacompraspublicas.com.br
Documento gerado e eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/01/2026 às 09:57:24
Código verificador: FF2CED

FLS. CCL 480

16/12/2025 - 12:01:37	Documentos solicitados para o processo 098/2025	Foram solicitadas diligencias nos itens 23,21 do processo 098/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/12/2025 - 12:05:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 098/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/12/2025 - 12:26:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 098/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/12/2025 - 12:45:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 098/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/12/2025 - 12:56:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 098/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/12/2025 - 13:07:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 098/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/12/2025 - 13:08:25		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 098/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/12/2025 - 13:09:25		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 098/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/12/2025 - 13:10:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 098/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/12/2025 - 13:10:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 098/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Acepromazina 1% frasco com20 ml, Cx c/100 Fórmula: Cada ml contém: Acepromazina - 10 mg, Veículo q.s.p - 1 ml. Fármaco sedante indicado como auxiliar no controle de animais de médio e grande porte durante exames, tratamento, embarques e transportes. Bastante eficaz quando empregado em conjunto com anestésicos locais nas castrações, neurectomias, "cortes de rugas", remoção de tumores de pele e cirurgias oculares.	JALFREDO A DA SILVA LTDA	APROMAZIN 1% 20 ML SYNTEC	APROMAZIN 1% 20 ML SYNTEC	44,00	720	31.680,00
0002	Ancylex- frasco c/10 ml, frasco ampola, Cx c/25. Formula: Cada mL contém: Deltametrina (2,5 - diclo - 4 - nitrofenol) - 37,5 mg, Veículo qsp - 1 ml. Injeção. Antiparasitário injetável e oral, de ação prolongada, específico para cães. Indicado para combater o Ancylostoma caninum, Ancylostoma braziliense Uncinaria stenocephala e Spirocerca lupi. Cães que usam Ancylex não transmitem ao homem a Larva migrans (bichos geográficos).	JALFREDO A DA SILVA LTDA	ANCYLEX INJ. 10ML CHAMPION	ANCYLEX INJ. 10ML CHAMPION	51,00	600	30.600,00

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada na site https://validararquivo.pmc.decomprasbuscas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras PMC em 15/12/2025 às 08:57:24.
Código verificador: FF2CED

FLS. CC481

0003	Azium frasco c/10 ml - Lote c/2. Fórmula: Um caso ml contém: Dexametasona - 2mg. Veículo q.s.p. 1ml. Indicação para aquelas situações em que se faz necessária uma resposta hormonal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e stress circulatórios. Vias de aplicação: I.M. e I.V.	J ALFREDO A DA SILVA LTDA	DEXAMETASONA 10ML CALBOS	DEXAMETASONA 10ML CALBOS	11,00	600	6.600,00
0004	ADE injetável - frasco c/100 ml. Composição: Cada 100 ml contém: Retinol palmitato - vit. A; 2.500.000 UI. Calciferol (vit. D3) - 500.000 UI. Tocoferol (acetato vit. E) - 1.650 UI. Veículo q.s.p. - 100 mL. Indicado no tratamento de carência das vitaminas A, D e E. Através da suplementação vitamínica favorece a conversão alimentar, a fertilidade, o aumento da resistência às infecções e o aumento da produtividade. Ação: Como estimulante, acelera a recuperação dos animais em convalescença. Administrar por via intramuscular profunda.	J. ALFREDO A DA SILVA LTDA	VIT ADE 500ML CALBOS	VIT ADE 500ML CALBOS	70,00	24	1.680,00
0005	Bactrovet spray 500 ml - Formula: Cada 100 g de concentrado contém: Sulfadiazina Prata - 0,1 g, Alumina - 5,0 g, PDVP - 1,6 g, Cipermetrina - 0,4 g, Excipiente q.s.p - 100,0 g. Indicações: Cervicite, pericite, depleção, pestruzes, aftas e mamite a nível clínico. Indicado para bovinos de todas as idades.	J ALFREDO A DA SILVA LTDA	BACTROVET SPRAY PRATA KONG	BACTROVET SPRAY PRATA KONG	22,00	240	5.520,00
0006	Cálcio Glicosado - frasco c/200 ml - Formula: Cada 100ml contém: Glicerofosfato de cálcio - 21g. Glicerofosfato de cálcio - 6g. Cloreto de magnésio - 6g. Dextrose (glicose) - 15g. Ácido cítrico - 2g. Veículo q.s.p - 100g. Indicações: Hipocalcemias antes, durante e após o parto, partos difíceis e anemia das pastagens, das vacas e do parto, estados alérgicos (eczemas, urticárias e choques medicamentosos), intoxicações (BHC, DDT, carfeno, cobre e ácidos), acetonemias. Em todos os casos de descalcificação ou carência de cálcio, fósforo e magnésio, nas fêmeas em período de lactação ou gestação; nas animais em convalescença.	J ALFREDO A DA SILVA LTDA	CALCIO-FARM 200ML BIOFARM	CALCIOFARM 200ML BIOFARM	37,00	40	1.480,00

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://portaldarquivo.camarapiracicaba.com.br
Documento gerado e armazenado no Portal de Compras Públicas em 05/01/2026 às 08:07:34
Código verificador: 14206ED

FLS. CCL 482

2007	Cetamin (Cloridrato de Cetamina 10%) fórmula: cada 100 mL contém: 10,2g de Cetamina (Cloridrato), 100,0ml de Veículo estéril q.s.p. Agente anestésico para cães, felinos e equinos. Indicações: CETAMIN (Cloridrato de Cetamina) é indicado como agente anestésico único para procedimentos cirúrgicos e diagnósticos que não necessitem de relaxamento da musculatura esquelética. É empregado para pequenos procedimentos, mas pode ser usado em doses adicionais para procedimentos mais prolongados.	ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Ketamin 10% FA 100ml	Jechra	31,99	720	23.032,80
2008	COP Injetável - frasco c/ 10 mL - Fórmula: Cada ml contém: Cipionato de Estradiol - 2 mg, Cloroquinol - 5 mg, Óleo de caroço de algodão q.s.p. - 1 mL. Indicado para retenção no anestro (ausência de cio). Tratamento de gado leiteiro que levou corpo lúteo. Para expelir que do útero na piometra de vacas e cadelas. Tratamento da hiperplasia prostática em cães através da inibição do hormônio sexual e inativação da glândula prostática. Como terapia de reposição em cadelas castradas, particularmente aquelas com incontinência urinária. Para estimular a expulsão uterina de placentas retidas e de fetos mumificados. Para tratamento da "falsa prenhez" nas cadelas. Prevenção da implantação do óvulo fertilizado na cadela em regiões endêmicas	ALFREDO A DA SILVA LTDA	COP INJ. 10ML ZOETIS	COP INJ. 10ML ZOETIS	34,00	80	2.720,00
2009	Monovin A - frasco c/20 ml - simples injetável. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina A - 2.000.000 UI, Veículo oleoso q.s.p. - 100 mL. Indicado nos casos de hipovitaminoses A e seus sintomas.	ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Vitamina A / FA 20Ml Jeck	Jeckavet	21,00	283	5.943,00
2010	Monovin B1 - frasco c/20 ml - injetável - cx c/25. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina B1 - 10,00 g, Veículo q.s.p. - 100,00 mL. Indicado nos casos de polineurite e inapetência em caninos felinos e equinos. Transtornos gastrointestinais em caninos, felinos e aves. Corrige e suplementa os estados de hipo ou avitaminose B1 nos animais.	ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Vitamina B1 / FA 20Ml Jec	Jeckavet	40,44	630	24.964,00

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site http://www.idsensitivo.portalcomprasublime.com.br
Documento gerado oficialmente no Portal de Compras Públicas em 05/01/2026 às 08:57:24
Código verificador: FT2CCD

FLS. CC 483

0011	Maxicom B12 – frasco c/20 ml ampola injetável cx c/ 25 Fórmula: cada 100 ml (cada 5,10), vehículo q.s.p. – 100ml. Indicada nas anemias macrocíticas e nas sob neuropatias e síndrome. Como coadjuvante no tratamento de moléstias anemicas: anoxemia, anoxemia. No tratamento dos reumatismos e alergias. Como fortalecedor e restaurador das forças, durante a fase de crescimento, convalescenças, nas perdas de peso e apetite.	JALFREDO A DA SILVA LTDA	VITAMINA B12 LABOVET	VITAMINA B12 LABOVET	46,00	600	27.600,00
0012	Pulmovet - frasco c/ 10 ml, Cx c/20. Fórmula: Cada frasco-ampola contém: Benzilpenicilina procaína - 1.000.000 UI Benzilpenicilina potássica - 500.000 UI Estreptomicina base (sulfato) - 1,0 g, Isoniazida - 1,0 g Prednisolona - 20 mg, D-Cetoneslerol - 10 ml. Tratamento de infecções bacterianas em pequenos animais. Indicado para bovinos, equinos, ovinos, suínos, cães e gatos. Como coadjuvante no tratamento das vias respiratórias, prevenindo ou combatendo as infecções secundárias. Aplicação intramuscular.	JALFREDO A DA SILVA LTDA	PULMOVET REFORÇADO 10ML CAIROS	PULMOVET REFORÇADO 10ML CAIROS	41,46	288	11.948,24
0013	Ivermectina 1% - frasco c/50 ml, cx c/04 - Fórmula: Endectocida injetável clássico, à base de ivermectina MERIAL a 1%. Indicado para o tratamento e controle dos principais parasitos internos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrointestinais e pulmonares) e externos dos bovinos (piolhos, carrapatos, pulgas sugadoras, ácaros das sarnas psoróticas e sarcóptica), ovinos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrointestinais e pulmonares, ácaros da sarna psoróptica, sarcóptica e psoroptícos ovis; todos os estágios parasitários do "Piolho da Cabeça" - Damalinia ovis) e suínos (estágios adultos e imaturos dos vermes redondos gastrointestinais e pulmonares; estágios adultos e imaturos do verme redondo da gordura peritonial - Stephanurus dentatus - Ácaros da sarna sarcóptica, psoroptícos).	ALLI MORAES COMERCIAL LTDA.	Sarmectin 1% / F 500 MPUrit	Svatec	49,00	200	[illegible]

FL: CCL 484

0014	Metoprolol, frasco c/ 100 ml, ex 2/25 - Formula Cada 100 mL contém: Acetil DL-Metionina - 5,00 g, Cloreto de Colina - 2,00 g, Cloridrato de Tiamina - 1,00 g, Cloridrato de Piridoxina - 0,04 g, Cloridrato de L-Arginina 0,60 g, Riboflavina - 0,02 g, Nicotinamida - 0,50 g, Pantotenato de Cálcio - 0,20 g, Glicose - 20,00 g, Veículo q.s.p. 100 mL. Associação de agentes lipotrópicos e antibióticos em veículo energético indicado como auxiliar nas intoxicações causadas pela ingestão de alimentos rico em óleos, gordas fritas e medicamentos. Nas degenerações das células hepáticas e infiltrações gordurosas. No tratamento e prevenção das hipovitaminoses do complexo B. Injeções intramusculares ou endovenosas.	J ALFREDO A DA SILVA LTDA	ANTITOXICO 100ML BIOFARM	ANTITOXICO 100ML BIOFARM	31,86	240	9.115,20
0015	Lidocaína – frasco c/ 500 ml - Formulação: Cada mL da solução injetável a 2% contém: cloridrato de lidocaína - 20mg. Veículo q.s.p. - 1 ml. Cloreto de sódio, metilparaben, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, água de osmose reversa. É indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea, por anestesia regional intravenosa, por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e raquidiano, e por técnicas neuroaxiais de rotina, como os bloqueios peridural lombar e caudal. Solução injetável.	J ALFREDO A DA SILVA LTDA	LIDOFARM 500ML BIOFARM	LIDOFARM 500ML BIOFARM	31,49	600	18.894,00
0016	Penicilina – frasco c/15 ml ex c/24 Fórmula Cada frasco-ampola de 8,4 g contem: 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Procaína, 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Potássica, 300.000 UI de Benzilpenicilina Benzatina, 2.500 mg de Estreptomicina base. Cada ampola diluente de 15 ml: Sorbitol, 225 mg de Dicloridrato sódico. Indicações: Antibiótico a base de Benzilpenicilinas e Estreptomicina + Dicloridrato sódico (anticoagulante não hormonal, analgésico e antipirético); para bovinos e suínos adultos. Indicado no tratamento de doenças infecciosas primárias e secundárias, acompanhadas de processos inflamatórios agudos ou crônicos que acometem os trato gastrointestinal, respiratório, genitourinário, pele, tecidos moles e articulações, causadas por bactérias Gram+ e Gram-. Uso interno pela via intramuscular profunda.	J ALFREDO A DA SILVA LTDA	PENCIL PRONTO 15ML CALDOS	PENCIL PRONTO 15ML CALDOS	22,99	720	23.746,50

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://portaldasaude.pmvg.rj.gov.br/licitacoes-e-publicas.aspx
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Compras Públicas em 05/12/2023 às 08:07:24
Código verificador: FT2QCD

FLS. CC485

0017	Rompun - frasco C/ 10 ml, cx c/50 - Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-diazina - 2 g. Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, equinos, caninos e felinos	J ALFREDO A DA SILVA LTDA	ANASEDAN 10ML CIPVA	ANASEDAN 10ML CIPVA	109,66	640	70.182,20
0018	Rompun - frasco C/ 10 ml, cx c/50 - Formula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-diazina - 2 g. Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, equinos, caninos e felinos	J ALFREDO A DA SILVA LTDA	ANASED 10ML CDVA	ANASED 10ML CDVA	103,90	180	18.702,00
0019	Sulfato de atropina 0,25 mg Ampola 1 ml, cx c/ 25 - Composição: cada ampola de 1 ml contém: sulfato de atropina 0,25 mg ou 0,5 mg e água para injeção q.s.p. 1 ml Como medicação pré-anestésica para reduzir a salivação e a secreção do trato respiratório e para bloquear o reflexo inibitório vagal no coração durante a indução da anestesia e intubação; no tratamento de arritmias ou bradicardia sinusal severa e síncope devido a hipersensibilidade do reflexo cardiovascular; no controle do bloqueio cardíaco atrioventricular decorrente de um aumento da atividade vagal como coadjuvante em radiografias gastrointestinais; no tratamento de parkinsonismo induzido na anestesia e tratamento de intoxicações por inibidores da colinesterase.	J ALFREDO A DA SILVA LTDA	SULFATO DE ATROPINA 0,25ML IV MF FARMACE	SULFATO DE ATROPINA 0,25ML IV MF FARMACE	14,88	500	8.888,00
0020	Terra-cortril spray - frasco c/100 ml, cx c/ 12 - Fórmula: Cada 100 ml contém: Terramicina fosfato de oxitetraciclina - 5,6 g. Fluocortisona - 2,0 g. Veículo q.s.p. - 100,0 mL É um antibiótico e antiinflamatório indicado para o tratamento de quadros oftálmicos (olho, olhos); de bovinos e ovinos, nas afecções oculares e cutâneas, eczemas, dermatoses, ferimentos acidentais cirúrgicos, fístulas, supurações em geral.	J ALFREDO A DA SILVA LTDA	TERRACAM 100ML AGENER	TERRACAM 100ML AGENER	27,56	240	6.614,40

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada na aba Validação para assinaturas digitais com o Documento gerado e armazenado no Portal de Contratos Públicos em 05/08/2026 às 08:57:24.
Código de Validação: FT2GLU

CCL
FLS. 486

0021	Tribissen – frasco 5/15 ml - Fórmula: Cada 1 ml contém, Trimetoprima 80 mg, Sulfadiazina - 400 mg, Veículo q.s.p. - 1 ml. É uma associação quimioterápica com ação bacteriocarpica e potente, à base de sulfadiazina, altamente eficaz nos tratamentos das várias infecções bacterianas dos bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equinos.	J ALFREDO A DA SILVA LTDA	DIAZIL 15ML CALBOS	DIAZIL 15ML CALBOS	25,00	600	15.000,00
0022	Verrudel frasco - ampola 20ml – Fórmula: cada 20ml contém: Glucoheptanol, bigalea de amendoim q.s.p. 20ml. Indicado no tratamento da figueira ou verruga (papilomatose) dos animais de grande e pequeno porte.	ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Verrudel FF-A 20Ml	Jofadel	31,97	24	787,28
0023	Velol – ampola com 2,0 ml. Cada ampola contém: monoclorídrato de metoclopramida 10mg veículo Q.S.P 2ml. (DOTA PRINCIPAL).	Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	UND	metoclopramida	49,87	1.000	52.859,80
0024	Velol – ampola com 2,0 ml. Cada ampola contém: monoclorídrato de metoclopramida 10mg veículo Q.S.P 2ml. (DOTA PRINCIPAL).	Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	UND	metoclopramida	49,87	360	17.953,20
0025	Unguento – sete c/250 g - Fórmula: Cada 100g contém: Alcatrão vegetal – 54g, Tricolfan – 0,75g Excipiente q.s.p. – 100g. Indicado no tratamento auxiliar contra lésiras decorrentes de aftosa, ou de outras feridas como: radiaduras, cortes resultantes de cirurgia de cascos, bicheiras e podridão dos cascos. Para pequenos animais contra berne ou bicheira	ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Unguento / Pot 250G	Vansil	46,99	100	5.698,90

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpra plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, que não emprego menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei Nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários do minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supradiladas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Acepran 1% frasco com20 ml, Cx c/100. Fórmula: Cada mL contém: Acepromazina - 10 mg, Veículo q.s.p - 1 mL. Particularmente indicado como auxiliar no controle de animais de médio e grande porte durante os exames, tratamento, embarques e transportes. Bastante eficaz quando empregado em conjunto com anestesia local nas castrações, neurectomias, "pontas de fogo", remoção de tumores da pele e cirurgias oculares.

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://vaticaprovisorio.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/01/2026 às 08:57:24.
Código verificador: PF2CEO

CCL 487
PLS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.906/0001-22	12/11/2025 09:57:52	APROMAZIN 1% 20 ML SYNTEC	APROMAZIN 1% 20 ML SYNTEC	720	R$56,90	R$ 40.968,00	Sim
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	12/11/2025 - 11:07:29	NÃO SE APLICA	APROMAZIN 1% 20ML - SYNTEC	720	R$62,47	R$ 44.978,40	Sim
Vetnax Produtos Agropecuários Ltda Epp	05.049.653/0001-11	12/11/2025 - 10:03:51	fi	APROMAZIN	720	R$62,47	R$ 44.978,40	Sim
MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	10.067.289/0001-87	12/11/2025 - 10:58:49	Syntec	Syntec	720	R$62,45	R$ 44.964,00	Sim
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	46.329.379/0001-92	12/11/2025 - 18:00:12	Apromazin 1% / F-A 20M	Syntec	720	R$62,47	R$ 44.978,40	Sim
FAROVET PRODUTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	37.051.879/0001-54	12/11/2025 19:29:45	SYNTEC	APROMAZIN 20ML	720	R$62,47	R$ 44.978,40	Sim
5B SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-56	12/11/2025 - 08:01:20	Apromazin 1%	SYNTEC	720	R$62,00	R$ 44.640,00	Sim

0002 - Ancylex- frasco c/10 ml, frasco/ampola, Cx c/25. Fórmula: Cada mL contém: Disofenol (2,6 - diiodo - 4 – nitrofenol) - 37,5 mg, Veículo qsp - 1,0 mL Indicação: Antihelmíntico injetável e oral, de ação prolongada, específico para cães. Indicado para combater o Ancylostoma caninum, Ancylostoma brasiliense, Uncinaria stenocephala e Spirocerca lupi. Cães que usam Ancylex não transmitem ao homem a Larva migrans (bicho geográfico).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.906/0001-22	11/11/2025 - 09:56:37	ANCYLEX INJ. 10ML - CHAMPION	ANCYLEX INJ. 10ML CHAMPION	535	R$69,95	R$ 37.403,00	Sim
Vetnax Produtos Agropecuários Ltda Epp	05.049.653/0001-11	12/11/2025 - 10:41:58	F2	Disofenol	600	R$80,00	R$ 48.000,00	Sim
MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	10.067.289/0001-87	12/11/2025 - 10:58:49	Fiado	Fiado	600	R$77,00	R$ 46.200,00	Sim

0003 - Azium- frasco c/ 10 ml, cx c/2. Fórmula: Em cada ml contém: Dexametasona - 2mg, Veículo q.s.p - 1ml. É indicado para aquelas situações ou condições em que se faz necessária uma resposta hormonal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e crises circulatórias. Vias de aplicação: I.M. e I.V.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.906/0001-22	11/11/2025 - 09:58:19	DEXAMETAS ONA 10ML CALBOS	DEXAMETAS ONA 10ML CALBOS	600	R$17,73	R$ 10.638,00	Sim
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	12/11/2025 - 11:07:33	NÃO SE APLICA	DEXAFLAN 10M - LEMA	600	R$19,73	R$ 11.838,00	Sim
Vetnax Produtos Agropecuários Ltda Epp	05.049.653/0001-11	12/11/2025 - 10:42:27	F4	AZIUM	600	R$30,00	R$ 18.000,00	Sim
MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	10.067.289/0001-87	12/11/2025 - 10:58:49	Lema	Lema	600	R$19,70	R$ 11.820,00	Sim
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	46.329.379/0001-92	12/11/2025 - 18:00:13	Dexaflan 0,2% / F-A 10Ml/Un	Lema	600	R$19,73	R$ 11.838,00	Sim
FAROVET PRODUTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	37.051.879/0001-54	12/11/2025 - 10:25:40	LEMA	DEXAFLAN 2X10ML	600	R$19,73	R$ 11.838,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.083.722/0001-49	13/11/2025 - 09:34:14	CORTVET	DCS	600	R$19,00	R$ 11.400,00	Sim
AGRO LACTUSVOO LTDA	53.945.843/0001-55	13/11/2025 - 07:02:48	DEXAFLAN 10 ML	LEMA INJEX	600	R$19,73	R$ 11.838,00	Sim

0004 - ADE injetável - frasco c/200 ml. Composição: Cada 100 mL contém: Retinol (palmitato - vit. A) - 2.500.000 UI, Calciferol (vit. D3) - 500.000 UI, Tocoferol (acetato vit. E) - 1.650 UI, Veículo q.s.p. - 100 mL. É indicado no tratamento de carência das vitaminas A, D e E. Através da suplementação vitamínica favorece a conversão alimentar, a fertilidade, o aumento da resistência às infecções e o aumento da produtividade leiteira.Como estimulante, acelera a recuperação dos animais em convalescença. Administrar por via intramuscular profunda.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.906/0001-22	11/11/2025 - 10:04:05	VIT ADE 200ML CALBOS	VIT ADE 200ML CALBOS	24	R$84,20	R$ 2.020,80	Sim
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	12/11/2025 - 11:37:50	NÃO SE APLICA	VIT ADE 200ML - CALBOS	24	R$93,00	R$ 2.232,00	Sim

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://licitacoes.caxias.ma.gov.br com o Documento de código verificador no Portal de Compras Públicas em 05/01/2026 às 08:57:24.
Código verificador: HHZ7ED

FLS. CC 488

MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	12/11/2025 - 15:58:48	Biofarm	Biofarm	24	R$93,60	R$ 2.246,40	Sim
CABOVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	37.054.673/0001-64	12/11/2025 - 15:20:47	CALBOS	ADE 20% 200ml	24	R$97,63	R$ 2.247,12	Sim
SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-55	13/11/2025 - 08:07:56	ADE Hycavet	CALBOS	24	R$93,00	R$ 2.232,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.668.722/0001-49	13/11/2025 - 06:34:30	ADE	CALBOS	24	R$93,00	R$ 2.232,00	Sim
AGRO LACTUS VSG LTDA	50.816.842/0001-08	13/11/2025 07:20:45	ADE Inc 200 ML	CEVA	24	R$93,33	R$ 2.240,34	Sim

0005 - Bactrovet spray 500 ml - Fórmula: Cada 100 g de concentrado contém: Sulfadiazina Prata - 0,1 g, Aluminio - 5,0 g, DDVP - 1,6 g, Cipermetrina - 0,4 g, Excipiente q.s.p - 100,0 g. Indicações: Larvicida, bernicida, repelente, cicatrizante, anti-séptico e hemostático. É indicado para bovinos de todas as idades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ALFREDO A DA SILVA LTDA	30.031.988/0001-22	11/11/2025 - 10:05:02	BACTROVET SPRAY PRATA KONIG	BACTROVET SPRAY PRATA KONIG	240	R$39,50	R$ 9.480,00	Sim
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-88	12/11/2025 - 11:07:30	NAO SE APLICA	MAX PRATA 500ML - VANSL	240	R$43,87	R$ 10.530,80	Sim
Velmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.019.883/0001-11	12/11/2025 - 15:42:51	PP	BACTROVET PRATA	240	R$50,00	R$ 12.000,00	Sim
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	12/11/2025 - 15:58:49	Konig	Konig	240	R$43,90	R$ 10.536,00	Sim
ALC MORAES COMERCIO LTDA	45.539.373/0001-32	12/11/2025 - 18:00:14	Silverpas Prata / F-Sp 500ML(C)	Pearson	240	R$44,00	R$ 10.560,00	Sim
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	37.054.876/0001-84	12/11/2025 - 19:29:42	KONIG	BACTROVET 500ML	240	R$43,92	R$ 10.540,80	Sim
SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-55	13/11/2025 - 06:04:13	Metaphera Max Prata	VANSL	240	R$43,00	R$ 10.320,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.668.722/0001-49	13/11/2025 - 06:35:18	SILVERBAC	PEARSON	240	R$45,00	R$ 10.800,00	Sim
AGRO LACTUS VSG LTDA	50.816.842/0001-08	13/11/2025 - 07:25:00	BACTROVET PRATA 500 ML	KONIG	240	R$43,92	R$ 10.540,80	Sim

0006 - Cálcio Glicosado - frasco c/ 200 ml - Fórmula: Cada 100ml contem: Glucanato de cálcio - 21g, Glicerofosfato de cálcio - 5g, Cloreto demagnesio - 5g, Dextrose (glicose) - 10g, Acido bórico - 2g, Veiculo q.s.p - 100g. Indicações: Hipocalcemias antes, durante e após o parto, paresias, paralisias e tetanias das pastagens, das viagens e do parto, estados alérgicos (eczemas, urticárias e choques medicamentosos). Intoxicações (BHC, DDT, canfeno clorado e outros), acetonemias. Em todos os casos de descalcificação ou carência de cálcio, fósforo e magnésio; nas fêmeas em período de lactação ou gestação; nos animais em convalescência.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ALFREDO A DA SILVA LTDA	30.031.988/0001-22	11/11/2025 - 10:06:55	CALCIOFARM 200ML BIOFARM	CALCIOFARM 200ML BIOFARM	40	R$39,65	R$ 1.586,00	Sim
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-88	12/11/2025 11:07:30	NÃO SE APLICA	CÁLCIO GLICOSADO 200ML - LABOVET	40	R$44,09	R$ 1.763,60	Sim
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	12/11/2025 - 16:58:49	Biofarm	Biofarm	40	R$44,00	R$ 1.760,00	Sim
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI	37.054.876/0001-84	12/11/2025 - 19:28:47	FEMA	CALFORT 200ML	40	R$44,00	R$ 1.760,00	Sim
SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-55	13/11/2025 - 06:06:28	Cálcio Glicosado	MSD	40	R$44,00	R$ 1.760,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.668.722/0001-49	13/11/2025 - 06:35:49	CALFOZ	CALBOS	40	R$44,00	R$ 1.760,00	Sim
AGRO LACTUS VSG LTDA	50.816.842/0001-08	13/11/2025 - 07:38:11	CALCIO GLICOSADO 200 ML	LABOVET	40	R$44,09	R$ 1.763,60	Sim

0007 - Cetamin (Cloridrato de Cetamina 10%) fórmula: cada 100 mL contém: 10,0g de Cetamina (Cloridrato); 100,0Ml de Veiculo estéril q.s.p., Agente anestésico para cães, felinos e equinos. Indicações: CETAMIN (Cloridrato de Cetamina) é indicado como agente anestésico único para procedimentos cirúrgicos e diagnósticos que não necessitem de relaxamento da musculatura

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://portalde compras.saude.gov.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/01/2026 às 08:07:24.
Código verificador: FF2CED

CCL 489
FLS.

esquelética. É empregado para pequenos procedimentos, mas pode ser usado em doses adicionais para procedimentos mais prolongados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.905/0001-22	11/11/2025 - 10:37:47	CETAMIN 10ML SYNTEC	CETAMIN 10ML SYNTEC	720	R$38,85	R$ 27.972,00	Sim
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	12/11/2025 - 11:07:30	NÃO SE APLICA	CETAMIN 10ML - SYNTEC	720	R$43,21	R$ 31.111,20	Sim
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.049.833/0001-11	12/11/2025 - 16:43:30	FR	CETAMIN	720	R$50,00	R$ 36.000,00	Sim
MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	12/11/2025 - 18:58:49	Dechra	Dechra	720	R$50,20	R$ 36.144,00	Sim
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	45.339.373/0001-92	12/11/2025 - 18:00:15	Ketalex 10% FA 10ml	Dechra	720	R$41,91	R$ 30.174,72	Sim
FAROVET PRODUTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	37.094.876/0001-04	12/11/2025 - 19:29:45	DECHRA	KETALEX 10ML	720	R$43,21	R$ 31.111,20	Sim
SD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	52.945.090/0001-56	13/11/2025 - 08:07:34	Dechra	CETAMIN SYNT	720	R$43,50	R$ 31.320,00	Sim

0008 - ECP Injetável-frasco c/ 10 ml - Fórmula: Cada mL contém: Ciplonato de Estradiol - 2 mg, Clorobutanol - 5 mg, Óleo de caroço de algodão q.s.p - 1 mL. é indicado para correção do anestro (ausência de cio). Tratamento de gado leiteiro que reteve corpo lúteo. Para expelir pus do útero na piometrite de vacas e cadelas. Tratamento da hipertrofia prostática em cães, através da inibição do hormônio sexual e inativação da glândula prostática. Como terapia de reposição em cadelas castradas, particularmente aquelas com incontinência urinária. Para estimular a expulsão uterina de placentas retidas e de fetos mumificados. Para tratamento da "falsa prenhez" nas cadelas. Prevenção da implantação do óvulo fertilizado na cadela erroneamente acasalada.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.905/0001-22	11/11/2025 - 10:08:49	ECP INJ. 10ML ZOETIS	ECP INJ. 10ML ZOETIS	50	R$52,20	R$ 4.170,00	Sim
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	12/11/2025 - 11:07:30	NÃO SE APLICA	ECP 10ML ZOETIS	50	R$54,23	R$ 4.335,40	Sim
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.049.833/0001-11	12/11/2025 - 16:43:47	FR	ECP	80	R$60,00	R$ 4.800,00	Sim
MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	12/11/2025 18:58:49	Zoetis	Zoetis	80	R$54,20	R$ 4.336,00	Sim
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	45.339.373/0001-92	12/11/2025 - 18:00:15	ECP FA 10ml	Zoetis	80	R$54,70	R$ 4.356,40	Sim
FAROVET PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI	37.094.876/0001-04	12/11/2025 - 19:29:45	ZOETIS	ECP	80	R$54,39	R$ 4.348,40	Sim
SD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	52.945.090/0001-56	13/11/2025 - 05:06:38	ECP Injetável	ZOETIS	80	R$55,00	R$ 4.320,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.638.722/0001-49	13/11/2025 - 08:30:15	ECP	ZOETIS	80	R$56,30	R$ 4.520,00	Sim
AGRO LACTUS VGO LTDA	50.918.842/0001-86	12/11/2025 07:38:15	ECP 10 ML	ZOETIS	80	R$54,23	R$ 4.338,40	Sim

0009 - Monovin A- frasco c/20 ml ampola injetável. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina A - 2.000.000 UI, Veículo oleoso q.s.p. - 100 mL. Indicado nos casos de hipovitaminoses A e seus sintomas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.905/0001-22	11/11/2025 - 10:08:44	MONOVIN 10ML BRAVET	MONOVIN 10ML BRAVET	288	R$44,41	R$ 12.801,60	Sim
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	12/11/2025 - 11:07:30	NÃO SE APLICA	MONOVIN A 20ML BRAVET	288	R$48,56	R$ 13.995,04	Sim
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.049.833/0001-11	12/11/2025 - 16:44:09	FR	MONOVIN A	288	R$50,00	R$ 14.400,00	Sim
MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	12/11/2025 - 18:58:49	Bravet	Bravet	288	R$48,50	R$ 13.968,00	Sim
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	45.339.373/0001-92	12/11/2025 - 18:00:16	Vitamina A FA 20MLx 1	Bravet	288	R$48,58	R$ 13.995,04	Sim
FAROVET PRODUTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	37.094.876/0001-04	12/11/2025 19:29:50	BRAVET	MONOVIN A	288	R$48,58	R$ 13.995,04	Sim

FLS. CCL 490

SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.345.390/0001-55	13/11/2025 - 08:09:33	Monovin A	BRAVET	288	R$46,00	R$ 13.248,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.688.722/0001-45	13/11/2025 - 08:38:50	VITAMINA A	LABOVET	288	R$46,00	R$ 13.248,00	Sim
AGRO LACTUS VGO LTDA	50.018.842/0001-66	13/11/2025 - 07:39:46	MONOVIN A 20 ML	BRAVET	288	R$46,58	R$ 13.415,04	Sim

0010 - Monovin B1- frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/25. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina B1 - 10,00 g, Veículo q.s.p. -100,00 mL. Indicado nos casos de polineurite e inapetência em caninos, felinos e equinos. Transtornos gastrintestinais em caninos, felinos e aves. Corrige e suplementa os estados de hipo ou avitaminose B1 nos animais.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.505/0001-22	12/11/2025 - 10:12:05	MONOVIN B1	MONOVIN B1	600	R$44,45	R$ 26.670,00	Sim
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	12/11/2025 - 11:37:50	NAO SE APLICA	MONOVIN B1 20ML - BRAVET	600	R$46,58	R$ 27.948,00	Sim
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.049.833/0001-11	12/11/2025 - 13:41:29	FR	MONOVIN B1	600	R$50,00	R$ 30.000,00	Sim
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	18.001.289/0001-97	12/11/2025 - 15:56:45	Labovet	Labovet	600	R$46,50	R$ 27.900,00	Sim
ALC MORAES COMERCIAL LTDA	46.339.373/0001-52	12/11/2025 - 16:00:17	Vitamina B1 FA 20ml/Unid	Labovet	600	R$46,58	R$ 27.948,00	Sim
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	37.094.875/0001-04	12/11/2025 - 19:29:48	BRAVET	MONOVIN B1	600	R$46,58	R$ 27.948,00	Sim
SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.345.390/0001-55	13/11/2025 - 06:10:20	Monovin B1	BRAVET	600	R$46,00	R$ 27.600,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.688.722/0001-45	13/11/2025 - 08:07:23	VITAMINA B1	LABOVET	600	R$46,00	R$ 27.600,00	Sim
AGRO LACTUS VGO LTDA	50.018.842/0001-66	13/11/2025 - 07:45:50	MONOVIN B1 20 ML	BRAVET	600	R$46,58	R$ 27.948,00	Sim

0011 - Monovin B12 – frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/ 25 Formula: cada 100 ml contém 0,10g, veiculo q.s.p. – 100ml. Indicado nas anemias macrocíticas e nas após hemorragias e operações. Como coadjuvante no tratamento de moléstias anemiantes: piroplasmose, anaplasmose. No tratamento dos reumatismos e alergias. Como revitalizador e restaurador das forças, durante a fase de crescimento, covalenças, nas perdas de peso e apetite.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.505/0001-22	12/11/2025 - 10:13:04	VITAMINA B12 LABOVET	VITAMINA B12 LABOVET	500	R$50,35	R$ 25.175,00	Sim
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	12/11/2025 - 11:07:30	NÃO SE APLICA	HIPOVITA B12 20ML - ISASA	500	R$52,58	R$ 26.290,00	Sim
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.049.833/0001-11	12/11/2025 - 13:45:02	FR	MONOVIN B12	500	R$60,00	R$ 30.000,00	Sim
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	18.001.289/0001-97	12/11/2025 - 15:56:45	isasa	isasa	600	R$52,50	R$ 31.500,00	Sim
ALC MORAES COMERCIAL LTDA	46.339.373/0001-52	12/11/2025 - 16:00:18	Hipovita B12 FA 20ml/Unid	isasa	600	R$52,59	R$ 31.554,00	Sim
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI	37.094.875/0001-04	12/11/2025 - 19:29:49	ISASA	HIPOVITA B12	600	R$52,59	R$ 31.554,00	Sim
SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.345.390/0001-55	13/11/2025 - 06:11:13	Monovin B12	BRAVET	600	R$52,59	R$ 31.554,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.688.722/0001-45	13/11/2025 - 08:08:33	VITAMINA B12	LA	600	R$52,00	R$ 31.200,00	Sim
AGRO LACTUS VGO LTDA	50.018.842/0001-66	13/11/2025 - 07:41:13	MONOVIN B12 20 ML	BRAVET	600	R$52,59	R$ 31.554,00	Sim

0012 – Pulmodrazin - frasco c/ 10 ml, Cx c/25. Fórmula: Cada frasco-ampola contém: Benzilpenicilina procaína - 1.000.000 UI, Benzilpenicilina potássica - 500.000 UI, Estreptomicina (sulfato) - 1,0 g, Isoniazida - 1,0 g, Prednisolona - 20 mg, Diluente estéril - 10 mL. Tratamento de infecções bacterianas que acometem os animais. Indicado para bovinos, equinos, ovinos, suínos, cães e gatos. Como coadjuvante no tratamento das viroses das vias respiratórias, prevenindo ou combatendo as infecções secundárias. Aplicar via intramuscular.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.505/0001-22	11/11/2025 - 10:14:46	PULMOVET RESFRIADO 10ML CALBOS	PULMOVET RESFRIADO 10ML CALBOS	200	R$41,38	R$ 8.276,24	Sim

ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	12/11/2025 - 11:07:30	NÃO SE APLICA	PULMOVET REFORÇADO - CALBOS	288	R$54,53	R$ [illegible]	Sim
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.049.833/0001-11	12/11/2025 - 16:45:27	FR	PULMODRAZIN	288	R$60,00	R$ 17.280,00	Sim
MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	18.061.289/0001-07	12/11/2025 - 16:58:49	Pearson	Pearson	288	R$54,00	R$ 15.647,04	Sim
FAROVET PRODUTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	37.054.879/0001-54	12/11/2025 - 16:29:50	PEARSON	PULMODRAZIN	288	R$54,53	R$ [illegible]	Sim
SB SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-56	13/11/2025 - 08:12:36	Pulmodrazin	EUROFARMA	288	R$54,00	R$ 15.552,00	Sim
FARMÁCIA DO CAMPO LTDA	24.888.722/0001-49	13/11/2025 - 08:39:05	PULMODRAZIN	PEARSON	288	R$54,00	R$ 15.552,00	Sim
AGRO LACTUS VGO LTDA	50.916.842/0001-66	13/11/2025 - 07:42:09	PULMOVET REFORÇADO 10 ml	CALBOS	288	R$54,00	R$ 15.647,04	Sim

0013 - Ivermectina 1%- frasco c/500 ml, cx c/04 - Fórmula: Endectocida injetável clássico, à base de Ivermectina MERIAL a 1%. Indicado para o tratamento e controle dos principais parasitos internos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrointestinais pulmonar) e externos dos bovinos (berne, carrapato, piolhos sugadores, ácaros das sarnas psoróptica e sarcóptica), ovinos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrintestinais e pulmonares; ácaros da sarna psoróptica, sarcóptica e psorergates ovis; todos os estágios parasitários do "Bicho da Cabeça" - Oestrus ovis) e suínos (estágios adultos e imaturos dos vermes redondos gastrintestinais e pulmonares; estágios adultos e imaturos do verme redondo da gordura peri-renal - Stephanurus dentatus - ácaros da sarna sarcóptica, piolho).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JAILFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.906/0001-22	12/11/2025 - 10:15:47	IVERMIK INJ. 500ML CALBOS	IVERMIK INJ. 500ML CALBOS	288	R$58,46	R$ [illegible]	Sim
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	12/11/2025 - 11:07:30	NÃO SE APLICA	IVERMECTINA 1% 500ML - JA	288	R$62,41	R$ [illegible]	Sim
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.049.833/0001-11	12/11/2025 - 16:45:54	FR	IVERMECTINA	288	R$100,00	R$ 28.800,00	Sim
MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	18.061.289/0001-07	12/11/2025 - 16:58:49	Syntec	Syntec	288	R$58,50	R$ 16.848,00	Sim
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	46.339.373/0001-82	12/11/2025 - 19:00:19	Synmectin 1% / Fr 500 ml Ulrich	Syntec	288	R$58,50	R$ 16.848,00	Sim
FAROVET PRODUTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	37.054.879/0001-54	12/11/2025 - 19:29:57	SYNTEC	SYNMECTIN 500ML	288	R$58,50	R$ 16.848,00	Sim
FARMÁCIA DO CAMPO LTDA	24.888.722/0001-49	13/11/2025 - 08:39:05	IVERMIK	CALBOS	288	R$58,50	R$ 16.848,00	Sim
AGRO LACTUS VGO LTDA	50.916.842/0001-66	13/11/2025 - 07:43:21	SYMECTIN IVERMECTINA 1% 500 ML	SYNTEC	288	R$58,50	R$ 16.848,00	Sim

0014 - Mercepton, frasco c/ 100 ml, cx c/ 50 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Acetil DL-Metionina -5,00 g, Cloreto de Colina - 2,00 g, Cloridrato de Tiamina - 1,00 g, Cloridrato de Piridoxina - 0,04 g, Cloridrato de L-Arginina - 0,60 g, Riboflavina - 0,02 g, Nicotinamida - 0,50 g, Pantotenato de Cálcio - 0,20 g, Glicose - 20,00 g, Veículo q.s.p - 100 mL. Associação de agentes lipotrópicos e antitóxicos em veículo energético indicado com adjuvante nas intoxicações causadas pela ingestão de alimentos deteriorados, plantas tóxicas e medicamentos. Nas degenerações das células hepáticas e infiltrações gordurosas. No tratamento e prevenção das hipovitaminoses do complexo B. Injeções intramusculares ou endovenosas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JAILFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.906/0001-22	12/11/2025 - 10:15:36	ANTITÓXICO 100ML BIOFARM	ANTITÓXICO 100ML BIOFARM	240	R$37,66	R$ [illegible]	Sim
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	12/11/2025 - 11:07:30	NÃO SE APLICA	ANTITÓXICO N. 100ML - BIOFARM	240	R$49,13	R$ [illegible]	Sim
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.049.833/0001-11	12/11/2025 - 16:46:14	FR	MERCEPTON	240	R$60,00	R$ 14.400,00	Sim
MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	18.061.289/0001-07	12/11/2025 - 16:58:49	Biofarm	Biofarm	240	R$49,13	R$ [illegible]	Sim
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	46.339.373/0001-82	12/11/2025 - 18:00:28	Antitóxico 100 ml / Fr 100ml Ulrich	Biofarm	240	R$49,13	R$ [illegible]	Sim
FAROVET PRODUTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	37.054.879/0001-54	12/11/2025 - 19:29:53	BIOFARM	ANTITÓXICO 100ML	240	R$49,13	R$ [illegible]	Sim
SB SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-56	13/11/2025 - 08:10:42	Mercepton	DRAVET	240	R$56,00	R$ 13.520,00	Sim

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://licitacoes.portalcompras.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/01/2026 às 08:07:24
Código verificador: FF2CED

FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.683.722/0001-49	13/11/2025 - 08:40:03	ANTITOXICO	BIMEDA	240	R$13,00	R$ [illegible]	Sim
AGRO LACTUS VGO LTDA	50.916.842/0001-66	13/11/2025 - 07:41:33	ANTITOXICO BIOFARM	BIOFARM	240	R$49,15	R$ 11.791,20	Sim

0015 - Lidocaína – frasco c/ 500 ml - Composição: Cada mL de solução injetável a 2% contém: cloridrato de lidocaína - 20mg, Veículo q.s.p - 1mL (cloreto de sódio, metilparabeno, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, água de osmose reversa). É indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea; por anestesia regional intravenosa; por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como os bloqueios peridural lombar e caudal. Solução Injetável.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	35.031.806/0001-22	11/11/2025 - 10:20:14	LIDOFARM 50ML BIOFARM	LIDOFARM 50ML BIOFARM	600	R$31,49	R$ 18.894,00	Sim
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	46.214.791/0001-89	12/11/2025 - 11:07:20	NÃO SE APLICA	LIDOCOL 50ML LA	600	R$48,72	R$ 29.232,00	Sim
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.288/0001-87	12/11/2025 - 16:50:49	Dicvet	Dicvet	600	R$48,70	R$ 29.220,00	Sim

0016 - Pencivetplus- frasco c/15 ml, cx c/ 24 Fórmula: Cada frasco-ampola de 8,4 g contém: 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Procaína, 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Potássica, 3.000.000 UI de Benzilpenicilina Benzatina, 2.500 mg de Estreptomicina base. Cada ampola diluente de 15 mL contém: 225 mg de Diclofenaco sódico. Indicações: Antibiótico à base de Benzilpenicilinas e Estreptomicina + Diclofenaco sódico (antiinflamatório não-hormonal, analgésico e antipirético), para bovinos e eqüinos adultos. Indicado no tratamento de doenças infecciosas primárias e secundárias, acompanhadas de processos inflamatórios agudos ou crônicos que acometem os tratos gastrointestinal, respiratório, geniturinário, pele, tecidos moles e articulações, causadas por bactérias Gram+ e Gram-. Uso interno, pela via intramuscular profunda.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	35.031.806/0001-22	11/11/2025 10:21:37	PENCIL PRONTO 15ML CALDOS	PENCIL PRONTO 15ML CALDOS	720	R$32,99	R$ 23.741,28	Sim
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	46.214.791/0001-89	12/11/2025 - 11:07:50	NÃO SE APLICA	PENFORT REFORÇADO - OURO FINO	720	R$37,97	R$ 27.338,40	Sim
Veimax Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.049.853/0001-11	12/11/2025 - 16:48:50	FR	PEN ABIOTICO	720	R$50,00	R$ 36.000,00	Sim
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.288/0001-87	12/11/2025 - 16:50:49	DCB	DCB	720	R$37,95	R$ 27.324,00	Sim
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	37.354.879/0001-64	12/11/2025 - 16:29:55	OURO FINO	PENFORT REFOR	720	R$37,97	R$ 27.338,40	Sim
SD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	52.345.000/0001-56	13/11/2025 - 08:14:54	Pencivetplus	GSD	720	R$37,00	R$ 26.640,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.683.722/0001-49	13/11/2025 - 08:40:24	MEDACILIN	AGENER	720	R$37,00	R$ 26.640,00	Sim
AGRO LACTUS VGO LTDA	50.916.842/0001-66	13/11/2025 07:41:52	VETPEN	J A SAUDE ANIMAL	720	R$37,97	R$ 27.338,40	Sim

0017 - Rompun- frasco C/ 10 ml, cx c/ 30 - Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-tiazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, equinos, caninos e felinos

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	35.031.806/0001-22	11/11/2025 10:53:17	ANASEDAN 10ML CEVA	ANASEDAN 10ML CEVA	540	R$109,89	R$ 59.339,20	Sim
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	46.214.791/0001-89	12/11/2025 - 11:07:35	NÃO SE APLICA	XILAZIN 2% 10ML - SYNTEC	540	R$141,86	R$ 76.604,40	Sim
Veimax Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.049.853/0001-11	12/11/2025 - 16:47:51	FR	XILAZIN	540	R$141,86	R$ 76.604,40	Sim
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.288/0001-87	12/11/2025 16:56:49	Syntec	Syntec	540	R$141,85	R$ 76.599,00	Sim
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	46.833.373/0001-93	12/11/2025 18:00:20	Xilazin 2% 10 A 10ML/UN	Syntec	540	R$141,85	R$ 76.604,40	Sim

0018 – Rompun- frasco C/ 10 ml, cx c/ 30 - Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-tiazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/11/2026 às 09:57:24.
Código verificador: FP2CHT

FLS. CCL 463

grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, equinos, caninos e felinos

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.906/0001-22	11/11/2025 - 10:25:22	ANASED 10ML CEVA	ANASED 10ML CEVA	180	R$109,98	R$ 19.796,40	Sim
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	12/11/2025 11:07:36	NÃO SE APLICA	XILAZ N 2% 10ML - SYNTEC	180	R$141,86	R$ 25.534,80	Sim
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.049.633/0001-11	12/11/2025 - 16:43:22	FR	XILAZ N	180	R$141,86	R$ 25.534,80	Sim
MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	12/11/2025 - 10:58:49	Syntec	Syntec	180	R$141,86	R$ 25.535,00	Sim
A C MORAES COMERCIAL LTDA.	46.235.073/0001-92	12/11/2025 - 18:00:00	Xilaz 2% - FA 10MLCRT	Syntec	180	R$141,85	R$ 25.534,80	Sim

0019 - Sulfato de atropina-0,25 mg ampola 1 ml, cx c/ 25 -Composição: cada ampola de 1 ml contém: sulfato de atropina0,25 mg ou 0,5 mg e água para injeção q.s.p. 1 ml. Como medicação pré-anestésica para reduzir a salivação e a secreção do trato respiratório e para bloquear o reflexo inibitório vagal no coração durante a indução da anestesia e intubação; no tratamento de arritmias ou bradicardia sinusal severa e síncope devido à hiperatividade do reflexo sinocarotídeo; no controle do bloqueio cardíaco atrioventricular decorrente de um aumento da atividade vagal; como coadjuvante em radiografias gastrintestinais; no tratamento de parkinsonismo; na profilaxia e tratamento de intoxicações por inibidores da colinesterase.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.906/0001-22	11/11/2025 10:28:52	SULFATO DE ATROPINA 0,25ML IV MI FARMACIE	SULFATO DE ATROPINA 0,25ML IV MI FARMACIE	600	R$14,98	R$ 8.988,00	Sim
MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	12/11/2025 - 10:58:49	Atropina	Atropina	600	R$18,70	R$ 11.220,00	Sim

0020 - Terra-cortril spray- frasco c/150 ml, cx c/ 12 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) - 6,8 g, Hidrocortisona - 2,0 g. Veículo q.s.p. - 100,0 mL. É um antibiótico e antiinflamatório indicado para o tratamento de querato-conjuntivite infecciosa (pink eye) de bovinos e ovinos, nas afecções oculares e cutâneas, eczemas, queimaduras, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, fístulas, supurações em geral.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.906/0001-22	11/11/2025 - 10:27:49	TERRACAM 150ML AGENER	TERRACAM 150ML AGENER	240	R$27,98	R$ 6.715,20	Sim
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.049.633/0001-11	12/11/2025 - 16:43:50	UND	TERRACORTIL	240	R$50,00	R$ 12.000,00	Sim
MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	12/11/2025 - 10:58:49	Agener	Agener	240	R$48,20	R$ 11.568,00	Sim
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	37.054.679/0001-54	12/11/2025 - 15:29:54	AGENER	TERRACAM SPRAY	240	R$46,29	R$ 11.109,60	Sim
SD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	52.945.090/0001-56	12/11/2025 - 08:18:37	Terracam Spray	Agener Jurão	240	R$48,00	R$ 11.520,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.688.722/0001-49	12/11/2025 08:41:22	TERRACAM	AGENER	240	R$48,00	R$ 11.520,00	Sim
AGRO LACTUS VGO LTDA	50.015.649/0001-86	13/11/2025 - 07:46:35	TERRA CORTIL	FRIBER	240	R$45,29	R$ 11.109,60	Sim

0021 - Tribissen – frasco c/15 ml - Fórmula: Cada 1 ml contém, Trimetoprima - 80 mg, Sulfadiazina - 400 mg, Veículo q.s.p. - 1 ml. É uma associação quimioterápica com ação bactericida rápida e potente, à base de trimetoprima e sulfadiazina, altamente eficaz nos tratamentos das várias infecções bacterianas dos bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equinos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.906/0001-22	11/11/2025 - 10:30:03	DIAZIL 15ML CALBOS	DIAZIL 15ML CALBOS	530	R$27,98	R$ 14.829,40	Sim
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	12/11/2025 - 11:07:20	NÃO SE APLICA	DIAZIL 15ML CALBOS	530	R$33,52	R$ 17.765,60	Sim
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.049.633/0001-11	12/11/2025 16:49:15	FR	TRIBISSEN	530	R$38,00	R$ 20.140,00	Sim
MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	12/11/2025 - 10:58:49	Vensil	Vensil	530	R$33,50	R$ 17.755,00	Sim

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser validada no site https://licitacao.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/01/2026 às 08:07:24
Cód. de verificação: FR3CED

FLS. CC 494

FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI	37.054.879/0001-84	12/11/2025 - 18:25:51	VIRBAC	TRIBISSEN 10ml	530	R$33,52	R$ 18.512,00	Sim
SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-56	13/11/2025 09:17:03	Tribissen	VIRBAC	600	R$33,00	R$ 18.000,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.688.722/0001-49	13/11/2025 - 09:53:52	TRIBISSEN	OF	600	R$33,00	R$ 18.000,00	Sim
AGRO LACTUS VGO LTDA	50.916.842/0001-66	12/11/2025 - 07:46:30	SULFATRIN 15 ML	VILAVET	330	R$33,52	R$ 18.512,00	Sim

0022 - Verrudel frasco - ampola 20ml – Fórmula: cada 20ml contém Clorobutenol, 5g óleo de amendoim q.s.p. 20ml. Indicado no tratamento da figueira ou verruga (papilomatose) dos animais de grande e pequeno porte.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.906/0001-22	11/11/2025 - 10:31:57	VERRUDEL 20ML JOFADELI	VERRUDEL 20ML JOFADELI	24	R$34,88	R$ 838,52	Sim
ANIMAL FORCE MEDICAMENTOS LTDA	43.214.791/0001-81	12/11/2025 11:37:50	NÃO SE APLICA	VERRUDEL 20ML JOFADEL	24	R$36,08	R$ 866,32	Sim
ALC MORAES COMERCIAL LTDA	46.329.570/0001-92	12/11/2025 - 18:00:10	Verrudel / FA 20ml	Jofadel	24	R$36,08	R$ 866,32	Sim
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	37.054.879/0001-64	12/11/2025 - 19:29:52	UCB	VERRUTRAT	24	R$36,08	R$ 866,32	Sim
SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-56	12/11/2025 - 08:18:30	Verrudel	UCB	24	R$38,00	R$ 912,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.688.722/0001-49	12/11/2025 - 08:54:14	VERRUTRAT	UCB	24	R$38,00	R$ 912,00	Sim
AGRO LACTUS VGO LTDA	50.916.842/0001-66	12/11/2025 - 07:47:29	VERRUDEL 20 ML	JOFADEL	24	R$38,08	R$ 913,92	Sim

0023 - Vetol – ampola com 2,0 ml. Cada ampola contém monocloridrato de metoclopramida 10mg, veículo Q.S.P 2ml..(COTA PRINCIPAL).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.906/0001-22	11/11/2025 10:34:46	VETOL 2ML INJ. LEMA	VETOL 2ML INJ. LEGIA	1.380	R$46,98	R$ 64.772,40	Sim
Vermax Produtos Agropecuarios Ltda Epp	09.049.833/0001-11	12/11/2025 - 16:51:43	UNO	metoclopramida	1.380	R$100,00	R$ 138.000,00	Sim
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	12/11/2025 - 18:58:49	Lema	Lema	1.380	R$64,00	R$ 88.320,00	Sim
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI	37.054.879/0001-64	12/11/2025 - 19:29:43	GENERICO	METOCLOPRAMIDA 2ML	1.380	R$64,00	R$ 88.320,00	Sim
AGRO LACTUS VGO LTDA	50.916.842/0001-66	13/11/2025 - 07:48:30	VETOL INJ 2 ML	LEMA INDEX	1.380	R$64,00	R$ 88.320,00	Sim

0024 - Vetol – ampola com 2,0 ml. Cada ampola contém monocloridrato de metoclopramida 10mg, veículo Q.S.P 2ml..(COTA PRINCIPAL).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.906/0001-22	11/11/2025 - 10:36:55	VETOL 2ML INJ LEMA	VETOL 2ML INJ. LEMA	360	R$59,93	R$ 21.582,80	Sim
Vermax Produtos Agropecuarios Ltda Epp	09.049.833/0001-11	12/11/2025 - 16:51:54	UNO	metoclopramida	360	R$100,00	R$ 36.000,00	Sim
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	12/11/2025 - 18:58:46	Lema	Lema	360	R$64,00	R$ 23.040,00	Sim
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	37.054.879/0001-64	12/11/2025 - 19:29:44	GENERICO	METOCLOPRAMIDA 2ML	360	R$64,00	R$ 23.040,00	Sim
AGRO LACTUS VGO LTDA	50.916.842/0001-66	13/11/2025 - 07:48:48	VETOL INJ 2 ML	LEMA INDEX	360	R$64,00	R$ 23.040,00	Sim

0025 - Unguento – pote c/250 g – Fórmula: Cada 100g contém: Algodão vegetal – 54g, Triclorfon – 0,75g, Excipiente q.s.q – 100g. Indicado no tratamento auxiliar contra frieiras decorrentes de aftosa, ou de outras feridas como: rachaduras, cortes resultantes de cirurgia de cascos, bicheiras e podridão dos cascos. Para pequenos animais contra berne ou bicheira.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validararquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/01/2026 às 08:57:24.
Código verificador: HPCFD

FLS. 1498

J ALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.905/0001-22	12/11/2025 - 10:38:56	UNGUENTO PROVET SIMOES 250G	UNGUENTO PROVET SIMOES 250G	120	R$49,98	R$ 5.997,60 Sim
Valmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.049.833/0001-11	12/11/2025 - 10:40:18	UND	UNGUENTO	120	R$60,00	R$ 7.200,00 Sim
MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	13.051.289/0001-87	12/11/2025 - 10:38:46	Vansil	Vansil	120	R$55,55	R$ 6.666,00 Sim
ALC MORAES COMERCIAL LTDA	46.335.573/0001-92	12/11/2025 - 10:00:11	Unguento / Fco: 250G	Vansil	120	R$56,89	R$ 6.826,80 Sim
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	37.054.879/0001-64	12/11/2025 - 10:23:44	PEARSON	UNGUENTO 250G	120	R$56,89	R$ 6.826,80 Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.688.722/0001-46	12/11/2025 - 08:54:08	UNGUENTO	VANSIL	120	R$55,00	R$ 6.600,00 Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Valmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	09.049.833/0001-11	60 dias
MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	13.051.289/0001-87	120 dias
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	37.054.879/0001-64	60 dias
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.688.722/0001-46	60 dias
ALC MORAES COMERCIAL LTDA	46.335.573/0001-92	60 dias
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	60 dias
55 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	52.945.090/0001-98	60 dias
AGRO LACTUS VGO LTDA	50.916.842/0001-93	60 dias
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	33.031.905/0001-22	60 dias

Lances Enviados

0001 - Acepran 1% frasco com20 ml, Cx c/100. Fórmula: Cada mL contém: Acepromazina - 10 mg, Veículo q.s.p - 1 mL. Particularmente indicado como auxiliar no controle de animais de médio e grande porte durante os exames, tratamento, embarques e transportes. Bastante eficaz quando empregado em conjunto com anestesia local nas castrações, neurectomias, "pontas de fogo", remoção de tumores da pele e cirurgias oculares.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/11/2025 - 09:57:32	58,30 (proposta)	33.031.905/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
12/11/2025 - 11:07:29	62,47 (proposta)	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Desclassificado - Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 03:05:20
12/11/2025 - 10:37:57	62,47 (proposta)	09.049.833/0001-11 - Valmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
12/11/2025 - 10:53:48	62,45 (proposta)	13.051.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:38:20
12/11/2025 - 10:00:12	62,47 (proposta)	46.335.573/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:39:48
12/11/2025 - 10:23:47	62,47 (proposta)	37.054.879/0001-64 - FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	Válido
13/11/2025 - 08:31:20	62,20 (proposta)	52.945.090/0001-98 - 55 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	Desclassificado - Fornecedor inabilitado no processo. Motivo: Não atende aos termos de contrato e atestamento nos exercícios 2023 e 2024, de acordo com o item 9.15.5 do Edital. Assim apresentando documentação de habilitação incompleta. 11/12/2025 10:02:46
17/11/2025 - 09:31:04	55,20	46.335.573/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:39:48
17/11/2025 - 09:35:49	54,20	33.031.905/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:35:51	53,20	46.335.573/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:39:48
17/11/2025 - 09:37:02	52,00	33.031.905/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:37:07	51,00	46.335.573/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:39:48
17/11/2025 - 09:37:33	51,31	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Desclassificado - Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 03:05:20

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://portalcompras.ufrgs.br/
Documento gerado e eletronicamente via Portal de Compras Públicas em 05/01/2026 às 08:57:24.
Código verificador: FF3CED

FLS. CCL 496

17/11/2025 - 09:38:11	50,00	33.031.806/0001-28 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:38:14	49,00	46.339.373/0001-52 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:38:46
17/11/2025 - 09:38:51	48,00	57.345.050/0001-66 - SR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo. Motivo: Não envio dos termos de abertura e encerramento dos exercícios 2023 e 2024, de acordo com o item 9.10.3 do Edital. Assim apresentando documentação de habilitação incompleta. 11/12/2025 10:43:46
17/11/2025 - 09:38:55	47,00	46.339.373/0001-52 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:38:46
17/11/2025 - 09:38:03	46,00	35.031.806/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:38:07	45,00	46.339.373/0001-52 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:38:46
17/11/2025 - 09:38:09	44,00	35.031.806/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:38:44	43,00	46.339.373/0001-52 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:38:46
17/11/2025 - 09:39:47	42,00	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:38:20
17/11/2025 - 09:39:52	41,00	46.339.373/0001-52 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:39:46
17/11/2025 - 09:39:55	40,00	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:38:20
17/11/2025 - 09:39:58	39,00	46.339.373/0001-52 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:38:46
17/11/2025 - 09:40:02	38,00	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:38:20
17/11/2025 - 09:40:06	37,00	46.339.373/0001-52 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:38:46
17/11/2025 - 09:40:09	36,00	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:38:20
17/11/2025 - 09:40:13	35,00	46.339.373/0001-52 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:38:46
17/11/2025 - 09:40:16	35,99	48.214.791/0001-69 - ANIMALFORC-MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:40:19	34,00	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:38:20
17/11/2025 - 09:40:23	34,99	48.214.791/0001-69 - ANIMALFORC-MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:40:26	33,00	46.339.373/0001-52 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:38:46
17/11/2025 - 09:40:28	32,00	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:38:20
17/11/2025 - 09:40:32	32,99	48.214.791/0001-69 - ANIMALFORC-MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:40:33	31,00	46.339.373/0001-52 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:38:46
17/11/2025 - 09:40:36	30,00	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:38:20
17/11/2025 - 09:40:39	29,99	48.214.791/0001-69 - ANIMALFORC-MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:40:41	29,00	46.339.373/0001-52 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:38:46
17/11/2025 - 09:40:47	28,00	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:38:20
17/11/2025 - 09:42:41	42,00	57.345.050/0001-66 - SR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo. Motivo: Não envio dos termos de abertura e encerramento dos exercícios 2023 e 2024, de acordo com o item 9.10.3 do Edital. Assim apresentando documentação de habilitação incompleta. 11/12/2025 10:43:46

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://licitacao.portal-e-compras.com.br
Documento gerado e encriptado no Portal de Compras Públicas em 05/01/2026 às 09:57:24.
Código verificador: FPQCED

FLS. CCL 497

0002 - Ancylex- frasco c/10 ml, frasco/ampola, Cx c/25. Fórmula: Cada mL contém: Disofenol (2,6 - diiodo - 4 - nitrofenol) - 37,5 mg, Veículo qsp - 1,0 mL Indicação: Antihelmíntico injetável e oral, de ação prolongada, específico para cães. Indicado para combater o Ancylostoma caninum, Ancylostoma brasiliense, Uncineria stenocephala e Spirocerca lupi. Cães que usam Ancylex não transmitem ao homem a Larva migrans (bicho geográfico).

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/11/2025 - 09:08:51	69,35 (proposta)	35.031.908/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Valido
12/11/2025 - 10:41:58	80,00 (proposta)	99.049.833/0001-11 - Vermex Produtos Agropecuários Ltda Epp	Valido
12/11/2025 - 16:53:19	77,00 (proposta)	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E REL	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
17/11/2025 - 09:09:50	68,25	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
17/11/2025 - 09:40:20	67,00	35.031.908/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Valido
17/11/2025 - 09:40:05	66,00	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
17/11/2025 - 09:41:37	65,00	35.031.908/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Valido
17/11/2025 - 09:41:35	64,00	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
17/11/2025 - 09:43:13	63,00	35.031.908/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Valido
17/11/2025 - 09:43:16	62,00	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E REL	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
17/11/2025 - 09:44:47	61,00	35.031.908/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Valido
17/11/2025 - 09:44:57	60,00	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E REL	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34

0003 - Azium- frasco c/ 10 ml, cx c/2. Fórmula: Em cada ml contém: Dexametasona - 2mg, Veículo q.s.p - 1ml. É indicado para aquelas situações ou condições em que se faz necessária uma resposta hormonal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e crises circulatórias. Vias de aplicação: I.M. e I.V.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/11/2025 - 09:59:19	17,70 (proposta)	35.031.908/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Valido
12/11/2025 - 11:07:30	19,73 (proposta)	48.214.791/0001-88 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:30
12/11/2025 - 18:42:21	32,00 (proposta)	99.049.833/0001-11 - Vermex Produtos Agropecuários Ltda Epp	Valido
12/11/2025 - 16:53:49	19,70 (proposta)	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no lote, por não atender a diligência solicitada. 18/11/2025 13:38:30
12/11/2025 - 13:20:13	19,73 (proposta)	46.338.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Valido
12/11/2025 - 19:29:46	13,73 (proposta)	37.054.670/0001-64 - FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - E REL	Valido
13/11/2025 - 08:54:14	19,03 (proposta)	24.666.722/0001-49 - FARMACIA DO CAMPO LTDA	Valido
12/11/2025 - 07:32:30	19,73 (proposta)	50.918.843/0001-88 - AGRO LAGO DIS VGO LTDA	Valido
17/11/2025 - 09:31:51	16,40	46.338.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Valido
17/11/2025 - 09:35:59	15,70	35.031.908/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Valido
17/11/2025 - 09:36:04	14,70	46.338.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Valido
17/11/2025 - 09:37:13	13,30	33.221.938/0001-22 - J A. FREDO A DA SILVA LTDA	Valido
17/11/2025 - 09:37:13	12,33	46.338.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Valido
17/11/2025 - 09:38:22	11,00	35.031.908/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Valido
17/11/2025 - 09:39:52	10,00	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no lote, por não atender a diligência solicitada. 18/11/2025 13:38:30

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://portaldeservicos.com/licitacoes.com.br
Documento gerado e assinado eletronicamente no Portal de Licitações Públicas em 05/01/2026 às 09:57:23.
Código verificador: FF2CEU

FLS. CC498

12/11/2025 - 09:09:50	10,00	48.214.791/0001-69 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20

0004 - ADE Injetável - frasco c/200 ml. Composição: Cada 100 mL contém: Retinol (palmitato - vit. A) - 2.500.000 UI, Calciferol (vit. D3) - 500.000 UI, Tocoferol (acetato vit. E) - 1.650 UI, Veículo q.s.p. - 100 mL. É indicado no tratamento de carência das vitaminas A, D e E. Através da suplementação vitamínica favorece a conversão alimentar, a fertilidade, o aumento da resistência às infecções e o aumento da produtividade leiteira.Como estimulante, acelera a recuperação dos animais em convalescença. Administrar por via intramuscular profunda.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2025 - 10:04:35	54,20 (proposta)	33.031.906/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Valido
12/11/2025 - 11:07:33	93,93 (proposta)	48.214.791/0001-69 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
12/11/2025 - 16:56:49	55,63 (proposta)	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E REL	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
12/11/2025 - 19:28:47	93,63 (proposta)	57.354.878/0001-44 - FARCVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	Valido
13/11/2025 - 05:02:55	85,00 (proposta)	52.345.090/0001-56 - 56 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo. Motivo: Não envio dos termos de abertura e encerramento dos exercícios 2023 e 2024, de acordo com o item 9.10.3 do Edital. Assim apresentando documentação de habilitação incompleta. 11/12/2025 10:43:46
13/11/2025 - 05:34:36	93,00 (proposta)	24.888.422/0001-40 - FARMACIA DO CAMPO LTDA	Valido
13/11/2025 - 07:53:46	99,28 (proposta)	50.916.812/0001-88 - AGRO FACTUS VSO LTDA	Valido
17/11/2025 - 08:56:33	93,00	52.345.090/0001-56 - 56 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo. Motivo: Não envio dos termos de abertura e encerramento dos exercícios 2023 e 2024, de acordo com o item 9.10.3 do Edital. Assim apresentando documentação de habilitação incompleta. 11/12/2025 10:43:46
17/11/2025 - 09:33:10	82,00	33.031.906/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Valido
17/11/2025 - 09:38:52	82,60	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E REL	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
17/11/2025 - 09:38:55	81,00	48.214.791/0001-69 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:40:18	80,00	52.345.090/0001-56 - 56 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo. Motivo: Não envio dos termos de abertura e encerramento dos exercícios 2023 e 2024, de acordo com o item 9.10.3 do Edital. Assim apresentando documentação de habilitação incompleta. 11/12/2025 10:43:46
17/11/2025 - 09:40:23	79,00	48.214.791/0001-69 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:40:49	76,00	33.031.906/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Valido
17/11/2025 - 09:40:49	77,00	48.214.791/0001-69 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:41:49	76,00	33.031.906/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Valido
17/11/2025 - 09:42:00	75,00	48.214.791/0001-69 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:42:58	74,50	33.031.906/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Valido
17/11/2025 - 09:43:06	73,00	48.214.791/0001-69 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:43:19	72,00	33.031.906/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Valido
17/11/2025 - 09:43:27	71,00	48.214.791/0001-69 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:44:40	70,00	33.031.906/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Valido
17/11/2025 - 09:44:44	69,00	48.214.791/0001-69 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:46:18	68,00	52.345.090/0001-56 - 56 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo. Motivo: Não envio dos termos de abertura e encerramento dos exercícios 2023 e 2024, de acordo com o item 9.10.3 do Edital. Assim apresentando documentação de habilitação incompleta. 11/12/2025 10:43:46
17/11/2025 - 09:46:23	67,00	48.214.791/0001-69 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:47:12	84,00	52.345.090/0001-56 - 56 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo. Motivo: Não envio dos termos de abertura e encerramento dos exercícios 2023 e 2024, de acordo com o item 9.10.3 do Edital. Assim apresentando documentação de habilitação incompleta. 11/12/2025 10:43:46
17/11/2025 - 09:47:19	83,00	48.214.791/0001-69 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://portalcompras.ro.gov.br/portal/validacao informando o Código Verificador: FSCCD
Documento gerado e encaminhado pelo Portal de Compras Públicas em 04/12/2025 às 09:57:24.

FLS. CCII 499

0005 - Bactrovet spray 500 ml - Fórmula: Cada 100 g de concentrado contém: Sulfadiazina Prata - 0,1 g, Aluminio - 5,0 g, DDVP - 1,6 g, Cipermetrina - 0,4 g, Excipiente q.s.p - 100,0 g. Indicações: Larvicida, bernicida, repelente, cicatrizante, anti-séptico e hemostético. É indicado para bovinos de todas as idades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2025 - 10:00:02	39,50 (proposta)	33.031.808/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
12/11/2025 - 11:07:30	45,92 (proposta)	48.214.791/0001-89 - ANIMAL FORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
12/11/2025 - 16:42:51	50,00 (proposta)	09.048.832/0001-11 - Vermax Rio Claro Agropecuárias Ltda Epp	Válido
12/11/2025 - 16:08:40	43,80 (proposta)	19.061.288/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:38:44
12/11/2025 - 18:00:14	43,92 (proposta)	46.339.273/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Válido
12/11/2025 - 18:09:42	43,92 (proposta)	37.054.879/0001-94 - FAROVET PRODUTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	Válido
13/11/2025 - 08:34:13	49,00 (proposta)	52.345.030/0001-56 - SB SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo. Motivo: Não envia os termos de abertura e encerramento dos exercícios 2023 e 2024. De acordo com o item 9.10.3 do Edital. Assim apresentando documentação de habilitação incompleta. 11/12/2025 10:43:46
13/11/2025 - 08:35:19	43,00 (proposta)	74.698.722/0001-49 - FARMACIA DO CAMPO LTDA	Válido
13/11/2025 - 07:35:30	43,92 (proposta)	56.516.842/0001-56 - AGRO LACTUFERVO LTDA	Válido
17/11/2025 - 08:31:57	33,50	46.339.273/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Válido
17/11/2025 - 09:36:19	34,30	33.031.808/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:36:22	36,30	46.339.273/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Válido
17/11/2025 - 08:37:28	35,20	33.031.808/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:37:31	34,30	46.339.273/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Válido
17/11/2025 - 08:38:37	33,00	33.031.808/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:38:34	32,30	46.339.273/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:39:10	31,00	52.345.030/0001-56 - SB SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	Cancelado - Fornecedor inativado no sistema. Motivo: Não envia os termos de abertura e encerramento dos exercícios 2023 e 2024, de acordo com o item 9.10.3 do Edital. Assim apresentando documentação de habilitação incompleta. 11/12/2025 10:43:46
17/11/2025 - 09:39:13	30,30	46.339.273/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:39:18	30,00	33.031.808/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
17/11/2025 - 08:39:23	29,00	46.339.273/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Válido
17/11/2025 - 09:39:41	28,30	33.031.808/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:39:52	27,00	46.339.273/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Válido
17/11/2025 - 09:40:02	26,00	19.061.288/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:38:44
17/11/2025 - 09:40:09	37,23	48.214.791/0001-89 - ANIMAL FORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:40:06	25,00	46.339.273/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:40:09	24,30	19.061.288/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:38:44
17/11/2025 - 09:40:30	23,00	33.031.808/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:40:51	22,00	19.061.288/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:38:44
17/11/2025 - 09:42:30	27,00	52.345.030/0001-56 - SB SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo. Motivo: Não envia os termos de abertura e encerramento dos exercícios 2023 e 2024, de acordo com o item 9.10.3 do Edital. Assim apresentando documentação de habilitação incompleta. 11/12/2025 10:43:46

FLS. CCL 90

0006 - Cálcio Glicosado - frasco c/ 200 ml - Fórmula: Cada 100ml contem: Glucanato de cálcio - 21g, Glicerofosfato de cálcio - 5g, Cloreto demagnesio - 5g, Dextrose (glicose) - 10g, Acido bórico - 2g, Veiculo q.s.p - 100g. Indicações: Hipocalcemias antes, durante e após o parto, paresias, paralisias e tetanias das pastagens, das viagens e do parto, estados alérgicos (eczemas, urticárias e choques medicamentosos). Intoxicações (BHC, DDT, canfeno clorado e outros), acetonemias. Em todos os casos de descalcificação ou carência de cálcio, fósforo e magnésio; nas fêmeas em período de lactação ou gestação; nos animais em convalescência.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/11/2025 - 10:03:55	38,85 (proposta)	33.031.506/0001-23 - JALFREDO A DA SILVA LTDA	Valido
17/11/2025 - 11:07:30	44,28 (proposta)	49.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:33
12/11/2025 - 13:59:48	44,00 (proposta)	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
12/11/2025 - 13:59:47	44,00 (proposta)	37.054.879/0001-64 - FARCVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	Valido
12/11/2025 - 08:08:26	44,00 (proposta)	52.345.090/0001-66 - SS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo. Motivo: Não envio os termos de abertura e encerramento dos exercícios 2023 e 2024, de acordo com o item 9.10.3 do Edital. Assim apresentando documentação de habilitação incompleta. 11/12/2025 10:43:46
12/11/2025 - 09:35:40	44,00 (proposta)	24.638.722/0001-49 - FARMACIA DO CAMPO LTDA	Valido
13/11/2025 - 07:38:11	44,00 (proposta)	50.916.842/0001-46 - AGRO LACTUS VGO LTDA	Valido
17/11/2025 - 09:40:05	39,65	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
17/11/2025 - 09:40:15	39,53	49.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:30
17/11/2025 - 09:42:07	37,03	38.031.506/0001-23 - JALFREDO A DA SILVA LTDA	Valido
17/11/2025 - 09:42:10	36,00	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
17/11/2025 - 09:44:07	35,00	52.345.090/0001-66 - SS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo. Motivo: Não envio os termos de abertura e encerramento dos exercícios 2023 e 2024, de acordo com o item 9.10.3 do Edital. Assim apresentando documentação de habilitação incompleta. 11/12/2025 10:43:49
17/11/2025 - 09:44:12	34,00	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
17/11/2025 - 09:45:10	33,00	52.345.090/0001-66 - SS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo. Motivo: Não envio os termos de abertura e encerramento dos exercícios 2023 e 2024, de acordo com o item 9.10.3 do Edital. Assim apresentando documentação de habilitação incompleta. 11/12/2025 10:43:49
17/11/2025 - 09:45:18	30,00	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34

0007 - Cetamin (Cloridrato de Cetamina 10%) fórmula: cada 100 mL contém: 10,0g de Cetamina (Cloridrato); 100,0Ml de Veículo estéril q.s.p.. Agente anestésico para cães, felinos e equinos. Indicações: CETAMIN (Cloridrato de Cetamina) é indicado como agente anestésico único para procedimentos cirúrgicos e diagnósticos que não necessitam de relaxamento da musculatura esquelética. É empregado para pequenos procedimentos, mas pode ser usado em doses adicionais para procedimentos mais prolongados.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/11/2025 - 10:07:42	38,85 (proposta)	38.031.506/0001-23 - JALFREDO A DA SILVA LTDA	Valido
17/11/2025 - 11:07:30	43,21 (proposta)	49.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:30
12/11/2025 - 08:43:10	50,00 (proposta)	09.049.830/0001-11 - Vermax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Valido
12/11/2025 - 13:58:40	43,20 (proposta)	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
12/11/2025 - 13:00:15	41,21 (proposta)	48.229.379/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Valido
12/11/2025 - 13:26:46	43,21 (proposta)	37.054.879/0001-64 - FARCVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	Valido
13/11/2025 - 06:07:34	40,00 (proposta)	52.345.090/0001-66 - SS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo. Motivo: Não envio os termos de abertura e encerramento dos exercícios 2023 e 2024, de acordo com o item 9.10.3 do Edital, assim apresentando documentação de habilitação incompleta. 11/12/2025 10:43:46
17/11/2025 - 09:21:30	37,55	48.229.379/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Valido

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://portal.sigep.sp.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/01/2026 às 08:57:41
Código verificador: FF2CCD

17/11/2025 - 09:30:37	36,60	33.031.906/0001-22 - JAILFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:36:44	35,85	46.299.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Válido
17/11/2025 - 09:37:51	34,15	33.031.906/0001-22 - JAILFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:37:56	33,15	46.299.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Válido
17/11/2025 - 09:38:45	37,35	33.031.906/0001-22 - JAILFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:42:06	21,00	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 24/11/2025 08:03:34
17/11/2025 - 09:40:13	31,35	46.299.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:40:16	34,14	48.214.791/0001-69 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 24/11/2025 08:03:23

0008 - ECP Injetável-frasco c/ 10 ml - Fórmula: Cada mL contém: Cipionato de Estradiol - 2 mg, Clorobutanol - 5 mg, Óleo de caroço de algodão q.s.p - 1 mL. é indicado para correção do anestro (ausência de cio). Tratamento de gado leiteiro que reteve corpo lúteo. Para expelir pus do útero na piometrite de vacas e cadelas. Tratamento da hipertrofia prostática em cães, através da inibição do hormônio sexual e inativação da glândula prostática. Como terapia de reposição em cadelas castradas, particularmente aquelas com incontinência urinária. Para estimular a expulsão uterina de placentas retidas e de fetos mumificados. Para tratamento da "falsa prenhez" nas cadelas. Prevenção da implantação do óvulo fertilizado na cadela erroneamente acasalada.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2025 - 10:04:48	52,20 (proposta)	33.031.906/0001-22 - JAILFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
12/11/2025 - 11:07:30	54,33 (proposta)	48.214.791/0001-69 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 24/11/2025 08:03:23
12/11/2025 - 16:43:47	60,00 (proposta)	09.040.838/0001-11 - Valirex Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
12/11/2025 - 16:58:40	54,20 (proposta)	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 18/11/2025 10:38:57
12/11/2025 - 19:20:15	54,23 (proposta)	46.299.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:42:22
12/11/2025 - 19:29:48	54,23 (proposta)	37.284.875/0001-64 - FARONI PRODUTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	Válido
13/11/2025 - 05:38:29	54,00 (proposta)	57.345.050/0001-56 - BR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. Não enviou nota fiscal de aquisição. 25/11/2025 08:13:54
13/11/2025 - 08:38:15	54,00 (proposta)	24.586.722/0001-49 - FARMIAC A DO CAMPO LTDA	Válido
13/11/2025 - 07:38:16	54,23 (proposta)	50.916.842/0001-86 - AGROFARTUS VGO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:02:07	53,23	46.299.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:42:22
17/11/2025 - 09:40:05	51,70	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 18/11/2025 10:38:57
17/11/2025 - 09:40:11	50,19	46.299.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:42:22
17/11/2025 - 09:40:10	50,20	48.214.791/0001-69 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 24/11/2025 08:03:23
17/11/2025 - 09:40:19	49,20	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 18/11/2025 10:38:57
17/11/2025 - 09:40:23	48,20	48.214.791/0001-69 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 24/11/2025 08:03:20
17/11/2025 - 09:40:28	49,19	46.299.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:42:22
17/11/2025 - 09:40:28	47,70	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 18/11/2025 10:38:57
17/11/2025 - 09:40:32	46,20	48.214.791/0001-69 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:40:35	45,23	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 18/11/2025 10:38:57
17/11/2025 - 09:40:39	44,22	48.214.791/0001-69 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:23

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://licitacoes.betha.cloud/compras-publicas/ com o Código Verificador FF2DD3
Documento gerado e disponibilizado no Portal de Compras Públicas em 03/12/2025 às 09:37:24.

FLS. CC 902

17/11/2025 - 09:40:42	45,19	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:42:22
17/11/2025 - 09:40:43	43,20	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:38:57
17/11/2025 - 09:40:48	42,20	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:40:51	44,19	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:42:22
17/11/2025 - 09:40:51	41,20	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:38:57
17/11/2025 - 09:40:54	42,19	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:42:22
17/11/2025 - 09:41:01	40,20	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:41:04	39,20	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:38:57
17/11/2025 - 09:41:06	40,19	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:42:22
17/11/2025 - 09:41:08	38,20	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:41:11	39,19	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:42:22
17/11/2025 - 09:41:12	37,20	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:38:57
17/11/2025 - 09:41:17	38,19	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:42:22
17/11/2025 - 09:42:28	36,00	33.031.506/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Valido
17/11/2025 - 09:42:34	35,20	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:38:57
17/11/2025 - 09:42:38	36,99	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:42:22
17/11/2025 - 09:42:52	34,00	33.031.506/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Valido
17/11/2025 - 09:43:39	34,99	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:42:22
17/11/2025 - 09:43:40	33,20	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:38:57
17/11/2025 - 09:43:45	33,99	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:42:22
17/11/2025 - 09:45:06	32,00	52.345.040/0001-66 - ES SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por envio de diligência incompleta. Não enviou nota fiscal de cel. digital. 25/11/2025 09:13:54
17/11/2025 - 09:45:10	32,99	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:42:22
17/11/2025 - 09:45:11	31,20	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:38:57
17/11/2025 - 09:45:15	31,99	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:42:22

0009 - Monovin A- frasco c/20 ml ampola injetável. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina A - 2.000.000 UI, Veículo oleoso q.s.p. - 100 mL. Indicado nos casos de hipovitaminoses A e seus sintomas.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/11/2025 - 13:35:44	44,45 (proposta)	33.031.506/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Valido
12/11/2025 - 11:07:30	48,50 (proposta)	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
12/11/2025 - 16:44:08	50,00 (proposta)	09.349.833/0001-11 - Vetnex Produtos Agropecuários Ltda Epp	Valido

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser validada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/12/2025 às 08:57:24.
Código verificador: FF2GED

FLS. CCL 303

12/11/2025 - 16:55:49	46,50 (proposta)	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado ou processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
12/11/2025 - 18:30:16	46,58 (proposta)	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Válido
12/11/2025 - 19:29:50	46,58 (proposta)	37.054.679/0001-64 - FARCVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	Válido
13/11/2025 - 15:09:33	46,00 (proposta)	52.346.092/0001-58 - 5B SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado ou processo. Motivo: Não envio do termos de abertura e encerramento nos exercícios 2023 e 2024, de acordo com o item 9.12.3 do Edital. Ass.: apresentando documentação de habilitação incompleta. 11/12/2025 10:43:48
13/11/2025 - 06:33:50	46,00 (proposta)	24.688.722/0001-49 - FARMACIA DO CAMPO LTDA	Válido
13/11/2025 - 07:09:45	46,58 (proposta)	50.918.642/0001-66 - AGRO LACTUS VGO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:02:00	45,45	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:33:50	42,20	33.031.908/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:36:54	41,22	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Válido
17/11/2025 - 09:38:00	40,00	33.031.908/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:38:35	39,00	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:38:50	38,00	33.031.908/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:38:55	37,00	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Válido
17/11/2025 - 09:39:26	36,00	33.031.908/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:39:32	35,00	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:39:57	34,00	33.031.908/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:40:01	33,00	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Válido
17/11/2025 - 09:40:08	32,00	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado ou processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
17/11/2025 - 09:40:15	31,00	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Válido
17/11/2025 - 09:40:18	43,44	46.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado ou processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
17/11/2025 - 09:40:18	30,00	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado ou processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34

0010 - Monovin B1- frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/25. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina B1 - 10,00 g. Veículo q.s.p. -100,00 mL. Indicado nos casos de polineurite e inapetência em caninos, felinos e equinos. Transtornos gastrintestinais em caninos, felinos e aves. Corrige e suplementa os estados de hipo ou avitaminose B1 nos animais.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/11/2025 - 13:12:05	44,45 (proposta)	33.031.908/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
12/11/2025 - 14:07:32	46,58 (proposta)	46.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado ou processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
12/11/2025 - 15:44:29	50,00 (proposta)	09.048.833/0001-[illegible] - Vetmar Produtos Agropecuarios Ltda Epp	Válido
12/11/2025 - 16:58:49	46,50 (proposta)	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado ou processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
12/11/2025 - 18:00:17	46,58 (proposta)	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Válido
12/11/2025 - 19:29:48	46,58 (proposta)	37.054.679/0001-64 - FARCVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	Válido
13/11/2025 - 06:10:20	46,00 (proposta)	52.346.092/0001-58 - 5B SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado ou processo. Motivo: Não envio dos termos de abertura e encerramento dos exercícios 2023 e 2024, de acordo com o item 9.12.3 do edital. Assin: apresentar da documentação de habilitação incompleta. 11/12/2025 10:43:48
13/11/2025 - 06:37:23	46,00 (proposta)	24.688.722/0001-49 - FARMACIA DO CAMPO LTDA	Válido
13/11/2025 - 07:40:30	46,58 (proposta)	50.918.642/0001-66 - AGRO LACTUS VGO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:02:05	45,50	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Válido

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://licitacoes.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado oficialmente no Portal de Compras Públicas em 05/01/2026 às 08:57:24
Código verificador: FFQCHD

FLS. CC 404

17/11/2025 - 09:40:09	42,45	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:40:13	44,44	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Valido
17/11/2025 - 09:40:16	42,45	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligencia solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:40:19	41,45	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligencia solicitada. 04/12/2025 09:03:34
17/11/2025 - 09:40:23	43,45	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:40:26	41,44	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Valido
17/11/2025 - 09:40:28	39,45	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
17/11/2025 - 09:40:33	43,44	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Valido

0011 – Monovin B12 – frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/ 25 Formula: cada 100 ml contém 0,10g, veículo q.s.p. – 100ml. Indicado nas anemias macrocíticas e nas após hemorragias e operações. Como coadjuvante no tratamento de moléstias anemiantes: piroplasmose, anaplasmose. No tratamento dos reumatismos e alergias. Como revitalizador e restaurador das forças, durante a fase de crescimento, covalenças, nas perdas de peso e apetite.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2025 - 10:13:04	53,35 (proposta)	33.031.908/0001-92 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Valido
12/11/2025 - 11:07:32	57,59 (proposta)	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
12/11/2025 - 16:45:02	60,00 (proposta)	09.049.833/0001-11 - Vermax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Valido
12/11/2025 - 16:50:46	57,50 (proposta)	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 13:38:13
12/11/2025 - 18:03:16	57,59 (proposta)	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:27:44
12/11/2025 - 18:20:48	52,50 (proposta)	37.014.879/0001-83 - FARPVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	Valido
13/11/2025 - 05:11:18	57,59 (proposta)	52.365.090/0001-56 - DISTRIDOES INTEGRADAS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo. Motivo: não anexou os termos de abertura e encerramento dos exercícios 2023 e 2024, de acordo com o item 9.10.3 do Edital. Assim apresentando documentação de habilitação incompleta. 17/11/2025 10:45:46
13/11/2025 - 08:38:35	52,00 (proposta)	24.386.722/0001-19 - FARMIAC A DO CAMPO LTDA	Valido
13/11/2025 - 07:41:18	52,59 (proposta)	50.916.642/0001-86 - AGRO LACTIS VGO LTDA	Valido
17/11/2025 - 09:48:05	49,35	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:27:44
17/11/2025 - 09:48:43	46,00	33.031.908/0001-92 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Valido
17/11/2025 - 09:49:29	47,00	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:27:44
17/11/2025 - 09:55:05	46,00	33.031.908/0001-92 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Valido
17/11/2025 - 09:55:09	46,00	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:27:44
17/11/2025 - 09:56:07	45,37	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:58:19	44,00	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 13:38:13
17/11/2025 - 09:56:24	43,33	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:27:44
17/11/2025 - 09:58:30	43,99	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:56:32	42,00	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 13:38:13
17/11/2025 - 09:58:36	42,99	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:56:37	41,00	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:27:44
17/11/2025 - 09:56:44	41,99	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada na seguinte página: www.comprasguaricanas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/01/2026 às 08:57:24
Código Verificador: HH2CED

FLS. 305

17/11/2025 - 09:55:44	45,00	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:13
17/11/2025 - 09:56:03	39,00	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:27:44
17/11/2025 - 09:56:55	38,00	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:13
17/11/2025 - 09:55:58	38,99	48.214.791/0001-88 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 08:03:20
17/11/2025 - 09:56:59	37,00	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:27:44
17/11/2025 - 09:57:02	36,00	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:13
17/11/2025 - 09:57:07	35,00	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:27:44
17/11/2025 - 09:57:12	34,00	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:13
17/11/2025 - 09:57:16	33,00	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:27:44
17/11/2025 - 09:57:20	32,99	48.214.791/0001-88 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 08:03:20
17/11/2025 - 09:57:24	32,00	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:13
17/11/2025 - 09:57:28	31,00	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:27:44
17/11/2025 - 09:57:31	30,00	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:13
17/11/2025 - 09:57:35	29,00	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:27:44
17/11/2025 - 09:57:38	28,99	48.214.791/0001-88 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 08:03:20
17/11/2025 - 09:57:43	28,00	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:13
17/11/2025 - 09:57:46	27,00	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:27:44
17/11/2025 - 09:57:50	26,00	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:13
17/11/2025 - 09:57:56	25,00	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:27:44
17/11/2025 - 09:57:59	24,99	48.214.791/0001-88 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 08:03:20
17/11/2025 - 09:58:02	24,00	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:13
17/11/2025 - 09:58:03	23,00	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:27:44
17/11/2025 - 09:58:06	22,99	48.214.791/0001-88 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 08:03:20
17/11/2025 - 09:58:09	22,00	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:13
17/11/2025 - 09:58:13	21,00	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:27:44
17/11/2025 - 09:58:16	20,00	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:13
17/11/2025 - 09:58:20	20,99	48.214.791/0001-88 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 08:03:20

0012 - Pulmodrazin - frasco c/ 10 ml, Cx c/25. Fórmula: Cada frasco-ampola contém: Benzilpenicilina procaína - 1.000.000 UI, Benzilpenicilina potássica - 500.000 UI, Estreptomicina (sulfato) - 1,0 g, Isoniazida - 1,0 g, Prednisolona - 20 mg, Diluente estéril - 10 mL. Tratamento de infecções bacterianas que acometam os animais. Indicado para bovinos, equinos, ovinos, suínos, cães e gatos. Como coadjuvante no tratamento das viroses das vias respiratórias, prevenindo ou combatendo as infecções secundárias. Aplicar via intramuscular.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/11/2025 - 10:14:45	41,48 (proposta)	35.031.600/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
17/11/2025 - 11:07:30	54,30 (proposta)	48.214.791/0001-88 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por ofertar preço diligência solicitada. 24/11/2025 08:59:22

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validar.iti.gov.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/12/2025 às 08:57:24.
Código verificador: 172015

FLS. CCL 406

12/11/2025 - 18:45:27	60,00 (proposta)	09.040.323/0001-11 - Valmex Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
12/11/2025 - 15:58:49	54,33 (proposta)	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:22
12/11/2025 - 19:08:50	54,33 (proposta)	37.084.879/0001-64 - FARCVET PRODUTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	Válido
13/11/2025 - 00:12:25	54,00 (proposta)	52.345.090/0001-56 - ES SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por envio a diligência incompleta. Não envio da nota fiscal de aquisição. 26/11/2025 09:14:13
13/11/2025 - 06:09:08	54,00 (proposta)	24.088.422/0001-48 - FARMÁCIA DO CAMPO LTDA	Válido
13/11/2025 - 07:42:06	54,33 (proposta)	50.616.042/0001-98 - AGROFARTE VET LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:56:27	43,48	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:22
17/11/2025 - 09:56:30	39,48	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência solicitada. 24/11/2025 09:59:23
17/11/2025 - 09:56:33	38,48	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:22
17/11/2025 - 09:56:36	37,48	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência solicitada. 24/11/2025 09:59:23
17/11/2025 - 09:56:45	36,48	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:22
17/11/2025 - 09:56:51	35,48	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência solicitada. 24/11/2025 09:59:23
17/11/2025 - 09:56:55	34,48	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:22
17/11/2025 - 09:56:59	33,48	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência solicitada. 24/11/2025 09:59:23
17/11/2025 - 09:57:03	32,48	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:22
17/11/2025 - 09:57:07	31,48	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência solicitada. 24/11/2025 09:59:23
17/11/2025 - 09:57:12	30,48	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:22
17/11/2025 - 09:57:20	29,48	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência solicitada. 24/11/2025 09:59:23
17/11/2025 - 09:57:24	28,48	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:22
17/11/2025 - 09:57:27	27,48	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência solicitada. 24/11/2025 09:59:23
17/11/2025 - 09:57:31	26,48	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:22
17/11/2025 - 09:57:39	25,48	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência solicitada. 24/11/2025 09:59:23
17/11/2025 - 09:57:41	40,00	52.345.090/0001-56 - ES SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por envio a diligência incompleta. Não envio da nota fiscal de aquisição. 26/11/2025 09:14:13
17/11/2025 - 09:57:45	24,48	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:22
17/11/2025 - 09:57:52	23,48	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência solicitada. 24/11/2025 09:59:23
17/11/2025 - 09:57:55	22,48	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:22
17/11/2025 - 09:57:59	21,48	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência solicitada. 24/11/2025 09:59:23
17/11/2025 - 09:58:08	20,48	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:22

0013 - Ivermectina 1%- frasco c/500 ml, cx c/04 - Fórmula: Endectocida injetável clássico, à base de Ivermectina MERIAL a 1%. Indicado para o tratamento e controle dos principais parasitos internos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrointestinais pulmonar) e externos dos bovinos (berne, carrapato, piolhos sugadores, ácaros das sarnas psoróptica e sarcóptica), ovinos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrintestinas e pulmonares; ácaros da sarna psoróptica, sarcóptica e psorergates ovis; todos os estágios parasitários do "Bicho da Cabeça" - Oestrus ovis) e suínos (estágios adultos e imaturos dos vermes redondos gastrintestinais e pulmonares; estágios adultos e imaturos do verme redondo da gordura peri-renal - Stephanurus dentatus - ácaros da sarna sarcóptica, piolho).

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://licitacao.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado oficialmente no Portal de Compras Públicas em 26/11/2025 às 08:57:24.
Código verificador: FT2GHT

FLS. 107

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/11/2025 - 10:19:42	58,46 (proposta)	33.031.505/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
12/11/2025 - 11:07:33	69,47 (proposta)	48.214.791/0001-88 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:02:20
12/11/2025 - 16:46:54	135,00 (proposta)	09.049.832/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
12/11/2025 - 16:58:49	58,50 (proposta)	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
12/11/2025 - 18:30:19	56,50 (proposta)	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Válido
12/11/2025 - 19:29:52	78,50 (proposta)	37.054.679/0001-64 - FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	Válido
13/11/2025 - 05:39:35	58,50 (proposta)	24.888.722/0001-41 - FARMACIA DO CAMPO LTDA	Válido
13/11/2025 - 07:43:21	58,50 (proposta)	50.915.642/0001-66 - AGRO LACTUS VGO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:40:24	57,46	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Válido
17/11/2025 - 01:49:50	56,00	33.031.505/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:49:03	56,00	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:55:10	54,00	33.031.505/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:55:18	53,00	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Válido
17/11/2025 - 09:56:35	52,00	33.031.505/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:56:39	51,00	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:56:05	50,00	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
17/11/2025 - 09:56:31	49,00	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Válido
17/11/2025 - 09:56:35	48,00	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34

0014 - Mercepton, frasco c/ 100 ml, cx c/ 50 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Acetil DL-Metionina -5,00 g, Cloreto de Colina - 2,00 g, Cloridrato de Tiamina - 1,00 g, Cloridrato de Piridoxina - 0,04 g, Cloridrato de L-Arginina - 0,80 g, Riboflavina - 0,02 g, Nicotinamida - 0,50 g, Pantotenato de Cálcio - 0,20 g, Glicose - 20,00 g, Veículo q.s.p - 100 mL. Associação de agentes lipotrópicos e antitóxicos em veículo energético indicado com adjuvante nas intoxicações causadas pela ingestão de alimentos deteriorados, plantas tóxicas e medicamentos. Nas degenerações das células hepáticas e infiltrações gordurosas. No tratamento e prevenção das hipovitaminoses do complexo B. Injeções intramusculares ou endovenosas.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/11/2025 - 10:19:58	37,98 (proposta)	33.031.505/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
12/11/2025 - 11:07:33	49,13 (proposta)	48.214.791/0001-80 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
12/11/2025 - 16:46:14	60,00 (proposta)	09.049.832/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
12/11/2025 - 16:58:49	49,13 (proposta)	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:20
12/11/2025 - 18:30:20	49,13 (proposta)	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:13
12/11/2025 - 19:29:53	49,13 (proposta)	37.054.679/0001-64 - FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	Válido
13/11/2025 - 06:13:42	56,00 (proposta)	52.345.085/0001-56 - SB SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo. Motivo: Não cumpriu os termos de abertura e encerramento dos exercícios 2023 e 2024, de acordo com o item 9.10.3 do Edital. Assim apresentar da documentação de habilitação incompleta. 11/12/2025 12:45:43
13/11/2025 - 06:40:30	40,00 (proposta)	24.888.722/0001-41 - FARMACIA DO CAMPO LTDA	Válido
13/11/2025 - 07:44:03	48,13 (proposta)	50.915.642/0001-66 - AGRO LACTUS VGO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:49:24	48,13	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:13

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada na sua integridade, acessando o site www.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/01/2026 às 09:57:24.
Código verificador: FF2C-3

17/11/2025 - 09:56:25	36,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIDOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Desclassificado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:30
17/11/2025 - 09:56:30	34,98	48.214.791/0001-69 - ANIMAL FORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:56:34	30,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado. não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:13
17/11/2025 - 09:56:35	34,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIDOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Desclassificado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:30
17/11/2025 - 09:56:40	35,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado. não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:13
17/11/2025 - 09:56:44	33,98	48.214.791/0001-69 - ANIMAL FORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:56:49	37,58	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIDOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Desclassificado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:30
17/11/2025 - 09:56:51	31,98	48.214.791/0001-69 - ANIMAL FORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:56:55	30,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIDOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Desclassificado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:30
17/11/2025 - 09:56:59	29,98	48.214.791/0001-69 - ANIMAL FORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:57:02	30,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:13
17/11/2025 - 09:57:03	29,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIDOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Desclassificado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:30
17/11/2025 - 09:57:07	28,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:13
17/11/2025 - 09:57:07	27,98	48.214.791/0001-69 - ANIMAL FORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:57:10	28,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:13
17/11/2025 - 09:57:12	26,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIDOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Desclassificado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:30
17/11/2025 - 09:57:19	45,00	52.346.095/0001-56 - IR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo. Motivo: Não atendeu aos termos do atributo e encaminhamento dos exercícios 2023 e 2024, de acordo com o item 9.10.3 do edital. Assim apresentando certidão de homologação incompleta. 17/11/2025 10:43:48
17/11/2025 - 09:57:19	27,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:13
17/11/2025 - 09:57:20	25,98	48.214.791/0001-69 - ANIMAL FORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:57:29	25,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:13
17/11/2025 - 09:57:31	24,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIDOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Desclassificado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:30
17/11/2025 - 09:57:35	25,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:13
17/11/2025 - 09:57:38	22,98	48.214.791/0001-69 - ANIMAL FORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:57:42	24,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:13
17/11/2025 - 09:57:43	22,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIDOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:30
17/11/2025 - 09:57:48	23,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:13

0015 - Lidocaína – frasco c/ 500 ml - Composição: Cada mL de solução injetável a 2% contém: cloridrato de lidocaína - 20mg. Veículo q.s.p - 1 mL (cloreto de sódio, metilparabeno, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, água de osmose reversa). É indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea; por anestesia regional intravenosa; por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como os bloqueios peridural lombar e caudal. Solução injetável.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/01/2026 às 08:07:24
Código Verificador: F2CED

FLS. 169

11/11/2025 - 10:20:14	21,49 (proposta)	03.221.926/0001-22 - J. ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
12/11/2025 - 11:07:30	48,72 (proposta)	48.214.791/0001-69 - ANIMAL FORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
12/11/2025 - 16:56:49	48,70 (proposta)	19.061.288/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
17/11/2025 - 09:56:31	30,49	48.214.791/0001-69 - ANIMAL FORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:56:35	29,49	19.061.288/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
17/11/2025 - 09:58:44	28,49	48.214.791/0001-69 - ANIMAL FORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:55:46	27,49	19.061.288/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
17/11/2025 - 09:56:51	26,49	48.214.791/0001-69 - ANIMAL FORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:56:55	25,49	19.061.288/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
17/11/2025 - 09:56:59	24,49	48.214.791/0001-69 - ANIMAL FORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:57:03	23,49	19.061.288/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
17/11/2025 - 09:57:07	22,49	48.214.791/0001-69 - ANIMAL FORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:57:12	21,49	19.061.288/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
17/11/2025 - 09:57:21	20,49	48.214.791/0001-69 - ANIMAL FORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:57:24	19,49	19.061.288/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34

0016 - Pencivetplus- frasco c/15 ml, cx c/ 24 Fórmula: Cada frasco-ampola de 8,4 g contém: 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Procaína, 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Potássica, 3.000.000 UI de Benzilpenicilina Benzatina, 2.500 mg de Estreptomicina base. Cada ampola diluente de 15 mL contém: 225 mg de Diclofenaco sódico. Indicações: Antibiótico à base de Benzilpenicilinas e Estreptomicina + Diclofenaco sódico (antiinflamatório não-hormonal, analgésico e antipirético), para bovinos e eqüinos adultos. Indicado no tratamento de doenças infecciosas primárias e secundárias, acompanhadas de processos inflamatórios agudos ou crônicos que acometem os tratos gastrointestinal, respiratório, geniturinário, pele, tecidos moles e articulações, causadas por bactérias Gram+ e Gram-. Uso interno, pela via intramuscular profunda.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2025 - 10:21:37	32,88 (proposta)	03.221.926/0001-22 - J. ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
12/11/2025 - 11:07:30	37,97 (proposta)	48.214.791/0001-69 - ANIMAL FORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
12/11/2025 - 16:46:58	50,00 (proposta)	09.349.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
12/11/2025 - 15:56:49	37,90 (proposta)	19.061.288/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
12/11/2025 - 19:28:53	37,97 (proposta)	37.054.879/0001-64 - FARPOVET PRODUTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	Válido
13/11/2025 - 08:14:54	37,30 (proposta)	52.346.090/0001-66 - DB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo. Motivo: Não envio as termos de abertura e encerramento dos exercícios 2023 e 2024, de acordo com o item 9.10.3 do Edital. Assim apresentado documentação de habilitação incompleta. 11/12/2025 10:43:58
13/11/2025 - 08:45:24	37,00 (proposta)	54.688.722/0001-40 - FARMACIA DO CAMPO LTDA	Válido
13/11/2025 - 07:44:52	37,97 (proposta)	50.516.842/0001-88 - AGRO LACTOS VISTA LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:56:31	36,97	48.214.791/0001-69 - ANIMAL FORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:56:35	31,98	19.061.288/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
17/11/2025 - 09:58:44	32,97	48.214.791/0001-69 - ANIMAL FORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:57:21	35,00	52.346.090/0001-66 - DB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo. Motivo: Não envio as termos de abertura e encerramento dos exercícios 2023 e 2024, de acordo com o item 9.10.3 do Edital. Assim apresentado documentação de habilitação incompleta. 11/12/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://portalderecebimento.pncp.gov.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/01/2026 às 08:37:21.
Código verificador: 41920

CCL
FLS. 510

0017 - Rompun- frasco C/ 10 ml, cx c/ 30 - Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-tiazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, equinos, caninos e felinos

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2025 - 10:23:17	109,99 (proposta)	33.031.908/0001-27 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
12/11/2025 - 10:07:33	141,86 (proposta)	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
12/11/2025 - 10:47:04	141,86 (proposta)	09.048.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
12/11/2025 - 16:58:48	141,86 (proposta)	19.061.289/0001-97 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
12/11/2025 - 18:00:20	141,86 (proposta)	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 09:49:21	106,99	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 09:50:05	107,99	33.031.908/0001-27 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:50:28	106,99	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 09:55:23	105,98	33.031.908/0001-27 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:55:56	104,98	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 09:56:17	103,98	33.031.908/0001-27 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:58:21	102,98	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 09:58:43	101,99	19.061.289/0001-97 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
17/11/2025 - 09:59:30	100,98	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 09:59:55	99,98	19.061.289/0001-97 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
17/11/2025 - 09:56:56	100,97	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:56:59	99,98	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 09:57:02	97,99	19.061.289/0001-97 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
17/11/2025 - 09:57:07	98,99	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 09:57:12	96,98	19.061.289/0001-97 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
17/11/2025 - 09:57:16	94,98	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 09:57:21	95,97	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:57:24	93,98	19.061.289/0001-97 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
17/11/2025 - 09:57:27	94,97	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:57:29	92,98	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 09:57:32	93,97	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:57:36	91,98	19.061.289/0001-97 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado oficialmente no Portal de Compras Públicas em 05/12/2025 às 09:57:24
Código verificador: FF2CHT

FLS. 941

17/11/2025 - 09:57:42	90,98	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 09:57:43	91,97	48.214.791/0001-89 - ANIMAL FORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:57:46	89,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E RELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
17/11/2025 - 09:57:52	88,96	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 09:57:58	87,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
17/11/2025 - 09:57:59	86,97	48.214.791/0001-89 - ANIMAL FORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:58:01	85,98	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 09:58:05	87,97	48.214.791/0001-89 - ANIMAL FORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:58:09	85,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
17/11/2025 - 09:58:13	84,98	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 09:58:16	83,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
17/11/2025 - 09:58:18	81,97	48.214.791/0001-89 - ANIMAL FORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:56:21	82,96	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 09:58:25	81,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
17/11/2025 - 09:58:28	80,98	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 09:58:32	79,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
17/11/2025 - 09:58:37	78,98	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 09:58:40	79,97	48.214.791/0001-89 - ANIMAL FORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:58:45	77,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
17/11/2025 - 09:58:50	76,98	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 09:58:53	75,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
17/11/2025 - 09:58:58	74,98	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 09:59:01	73,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
17/11/2025 - 09:59:07	72,98	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 09:59:13	71,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
17/11/2025 - 09:59:16	70,98	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 09:59:18	69,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
17/11/2025 - 09:59:22	68,98	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras PCL-Web em 03/12/2025 às 09:57:24.
Código verificador: FT2CLL

FLS. 512

17/11/2025 - 09:58:27	60,97	46.214.791/0001-69 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:59:27	57,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
17/11/2025 - 09:59:32	38,97	46.214.791/0001-69 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:59:35	56,98	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 09:59:36	65,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
17/11/2025 - 09:59:44	56,97	46.214.791/0001-69 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:59:45	34,98	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 09:59:49	63,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
17/11/2025 - 09:59:53	62,98	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 09:59:58	61,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
17/11/2025 - 10:00:05	62,97	46.214.791/0001-69 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 10:00:05	50,98	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 10:00:10	59,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
17/11/2025 - 10:00:11	58,98	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 10:00:17	59,97	46.214.791/0001-69 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 10:00:19	57,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
17/11/2025 - 10:00:22	58,97	46.214.791/0001-69 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 10:00:24	56,98	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 10:00:26	55,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
17/11/2025 - 10:00:32	54,98	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 10:00:38	53,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
17/11/2025 - 10:00:45	52,98	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 10:00:53	51,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
17/11/2025 - 10:00:55	50,98	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 10:00:58	49,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
17/11/2025 - 10:01:02	48,98	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 10:01:08	47,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
17/11/2025 - 10:01:13	46,97	46.214.791/0001-69 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 10:01:15	45,98	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validador.portaldocomprasgovernamentais.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/01/2026 às 08:07:24.
Código verificador: FF2GHD

FLS. 313

17/11/2025 - 10:01:17	45,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIOOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
17/11/2025 - 10:01:20	44,86	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 10:01:24	46,67	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 10:01:25	43,86	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIOOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
17/11/2025 - 10:01:29	42,98	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 10:01:32	41,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIOOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
17/11/2025 - 10:01:36	40,86	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 10:01:41	38,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIOOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
17/11/2025 - 10:01:50	38,98	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 10:01:56	38,97	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 10:01:59	37,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIOOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
17/11/2025 - 10:02:02	38,97	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 10:02:05	36,98	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 10:02:08	36,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIOOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
17/11/2025 - 10:02:12	34,98	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 10:02:17	34,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIOOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
17/11/2025 - 10:02:26	34,97	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 10:02:29	32,98	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 10:02:30	31,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIOOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
17/11/2025 - 10:02:35	33,98	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 10:02:40	31,97	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 10:02:44	26,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIOOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
17/11/2025 - 10:02:47	30,97	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 10:02:49	28,98	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 10:02:52	27,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIOOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
17/11/2025 - 10:02:55	26,98	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 10:03:00	25,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIOOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
17/11/2025 - 10:03:04	24,98	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:23
17/11/2025 - 10:03:07	25,67	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20

FLS. CCL 514

17/11/2025 - 10:03:06	23,99	19.061.289/0001-67 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
17/11/2025 - 10:03:15	22,98	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMÉRCIO LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por consistir a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra. 24/11/2025 09:43:22
17/11/2025 - 10:03:14	23,97	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 10:03:15	21,98	19.061.289/0001-67 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
17/11/2025 - 10:21:24	18,99	19.061.289/0001-67 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:40
24/11/2025 - 09:43:24	19,99	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20

0018 - Rompun- frasco C/ 10 ml, cx c/ 30 - Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-tiazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL È um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, equinos, caninos e felinos

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/11/2025 - 10:25:27	109,96 (proposta)	35.031.608/0001-22 - JALHERCO DA SILVA LTDA	Válido
12/11/2025 - 11:07:30	141,86 (proposta)	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
12/11/2025 - 08:46:27	141,86 (proposta)	09.049.023/0001-15 - Valnes Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
12/11/2025 - 15:56:49	141,86 (proposta)	19.061.289/0001-67 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
12/11/2025 - 16:03:09	141,86 (proposta)	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMÉRCIO LTDA.	Cancelado - fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 09:46:05	143,86	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMÉRCIO LTDA.	Cancelado - fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 09:56:35	106,98	19.061.289/0001-67 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 09:56:40	135,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMÉRCIO LTDA.	Cancelado - fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 09:56:44	107,98	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:56:49	106,98	19.061.289/0001-67 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 09:56:55	137,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMÉRCIO LTDA.	Cancelado - fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 09:56:58	106,98	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:57:07	138,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMÉRCIO LTDA	Cancelado - fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 09:57:03	104,98	19.061.289/0001-67 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 09:57:07	103,98	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:57:10	134,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMÉRCIO LTDA.	Cancelado - fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 09:57:13	102,98	19.061.289/0001-67 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 09:57:19	133,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMÉRCIO LTDA	Cancelado - fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 09:57:21	101,98	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:57:24	100,98	19.061.289/0001-67 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 09:57:27	99,98	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:57:31	132,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMÉRCIO LTDA	Cancelado - fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 09:57:31	98,98	19.061.289/0001-67 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://portal.cam/br/portal/licitacao/propostas/ Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/01/2026 às 09:07:24
Código verificador: FF2OED

FLS. CCLXV 345

17/11/2025 - 09:57:05	93,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 09:57:38	97,58	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:57:42	99,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 09:57:43	98,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado do item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 09:57:46	97,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 09:57:52	95,98	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:57:56	96,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 09:57:56	94,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado do item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 09:57:59	93,98	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:58:02	94,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 09:58:09	92,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado do item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 09:58:12	91,98	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:58:15	90,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado do item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 09:58:19	89,98	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:58:22	88,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado do item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 09:58:25	96,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 09:58:33	87,98	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:58:37	98,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 09:58:45	86,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado do item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 09:58:53	97,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 09:58:54	85,98	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:58:59	96,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 09:59:07	84,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado do item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 09:59:07	95,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 09:59:08	83,98	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:59:13	94,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 09:59:13	82,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado do item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 09:59:15	93,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - Fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 09:59:19	81,98	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:59:22	92,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - Fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 09:59:24	80,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado do item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 09:59:27	79,98	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:59:32	78,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado do item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://portal.comprasgovernamentais.gov.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/12/2025 às 08:57:41.
Código verificador: FF2CCD

FLS. CCL 576

17/11/2025 - 09:59:33	79,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 09:59:39	77,98	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:59:42	76,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 09:59:45	76,98	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 09:59:48	74,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 09:59:53	75,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 09:59:59	75,98	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 10:00:04	72,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 10:00:10	72,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 10:00:15	71,98	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 10:00:19	70,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 10:00:16	69,99	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 10:00:20	70,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 10:00:24	68,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 10:00:24	69,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 10:00:28	67,98	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 10:00:31	66,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 10:00:34	67,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 10:00:40	66,98	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 10:00:44	64,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 10:00:47	65,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 10:00:51	63,98	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 10:00:55	62,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 10:00:58	63,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 10:00:59	61,98	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 10:01:01	60,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 10:01:04	59,98	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 10:01:08	58,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 10:01:12	57,98	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 10:01:17	56,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 10:01:20	57,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 10:01:24	55,98	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://licitacoes.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado e conferido no Portal de Compras Públicas em 05/01/2026 às 08:57:24
Código verificador: FFSCED

FLS. CCL 514

17/11/2025 - 10:01:06	54,95	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 10:01:31	55,07	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 10:01:37	52,96	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 10:01:41	52,86	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 10:01:50	53,37	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 10:01:56	51,99	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 10:02:03	50,99	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 10:02:07	51,07	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 10:02:11	49,88	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 10:02:17	49,90	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 10:02:20	47,98	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 10:02:30	48,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 10:02:36	49,88	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 10:02:38	47,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 10:02:40	48,98	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 10:02:44	49,88	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 10:02:47	48,98	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 10:02:50	49,88	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 10:02:55	45,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 10:03:02	47,98	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 10:03:07	42,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 10:03:09	40,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 10:03:14	39,98	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 10:03:17	43,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 10:03:20	38,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 10:03:24	36,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 10:03:28	37,98	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 10:03:30	35,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 10:03:32	36,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 10:03:38	37,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 10:03:44	35,98	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 10:03:47	36,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 10:03:49	34,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser validada no site https://portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/12/2025 às 08:57:24.
Código verificador: HF2CED

FLS. 618

17/11/2025 - 10:03:53	33,66	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor habilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 10:03:58	34,87	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 10:03:58	32,89	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 10:04:01	31,99	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 10:04:04	30,95	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 10:04:07	27,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 10:04:09	29,69	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 10:04:12	30,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 10:04:19	28,39	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 10:04:24	27,95	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 10:04:26	26,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Cancelado - fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 10:04:29	28,64	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 10:04:31	25,98	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 10:04:34	26,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 10:04:37	24,68	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 10:04:44	23,36	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 10:04:47	22,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 10:04:58	23,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 10:05:00	21,98	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 10:05:30	20,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
17/11/2025 - 10:05:37	21,97	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Cancelado - fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 11:28:09
17/11/2025 - 10:05:50	19,98	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 10:05:52	18,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada. 19/11/2025 10:39:50
04/12/2025 - 11:28:09	103,96	33.031.936/0001-22 - JALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido

0019 - Sulfato de atropina-0,25 mg ampola 1 ml, cx c/ 25 -Composição: cada ampola de 1 ml contém: sulfato de atropina0,25 mg ou 0,5 mg e água para injeção q.s.p. 1 ml. Como medicação pré-anestésica para reduzir a salivação e a secreção do trato respiratório e para bloquear o reflexo inibitório vagal no coração durante a indução da anestesia e intubação; no tratamento de arritmias ou bradicardia sinusal severa e síncope devido à hiperatividade do reflexo sinocarotídeo; no controle do bloqueio cardíaco atrioventricular decorrente de um aumento da atividade vagal; como coadjuvante em radiografias gastrintestinais; no tratamento de parkinsonismo; na profilaxia e tratamento de intoxicações por inibidores de colinesterase.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/11/2025 - 10:28:52	14,90 (arrematado)	33.031.936/0001-22 - JALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
12/11/2025 - 16:58:49	16,70 (proposta)	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
17/11/2025 - 09:58:02	15,98	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34

0020 - Terra-cortril spray- frasco c/150 ml, cx c/ 12 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) - 6,8 g, Hidrocortisona - 2,0 g. Veículo q.s.p. - 100,0 mL. É um antibiótico e antiinflamatório indicado para o tratamento de querato-

FLS. 449

conjuntivite infecciosa (pink eye) de bovinos e ovinos, nas afecções oculares e cutâneas, eczemas, queimaduras, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, fístulas, supurações em geral.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2025 - 10:27:49	27,98 (proposta)	33.031.908/0001-97 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
12/11/2025 - 16:48:50	30,00 (proposta)	09.049.853/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
12/11/2025 - 16:58:49	49,75 (proposta)	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
13/11/2025 - 10:23:54	48,29 (proposta)	37.054.879/0001-64 - FAROVET PRODUTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	Válido
13/11/2025 - 08:16:07	46,00 (proposta)	52.345.090/0001-56 - SB SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo. Motivo: Não envio os termos de abertura e encerramento dos exercícios 2023 e 2024, de acordo com o item 9.10.3 do Edital. Assim apresentando documentação de habilitação incompleta. 11/12/2025 10:43:49
13/11/2025 - 08:41:27	48,02 (proposta)	24.688.729/0001-49 - FARMACIA DO CAMPO LTDA	Válido
13/11/2025 - 07:48:05	46,29 (proposta)	50.916.842/0001-66 - AGRO LACTUS VGO LTDA	Válido
12/11/2025 - 09:55:56	45,25	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
12/11/2025 - 08:57:24	34,00	52.345.090/0001-56 - SB SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo. Motivo: Não envio os termos de abertura e encerramento dos exercícios 2023 e 2024, de acordo com o item 9.10.3 do Edital. Assim apresentando documentação de habilitação incompleta. 11/12/2025 10:43:49
12/11/2025 - 08:57:27	33,99	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34

0021 - Tribissen – frasco c/15 ml - Fórmula: Cada 1 ml contém, Trimetoprima - 80 mg, Sulfadiazina – 400 mg, Veículo q.s.p. - 1 ml. É uma associação quimioterápica com ação bactericida rápida e potente, à base de trimetoprima e sulfadiazina, altamente eficaz nos tratamentos das várias infecções bacterianas dos bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equinos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2025 - 10:30:03	27,98 (proposta)	33.031.908/0001-97 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
12/11/2025 - 11:07:30	33,52 (proposta)	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
12/11/2025 - 16:40:15	35,00 (proposta)	09.049.853/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
12/11/2025 - 15:58:49	37,50 (proposta)	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
12/11/2025 - 16:29:51	30,52 (proposta)	37.054.879/0001-64 - FAROVET PRODUTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	Válido
13/11/2025 - 08:17:03	30,00 (proposta)	52.345.090/0001-56 - SB SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo. Motivo: Não envio os termos de abertura e encerramento dos exercícios 2023 e 2024, de acordo com o item 9.10.3 do Edital. Assim apresentando documentação de habilitação incompleta. 11/12/2025 10:43:49
13/11/2025 - 08:53:52	30,00 (proposta)	24.688.729/0001-49 - FARMACIA DO CAMPO LTDA	Válido
13/11/2025 - 07:40:03	30,52 (proposta)	50.916.842/0001-66 - AGRO LACTUS VGO LTDA	Válido
12/11/2025 - 10:05:54	28,00	52.345.090/0001-56 - SB SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo. Motivo: Não envio os termos de abertura e encerramento dos exercícios 2023 e 2024, de acordo com o item 9.10.3 do Edital. Assim apresentando documentação de habilitação incompleta. 11/12/2025 10:43:49
12/11/2025 - 10:03:18	25,00	33.031.908/0001-97 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
12/11/2025 - 10:11:24	24,25	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
12/11/2025 - 10:11:27	23,00	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
12/11/2025 - 10:11:37	22,00	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
12/11/2025 - 10:11:40	21,00	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
12/11/2025 - 10:11:46	20,00	19.061.289/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
12/11/2025 - 10:11:52	19,00	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://portal.licitacoes-e.com.br
Documento gerado oficialmente no Portal de Compras Públicas em 05/12/2025 às 08:57:41.
Código verificador: FF2GLD

17/11/2025 - 10:11:58	18,00	18.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
17/11/2025 - 10:12:07	17,00	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20

0022 - Vermidel frasco - ampola 20ml – Fórmula: cada 20ml contém Clorobutanol, 5g óleo de amendoim q.s.p. 20ml. Indicado no tratamento da figueira ou verruga (papilomatose) dos animais de grande e pequeno porte.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/11/2025 - 10:31:57	34,98 (proposta)	33.031.808/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
12/11/2025 - 11:07:30	38,08 (proposta)	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
12/11/2025 - 13:30:10	38,08 (proposta)	46.335.373/0001-92 - ALO MORAES COMERCIAL LTDA.	Válido
12/11/2025 - 19:29:52	38,08 (proposta)	37.054.878/0001-44 - FARAVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	Válido
13/11/2025 - 05:16:33	38,00 (proposta)	52.345.080/0001-56 - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo. Motivo: Não envio de termos de abertura e encerramento dos exercícios 2023 e 2024 de acordo com o item 9.15 do Edital. Assim apresentando documentação de habilitação incompleta. 11/12/2025 10:04:48
13/11/2025 - 08:54:14	36,00 (proposta)	24.566.722/0001-19 - FARMACIA DO CAMPO LTDA	Válido
13/11/2025 - 07:47:20	38,08 (proposta)	50.915.042/0001-08 - AGRO LACTUS VIGO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:33:24	37,28	46.335.373/0001-92 - ALO MORAES COMERCIAL LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:11:23	33,98	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 10:11:31	34,87	46.335.373/0001-92 - ALO MORAES COMERCIAL LTDA.	Válido
17/11/2025 - 10:12:40	32,00	33.031.808/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:12:43	33,87	46.335.373/0001-92 - ALO MORAES COMERCIAL LTDA.	Válido
17/11/2025 - 10:12:51	32,98	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 10:12:52	32,87	46.335.373/0001-92 - ALO MORAES COMERCIAL LTDA.	Válido
17/11/2025 - 10:13:15	31,00	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:20
17/11/2025 - 10:13:18	31,97	46.335.373/0001-92 - ALO MORAES COMERCIAL LTDA	Válido

0023 - Vetol – ampola com 2,0 ml. Cada ampola contém monocloridrato de metoclopramida 10mg, veículo Q.S.P 2ml..(COTA PRINCIPAL).

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/11/2025 - 10:34:45	58,88 (proposta)	33.031.808/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
12/11/2025 - 16:51:40	100,00 (proposta)	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
12/11/2025 - 10:58:49	64,00 (proposta)	18.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
12/11/2025 - 19:29:43	64,00 (proposta)	37.054.878/0001-44 - FARAVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	Válido
13/11/2025 - 07:48:20	64,00 (proposta)	50.915.042/0001-08 - AGRO LACTUS VIGO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:07:12	58,87	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/11/2025 - 10:07:20	57,00	33.031.808/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:08:11	56,98	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/11/2025 - 10:08:50	54,00	33.031.808/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:11:27	53,00	18.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
17/11/2025 - 10:11:56	51,97	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada em https://validacao.portalcompras.ifce.gov.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/12/2026 às 08:57:24.
Código verificador: 1-2C-1-3

FLS. 321

17/11/2025 - 10:12:01	50,97	19.061.269/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado ou processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
17/11/2025 - 10:12:58	49,87	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/11/2025 - 10:13:02	49,87	19.061.269/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado ou processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34

0024 - Vetoi – ampola com 2,0 ml. Cada ampola contém monocloridrato de metoclopramida 10mg, veículo Q.S.P 2ml..(COTA PRINCIPAL).

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2025 - 13:36:36	59,98 (proposta)	33.031.906/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
12/11/2025 - 18:51:54	100,00 (proposta)	09.040.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
12/11/2025 - 15:56:49	64,00 (proposta)	19.061.269/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado ou processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
12/11/2025 - 18:28:44	64,00 (proposta)	37.054.879/0001-64 - FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	Válido
13/11/2025 - 07:46:40	64,00 (proposta)	60.816.847/0001-66 - AGRO LACTUS VEG LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:06:55	58,87	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/11/2025 - 10:07:14	57,00	33.031.906/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:08:20	55,98	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/11/2025 - 10:08:55	54,00	33.031.906/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:11:02	53,00	19.061.269/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado ou processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
17/11/2025 - 10:12:00	51,97	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/11/2025 - 10:12:05	50,97	19.061.269/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado ou processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
17/11/2025 - 10:12:59	49,87	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/11/2025 - 10:13:02	49,87	19.061.269/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado ou processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34

0025 - Unguento – pote c/250 g – Fórmula: Cada 100g contém: Alcatrão vegetal – 54g, Triclorfon – 0,75g, Excipiente q.s.q – 100g. Indicado no tratamento auxiliar contra frieiras decorrentes de aftosa, ou de outras feridas como: rachaduras, cortes resultantes de cirurgia de cascos, bicheiras e podridão dos cascos. Para pequenos animais contra berne ou bicheira.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/11/2025 - 10:38:56	49,56 (proposta)	33.031.906/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
12/11/2025 - 16:52:18	60,00 (proposta)	09.040.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
12/11/2025 - 15:56:49	55,55 (proposta)	19.061.269/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado ou processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
12/11/2025 - 18:30:11	55,59 (proposta)	46.335.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Válido
12/11/2025 - 18:28:44	56,00 (proposta)	37.054.879/0001-64 - FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	Válido
13/11/2025 - 06:54:26	55,00 (proposta)	74.688.722/0001-48 - FARMACIA DO CAMPO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:03:37	48,96	46.335.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:06:42	47,00	33.031.906/0001-22 - J ALFREDO A DA SILVA LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:07:01	38,87	09.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	Válido
17/11/2025 - 10:11:32	46,00	19.061.269/0001-87 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Cancelado - Fornecedor inabilitado ou processo por não atender a diligência solicitada. 04/12/2025 09:03:34
17/11/2025 - 10:11:35	38,99	46.335.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Válido

FLS. 522

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	19/11/2025 - 08:57:17	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	PE 98/2025 EXECUÇÃO ITEM 21.zip
0003	19/11/2025 - 11:45:54	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	PE 98/2025 CAIXA.zip
0011	19/11/2025 - 11:50:09	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	PE 98 2025 CAIXAS.zip
0011	19/11/2025 - 11:50:28	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	PE 98/2025 CAIXAS EXECUBILIDADE.zip
0018a	19/11/2025 - 11:51:04	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	PE 98/2025 CAIXAS EXECUBILIDADE E 11.18.zip
0001	19/11/2025 - 12:43:14	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	BRADESQUADA 98/2025 SRP CAIXAS - IVA.pdf
0001	19/11/2025 - 12:43:14	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	BULAS E REGISTROS.zip
0001	19/11/2025 - 12:43:14	48.239.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.zip
0001	19/11/2025 - 12:43:14	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	COMPROVAÇÃO EXECUBILIDADE - NOTAS.zip
0006	19/11/2025 - 12:44:07	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	COMPROVAÇÃO EXECUBILIDADE - NOTAS.zip
0009	19/11/2025 - 12:44:07	48.239.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	BULAS E REGISTROS.zip
0003	19/11/2025 - 12:44:07	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.zip
0006	19/11/2025 - 12:44:07	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	BRADESQUADA 98/2025 SRP CAIXAS - IVA.pdf
0014	19/11/2025 - 12:46:03	48.239.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	BRADESQUADA 98/2025 SRP CAIXAS - IVA.pdf
0014	19/11/2025 - 12:46:03	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	COMPROVAÇÃO EXECUBILIDADE - NOTAS.zip
0014	19/11/2025 - 12:46:03	48.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	BULAS E REGISTROS.zip
0014	19/11/2025 - 12:46:03	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.zip
0017	19/11/2025 - 12:46:14	48.239.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	BRADESQUADA 98/2025 SRP CAIXAS - IVA.pdf
0017	19/11/2025 - 12:46:14	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	COMPROVAÇÃO EXECUBILIDADE - NOTAS.zip
0017	19/11/2025 - 12:46:14	48.239.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	BULAS E REGISTROS.zip
0017	19/11/2025 - 12:46:14	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.zip
0008	24/11/2025 - 11:37:38	52.345.050/0001-58 - BR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	Planilha de Composição de Preços.pdf
0012	24/11/2025 - 11:37:53	52.345.050/0001-58 - BR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	Planilha de Composição de Preços.pdf
0001	24/11/2025 - 11:38:46	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	CAIXAS.zip
0014	24/11/2025 - 11:40:17	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	CAIXAS.zip
0017	24/11/2025 - 11:40:31	48.214.791/0001-89 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	CAIXAS.zip
0005	03/12/2025 - 13:21:02	33.001.666/0001-22 - JALFREDO ALVA SILVA LTDA	HABILITAÇÃO.pdf
0004	05/12/2025 - 10:25:45	52.345.050/0001-58 - BR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	ATC.zip
0007	05/12/2025 - 10:26:04	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	BRADESQUADA 98/2025 SRP CAIXAS - IVA.pdf
0007	05/12/2025 - 10:26:04	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA	BULAS E REGISTROS.zip
0007	05/12/2025 - 10:26:04	46.339.373/0001-92 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.zip
0004	05/12/2025 - 10:43:42	52.345.050/0001-58 - BR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	[illegible]
0004	05/12/2025 - 10:43:42	52.345.050/0001-58 - BR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	[illegible]
0004	05/12/2025 - 10:43:42	52.345.050/0001-58 - BR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	Proposta Final de Preços.pdf

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validador.prod.portalsecretaria.publicacao.com.br
Documento gerado eletrônicamente no Portal de Compras Públicas em 05/01/2026 às 08:57:24.
Código verificador: [illegible]

0022	05/12/2025 - 11:47:52	38.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	DOSSIE_HABILITAÇÃO_PR_005_2025.zip
0022	05/12/2025 - 11:47:52	38.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	PROPOSTA.pdf
0024a	18/12/2025 - 12:28:30	38.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	PROPOSTA_REAJUSTADA.pdf
0024a	18/12/2025 - 12:28:17	38.049.833/0001-11 - Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp	PROPOSTA_REAJUSTADA.pdf
0001	15/12/2025 - 12:46:38	35.031.936/0001-22 - J. ALFREDO A DA SILVA LTDA	PROPOSTA_READEQUADA_J_A-1_assinado.pdf
0007	15/12/2025 - 13:05:55	46.339.373/0001-92 - A. C MORAES COMERCIAL LTDA.	READEQUADA 38.2025 SRP CAXIAS - MA.pdf
0007	15/12/2025 - 13:05:55	46.339.373/0001-92 - A.C MORAES COMERCIAL LTDA.	BULAS E REGISTROS.zip
0008	15/12/2025 - 13:07:46	46.339.373/0001-92 - A.C MORAES COMERCIAL LTDA.	READEQUADA 38.2025 SRP CAXIAS - MA.pdf
0008	15/12/2025 - 13:07:46	46.339.373/0001-92 - A.C MORAES COMERCIAL LTDA.	BULAS E REGISTROS.zip
0009	15/12/2025 - 13:07:46	46.339.373/0001-92 - A.C MORAES COMERCIAL LTDA.	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.zip
0010	15/12/2025 - 13:08:35	46.339.373/0001-92 - A. C MORAES COMERCIAL LTDA.	READEQUADA 38.2025 SRP CAXIAS - MA.pdf
0010	15/12/2025 - 13:08:35	46.339.373/0001-92 - A.C MORAES COMERCIAL LTDA.	BULAS E REGISTROS.zip
0010	15/12/2025 - 13:08:35	46.339.373/0001-92 - A.C MORAES COMERCIAL LTDA.	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.zip
0013	15/12/2025 - 13:09:25	46.339.373/0001-92 - A.C MORAES COMERCIAL LTDA.	READEQUADA 38.2025 SRP CAXIAS - MA.pdf
0013	15/12/2025 - 13:09:25	46.339.373/0001-92 - A.C MORAES COMERCIAL LTDA.	BULAS E REGISTROS.zip
0013	15/12/2025 - 13:09:25	46.339.373/0001-92 - A.C MORAES COMERCIAL LTDA.	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.zip
0022	16/12/2025 - 13:10:14	46.339.373/0001-92 - A.C MORAES COMERCIAL LTDA.	READEQUADA 38.2025 SRP CAXIAS - MA.pdf
0022	16/12/2025 - 13:10:14	46.339.373/0001-92 - A.C MORAES COMERCIAL LTDA.	BULAS E REGISTROS.zip
0022	16/12/2025 - 13:10:14	46.339.373/0001-92 - A.C MORAES COMERCIAL LTDA	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.zip
0025	16/12/2025 - 13:10:53	46.339.373/0001-92 - A.C MORAES COMERCIAL LTDA	READEQUADA 38.2025 SRP CAXIAS - MA.pdf
0025	16/12/2025 - 13:10:53	46.339.373/0001-92 - A.C MORAES COMERCIAL LTDA.	BULAS E REGISTROS.zip
0025	16/12/2025 - 13:10:53	46.339.373/0001-92 - A.C MORAES COMERCIAL LTDA.	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.zip

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
24/11/2025 - 09:03:20	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	46.214.791/0001-99	Item 0001 - Acepran 1% frasco com 20 ml. Cx c/100. Fórmula: Cada mL contém: Acepromazina - 10 mg. Veículo q.s.p. - 1 mL. Período amplo indicado como auxiliar no controle de animais de médio e grande porte durante os exames, tratamento, embarques e transportes. Bastante eficaz quando empregado em conjunto com anestesia local nas castrações, neurectomias, "bonias de fogo", remoção de tumores da pele e cirurgias oculares
Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada.			
24/11/2025 - 09:09:48	A. C MORAES COMERCIAL LTDA.	46.339.373/0001-92	Item 0001 - Acepran 1% frasco com 20 ml. Cx c/100. Fórmula: Cada mL contém: Acepromazina - 10 mg. Veículo q.s.p. - 1 mL. Período amplo indicado como auxiliar no controle de animais de médio e grande porte durante os exames, tratamento, embarques e transportes. Bastante eficaz quando empregado em conjunto com anestesia local nas castrações, neurectomias, "bonias de fogo", remoção de tumores da pele e cirurgias oculares.
Desclassificação: Fornecedor desclassificado do item, por apresentar a diligência em descordância com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra			
10/11/2025 - 10:36:20	MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E RELI	10.361.939/0001-67	Item 0001 - Acepran 1% frasco com 20 ml. Cx c/100. Fórmula: Cada mL contém: Acepromazina - 10 mg. Veículo q.s.p. - 1 mL. Particularmente indicado como auxiliar no controle de animais de médio e grande porte durante os exames, tratamento, embarques e transportes. Bastante eficaz quando empregado em conjunto com anestesia local nas castrações, neurectomias, "bonias de fogo", remoção de tumores da pele e cirurgias oculares.
Desclassificação: Fornecedor desclassificado do item, por não atender a diligência solicitada			
04/12/2025 - 09:03:34	MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	10.361.939/0001-67	Item 0001 - Acepran 1% frasco com 20 ml. Cx c/100. Fórmula: Cada mL contém: Acepromazina - 10 mg. Veículo q.s.p. - 1 mL. Particularmente indicado como auxiliar no controle de animais de médio e grande porte durante os exames, tratamento, embarques e transportes. Bastante eficaz quando empregado em conjunto com anestesia local nas castrações, neurectomias, "bonias de fogo", remoção de tumores da pele e cirurgias oculares.
Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada.			

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://portal.tce.pb.gov.br/consultas/ com o Código Verificador: FFQCED
Documento gerado e autenticado no Portal de Consultas PCA/Contas em 05/01/2026 às 08:57:24.

FLS. CCL 924

19/11/2025 - 10:43:49	SD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-55	Item 0001 - Aerosol 1% frasco com 20 ml, Dexcetoprofeno. Formula: Cada ml contém: Acepromazina - 10 mg. Veículo q.s.p. - 1 mL. Particularmente indicado como auxiliar no controle de animais de médio e grande porte durante exames, tratamentos, emboques e transportes. Bastante eficaz quando empregado em conjunção com anestesia e local nas castrações, neurectomias, "pernas de fogo", remoção de tumores da pele e cirurgias oculares

Fornecedor inabilitado no processo. Motivo: Não enviou os termos de abertura e encerramento dos exercícios 2023 e 2024, de acordo com o item 9.10.3 do Edital. Assim apresentando documentação de habilitação incompleta.

04/12/2025 - 08:03:34	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	Item 0002 - Ancylex. Frasco 250 ml. Fenbendazole. Cx c/20. Fórmula: Cada ml contém: Disoferol (2,6 - cloro - 4 - nitrofenol) - 30 mg. Veículo qsp - 1,0 mL. Indicação: Antihelmíntico injetável e oral, de ação prolongada, específico para gado. Utilizado para combater o Ancylostoma caninum, Ancylostoma braziliense, Uncinaria stenocephala e Strongyloides spp. Cães que tiram Ancylex são transferidos ao bezerro a Leva migrans (pelo gastrópodes)

Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada.

04/12/2025 - 08:03:34	ANIMALHORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-09	Item 0003 - Anvisa - frasco c/ 10 ml, cx c/ 02. Fórmula: Em cada ml contém: Dexametasona - 2mg. Veículo q.s.p. - 1ml. É indicada para aquelas situações ou condições em que se faz necessária uma resposta normal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e crises circulatórias. Vias de aplicação: I.M. e I.V.

Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada.

19/11/2025 - 10:38:30	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	Item 0003 - Anvisa - frasco c/ 10 ml, cx c/ 02. Fórmula: Em cada ml contém: Dexametasona - 2mg. Veículo q.s.p. - 1ml. É indicada para aquelas situações ou condições em que se faz necessária uma resposta normal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e crises circulatórias. Vias de aplicação: I.M. e I.V.

Desclassificação: Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada.

04/12/2025 - 08:03:34	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	Item 0003 - Anvisa - frasco c/ 10 ml, cx c/ 02. Fórmula: Em cada ml contém: Dexametasona - 2mg. Veículo q.s.p. - 1ml. É indicada para aquelas situações ou condições em que se faz necessária uma resposta normal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e crises circulatórias. Vias de aplicação: I.M. e I.V.

Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada.

04/12/2025 - 09:03:20	ANIMALHORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-09	Item 0004 - ADE injetável - frasco c/200 ml. Composição: Cada 100 ml contém: Retinol (palmitato) - vit. A) - 2.500.000 UI, Colecalciferol (vit. D3) - 500.000 UI, Tocoferol (acetato vit. E) - 1.550 UI. Veículo q.s.p. - 100 ml. É indicado no tratamento da carência das vitaminas A, D e E. Através da suplementação vitamínica favorece a conversão alimentar, a fertilidade, o aumento da resistência às infecções e o aumento da produtividade leiteira. Como estimulante, acelera a recuperação dos animais em convalescença. Administrar por via intramuscular profunda.

Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada.

19/11/2025 - 10:43:48	SD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-66	Item 0004 - ADE injetável - frasco c/200 ml. Composição: Cada 100 ml contém: Retinol (palmitato) - vit. A) - 2.500.000 UI, Colecalciferol (vit. D3) - 500.000 UI, Tocoferol (acetato vit. E) - 1.550 UI. Veículo q.s.p. - 100 ml. É indicado no tratamento da carência das vitaminas A, D e E. Através da suplementação vitamínica favorece a conversão alimentar, a fertilidade, o aumento da resistência às infecções e o aumento da produtividade leiteira. Como estimulante, acelera a recuperação dos animais em convalescença. Administrar por via intramuscular profunda.

Fornecedor inabilitado no processo. Motivo: Não enviou os termos de abertura e encerramento dos exercícios 2023 e 2024, de acordo com o item 9.10.3 do edital. Assim apresentando documentação de habilitação incompleta.

04/12/2025 - 08:03:20	ANIMALHORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-09	Item 0005 - Bactrovet spray 500 ml - Fórmula: Cada 100 g de concentrado contém: Sulfadiazina Prata - 0,1 g, Alumínio - 5,0 g, DDVP - 1,6 g, Cipermetrina - 0,4 g, Excipiente q.s.p - 100,0 g. Indicações: Lenicida, bactericida, repelente, cicatrizante, anti-séptico e hemostático. É indicado para bovinos de todas as idades.

Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada.

19/11/2025 - 10:38:44	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	Item 0005 - Bactrovet spray 500 ml - Fórmula: Cada 100 g de concentrado contém: Sulfadiazina Prata - 0,1 g, Alumínio - 5,0 g, DDVP - 1,6 g, Cipermetrina - 0,4 g, Excipiente q.s.p - 100,0 g. Indicações: Lenicida, bactericida, repelente, cicatrizante, anti-séptico e hemostático. É indicado para bovinos de todas as idades.

Desclassificação: Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada.

04/12/2025 - 08:03:34	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	Item 0005 - Bactrovet spray 500 ml - Fórmula: Cada 100 g de concentrado contém: Sulfadiazina Prata - 0,1 g, Alumínio - 5,0 g, DDVP - 1,6 g, Cipermetrina - 0,4 g, Excipiente q.s.p - 100,0 g. Indicações: Lenicida, bactericida, repelente, cicatrizante, anti-séptico e hemostático. É indicado para bovinos de todas as idades.

Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada.

19/11/2025 - 10:43:48	SD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-66	Item 0005 - Bactrovet spray 500 ml - Fórmula: Cada 100 g de concentrado contém: Sulfadiazina Prata - 0,1 g, Alumínio - 5,0 g, DDVP - 1,6 g, Cipermetrina - 0,4 g, Excipiente q.s.p - 100,0 g. Indicações: Lenicida, bactericida, repelente, cicatrizante, anti-séptico e hemostático. É indicado para bovinos de todas as idades.

Fornecedor inabilitado no processo. Motivo: Não enviou os termos de abertura e encerramento dos exercícios 2023 e 2024, de acordo com o item 9.10.3 do Edital. Assim apresentando documentação de habilitação incompleta.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada na seção específica disponível em portalcompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/12/2025 às 09:57:25.
Código verificador: F-PCP0

04/12/2025 - 09:03:36	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	Item 0005 - Cálcio Gluconato - frasco c/ 250 ml - Fórmula: Cada 100ml contem: Gluconato de cálcio - 21g, Glicerofosfato de cálcio - 5g, Cloreto de magnésio - 5g, Dextrose (glicose) - 10g, Ácido bórico - 2g, Veículo q.s.p - 100g. Indicações: Hipocalcemias orais, durante e após o parto, paresias, paralisias e ataxias das pastagens, das viagens e do parto, estados alérgicos (febres, urticárias e choques medicamentosos), intoxicações (BHC, DDT, cloreto dorado) e outras acidemias. Em todos os casos de desidratação ou carência de cálcio, fósforo e magnésio; nas fêmeas em período de lactação ou gestação; nos animais em convalescência.

Fornecedor não atende a diligência solicitada.

04/12/2025 - 09:03:34	MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.051.289/0001-37	Item 0005 - Cálcio Gluconato - frasco c/ 250 ml - Fórmula: Cada 100ml contem: Gluconato de cálcio - 21g, Glicerofosfato de cálcio - 5g, Cloreto de magnésio - 5g, Dextrose (glicose) - 10g, Ácido bórico - 2g, Veículo q.s.p - 100g. Indicações: Hipocalcemias orais, durante e após o parto, paresias, paralisias e ataxias das pastagens, das viagens e do parto, estados alérgicos (febres, urticárias e choques medicamentosos), intoxicações (BHC, DDT, cloreto dorado e outros) acidemias. Em todos os casos de desidratação ou carência de cálcio, fósforo e magnésio; nas fêmeas em período de lactação ou gestação; nos animais em convalescência.

Fornecedor não atende a diligência solicitada

11/12/2025 - 10:43:48	SB SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-66	Item 0005 - Cálcio Gluconato - frasco c/ 250 ml - Fórmula: Cada 100ml contem: Gluconato de cálcio - 21g, Glicerofosfato de cálcio - 5g, Cloreto de magnésio - 5g, Dextrose (glicose) - 10g, Ácido bórico - 2g, Veículo q.s.p - 100g. Indicações: Hipocalcemias orais, durante e após o parto, paresias, paralisias e ataxias das pastagens, das viagens e do parto, estados alérgicos (febres, urticárias e choques medicamentosos), intoxicações (BHC, DDT, cloreto dorado e outros), acidemias. Em todos os casos de desidratação ou carência de cálcio, fósforo e magnésio; nas fêmeas em período de lactação ou gestação; nos animais em convalescência.

Fornecedor não atende ao processo. Motivo: Não envio de termos de abertura e encerramento dos exercícios 2023 e 2024, conforme item 8.10.3 do Edital. Assim apresentando documentação de habilitação incompleta.

04/12/2025 - 09:03:20	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	Item 0007 - Cetamin (Cloridrato de Cetamina 10%) formula: cada 100 mL contem: 10,0g de Cetamina (Cloridrato), 100,0ml de Veículo estéril q.s.p... Agente anestésico para cães, felinos e equinos. Indicações: CETAMIN (Cloridrato de Cetamina) é indicado como agente anestésico único para procedimentos cirúrgicos e diagnósticos que não necessitem de relaxamento da musculatura esquelética. É empregado para pequenos procedimentos, mas pode ser usado em doses adicionais para procedimentos mais prolongados.

Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada.

11/12/2025 - 10:43:46	SB SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-66	Item 0007 - Cetamin (Cloridrato de Cetamina 10%) formula: cada 100 mL contem: 10,0g de Cetamina (Cloridrato), 100,0ml de Veículo estéril q.s.p... Agente anestésico para cães, felinos e equinos. Indicações: CETAMIN (Cloridrato de Cetamina) é indicado como agente anestésico único para procedimentos cirúrgicos e diagnósticos que não necessitem de relaxamento da musculatura esquelética. É empregado para pequenos procedimentos, mas pode ser usado em doses adicionais para procedimentos mais prolongados.

Fornecedor inabilitado do processo. Motivo: Não envio de termos de abertura e encerramento dos exercícios 2023 e 2024, conforme item 8.10.3 do edital. Assim apresentando documentação de habilitação incompleta.

04/12/2025 - 09:03:20	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	Item 0008 - ECP injetável-frasco c/ 10 ml - Fórmula: Cada 1 mL contem: Cipionato de Estradiol - 2 mg, Cloreto benzil - 5 mg, Óleo de caroço de algodão q.s.p - 1 mL. É indicado para correção da anestro (ausência de cio). Tratamento de gado leiteiro que deve corpo lúteo. Para expelir pus do útero na piometra de vacas e cadelas. Tratamento de hiperplasia prostática em cães, através da inibição da hormônio sexual e inativação da glândula prostática. Como terapia de indução em cadelas castradas, particularmente aquelas com incontinência urinária. Para estimular a expulsão uterina de placentas retidas e de fetos mumificados. Para tratamento da falsa prenhez nas cadelas. Prevenção da implantação do ovo fertilizado na cadela anteriormente acasalada.

Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada.

24/11/2025 - 09:42:22	A.C MORAES COMERCIAL LTDA.	48.539.373/0001-87	Item 0008 - ECP injetável-frasco c/ 10 ml - Fórmula: Cada 1 mL contem: Cipionato de Estradiol - 2 mg, Cloreto benzil - 5 mg, Óleo de caroço de algodão q.s.p - 1 mL. É indicado para correção da anestro (ausência de cio). Tratamento de gado leiteiro que deve corpo lúteo. Para expelir pus do útero na piometra de vacas e cadelas. Tratamento de hiperplasia prostática em cães, através da inibição da hormônio sexual e inativação da glândula prostática. Como terapia de indução em cadelas castradas, particularmente aquelas com incontinência urinária. Para estimular a expulsão uterina de placentas retidas e de fetos mumificados. Para tratamento da falsa prenhez nas cadelas. Prevenção da implantação do ovo fertilizado na cadela anteriormente acasalada.

Desclassificação: Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com a solicitada, não apresentou nota fiscal de compra.

19/11/2025 - 10:56:57	MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.051.289/0001-37	Item 0008 - ECP injetável-frasco c/ 10 ml - Fórmula: Cada 1 mL contem: Cipionato de Estradiol - 2 mg, Cloreto benzil - 5 mg, Óleo de caroço de algodão q.s.p - 1 mL. É indicado para correção da anestro (ausência de cio). Tratamento de gado leiteiro que deve corpo lúteo. Para expelir pus do útero na piometra de vacas e cadelas. Tratamento de hiperplasia prostática em cães, através da inibição da hormônio sexual e inativação da glândula prostática. Como terapia de indução em cadelas castradas, particularmente aquelas com incontinência urinária. Para estimular a expulsão uterina de placentas retidas e de fetos mumificados. Para tratamento da falsa prenhez nas cadelas. Prevenção da implantação do ovo fertilizado na cadela anteriormente acasalada.

Desclassificação: Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada.

FLS. CCL 326

04/12/2025 - 09:03:37	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.261.286/0001-87	Item 0008 - FCP injetável-frasco c/ 10 ml - Fórmula: Cada mL contém: Cipionato de Estradiol - 2 mg, Gliamulaeno - 5 mg, Óleo de caroço de algodão q.s.p. 1 mL. É indicado para correção no anestro (ausência de cio). Tratamento de gado leiteiro que relève corpo lúteo. Para expulsão da cria na placenta de vacas e cadelas. Tratamento de hiperplasia prostática em cães, através da inibição do hormônio sexual e indução da glândula prostática. Como terapia de reposição em cadelas castradas, particularmente aquelas com incontinência urinária. Para estimular a expulsão uterina de placentas retidas e de fetos mumificados. Para tratamento da "fase prenhez" nas cadelas. Prevenção da implantação do óvulo fertilizado na cadela ainda pouco avançada.

Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada.

05/11/2025 - 08:13:54	SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-58	Item 0008 - FCP injetável-frasco c/ 10 ml - Fórmula: Cada mL contém: Cipionato de Estradiol - 2 mg, Gliamulaeno - 5 mg, Óleo de caroço de algodão q.s.p. 1 mL. É indicado para correção do anestro (ausência de cio). Tratamento de gado leiteiro que relève corpo lúteo. Para expulsão da cria na placenta de vacas e cadelas. Tratamento de hiperplasia prostática em cães, através da inibição do hormônio sexual e indução da glândula prostática. Como terapia de reposição em cadelas castradas, particularmente aquelas com incontinência urinária. Para estimular a expulsão uterina de placentas retidas e de fetos mumificados. Para tratamento da "fase prenhez" nas cadelas. Prevenção da implantação do óvulo fertilizado na cadela ainda pouco avançada.

Desclassificação: Fornecedor desclassificado no item por não atender a diligência incompleta, não anexou nota fiscal de aquisição.

11/12/2025 - 10:43:48	SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-58	Item 0008 - FCP injetável-frasco c/ 10 ml - Fórmula: Cada mL contém: Cipionato de Estradiol - 2 mg, Gliamulaeno - 5 mg, Óleo de caroço de algodão q.s.p. 1 mL. É indicado para correção do anestro (ausência de cio). Tratamento de gado leiteiro que relève corpo lúteo. Para expulsão da cria na placenta de vacas e cadelas. Tratamento de hiperplasia prostática em cães, através da inibição do hormônio sexual e indução da glândula prostática. Como terapia de reposição em cadelas castradas, particularmente aquelas com incontinência urinária. Para estimular a expulsão uterina de placentas retidas e de fetos mumificados. Para tratamento da "fase prenhez" nas cadelas. Prevenção da implantação do óvulo fertilizado na cadela ainda pouco avançada.

Fornecedor inabilitado do processo. Motivo: Não enviou os termos de abertura e encerramento dos exercícios 2023 e 2024, de acordo com o item 9.10.3 do Edital. Assim apresentando documentação de habilitação incompleta.

04/12/2025 - 09:03:20	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	Item 0009 - Monovin A - frasco c/20 ml ampola injetável - Formula: Cada 100 mL contém: Vitamina A - 2.000.000 UI, Veículo oleoso q.s.p. - 100 mL. Indicado nos casos de hipovitaminose A e seus sintomas.

Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada.

04/12/2025 - 09:03:34	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.261.286/0001-87	Item 0009 - Monovin A - frasco c/20 ml ampola injetável, Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina A - 2.000.000 UI, Veículo oleoso q.s.p. - 100 mL. Indicado nos casos de hipovitaminose A e seus sintomas.

Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada.

11/12/2025 - 10:43:48	SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-58	Item 0009 - Monovin A - frasco c/20 ml ampola injetável - Formula: Cada 100 mL contém: Vitamina A - 2.000.000 UI, Veículo oleoso q.s.p. - 100 mL. Indicado nos casos de hipovitaminose A e seus sintomas.

Fornecedor inabilitado do processo. Motivo: Não enviou os termos de abertura e encerramento dos exercícios 2023 e 2024, de acordo com o item 9.10.3 do Edital. Assim apresentando documentação de habilitação incompleta.

04/12/2025 - 09:03:20	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	Item 0010 - Monovin B1 - frasco c/20 ml ampola injetável, ex c/25. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina B1 - 10,00 g, Veículo q.s.p. -100,00 mL. Indicado nos casos de polineurite e inapetência em caninos, felinos e equinos. Transtornos gastrointestinais em caninos, felinos e aves. Corrige e suplementa os estados de hipo ou avitaminose B1 nos animais.

Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada.

04/12/2025 - 09:03:34	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.261.286/0001-87	Item 0010 - Monovin B1 - frasco c/20 ml ampola injetável, ex c/25. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina B1 - 10,00 g, Veículo q.s.p. -100,00 mL. Indicado nos casos de polineurite e inapetência em caninos, felinos e equinos. Transtornos gastrointestinais em caninos, felinos e aves. Corrige e suplementa os estados de hipo ou avitaminose B1 nos animais.

Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada.

11/12/2025 - 10:43:48	SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-58	Item 0010 - Monovin B1 - frasco c/20 ml ampola injetável, ex c/25. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina B1 - 10,00 g, Veículo q.s.p. -100,00 mL. Indicado nos casos de polineurite e inapetência em caninos, felinos e equinos. Transtornos gastrointestinais em caninos, felinos e aves. Corrige e suplementa os estados de hipo ou avitaminose B1 nos animais.

Fornecedor inabilitado do processo. Motivo: Não enviou os termos de abertura e encerramento dos exercícios 2023 e 2024, de acordo com o item 9.10.3 do Edital. Assim apresentando documentação de habilitação incompleta.

04/12/2025 - 09:03:20	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	Item 0011 - Monovin B12 - frasco c/20 ml ampola injetável, ex c/25. Fórmula: Cada 100 mL contém: 0,10g, Veículo q.s.p. – 100mL. Indicado nos anemias megaloblásticas e nas após hemorragias e operações. Como coadjuvante no tratamento de moléstias anemíacas progressivas, anapernicose. No tratamento dos reumatismos e alergias. Como revitalizador e restaurador das forças, durante a fase de crescimento, convalescências, nas perdas de peso e apetite.

Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada.

04/12/2025 - 11:27:44	A.C. MORAES COMERCIAL LTDA.	45.389.275/0001-93	Item 0011 - Monovin B12 - frasco c/20 ml ampola injetável, ex c/25. Fórmula: Cada 100 mL contém: 0,10g, Veículo q.s.p. – 100mL. Indicado nos anemias megaloblásticas e nas após hemorragias e operações. Como coadjuvante no tratamento de moléstias anemíacas progressivas, anapernicose. No tratamento dos reumatismos e alergias. Como revitalizador e restaurador das forças, durante a fase de crescimento, convalescências, nas perdas de peso e apetite.

Desclassificação: Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada.

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://licitacaoecontratos.pmsp.sp.gov.br/Documento gerado oficialmente no Portal de Compras Públicas em 08/01/2026 às 08:07:24
Código Verificador: HPCHD

FLS. 527

11/12/2025 - 10:43:49	SB SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	52.345.080/0001-58	Item 0011 - Mansonin B12 – frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/ 25 Fórmula: cada 100 ml contém 0,10g, veículo q.s.p. – 100ml. Indicado nas anemias hemolíticas e nas após hemorragias e operações. Como coadjuvante no tratamento de moléstias anemizantes: protozoarose, anaplasmose. No tratamento das reumatismos e alergias. Como revitalizador e restaurador das forças, durante a fase de crescimento, convalenças, nas perdas de peso e apetite

Fornecedor inabilitado do processo. Motivo: Não envio as telas de abertura e encerramento dos exercícios 2023 e 2024, de acordo com o item 9.10.3 do Edital. Assim apresentando documentação de habilitação incompleta.

19/11/2025 - 10:09:12	MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.081.289/0001-87	Item 0011 - Mansonin B12 – frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/ 25 Fórmula: cada 100 ml contém 0,10g, veículo q.s.p. – 100ml. Indicado nas anemias hemolíticas e nas após hemorragias e operações. Como coadjuvante no tratamento de moléstias anemizantes: protozoarose, anaplasmose. No tratamento das reumatismos e alergias. Como revitalizador e restaurador das forças, durante a fase de crescimento, convalenças, nas perdas de peso e apetite.

Desclassificação: Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada

04/12/2025 - 09:03:34	MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.081.289/0001-87	Item 0011 - Mansonin B12 – frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/ 25 Fórmula: cada 100 ml contém 0,10g, veículo q.s.p. – 100ml. Indicado nas anemias hemolíticas e nas após hemorragias e operações. Como coadjuvante no tratamento de moléstias anemizantes: protozoarose, anaplasmose. No tratamento das reumatismos e alergias. Como revitalizador e restaurador das forças, durante a fase de crescimento, convalenças, nas perdas de peso e apetite.

Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada

24/11/2025 - 09:59:22	ANIMAL FORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-09	Item 0012 - Pulmodrazin - frasco c/ 10 ml, Cx c/25. Fórmula: Cada frasco-ampola contém: Benzilpenicilina procaína - 1.000.000 UI, Benzilpenicilina potássica - 500.000 UI, Estreptomicina (sulfato) - 1,0 g, Isoniazida - 1,0 g, Prednisolona - 20 mg, Diluente estéril - 10 mL. Tratamento de infecções bacterianas que acometem os animais. Indicado para bovinos, equinos, ovinos, suínos, cães e gatos. Como coadjuvante no tratamento das viroses das vias respiratórias, prevenindo ou combatendo as infecções secundárias. Aplicar via intramuscular.

Desclassificação: Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência solicitada.

04/12/2025 - 09:03:20	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	Item 0012 - Pulmodrazin - frasco c/ 10 ml, Cx c/25. Fórmula: Cada frasco-ampola contém: Benzilpenicilina procaína - 1.000.000 UI, Benzilpenicilina potássica - 500.000 UI, Estreptomicina (sulfato) - 1,0 g, Isoniazida - 1,0 g, Prednisolona - 20 mg, Diluente estéril - 10 mL. Tratamento de infecções bacterianas que acometem os animais. Indicado para bovinos, equinos, ovinos, suínos, cães e gatos. Como coadjuvante no tratamento das viroses das vias respiratórias, prevenindo ou combatendo as infecções secundárias. Aplicar via intramuscular.

Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada.

19/11/2025 - 10:09:22	MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.081.289/0001-87	Item 0012 - Pulmo-Fatin - frasco c/ 10 ml, Cx c/25. Fórmula: Cada frasco-ampola contém: Benzilpenicilina procaína - 1.000.000 UI, Benzilpenicilina potássica - 500.000 UI, Estreptomicina (sulfato) - 1,0 g, Isoniazida - 1,0 g, Prednisolona - 20 mg, Diluente estéril - 10 mL. Tratamento de infecções bacterianas que acometem os animais. Indicado para bovinos, equinos, ovinos, suínos, cães e gatos. Como coadjuvante no tratamento das viroses das vias respiratórias, prevenindo ou combatendo as infecções secundárias. Aplicar via intramuscular.

Desclassificação: Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada

04/12/2025 - 09:03:34	MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.081.289/0001-87	Item 0012 - Pulmodrazin - frasco c/ 10 ml, Cx c/25. Fórmula: Cada frasco-ampola contém: Benzilpenicilina procaína - 1.000.000 UI, Benzilpenicilina potássica - 500.000 UI, Estreptomicina (sulfato) - 1,0 g, Isoniazida - 1,0 g, Prednisolona - 20 mg, Diluente estéril - 10 mL. Tratamento de infecções bacterianas que acometem os animais. Indicado para bovinos, equinos, ovinos, suínos, cães e gatos. Como coadjuvante no tratamento das viroses das vias respiratórias, prevenindo ou combatendo as infecções secundárias. Aplicar via intramuscular.

Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada.

25/11/2025 - 09:14:16	SB SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	52.345.080/0001-58	Item 0012 - Pulmodrazin - frasco c/ 10 ml, Cx c/25. Fórmula: Cada frasco-ampola contém: Benzilpenicilina procaína - 1.000.000 UI, Benzilpenicilina potássica - 500.000 UI, Estreptomicina (sulfato) - 1,0 g, Isoniazida - 1,0 g, Prednisolona - 20 mg, Diluente estéril - 10 mL. Tratamento de infecções bacterianas que acometem os animais. Indicado para bovinos, equinos, ovinos, suínos, cães e gatos. Como coadjuvante no tratamento das viroses das vias respiratórias, prevenindo ou combatendo as infecções secundárias. Aplicar via intramuscular.

Desclassificação: Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência incompleta. Não envio nota fiscal de aquisição

11/12/2025 - 10:40:08	SB SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	52.345.080/0001-58	Item 0012 - Pulmodrazin - frasco c/ 10 ml, Cx c/25. Fórmula: Cada frasco-ampola contém: Benzilpenicilina procaína - 1.000.000 UI, Benzilpenicilina potássica - 500.000 UI, Estreptomicina (sulfato) - 1,0 g, Isoniazida - 1,0 g, Prednisolona - 20 mg, Diluente estéril - 10 mL. Tratamento de infecções bacterianas que acometem os animais. Indicado para bovinos, equinos, ovinos, suínos, cães e gatos. Como coadjuvante no tratamento das viroses das vias respiratórias, prevenindo ou combatendo as infecções secundárias. Aplicar via intramuscular

Fornecedor inabilitado do processo. Motivo: Não envio as telas de abertura e encerramento dos exercícios 2023 e 2024, de acordo com o item 9.10.3 do Edital. Assim apresentando documentação de habilitação incompleta.

04/12/2025 - 09:03:20	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	Item 0012 - Ivermectina 1% - frasco c/50 ml, cx c/04. Fórmula: Ivermectina (princípio ativo) cálcico, 6 base de Ivermectina MINIMAL e 1%. Indicado para o tratamento e controle das parasitoses pelas larvas (estágios adultos e imaturos de vermes recondos gastrointestinais e pulmonar), e carrapatos das bovinos (carne, leiteiro), porcos sugadores, ovinos das espécies psoroptose e sarcoptose, ovinos (estágios adultos e imaturos de vermes recondos gastrointestinais e pulmonares), ácaros da sarna psoroptose, sarcoptose e psoroptose ovis, ácaros (estágios parasitários do "Bicho da Orelha" - Otodectes ovis) e sarna (estágios adultos e imaturos dos vermes recondos gastrointestinais e pulmonares; estágios adultos e imaturos do verme nódulo da gordura peri renal - Oesophagostomum venulosum - ácaros da sarna sarcoptose, psoroptose).

Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada.

FLS. 328

04/12/2025 - 09:03:34	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FIRELI	19.061.269/0001-87	Item 0013 - Ivermectina 1% - Frasco 0,500 ml, caixa 04 - Formula: Endectocida injetável classe C, a base de Ivermectina MERIAL, a 1% - Indicado para o tratamento e controle dos ectoparasitos parasitas internos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrointestinais e pulmonares, vermes dos bovinos (berne, carrapato, piolhos sugadores, ácaros das sarnas sarcoptica e sarcoptica), ácaros (carrapatos adultos e imaturos de vermes redondos gastrointestinais e pulmonares; ácaros da sarna psoróptica, sarcoptica e psoroptica ovina; todos os estágios parasitários do "Bicho de Cabeça" - Oestrus ovis; e formas jovens e imaturos dos vermes redondos gastrointestinais e pulmonares, adultos e imaturos de verme redondo da gordura peritoneal - Stephanurus dentatus - ácaros da sarna sarcóptica, piolho)

Fornecedor inabilitado no processo, por não atender a diligência solicitada.

11/12/2025 - 10:43:46	SR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-50	Item 0014 - Mercepton - Frasco c/ 100 ml, cx c/ 50 - Fórmula: Cada 100 ml contém: Acetil DL-Metionina - 5,00 g, Cloreto de Colina - 2,00 g, Cloridrato de Tiamina - 1,00 g, Cloridrato de Piridoxina - 0,04 g, Cloridrato de L-Arginina - 0,00 g, Riboflavina - 0,02 g, Nicotinamida - 0,50 g, Pantotenato de Cálcio - 0,20 g, Glicose - 20,00 g, Veículo q.s.p - 100 ml. Associação de agentes lipotrópicos e antitóxicos em veículo energético indicado como adjuvante nas intoxicações causadas pela ingestão de alimentos deteriorados, plantas tóxicas e medicamentos. Nas degenerações das células hepáticas e infiltrações gordurosas. No tratamento e prevenção das hipovitaminoses do complexo B. Injeções intramusculares ou endovenosas

Fornecedor inabilitado no processo. Motivo: Não envio de termos de abertura e encerramento dos exercícios 2023 e 2024, de acordo com o item 8.10.3 do Edital. Assim, apresentando documentação de habilitação incompleta.

04/12/2025 - 08:03:10	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-88	Item 0014 - Mercepton, frasco c/ 100 ml, cx c/ 50 - Fórmula: Cada 100 ml contém: Acetil DL-Metionina - 5,00 g, Cloreto de Colina - 2,00 g, Cloridrato de Tiamina - 1,00 g, Cloridrato de Piridoxina - 0,04 g, Cloridrato de L-Arginina - 0,00 g, Riboflavina - 0,02 g, Nicotinamida - 0,50 g, Pantotenato de Cálcio - 0,20 g, Glicose - 20,00 g, Veículo q.s.p - 100 ml. Associação de agentes lipotrópicos e antitóxicos em veículo energético indicado como adjuvante nas intoxicações causadas pela ingestão de alimentos deteriorados, plantas tóxicas e medicamentos. Nas degenerações das células hepáticas e infiltrações gordurosas. No tratamento e prevenção das hipovitaminoses do complexo B. Injeções intramusculares ou endovenosas

Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada.

19/11/2025 - 10:04:08	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FIRELI	19.061.269/0001-87	Item 0014 - Mercepton, frasco c/ 100 ml, cx c/ 50 - Fórmula: Cada 100 ml contém: Acetil DL-Metionina - 5,00 g, Cloreto de Colina - 2,00 g, Cloridrato de Tiamina - 1,00 g, Cloridrato de Piridoxina - 0,04 g, Cloridrato de L-Arginina - 0,00 g, Riboflavina - 0,02 g, Nicotinamida - 0,50 g, Pantotenato de Cálcio - 0,20 g, Glicose - 20,00 g, Veículo q.s.p - 100 ml. Associação de agentes lipotrópicos e antitóxicos em veículo energético indicado como adjuvante nas intoxicações causadas pela ingestão de alimentos deteriorados, plantas tóxicas e medicamentos. Nas degenerações das células hepáticas e infiltrações gordurosas. No tratamento e prevenção das Hipovitaminoses do complexo B. Injeções intramusculares ou endovenosas

Desclassificação: Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada

04/12/2025 - 09:03:34	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FIRELI	19.061.269/0001-87	Item 0014 - Mercepton, frasco c/ 100 ml, cx c/ 50 - Fórmula: Cada 100 ml contém: Acetil DL-Metionina - 5,00 g, Cloreto de Colina - 2,00 g, Cloridrato de Tiamina - 1,00 g, Cloridrato de Piridoxina - 0,04 g, Cloridrato de L-Arginina - 0,00 g, Riboflavina - 0,02 g, Nicotinamida - 0,50 g, Pantotenato de Cálcio - 0,20 g, Glicose - 20,00 g, Veículo q.s.p - 100 ml. Associação de agentes lipotrópicos e antitóxicos em veículo energético indicado como adjuvante nas intoxicações causadas pela ingestão de alimentos deteriorados, plantas tóxicas e medicamentos. Nas degenerações das células hepáticas e infiltrações gordurosas. No tratamento e prevenção das hipovitaminoses do complexo B. Injeções intramusculares ou endovenosas

Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada.

24/11/2025 - 09:42:15	ALO MORAES COMERCIAL LTDA	46.338.573/0001-62	Item 0014 - Mercepton, frasco c/ 100 ml, cx c/ 50 - Fórmula: Cada 100 ml contém: Acetil DL-Metionina - 5,00 g, Cloreto de Colina - 2,00 g, Cloridrato de Tiamina - 1,00 g, Cloridrato de Piridoxina - 0,04 g, Cloridrato de L-Arginina - 0,00 g, Riboflavina - 0,02 g, Nicotinamida - 0,50 g, Pantotenato de Cálcio - 0,20 g, Glicose - 20,00 g, Veículo q.s.p - 100 ml. Associação de agentes lipotrópicos e antitóxicos em veículo energético indicado como adjuvante nas intoxicações causadas pela ingestão de alimentos deteriorados, plantas tóxicas e medicamentos. Nas degenerações das células hepáticas e infiltrações gordurosas. No tratamento e prevenção das Hipovitaminoses do complexo B. Injeções intramusculares ou endovenosas

Desclassificação: Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra.

04/12/2025 - 09:03:20	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-88	Item 0015 - Lidocaína - Frasco c/ 500 ml - Composição: Cada mL de solução injetável a 2% contém: cloridrato de lidocaína - 20mg, Veículo q.s.p - 1mL, fosfato de sódio, metilparabeno, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, Água de osmose reversa). Indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea, por anestesia regional intravenosa, por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neuraxiais centrais, como os bloqueios peridural lombar e caudal. Solução injetável

Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada.

04/12/2025 - 09:03:34	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FIRELI	19.061.269/0001-87	Item 0015 - Lidocaína - Frasco c/ 500 ml - Composição: Cada mL de solução injetável a 2% contém: cloridrato de lidocaína - 20mg, Veículo q.s.p - 1mL, fosfato de sódio, metilparabeno, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, Água de osmose reversa). Indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea, por anestesia regional intravenosa, por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neuraxiais centrais, como os bloqueios peridural lombar e caudal. Solução injetável

Fornecedor inabilitado no processo por não atender a diligência solicitada.

FLS. 529

04/12/2025 - 09:03:23	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	Item 0016 - Penicilina - frasco c/ 15 mL cx c/ 24 Fórmula: Cada frasco-ampola de 6,4 g contém: 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Procaína, 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Potássica, 3.000.000 UI de Benzilpenicilina Benzatina, 2.500 mg de Estreptomicina base. Cada ampola diluente de 15 mL contém: 225 mg de Dipirona sódica. Indicações: Antibiótico à base de Benzilpenicilina e Estreptomicina + Dipirona sódica (anti-inflamatório não-hormonal, analgésico e antipirético), para bovinos e equídeos adultos. Indicado no tratamento de doenças infecciosas primárias e secundárias, acompanhadas de processos inflamatórios agudos ou crônicos que acometem os trato gastrointestinal, respiratório, genitourinário, pele, tecidos moles e articulações, causadas por bactérias Gram+ e Gram-. Uso interno, pela via intramuscular profunda.

Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada.

04/12/2025 - 09:03:24	MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.081.288/0001-87	Item 0016 - Penicilina - frasco c/ 15 mL cx c/ 24 Fórmula: Cada frasco-ampola de 6,4 g contém: 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Procaína, 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Potássica, 3.000.000 UI de Benzilpenicilina Benzatina, 2.500 mg de Estreptomicina base. Cada ampola diluente de 15 mL contém: 225 mg de Dipirona sódica. Indicações: Antibiótico à base de Benzilpenicilina e Estreptomicina + Dipirona sódica (anti-inflamatório não-hormonal, analgésico e antipirético), para bovinos e equídeos adultos. Indicado no tratamento de doenças infecciosas primárias e secundárias, acompanhadas de processos inflamatórios agudos ou crônicos que acometem os trato gastrointestinal, respiratório, genitourinário, pele, tecidos moles e articulações, causadas por bactérias Gram+ e Gram-. Uso interno, pela via intramuscular profunda.

Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada.

04/12/2025 - 10:03:48	SR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	32.346.090/0001-08	Item 0016 - Penicilina - frasco c/ 15 mL cx c/ 24 Fórmula: Cada frasco-ampola de 6,4 g contém: 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Procaína, 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Potássica, 3.000.000 UI de Benzilpenicilina Benzatina, 2.500 mg de Estreptomicina base. Cada ampola diluente de 15 mL contém: 225 mg de Dipirona sódica. Indicações: Antibiótico à base de Benzilpenicilina e Estreptomicina + Dipirona sódica (anti-inflamatório não-hormonal, analgésico e antipirético), para bovinos e equídeos adultos. Indicado no tratamento de doenças infecciosas primárias e secundárias, acompanhadas de processos inflamatórios agudos ou crônicos que acometem os trato gastrointestinal, respiratório, genitourinário, pele, tecidos moles e articulações, causadas por bactérias Gram+ e Gram-. Uso interno, pela via intramuscular profunda.

Fornecedor inabilitado do processo. Motivo: Não atende os termos da alínea "c" e atestados dos exercícios 2023 e 2024. De acordo com o item 5.10.2 do Edital. Ausência/ausência documentação de habilitação incompleta.

04/12/2025 - 09:03:23	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	Item 0017 - Rompun - frasco C/ 10 mL cx c/ 30 - Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-tiazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompido por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, equídeos, caninos e felinos

Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada.

24/11/2025 - 09:03:23	ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	45.339.037/0001-92	Item 0017 - Rompun - frasco C/ 10 mL cx c/ 30 - Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-tiazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompido por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, equídeos, caninos e felinos

Desclassificação: Fornecedor desclassificado do item, por atendendo a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra.

18/11/2025 - 10:39:46	MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E EIRELI	19.081.288/0001-87	Item 0017 - Rompun - frasco C/ 10 mL cx c/ 30 - Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-tiazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompido por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, equídeos, caninos e felinos

Desclassificação. Fornecedor desclassificado do item, por não atender a diligência solicitada.

04/12/2025 - 09:03:24	MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.081.288/0001-87	Item 0017 - Rompun - frasco C/ 10 mL cx c/ 30 - Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-tiazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompido por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, equídeos, caninos e felinos

Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada.

04/12/2025 - 09:03:23	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	Item 0018 - Rompun - frasco C/ 10 mL cx c/ 30 - Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-tiazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompido por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, equídeos, caninos e felinos

Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada.

04/12/2025 - 11:26:08	ALC MORAES COMERCIAL LTDA	45.339.037/0001-92	Item 0018 - Rompun - frasco C/ 10 mL cx c/ 30 - Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-tiazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompido por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, equídeos, caninos e felinos

Desclassificação. fornecedor desclassificado para o item, por não atender a diligência solicitada.

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://campinas.portaldecompras.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/01/2026 às 08:57:24
Código Verificador: FF2CED

FLS. 130

18/11/2025 - 10:39:00	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	Item 0018a - Remiplan - frasco C/ 10 ml - cx c/ 20 - Fórmula: Cloridato de 2-(2,6-xililimino)-6-clorido-4H-1,3-tiazina - 2 g. Excipiente q.s.p. - 100 ml. É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produzindo animais um estado de sedação acompanhado com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da combinação e que, nas administrações de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, ovinos, caninos e felinos.

Desclassificação. Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada.

04/12/2025 - 09:03:34	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	Item 0018a - Remiplan - frasco C/ 10 ml - cx c/ 20 - Fórmula: Cloridato de 2-(2,6-xililimino)-6-clorido-4H-1,3-tiazina - 2 g. Excipiente q.s.p. - 100 ml. É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produzindo animais um estado de sedação acompanhado com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da combinação e que, nas administrações de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, ovinos, caninos e felinos.

Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada.

04/12/2025 - 09:03:34	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	Item 0019 - Sulfato de atropina 0,25 mg/ampola 1 ml, cx c/ 25 - Composição: cada ampola de 1 ml contém: sulfato de atropina 0,25 mg ou 0,5 mg e água para injeção q.s.p. 1 ml. Como medicação anestésica, para reduzir a salivação e a secreção do trato respiratório e para bloquear o reflexo inibidor vagal no coração durante a indução da anestesia e intubação; no tratamento de anafilaxia ou bloqueio atrioventricular severo e síncope devido a hipersensibilidade do nódulo sinoatrial; no controle do bloqueio atrioventricular decorrente de infarto do miocárdio ou atividade vagal, como coadjuvante em radiografias gastrointestinais; no tratamento de parassimpatomimetismo; na profilaxia e tratamento de intoxicações por inibidores da colinesterase.

Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada.

04/12/2025 - 09:03:34	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	Item 0020 - Terra-cortil spray - frasco c/150 ml, cx c/ 12 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) - 6,6 g, Hidrocortisona - 2,0 g, Veículo q.s.p. - 100,0 mL. É um antibiótico e anti-inflamatório indicado para o tratamento de ceratoconjuntivite infecciosa (ceratite) de bovinos e ovinos, nas afecções oculares e cutâneas, eczemas, queimaduras, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, úlceras, supurações em geral.

Fornecedor inabilitado do processo. Motivo: Não envio dos termos de abertura e encerramento dos exercícios 2023 e 2024, de acordo com o item 9.10.3 do Edital. Assim apresentando documentação de habilitação incompleta.

04/12/2025 - 10:43:48	SB SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	52.346.090/0001-56	Item 0020 - Terra-cortil spray - frasco c/150 ml, cx c/ 12 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) - 6,6 g, Hidrocortisona - 2,0 g, Veículo q.s.p. - 100,0 mL. É um antibiótico e anti-inflamatório indicado para o tratamento de ceratoconjuntivite infecciosa (ceratite) de bovinos e ovinos, nas afecções oculares e cutâneas, eczemas, queimaduras, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, úlceras, supurações em geral.

Fornecedor inabilitado do processo. Motivo: Não envio dos termos de abertura e encerramento dos exercícios 2023 e 2024, de acordo com o item 9.10.3 do Edital. Assim apresentando documentação de habilitação incompleta.

04/12/2025 - 09:03:30	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-09	Item 0021 - Tribissen – frasco c/10 ml – Fórmula: Cada 1 ml contém: Trimetoprima - 80 mg, Sulfadiazina - 400 mg, Veículo q.s.p. - 1 ml. É uma associação quimioterápica com ação bactericida rápida e potente, a base de trimetoprima e sulfadiazina, altamente eficaz nos tratamentos das várias infecções bacterianas dos bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equinos.

Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada.

04/12/2025 - 09:03:34	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	Item 0021 - Tribissen – frasco c/10 ml – Fórmula: Cada 1 ml contém: Trimetoprima - 80 mg, Sulfadiazina - 400 mg, Veículo q.s.p. - 1 ml. É uma associação quimioterápica com ação bactericida rápida e potente, a base de trimetoprima e sulfadiazina, altamente eficaz nos tratamentos das várias infecções bacterianas dos bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equinos.

Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada.

11/12/2025 - 10:43:48	SB SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	52.346.090/0001-56	Item 0021 - Tribissen – frasco c/10 ml – Fórmula: Cada 1 ml contém: Trimetoprima - 80 mg, Sulfadiazina - 400 mg, Veículo q.s.p. - 1 ml. É uma associação quimioterápica com ação bactericida rápida e potente, a base de trimetoprima e sulfadiazina, altamente eficaz nos tratamentos das várias infecções bacterianas dos bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equinos.

Fornecedor inabilitado do processo. Motivo: Não envio dos termos de abertura e encerramento dos exercícios 2023 e 2024, de acordo com o item 9.10.3 do Edital. Assim apresentando documentação de habilitação incompleta.

04/12/2025 - 09:03:30	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-09	Item 0022 - Vermidal frasco - ampola 20ml – Fórmula: cada 20ml contém: Cloridato de levamisol, 5g e óleo de amendoim q.s.p. 20ml. Indicado no tratamento da ascaridiose e verminose (gastroenterite) dos animais de grande e pequeno porte.

Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada.

11/12/2025 - 10:43:48	SB SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	52.346.090/0001-56	Item 0022 - Vermidal frasco - ampola 20ml – Fórmula: cada 20ml contém: Cloridato de levamisol, 5g e óleo de amendoim q.s.p. 20ml. Indicado no tratamento da ascaridiose e verminose (gastroenterite) dos animais de grande e pequeno porte.

Fornecedor inabilitado do processo. Motivo: Não envio dos termos de abertura e encerramento dos exercícios 2023 e 2024, de acordo com o item 9.10.3 do Edital. Assim apresentando documentação de habilitação incompleta.

04/12/2025 - 09:03:34	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	Item 0023 - Veral – ampola com 2,0 ml. Cada ampola contém: cloridrato de metoclopramida 10mg, veículo Q.S.P 2ml. (COTA PRINCIPAL).

Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada.

04/12/2025 - 09:03:34	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	Item 0024 - Veral – ampola com 2,0 ml. Cada ampola contém: cloridrato de metoclopramida 10mg, veículo Q.S.P 2ml. (COTA PRINCIPAL).

Fornecedor inabilitado do processo por não atender a diligência solicitada.

04/12/2025 - 09:03:34	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	Item 0025 - Unguento – Pote c/250 g – Fórmula: Cada 100g contém: Alcatrão vegetal – 54g, Óleo de fígado de bacalhau – 0,75g, Excipiente q.s.p. – 100g. Indicado no tratamento auxiliar nos casos de feridas decorrentes de atritos, ou de cirurgias feridas sinais, úlceras, feridas contusas de cirurgia de cascos, bicheiras e sarnas dos caninos. Para pequenos animais contra berne ou bicheira.

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://licitacoes.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado e disponibilizado no Portal de Compras Públicas em 05/12/2025 às 09:57:22
Código verificador: FFQCED

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
17/11/2025 11:12	--	

Chat

Data	Apelido	Frase
17/11/2025 09:42:41	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO P.E. 098/2025.pdf) em 17/11/2025 às 09:42.
17/11/2025 - 08:32:23	Pregoeiro	Bom dia, senhores fornecedores
17/11/2025 - 08:35:50	Pregoeiro	Vamos dar início a sessão.
17/11/2025 - 08:36:16	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
17/11/2025 - 08:42:47	Pregoeiro	As propostas iniciais estão em análise.
17/11/2025 - 08:43:31	Pregoeiro	A sessão será suspensa, retornaremos dia 17/11/2025 às 09:00hs.
17/11/2025 - 09:01:33	Pregoeiro	Bom dia, senhores fornecedores.
17/11/2025 - 09:01:18	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
17/11/2025 - 09:01:18	Sistema	Conforme o LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015 Art. 6º inciso III, caso a fornecedor ganhe e seja reservado o item cota principal, será considerado o menor valor para ambos.
17/11/2025 - 09:31:09	Sistema	No início de disputa como a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e após isto, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lances ofertados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
17/11/2025 - 09:31:18	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
17/11/2025 - 09:31:10	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2019, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo detentor não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
17/11/2025 - 09:31:32	Pregoeiro	VAMOS DAR INÍCIO A FASE DE LANCES.
17/11/2025 - 09:31:44	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:31:45	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:31:47	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:31:48	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:31:56	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:31:58	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:31:59	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:32:03	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:32:03	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:32:04	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:41:50	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
17/11/2025 - 09:42:17	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
17/11/2025 - 09:42:20	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
17/11/2025 - 09:42:35	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
17/11/2025 - 09:44:32	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
17/11/2025 - 09:44:41	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
17/11/2025 - 09:45:57	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
17/11/2025 - 09:47:15	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
17/11/2025 - 09:47:15	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
17/11/2025 - 09:47:53	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:48:07	Sistema	O item 0011 foi suspenso pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:48:16	Sistema	O item 0011 foi reaberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:48:16	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:48:20	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:48:23	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:48:23	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:48:24	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:48:27	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:48:27	Sistema	O item 0017 teve empresas beneficiadas por LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://portal.sancoi.com.br/portal/licitacoes/publicacoes/consulta
Documento gerado no Portal de Compras Públicas em 05/01/2026 às 08:07:04
Código Verificador: 1120681

FLS. 332

17/11/2025 - 09:46:37	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:46:38	Sistema	O item 0017 foi suspenso pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:46:42	Sistema	O item 0017 foi reaberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:46:50	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:46:51	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:49:21	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
17/11/2025 - 09:56:37	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
17/11/2025 - 09:56:55	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
17/11/2025 - 09:58:22	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
17/11/2025 - 09:58:35	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
17/11/2025 - 09:58:38	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
17/11/2025 - 09:58:50	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
17/11/2025 - 10:00:06	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
17/11/2025 - 10:00:30	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
17/11/2025 - 10:00:19	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 10:00:21	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 10:00:24	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 10:00:24	Sistema	O item 0023 com propostas inválidas pela LC 123/2006 encerrado.
17/11/2025 - 10:03:25	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 10:03:27	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 10:05:17	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
17/11/2025 - 10:07:54	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
17/11/2025 - 10:13:37	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
17/11/2025 - 10:14:07	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
17/11/2025 - 10:15:04	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
17/11/2025 - 10:15:04	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
17/11/2025 - 10:15:10	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
17/11/2025 - 10:21:24	Sistema	O item 0001 teve como arrematante MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 28,00.
17/11/2025 - 10:21:24	Sistema	O item 0002 teve como arrematante MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 60,00.
17/11/2025 - 10:21:24	Sistema	O item 0003 teve como arrematante MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 15,00.
17/11/2025 - 10:21:24	Sistema	O item 0004 teve como arrematante AN VALIK CRE MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 63,50.
17/11/2025 - 10:21:24	Sistema	O item 0005 teve como arrematante MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 22,00.
17/11/2025 - 10:21:24	Sistema	O item 0006 teve como arrematante MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 37,00.
17/11/2025 - 10:21:24	Sistema	O item 0007 teve como arrematante MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 31,00.
17/11/2025 - 10:21:24	Sistema	O item 0008 teve como arrematante MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 31,00.
17/11/2025 - 10:21:24	Sistema	O item 0009 teve como arrematante MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 30,00.
17/11/2025 - 10:21:24	Sistema	O item 0010 teve como arrematante MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 48,45.
17/11/2025 - 10:21:24	Sistema	O item 0011 teve como arrematante MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 50,00.
17/11/2025 - 10:21:24	Sistema	O item 0012 teve como arrematante MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 70,48.
17/11/2025 - 10:21:24	Sistema	O item 0013 teve como arrematante MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 48,00.
17/11/2025 - 10:21:24	Sistema	O item 0014 teve como arrematante MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 22,95.
17/11/2025 - 10:21:24	Sistema	O item 0015 teve como arrematante MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 19,45.
17/11/2025 - 10:21:24	Sistema	O item 0016 teve como arrematante MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 31,68.
17/11/2025 - 10:21:24	Sistema	Conforme a LC Nº 147/2014 Art. 48 e Decreto 8.538/2015 Art. 8º Inciso III, caso o fornecedor ME e cota reservada e a cota ampliada, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0017 foi equalizada.
17/11/2025 - 10:21:24	Sistema	O item 0017 teve como arrematante MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 18,00.
17/11/2025 - 10:21:24	Sistema	O item 0018 teve como arrematante MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 13,56.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/01/2026 às 08:57:24.
Código de verificação: HACED

17/11/2025 - 10:21:24	Sistema	O item 0019 teve como arrematante MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 13,65.
17/11/2025 - 10:21:24	Sistema	O item 0020 teve como arrematante JULHEDO ADA SILVA LTDA - EPP/SS com lance de R$ 37,66.
17/11/2025 - 10:21:24	Sistema	O item 0021 teve como arrematante ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 17,00.
17/11/2025 - 10:21:24	Sistema	O item 0022 teve como arrematante ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 31,00.
17/11/2025 - 10:21:24	Sistema	O item 0023 teve como arrematante MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 48,87.
17/11/2025 - 10:21:24	Sistema	O item 0024 teve como arrematante MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 48,37.
17/11/2025 - 10:21:24	Sistema	O item 0025 teve como arrematante MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 46,00.
17/11/2025 - 10:40:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até as 12:40 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 10:40:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até as 12:40 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 10:40:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até as 12:40 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 10:40:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até as 12:40 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 10:40:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até as 12:40 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 10:40:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até as 12:40 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 10:40:19	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até as 12:40 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 10:40:19	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até as 12:40 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 10:40:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até as 12:40 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 10:40:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até as 12:40 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 10:40:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até as 12:40 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 10:40:19	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até as 12:40 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 10:40:19	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até as 12:40 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 10:40:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até as 12:40 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 10:40:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até as 12:40 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 10:40:19	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até as 12:40 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 10:40:19	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até as 12:40 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 10:40:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até as 12:40 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 10:40:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até as 12:40 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 10:40:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até as 12:40 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 10:40:19	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até as 12:40 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 10:40:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até as 12:40 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 10:40:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até as 12:40 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 10:40:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até as 12:40 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 10:40:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até as 12:40 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 10:40:18	Sistema	Motivo: Senhores fornecedores, vejam a possibilidade de negociação dos itens de acordo com o preço estimado de mercado.
17/11/2025 - 10:40:35	Pregoeiro	a
17/11/2025 - 10:42:18	Pregoeiro	A sessão será suspensa após o prazo limite da diligência solicitada, retornando dia 18/11/2025, às 08 horas.
17/11/2025 - 11:15:22	F. MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAME	Negociação item 0023: não conseguimos reduzir nosso lance.
18/11/2025 - 08:52:13	Pregoeiro	Bom dia, senhores fornecedores.
18/11/2025 - 09:02:51	Pregoeiro	Senhor Licitante, solicitamos que nos envie através deste sistema notas fiscais de aquisição (compra de mercadorias/produtos) referente ao prazo máximo de 365 dias anteriores a data da publicação do instrumento convocatório (29/10/2025). As notas fiscais de compra de licitante deverão ter preços inferior e/ou similares às cotações neste certame, solicitamos ainda, que a empresa licitante, apresente a composição dos preços propostos detalhada (contendo todas as despesas de aquisição, impostos, taxas e frete) para acompanhamento e/ou esclarecimento os preços ofertados estão compatíveis com a realidade do mercado, em atendimento o item 8.1 do edital.
18/11/2025 - 09:05:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até as 11:04 do dia 18/11/2025.
18/11/2025 - 09:05:13	Sistema	Motivo: Senhor fornecedor solicitamos que nos envie diligência de acordo com o solicitado no chat.
18/11/2025 - 09:05:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até as 11:05 do dia 18/11/2025.
18/11/2025 - 09:05:50	Sistema	Motivo: Senhor fornecedor solicitamos que nos envie diligência de acordo com o solicitado no chat.
18/11/2025 - 09:06:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até as 11:06 do dia 18/11/2025.
18/11/2025 - 09:06:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até as 11:06 do dia 18/11/2025.
18/11/2025 - 09:06:36	Sistema	Motivo: Senhor fornecedor solicitamos que nos envie diligência de acordo com o solicitado no chat.
18/11/2025 - 09:07:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até as 11:07 do dia 18/11/2025.
18/11/2025 - 09:07:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até as 11:07 do dia 18/11/2025.
18/11/2025 - 09:07:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até as 11:07 do dia 18/11/2025.
18/11/2025 - 09:07:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até as 11:07 do dia 18/11/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://portalcompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/01/2026 às 08:07:24.
Código verificador: FP2QED

FLS. CCL 334

19/11/2025 - 09:07:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até as 11:07 do dia 19/11/2025.
19/11/2025 - 09:07:23	Sistema	Motivo: Senhor fornecedor solicitamos que nos envie diligência de acordo com o solicitado no chat.
19/11/2025 - 09:07:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até as 11:07 do dia 19/11/2025.
19/11/2025 - 09:07:53	Sistema	Motivo: Senhor fornecedor solicitamos que nos envie diligência de acordo com o solicitado no chat.
19/11/2025 - 09:57:17	Sistema	A diligência do item 0021 foi cancelada ao vencer.
19/11/2025 - 10:36:13	Pregoeiro	Após o prazo limite de diligência solicitada, a sessão será encerrada. Tratamos dia 19/11/2025 às 09:30hs
19/11/2025 - 09:33:00	Pregoeiro	Bom dia, senhores fornecedores.
19/11/2025 - 10:33:20	Sistema	O fornecedor MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro
19/11/2025 - 10:38:00	Sistema	Motivo: Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada.
19/11/2025 - 10:38:00	Sistema	O item 0001 foi com o novo arrematante ALC MORAES COMERCIAL LTDA com lance de R$ 28,00
19/11/2025 - 10:38:30	Sistema	O fornecedor MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
19/11/2025 - 10:38:00	Sistema	Motivo: Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada.
19/11/2025 - 10:38:00	Sistema	O item 0002 foi com o novo arrematante ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 13,99
19/11/2025 - 10:38:44	Sistema	O fornecedor MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
19/11/2025 - 10:38:44	Sistema	Motivo: Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada.
19/11/2025 - 10:38:44	Sistema	O item 0005 foi com o novo arrematante J ALFREDO A DA SILVA LTDA com lance de R$ 23,00.
19/11/2025 - 10:38:57	Sistema	O fornecedor MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
19/11/2025 - 10:38:57	Sistema	Motivo: Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada.
19/11/2025 - 10:38:57	Sistema	O item 0009 foi com o novo arrematante ALC MORAES COMERCIAL LTDA com lance de R$ 31,99.
19/11/2025 - 10:39:13	Sistema	O fornecedor MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
19/11/2025 - 10:39:13	Sistema	Motivo: Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada.
19/11/2025 - 10:39:13	Sistema	O item 0011 foi com o novo arrematante ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 23,99
19/11/2025 - 10:39:22	Sistema	O fornecedor MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
19/11/2025 - 10:39:22	Sistema	Motivo: Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada.
19/11/2025 - 10:39:22	Sistema	O item 0012 foi com o novo arrematante ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 21,48.
19/11/2025 - 10:39:30	Sistema	O fornecedor MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
19/11/2025 - 10:39:30	Sistema	Motivo: Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada.
19/11/2025 - 10:39:30	Sistema	O item 0014 foi com o novo arrematante ALC MORAES COMERCIAL LTDA com lance de R$ 23,97.
19/11/2025 - 10:39:40	Sistema	O fornecedor MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
19/11/2025 - 10:39:40	Sistema	Motivo: Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada.
19/11/2025 - 10:39:40	Sistema	O item 0017 foi com o novo arrematante ALC MORAES COMERCIAL LTDA com lance de R$ 22,98.
19/11/2025 - 10:39:50	Sistema	O fornecedor MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0018 na cota reservada pelo pregoeiro.
19/11/2025 - 10:39:50	Sistema	Motivo: Fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada.
19/11/2025 - 10:39:50	Sistema	O item 0018 na cota reservada foi com o novo arrematante ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 19,98.
19/11/2025 - 10:48:16	Pregoeiro	Senhor Licitante, solicitamos que nos envie através deste sistema notas fiscais de aquisição (comprovação de mercadorias/produtos) do referido item, emitidas no prazo máximo de 365 dias anteriores a data da publicação do instrumento convocatório (28/10/2025). As notas fiscais de compra da licitante deverão ter preços inferior e/ou similares às cotações desta licitação, solicitamos ainda, que a empresa licitante, apresente a composição dos lances propostos detalhada (contendo todas as despesas de aquisição, impostos, taxas e fretes), para podermos efetuar se realmente os preços ofertados estão condizentes com a realidade do mercado, sob atendimento o item 9.15 do edital.
19/11/2025 - 10:48:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até as 12:48 do dia 19/11/2025.
19/11/2025 - 10:48:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até as 12:48 do dia 19/11/2025.
19/11/2025 - 10:48:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até as 12:48 do dia 19/11/2025.
19/11/2025 - 10:48:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até as 12:48 do dia 19/11/2025.
19/11/2025 - 10:48:13	Sistema	Motivo: Senhor fornecedor solicitamos que nos envie diligência de acordo com o solicitado no chat.
19/11/2025 - 10:50:04	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor J ALFREDO A DA SILVA LTDA no item 0005.
19/11/2025 - 10:50:04	Sistema	Motivo: Houve erro de comunicação no sistema.
19/11/2025 - 10:50:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até as 12:50 do dia 19/11/2025.
19/11/2025 - 10:50:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até as 12:50 do dia 19/11/2025.
19/11/2025 - 10:50:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até as 12:50 do dia 19/11/2025.
19/11/2025 - 10:50:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até as 12:50 do dia 19/11/2025.
19/11/2025 - 10:50:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até as 12:50 do dia 19/11/2025.
19/11/2025 - 10:50:43	Sistema	Motivo: Senhor fornecedor solicitamos que nos envie diligência de acordo com o solicitado no chat.

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/01/2026 às 08:57:21.
Código verificador: FFGCED

FLS. 331

19/11/2025 - 10:51:40	Pregoeiro	A sessão será suspensa após o prazo limite para a diligência solicitada, retomando no dia 24/11/2025 às 09:00hs.
19/11/2025 - 11:04:03	F. ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Documentação item 0001: Bom dia, quais itens devemos comprovar a exequibilidade? Temos as que foram solicitadas diligência?
19/11/2025 - 11:04:07	F. ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Documentação item 0001: Poderemos enviar após as planilha de composição? Ou é necessário o envio das notas Fiscais junto?
19/11/2025 - 11:07:28	F. ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Documentação item 0017: Caso seja necessário o envio de notas fiscais, solicitamos dilação de prazo, pois precisamos buscar as notas em nosso sistema para cada produto, o que demanda certo tempo.
19/11/2025 - 11:48:54	Sistema	A diligência de item 0005 foi anexada ao processo.
19/11/2025 - 11:50:09	Sistema	A diligência de item 0011 foi anexada ao processo.
19/11/2025 - 11:50:33	Sistema	A diligência de item 0011 foi anexada ao processo.
19/11/2025 - 11:51:04	Sistema	A diligência de item 0016 foi anexada ao processo.
19/11/2025 - 12:43:11	Sistema	A diligência de item 0007 foi anexada ao processo.
19/11/2025 - 12:44:07	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
19/11/2025 - 12:45:03	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.
19/11/2025 - 12:46:14	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
24/11/2025 - 08:39:46	Sistema	O fornecedor ALC MORAES COMERCIAL LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
24/11/2025 - 08:39:46	Sistema	Motivo: Fornecedor desclassificado no item por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra.
24/11/2025 - 08:39:46	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 37,88
24/11/2025 - 08:42:22	Sistema	O fornecedor ALC MORAES COMERCIAL LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
24/11/2025 - 08:42:22	Sistema	Motivo: Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra.
24/11/2025 - 08:42:22	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante SB SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA com lance de R$ 32,00
24/11/2025 - 09:42:57	Pregoeiro	Bom dia, senhores fornecedores
24/11/2025 - 09:43:13	Sistema	O fornecedor ALC MORAES COMERCIAL LTDA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
24/11/2025 - 09:43:13	Sistema	Motivo: Fornecedor desclassificado no item por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra.
24/11/2025 - 09:43:13	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 23,99
24/11/2025 - 09:43:23	Sistema	O fornecedor ALC MORAES COMERCIAL LTDA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
24/11/2025 - 09:43:23	Sistema	Motivo: Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência em desacordo com o solicitado, não apresentou nota fiscal de compra.
24/11/2025 - 09:43:23	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 23,97
24/11/2025 - 09:43:23	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Decr nº 8.538/2015, Art. 8º Inciso III, caso o fornecedor vencedor da cota reservada e a cota principal, será considerado o melhor valor para a cota. A diferença entre os dois resultados do item 0017 foi equalizada.
24/11/2025 - 09:59:23	Sistema	O fornecedor ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
24/11/2025 - 09:59:23	Sistema	Motivo: Fornecedor desclassificado no item, por apresentar a diligência solicitada.
24/11/2025 - 09:59:23	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante SB SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA com lance de R$ 40,00.
24/11/2025 - 10:09:22	Pregoeiro	Senhor Licitante, solicitamos que o mesmo envie planilha com a oferta inicial fiscal de aquisição (compra de mercadorias/produtos) do referido item, contido no prazo máximo de 365 dias anteriores a data da publicação do instrumento convocatório (29/10/2025). As notas fiscais de compra de Editais devem ter preços inferior a tais anteriores as citadas nesta Sessão, solicitamos ainda, que a empresa licitante, apresente a composição dos preços propostos detalhada (contendo todas as despesas de aquisição: impostos, taxas e fretes), para encontrar e/ou se realmente os preços ofertados estão condizentes com a realidade do mercado, em atendimento o item 8.19 do edital
24/11/2025 - 10:11:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:10 do dia 24/11/2025.
24/11/2025 - 10:11:03	Sistema	Motivo: Senhor fornecedor solicitamos que nos envie diligência de acordo com o solicitado no edital.
24/11/2025 - 10:11:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 12:11 do dia 24/11/2025.
24/11/2025 - 10:11:24	Sistema	Motivo: Senhor fornecedor solicitamos que nos envie diligência de acordo com o solicitado no edital.
24/11/2025 - 10:12:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 12:12 do dia 24/11/2025.
24/11/2025 - 10:12:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 12:12 do dia 24/11/2025.
24/11/2025 - 10:12:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 12:12 do dia 24/11/2025.
24/11/2025 - 10:12:31	Sistema	Motivo: Senhor fornecedor solicitamos que nos envie diligência de acordo com o solicitado no edital.
24/11/2025 - 10:22:42	F. SB SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	Documentação item 0008: Bom dia Sr. Pregoeiro, qual a % de desconto para comprovação de exequibilidade da proposta? Pois no edital não há informação sobre qual o percentual para comprovação. Ressalto que nos dias atuais que nossa empresa se consagrou vencedora, nosso desconto não está inferior a 50% do valor ofertado pela administração, porcentagem comum usadas para aquisição de brindes/viagens gerais.
24/11/2025 - 10:23:23	F. SB SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	Documentação item 0012: Bom dia Sr. Pregoeiro, qual a % de desconto para comprovação de exequibilidade da proposta? Pois no edital não há informação sobre qual o percentual para comprovação. Ressalto que nos dias atuais que nossa empresa se consagrou vencedora, nosso desconto não está inferior a 50% do valor ofertado pela administração, porcentagem comum usadas para aquisição de brindes/viagens gerais.
24/11/2025 - 11:01:48	Pregoeiro	A sessão será suspensa após o prazo limite de envio das diligências solicitadas, retomando dia 25/11/2025, às 09:00hs.
24/11/2025 - 11:37:39	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
24/11/2025 - 11:37:50	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://portal.tce.pe.gov.br/portal/pages/sem-licitacao/
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras PCA-Web em 03/01/2026 às 08:17:24.
Código verificador: FH2CED

FLS. 936

24/11/2025 - 11:39:45	Sistema	A diligência de nº 0001 foi anexada ao processo.
24/11/2025 - 11:40:17	Sistema	A diligência de nº 0014 foi anexada ao processo.
24/11/2025 - 11:40:31	Sistema	A diligência de nº 0017 foi anexada ao processo.
25/11/2025 - 08:35:10	Pregoeiro	Bom dia, senhores fornecedores
25/11/2025 - 08:13:34	Sistema	O fornecedor ARROJO INCORPORAÇÕES INTEGRADAS LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro
25/11/2025 - 08:13:34	Sistema	Motivo: Fornecedor desclassificado por envio de diligência incompleta. Não envio nota fiscal de aquisição.
25/11/2025 - 08:13:34	Sistema	O item 0002 tem como nova arrematante J ALFREDO A DA SILVA LTDA com lance de R$ 34,00.
25/11/2025 - 08:14:18	Sistema	O fornecedor ARROJO INCORPORAÇÕES INTEGRADAS LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro
25/11/2025 - 08:14:18	Sistema	Motivo: Fornecedor desclassificado por envio de diligência incompleta. Não envio nota fiscal de aquisição.
25/11/2025 - 08:14:18	Sistema	O item 0012 tem como nova arrematante J ALFREDO A DA SILVA LTDA com lance de R$ 41,43.
25/11/2025 - 11:37:49	Pregoeiro	A sessão será suspensa, retornamos dia 27/11/2025 às 9:30hs.
27/11/2025 - 09:34:59	Pregoeiro	Bom dia, senhores fornecedores
27/11/2025 - 10:37:48	Sistema	O fornecedor ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo
27/11/2025 - 10:38:05	Sistema	O fornecedor J ALFREDO A DA SILVA LTDA teve suas propostas aceitas no processo
27/11/2025 - 10:38:15	Sistema	O fornecedor MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI teve suas propostas aceitas no processo.
27/11/2025 - 10:53:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 27/11/2025 às 10:43.
27/11/2025 - 10:53:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 27/11/2025 às 10:43.
27/11/2025 - 10:53:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 27/11/2025 às 10:43.
27/11/2025 - 10:53:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 27/11/2025 às 10:43.
27/11/2025 - 10:53:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 27/11/2025 às 10:43.
27/11/2025 - 10:53:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 27/11/2025 às 10:43.
27/11/2025 - 10:53:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 27/11/2025 às 10:43.
27/11/2025 - 10:53:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 27/11/2025 às 10:43.
27/11/2025 - 10:53:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 27/11/2025 às 10:43.
27/11/2025 - 10:53:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 27/11/2025 às 10:43.
27/11/2025 - 10:53:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 27/11/2025 às 10:43.
27/11/2025 - 10:53:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 27/11/2025 às 10:43.
27/11/2025 - 10:53:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 27/11/2025 às 10:43.
27/11/2025 - 10:53:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 27/11/2025 às 10:43.
27/11/2025 - 10:53:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 27/11/2025 às 10:43.
27/11/2025 - 10:53:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 27/11/2025 às 10:43.
27/11/2025 - 10:53:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 27/11/2025 às 10:43.
27/11/2025 - 10:53:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 27/11/2025 às 10:43.
27/11/2025 - 10:53:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 27/11/2025 às 10:43.
27/11/2025 - 10:53:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 27/11/2025 às 10:43.
27/11/2025 - 10:53:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 27/11/2025 às 10:43.
27/11/2025 - 10:53:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 27/11/2025 às 10:43.
27/11/2025 - 10:53:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 27/11/2025 às 10:43.
27/11/2025 - 10:53:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 27/11/2025 às 10:43.
27/11/2025 - 10:53:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 27/11/2025 às 10:43.
27/11/2025 - 10:56:42	Pregoeiro	A sessão será suspensa, retornamos dia 01/12/2025 às 09:30hs
01/12/2025 - 09:31:45	Pregoeiro	Bom dia, senhores fornecedores
01/12/2025 - 15:15:33	Pregoeiro	A sessão será suspensa, retornamos dia 02/12/2025, às 09:00hs
02/12/2025 - 08:34:38	Pregoeiro	Bom dia, senhores fornecedores
02/12/2025 - 10:28:41	Pregoeiro	A sessão será suspensa, retorno no dia 03/12/2025, às 9,00 hs.
03/12/2025 - 09:18:24	Pregoeiro	Bom dia, senhores fornecedores
03/12/2025 - 12:21:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:21 do dia 03/12/2025.
03/12/2025 - 12:21:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:21 do dia 03/12/2025.
03/12/2025 - 12:21:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:21 do dia 03/12/2025.
03/12/2025 - 12:21:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 14:21 do dia 03/12/2025.
03/12/2025 - 12:21:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 14:21 do dia 03/12/2025.
03/12/2025 - 12:21:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:21 do dia 03/12/2025.
03/12/2025 - 12:21:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:21 do dia 03/12/2025.
03/12/2025 - 12:21:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 14:21 do dia 03/12/2025.

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada em http://validacaoportal.licitacoes.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/12/2025 às 09:57:21.
Código verificador: FF2CED

FLS. 937

03/12/2025 - 12:21:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 14:21 do dia 03/12/2025.
03/12/2025 - 12:21:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 14:21 do dia 03/12/2025.
03/12/2025 - 12:21:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 14:21 do dia 03/12/2025.
03/12/2025 - 12:21:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 14:21 do dia 03/12/2025.
03/12/2025 - 12:21:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 14:21 do dia 03/12/2025.
03/12/2025 - 12:21:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 14:21 do dia 03/12/2025.
03/12/2025 - 12:21:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 14:21 do dia 03/12/2025.
03/12/2025 - 12:21:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 14:21 do dia 03/12/2025.
03/12/2025 - 12:21:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 14:21 do dia 03/12/2025.
03/12/2025 - 12:21:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 14:21 do dia 03/12/2025.
03/12/2025 - 12:21:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 14:21 do dia 03/12/2025.
03/12/2025 - 12:21:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 14:21 do dia 03/12/2025.
03/12/2025 - 12:21:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 14:21 do dia 03/12/2025.
03/12/2025 - 12:21:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 14:21 do dia 03/12/2025.
03/12/2025 - 12:21:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 14:21 do dia 03/12/2025.
03/12/2025 - 12:21:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 14:21 do dia 03/12/2025.
03/12/2025 - 12:21:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 14:21 do dia 03/12/2025.
03/12/2025 - 12:21:35	Sistema	Motivo: Senhores fornecedores, solicitamos que enviem através deste sistema documentação de habilitação válida para a data de hoje(03/12/2025).
03/12/2025 - 12:28:44	Pregoeiro	A sessão será suspensa após o prazo limite para o envio de diligência solicitada, retornamos dia 04/12/2025, às 09:00hs.
03/12/2025 - 13:21:02	Sistema	A diligência do item 0005 foi encerrada no processo.
04/12/2025 - 09:00:09	Pregoeiro	Bom dia , senhores fornecedores
04/12/2025 - 09:03:20	Sistema	O fornecedor ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado no processo.
04/12/2025 - 09:03:20	Sistema	Motivo: Fornecedor não atendeu ao anexo por não atender a diligência solicitada.
04/12/2025 - 09:03:20	Sistema	O fornecedor ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro
04/12/2025 - 09:03:20	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante J ALFREDO A DA SILVA LTDA com lance de R$ 14,00.
04/12/2025 - 09:03:20	Sistema	O fornecedor ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
04/12/2025 - 09:03:20	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante J ALFREDO A DA SILVA LTDA com lance de R$ 11,00.
04/12/2025 - 09:03:20	Sistema	O fornecedor ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro
04/12/2025 - 09:03:20	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA com lance de R$ 64,00
04/12/2025 - 09:03:20	Sistema	O fornecedor ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro
04/12/2025 - 09:03:20	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante ALC MORAES COMERCIAL LTDA, com lance de R$ 21,03.
04/12/2025 - 09:03:20	Sistema	O fornecedor ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro
04/12/2025 - 09:03:20	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante J ALFREDO A DA SILVA LTDA com lance de R$ 37,98.
04/12/2025 - 09:03:20	Sistema	O fornecedor ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro
04/12/2025 - 09:03:20	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante J ALFREDO A DA SILVA LTDA com lance de R$ 103,98.
04/12/2025 - 09:03:20	Sistema	O fornecedor ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0018 na cota reservada pelo pregoeiro.
04/12/2025 - 09:03:20	Sistema	O item 0018 na cota reservada tem como novo arrematante ALC MORAES COMERCIAL LTDA, com lance de R$ 21,97.
04/12/2025 - 09:03:20	Sistema	O fornecedor ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro
04/12/2025 - 09:03:20	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI com lance de R$ 18,00.
04/12/2025 - 09:03:20	Sistema	O fornecedor ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
04/12/2025 - 09:03:20	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante ALC MORAES COMERCIAL LTDA, com lance de R$ 21,97.
04/12/2025 - 09:03:34	Sistema	O fornecedor MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI foi inabilitado no processo.
04/12/2025 - 09:03:34	Sistema	Motivo: Fornecedor não atendeu ao anexo por não atender a diligência solicitada.
04/12/2025 - 09:03:34	Sistema	O fornecedor MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
04/12/2025 - 09:03:34	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante J ALFREDO A DA SILVA LTDA com lance de R$ 21,00.
04/12/2025 - 09:03:34	Sistema	O fornecedor MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
04/12/2025 - 09:03:34	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA com lance de R$ 34,00.
04/12/2025 - 09:03:34	Sistema	O fornecedor MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
04/12/2025 - 09:03:34	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante ALC MORAES COMERCIAL LTDA, com lance de R$ 21,99.
04/12/2025 - 09:03:34	Sistema	O fornecedor MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
04/12/2025 - 09:03:34	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante ALC MORAES COMERCIAL LTDA, com lance de R$ 21,00.
04/12/2025 - 09:03:34	Sistema	O fornecedor MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validador.prefeituradecampinas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/12/2025 às 09:57:24.
Código verificador: FF2CCJ

FLS. 538

04/12/2025 - 09:03:34	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante ALC MORAES COMERCIAL LTDA com lance de R$ 40,44.
04/12/2025 - 09:03:34	Sistema	O fornecedor MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E RELI foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
04/12/2025 - 09:03:34	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante ALC MORAES COMERCIAL LTDA com lance de R$ 46,00.
04/12/2025 - 09:03:34	Sistema	O fornecedor MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E RELI foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
04/12/2025 - 09:03:34	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante ALFREDO A DA SILVA LTDA com lance de R$ 31,49.
04/12/2025 - 09:03:34	Sistema	O fornecedor MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E RELI foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
04/12/2025 - 09:03:34	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante ALFREDO A DA SILVA LTDA com lance de R$ 32,90.
04/12/2025 - 09:03:34	Sistema	O fornecedor MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
04/12/2025 - 09:03:34	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante ALFREDO A DA SILVA LTDA com lance de R$ 14,98.
04/12/2025 - 09:03:34	Sistema	O fornecedor MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
04/12/2025 - 09:03:34	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante ALFREDO A DA SILVA LTDA com lance de R$ 25,00.
04/12/2025 - 09:03:34	Sistema	O fornecedor MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
04/12/2025 - 09:03:34	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante Veximex Produtos Agropecuários Ltda Epp com lance de R$ 49,87
04/12/2025 - 09:03:34	Sistema	O fornecedor MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI foi inabilitado para o item 0024 na cota reservada pelo pregoeiro.
04/12/2025 - 09:03:34	Sistema	O item 0024 na cota reservada tem como novo arrematante Veximex Produtos Agropecuários Ltda Epp com lance de R$ 40,97.
04/12/2025 - 09:03:34	Sistema	O fornecedor MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
04/12/2025 - 09:03:34	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante ALC MORAES COMERCIAL LTDA com lance de R$ 48,99.
04/12/2025 - 09:24:08	Pregoeiro	Senhor Licitante, solicitamos que nos envie através deste sistema notas fiscais de aquisição (compra de mercadorias/produtos) do referido item, em hora no prazo máximo de 2h5 dias a contar da e data da publicação do instrumento convocatório (09/12/2025). As notas fiscais de compra de licitante devem ter preços inferior aos similares às cotações nesta sessão, solicitamos ainda, que a empresa licitante, apresente a composição dos preços propostos detalhada (contendo todas as despesas de aquisição - impostos, taxas e fretes), para poder atualizar se realmente os preços ofertados estão compatíveis com a realidade do mercado, em atendimento ao Item 6.18 do edital
04/12/2025 - 09:25:09	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0011. O prazo de envio é até às 11:25 do dia 04/12/2025
04/12/2025 - 09:25:39	Sistema	Motivo: Senhor fornecedor solicitamos que nos envie diligência de acordo com o solicitado no chat
04/12/2025 - 09:26:29	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 11:25 do dia 04/12/2025.
04/12/2025 - 09:28:29	Sistema	Motivo: Senhor fornecedor solicitamos que nos envie diligência de acordo com o solicitado no chat
04/12/2025 - 09:27:56	F. ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Documentação item 0011: Bom dia, não podemos apresentar notas fiscais de vendas? Mais a frente não exequível cada?
04/12/2025 - 10:06:11	F. ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Documentação item 0011: Estamos aguardando retorno para providenciar a documentação
04/12/2025 - 11:16:12	Pregoeiro	Atenção: A diligência solicitada será valida somente de acordo com o envio informado no chat
04/12/2025 - 11:27:44	Sistema	O fornecedor ALC MORAES COMERCIAL LTDA foi habilitado para o item 001 pelo pregoeiro.
04/12/2025 - 11:27:44	Sistema	Motivo: fornecedor desclassificado no item, por não atender a diligência solicitada.
04/12/2025 - 11:27:44	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante ALFREDO A DA SILVA LTDA com lance de R$ 48,00.
04/12/2025 - 11:28:09	Sistema	O fornecedor ALC MORAES COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0018 na cota reservada pelo pregoeiro
04/12/2025 - 11:28:09	Sistema	Motivo: fornecedor desclassificado para o item por não atender a diligência solicitada.
04/12/2025 - 11:28:09	Sistema	O item 0018 na cota reservada tem como novo arrematante ALFREDO A DA SILVA LTDA com lance de R$ 100,98
04/12/2025 - 11:28:09	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Decreto 8.538/2015, Art. 8º Inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal será considerado o menor valor para ambas. A oferta e lances das resultados do item 0018 foi equalizada
04/12/2025 - 11:28:37	Pregoeiro	A sessão está suspensa, retornamos dia 05/12/2025 às 09:00hs
05/12/2025 - 09:00:03	Pregoeiro	Bom dia, senhores fornecedores
05/12/2025 - 09:50:09	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0004. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 05/12/2025
05/12/2025 - 09:50:09	Sistema	Motivo: Senhores fornecedores, solicitamos que envie através deste sistema documentação de habilitação válida para a data de hoje(05/12/2025).
05/12/2025 - 09:50:34	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0007. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 05/12/2025.
05/12/2025 - 09:50:34	Sistema	Motivo: Senhores fornecedores, solicitamos que envie através deste sistema documentação de habilitação válida para a data de hoje(05/12/2025).
05/12/2025 - 09:51:19	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0003. O prazo de envio é até às 11:51 do dia 05/12/2025.
05/12/2025 - 09:51:19	Sistema	Motivo: Senhores fornecedores, solicitamos que envie através deste sistema documentação de habilitação válida para a data de hoje(05/12/2025).
05/12/2025 - 10:25:45	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0004 foi enviado ao processo.
05/12/2025 - 10:26:54	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0007 foi enviado ao processo.
05/12/2025 - 10:26:20	F. ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Documentação item 0007: Bom dia, documentos anexados, estamos à disposição

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://licitacao.portaldecompraspublicos.com.br
Documento gerado oficialmente no Portal de Compras Públicos em 05/12/2025 às 08:57:24
Código Verificador: 172018

FLS. 539

05/12/2025 - 13:43:42	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0021 foi enviado ao processo.
05/12/2025 - 11:54:53	Pregoeiro	A sessão será suspensa após o prazo limite para o envio da digital do fornecedor de 09/12/2025, às 9:00hs.
05/12/2025 - 11:54:53	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0020 foi enviado ao processo.
09/12/2025 - 08:02:14	Pregoeiro	Bom dia a todos fornecedores
09/12/2025 - 11:15:07	Pregoeiro	Os documentos de habilitação estão em análise.
09/12/2025 - 11:16:21	Pregoeiro	a sessão será suspensa, retornamos dia 10/12/2025, às 9:00hs.
10/12/2025 - 08:17:33	Pregoeiro	Bom dia a todos fornecedores
10/12/2025 - 12:01:24	Pregoeiro	Os documentos de habilitação continuam em análise.
10/12/2025 - 12:02:10	Pregoeiro	A sessão retorna dia 11/12/2025 às 09:00hs
11/12/2025 - 09:29:16	Pregoeiro	Bom dia a todos fornecedores
11/12/2025 - 10:43:48	Sistema	O fornecedor SB SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA foi inabilitado no processo.
11/12/2025 - 10:43:48	Sistema	Motivo: Fornecedor inabilitado do processo. Motivo: Não envia os termos de abertura e encerramento dos exercícios 2023 e 2024, de acordo com o item 9.10.8 do Edital. Assim apresentando documentação de habilitação incompleta
11/12/2025 - 10:43:48	Sistema	O fornecedor SB SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
11/12/2025 - 10:43:48	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante J. ALFREDO A DA SILVA LTDA com lance de R$ 70,00.
11/12/2025 - 10:43:48	Sistema	O fornecedor SB SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro
11/12/2025 - 10:45:49	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante J. ALFREDO A DA SILVA LTDA com lance de R$ 37,00.
11/12/2025 - 11:02:28	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALC MORAES COMERCIAL LTDA.
11/12/2025 - 11:02:25	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALC MORAES COMERCIAL LTDA.
11/12/2025 - 11:02:25	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALC MORAES COMERCIAL LTDA.
11/12/2025 - 11:02:25	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALC MORAES COMERCIAL LTDA.
11/12/2025 - 11:02:25	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALC MORAES COMERCIAL LTDA.
11/12/2025 - 11:02:26	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALC MORAES COMERCIAL LTDA.
11/12/2025 - 11:02:49	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp.
11/12/2025 - 11:02:49	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp.
11/12/2025 - 11:03:08	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. ALFREDO A DA SILVA LTDA
11/12/2025 - 11:03:08	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. ALFREDO A DA SILVA LTDA
11/12/2025 - 11:03:08	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. ALFREDO A DA SILVA LTDA
11/12/2025 - 11:03:08	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. ALFREDO A DA SILVA LTDA
11/12/2025 - 11:03:08	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. ALFREDO A DA SILVA LTDA.
11/12/2025 - 11:03:08	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. ALFREDO A DA SILVA LTDA.
11/12/2025 - 11:03:08	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. ALFREDO A DA SILVA LTDA.
11/12/2025 - 11:03:08	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. ALFREDO A DA SILVA LTDA.
11/12/2025 - 11:03:08	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. ALFREDO A DA SILVA LTDA.
11/12/2025 - 11:03:08	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. ALFREDO A DA SILVA LTDA.
11/12/2025 - 11:03:08	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. ALFREDO A DA SILVA LTDA.
11/12/2025 - 11:03:08	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. ALFREDO A DA SILVA LTDA.
11/12/2025 - 11:03:08	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. ALFREDO A DA SILVA LTDA
11/12/2025 - 11:03:08	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. ALFREDO A DA SILVA LTDA.
11/12/2025 - 11:03:08	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. ALFREDO A DA SILVA LTDA.
11/12/2025 - 11:03:08	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. ALFREDO A DA SILVA LTDA.
11/12/2025 - 11:03:08	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. ALFREDO A DA SILVA LTDA.
11/12/2025 - 11:03:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 11/12/2025 às 11:13.
11/12/2025 - 11:03:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 11/12/2025 às 11:13.
11/12/2025 - 11:03:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 11/12/2025 às 11:13.
11/12/2025 - 11:03:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 11/12/2025 às 11:13.
11/12/2025 - 11:03:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 11/12/2025 às 11:13.
11/12/2025 - 11:03:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 11/12/2025 às 11:13.
11/12/2025 - 11:03:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 11/12/2025 às 11:13.
11/12/2025 - 11:03:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 11/12/2025 às 11:13.
11/12/2025 - 11:03:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 11/12/2025 às 11:13.
11/12/2025 - 11:03:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 11/12/2025 às 11:13.
11/12/2025 - 11:03:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 11/12/2025 às 11:13.
11/12/2025 - 11:03:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 11/12/2025 às 11:13.
11/12/2025 - 11:03:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 11/12/2025 às 11:13.
11/12/2025 - 11:03:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 11/12/2025 às 11:13.

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://licitacoes.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/01/2026 às 08:37:24
Código verificador: FF2CED

CCL
FLS. 340

11/12/2025 - 11:03:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 11/12/2025 às 11:13.
11/12/2025 - 11:03:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 11/12/2025 às 11:13.
11/12/2025 - 11:03:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 11/12/2025 às 11:13.
11/12/2025 - 11:03:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 na sala reservada foi definida pelo pregoeiro para 11/12/2025 às 11:13.
11/12/2025 - 11:03:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 11/12/2025 às 11:13.
11/12/2025 - 11:03:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 11/12/2025 às 11:13.
11/12/2025 - 11:03:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 11/12/2025 às 11:13.
11/12/2025 - 11:03:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 11/12/2025 às 11:13.
11/12/2025 - 11:03:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 na sala reservada foi definida pelo pregoeiro para 11/12/2025 às 11:13.
11/12/2025 - 11:03:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 11/12/2025 às 11:13.
11/12/2025 - 11:15:21	Pregoeiro	A sessão será suspensa, retornamos dia 12/12/2025, às 10hs.
12/12/2025 - 10:05:52	Pregoeiro	Bom dia , senhores fornecedores
12/12/2025 - 10:03:34	Pregoeiro	A sessão será suspensa, retornamos dia 16/12/2025, às 10:00 hs.
16/12/2025 - 10:34:52	Pregoeiro	Bom dia , senhores fornecedores
16/12/2025 - 12:01:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até as 14:01 do dia 16/12/2025.
16/12/2025 - 12:01:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0002. O prazo de envio é até as 14:01 do dia 16/12/2025.
16/12/2025 - 12:01:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0003. O prazo de envio é até as 14:01 do dia 16/12/2025.
16/12/2025 - 12:01:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0004. O prazo de envio é até as 14:01 do dia 16/12/2025.
16/12/2025 - 12:01:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0005. O prazo de envio é até as 14:01 do dia 16/12/2025.
16/12/2025 - 12:01:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0006. O prazo de envio é até as 14:01 do dia 16/12/2025.
16/12/2025 - 12:01:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0007. O prazo de envio é até as 14:01 do dia 16/12/2025.
16/12/2025 - 12:01:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0008. O prazo de envio é até as 14:01 do dia 16/12/2025.
16/12/2025 - 12:01:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0009. O prazo de envio é até as 14:01 do dia 16/12/2025.
16/12/2025 - 12:01:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0010. O prazo de envio é até as 14:01 do dia 16/12/2025.
16/12/2025 - 12:01:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0011. O prazo de envio é até as 14:01 do dia 16/12/2025.
16/12/2025 - 12:01:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0012. O prazo de envio é até as 14:01 do dia 16/12/2025.
16/12/2025 - 12:01:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0013. O prazo de envio é até as 14:01 do dia 16/12/2025.
16/12/2025 - 12:01:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0014. O prazo de envio é até as 14:01 do dia 16/12/2025.
16/12/2025 - 12:01:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0015. O prazo de envio é até as 14:01 do dia 16/12/2025.
16/12/2025 - 12:01:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0016. O prazo de envio é até as 14:01 do dia 16/12/2025.
16/12/2025 - 12:01:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0017. O prazo de envio é até as 14:01 do dia 16/12/2025.
16/12/2025 - 12:01:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0018. O prazo de envio é até as 14:01 do dia 16/12/2025.
16/12/2025 - 12:01:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0019. O prazo de envio é até as 14:01 do dia 16/12/2025.
16/12/2025 - 12:01:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0020. O prazo de envio é até as 14:01 do dia 16/12/2025.
16/12/2025 - 12:01:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0021. O prazo de envio é até as 14:01 do dia 16/12/2025.
16/12/2025 - 12:01:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0022. O prazo de envio é até as 14:01 do dia 16/12/2025.
16/12/2025 - 12:01:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0023. O prazo de envio é até as 14:01 do dia 16/12/2025.
16/12/2025 - 12:01:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0024. O prazo de envio é até as 14:01 do dia 16/12/2025.
16/12/2025 - 12:01:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0025. O prazo de envio é até as 14:01 do dia 16/12/2025.
16/12/2025 - 12:01:35	Sistema	Motivo: Senhores fornecedores solicitamos que nos envie através deste sistema a proposta readequada.
16/12/2025 - 12:08:00	Sistema	A proposta readequada do item 0024 foi anexada ao processo
16/12/2025 - 12:08:17	Sistema	A proposta readequada do item 0023 foi anexada ao processo
16/12/2025 - 12:48:38	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
16/12/2025 - 13:05:09	Sistema	A proposta readequada do item 0007 foi anexada ao processo
16/12/2025 - 13:07:46	Sistema	A proposta readequada do item 0009 foi anexada ao processo
16/12/2025 - 13:08:35	Sistema	A proposta readequada do item 0010 foi anexada ao processo
16/12/2025 - 13:09:25	Sistema	A proposta readequada do item 0013 foi anexada ao processo
16/12/2025 - 13:10:14	Sistema	A proposta readequada do item 0022 foi anexada ao processo
16/12/2025 - 13:10:55	Sistema	A proposta readequada do item 0025 foi anexada ao processo
16/12/2025 - 15:53:02	Pregoeiro	A sessão será suspensa, retornamos dia 17/12/2025, às 9:00 hs.
17/12/2025 - 09:03:34	Pregoeiro	Bom dia , senhores fornecedores
17/12/2025 - 10:03:41	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
23/12/2025 - 10:06:41	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
23/12/2025 - 10:06:44	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
23/12/2025 - 10:06:44	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO.

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://camarapirapitingaes.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado em formato eletrônico no Portal de Compras Públicas em 05/01/2026 às 08:37:21.
Código verificador: FH2OED

FLS. CC441

23/12/2025 - 10:08:44	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO.
23/12/2025 - 10:08:44	Sistema	O item 0015 foi adjudicado por ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
23/12/2025 - 10:08:44	Sistema	O item 0008 foi adjudicado por ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
23/12/2025 - 10:08:44	Sistema	O item 0007 foi adjudicado por ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO.
23/12/2025 - 10:08:44	Sistema	O item 0006 foi adjudicado por ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO.
23/12/2025 - 10:08:44	Sistema	O item 0005 foi adjudicado por ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO.
23/12/2025 - 10:08:44	Sistema	O item 0010 foi adjudicado por ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
23/12/2025 - 10:08:44	Sistema	O item 0011 foi adjudicado por ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
23/12/2025 - 10:08:44	Sistema	O item 0012 foi adjudicado por ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
23/12/2025 - 10:08:44	Sistema	O item 0013 foi adjudicado por ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
23/12/2025 - 10:08:44	Sistema	O item 0014 foi adjudicado por ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
23/12/2025 - 10:08:44	Sistema	O item 0015 foi adjudicado por ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
23/12/2025 - 10:08:44	Sistema	O item 0016 foi adjudicado por ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
23/12/2025 - 10:08:44	Sistema	O item 0017 foi adjudicado por ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
23/12/2025 - 10:08:44	Sistema	O item 0018 foi adjudicado por ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
23/12/2025 - 10:08:44	Sistema	O item 0019 foi adjudicado por ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO.
23/12/2025 - 10:08:44	Sistema	O item 0020 foi adjudicado por ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO.
23/12/2025 - 10:08:44	Sistema	O item 0021 foi adjudicado por ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO.
23/12/2025 - 10:08:44	Sistema	O item 0022 foi adjudicado por ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
23/12/2025 - 10:08:44	Sistema	O item 0023 foi adjudicado por ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO.
23/12/2025 - 10:08:44	Sistema	O item 0024 foi adjudicado por ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO.
23/12/2025 - 10:08:44	Sistema	O item 0025 foi adjudicado por ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO.

Rommel César Carneiro dos Santos

Pregoeiro

ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

Autoridade Competente

ELAINE RIBEIRO CUNHA

Apoio

VETMAX
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP

CNPJ 09.049.833/0001-11
INSC. EST. 10.420.610-1

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão ELETRÔNICA Nº 098/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 902/2025
SESSÃO PÚBLICA: 13/11/2025, ÀS 08H00 HR
LOCAL: : PREFEITURA MUNCIPAL DE CAXIAS / MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
NOME DE FANTASIA: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
RAZÃO SOCIAL: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ: 09.049.833/0001-11
INSC. EST.: 10.420.610-1
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO( )
ENDEREÇO: Rua Dr Gil Lino, Nº 62 Qd. 79 Lt. 08 BAIRRO: Setor Coimbra - CIDADE: Goiânia
CEP: 74.535-310 E-MAIL: licitacao@vetmaxagro.com
TELEFONE: (62) 3291 0110
CONTATO DA LICITANTE: Roberto Brasil Rabelo Taveira TELEFONE: (62) 98405 4227
BANCO DA LICITANTE: BRSIL AG: 1242-4 CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 123710 1

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	Vetol – ampola com 2,0 ml. Cada ampola contém monocloridrato de metoclopramida 10mg, veiculo Q.S.P 2ml..(COTA PRINCIPAL).	VETOL	FR	1080	R$ 49,87	R$ 53.859,60
24	Vetol – ampola com 2,0 ml. Cada ampola contém monocloridrato de metoclopramida 10mg, veiculo Q.S.P 2ml..(COTA RESERVADA).	VETOL	FR	360	R$ 49,87	R$ 17.953,20
VALOR TOTAL EM REAIS			**R$**			**71.812,80**
VALOR TOTAL POR EXTENSO			**setenta e um mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos**			

A EMPRESA: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA DECLARA QUE:
1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA F, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Goiânia, 16 de novembro de 2025

ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA:03663067157
Assinado de forma digital por ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA:03663067157
Dados: 2025.11.17 10:19:20 -03'00'

VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
Roberto Brasil Rabelo Taveira – Sócio/Diretor
CPF: 036.630.671-57 RG: 4877051 DGPC/GO

NutriFarm
VETERINÁRIA

FLS. CCL 543

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Caxias – MA
Comissão Central de Licitação - CCL
Referente: PREGÃO ELETRONICO Nº 098/2025 – Abertura: 13/11/2025 às 08:00hs
OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos de Uso veterinário para atender as necessidades da unidade de vigilância em zoonoses - UVZ, pertecente à Rede Municipal de Saúde de Caxias - Ma.
Prezado Senhor,
Pela presente, a empresa **J ALFREDO A DA SILVALTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº 33.031.906/0001-22, DOMICILIADA NA RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, CEP – 65.606-530, NA CIDADE DE CAXIAS – MA, REPRESENTADO PELA SUA TITULAR A SR. JOÃO ALFREDO ALVES DA SILVA, PORTADOR DO RG Nº 0157210620001SSPMA E CPF Nº 028.539.073-25, submete à apreciação de Vossa Senhoria, proposta de preço para o fornecimento dos materiais abaixo, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma:

PROPOSTA READEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR	TOTAL
1	CEPRAAN 1% FRASCO COM20 ML, CX C/100. FÓRMULA: CADA ML CONTÉM: ACEPROMAZINA - 10 MG, VEÍCULO Q.S.P – 1 ML. PARTICULARMENTE INDICADO COMO AUXILIAR NO CONTROLE DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE DURANTE OS EXAMES,TRATAMENTO, EMBARQUES E TRANSPORTES. BASTANTE EFICAZ QUANDO EMPREGADO E CONJUNTO COM ANESTESIA LOCAL NAS CASTRAÇÕES, NEURECTOMIAS, PONTAS DE FOGO", REMOÇÃO DE TUMORES DA PELE E CIRURGIAS OCULARES.	FR	720	APROMAZIN	44,00	31.680,00
2	ANCYLEX- FRASCO C/10 ML, FRASCO/AMPOLA, CX C/25. FÓRMULA: CADA ML CONTÉM: DISOFENOL (2,6 - DIIODO - 4 - NITROFENOL) - 37,5 MG. VEÍCULO QSP - 1,0 ML INDICAÇÃO ANTIHELMÍNTICO INJETÁVEL E ORAL, DE AÇÃO PROLONGADA, ESPECÍFICO PARA CÃES. INDICADO PARA COMBATER O ANCYLOSTOMA CANINUM, ANCYLOSTOMA BRASILIENSE, UNCINARIA STENOCEPHALA E SPIROCERCA LUPI. CÃES QUE USAM ANCYLEX NÃO TRANSMITEM AO HOMEM A LARVA MIGRANS (BICHO GEOGRÁFICO).	FR	600	ANCYLEX	61,00	36.600,00

(99) 98173-3812
(99) 98859-8537
nutrifarmveterinaria@gmail.com
Rua Senador Clodomir Cardoso, 2300 - Caxias-MA

FLS. 00449

NutriFarm
VETERINÁRIA

03	AZIUM- FRASCO C/ 10 ML, CX C/2. FÓRMULA: EM CADA ML CONTÉM: DEXAMETASONA - 2MG, VEÍCULO Q.S.P - 1ML. É INDICADO PARA AQUELAS SITUAÇÕES OU CONDIÇÕES EM QUE SE FAZ NECESSÁRIA UMA RESPOSTA HORMONAL IMEDIATA. POR CONSEGUINTE, É INDICADO POR VIA INTRAVENOSA NOS ESTADOS DE CHOQUE, TOXEMIA E CRISES CIRCULATÓRIAS. VIAS DE APLICAÇÃO: I.M. E I.V.	FR	600	DEXAMETASONA	11,00	6.600,00
04	ADE INJETÁVEL FRASCO C/200 ML. COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML CONTÉM: RETINOL (PALMITATO - VIT. A) - 2.500.000 UI, CALCIFEROL (VIT. D3) - 500.000 UI, TOCOFEROL (ACETATO VIT. E) - 1.650 UI, VEÍCULO Q.S.P. - 100 ML. É INDICADO NO TRATAMENTO DE CARÊNCIA DAS VITAMINAS A, D E E. ATRAVÉS DA SUPLEMENTAÇÃO VITAMÍNICA FAVORECE A CONVERSÃO ALIMENTAR, A FERTILIDADE, O AUMENTO DA RESISTÊNCIA ÀS INFECÇÕES E O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE LEITEIRA.COMO ESTIMULANTE, ACELERA A RECUPERAÇÃO DOS ANIMAIS EM CONVALESCENÇA. ADMINISTRAR POR VIA INTRAMUSCULAR PROFUNDA.	FR	24	VIT ADE	70,00	1.680,00
05	BACTROVET SPRAY 500 ML FÓRMULA: CADA 100 G DE CONCENTRADO CONTÉM: SULFADIAZINA PRATA - 0,1 G, ALUMÍNIO - 5,0 G, DDVP - 1,6 G, CIPERMETRINA - 0,4 G, EXCIPIENTE Q.S.P 100,0 G. INDICAÇÕES: LARVICIDA, BERNICIDA, REPELENTE, CICATRIZANTE, ANTI-SÉPTICO E HEMOSTÁTICO. É INDICADO PARA BOVINOS DE TODAS AS IDADES.	FR	240	BACTROVET SPRAY PRATA KONG	23,00	5.520,00
06	CÁLCIO GLICOSADO - FRASCO C/ 200 ML - FÓRMULA: CADA 100ML CONTEM: GLUCANATO DE CÁLCIO - 21G, GLICEROFOSFATO DE CÁLCIO 5G, CLORETO DE MAGNESIO - 5G, DEXTROSE (GLICOSE) 10G, ACIDO BÓRICO - 2G, VEICULO Q.S.P - 100G. INDICAÇÕES: HIPOCALCEMIAS	FR	40	CALCIOFARM	37,00	1.480,00

(99) 98173-3812
(99) 98859-8537
nutrifarmveterinaria@gmail.com
Rua Senador Clodomir Cardoso, 2300 - Caxias-MA

	ANTES, DURANTE E APÓS O PARTO, PARESIAS, PARALISIAS E TETANIAS DAS PASTAGENS, DAS VIAGENS E DO PARTO, ESTADOS ALÉRGICOS (ECZEMAS, URTICÁRIAS E CHOQUES MEDICAMENTOSOS). INTOXICAÇÕES (BHC, DDT, CANFENO CLORADO E OUTROS). ACETONEMIAS. EM TODOS OS CASOS DE DESCALCIFICAÇÃO OU CARÊNCIA DE CÁLCIO, FÓSFORO E MAGNÉSIO; NAS FÊMEAS EM PERÍODO DE LACTAÇÃO OU GESTAÇÃO; NOS ANIMAIS EM CONVALESCÊNCIA.					
08	ECP INJETÁVEL-FRASCO C/ 10 ML - FÓRMULA: CADA ML CONTÉM: CIPIONATO DE ESTRADIOL - 2 MG, CLOROBUTANOL - 5 MG, ÓLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO Q.S.P - 1 ML. É INDICADO PARA CORREÇÃO DO ANESTRO (AUSÊNCIA DE CIO). TRATAMENTO DE GADO LEITEIRO QUE RETEVE CORPO LÚTEO. PARA EXPELIR PUS DO ÚTERO NA PIOMETRITE DE VACAS E CADELAS. TRATAMENTO DA HIPERTROFIA PROSTÁTICA EM CÃES, ATRAVÉS DA INIBIÇÃO DO HORMÔNIO SEXUAL E INATIVAÇÃO DA GLÂNDULA PROSTÁTICA. COMO TERAPIA DE REPOSIÇÃO EM CADELAS CASTRADAS, PARTICULARMENTE AQUELAS COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA. PARA ESTIMULAR A EXPULSÃO UTERINA DE PLACENTAS RETIDAS E DE FETOS MUMIFICADOS. PARA TRATAMENTO DA "FALSA PRENHEZ" NAS CADELAS. PREVENÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ÓVULO FERTILIZADO NA CADELA ERRONEAMENTE ACASALADA.	FR	80	**ECP INJ. 10ML ZOETIS**	34,00	2.720,00

(99) 98173-3812
(99) 98859-8537
nutrifarmveterinaria@gmail.com
Rua Senador Clodomir Cardoso, 2300 - Caxias-MA

NutriFarm
VETERINÁRIA

FLS. 546

11	MONOVIN B12 – FRASCO C/20 ML AMPOLA INJETÁVEL, CX C/ 25 FORMULA: CADA 100 ML CONTÉM 0,1DG, VEÍCULO Q.S.P. – 100ML. INDICADO NAS ANEMIAS MACROCÍTICAS E NAS APÓS HEMORRAGIAS E OPERAÇÕES. COMO COADJUVANTE NO TRATAMENTO DE MOLÉSTIAS ANEMIANTES: PIROPLASMOSE, ANAPLASMOSE. NO TRATAMENTO DOS REUMASTISMOS E ALERGIAS. COMO REVITALIZADOR E RESTAURADOR DAS FORÇAS, DURANTE A FASE DE CRESCIMENTO, CONVALENÇAS, NAS PERDAS DE PESO E APETITE.	FR	600	**VITAMINA B12 LABOVET**	46,00	27.600,00
12	PULMODRAZIN - FRASCO C/ 10 ML, CX C/25. FÓRMULA: CADA FRASCO-AMPOLA CONTÉM: BENZILPENICILINA PROCAÍNA 1.000.000 UI, BENZILPENICILINA POTÁSSICA - 500.000 UI, ESTREPTOMICINA (SULFATO) - 1,0 G, ISONIAZIDA - 1,0 G, PREDNISOLONA - 20 MG, DILUENTE ESTÉRIL - 10 ML. TRATAMENTO DE INFECÇÕES BACTERIANAS QUE ACOMETEM OS ANIMAIS. INDICADO PARA BOVINOS, EQUINOS, OVINOS, SUÍNOS, CÃES E GATOS. COMO COADJUVANTE NO TRATAMENTO DAS VIROSES DAS VIAS RESPIRATÓRIAS, PREVENINDO OU COMBATENDO AS INFECÇÕES SECUNDÁRIAS. APLICAR VIA INTRAMUSCULAR.	FR	288	**PULMOVET REFORCADO 10ML CALBOS**	41,18	11.946,24

(99) 98173-3812
(99) 98859-8537
nutrifarmveterinaria@gmail.com
Rua Senador Clodomir Cardoso, 2300 - Caxias-MA

NutriFarm
VETERINÁRIA

14	MERCEPTON, FRASCO C/ 100 ML, CX C/ 50 - FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: ACETIL DLMETIONINA -5,00 G, CLORETO DE COLINA - 2,00 G, CLORIDRATO DE TIAMINA 1,00 G, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA - 0,04 G, CLORIDRATO DE L-ARGININA 0,60 G, RIBOFLAVINA - 0,02 G, NICOTINAMIDA - 0,50 G, PANTOTENATO DE CÁLCIO - 0,20 G, GLICOSE - 20,00 G, VEÍCULO Q.S.P - 100 ML. ASSOCIAÇÃO DE AGENTES LIPOTRÓPICOS E ANTITÓXICOS EM VEÍCULO ENERGÉTICO INDICADO COM ADJUVANTE NAS INTOXICAÇÕES CAUSADAS PELA INGESTÃO DE ALIMENTOS DETERIORADOS, PLANTAS TÓXICAS E MEDICAMENTOS. NAS DEGENERAÇÕES DAS CÉLULAS HEPÁTICAS E INFILTRAÇÕES GORDUROSAS. NO TRATAMENTO E PREVENÇÃO DAS HIPOVITAMINOSES DO COMPLEXO B. INJEÇÕES INTRAMUSCULARES OU ENDOVENOSAS.	FR	240	**ANTITOXICO 100ML BIOFARM**	37,98	9.115,20
15	LIDOCAÍNA – FRASCO C/ 500 ML - COMPOSIÇÃO: CADA ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL A 2% CONTÉM: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - 20MG, VEÍCULO Q.S.P - 1ML (CLORETO DE SÓDIO, METILPARABENO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁCIDO CLORÍDRICO, ÁGUA DE OSMOSE REVERSA). É INDICADO PARA PRODUÇÃO DE ANESTESIA LOCAL OU REGIONAL POR TÉCNICAS DE INFILTRAÇÃO COMO A INJEÇÃO PERCUTÂNEA; POR ANESTESIA REGIONAL INTRAVENOSA; POR TÉCNICAS DE BLOQUEIO DE NERVO PERIFÉRICO COMO O PLEXO BRAQUIAL E INTERCOSTAL; E POR TÉCNICAS NEURAIS CENTRAIS, COMO OS BLOQUEIOS PERIDURAL LOMBAR E CAUDAL. SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FR	600	**LIDOFARM 50ML BIOFARM**	31,49	18.894,00

(99) 98173-3812
(99) 98859-8537
nutrifarmveterinaria@gmail.com
Rua Senador Clodomir Cardoso, 2300 - Caxias-MA

FLS. CCY 5948

16	PENCIVETPLUS- FRASCO C/15 ML, CX C/ 24 FÓRMULA: CADA FRASCO-AMPOLA DE 8,4 G CONTÉM: 1.500.000 UI DE BENZILPENICILINA PROCAÍNA, 1.500.000 UI DE BENZILPENICILINA POTÁSSICA, 3.000.000 UI DE BENZILPENICILINA BENZATINA, 2.500 MG DE ESTREPTOMICINA BASE. CADA AMPOLA DILUENTE DE 15 ML CONTÉM: 225 MG DE DICLOFENACO SÓDICO. INDICAÇÕES: ANTIBIÓTICO À BASE DE BENZILPENICILINAS E ESTREPTOMICINA + DICLOFENACO SÓDICO (ANTIINFLAMATÓRIO NÃO-HORMONAL, ANALGÉSICO E ANTIPIRÉTICO), PARA BOVINOS E EQÜINOS ADULTOS. INDICADO NO TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS. ACOMPANHADAS DE PROCESSOS INFLAMATÓRIOS AGUDOS OU CRÔNICOS QUE ACOMETEM OS TRATOS GASTROINTESTINAL, RESPIRATÓRIO, GENITURINÁRIO, PELE, TECIDOS MOLES E ARTICULAÇÕES, CAUSADAS POR BACTÉRIAS GRAM+ E GRAM . USO INTERNO, PELA VIA INTRAMUSCULAR PROFUNDA.	FR	720	**PENCIL PRONTO 15ML CALDOS**	32,98	23.745,60

(99) 98173-3812
(99) 98859-8537
nutrifarmveterinaria@gmail.com
Rua Senador Clodomir Cardoso, 2300 - Caxias-MA

NutriFarm
VETERINÁRIA

FLS. 149

17	ROMPUN- FRASCO C/ 10 ML, CX C/ 30 FÓRMULA: CLORIDRATO DE 2-(2,6-XILIDINO)-5,6-DIHIDRO-4H-1,3-TIAZINA - 2 G, EXCIPIENTE Q.S.P. 100 ML É UM SEDATIVO, ANALGÉSICO E RELAXANTE MUSCULAR, PRODUZ NOS ANIMAIS UM ESTADO DE ADORMECIMENTO COM UM ELEVADO GRAU DE ANALGESIA, CUJA PROFUNDIDADE DEPENDE DA DOSE EMPREGADA E QUE, APÓS A ADMINISTRAÇÃO DE DOSES ELEVADAS, NÃO PODE SER, EM GERAL, INTERROMPIDA POR ESTÍMULOS EXTERIORES. É INDICADO PARA BOVINOS, EQUINOS, CANINOS E FELINOS	FR	540	**ANASEDAN 10ML CEVA**	103,98	56.149,20
18	ROMPUN FRASCO C/ 10 ML, CX C/ 30 - FÓRMULA: CLORIDRATO DE 2-(2,6-XILIDINO) 5,6 DIHIDRO-4H-1,3-TIAZINA - 2 G, EXCIPIENTE Q.S.P. - 100 ML É UM SEDATIVO, ANALGÉSICO E RELAXANTE MUSCULAR, PRODUZ NOS ANIMAIS UM ESTADO DE ADORMECIMENTO COM UM ELEVADO GRAU DE ANALGESIA, CUJA PROFUNDIDADE DEPENDE DA DOSE EMPREGADA E QUE, APÓS A ADMINISTRAÇÃO DE DOSES ELEVADAS, NÃO PODE SER, EM GERAL, INTERROMPIDA POR ESTÍMULOS EXTERIORES. É INDICADO PARA BOVINOS, EQUINOS, CANINOS E FELINOS	FR	180	**ANASED 10ML CEVA**	103,98	18.716,40

(99) 98173-3812
(99) 98859-8537
nutrifarmveterinaria@gmail.com
Rua Senador Clodomir Cardoso, 2300 - Caxias-MA

NutriFarm
VETERINÁRIA

FLS. 450

19	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG AMPOLA 1 ML, CX C/ 25 -COMPOSIÇÃO: CADA AMPOLA DE 1 ML CONTÉM: SULFATO DE ATROPINA0,25 MG OU 0,5 MG E ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P. 1 ML. COMO MEDICAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA PARA REDUZIR A SALIVAÇÃO E A SECREÇÃO DO TRATO RESPIRATÓRIO E PARA BLOQUEAR O REFLEXO INIBITÓRIO VAGAL NO CORAÇÃO DURANTE A INDUÇÃO DA ANESTESIA E INTUBAÇÃO; NO TRATAMENTO DE ARRITMIAS OU BRADICARDIA SINUSAL SEVERA E SÍNCOPE DEVIDO À HIPERATIVIDADE DO REFLEXO SINOCAROTÍDEO; NO CONTROLE DO BLOQUEIO CARDÍACO ATRIOVENTRICULAR DECORRENTE DE UM AUMENTO DA ATIVIDADE VAGAL; COMO COADJUVANTE EM RADIOGRAFIAS GASTRINTESTINAIS; NO TRATAMENTO DE PARKINSONISMO; NA PROFILAXIA E TRATAMENTO DE INTOXICAÇÕES POR INIBIDORES DA COLINESTERASE.	FR	600	**SULFATO DE ATROPINA 0,25ML IV ML FARMACE**	14,98	8.988,00
20	TERRA-CORTRIL SPRAY- FRASCO C/150 ML, CX C/ 12 - FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: TERRAMICINA (CLORIDRATO DE OXITETRACICLINA) - 6,8 G, HIDROCORTISONA - 2,0 G. VEÍCULO Q.S.P. 100,0 ML. É UM ANTIBIÓTICO E ANTIINFLAMATÓRIO INDICADO PARA O TRATAMENTO DE QUERATOCONJUNTIVITE INFECCIOSA (PINK EYE) DE BOVINOS E OVINOS, NAS AFECÇÕES OCULARES E CUTÂNEAS, ECZEMAS, QUEIMADURAS, FERIMENTOS ACIDENTAIS OU CIRÚRGICOS, FÍSTULAS, SUPURAÇÕES EM GERAL.	FR	240	**TERRACAM 150ML AGENER**	27,98	6.715,20

(99) 98173-3812
(99) 98859-8537
nutrifarmveterinaria@gmail.com
Rua Senador Clodomir Cardoso, 2300 - Caxias-MA

NutriFarm
VETERINÁRIA

FLS. 551

21	TRIBISSEN – FRASCO C/15 ML - FÓRMULA: CADA 1 ML CONTÉM, TRIMETOPRIMA - 80 MG, SULFADIAZINA - 400 MG, VEÍCULO Q.S.P. – 1 ML. É UMA ASSOCIAÇÃO QUIMIOTERÁPICA COM AÇÃO BACTERICIDA RÁPIDA E POTENTE, À BASE DE TRIMETOPRIMA E SULFADIAZINA, ALTAMENTE EFICAZ NOS TRATAMENTOS DAS VÁRIAS INFECÇÕES BACTERIANAS DOS BOVINOS, SUÍNOS, OVINOS, CAPRINOS E EQUINOS.	FR	600	**DIAZIL 15ML CALBOS**	25,00	15.000,00
VALOR TOTAL: 283.149,84						

R$: 283.149,84 (Duzentos e oitenta mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias
PRAZO DE ENTREGA: Conforme especificado no Termo de Referência
LOCAL PARA ENTREGA: Conforme especificado no Termo de Referência
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital
DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA – 65188; CONTA – 4436; SICOOB
Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do objeto, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Caxias-MA, 16 de Dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO ALFREDO ALVES DA SILVA
Data: 16/12/2025 08:31:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sr. JOÃO ALFREDO ALVES DA SILVA
RG: Nº 0157210620001 SSPMA
CPF: Nº 028.539.073-25
TITULAR

(99) 98173-3812
(99) 98859-8537
nutrifarmveterinaria@gmail.com
Rua Senador Clodomir Cardoso, 2300 - Caxias-MA

FLS. CC 554

FULL MED

FULL MED
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.
CNPJ nº 46.339.373/0001-92
Rua Treze de Maio, 514, Bairro Centro, na cidade de Mogi Mirim-SP

À
Prefeitura municipal de Caxias - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº098/2025

PORTAL: PCP

UASG/COD.

Nº	QNT.	MODELO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	/20	KETALEX 10%	F-A 10ML	DECHRA	CETAMIN (CLORIDRATO DE CETAMINA 10%); FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: 10,0G DE CETAMINA (CLORIDRATO); 100,0ML DE VEÍCULO ESTÉRIL Q.S.P.. AGENTE ANESTÉSICO PARA CÃES, FELINOS E EQUINOS. INDICAÇÕES: CETAMIN (CLORIDRATO DE CETAMINA) É INDICADO COMO AGENTE ANESTÉSICO ÚNICO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DIAGNÓSTICOS QUE NÃO NECESSITEM DE RELAXAMENTO DA MUSCULATURA ESQUELÉTICA. É EMPREGADO PARA PEQUENOS PROCEDIMENTOS, MAS PODE SER USADO EM DOSES ADICIONAIS PARA PROCEDIMENTOS MAIS PROLONGADOS. REGISTRO: OBSERVAÇÕES DESCRITIVO	R$ 31,99	R$ 23.032,80
8	288	VITAMINA A	F-A 20ML/UNIT	LABOVET	FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: VITAMINA A - 2.000.000 UI, VEÍCULO OLEOSO Q.S.P. - 100 ML. INDICADO NOS CASOS DE HIPOVITAMINOSES A E SEUS SINTOMAS REGISTRO: VALOR EQUIVALENTE A CADA FRASCO!	R$ 31,00	R$ 8.928,00

FULL MED

FULL MED
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.
CNPJ nº 46.339.373/0001-92
Rua Treze de Maio, 514, Bairro Centro, na cidade de Mogi Mirim-SP

10	600	VITAMINA B1	F-A 20ML/UNIT	LABOVET	MONOVIN B1 - FRASCO C/20 ML AMPOLA INJETÁVEL, CX C/25. FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM VITAMINA B1 - 10,00 G, VEÍCULO Q.S.P. -100,00 ML. INDICADO NOS CASOS DE POLINEURITE E INAPETÊNCIA EM CANINOS, FELINOS E EQUINOS. TRANSTORNOS GASTRINTESTINAIS EM CANINOS, FELINOS E AVES. CORRIGE E SUPLEMENTA OS ESTADOS DE HIPO OU AVITAMINOSE B1 NOS ANIMAIS REGISTRO: VALOR EQUIVALENTE A CADA FRASCO!	R$ 40,44	R$ 24.264,00
	288	SYNMECTIN 1%	FR 500 ML/UNIT	SYNTEC	IVERMECTINA 1%- FRASCO C/500 ML, CX C/04 - FÓRMULA. ENDECTOCIDA INJETÁVEL CLÁSSICO, À BASE DE IVERMECTINA MERIAL A 1%. INDICADO PARA O TRATAMENTO E CONTROLE DOS PRINCIPAIS PARASITOS INTERNOS (ESTÁGIOS ADULTOS E IMATUROS DE VERMES REDONDOS GASTROINTESTINAIS PULMONAR) E EXTERNOS DOS BOVINOS (BERNE, CARRAPATO, PIOLHOS SUGADORES, ÁCAROS DAS SARNAS PSORÓPTICA E SARCÓPTICA), OVINOS (ESTÁGIOS ADULTOS E IMATUROS DE VERMES REDONDOS GASTRINTESTINAS E PULMONARES; ÁCAROS DA SARNA PSORÓPTICA, SARCÓPTICA E PSORERGATES OVIS; TODOS OS ESTÁGIOS PARASITÁRIOS DO "BICHO DA CABEÇA" - OESTRUS OVIS) E SUÍNOS (ESTÁGIOS ADULTOS E IMATUROS DOS VERMES REDONDOS GASTRINTESTINAIS E PULMONARES; ESTÁGIOS ADULTOS E IMATUROS DO VERME REDONDO DA GORDURA PERI-RENAL - STEPHANURUS DENTATUS - ÁCAROS DA SARNA SARCÓPTICA, PIOLHO) REGISTRO: VALOR EQUIVALENTE A CADA FRASCO!	R$ 49,00	R$ 14.112,00

FULL MED

FULL MED
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.
CNPJ nº 46.339.373/0001-92
Rua Treze de Maio, 514, Bairro Centro, na cidade de Mogi Mirim-SP

FLS. 554

22	24	VERRUDEL	F-A 20ML	JOFADEL	FÓRMULA: CADA 20ML CONTÉM CLOROBUTANOL, 5G ÓLEO DE AMENDOIM Q.S.P. 20ML. INDICADO NO TRATAMENTO DA FIGUEIRA OU VERRUGA (PAPILOMATOSE) DOS ANIMAIS DE GRANDE E PEQUENO PORTE. REGISTRO: VALOR EQUIVALENTE A CADA FRASCO!	R$ 31,97	R$ 767,28
25	120	UNGUENTO	POT 250G	VANSIL	UNGUENTO – POTE C/250 G – FÓRMULA: CADA 100G CONTÉM: ALCATRÃO VEGETAL – 54G, TRICLORFON – 0,75G, EXCIPIENTE Q.S.Q – 100G. INDICADO NO TRATAMENTO AUXILIAR CONTRA FRIEIRAS DECORRENTES DE AFTOSA, OU DE OUTRAS FERIDAS COMO: RACHADURAS, CORTES RESULTANTES DE CIRURGIA DE CASCOS, BICHEIRAS E PODRIDÃO DOS CASCOS. PARA PEQUENOS ANIMAIS CONTRA BERNE OU BICHEIRA. REGISTRO: VALOR EQUIVALENTE A CADA FRASCO!	R$ 46,99	R$ 5.638,80
Nº ITENS: 6						**VALOR GLOBAL:**	**R$ 76.742,88**

SUGESTÃO PARA FATURAMENTO MÍNIMO: **R$ 300,00**

Isto é apenas uma sugestão, pois a empresa passa por muitos problemas aonde o pedido não paga o frete. Agradecemos a compreensão.

OBSERVAÇÕES:

- O valor proposto acima contempla todas as despesas necessárias, tais como os encargos, fretes, obrigações sociais, impostos, taxas, etc.
- Ressaltamos o direito de correção caso haja erros de digitação, pois o produto ofertado atende as exigências do edital.
- Para que aja transparência com a administração pública, as **bulas/catálogos** e **registros/Isenções** dos mesmos estão nas páginas à seguir da proposta.
- Concordamos com as condições estabelecidas em edital e seus anexos.
- Nos enquadramos como **microempresa** e gostariamos de usufruir dos tratamentos diferenciados de acordo com a Lei Complementar Nº 123/2006

CONDIÇÕES E PRAZOS DA LICITAÇÃO:

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme o Edital.
GARANTIA/VALIDADE DOS PRODUTOS: Conforme o Edital.
PRAZO DE ENTREGA: Conforme o Edital
ENDEREÇO DE ENTREGA: Conforme o Edital
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Conforme o Edital.

Dados do Sócio/Proprietário:

André Luis Coutinho Moraes
Nascimento:19/06/1973
RG:24.235.776-3
CPF:187.819.558-12
Endereço: Rua Pedro Plinio Bianchi, Nº252, Vila Bianchi, Mogi Mirim - SP Cep: 13801469

DADOS DA EMPRESA:

FLS. 555

FULL MED

FULL MED
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.
CNPJ nº 46.339.373/0001-92
Rua Treze de Maio, 514, Bairro Centro, na cidade de Mogi Mirim-SP

ALC MORAES COMERCIAL LTDA. - Microempresa
CNPJ 46.339.373/0001-92
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 39739.
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 456.236./99.110
Endereço:Rua Treze de Maio, Nº514, CENTRO, MOGI MIRIM - SP - CEP: 13800-051

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL - AG 578-9 - CC 51498-5

CONTATOS:
E-MAIL:fullmedcomercial@gmail.com
Celular/WhatsApp:+55 19 98305-5633

Mogi Mirim - SP
terça-feira, 16 de dezembro de 2025

ANDRÉ LUÍS COUTINHO MORAES
SÓCIO E ADMNISTRADOR

FLS. CC 554

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Registro de Preços Eletrônico - 098/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Acepran 1% frasco com20 ml, Cx c/100. Fórmula: Cada mL contém: Acepromazina - 10 mg, Veículo q.s.p - 1 mL. Particularmente indicado como auxiliar no controle de animais de médio e grande porte durante os exames, tratamento, embarques e transportes. Bastante eficaz quando empregado em conjunto com anestesia local nas castrações, neurectomias, "pontas de fogo", remoção de tumores da pele e cirurgias oculares. - Valor Referência: R$ 62,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J ALFREDO A DA SILVA LTDA (33.031.906/0001-22)	Adjudicado em: 23/12/2025 - 10:06:44 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	ACEPROMAZIN 1% 20 ML SYNTHO	ACEPROMAZIN 1% 20 ML SYNTHO	720	37.190,00

Item: 0002 - Ancylex- frasco c/10 ml, frasco/ampola, Cx c/25. Fórmula: Cada mL contém: Disofenol (2,6 - diiodo - 4 - nitrofenol) - 37,5 mg, Veículo qsp - 1,0 mL Indicação: Antihelmíntico injetável e oral, de ação prolongada, específico para cães. Indicado para combater o Ancylostoma caninum, Ancylostoma brasiliense, Uncinaria stenocephala e Spirocerca lupi. Cães que usam Ancylex não transmitem ao homem a Larva migrans (bicho geográfico). - Valor Referência: R$ 77,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J ALFREDO A DA SILVA LTDA (33.031.906/0001-22)	Adjudicado em: 23/12/2025 - 10:06:44 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	ANCYLEX INJ. 10ML CHAMPION	ANCYLEX INJ. 10ML CHAMPION	600	36.600,00

Item: 0003 - Azium- frasco c/ 10 ml, cx c/2. Fórmula: Em cada ml contém: Dexametasona - 2mg, Veículo q.s.p - 1ml. É indicado para aquelas situações ou condições em que se faz necessária uma resposta hormonal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e crises circulatórias. Vias de aplicação: I.M. e I.V. - Valor Referência: R$ 19,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J ALFREDO A DA SILVA LTDA (33.031.906/0001-22)	Adjudicado em: 23/12/2025 - 10:06:44 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	DEXAMETASONA 10ML CALBOS	DEXAMETASONA 10ML CALBOS	300	5.920,00

Item: 0004 - ADE injetável - frasco c/200 ml. Composição: Cada 100 mL contém: Retinol (palmitato - vit. A) - 2.500.000 UI, Calciferol (vit. D3) - 500.000 UI, Tocoferol (acetato vit. E) - 1.650 UI, Veículo q.s.p. - 100 mL. É indicado no tratamento de carência das vitaminas A, D e E. Através da suplementação vitamínica favorece a conversão alimentar, a fertilidade, o aumento da resistência às infecções e o aumento da produtividade leiteira.Como estimulante, acelera a recuperação dos animais em convalescença. Administrar por via intramuscular profunda. - Valor Referência: R$ 93,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J ALFREDO A DA SILVA LTDA (33.031.906/0001-22)	Adjudicado em: 23/12/2025 - 10:06:44 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	VIT ADE 200ML CALBOS	VIT ADE 200ML CALBOS	24	1.800,00

Item: 0005 - Bactrovet spray 500 ml - Fórmula: Cada 100 g de concentrado contém: Sulfadiazina Prata - 0,1 g, Alumínio - 5,0 g, DDVP - 1,6 g, Cipermetrina - 0,4 g, Excipiente q.s.p - 100,0 g. Indicações: Larvicida, bemicida, repelente, cicatrizante, anti-séptico e hemostático. É indicado para bovinos de todas as idades. - Valor Referência: R$ 43,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J ALFREDO A DA SILVA LTDA (33.031.906/0001-22)	Adjudicado em: 23/12/2025 - 10:06:44 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	BACTROVET SPRAY PRATA KONG	BACTROVET SPRAY PRATA KONG	240	9.900,00

Item: 0006 - Cálcio Glicosado - frasco c/ 200 ml - Fórmula: Cada 100ml contem: Glucanato de cálcio - 21g, Glicerofosfato de cálcio - 5g, Cloreto demagnesio - 5g, Dextrose (glicose) - 10g, Acido bórico - 2g. Veículo q.s.p - 100g. Indicações: Hipocalcemias antes, durante e após o parto, paresias, paralisias e tetanias das pastagens, das viagens e do parto, estados alérgicos (eczemas, urticárias e choques medicamentosos). Intoxicações (BHC, DDT, canfeno clorado e outros), acetonemias. Em todos os casos de descalcificação ou carência de cálcio, fósforo e magnésio; nas fêmeas em período de lactação ou gestação; nos animais em convalescência. - Valor Referência: R$ 44,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J ALFREDO A DA SILVA LTDA (33.031.906/0001-22)	Adjudicado em: 23/12/2025 - 10:06:44 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	CALCIOFARM 200ML BIOFARM	CALCIOFARM 200ML BIOFARM	40	1.480,00

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/12/2025 às 07:28:38
Código verificador: 163273

FLS. 554

Item: 0007 - Cetamin (Cloridrato de Cetamina 10%) fórmula: cada 100 mL contém: 10,0g de Cetamina (Cloridrato); 100,0Ml de Veículo estéril q.s.p.. Agente anestésico para cães, felinos e equinos. Indicações: CETAMIN (Cloridrato de Cetamina) é indicado como agente anestésico único para procedimentos cirúrgicos e diagnósticos que não necessitem de relaxamento da musculatura esquelética. É empregado para pequenos procedimentos, mas pode ser usado em doses adicionais para procedimentos mais prolongados. - Valor Referência: R$ 43,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALC MORAES COMERCIAL LTDA. (46.389.373/0001-92)	Adjudicado em: 23/12/2025 10:06:44 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	Ketalex 10% / F-A 10M	Technia	720	23.032,80

Item: 0008 - ECP Injetável-frasco c/ 10 ml - Fórmula: Cada mL contém: Cipionato de Estradiol - 2 mg, Clorobutanol - 5 mg, Óleo de caroço de algodão q.s.p - 1 mL. é indicado para correção do anestro (ausência de cio). Tratamento de gado leiteiro que reteve corpo lúteo. Para expelir pus do útero na piometrite de vacas e cadelas. Tratamento da hipertrofia prostática em cães, através de inibição do hormônio sexual e inativação da glândula prostática. Como terapia de reposição em cadelas castradas, particularmente aquelas com incontinência urinária. Para estimular a expulsão uterina de placentas retidas e de fetos mumificados. Para tratamento da "falsa prenhez" nas cadelas. Prevenção da implantação do óvulo fertilizado na cadela erroneamente acasalada. - Valor Referência: R$ 54,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.A. ALFREDO A DA SILVA LTDA (33.031.908/0001-22)	Adjudicado em: 23/12/2025 - 10:06:44 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	ECP INJ. 10ML ZOETIS	ECP INJ. 10ML ZOETIS	60	3.720,00

Item: 0009 - Monovin A- frasco c/20 ml ampola injetável. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina A - 2.000.000 UI, Veículo oleoso q.s.p. - 100 mL. Indicado nos casos de hipovitaminoses A e seus sintomas. - Valor Referência: R$ 46,56

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALC MORAES COMERCIAL LTDA. (46.389.373/0001-92)	Adjudicado em: 23/12/2025 - 10:06:44 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	Vitamina A / F-A 20ML/UI	Labovet	288	8.928,00

Item: 0010 - Monovin B1- frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/25. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina B1 - 10,00 g, Veículo q.s.p. -100,00 mL. Indicado nos casos de polineurite e inapetência em caninos, felinos e equinos. Transtornos gastrintestinais em caninos, felinos e aves. Corrige e suplementa os estados de hipo ou avitaminose B1 nos animais. - Valor Referência: R$ 46,56

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALC MORAES COMERCIAL LTDA. (46.389.373/0001-92)	Adjudicado em: 23/12/2025 - 10:06:44 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	Vitamina B1 / F-A 20ML/UI	Labovet	600	24.054,00

Item: 0011 - Monovin B12 – frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/ 25 Formula: cada 100 ml contém 0,10g, veículo q.s.p. – 100ml. Indicado nas anemias macrocíticas e nas após hemorragias e operações. Como coadjuvante no tratamento de moléstias anemiantes: piroplasmose, anaplasmose. No tratamento dos reumastismos e alergias. Como revitalizador e restaurador das forças, durante a fase de crescimento, covalenças, nas perdas de peso e apatite. - Valor Referência: R$ 52,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.ALFREDO A DA SILVA LTDA (33.031.908/0001-22)	Adjudicado em: 23/12/2025 - 10:06:44 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	VITAMINA B12 LABOVET	VITAMINA B12 LABOVET	600	27.600,00

Item: 0012 - Pulmodrazin - frasco c/ 10 ml, Cx c/25. Fórmula: Cada frasco-ampola contém: Benzilpenicilina procaina - 1.000.000 UI, Benzilpenicilina potássica - 500.000 UI, Estreptomicina (sulfato) - 1,0 g, Isoniazida - 1,0 g, Prednisolona - 20 mg, Diluente estéril - 10 mL. Tratamento de infecções bacterianas que acometem os animais. Indicado para bovinos, equinos, ovinos, suínos, cães e gatos. Como coadjuvante no tratamento das viroses das vias respiratórias, prevenindo ou combatendo as infecções secundárias. Aplicar via intramuscular. - Valor Referência: R$ 54,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.ALFREDO A DA SILVA LTDA (33.031.908/0001-22)	Adjudicado em: 23/12/2025 - 10:06:44 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	PULMOVET REFORÇADO 10ML CALDOS	PULMOVET REFORÇADO 10ML CALDOS	288	[illegible] 843,21

Item: 0013 - Ivermectina 1%- frasco c/500 ml, cx c/04 - Fórmula: Endectocida injetável clássico, à base de Ivermectina MERIAL a 1%. Indicado para o tratamento e controle dos principais parasitos internos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrointestinais pulmonar) e externos dos bovinos (berne, carrapato, piolhos sugadores, ácaros das sarnas psoróptica e sarcóptica), ovinos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrintestinas e pulmonares; ácaros da sarna psoróptica, sarcóptica e psorergates ovis; todos os estágios parasitários do "Bicho da Cabeça" - Oestrus ovis) e suínos (estágios adultos e imaturos dos vermes redondos gastrintestinais e pulmonares; estágios adultos e imaturos do verme redondo da gordura peri-renal - Stephanurus dentatus - ácaros da sarna sarcóptica, piolho). - Valor Referência: R$ 58,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validararquivo.portaldecompras.publicsoft.com.br
Documento gerado e autenticado no Portal de Compras Públicas em 05/01/2026 às 09:03:26
Código verificador: 149363

FLS. 558

ALG MORAES COMERC AL LTDA. (48.339.373/0001-57)	Adjudicado em: 23/12/2025 - 10:06:44 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	Syntec 1% / Fr 500 ml (Ju)	Syntec	288	14.112,00

Item: 0014 - Mercepton, frasco c/ 100 ml, cx c/ 50 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Acetil DL-Metionina -5,00 g, Cloreto de Colina - 2,00 g, Cloridrato de Tiamina - 1,00 g, Cloridrato de Piridoxina - 0,04 g, Cloridrato de L-Arginina - 0,60 g, Riboflavina - 0,02 g, Nicotinamida - 0,50 g, Pantotenato de Cálcio - 0,20 g, Glicose - 20,00 g, Veículo q.s.p - 100 mL. Associação de agentes lipotrópicos e antitóxicos em veículo energético indicado com adjuvante nas intoxicações causadas pela ingestão de alimentos deteriorados, plantas tóxicas e medicamentos. Nas degenerações das células hepáticas e infiltrações gordurosas. No tratamento e prevenção das hipovitaminoses do complexo B. Injeções intramusculares ou endovenosas. - Valor Referência: R$ 49,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J ALFREDO A DA SILVA LTDA (33.031.906/0001-22)	Adjudicado em: 23/12/2025 - 10:06:44 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	ANTITOXICO 100ML BIOFARM	ANTITOXICO 100ML BIOFARM	240	9.115,20

Item: 0015 - Lidocaína – frasco c/ 500 ml - Composição: Cada mL de solução injetável a 2% contém: cloridrato de lidocaína - 20mg, Veículo q.s.p - 1mL (cloreto de sódio, metilparabeno, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, água de osmose reversa). É indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea; por anestesia regional intravenosa; por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como os bloqueios peridural lombar e caudal. Solução injetável. - Valor Referência: R$ 48,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J ALFREDO A DA SILVA LTDA (33.031.906/0001-22)	Adjudicado em: 23/12/2025 - 10:06:44 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	LIDO-FARM 50ML BIOFARM	LIDOFARM 50ML BIOFARM	500	18.604,00

Item: 0016 - Penclvetplus- frasco c/15 ml, cx c/ 24 Fórmula: Cada frasco-ampola de 8,4 g contém: 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Procaína, 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Potássica, 3.000.000 UI de Benzilpenicilina Benzatina, 2.500 mg de Estreptomicina base. Cada ampola diluente de 15 mL contém: 225 mg de Diclofenaco sódico. Indicações: Antibiótico à base de Benzilpenicilinas e Estreptomicina + Diclofenaco sódico (antiinflamatório não-hormonal, analgésico e antipirético), para bovinos e eqüinos adultos. Indicado no tratamento de doenças infecciosas primárias e secundárias, acompanhadas de processos inflamatórios agudos ou crônicos que acometem os tratos gastrointestinal, respiratório, geniturinário, pele, tecidos moles e articulações, causadas por bactérias Gram+ e Gram-. Uso interno, pela via intramuscular profunda. - Valor Referência: R$ 37,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J ALFREDO A DA SILVA LTDA (33.031.906/0001-22)	Adjudicado em: 23/12/2025 - 10:06:44 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	PENCIL PRONTO 15ML CALDOS	PENCIL PRONTO 15ML CALDOS	720	27.338,40

Item: 0017 - Rompun- frasco C/ 10 ml, cx c/ 30 - Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-tiazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, equinos, caninos e felinos - Valor Referência: R$ 141,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J ALFREDO A DA SILVA LTDA (33.031.906/0001-22)	Adjudicado em: 23/12/2025 - 10:06:44 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	ANASEDAN 10ML CEVA	ANASEDAN 10ML CEVA	540	66.149,20

Item: 0018 - Rompun- frasco C/ 10 ml, cx c/ 30 - Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-tiazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, equinos, caninos e felinos - Valor Referência: R$ 141,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J ALFREDO A DA SILVA LTDA (33.031.906/0001-22)	Adjudicado em: 23/12/2025 - 10:06:44 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	ANASED 10ML CEVA	ANASED 10ML CEVA	180	18.718,40

Item: 0019 - Sulfato de atropina-0,25 mg ampola 1 ml, cx c/ 25 -Composição: cada ampola de 1 ml contém: sulfato de atropina0,25 mg ou 0,5 mg e água para injeção q.s.p. 1 ml. Como medicação pré-anestésica para reduzir a salivação e a secreção do trato respiratório e para bloquear o reflexo inibitório vagal no coração durante a indução da anestesia e intubação; no tratamento de arritmias ou bradicardia sinusal severa e síncope devido à hiperatividade do reflexo sinocarotídeo; no controle do bloqueio cardíaco atrioventricular decorrente de um aumento da atividade vagal; como coadjuvante em radiografias gastrintestinais; no tratamento de parkinsonismo; na profilaxia e tratamento de intoxicações por inibidores da colinesterase. - Valor Referência: R$ 18,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

FLS. 559

J ALFREDO A DA SILVA LTDA (33.031.908/0001-22)	Adjudicado em: 23/12/2025 - 10:06:44 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	SULFATO DE ATROPINA 0,25ML IV MIL FARMACE	SULFATO DE ATROPINA 0,25ML IV MIL FARMACE	800	6.988,00

Item: 0020 - Terra-cortril spray- frasco c/150 ml, cx c/ 12 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) - 6,8 g, Hidrocortisona - 2,0 g. Veículo q.s.p. - 100,0 mL. É um antibiótico e antiinflamatório indicado para o tratamento de querato-conjuntivite infecciosa (pink eye) de bovinos e ovinos, nas afecções oculares e cutâneas, eczemas, queimaduras, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, fístulas, supurações em geral. - Valor Referência: R$ 46,29

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J ALFREDO A DA SILVA LTDA (33.031.908/0001-22)	Adjudicado em: 23/12/2025 - 10:06:44 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	TERRACAM 150ML AGENER	TERRACAM 150ML AGENER	240	[illegible]

Item: 0021 - Tribissen – frasco c/15 ml - Fórmula: Cada 1 ml contém, Trimetoprima - 80 mg, Sulfadiazina - 400 mg, Veículo q.s.p. - 1 ml. É uma associação quimioterápica com ação bactericida rápida e potente, à base de trimetoprima e sulfadiazina, altamente eficaz nos tratamentos das várias infecções bacterianas dos bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equinos. - Valor Referência: R$ 30,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J ALFREDO A DA SILVA LTDA (33.031.908/0001-22)	Adjudicado em: 23/12/2025 - 10:06:44 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	DIAZIL 15ML CALBOS	DIAZIL 15ML CALBOS	500	15.000,00

Item: 0022 - Verrudel frasco - ampola 20ml – Fórmula: cada 20ml contém Clorobutanol, 5g óleo de amendoim q.s.p. 20ml. Indicado no tratamento da figueira ou verruga (papilomatose) dos animais de grande e pequeno porte. - Valor Referência: R$ 38,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALC MORAES COMERCIAL LTDA (46.339.373/0001-92)	Adjudicado em: 23/12/2025 - 10:06:44 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	Verrudel / F A 20ML	Jofadel	24	767,28

Item: 0023 - Vetol – ampola com 2,0 ml. Cada ampola contém monocloridrato de metoclopramida 10mg, veículo Q.S.P 2ml..(COTA PRINCIPAL). - Valor Referência: R$ 64,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp (09.049.833/0001-11)	Adjudicado em: 23/12/2025 - 10:06:44 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	UND	metoclopramida	1.080	58.859,60

Item: 0024 - Vetol – ampola com 2,0 ml. Cada ampola contém monocloridrato de metoclopramida 10mg, veículo Q.S.P 2ml..(COTA PRINCIPAL). - Valor Referência: R$ 64,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Vetmax Produtos Agropecuários Ltda Epp (09.049.833/0001-11)	Adjudicado em: 23/12/2025 - 10:06:44 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	UND	metoclopramida	350	[illegible]

Item: 0025 - Unguento – pcte c/250 g – Fórmula: Cada 100g contém: Alcatrão vegetal – 54g, Triclorfon – 0,75g, Excipiente q.s.q – 100g. Indicado no tratamento auxiliar contra frieiras decorrentes de aftosa, ou de outras feridas como: rachaduras, cortes resultantes de cirurgia de cascos, bicheiras e podridão dos cascos. Para pequenos animais contra berne ou bicheira. - Valor Referência: R$ 55,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALC MORAES COMERCIAL LTDA (46.339.373/0001-92)	Adjudicado em: 23/12/2025 - 10:06:44 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	Unguento / Pot 250G	Vansil	120	5.538,60

ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
Autoridade Competente

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validar.iti.gov.br/portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/01/2026 às 09:03:35.
Código verificador: PF2DC3

RELATÓRIO FINAL DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Relatório nº 121/2026

Processo nº 902/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 098/2025

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades da unidade de vigilância e zoonoses – UVZ.

Ementa

Relatório Final de Controle Interno. Pregão Eletrônico nº 098/2025. Formação de registro de preços para aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades da unidade de vigilância e zoonoses – UVZ. Análise do cumprimento das normas legais estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.024/2019, destacando a conformidade documental e procedimental das etapas do certame. Parecer conclusivo emitido pela Controladoria Interna do Município sobre a legalidade do processo licitatório.

1. Introdução

O presente Relatório de Controle Interno tem como propósito analisar e verificar a conformidade do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 098/2025, promovido pelo Secretaria Municipal de Saúde de Caxias - MA, para a formação de registro de preços para aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades da unidade de vigilância e zoonoses – UVZ.

O controle interno é uma função essencial para garantir a regularidade, a eficiência e a conformidade legal dos processos licitatórios, atuando como um mecanismo de prevenção de irregularidades, aumento da transparência e asseguramento do uso adequado dos recursos públicos.

O controle interno exerce um papel estratégico para os órgãos públicos, não apenas verificando a aderência às normas legais, mas também promovendo a melhoria contínua dos procedimentos administrativos, conforme competência fixada no art. 6°, VI, da Lei Municipal n° 1.749/2008. A atuação eficiente do controle interno fortalece a gestão pública e protege os princípios

constitucionais que regem a Administração Pública, como a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência (art. 37 da CF/88).

Neste relatório, será realizada uma análise detalhada das peças processuais e documentos essenciais, com a respectiva fundamentação legal, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 10.024/2019.

2. Fundamentação Legal

A análise do processo de Pregão Eletrônico com Registro de Preços está fundamentada em uma série de normas que regulam as aquisições públicas e o Sistema de Registro de Preços:

Principais dispositivos legais aplicáveis:

- **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos):**
  - **Art. 1º a 23:** Normas gerais de licitação, abrangendo a formalização de demanda, estudo técnico preliminar, e orçamento estimado.
  - **Art. 62 a 80:** Tratam dos registros de preços, contratos e sistemas de contratação pública.
- **Decreto Federal nº 10.024/2019:**
  - **Art. 1º a 23:** Regulamenta o uso do Pregão Eletrônico, estabelecendo os procedimentos para publicidade, credenciamento, sessão pública e adjudicação.
- **Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023:**
  - **Art. 1º a 16:** Estabelece normas para o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, incluindo regras para a instituição de atas de registro de preços, adesões, execução e validade dessas atas.
- **Constituição Federal, Art. 37:** Estabelece os princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- **Normas locais e instruções normativas municipais aplicáveis.**

3. Procedimento de Registro de Preços – Decreto nº 11.462/2023

3.1. Sistema de Registro de Preços (SRP)

O **Sistema de Registro de Preços (SRP)** permite que a Administração Pública realize contratações de bens e serviços com base em um preço registrado por meio de licitação, sem a necessidade de realização de um novo processo licitatório a cada demanda. O Decreto nº 11.462/2023 introduz mudanças importantes na operacionalização deste sistema, trazendo maior flexibilidade e controle para a execução das contratações.

As principais características do SRP, conforme o decreto, incluem:

- **Atas de Registro de Preços:** O processo de registro de preços culmina na elaboração de uma ata de registro, que terá validade por até 12 meses, conforme previsto no art. 7º do Decreto nº 11.462/2023. Esta ata não obriga a Administração a contratar, mas cria a possibilidade de firmar contratos ou emitir ordens de fornecimento com base nos preços previamente registrados.

- **Adesão à Ata de Registro de Preços:** O decreto regulamenta a possibilidade de outros entes públicos aderirem à ata de registro de preços, popularmente conhecido como "carona", respeitando as condições estabelecidas no edital e as exigências do art. 9º do decreto.

- **Controle e Execução das Atas:** A correta execução das atas de registro de preços exige monitoramento contínuo da quantidade de itens fornecidos, observando o limite quantitativo de cada item registrado, conforme estipulado no art. 12 do Decreto nº 11.462/2023.

4. Análise dos Documentos Principais

4.1. Formalização de Demanda

A **Formalização de Demanda** é o documento inicial que justifica a necessidade do objeto a ser licitado. Ele deve conter a descrição detalhada do problema ou necessidade identificada pela unidade requisitante e o alinhamento do objeto com as metas institucionais do órgão. O documento é essencial para fundamentar o início do processo licitatório, demonstrando a necessidade e urgência da contratação. Destaca-se que não houve a elaboração do Plano de Contratação Anual para 2015.

Fundamentação Legal:

- **Lei nº 14.133/2021, art. 18** – Necessidade de formalização de demanda na contratação pública.

4.2. Estudo Técnico Preliminar (ETP)

O **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** visa analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação. Ele deve descrever as possíveis soluções existentes, o estudo de mercado, as justificativas para a escolha da solução, além de prever os impactos financeiros e as alternativas que foram descartadas. O ETP é crucial para assegurar que a contratação atenda ao princípio da eficiência e seja vantajosa para a Administração.

Fundamentação Legal:

- **Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º** – Exigência de estudo técnico preliminar.

4.3. Orçamento Estimado

O **Orçamento Estimado** estabelece o valor previsto para a contratação com base em cotações de preços de mercado. Esse documento deve ser elaborado de forma detalhada, considerando as cotações feitas junto a fornecedores ou com base em sistemas de referência de preços oficiais.

O orçamento estimado pelo setor competente, para a referida contratação, corresponde a R$ 569.340,72 (quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e setenta e dois centavos).

Fundamentação Legal:

- **Lei nº 14.133/2021, art. 23 –** estabelece que o orçamento estimado é sigiloso até a fase final do certame, salvo exceções.

5. Check-list de Documentos Essenciais

Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Formalização de Demanda	Documento que justifica a necessidade do objeto a ser contratado.	Lei nº 14.133/2021, art. 18
Estudo Técnico Preliminar (ETP)	Análise técnica e econômica da contratação, justificando a adoção do Sistema de Registro de Preços.	Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º
Orçamento Estimado	Valor estimado da contratação, baseado em cotações de mercado ou sistemas de referência de preços.	Lei nº 14.133/2021, art. 23
Autorização da Autoridade Competente	Aprovação formal da autoridade competente para iniciar o processo licitatório.	Lei nº 14.133/2021, art. 8º
Autuação do Processo	Registro formal de abertura do processo licitatório no sistema administrativo.	Lei nº 14.133/2021, art. 7º
Minuta do Edital	Documento inicial que regulamenta a licitação, contendo todas as regras e condições de participação.	Lei nº 14.133/2021, art. 40
Parecer Jurídico sobre a Minuta	Parecer da assessoria jurídica sobre a conformidade do edital com a legislação vigente.	Lei nº 14.133/2021, art. 53
Edital e Anexos	Publicação oficial do edital contendo todas as condições de participação e anexos complementares.	Decreto nº 10.024/2019, art. 17

Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Publicação do Edital	Comprovação da divulgação do edital no Diário Oficial e plataformas eletrônicas.	Decreto nº 10.024/2019, art. 12
Impugnações e Respostas (se houver)	Registros de impugnações ao edital e suas respectivas respostas pela Comissão de Licitação.	Lei nº 14.133/2021, art. 165
Atas de Sessão Pública do Pregão	Registro formal das sessões públicas, contendo as propostas, lances e demais atos do certame.	Decreto nº 10.024/2019, art. 20
Propostas e Documentos de Habilitação	Propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes.	Lei nº 14.133/2021, art. 62
Recursos e Contrarrazões (se houver)	Interposição de recursos pelos licitantes e as contrarrazões apresentadas pela parte vencedora.	Lei nº 14.133/2021, art. 165
Adjudicação e Homologação	Adjudicação do objeto ao vencedor e homologação pela autoridade competente.	Lei nº 14.133/2021, art. 49
Ata de Registro de Preços	Documento que formaliza o registro dos preços para contratações futuras, conforme os termos do edital.	Decreto nº 11.462/2023, art. 7º
Contrato Administrativo	Documento formal que oficializa a contratação e define as obrigações entre as partes.	Lei nº 14.133/2021, art. 92
Extrato do Contrato	Resumo publicado do contrato firmado, conforme exigência legal.	Lei nº 14.133/2021, art. 94

6. Análise do Processo e Conformidade

O referido processo de Pregão Eletrônico para registro de preços foi conduzido de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023. Todas as fases procedimentais foram cumpridas, assegurando a competitividade e a economicidade da contratação, que resultou na adjudicação das empresas ALC MORAES COMERCIAL LTDA, com o valor de R$ 76.742,88 (setenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), J. ALFREDO A DA SILVA LTDA, com o valor de R$ 283.149,84 (duzentos e oitenta e três mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP, com o valor de R$ 71.812,80 (setenta e um mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos),

totalizando o valor de R$ 431.705,52 (quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e cinco reais, e cinquenta e dois centavos).

7. Conclusão e Parecer Final

Com base na documentação analisada e na conformidade com a legislação aplicável, conclui-se que o Pregão Eletrônico para registro de preços nº 098/2025, para a formação de registro de preços para aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades da unidade de vigilância e zoonoses – UVZ, foi conduzido de maneira regular e está em plena conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 10.024/2019. O Controle Interno Municipal, portanto, **opina pela regularidade do processo licitatório**, recomendando sua homologação, assim como a execução dos contratos correspondentes.

Ato contínuo, retornando-se os autos desta Controladoria, tem-se pelas seguintes orientações:

- Anexar o termo de homologação
- Anexar a ata de registro de preços
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente
- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato

É o relatório, salvo melhor juízo.

Caxias/MA, 13 de janeiro de 2026.

Lillian de Maria Paiva Souza

Lillian de Maria Paiva Souza
Coordenadora do Controle Interno

Isaías José da Silva Neto
Controlador Geral do Município
Decreto Municipal nº 13/2025

FLS. 566

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Registro de Preços Eletrônico - 098/2025

Resultado da Homologação

0001 - Acepran 1% frasco com20 ml, Cx c/100. Fórmula: Cada mL contém: Acepromazina - 10 mg, Veículo q.s.p - 1 mL. Particularmente indicado como auxiliar no controle de animais de médio e grande porte durante os exames, tratamento, embarques e transportes. Bastante eficaz quando empregado em conjunto com anestesia local nas castrações, neurectomias, "pontas de fogo", remoção de tumores da pele e cirurgias oculares. - APROMAZIN 1% 20 ML SYNTEC - Valor Referência: 52,47

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J.A. FRAGOSO [illegible]	[illegible]	[illegible]	Homologado em 28/01/2026 [illegible] Por ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0002 - Ancylex- frasco c/10 ml, frasco/ampola, Cx c/25. Fórmula: Cada mL contém: Disofenol (2,6 - diiodo - 4 - nitrofenol) - 37,5 mg. Veículo qsp - 1,0 mL Indicação: Antihelmíntico injetável e oral, de ação prolongada, específico para cães. Indicado para combater o Ancylostoma caninum, Ancylostoma brasiliense, Uncinaria stenocephala e Spirocerca lupi. Cães que usam Ancylex não transmitem ao homem a Larva migrans (bicho geográfico). - ANCYLEX INJ. 10ML CHAMPION - Valor Referência: 77,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	[illegible]	[illegible]	Homologado em [illegible] Por ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0003 - Azium- frasco c/ 10 ml, cx c/2. Fórmula: Em cada ml contém: Dexametasona - 2mg, Veículo q.s.p - 1ml. É indicado para aquelas situações ou condições em que se faz necessária uma resposta hormonal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e crises circulatórias. Vias de aplicação: I.M. e I.V. - DEXAMETASONA 10ML CALBOS - Valor Referência: 19,73

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	[illegible]	8.630,00	Homologado em 28/01/2026 10:58:24 Por ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0004 - ADE injetável - frasco c/200 ml. Composição: Cada 100 mL contém: Retinol (palmitato - vit. A) - 2.500.000 UI, Calciferol (vit. D3) - 500.000 UI, Tocoferol (acetato vit. E) - 1.650 UI, Veículo q.s.p. - 100 mL. É indicado no tratamento de carência das vitaminas A, D e E. Através da suplementação vitamínica favorece a conversão alimentar, a fertilidade, o aumento da resistência às infecções e o aumento da produtividade leiteira.Como estimulante, acelera a recuperação dos animais em convalescença. Administrar por via intramuscular profunda. - VIT ADE 200ML CALBOS - Valor Referência: 93,63

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	[illegible]	[illegible]	Homologado em [illegible] 10:58:24 Por ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0005 - Bactrovet spray 500 ml - Fórmula: Cada 100 g de concentrado contém: Sulfadiazina Prata - 0,1 g, Alumínio - 5,0 g, DDVP - 1,6 g, Cipermetrina - 0,4 g, Excipiente q.s.p - 100,0 g. Indicações: Larvicida, bernicida, repelente, cicatrizante, anti-séptico e hemostático. É indicado para bovinos de todas as idades. - BACTROVET SPRAY PRATA KONG - Valor Referência: 43,92

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	23,00	5.520,00	Homologado em 28/01/2026 10:58:24 Por ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0006 - Cálcio Glicosado - frasco c/ 200 ml - Fórmula: Cada 100ml contem: Glucanato de cálcio - 21g, Glicerofosfato de cálcio - 5g, Cloreto de magnesio - 5g, Dextrose (glicose) - 10g, Acido bórico - 2g, Veículo q.s.p - 100g. Indicações: Hipocalcemias antes, durante e após o parto, paresias, paralisias e tetanias das pastagens, das viagens e do parto, estados alérgicos (eczemas, urticárias e choques medicamentosos). Intoxicações (BHC, DDT, canfeno clorado e outros), acetonemias. Em todos os casos de descalcificação ou carência de cálcio, fósforo e magnésio; nas fêmeas em período de lactação ou gestação; nos animais em convalescência. - CALCIOFARM 200ML BIOFARM - Valor Referência: 44,09

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	37,00	[illegible]	Homologado em 28/01/2026 10:58:24 Por ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0007 - Cetamin (Cloridrato de Cetamina 10%) fórmula: cada 100 mL contém: 10,0g de Cetamina (Cloridrato); 100,0Ml de Veículo estéril q.s.p.. Agente anestésico para cães, felinos e equinos. Indicações: CETAMIN (Cloridrato de Cetamina) é indicado como

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://caxias.ma.gov.br/portal/licitacoes/ou no portal de compras social caxias.ma.br
Documento gerado oficialmente na Portal de Compras - Caxias em 28/01/2026 às 10:58:24.
Código verificador: [illegible]

agente anestésico único para procedimentos cirúrgicos e diagnósticos que não necessitem de relaxamento da musculatura esquelética. É empregado para pequenos procedimentos, mas pode ser usado em doses adicionais para procedimentos mais prolongados. - Ketalex 10% / F-A 10Ml - Valor Referência: 43,21

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	31,99	53.632,80	Homologado em 28/01/2026 10:56:24 Por ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0008 - ECP injetável-frasco c/ 10 ml - Fórmula: Cada mL contém: Cipionato de Estradiol - 2 mg, Clorobutanol - 5 mg, Óleo de caroço de algodão q.s.p - 1 mL. é indicado para correção do anestro (ausência de cio). Tratamento de gado leiteiro que reteve corpo lúteo. Para expelir pus do útero na piometrite de vacas e cadelas. Tratamento da hipertrofia prostática em cães, através da inibição do hormônio sexual e inativação da glândula prostática. Como terapia de reposição em cadelas castradas, particularmente aquelas com incontinência urinária. Para estimular a expulsão uterina de placentas retidas e de fetos mumificados. Para tratamento da "falsa prenhez" nas cadelas. Prevenção da implantação do óvulo fertilizado na cadela erroneamente acasalada. - ECP INJ. 10ML ZOETIS - Valor Referência: 54,23

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	31,00	2.723,00	Homologado em 28/01/2026 10:56:24 Por ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0009 - Monovin A- frasco c/20 ml ampola injetável. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina A - 2.000.000 UI, Veículo oleoso q.s.p. - 100 mL. Indicado nos casos de hipovitaminoses A e seus sintomas. - Vitamina A / F-A 20Ml/Unit - Valor Referência: 46,58

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	31,00	8.928,00	Homologado em 28/01/2026 10:56:24 Por ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0010 - Monovin B1- frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/25. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina B1 - 10,00 g, Veículo q.s.p. -100,00 mL. Indicado nos casos de polineurite e inapetência em caninos, felinos e equinos. Transtornos gastrintestinais em caninos, felinos e aves. Corrige e suplementa os estados de hipo ou avitaminose B1 nos animais. - Vitamina B1 / F-A 20Ml/Unit - Valor Referência: 46,58

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALC MORAES COMERCIAL LTDA	42,44	24.264,00	Homologado em 28/01/2026 10:56:24 Por ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0011 – Monovin B12 – frasco c/20 ml ampola injetável. cx c/ 25 Formula: cada 100 ml contém 0,10g, veículo q,s.p. – 100ml. Indicado nas anemias macrocíticas e nas após hemorragias e operações. Como coadjuvante no tratamento de moléstias anemiantes: piroplasmose, anaplasmose. No tratamento dos reumatismos e alergias. Como revitalizador e restaurador das forças, durante a fase de crescimento, covalenças, nas perdas de peso e apetite. - VITAMINA B12 LABOVET - Valor Referência: 52,59

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	49,00	27.930,00	Homologado em 28/01/2026 10:56:24 Por ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0012 - Pulmodrazin - frasco c/ 10 ml, Cx c/25. Fórmula: Cada frasco-ampola contém: Benzilpenicilina procaína - 1.000.000 UI, Benzilpenicilina potássica - 500.000 UI, Estreptomicina (sulfato) - 1,0 g, Isoniazida - 1,0 g, Prednisolona - 20 mg, Diluente estéril - 10 mL. Tratamento de infecções bacterianas que acometem os animais. Indicado para bovinos, equinos, ovinos, suínos, cães e gatos. Como coadjuvante no tratamento das viroses das vias respiratórias, prevenindo ou combatendo as infecções secundárias. Aplicar via intramuscular. - PULMOVET REFORCADO 10ML CALBOS - Valor Referência: 54,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	41,19	11.648,24	Homologado em 28/01/2026 10:56:24 Por ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0013 - Ivermectina 1%- frasco c/500 ml, cx c/04 - Fórmula: Endectocida injetável clássico, à base de Ivermectina MERIAL a 1%. Indicado para o tratamento e controle dos principais parasitos internos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrointestinais pulmonar) e externos dos bovinos (berne, carrapato, piolhos sugadores, ácaros das sarnas psoróptica e sarcóptica), ovinos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrintestinas e pulmonares; ácaros da sarna psoróptica, sarcóptica e psoroergates ovis; todos os estágios parasitários do "Bicho da Cabeça" - Oestrus ovis) e suínos (estágios adultos e imaturos dos vermes redondos gastrintestinais e pulmonares; estágios adultos e imaturos do verme redondo da gordura peri-renal - Stephanurus dentatus - ácaros da sarna sarcóptica, piolho). - Synmectin 1% / Fr 500 Ml/Unit - Valor Referência: 58,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	48,00	14.112,00	Homologado em 28/01/2026 10:56:24 Por ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0014 - Mercepton, frasco c/ 100 ml, cx c/ 50 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Acetil DL-Metionina -5,00 g, Cloreto de Colina - 2,00 g, Cloridrato de Tiamina - 1,00 g, Cloridrato de Piridoxina - 0,04 g, Cloridrato de L-Arginina - 0,60 g, Riboflavina - 0,02 g,

Nicotinamida - 0,50 g, Pantotenato de Cálcio - 0,20 g, Glicose - 20,00 g, Veículo q.s.p - 100 mL. Associação de agentes lipotrópicos e antitóxicos em veículo energético indicado com adjuvante nas intoxicações causadas pela ingestão de alimentos deteriorados, plantas tóxicas e medicamentos. Nas degenerações das células hepáticas e infiltrações gordurosas. No tratamento e prevenção das hipovitaminoses do complexo B. Injeções intramusculares ou endovenosas. - ANTITOXICO 100ML BIOFARM - Valor Referência: 49,13

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	37,98	9.115,20	Homologado em 28/01/2026 10:56:24 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0015 - Lidocaina – frasco c/ 500 ml - Composição: Cada mL de solução injetável a 2% contém: cloridrato de lidocaína - 20mg, Veículo q.s.p - 1mL (cloreto de sódio, metilparabeno, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, água de osmose reversa). É indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea; por anestesia regional intravenosa; por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como os bloqueios peridural lombar e caudal. Solução Injetável. - LIDOFARM 50ML BIOFARM - Valor Referência: 48,72

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	[illegible]	19.884,00	Homologado em 28/01/2026 10:56:24 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0016 - Pencivetplus- frasco c/15 ml, cx c/ 24 Fórmula: Cada frasco-ampola de 8,4 g contém: 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Procaína, 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Potássica, 3.000.000 UI de Benzilpenicilina Benzatina, 2.500 mg de Estreptomicina base. Cada ampola diluente de 15 mL contém: 225 mg de Diclofenaco sódico. Indicações: Antibiótico à base de Benzilpenicilinas e Estreptomicina + Diclofenaco sódico (antiinflamatório não-hormonal, analgésico e antipirético), para bovinos e eqüinos adultos. Indicado no tratamento de doenças infecciosas primárias e secundárias, acompanhadas de processos inflamatórios agudos ou crônicos que acometem os tratos gastrointestinal, respiratório, geniturinário, pele, tecidos moles e articulações, causadas por bactérias Gram+ e Gram-. Uso interno, pela via intramuscular profunda. - PENCIL PRONTO 15ML CALDOS - Valor Referência: 37,97

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	39,89	23.940,00	Homologado em 28/01/2026 10:56:24 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0017 - Rompun- frasco C/ 10 ml, cx c/ 30 - Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-tiazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, equinos, caninos e felinos - ANASEDAN 10ML CEVA - Valor Referência: 141,86

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	173,58	10.419,00	Homologado em 28/01/2026 10:56:24 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0018 - Rompun- frasco C/ 10 ml, cx c/ 30 - Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-tiazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, equinos, caninos e felinos - ANASED 10ML CEVA - Valor Referência: 141,86

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	173,58	10.416,40	Homologado em 28/01/2026 10:56:24 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0019 - Sulfato de atropina-0,25 mg ampola 1 ml, cx c/ 25 -Composição: cada ampola de 1 ml contém: sulfato de atropina0,25 mg ou 0,5 mg e água para injeção q.s.p. 1 ml. Como medicação pré-anestésica para reduzir a salivação e a secreção do trato respiratório e para bloquear o reflexo inibitório vagal no coração durante a indução da anestesia e intubação; no tratamento de arritmias ou bradicardia sinusal severa e síncope devido à hiperatividade do reflexo sinocarotídeo; no controle do bloqueio cardíaco atrioventricular decorrente de um aumento da atividade vagal; como coadjuvante em radiografias gastrointestinais; no tratamento de parkinsonismo; na profilaxia e tratamento de intoxicações por inibidores da colinesterase. - SULFATO DE ATROPINA 0,25ML IV ML FARMACE - Valor Referência: 18,74

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J ALFREDO A DA SILVA LTDA	[illegible]	8.937,00	Homologado em 28/01/2026 10:56:24 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0020 - Terra-cortril spray- frasco c/150 ml, cx c/ 12 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) - 6,8 g, Hidrocortisona - 2,0 g, Veículo q.s.p. - 100,0 mL. É um antibiótico e antiinflamatório indicado para o tratamento de queratoconjuntivite infecciosa (pink eye) de bovinos e ovinos, nas afecções oculares e cutâneas, eczemas, queimaduras, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, fístulas, supurações em geral. - TERRACAM 150ML AGENER - Valor Referência: 45,29

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portalcomprasaguas.com.br
Documento gerado sob o Pregão de Compras Públicas em 27/01/2026 às 10:16:51.
Código verificador: 109364F

LALFREDO A DA S LVA LTDA	27,59	2.210,01	Homologado em 28/01/2025 10:56:24 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0021 - Tribissen – frasco c/15 ml - Fórmula: Cada 1 ml contém, Trimetoprima - 80 mg, Sulfadiazina - 400 mg, Veiculo q.s.p. - 1 ml. É uma associação quimioterápica com ação bactericida rápida e potente, à base de trimetoprima e sulfadiazina, altamente eficaz nos tratamentos das várias infecções bacterianas dos bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equinos. - DIAZIL 15ML CALBOS - Valor Referência: 30,52

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LALFREDO A DA SILVA LTDA	25,02	15.000,00	Homologado em 28/01/2025 10:56:24 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0022 - Verrudel frasco - ampola 20ml – Fórmula: cada 20ml contém Clorobutanol, 5g óleo de amendoim q.s.p. 20ml. Indicado no tratamento da figueira ou verruga (papilomatose) dos animais de grande e pequeno porte. - Verrudel / F-A 20Ml - Valor Referência: 38,08

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A.C MORAES COMERCIAL LTDA	31,47	757,28	Homologado em 28/01/2025 10:56:24 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0023 - Vetol – ampola com 2,0 ml. Cada ampola contém monocloridrato de metoclopramida 10mg, veiculo Q.S.P 2ml..(COTA PRINCIPAL). - UND - Valor Referência: 64,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Vetanix Produtos Agropecuários Ltda Epp	49,87	59.844,00	Homologado em 28/01/2025 10:56:24 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0024 - Vetol – ampola com 2,0 ml. Cada ampola contém monocloridrato de metoclopramida 10mg, veiculo Q.S.P 2ml..(COTA PRINCIPAL). - UND - Valor Referência: 64,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Vetanix Produtos Agropecuários Ltda Epp	49,87	17.953,20	Homologado em 28/01/2025 10:56:24 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

0025 - Unguento – pote c/250 g – Fórmula: Cada 100g contém: Alcatrão vegetal – 54g, Triclorfon – 0,75g, Excipiente q.s.q – 100g. Indicado no tratamento auxiliar contra frieiras decorrentes de aftosa, ou de outras feridas como: rachaduras, cortes resultantes de cirurgia de cascos, bicheiras e podridão dos cascos. Para pequenos animais contra berne ou bicheira. - Unguento / Pot 250G - Valor Referência: 55,59

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A.C MORAES COMERCIAL LTDA	46,99	5.639,80	Homologado em 28/01/2025 10:56:24 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
Pregoeiro Substituto

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://portaldetransparencia.tupaciguara.mg.gov.br e do período e valor contido no Portal de Compras Públicas em 28/01/2025 às 10:16:54.
Código Verificador: 1u9-54F